OBRAS DO BARÃO DO RIO BRANCO
X

ARTIGOS DE IMPRENSA

Ministério das Relações Exteriores

Ministro de Estado Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Secretário-Geral Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

Fundação Alexandre de Gusmão

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Presidente Embaixador José Vicente de Sá Pimentel

Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Diretor

Centro de História e Documentação Diplomática

Diretor Embaixador Maurício E. Cortes Costa

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo, Sala 1
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034/6847
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br

Obras do Barão do Rio Branco

X

Artigos de Imprensa

Embaixador Manoel Gomes Pereira

Organizador

Ministério das Relações Exteriores
Fundação Alexandre de Gusmão

Brasília, 2012

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Editor:
Embaixador Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira

Equipe Técnica:
Eliane Miranda Paiva
Vanusa dos Santos Silva
André Luiz Ventura Ferreira
Pablinne Stival Marques Gallert

Pesquisa:
Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD)

Coordenadora da Pesquisa:
Maria do Carmo Strozzi Coutinho

Revisão:
Mariana de Moura Coelho

Programação Visual e Diagramação:
Gráfica e Editora Ideal Ltda.

N.E. - O texto segue a ortografia acolhida pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que se tornará obrigatório em 1º de janeiro de 2013

Impresso no Brasil 2012

Obras do Barão do Rio Branco X : artigos de imprensa. / Manoel Gomes Pereira, organizador. – – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
558 p.; 15,5 x 22,5 cm.

ISBN 978-85-7631-361-8

1. Diplomata. 2. Relações Internacionais. 3. Artigos.

CDU 341.71

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Sonale Paiva – CRB /1810

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994, de 14/12/2004.

Comissão Organizadora da Celebração do Primeiro Centenário da Morte do Barão do Rio Branco

Presidente: Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Membros:

Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira
Secretário-Geral das Relações Exteriores

Senhor Julio Cezar Pimentel de Santana
Assessor do Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa

Primeira-Secretária Luciana Rocha Mancini
Assessora Internacional do Ministério da Educação

Senhor Maurício Vicente Ferreira Júnior
Diretor do Museu Imperial em Petrópolis, Ministério da Cultura

Ministro Aldemo Serafim Garcia Júnior
Assessor Internacional do Ministério das Comunicações

Professor Doutor Jacob Palis
Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro Rodrigo de Lima Baena Soares
Assessor Especial da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Primeiro-Secretário Rodrigo Estrela de Carvalho
Assessoria Especial da Presidência da República

Senhora Mônica Rizzo Soares Pinto
Diretora do Centro de Referência e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional

Doutora Christiane Vieira Laidler
Diretora do Centro de Pesquisa da Fundação Casa de Rui Barbosa

Senhora Maria Elizabeth Brêa Monteiro
Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo do Arquivo Nacional

Professor Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza
Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, Senado Federal

Doutor José Ricardo Oria Fernandes
Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados

Comitê Executivo:

Coordenador-Geral:
Embaixador Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira,
Coordenador-Geral de Pesquisas do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Coordenador de Seminários e Publicações:
Embaixador José Vicente de Sá Pimentel, Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Coordenador no Rio de Janeiro:
Embaixador Maurício Eduardo Cortes Costa, Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática

Coordenador de Divulgação:
Embaixador Tovar da Silva Nunes, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Relações Exteriores

Sumário

Prefácio – Rio Branco e a Imprensa, 17
Alvaro da Costa Franco

1) *L'Illustration*. Acontecimentos do Paraguai – Tomada do forte Establecimiento. 1º/3/1868, 27

2) *A Nação*. A nota e o memorando V 15/7/1872, 28

3) *A Nação*. Os Tratados de Assunção I 17/7/1872, 33

4) *A Nação*. Os Tratados de Assunção II 18/7/1872, 37

5) *A Nação*. Os Tratados de Assunção III 19/7/1872, 43

6) *A Nação*. A questão argentina I 20/7/1872, 47

7) *A Nação*. Uma retificação 20/7/1872, 50

8) *A Nação*. A nação 22/7/1872, 51

9) *A Nação*. A questão argentina II 23/7/1872, 54

10) *A Nação*. Sem título 24/7/1872, 59

11) *A Nação*. A nação 25/7/1872, 61

12) *A Nação*. A nação 26/7/1872, 66

13) *A Nação*. A nação 30/7/1872, 70

14) *A Nação*. Sem título 27/8/1872, 72

15) *A Nação*. Espírito de subversão 2/9/1872, 74

16) *A Nação*. Sem título 3/9/1872, 77

17) *A Nação*. Limites com o Peru 15/11/1872, 79

18) *A Nação*. Limites com o Peru II 18/11/1872, 80

19) *A Nação*. A imprensa do rio da Prata 19/11/1872, 81

20) *A Nação*. Sem título 23/11/1872, 83

21) *A Nação*. Sem título 25/11/1872, 85

22) *A Nação*. O patriotismo de *A República* 26/11/1872, 88

23) *A Nação*. O acordo I 21/12/1872, 90

24) *A Nação*. O acordo II 24/12/1872, 94

25) *A Nação*. O acordo III 26/12/1872, 97

26) *A Nação*. O acordo IV 27/12/1872, 100

27) *A Nação*. Limites com o Peru 28/12/1872, 102

28) *A Nação*. Sem título 31/12/1872, 109

29) *A Nação*. Sem título 2/1/1873, 112

30) *A Nação*. Sem título 3/1/1873, 115

31) *A Nação*. Limites com o Peru II 3/1/1873, 117

32) *A Nação*. Sem título 4/1/1873, 121

33) *A Nação*. Limites com o Peru III 7/1/1873, 123

34) *A Nação*. Limites com o Peru IV 9/1/1873, 127

35) *A Nação*. Limites com o Peru IV [*sic*] 10/1/1873, 132

36) *A Nação*. Limites com o Peru V 24/1/1873, 136

37) *A Nação*. Limites com o Peru VI 25/1/1873, 140

38) *A Nação*. Limites com o Peru VII 27/1/1873, 142

39) *A Nação*. Limites com o Peru 19/5/1873, 146

40) *A Nação.* As forças brasileiras no Paraguai 11/07/1873, 148

41) *A Nação.* A "República" e as notícias do Rio Prata 9/10/1873, 151

42) *A Nação.* A paz ou a guerra? 10/10/1873, 157

43) *A Nação*. Paz ou guerra? II 13/10/1873, 161

44) *A Nação*. *A Reforma* justificando-se 15/10/1873, 172

45) *A Nação*. Ao senhor Afonso Celso 17/10/1873, 174

46) *A Nação*. Negócios do rio da Prata I 23/10/1873, 179

47) *A Nação*. Negócios do rio da Prata II 24/10/1873, 183

48) *A Nação*. Negócios do rio da Prata III 25/10/1873, 189

49) *A Nação*. Ao senhor Francisco Cunha 12/01/1874, 190

50) *A Nação*. O anúncio do senhor cônsul inglês 15/01/1874, 193

51) *A Nação*. Colonos ingleses de Assunguy 17/01/1874, 197

52) *A Nação*. Colonização. 19/01/1874, 202

53) *A Nação*. Imigração. 21/01/1874, 208

54) *A Nação*. Missão Penedo 22/01/1874, 214

55) *A Nação*. Nova fase 26/01/1874, 218

56) *A Nação*. Ao senhor J. P. Masson 26/01/1874, 221

57) *A Nação*. Revista Política 28/01/1874, 222

58) *A Nação*. Imigração 29/01/1874, 223

59) *A Nação*. Missão Penedo 30/01/1874, 226

60) *A Nação*. O resultado da missão Penedo 04/02/1874, 230

61) *A Nação*. As ocorrências do Paraguai 19/03/1874, 234

62) *A Nação*.O que queriam que fizéssemos? 21/03/1874, 238

63) *A Nação*. Revista Política 18/04/1874, 242

64) *A Nação*. Não há ainda 12/05/1874, 243

65) *A Nação*. Os acontecimentos do Paraguai 16/05/1874, 244

66) *A Nação*. Da República Argentina 21/05/1874, 247

67) *A Nação*. O senhor visconde do Rio Branco 27/05/1874, 248

68) *A Nação*. O nossos armamentos 7/10/1874, 252

69) *A Nação*. Seção Histórica 25/11/1874, 256

70) *A Vida Fluminense*. Crônica 16/1/1875, 266

71) *A Vida Fluminense*. Crônica 23/1/1875, 268

72) *A Vida Fluminense*. Crônica 6/2/1875, 271

73) *A Vida Fluminense*. Crônica 13/2/1875, 272

74) *A Vida Fluminense*. Crônica 20/2/1875 , 274

75) *A Vida Fluminense*. Crônica 27/2/1875, 276

76) *A Vida Fluminense*. Crônica 6/3/1875, 279

77) *A Vida Fluminense*. Crônica 13/3/1875, 281

78) *A Vida Fluminense*. Crônica 20/3/1875, 283

79) *A Vida Fluminense*. Crônica 27/3/1875, 284

80) *A Nação*. O Império e as Repúblicas do Prata 6/4/1875, 286

81) *A Nação*. O Império e as Repúblicas do Prata 7/4/1875, 292

82) *A Vida Fluminense*. Crônica 10/4/1875, 298

83) *A Vida Fluminense*. Crônica 17/4/1875, 300

84) *A Vida Fluminense*. Artigo de fundo antiultramontano dedicado a *O Apóstolo* 24/4/1875, 302

85) *A Vida Fluminense*. Crônica 1º/5/1875, 305

86) *A Vida Fluminense*. Crônica 8/5/1875, 309

87) *A Vida Fluminense*. Crônica 15/5/1875, 311

88) *A Vida Fluminense*. Crônica 5/6/1875, 313

89) *A Vida Fluminense*. Crônica 12/6/1875, 316

90) *A Vida Fluminense*. Crônica 19/6/1875, 318

91) *A Vida Fluminense*. Crônica 26/6/1875, 320

92) *A Vida Fluminense*. Crônica 3/7/1875, 322

93) *A Vida Fluminense*. Crônica 10/7/1875, 324

94) *A Vida Fluminense*. Crônica 17/7/1875, 325

95) *A Nação*. A denúncia Capote 19/7/1875, 329

96) *A Nação*. A denúncia Capote II 23/7/1875, 333

97) *A Nação*. O cidadão Capote 3/8/1875, 337

98) *A Vida Fluminense*. Crônica 7/8/1875, 339

99) *A Vida Fluminense*. Crônica 16/10/1875, 341

100) *A Vida Fluminense*. *O Apóstolo* e o presidente do Conservatório 23/10/1875, 343

101) *A Vida Fluminense*. Teatrices 6/11/1875, 345

102) *A Nação*. A nação 13/11/1875, 347

103) *A Vida Fluminense*. Teatrices 13/11/1875, 348

104) *A Vida Fluminense*. Teatrices 27/11/1875, 350

105) *A Vida Fluminense*. Crônica 4/12/1875, 352

106) *A Vida Fluminense*. Crônica 18/12/1875, 354

107) *A Vida Fluminense*. Crônica 25/12/1875, 356

108) *Jornal do Commercio*: A abolição da escravidão no Brasil 29/6/1888 (editorial do *Liverpool Daily Post*, de 6/6/1888), 358

109) *Jornal do Brasil*. Limites das Guianas Francesa e Holandesa 24/6/1891, 362

110) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. Dom Pedro II 22/12/1891, 368

111) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. A morte e os funerais de dom Pedro II 8/1/1892, 372

112) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. A morte e os funerais de dom Pedro II 11/1/1892, 377

113) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. A morte e os funerais de dom Pedro II 12/1/1892, 385

114) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. A morte e os funerais de dom Pedro II 13/1/1892, 392

115) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. A morte e os funerais de dom Pedro II 17/1/1892, 396

116) *Jornal do Brasil*. Cartas de França. A morte e os funerais de dom Pedro II 20/1/1892, 405

117) *Jornal do Commercio*. O senhor ministro das Relações Exteriores 11/1/1903, 411

118) *O Paiz*. Alta prudência. O prudentíssimo Pando 30/1/1903, 421

119) *O Paiz*. Aonde foi o senhor Pando? 31/1/1903, 423

120) *Jornal do Commercio*. Caxias e Mitre 30/9/1903, 425

121) *Correio da Manhã*. O Acre 7/11/1903, 445

122) *Jornal do Commercio*. A questão do Acre e o tratado com a Bolívia I 17/12/1903, 446

123) *Jornal do Commercio*. A questão do Acre e o tratado com a Bolívia II 18/12/1903, 452

124) *Jornal do Commercio*. A questão do Acre e o tratado com a Bolívia III 21/12/1903, 460

125) *Jornal do Commercio*. A questão do Acre e o tratado com a Bolívia IV 23/12/1903, 467

126) *Jornal do Commercio*. O Tratado de Petrópolis 1º/1/1904, 475

127) *O Paiz*. O país 18/7/1904, 476

128) *O Paiz*. Censuras platinas 18/1/1905, 479

129) *O Paiz*. Brasil, Bolívia e Peru 4/1/1906, 483

130) *A Notícia*. O caso da *Panther* 10/1/1906, 485

131) *A Notícia*. O caso da *Panther* 11/1/1906, 489

132) *A Notícia*. A satisfação diplomática 12/1/1906, 494

133) *A Notícia*. A solução diplomática no caso da *Panther* 13/1/1906, 499

134) *A Notícia*. A solução diplomática do caso da *Panther* 16/1/1906, 503

135) *Circular*. Artigos do senhor Zeballos 19/9/1908, 510

136) *Jornal do Commercio*. Brasil e Argentina 26/9/1908, 516

137) *Jornal do Commercio*. As relações exteriores do Brasil durante a presidência Afonso Pena 13/6/1909, 520

138) *O Paiz.* O Brasil nos conflitos americanos 17/12/1909, 526

139) *Imprensa Nacional,* 1911. As críticas ao tratado sobre lagoa Mirim e rio Jaguarão escrito em 18/5/1910, 539

140) *Correio da Noite*. Confiar desconfiando 24/11/1910, 555

Rio Branco e a imprensa

Alvaro da Costa Franco

Rio Branco manteve, ao longo de sua vida, uma estreita relação com a imprensa. Foi colaborador, jornalista, e correspondente da revista francesa *L'Illustration*, redator de *A Nação*, e o principal apoio, na Europa, à organização do *Jornal do Brasil*. Chamado, depois de seus triunfos nos processos arbitrais sobre os limites com a Argentina e a Guiana Francesa, para assumir o Ministério das Relações Exteriores, valeu-se da imprensa, com notável habilidade, para expor suas ideias e angariar o apoio da opinião pública para a sua visão do papel a ser desempenhado pelo Brasil no cenário internacional, para a orientação por ele dada à nossa política externa e para a reestruturação do serviço exterior brasileiro.

Tinha, como nota Álvaro Lins, o "instinto da publicidade"[1], alimentava os jornais com notícias, notas e informações, frequentava a redação do *Jornal do Commercio* e escrevia, ele mesmo, artigos sob pseudônimos mais ou menos reconhecidos. Mantinha, ademais, relações pessoais com numerosos jornalistas, como demonstra a correspondência depositada no Arquivo Histórico do Itamaraty. Ali encontramos não somente as cartas de seu amigo e ex-companheiro de *A Nação*, Gusmão Lobo, mas, entre outras, as que recebeu de José Carlos Rodrigues (*Jornal*

[1] LINS, Álvaro. *Rio Branco (o Barão do Rio Branco)*. Biografia pessoal e história política. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1996. p. 114.

do Commercio), Alcindo Guanabara (*A Tribuna*, *Gazeta de Notícias*, *A Nação* e *Jornal do Commercio*), Domingos Olympio Rodolfo Dantas (*Jornal do Brasil*), Tobias Monteiro, João de Souza Lage e Eduardo Salamonde (*O Paiz*), Joaquim Pereira Teixeira (*A Nação*), Henrique de Villeneuve (*Jornal do Commercio*, *Jornal do Brasil* e, depois, revista *France-Brésil*), e Pedro Leão Velloso (*Correio da Manhã* e *Diário de Notícias*).

O Arquivo Histórico do Itamaraty guarda mais de uma centena de volumes de recortes de jornal assinalados, lidos e, muitas vezes, sublinhados ou comentados pelo Barão. Evidente testemunho do acompanhamento zeloso e pessoal da imprensa da capital.

Sua influência sobre a imprensa foi, sem dúvida, fator decisivo na construção de sua imagem perante a opinião pública, certamente merecida, mas cuidadosamente alimentada pela inesgotável atenção de Rio Branco.

Sua primeira produção literária, um artigo sobre Luís Barroso Pereira, escrito em 1861, foi publicado no tomo 13 da *Revista Popular*, relativo a janeiro-março de 1862. "Episódios da Guerra do Prata (1825-1828): apontamentos históricos" veio a público, sem indicação de autor, na *Revista Mensal do Instituto Científico*, órgão da Faculdade de Direito de São Paulo. Já o "Esboço biográfico do General José de Abreu, Barão do Cerro Largo", escrito em 1865, quando tinha 20 anos, foi editado, três anos depois, no tomo XXXI da então *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Esses trabalhos foram incorporados à primeira edição das *Obras do Barão do Rio Branco*, no volume dedicado aos estudos históricos[2].

Seus primeiros passos no jornalismo, os dá em 1866, aos 21 anos, ainda estudante no Recife, colaborando com *O Vinte e Cinco de Março*, semanário ultraconservador dirigido pelo monsenhor Joaquim Pinto de Campos. É muito provável que seja de sua autoria o ensaio intitulado "Estudo sobre a política do Brasil no Prata", publicado, em vários números, pelo hebdomadário. Em carta ao futuro visconde do Rio Branco, o monsenhor Pinto de Campos diz que o jovem Paranhos era seu braço direito. Segundo Luiz do Nascimento, em sua *História da*

[2] RIO BRANCO, Barão do. *Obras do Barão do Rio Branco*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1945-1948.

imprensa de Pernambuco[3], entre os colaboradores do semanário aparece um "Nemo", pseudônimo que Rio Branco usou muitas vezes ao longo de sua vida.

Atuou, depois, como correspondente de *L'Illustration*, com artigos sobre a Guerra do Paraguai, acompanhados por desenhos de sua mão. Segundo Álvaro Lins, vinham assinados por Paranhos ou por um pseudônimo francês[4]. Luis Viana afirma que o primeiro desenho aparece no exemplar de 12 de fevereiro de 1866, ilustrando um artigo assinado por Gestère[5]. Mas , como veremos, é difícil identificar, entre as matérias de *L'Illustration*, as que possam, com certa segurança, ser creditadas ao jovem Paranhos.

É com o surgimento de *A Nação*, em 1872, que Juca Paranhos entra plenamente no jornalismo. Assegurava , com Gusmão Lobo, a inteira redação do jornal, órgão de apoio ao Ministério Rio Branco. A divisão do trabalho não era rígida, mas Paranhos cobria prioritariamente a política exterior, e seu colega e amigo concentrava-se na política interna. Não há, evidentemente, como identificar todas as matérias de sua lavra.

Sua disposição para abordar um gênero mais leve, a crônica, revela-se em sua colaboração com o semanário ilustrado *Vida Fluminense*, em 1875, em que se utiliza do pseudônimo "Nemo." A tônica política não está, contudo, ausente, sempre em defesa do gabinete chefiado pelo pai.

O Ministério Rio Branco findou em junho de 1875. O último número de *A Nação* veio à luz em 8 de abril de 1876. A 27 de maio, Paranhos foi nomeado cônsul em Liverpool. Foi o início de um longo exílio. A distância não o fez, contudo, desatento à voz da imprensa, como revela o que nos resta de sua correspondência com Gusmão Lobo. Mas, à distância, sua colaboração direta se fez mais rarefeita.

Mantinha, entretanto, assíduo contato com jornalistas estrangeiros. Lembra Álvaro Lins que "vários artigos a respeito do Brasil na Europa eram inspirados ou feitos por ele"[6]. Quando na Rússia, em 1884, como delegado do Brasil à Exposição de São Petersburgo, Rio Branco fez um

[3] NASCIMENTO, Luiz do. *História da imprensa de Pernambuco*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970. pp. 229-231. v. V.

[4] Lins, op.cit., p. 51.

[5] VIANA FILHO, Luís. *A vida do Barão do Rio Branco.* Brasília: Senado Feral, Fundação Alexandre de Gusmão, 1996.

[6] Lins, op.cit., p.114.

magnífico trabalho de publicidade e reservava duas horas por dia "para fazer a corte aos jornalistas"[7], para usar suas próprias palavras.

Em 1891, Rodolfo Dantas, seu grande amigo, decidiu criar um novo diário, o *Jornal do Brasil*, ao qual quis dar uma estatura, uma abertura e uma independência que logo se revelaram inviáveis no clima do jacobinismo que prevaleceu no início do período republicano. Dantas apelou para a colaboração de Rio Branco, que assumiu, sob absoluto sigilo, a verdadeira representação da nova folha na Europa. Coube-lhe sugerir e contratar, como colaboradores do nascente diário, Paul Leroy-Beaulieu, economista e professor do Collège de France; o economista belga Emile de Laveleye; Edmundo de Amicis, o grande romancista italiano; e Andreas Schimper, botânico e geógrafo, professor da Universidade de Bonn, que deveria cobrir o movimento científico da Alemanha. Recebia recursos de Dantas e efetuava os pagamentos tanto a estes e a outros correspondentes estrangeiros quanto aos oficiais franceses responsáveis pela correspondência sobre assuntos militares e navais. Agia como um profissional da imprensa.

Contribuiu também para o *Jornal do Brasil* com matérias assinadas, nos casos de temas históricos – como as *Efemérides* –, ou publicadas, com cautelosa discrição, por pseudônimos, em assuntos de outra natureza. Matérias por ele enviadas eram creditadas ao "correspondente em Paris". O *Jornal do Brasil*, criado por Rodolfo Dantas e tendo como editor Joaquim Nabuco, tinha uma aura monarquista, que o fazia suspeito ao governo. Rio Branco, servidor do Estado, acautelava-se contra as reações jacobinas, que, aliás, não tardara surgir.

Ainda no exterior, incumbido agora da defesa do Brasil nas questões de limites com a Argentina e com a França – submetidas, respectivamente, à arbitragem do presidente Cleveland, dos Estados Unidos, e do presidente da Confederação Suíça Walter Hauser –, Rio Branco manteve-se atento às reações da imprensa do Rio de Janeiro e às repercussões no plano internacional. Testemunho desta articulação com a imprensa internacional é a correspondência com Louis Guilaine, redator do jornal parisiense *Le Temps*, entre os anos de 1895 e 1899.

Nomeado ministro das Relações Exteriores, tinha Rio Branco pela frente a urgente tarefa de solucionar a crise do Acre, questão cuja

[7] Id., ibid.

complexidade envolvia não somente nossas relações com a Bolívia, mas também o destino dos brasileiros radicados na região, as repercussões nos Estados Unidos e as consequências para as nossas relações com o Peru. Excitava, no Brasil, reações nacionalistas e apaixonava a opinião pública, com repercussões no Congresso. Além dos pleitos externos, Rio Branco devia necessariamente vencer a batalha interna pela conquista da opinião pública. A partir do momento de seu triunfal desembarque no Rio de Janeiro, não poupou recursos de habilidade, simpatia e inteligência para conquistar a imprensa da capital federal, seus dirigentes e os jornalistas mais atuantes. Informações, notas, *sueltos*, artigos pseudônimos e um imenso esforço – do que hoje chamaríamos de relações públicas – conquistou-lhe uma situação ímpar, que soube manter com tranquila e elegante destreza por toda sua longa gestão na pasta das Relações Exteriores.

Na vida pública de Rio Branco, o jornalismo representa como que um permanente contraponto à sua atividade profissional como político, como diplomata ou como o estadista – que foi – na construção da personalidade internacional do Brasil.

É, portanto, uma decisão acertada e oportuna a de incluir, na nova edição das *Obras do Barão do Rio Branco*, publicadas agora pela Fundação Alexandre de Gusmão (Funag), por ocasião do centenário da morte do Barão, um volume dedicado à sua produção jornalística. Ele enriquece nossa visão do homem, dando-nos a medida da amplitude de seus interesses, da vastidão de seu conhecimento do Brasil, em sua história e em suas relações com os países vizinhos. Revela-nos também como foi prematuro – talvez dos anos acadêmicos no Recife – seu interesse pela política externa, interesse que se transformou em absoluta concentração de todas as atenções e de todos os esforços no Itamaraty, órgão a que deu forma, infundiu um espírito e legou uma tradição. Permite-nos também apreciar, nos documentos originais, como sabia aliar à sua ação político-diplomática o processo de cativar a opinião pública.

A vastidão de sua obra jornalística e a imensa dificuldade de identificar com precisão os artigos anônimos que lhe são atribuíveis impunham uma seleção de textos. A judiciosa escolha feita pelo embaixador Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira permite, num único volume, uma visão de conjunto sobre a atividade jornalística

de Rio Branco, do jovem Juca Paranhos ao grande ministro que concluiu o perfil territorial do Brasil.

***

A carta de Paranhos a *L'Illustration*, datada de 1º de março de 1868, registra a retomada – logo depois do retorno de sua viagem à Europa – da correspondência sobre a Guerra do Paraguai, acompanhada de ilustrações de seu próprio punho. O resultado desta atividade de correspondente estrangeiro do periódico de grande difusão e prestígio não é de fácil identificação. Publicadas muitas vezes sob pseudônimo, provavelmente editadas pela revista, que dispunha de outras fontes de informação, essas reportagens alinham-se com numerosos outros textos da provável autoria de Rio Branco, cuja crítica de atribuição permanece um desafio para historiadores e para quem quer que deseje aventurar-se nos campos da análise estilística, quantitativa ou de outra natureza.

Mais transparente é a questão dos artigos de *A Nação*. Sabe-se que o jornal era integralmente redigido por Paranhos e Gusmão Lobo e que a divisão de temas confiava ao primeiro matérias de natureza internacional. Ele mesmo o diz, lembrando que, muitas vezes, atribuíam os artigos de sua autoria a seu pai. Há, pois, certamente, muitas outras matérias de Paranhos em *A Nação*, encobertas pelo véu inconsútil da parceria com Gusmão Lobo.

O incansável interesse de Paranhos pelos problemas de política internacional e, especialmente, de nossas relações com os Estados limítrofes, já revelado desde a juventude, estampa-se, de forma plena, na série de artigos selecionados. Com menos de 30 anos, o jovem Paranhos já acumulara uma soma de conhecimentos sobre nossa história geral e militar, e sobre nossas relações internacionais, com que poucos poderiam rivalizar.

Como para demonstrar sua versatilidade e aptidão para tratar – com graça e, muitas vezes, um toque de mordacidade – de temas de política interna ou de *faits divers* da vida cotidiana, as crônicas publicadas em *A Vida Fluminense*, sob o pseudônimo "Nemo", mostram outro Paranhos, ágil no debate com a imprensa adversária, menos sisudo, mais próximo da figura do jovem boêmio frequentador dos teatros, do Alcazar e das corridas de cavalos. A leitura dessas crônicas aponta para outros

textos, em que, sob o anonimato de *A Nação*, escondem-se certamente contribuições similares do jovem Juca Paranhos.

A remoção para Liverpool o afasta das lides jornalísticas no Brasil. Não descura, entretanto, de contatos com a imprensa no exterior. Alimenta-a com informações sobre o Brasil, inspira artigos, "cuida da imagem" do país – para usar uma expressão que só veio a ser cunhada anos mais tarde... Exemplo dessa atividade é o editorial do *Liverpool Daily Post*, a propósito da abolição da escravatura, traduzido e transcrito pelo *Jornal do Commercio* de 29 de junho de 1888.

Como vimos, em 1891, esteve Rio Branco profundamente envolvido no lançamento do *Jornal do Brasil*, iniciativa de seu amigo Rodolfo Dantas. Além da função de verdadeiro agente do jornal na Europa, Rio Branco escreveu para a folha, mas assinou apenas os estudos de natureza histórica. Ali retomou, sob sua assinatura e de forma sistemática, as "Efemérides", que publicara esporadicamente em *A Nação*. Por iniciativa do próprio diário, foram logo editadas em livro, que se transformou em obra emblemática da nossa literatura histórica, lida na data correspondente, a cada sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O editorial intitulado "Limites das Guianas Francesa e Holandesa", publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de junho de 1891, não é assinado, nem a notícia sobre a decisão arbitral do czar Alexandre III. O editorial refere-se ao "correspondente em Paris", mas não cita nomes. Rio Branco mandou também várias "Cartas de França", sob o pseudônimo "Ferdinand Hex", das quais vão aqui publicadas as relativas à morte e às cerimônias fúnebres de dom Pedro II. Pedro Calmon associou este pseudônimo a "Frederico S.", utilizado por Eduardo Prado, que julgou ser o autor da correspondência sobre as exéquias de dom Pedro[8]. Luis Viana corretamente as atribui a Rio Branco, lembrando ademais sua publicação em um opúsculo, em 1892[9].

As matérias que se seguem, na seleção ora publicada, correspondem à fase ministerial de Rio Branco. Multiplicam-se os artigos assinados, ou publicados sob pseudônimos, que não escondiam, aliás, a sua autoria, mas salvaguardavam a figura e a função do ministro. Sua identificação

[8] CALMON, Pedro. *História de D. Pedro II.* Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1975. p. 1.893, nota 8.

[9] Viana Filho, op.cit., p. 163.

pode ser feita, em geral, quer pelo pseudônimo utilizado quer pela sinalização, de próprio punho do Barão, com as iniciais R.B., na coleção de recortes de jornal existente no Arquivo Histórico do Itamaraty, quer pela indicação de Cláudio Ganns[10], geralmente bem-informado, ou por eventuais referências da época. Mas, outras pistas podem surgir, o que torna, provavelmente, impossível reunir a íntegra da abundante produção jornalística de Rio Branco neste período.

Como exemplo das dificuldades desta pesquisa caberia lembrar um telegrama de *A Nação*, datado de 21 de dezembro de 1903. Pedia ao Barão autorização para "transcrever 3 artigos Kent e artigo *Paiz* ontem", assemelhando o artigo de *O Paiz* aos de "Kent", sabidamente do Barão. Cumpre, entretanto, lembrar que *A Nação*, segundo se deduz da correspondência, recebia subsídios financeiros por intermédio de Pecegueiro do Amaral e tinha interesse em ampliar o número de matérias transcritas. O artigo de *O Paiz* poderia, portanto, ser do Barão, matéria por ele inspirada ou, simplesmente, um elogio espontâneo à sua política. Sua leitura pode favorecer a primeira hipótese, mas não parece suficiente para atribuir-lhe a autoria.

Os artigos, ora publicados, sobre a questão do Acre, as relações com a Argentina, o caso *Panther*, o tratado sobre a fronteira com o Uruguai, de 1909, as relações exteriores na presidência Afonso Pena e o Brasil nos conflitos americanos são os melhores exemplos de um jornalismo de alta qualidade, que prestava, de modo circunstanciado, contas à opinião pública acerca das posturas assumidas pelo governo, alinhando num arrazoado minucioso as motivações políticas e os fundamentos jurídicos de sua conduta. Trata-se de Rio Branco em sua melhor forma: linguagem clara, sóbria, elegante e objetiva, sem nenhuma concessão aos modismos estilísticos da época; exposição lógica e precisa; amplo conhecimento dos fatos e domínio exaustivo de dados e estatísticas.

Com eles, põe a nova edição das *Obras do Barão do Rio Branco* à disposição dos estudiosos e das novas gerações – tão numerosamente interessadas em nossas relações internacionais – os textos originais de Rio Branco jornalista, comunicador: um aspecto, senão ignorado, muitas vezes esquecido, da personalidade extremamente rica de um dos

[10] GANNS, Cláudio. Contribuição para o estudo de Rio Branco. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* Rio de Janeiro, v. 187, pp. 186-246, abr.-jun. 1945.

mais eminentes estadistas da República, que soube aliar à cultura e à ilustração grande habilidade negociadora e um insuperável sentimento de identidade com os interesses pátrios.

Rio de Janeiro, janeiro de 2012

1) *L'Illustration*

Acontecimentos do Paraguai – Tomada do forte Establecimiento*

Ao diretor

Rio de Janeiro, 1º de março de 1868

De volta ao meu país, recomeço a enviar-lhe tudo o que possa ser interessante para os leitores de *L'Illustration*. Desta vez, as notícias da Guerra do Paraguai têm importância decisiva. A passagem de Humaitá por uma divisão encouraçada da esquadra brasileira, passagem declarada impossível por vários oficiais das Marinhas estrangeiras, coloca a Marinha brasileira, já muito apreciada depois da Batalha de Riachuelo, ao lado das mais gloriosas Marinhas do mundo. Talvez a passagem de Humaitá seja um feito mais notável que a proeza ousada do almirante Farragut diante de Nova Orleans. De outra parte, a tomada do forte Establecimiento pelo marechal Caxias tornou insustentável a posição de López. A divisão brasileira que forçou, em 19 de fevereiro, a passagem de Humaitá, apresentou-se diante da capital, Assunção, que se encontrava abandonada. Tudo faz crer que a guerra terminará dentro de um mês ou mesmo mais cedo. Ao anunciar-lhe esses acontecimentos, envio-lhe dois croquis e o retrato do almirante visconde de Inhaúma. O retrato do marechal Caxias já foi publicado em *L'Illustration*.

O visconde de Inhaúma (Joaquim José Inácio) nasceu a 30 de julho de 1808. Em 1822, terminou seus estudos na Escola Naval do Rio de Janeiro e entrou na Marinha como subtenente. Era a época da Independência do Brasil. Fez, com lorde Cochrane (conde de Dundonald e marquês do Maranhão), a campanha da Independência a bordo da nau *Dom Pedro I*. Na guerra entre o Brasil e a República Argentina (1825-1828), cobriu-se de glória. Por ocasião do bloqueio da Bahia, em 1839, sua reputação de bravura e de habilidade cresceu ainda mais. Serviu depois no Rio Grande do Sul (1841-1845), então em revolução. Enviado, em 1846, à Inglaterra, em missão, retornou em 1848. Recebeu,

* ASSUMPÇÃO, Roberto. Rio Branco e L'Illustration. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 188, jul.-set. 1945, pp. 11 e 12, 1946. Tradução do editor. (N.E.)

desde sua chegada, o comando da divisão naval em operações contra Pernambuco, então agitado pela guerra civil. Por ocasião do ataque rebelde contra a cidade do Recife, desembarcou com suas tripulações, e o combate, graças a ele, terminou com a vitória do governo. Na guerra atual, Inhaúma se assinalou por diversos feitos brilhantes, entre os quais citamos o bombardeio de Curupaiti (2 de fevereiro de 1867), a perigosa passagem dessa fortaleza (15 de agosto) pela esquadra encouraçada, e as últimas e recentes operações diante de Humaitá.

O visconde de Inhaúma representa uma das figuras mais notáveis do Partido Conservador do Brasil.

Foi ministro da Marinha de 2 de março de 1860 a 24 de maio de 1862; é membro do Supremo Conselho Militar de Justiça e do Conselho Naval, vice-almirante, gentil-homem da Imperial Câmara e Grande do Império, comendador das Ordens Brasileiras da Rosa, de Cristo e de Aviz, oficial da Legião de Honra, da França e da Torre e da Espada, de Portugal.

Paranhos

2) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 11, segunda-feira, 15 de julho de 1872

A nota e o memorando V

É objeto do presente artigo considerar o terceiro – e parece que último – da série com que o denodado lidador do liberalismo – salvas as *vantagens* a que deram lugar às *descaídas* do *trêfego* senhor Tejedor, infelizmente umas e outras ainda por assinalar – fulminou a nota e o memorando de 20 de junho: aquela, balda de energia e incisão; este, descorado e frouxo, formando ambos dois *longos arrazoados* e nada mais!

Quanto mais refletimos nesta sentença, tão impavidamente proferida, mais nos convencemos do que pode a cegueira da ambição e das paixões políticas de mãos dadas com a do orgulho e a da vaidade!

Vamos neste artigo apreciar o terceiro de *A Reforma*; no entanto, antes de entrar em matéria, é força que satisfaçamos ao desejo de

liquidar um ponto do primeiro dos artigos do contemporâneo, que nos impressionou, e sobre cuja obscuridade pedimo-lhe explicações, as quais, todavia, não nos fez a honra de prestar.

O ponto a que aludimos é aquele em que o órgão liberal acusa ao governo de haver-se *mostrado por vezes leviano e eivado de tacanho espírito partidário* na resposta que deu ao ministro argentino.

Depois de ler de novo e muito atentamente a nota de 20 de junho e de consultar a mais de um dos nossos amigos, que a leram, chegamos à persuasão de que, nessa tirada obsequiosa, os paladinos da liberdade e do patriotismo referiam-se ao trecho que em seguida transcrevemos e cuja simples leitura bastará para pôr, mais uma vez, em relevo a injustiça e a má vontade com que o contemporâneo vê e julga tudo o que não sabe do templo de sua religião política!

> Não pensa o governo imperial [diz a nota de 20 de junho, concluindo] que o Tratado de 1º de maio de 1865 tenha, para os três Estados, mais importância do que a segurança que obtiveram pelas armas e os ajustes concernentes a limites, comércio e navegação fluvial, sobre que deve assentar sua paz futura com o Paraguai; não pensa que as recordações dessa aliança devam ser mais gratas aos três povos do que a de 1852, que acabou com duas tiranias e que abriu uma nova era de liberdade e de progresso para as Repúblicas do Prata.
>
> Contudo, não é preciso levar os propósitos da aliança além de suas positivas estipulações e compromissos para afirmar que foi ela determinada por uma causa de honra e por interesses essenciais às três partes contratantes. A desigualdade dos sacrifícios ou das vantagens não dá mais direitos nem isenta nenhum dos aliados das obrigações contraídas .
>
> Essa desigualdade, senhor ministro, que não foi decerto a favor do Brasil, não influirá hoje, como não influiu antes, em sua fidelidade ao Pacto da Aliança. O Brasil cumprirá sempre seus empenhos de aliado com a boa-fé e o cavalheirismo de que deu provas durante a guerra. Se, porém, o governo imperial sabe quanto deve à honra de sua palavra, à paz e à amizade que interessa a todos os aliados, não é menos vivo o sentimento de sua dignidade; e a consciência íntima lhe assegura que não é causa das dificuldades que está encontrando o Tratado de 1º de maio, depois de vencido o grande obstáculo do inimigo comum.

Qualifica-se de espírito tacanho e partidário o que assim responde a insinuações atiradas à face do país em documentos oficiais e solenes; e semelhante qualificação é feita por *brasileiros*, os quais, aliás, acusam o governo de pouco enérgico e incisivo, de descorado e frouxo!

Quando se diz e se insiste em fazer datar a confiança e a amizade entre os governos do Brasil e da República Argentina de maio de 1865, esquecendo a aliança de 1852, é tacanho e partidário o espírito que a recorda!

Ah! *A Reforma*, neste ponto, queria, sem dúvida, mansuetude, benevolência, generosidade e cavalheirismo, porque a aliança de 1865 foi obra do governo dos seus ídolos e a de 1852 não! Eis aí tudo.

No entanto, para falar a verdade – digamo-la de uma vez para deixar este ponto –, quando se nos alegam *serviços* na última guerra, quando de modo tão provocador se nos aviva a memória de Ituzaingó, tacanho e partidário não é o espírito que não compreende e que não aprecia o alcance e grandeza da resposta do governo imperial!

Passando agora a ocuparmo-nos com o terceiro artigo do atleta oposicionista, seja o nosso primeiro reparo sobre o meio singular – tão sincero quão patriótico – de que se serve o nosso contemporâneo para provar que a boa-fé, a moderação e o espírito conciliador estiveram sempre do lado do governo argentino, cujos direitos e interesses com tanto empenho advoga!

Socorre-se o lidador, sem rival, não da verdadeira crítica dos documentos oficiais, que revelam os pontos da dissidência, a natureza e o alcance desta, e as soluções dadas às dificuldades encontradas por parte do Brasil desde o estabelecimento do governo provisório no Paraguai; no entanto, põe de parte os memorandos de 1869 e os de 1870 e 1871, concernentes à questão do dito governo provisório, aos ajustes de paz e à interpretação das cláusulas do Tratado da Aliança.

Nada disso serve a *A Reforma* – e com razão – porque ela deve recordar-se (e quem sabe se os próprios autores dos artigos a que respondemos) de que, à vista desses documentos, os seus chefes, no Senado, e ela, na imprensa, clamavam com veemência notável que *nada tínhamos feito quanto a ajustes de paz, que tudo cedemos e que sempre andamos a reboque do governo argentino*!

O que, sim, serve aos publicistas mestres nesta grave conjuntura, o que só lhes aproveita, o seu grande *cavalo de batalha*, são os discursos dos senhores Rio Branco e Cotegipe e as palavras de cortesia, de

prudência e de reserva diplomática que ali e nos relatórios proferiram os nossos ministros e negociadores.

O que pretendia, porém, *A Reforma* que dissessem os senhores Rio Branco e Cotegipe, falando como ministros no Senado ou escrevendo em seus relatórios?

Que encarecessem as dificuldades encontradas, que as atribuíssem à má vontade, a intenções não confessáveis?

Queria o órgão liberal que falassem eles a linguagem dos ressentimentos, da desconfiança e do desespero de um acordo final satisfatório?

Não lhes corria antes o dever de pôr à sombra tais dificuldades, procurando assim abrir caminho largo e honroso para a negociação futura?

Seria acaso de boa política, não fora antes leviana e sem exemplo, que se apresentassem aqueles senhores censurando ou queixando-se dos aliados ou de algum deles, o que, sem dúvida, agravando as dissidências já manifestadas, debilitaria a ação conjunta dos mesmos aliados ante o Paraguai?

O contemporâneo assegurou que só falaria à vista dos documentos e, entretanto, assevera mui lampeiro que, voltando ao Rio da Prata em 1870, o senhor Rio Branco disse de Buenos Aires que tudo corria a mil maravilhas, que reinava o mais perfeito acordo entre os aliados. No entanto, onde e quando exprimiu-se desse modo o senhor Rio Branco?

Os protocolos de Buenos Aires, desde maio deste ano, publicados com o relatório do ministro dos Negócios Estrangeiros, não evidencia o contrário? Não provam esses documentos que duas graves questões ameaçaram um rompimento da negociação e da aliança, tendo sido necessária muita habilidade e prudência da parte do negociador brasileiro para conjurar semelhante emergência e levar a negociação para terreno de desenlace diferente? E quem ignora hoje que essas questões provieram dos limites argentinos, sobre os quais se exigia um compromisso desonroso para os aliados e humilhante para o vencido; e da cláusula do protocolo anexo ao Tratado de 1º de maio, relativa às fortificações paraguaias, cláusula que o governo argentino recusava-se a cumprir? E onde e quando disseram também o senhor Rio Branco e o governo imperial, como com o mesmo desembaraço lhes atribui o órgão liberal, que a negociação de Buenos Aires tudo resolvera?

Essa negociação – sobre a qual, digamo-lo de passagem, ouvimos de conselheiros de Estado o mais justo elogio ao nosso plenipotenciário – o que fez, sim, foi estabelecer o acordo prévio dos aliados a respeito de todos

os pontos dos ajustes de paz, menos aquelas duas indicadas questões, para as quais entretanto fixaram-se bases que facilitassem a solução final.

Esse acordo prévio o que fez, sim, foi esclarecer tudo, preparando o desenlace definitivo ou pela negociação conjunta ou pela negociação separada; o que, de certo, é conseguir muito, embora não importasse considerar que estava *tudo feito* nem, menos, autorizar o governo imperial e o seu negociador para terem a linguagem que, errada ou apaixonadamente, lhe atribuem!

Depois disso, o que nos resta dizer ao contemporâneo de *A Reforma* sobre sua tremenda sentença condenatória? Resta-nos formular um voto sincero, que Deus ilumine o espírito transviado do esforçado campeão e que faça *o cego querer ver*, como tão instantemente reclamam os incontestáveis direitos e legítimos interesses do seu país, o qual, com tanta justiça, dignidade e conveniência, foram cabal e triunfantemente sustentados pelo governo imperial com a nota e com o memorando de 20 de junho!

Está terminada a nossa resposta ao órgão liberal; no entanto, a relação da matéria exige que aproveitemos o ensejo para dirigir-lhe ainda algumas palavras.

Em seu número de 10 do corrente, escreve o contemporâneo um patriótico artigo, destinado a pôr a limpo, com a história diante dos olhos, a verdade da batalha de Ituzaingó, sobre a qual o senhor Tejedor, em sua célebre nota, firmou-se para atirar ao Império uma de suas ofensivas alusões.

O contemporâneo com efeito prova, com documentos históricos, que todo alarde e escarcéu que se faz com a *vitória* dessa batalha não passa de mais um *arroto*, como o "demonstram os próprios fatos argentinos"; pois que, além do mais, o general Alvear, comandante em chefe do exército, mal recebido em Buenos Aires, quando de volta da grande batalha, acusado cruelmente pela imprensa de então e metido em Conselho de Guerra, foi obrigado a defender-se; e que, depois de tão *estrondoso* triunfo, os vencedores *pediram* a paz, razão pela qual veio a essa corte dom Manoel José Garcia fazer o Tratado de 25 de junho de 1827.

Ainda bem, e louvores lhe sejam dados! Desse modo, ao menos o órgão liberal procurou compensar o mal que fez, oferecendo, tão sem razão e com tão lamentável esquecimento do seu patriotismo, armas ao governo argentino contra o do Brasil na grave questão pendente.

A relação da matéria nos autoriza a aproveitar também a oportunidade para ministrar uma informação e fazer um aviso. A informação dirige-se

à *República*, que, em seu número de 10 do corrente, diz que não foram publicados pelo governo os documentos necessários para formar-se juízo sobre a pendência com os argentinos. Asseguramos ao publicista radical que ou não lê ou também fecha os olhos para não ver.

O relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros deste ano reuniu todos os documentos anteriores, desde os memorandos de 1869 até os últimos protocolos de Buenos Aires e os de Assunção, e todos os documentos dessa protraída negociação, dos ajustes de paz até as últimas notas.

Que mais pode querer ou exigir a *República?* Se não leu, leia o órgão do radicalismo esses documentos; no entanto, se de caso pensado fecha os olhos para não ver, o que resta, senão deplorar que assim se proceda só para atacar o governo do seu país e dar armas ao estrangeiro?

O aviso é ao eminente estadista, distinto chefe e publicista liberal que, sob a modesta assinatura de ***, honrou *A Reforma* com artigos discutindo os tratados celebrados pelo senhor Cotegipe.

Entendemos ser dever rigoroso de deferência e de cortesia para com tão qualificada personagem preveni-lo de que havemos de acompanhá-lo em sua luminosa apreciação.

3) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 13, quarta-feira, 17 de julho de 1872

Os Tratados de Assunção I

Está decorrido, ao que nos parece, razoável prazo de deferência para que se inteirasse do respeitoso aviso, que lhe dirigimos, a qualificada personagem a quem são dedicadas as considerações que vamos escrever.

Àqueles dos leitores que não tomaram conhecimento do aludido aviso bom é informar que nos referimos ao autor dos artigos, que, sob o título deste e assinatura ***, fez inserir, nos números 7 e 10, 12 e 14 de *A Reforma* do corrente, o fruto de suas profundas elucubrações sobre os mencionados ajustes internacionais.

Comparando a modesta assinatura do publicista com os pomposos qualificativos de que o órgão liberal a adornou ao chamar para tão

importante trabalho a atenção dos seus leitores, ocorreu-nos logo o muito conhecido caso do célebre cônego Felipe; tendo, porém, de lastimar que o executor do pensamento deste houvesse sido mais feliz do que os do eminente estadista, chefe e publicista liberal.

Aquele, compreendendo bem todo o alcance da intenção do reverendo, o quadro da *família* que foi incumbido de pintar, limitou-se a colocar uma árvore, atrás da qual *se diria em segredo*, ao próprio *cônego* e a seu íntimo, que estava ele retratado. Os lidadores do liberalismo, porém, deslumbrados sem dúvida pela luz vivíssima que derrama o seu distinto chefe publicista sempre que escreve ou fala, *pintaram a árvore* com tanto desazo que puseram em evidência o seu incógnito, cujo nome de batismo só faltou escrever por extenso, ofendendo assim a modéstia e violando o sigilo que ele parece haver querido guardar e recomendara!

Esta indiscrição dos propagandistas da democracia, no cumprimento das ordens do seu chefe e mestre, constrange-nos – com toda a franqueza o dizemos. Tendo de falar a tão grande vulto, receamos que a linguagem não seja a mais apropriada, que a argumentação possa parecer formulada sem todo aquele respeito e acatamento devido a sua excelência, *que nunca sorri*.

Como quer que seja, porém, é força apreciar as considerações do distinto publicista porque corre-nos o dever, como jornalistas do Partido Conservador, de não deixar indefeso, quando injustamente acusado, o governo que o mesmo partido apoia e sustenta. Demais, quando os órgãos liberais e republicanos nesta corte não fazem senão censurar o governo do seu país e animar as pretensões estrangeiras, é justo que os conservadores, fiéis às suas tradições, se mostrem mais patriotas.

É o que vamos fazer, invocando a benevolência e a generosidade do profundo pensador, chefe liberal, para as faltas que nossa insuficiência involuntariamente cometer.

Quatro, como já dissemos, foram os artigos que sua excelência escreveu e que *A Reforma* publicou sobre os Tratados de Assunção.

Seguramente, fazemos essa justiça ao órgão liberal. Nem cada um desses artigos de per si, nem todos reunidos, lhe parecerão, já não diremos pouco enérgicos e incisivos, descorados e frouxos, porque isso fora impossível, mas se quer *longos ou compridos*, apesar de haverem consumido colunas e páginas inteiras da sua folha!

E assim devia de ser: enlevado na proficiência com que via tratada a matéria e embebido na elegância da frase com que o pensamento era

externado, o órgão liberal não podia de certo medir a *extensão* e, menos ainda, importar-se com o tempo a *despender*! No entanto, entremos em matéria.

A grande clava, o argumento hercúleo do excelentíssimo publicista é a estipulação do Protocolo nº 3 das Conferências de Buenos Aires, concernentes à forma em que o tratado comum falaria dos ajustes de limites. Permita-nos, porém, sua excelência, perguntar-lhe o que significava essa disposição.

Sem dúvida que os aliados queriam tratar conjuntamente, e nesse intuito concordou-se em que haveria um instrumento geral dos ajustes de paz, ou tratado comum, sem excluir os ajustes peculiares a cada Estado, que, em todo o caso, constituiriam atos distintos.

O Brasil também o queria e deu disso todas as provas; no entanto, reconheceu que era impossível a consecução de semelhante *desideratum*[*], que ficariam os ajustes adiados *sine die* e *sine fine*[**] e que sua dignidade, além de seus direitos e legítimos interesses, imperiosamente lhe impunham que não se submetesse à posição em que o senhor Quintana o pretendeu colocar depois de dois anos de complacências!

Recorde-se o exímio publicista a que estamos respondendo que o senhor Quintana exigiu o *impossível*, e exigiu-o depois de ouvir a última palavra do seu governo.

Retirou-se bruscamente, dando por adiada a negociação em comum, a espera de novas instruções; retirou-se intimando em segredo ao Paraguai que não tratasse. Foi por comunicação do ministro das Relações Exteriores daquela República que o plenipotenciário brasileiro teve conhecimento de tal intimação do senhor Quintana, dando assim ao governo do Paraguai uma lição de lealdade e estimulando a dignidade do Brasil ao único procedimento que lhe seria decoroso.

O senhor Tejedor, como se vê do Protocolo nº 1, enunciou a ideia de que não haveria acordo definitivo entre os aliados sem que a sua questão de limites fosse resolvida como ele a queria. No entanto, não é menos certo que todos os plenipotenciários evitaram a questão de poder ou não tratar separadamente, salvando, todavia, o brasileiro e o oriental essa ideia na resposta que deram ao argentino.

Eis aqui as palavras do senhor Tejedor que se leem no referido Protocolo nº 1, publicado na página 178 do relatório do Ministério dos

---

[*] Aspiração. (N. E.)

[**] Sem dia nem fim determinados. (N. E.)

Negócios Estrangeiros deste ano:

> O senhor plenipotenciário argentino declarou que adotava a separação concernente aos ajustes de limites, sob a condição de que não haverá para o seu *governo* acordo definitivo entre os aliados, sem que fiquem resolvidos todos os pontos, que devem compreender os ajustes definitivos de paz com o Paraguai, *inclusivamente* o de limites.

Em seguida, com anuência do senhor Tejedor, os senhores Paranhos e Adolfo Rodrigues acrescentaram:

> Os senhores plenipotenciários convieram em que o tratado comum deve prender-se aos ajustes de limites e que *nem o governo argentino, nem o do Brasil será obrigado* a formar com o governo do Paraguai *o tratado comum*, se o seu direito territorial não for ao mesmo tempo reconhecido.

Aí está, pois, implicitamente compreendida a ideia de *tratar separadamente*, se as circunstâncias o exigissem.

O que, porém, resolve a questão por modo claro e terminante é o Protocolo nº 7, no qual se tratou do procedimento dos aliados em relação às duas grandes dificuldades, francamente apresentadas nessa negociação; eram elas, a questão de limites do governo argentino, na qual este mostrava-se decidido a nada ceder e tudo exigir dos aliados, e a da cláusula do protocolo anexo ao Tratado de 1º de maio, relativa às fortificações paraguaias.

Ora, já se demonstrou, de modo a não sofrer contestação razoável, que o alvitre aí adotado foi infringido pelo senhor Quintana, e isto *depois de ter sido ouvido o seu governo*.

Já se disse e se demonstrou também que o plenipotenciário oriental pensava de acordo com o do Brasil, declarando antes de retirar-se que o senhor barão de Cotegipe poderia tratar separadamente (asseveração esta que desafiamos o senhor Quintana a *desmentir*).

A que fica, portanto, reduzido o argumento hercúleo, a clava do eminente publicista, chefe liberal? O que restava ao governo do Brasil fazer depois do procedimento do negociador argentino? Cruzar os braços e esperar indefinidamente, até que o governo argentino lhe permitisse tratar, ou conseguisse a satisfação de seu emperramento? Compreenderia o seu dever, consultaria os direitos e os interesses legítimos da nação, manteria a dignidade desta o governo imperial, se assim procedesse?

Que o diga em consciência o ilustrado e distinto chefe liberal, autor dos artigos de que nos ocupamos; que o diga ele, sim, que seguramente não pode, coerente como é, pretender hoje que constitua causa de adiamento, sem termo, dos ajustes do Império com o Paraguai a *questão de limites*, sobre a qual sua excelência tão eloquentemente se enunciou no Senado, como recordamos nos artigos com os quais há dias respondemos a *A Reforma.*

Não é mais feliz nem menos fraco o argumento tirado pelo excelentíssimo publicista do artigo 17 do Tratado da Aliança.

Aí garante-se o que *for ajustado* de conformidade com o mesmo tratado; no entanto, essa garantia recíproca não exige a negociação conjunta, exige tão somente que se pactue com o Paraguai *de conformidade com o mesmo tratado* – o que se poderia fazer em separado, ainda que não houvesse, como houve, uma detida negociação prévia sobre o desenvolvimento das bases do dito tratado nos ajustes definitivos com o Paraguai.

O próprio senhor Tejedor reconhece o que, aliás, o distinto publicista de *A Reforma* quer negar, e a prova aí está no acordo proposto ao senhor Cotegipe, de que tão claramente fala a nota de 20 de junho.

Pelo que respeita à garantia dada no tratado brasileiro à Independência, à soberania e à integridade do Paraguai, o ilustre escritor, chefe liberal, faz uma notável confusão com o auxílio que à ordem interna daquela República podem prestar as nossas forças.

Entretanto, sobre esses pontos não é possível dizer mais do que disse a nota de 20 de junho – e que ocioso fora repetir aqui.

Decididamente, não há pior cego do que *o que não quer ver*!

Contudo, façamos pausa. Somos nós que escrevemos, e não o qualificado publicista do órgão liberal. Para este, sem dúvida, o presente artigo, além de descorado e frouxo, vai já imensamente longo.

4) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 14, quinta-feira, 18 de julho de 1872

Os Tratados de Assunção II

O artigo antecedente respondeu aos dois primeiros com que o exímio estadista, chefe liberal profligando a incapacidade e a incoerência

dos senhores Rio Branco e Cotegipe, lançou as primeiras bases de sua inexorável sentença condenatória aos Tratados de Assunção.

Naquele artigo, deixamos exuberantemente demonstrado que não tinha fundamento nem procedência o argumento hercúleo segundo o qual sua excelência afirmou todos os seus variados raciocínios e do qual derivou a conclusão de que o Brasil não poderia tratar com o Paraguai separadamente da República Argentina.

No terceiro artigo, que é o que vamos hoje considerar, o eminente publicista, orador, e chefe liberal, dando sempre por provada essa tese, continua a escrever sobre ela brilhantes variações.

É, pois, de rigor que insistamos na *demonstração do exposto*, senão para convencer a sua excelência – que, aliás, tanto clamou contra os *emperrados* ao menos como testemunho de deferência e de consideração para com a elevada posição que ocupa em nossa sociedade, segundo o revelou o órgão liberal, violando assim o modesto incógnito que sua excelência pareceu querer guardar.

Demonstraremos, pois, mais uma vez o que já demonstramos, isto é, que o Brasil poderia tratar com o Paraguai separadamente da República Argentina; para isso, temos de recorrer sempre à nota de 20 de junho, porque aí se encontra clara a verdade, e a verdade é uma só.

A nota de 20 de junho fez ver, de modo incontroverso, que carecia de fundamento e de razão a inteligência dada pelo governo argentino à palavra "aliados" que se lê em diversos artigos o Tratado de 1º de maio, no sentido de não poderem eles proceder senão conjuntamente para a realização dos direitos que se garantiram em relação ao vencido.

A nota disse que o ministro argentino confundia os fins com os meios, a igualdade dos direitos reconhecidos naquele tratado com a ação conjunta dos aliados, que podia dar-se, que deveria mesmo ser preferida, se fosse possível, mas que não era indispensável e nem necessária para a garantia recíproca do pactuado de conformidade com o mesmo tratado.

A nota disse ainda que o Tratado de 1º de maio, estabelecendo direitos comuns e deveres recíprocos, não poderia deixar de referir-se a todos os aliados nem a cada um deles, mas que a forma da negociação, ou o processo desta, era coisa diferente, que ficara ao prudente e esclarecido arbítrio dos interessados, como fora sabiamente previsto pelo artigo 10, quando disse: "Concordam entre si as altas partes contratantes que as franquezas, privilégios ou concessões que obtenham do governo do Paraguai *hão*

de ser comuns a todas elas, gratuitamente, se forem gratuitas, ou com a mesma compensação ou equivalência, se forem condicionais."

A nota acrescentou que o senhor Tejedor não poderá desconhecer que a sua inteligência, que não admite senão negociação conjunta, era contrariada pelo artigo 16 do tratado, no qual expressamente se fala de tratados de limites (pois do Brasil e da República Argentina), o que indica *dois atos necessariamente distintos*. E, considerando a observação do ministro argentino sobre poderem os atos ser separados, sem que a negociação deixe de ser coletiva, a nota, não contestando a diferença que nestes termos se estabelece, diz que o que isso prova é que aquele ministro apreciava a solidariedade dos aliados por tal modo que negava aquilo mesmo que o artigo 16 expressamente determina.

> Se a separação dos atos [diz a nota, e pedimos a atenção do distinto estadista, chefe liberal] não exclui a garantia recíproca, como é indubitável, a questão é só de *forma*; e cumpre reconhecer que a negociação separada do Brasil *em nada altera* as obrigações recíprocas dos aliados, quando igualmente é certo que *nada exigiu* do vencido que não estivesse autorizado pelo Pacto de Aliança e pelos direitos de soberania inerentes a cada uma das partes contratantes.

A nota fez ver mais, que o ministro argentino não distinguira as obrigações que contraíram os aliados entre si e que não dependem de acordo com o Paraguai das que o tratado impõe a este, como direito dos beligerantes vencedores; por isso, invocou o mesmo ministro o artigo 12 do tratado como prova de que os aliados não poderiam tratar separadamente com aquela República.

No artigo citado, que diz que "os aliados reservam-se combinar entre si os meios mais próprios para garantir a paz com a República do Paraguai, depois de derribado o governo atual", trata-se *de acordo entre os aliados* para adoção de quaisquer outras garantias que lhes pudessem ocorrer, além das previstas e expressas no mesmo tratado a fim de assegurarem sua paz futura com o Paraguai. Com toda a razão, pergunta a nota: "Em que a negociação separada do Brasil prejudicou esse *acordo eventual* e do qual se não cogitará nem nas conferências de Buenos Aires, nem nas de Assunção?"

A nota acrescenta que a garantia recíproca do artigo 17, para os ajustes que forem celebrados com o Paraguai de conformidade com o Tratado de

1º de maio, é outra estipulação privativa dos aliados que tanto subsiste por uma negociação conjunta quanto de outro modo. Qual dos aliados negou a existência e o valor dessa garantia, entendida nos seus precisos termos?

Como se ajustara nas conferências de Buenos Aires, fora preferível a negociação conjunta para o instrumento geral da paz, a qual podia constituir um tratado comum; no entanto, da maior conveniência dessa forma de negociação não se deve concluir, para dar-lhe o caráter de única admissível e, menos ainda, para aplicá-la a todos os ajustes dos aliados.

Como, pois, em vista de tudo isso, insiste o exímio estadista e publicista liberal em dar por provado que o Brasil não podia tratar separadamente os ajustes de paz? Não, decididamente, não. A tanto não pode chegar a sua autoridade, por mais respeitável que ela seja, por mais alto que queira colocá-la *A Reforma*.

O Brasil podia tratar separadamente, o que não podia era tratar sem respeitar as condições de paz estabelecidas no Pacto de Aliança e prejudicar o direito dos outros aliados.

Foi precisamente o que fez. Tratando separadamente, o Brasil confirmou e ratificou o compromisso que contraíra com seus aliados no Tratado de 1º de maio, obrigando-se a respeitar por sua parte, perpetuamente, e a garantir, durante cinco anos, a independência e integridade da República do Paraguai.

A estipulação do artigo 17 do Tratado de Paz, firmado em Assunção em nome do Brasil pelo senhor barão de Cotegipe, não admite dúvida a semelhante respeito. Ei-la:

> O governo de sua majestade o imperador do Brasil confirma e ratifica o compromisso que contraiu pelos artigos 8º e 9º do Tratado de 1º de maio de 1865, que celebrou com a República Argentina e com a República Oriental do Uruguai. Consequentemente, se obriga a respeitar perpetuamente por sua parte a independência, a soberania e a integridade da República do Paraguai, e a garanti-las durante o prazo de cinco anos.

O acordo prévio em Buenos Aires, que desenvolveu as bases do Tratado de Aliança, facilitou a negociação separada de cada aliado, se esta se tornasse indispensável, como reconheceu-se ser, sob pena de ficarem os ajustes adiados indefinidamente, depois de dois anos de tentativas inúteis, ou de forçar-se a mão do governo do Paraguai

para assinar os limites argentinos do Chaco, o que os senhores Nabuco, Zacarias e outros a que já nos referimos, nos artigos com quem respondemos a *A Reforma,* disseram que seria um atentado, uma iniquidade [*sic*]!

O ilustre chefe liberal, exímio estadista, autor dos artigos que consideramos, inspirando-se na nota do senhor Tejedor e esposando-a inteiramente, disse com a sua característica seriedade: "Podíamos romper, e devíamos romper, por causa do protocolo anexo, cuja cláusula, relativa às fortificações paraguaias, deixou de ser cumprida pelo governo argentino." É exatamente o mesmo que nos disse a nota argentina!

Já se vê, pois, que o nosso contendor brasileiro, consultando a sua *beca* ou a sua *espada*, não nos concede nem mais nem menos do que o senhor Tejedor! *Credite, Pisones*[*]?

Por que não rompemos, então, e por que desistimos da cláusula no tratado com o Paraguai? A nota e o memorando de 20 de junho o dizem do modo mais claro e positivo; no entanto, ao que parece, o ilustrado estadista, como os seus discípulos de *A Reforma*, identificados com a causa argentina, *não querem ver*.

A nota disse que esse fato, o de não haver rompido o governo imperial a aliança por causa da cláusula relativa às fortificações, desistindo depois da mesma cláusula no tratado com o Paraguai; a nota disse que esse fato, bem como todos os precedentes da aliança, mostrava altamente que não havia sacrifício, menos o de sua honra e o de seus direitos impreteríveis, os quais o Brasil não tivesse feito e não estivesse disposto a fazer para que a aliança de 1865 conseguisse todos os seus fins.

E no memorando, tratando deste ponto, depois de demonstrar o direito perfeito e incontestável que o Brasil tinha de exigir a observância de semelhante disposição da Aliança de 1º de maio, o governo imperial, quanto a não haver incluído a mesma cláusula no tratado que celebrou posteriormente com o Paraguai, dá a mais cabal explicação nos seguintes termos:

> No entanto, observa a nota argentina, o Brasil cedeu dessa cláusula na sua negociação separada. A explicação está evidentemente na diferença das circunstâncias e nos precedentes recordados, pelos quais se vê que o Brasil cederia

[*] Acredita, Pisão? (N. E.)

> também na negociação conjunta, se isso fosse necessário para facilitar o acordo comum e o pudesse fazer decorosa e convenientemente.
>
> O governo imperial entendia que a mencionada cláusula deveria ser acompanhada da neutralidade do Paraguai e de outras garantias a esta República, que só poderiam ser dadas coletivamente pelos aliados. Sendo o Brasil obrigado a tratar separadamente, essas condições desapareciam, e não ficava mal à dignidade do Império conceder ao vencido o que antes se pretendia impor-lhe como exigência de um dos aliados, a despeito da obrigação que todos contraíram, e quando por sua parte o governo argentino nada queria ceder a bem do acordo comum com o Paraguai.

Não satisfazem estas razões ao eminente estadista, chefe liberal? Não quer sua excelência reconhecer a dignidade e a nobreza dos sentimentos que a inspiraram? Em tal caso, o que havemos de fazer senão lamentar que a paixão política, chegando até homens tão qualificados como sua excelência, os cegue ao ponto de *não querer ver*?

O ilustre estadista, que parece ter *beca*, mas quer mostrar-se amigo da *espada*, sendo talvez o mesmo que em outra ocasião disse ao senhor duque de Caxias que apreciava mais os comentários de que as vitórias de César; o ilustre estadista entende que o senhor Cotegipe deveria romper por aquela cláusula, quando, aliás, o nosso plenipotenciário era coerente com o acordo de Buenos Aires, deixando esse *ponto negro* (como denomina a linguagem austera no grande escritor) para ser decidido ulteriormente, durante a negociação com o governo paraguaio.

Também entende sua excelência que *ceder ao governo argentino*, quando este, pelo órgão do seu plenipotenciário, dizia "não posso e não quero aceitar esta cláusula", à qual estava obrigado para com seus aliados e que, entretanto, tudo exigia na questão de limites, era o mesmo que *conceder ao vencido*, por generosidade nossa e porque já não era possível dar em troco ao Paraguai, as garantias de que devia ser acompanhada a dita cláusula!

Valha-nos Deus com os *cegos que não querem ver*!

No entanto, basta por hoje. Não é o exímio estadista quem escreve e, portanto, não há licença para ser *longo*.

5) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 15, sexta-feira, 19 de julho de 1872

Os Tratados de Assunção III

Eis-nos em frente ao artigo, quarto da série, escrito sobre este assunto, e com que o exímio estadista, chefe liberal, encerrou seu juízo, severo e inexorável, a semelhante respeito.

É singular! O característico da eloquência do distinto maioral do liberalismo é, como todos reconhecem e como ele mais do que todos proclama, a *concisão*. Entretanto, os artigos que escreve e, principalmente, o de que nos vamos ocupar, são de *dimensões* tais, que horrorizariam a própria *A Reforma*, se o amor que esta consagra ao seu divino mestre tolerasse qualquer reparo menos lisonjeiro que pusesse em dúvida todas as perfeições de sua excelência.

O quarto e último artigo do qualificado publicista ocupa nada mais nada menos do que quase *página e meia* do órgão liberal! É verdade que não pequena parte desse espaço está preenchida por *transcrições*; no entanto, isso mesmo, aos olhos do contemporâneo, seria razão demais para a censura, se censura a tão distinta personagem fosse por ela admissível.

Tanto no quarto artigo quanto nos anteriores, o ilustre professor de diplomacia deriva todos os seus raciocínios e todos os fundamentos de sua cruel sentença contra os Tratados de Assunção, quase exclusivamente, das palavras proferidas na tribuna da Câmara vitalícia pelos senhores Rio Branco e Cotegipe!

O que estes senhores ali disseram, consultando a conveniência de negociações pendentes e no intuito de não avivar o melindre dos empenhados nelas, é só o que o serve, é só o que aproveita ao consumado diplomata, que, fora dessas palavras, entendidas a seu paladar, não vê, não aceita explicação de espécie alguma!

A juízo de sua excelência, são os discursos – e só os discursos – pronunciados no Senado pelos senhores Rio Branco e Cotegipe que devem regular as obrigações dos aliados pelo Tratado de 1º de maio de 1865. Os textos dos Atos Internacionais e as declarações oficiais e solenes nada valem, nada significam!

A modéstia do rigoroso publicista é tanta que nem sequer invoca o que sobre esses mesmos pontos dos discursos dos senhores Cotegipe e Rio Branco disseram também na tribuna do Senado os distintos senhores conselheiros Zacarias, Nabuco e Otaviano, como já recordamos e mais extensamente recordaremos, se necessário for!

O exímio escritor não deixa seguramente de lembrar-se do que disseram aqueles seus distintos correligionários. Segundo eles, o Tratado de Aliança não fixou limites, e os aliados não poderiam impor – já não diremos – limites, mas ajuste algum de paz ao Paraguai!

Entretanto, hoje tem a singeleza de sustentar, em face do conflito argentino, que os discursos dos senhores Rio Branco e Cotegipe, tais como se pretende que sejam entendidos, estão acima do *Direito Internacional* (nomes que, aliás, os mesmos censores de agora invocavam como mestres), do *texto do tratado*, ao qual davam eles, então, outra inteligência, e das *declarações oficiais* do próprio governo argentino!

Os senhores Rio Branco e Cotegipe opunham-se a essa doutrina, que colocava o vencido no dia da vitória na mesma posição em que estaria se não tivesse havido nem guerra nem vencedor; opunham-se a essa doutrina, dizemos, a verdadeira doutrina da razão e do direito, sustentando que, a dar-se a relutância absoluta do vencido, a consequência necessária seria a continuação da guerra.

Os dois ilustres ministros brasileiros procuravam, assim, evitar a resistência que, porventura, sem o quererem, os censores brasileiros por tal modo provocavam da parte do Paraguai; bem como hoje, porventura, também sem o quererem, estão dificultando o acordo entre o governo imperial e o argentino, sendo que só nas pretensões deste acham razão!

Os implacáveis censores de tudo quanto não sai das portas do seu templo político não fazem ou não querem fazer uma distinção, aliás essencial, entre o que disseram os senhores Cotegipe e Rio Branco e o que ora acontece.

Aqueles estadistas, impelidos pela excessiva animação que as palavras e as doutrinas dos parlamentares oposicionistas poderiam levar ao Paraguai, invocaram os direitos que a guerra dá incontestavelmente ao vencedor. No entanto, uma coisa é o que cada aliado pode exigir por si só e sem sacrifício dos seus aliados; outra é a responsabilidade coletiva dos aliados para as exigências que se fizerem ao vencido.

Se não podem os aliados obstar que a República Argentina exija do Paraguai que reconheça o Chaco como argentino, seguramente que

podem e devem recusar a responsabilidade dessa exigência, uma vez que não sejam convencidos de que é fundada e justa.

Está reconhecido que, ao assinalar os limites do artigo 16 do Tratado de 1º de maio de 1865, os aliados não entraram na apreciação do direito de cada um dos limítrofes, que estes o fixaram como base dos ajustes futuros, ficando seu reconhecimento dependente das negociações da paz.

Ora, o próprio governo argentino declarou, ao ocupar a Vila Ocidental, a inteligência que dava a esse artigo, segundo a qual a vitória não conferia o direito de impor os limites que o tratado assinala, mas os que resultassem dos títulos e da discussão.

Ora, o mesmo tratado, como ponderara o senhor conselheiro Nabuco, obriga os aliados a respeitar a soberania e a integridade territorial do Paraguai.

Como, pois, não valerão estes documentos, mas, somente as palavras proferidas no Senado pelos senhores Cotegipe e Rio Branco, palavras que, aliás, não têm o sentido que lhes querem emprestar os desapiedados críticos, nem a força de uma declaração solene em nome do governo do Brasil?

O exímio estadista, a quem temos a honra de responder, não vê no artigo 2º do Acordo Preliminar de Paz, de 20 de junho de 1870, senão a obrigação de ouvir ao Paraguai.

Quem, porém, não compreende e reconhece, à vista dos antecedentes, que essa obrigação para os aliados, e o direito correlativo do Paraguai, importavam o compromisso moral de modificações, desde que estas parecessem justas? E não o cumpriu já o Brasil por sua parte, cedendo da linha do Igureí?

Como, portanto, sustentar que o senhor Quintana, a despeito do ajustado em Buenos Aires, exercia um direito, exigindo dos aliados que se reconhecessem *previamente* obrigados a sustentar, com a responsabilidade e a força da aliança, o que ele declarasse ser a última palavra do governo argentino sobre limites, sem audiência do Paraguai e quaisquer que fossem as alegações deste?

Os aliados obrigaram-se a ouvir o Paraguai e a considerar as suas propostas de modificações. O senhor Quintana, exigindo a responsabilidade moral e material dos aliados, para fazer valer o alegado, mas não provado o direito argentino, substituía àquela estipulação o seguinte: "O único juiz do que disser e propuser o Paraguai *sou eu*;

aos outros aliados não toca senão proferir o sacramental "amém", submetendo-se às consequências de minha exigência, seja ou não seja justa!"

É isto o que vem sustentar um estadista brasileiro, qualificado patriota liberal, no momento mesmo da chegada do general Mitre, incumbido da missão de resolver, amigavelmente, se for possível, essa grave questão com o governo imperial?

Realmente, custa a crer, mas o pensamento do exímio estadista aí está estampado nas colunas de *A Reforma!*

Sua excelência, precisamente quando, como o senhor Tejedor em sua nota, não leva em conta, não faz cabedal da opinião que, por parte do Estado Oriental foi manifestada, sobre o ponto da divergência entre os aliados, de acordo com a do plenipotenciário brasileiro.

Ora, por que não valerá, por que será recusada a opinião de dois aliados e só terá procedência e será aceita a do terceiro, interessado na questão do Chaco? Por que há de ser o Brasil o único que na *paz* carregue com os ônus da pretensão argentina, quando foi ele que na *guerra* suportou os maiores encargos da causa da aliança?

Não compreende, não alcança o ilustre estadista a dificuldade que a essa questão do Chaco traz a reclamação da Bolívia nem a ressalva de seus direitos pelos aliados. Entretanto, e admira em verdade que isto escapasse à perspicácia e ao atilamento de sua excelência, basta figurar o caso para que todos vejam e reconheçam essa dificuldade.

Hão de o Brasil e de o Estado Oriental obrigar pela força o Paraguai a reconhecer como *argentino* o que a Bolívia também *declara seu*, como se vê da ressalva dos próprios aliados? Não haveria nisto uma anomalia, uma incoerência, uma violência inaudita?

Se, para ser esta questão decidida entre a República Argentina e a Bolívia, o Paraguai se reconhecesse sem direitos ao Chaco, a fórmula da imposição respeitaria a ressalva feita pela aliança em relação aos direitos da Bolívia; no entanto, nesse caso, a aliança não resolveria uma questão de limites, não faria mais do que compelir o Paraguai a renunciar o Chaco, com razão ou sem ela, em proveito das outras duas nações, que alegam direitos sobre esse território.

É isto que se prescreveu no Tratado de Aliança?

Diga-o em consciência o inexorável juiz dos Tratados de Assunção, e concilie essa opinião com o que ele próprio e os outros doutores da

oposição tão entusiasticamente disseram no Senado contra os senhores Cotegipe e Rio Branco.

Supomos haver considerado e completamente refutado o ponto principal da argumentação de todos os artigos do exímio estadista, assim como os pontos acessórios a que recorreu para firmá-la.

E, pois, o que resta para concluirmos? Solicitar a benevolência de sua excelência para qualquer falta de deferência, que involuntariamente cometêssemos em relação a sua elevada categoria, e oferecer-lhe um voto muito sincero. Esse voto é que, quando chamado novamente à direção dos negócios do Estado, possa sua excelência sempre justificar e defender os seus atos com tanta justiça e com tão sólidos fundamentos como acaba de praticar o gabinete de 7 de março a respeito dos Tratados de Assunção.

6) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 16, sábado, 20 de julho de 1872

A questão argentina I

O distinto e exclusivo órgão do verdadeiro liberalismo teve a complacência, que muito cordialmente lhe agradecemos, de aguardar com *paciência* que déssemos por concluída a justificação e a defesa da nota e do memorando de 20 de junho, por ele tão injusta quão violentamente agredidos, para, três dias depois, vir anunciar a sua contrariedade.

Embora fosse lícito ver, nessa apregoada complacência, antes o desejo de repousar e, porventura, mais ainda a necessidade de ruminar na sustentação da causa infeliz e perdida com que se identificou, nem por isso deixaremos de testemunhar todo o nosso reconhecimento, tanto mais que não podemos proceder do mesmo modo para corresponder à cortesia do contemporâneo.

Sentimos pressa e parece-nos ser cumprimento de dever oferecer desde já ao incansável lidador da democracia, que só descansa por *deferência*, as considerações que nos sugeriu a leitura da sua nova razão de ordem ou artigo preliminar, inserto em *A Reforma* de ontem.

Não é justa a arguição que dirigimos ao contemporâneo, de haver faltado às conveniências aceitas e respeitadas por todos os partidos, abrindo franca discussão sobre assunto de tanto melindre e gravidade, salvo, diz o contemporâneo, se se trata dos partidos que, servindo a uma *causa que não é a do país*, não pedem à opinião a sua *norma e o seu conselho*, porque não é dela que lhes vem a força.

Aplicada esta tese do órgão liberal ao assunto que se debate, segue-se que não é *causa do país* a que o governo tem sustentado, mas, sim, a que *A Reforma,* identificada em corpo e alma com o senhor Tejedor, advoga com tanto calor, exclusivamente no interesse das pretensões argentinas!

Que singular patriotismo! Que admirável abnegação! E pensará, com efeito, assim o próprio partido que o contemporâneo se jacta de representar, que é, sem dúvida, um dos *únicos* que podem dividir uma nação livre?

Socorre-se o contemporâneo dos exemplos da América republicana e da Inglaterra realista; no entanto, esses exemplos não colhem nem têm a menor aplicação ao caso de que se trata. Em primeiro lugar, porque a *publicidade na solução* de importantíssimas questões internacionais não é o mesmo que a *intervenção do jornalismo* nessas questões – antes de discutidas e resolvidas –, só para pôr embaraços ao governo; em segundo lugar, porque não existe precedente – e, se existe, ninguém dirá que possa ser invocado como bom – de colocar-se a oposição inteiramente do lado do estrangeiro, identificando-se com a sua causa e, porventura, exagerando os pretendidos direitos dela.

Seria em verdade curioso, como aliás quer *A Reforma* e diz procederem os *únicos partidos* que podem dividir uma nação livre, que o governo, todas as vezes que se achasse em frente de qualquer dificuldade interna ou externa, se apresentasse na praça pública pedindo à opinião *norma e conselho* para resolver!

Se, como é provável, senão certo, fosse sem-número a variedade das *normas e conselhos*, qual deveria o governo preferir e como reconhecer e justificar a que parecesse melhor? Cumpriria recorrer ao *plebiscito*? No entanto, ainda sim, como de costume, não seria este acoimado de prevaricação e de fraude?

Se fomos imprudentes e levianos, por que aceitamos o debate? Se o procedimento era mau, por que imitá-lo? Exclama no seu preliminar a sentinela avançada, o guarda do liberalismo, que só por *deferência* dorme!

Como bem-achado e feliz é também o dilema formulado sobre este ponto pelo contemporâneo! Ou, como ele, foi imprudente e leviano; ou, como ele, procedeu mal; ou, então, porque *precisava defender-se* (ainda bem que contemporâneo o reconhece), o governo teve em maior conta a *justificação dos seus atos* do que as *conveniências* da causa pública!

E que tal? O que dirão a isto os chefes, os mestres do partido que *A Reforma* representa e um dos *únicos* que podem dividir as nações livres?

Quando as conveniências da causa pública foram tristemente esquecidas, quando esta é posta em risco eminente pela imprudência e leviandade dos oposicionistas cegos e despeitados, a sustentação e a defesa dos atos do governo, ou antes a aclaração da verdade para trazer as coisas a seus justos termos, é com todo o desplante qualificada de imprudência e de leviandade, ou como consulta de interesse particular com preterição do interesse público!

Não houve incoerências nem contradição, não houve querer e não querer da parte do órgão liberal *ao aplaudir* a ideia de resolver-se o conflito pacífica e *decentemente* (é notável esta teima na *decência*), estranhando a frouxidão e o descoramento da nota e memorando!

Aos olhos dos publicistas de *A Reforma*, a causa do senhor Tejedor é *justa*; o modo como a articulou é que é *injurioso* aos brios da nação. Reconhece no ministro argentino *sobeja razão* para reclamar contra os Tratados de Assunção, mas não pode tolerar que o fizesse nos termos *descorteses* de que se serviu!

E de par com tudo isso, o órgão liberal, *sem querer* que se afinasse a resposta pelo mesmo diapasão e condenando a frouxidão e a falta de cor da resposta do governo, *queria*, todavia, que se fizesse sentir ao governo argentino, por um método sem dúvida especialíssimo e que só os publicistas da rua do Ouvidor conhecem, o *descomedimento e as insolências* da nota de 27 de abril!

Ora, como compreender esta embrulhada, como decifrar semelhante charada sem que o contemporâneo dê a lume, em termos precisos, a *bitola* do seu engenho?

Além do que fica considerado, no artigo preliminar do pregoeiro da verdadeira liberdade, o que há mais são apenas palavrões do pretendido patriotismo nobre, desinteressado, leal e puríssimo, que tanto alardeiam os publicistas sem rivais! A esses palavrões, nada oporemos, desejando

mesmo que fiquem de pé, para que o país bem os contemple e os compreenda!

Embora muito nos custe, porque deveras a matéria está esgotada e, decerto, definitivamente formado o juízo da nação, não deixaremos, contudo, de acompanhar o órgão liberal em sua réplica ou contrariedade, se ela não for a simples repetição do que já cabal e completamente está refutado.

7) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 16, sábado, 20 de julho de 1872

Uma retificação

Ao dirigir hoje uma carta à redação de *A Reforma*, escreveu o senhor doutor Silveira Martins as seguintes linhas, que não posso deixar passar sem protesto: "Não tem, pois, razão a folha ilustrada, que se redige no escritório do senhor doutor Paranhos [...]"

O senhor doutor Silveira Martins fiou-se de falsas informações. Nenhuma folha ilustrada *é redigida no meu escritório*. No prédio em que, como advogado, tenho uma sala, imprime-se, é certo, uma folha ilustrada, mas o seu redator e proprietário reside no segundo andar, e eu nada absolutamente tenho com a redação de semelhante jornal.

Posso asseverar ao senhor Silveira Martins (e suponho ter direito a ser acreditado por sua excelência) que nem sequer li ainda o artigo a que se refere e a que responde hoje.

Outro ponto que não devo deixar passar sem reclamação é o de que sua excelência parece atribuir-me e ao meu distinto amigo e colega senhor doutor Gusmão Lobo, a paternidade de certas censuras que uma parte da imprensa lhe tem dirigido pelo voto que deu como deputado na questão relativa à estrada de ferro do Rio Grande do Sul.

Não poderia eu nem aquele ilustre amigo dirigir-lhe tais censuras, entendendo como entendemos, que um representante da nação não pode, sem faltar aos seus deveres, deixar de votar por uma ideia que adota e defende só porque os seus adversários políticos também a abraçam e procuram realizar.

De modo algum poderia o gabinete de 7 de março considerar como um voto de confiança política o que deram nesta questão os membros da oposição liberal, assim como não poderia dar essa significação ao apoio franco e leal que recebeu de quase todos os senadores liberais na questão da reforma do elemento servil.

As censuras a que o senhor doutor Silveira Martins se refere foram feitas por uma folha política da sua província e não por mim, que (devo declarar) conquanto escreva para *A Nação*, não sou responsável por todos os artigos que este jornal publica nem por todas as transcrições que faz.

Silva Paranhos

8) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 17, segunda-feira, 22 de julho de 1872

A nação

A leitura, que rapidamente fizemos do extrato da sessão do *Reichstag*, de 10 de maio último, causou-nos profunda mágoa e decidiu-nos a reclamar contra a injúria que, do alto da tribuna, nos foi lançada pelos membros do Parlamento de um povo amigo. Além do insulto, pelo qual não faremos responsável a nação, há o dano que essas palavras inconsideradas nos acarreta. O que motivou essa agressão tão insólita do parlamento alemão? Exponhamos os fatos.

O governo imperial havia celebrado contrato para estabelecimento, na província de São Paulo, de 15 mil imigrantes do norte e do sul da Europa. A notícia da celebração deste contrato, transmitida para Europa pelos agentes consulares alemães no Império, deu motivo para que as autoridades superiores daquele país recomendassem às províncias o rigoroso cumprimento da circular de 3 de novembro de 1859, renovada por edital de 13 de abril de 1871, que veda no país o estabelecimento de agências brasileiras de colonização.

Na mesma ocasião, como que para destruir a má impressão que esta ordem ia causar, apresentava-se ao *Reichstag* uma petição, firmada por 2.300

alemães estabelecidos na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, solicitando a revogação dessa circular e a franca emigração para o Império.

Foi esta petição dos súditos alemães, residentes no sul do Império, que motivou a insólita agressão de que fomos vítimas.

Não repeliremos insulto com insulto. Temos em subida consideração o caráter alemão para tornar a nação solidariamente responsável pela linguagem irrefletida de alguns de seus filhos.

A condenação desse procedimento está na mesma petição em que tantos súditos alemães representam contra o interdito da emigração para o Brasil.

Seriam os maus-tratos, a fome e a miséria que os induziriam a solicitar de seus compatriotas liberdade para os que quisessem vir tentar fortuna no rico e fértil solo do Brasil? Ninguém ousará dizê-lo.

Nessas acusações injustas e sem razão de ser, não encontramos a prudência, a reflexão nem a sisudez com que costumam os filhos da velha Germânia fundamentar suas opiniões. O caráter alemão é refletido e severo na observação e na análise dos fatos.

Temos necessidade de destruir o juízo errôneo que se fez sobre a colonização alemã no Brasil; antes, porém, seja-nos permitido falar de nós.

A sábia e ilustrada Germânia tem o Brasil em tão ruim conta que parece nada conhecer da nossa história, das nossas leis, das nossas instituições e dos acontecimentos que, dia para dia, tornam cada vez mais incontestável o direito de figurar-nos entre as nações civilizadas.

Se os livros, os atos públicos, os jornais e o crescido número de viajantes que diariamente cruzam entre o Império sul-americano e a velha Europa não lhe prestam minuciosas informações sobre o estado de nossas coisas internas, mandem os que o ignorarem emissários seus estudar acuradamente o desenvolvimento do Brasil, e convencer-se-ão de que a imensa população, que na Alemanha não encontra trabalho, achará, nas férteis e vastas províncias do Brasil, um futuro próspero e risonho.

Em sua gratuita acusação, tacham-nos os parlamentares alemães de *bárbaros do quinto século*. Estude a Alemanha nossas instituições e diga se as tem mais livres e mais sábias, no que respeita principalmente às garantias individuais.

O Brasil, nação de ontem, é regido pela constituição mais liberal do mundo; os códigos penais podem servir de modelo às nações mais

civilizadas, as ciências são cultivadas com esmero e a indústria, em alguns dos ramos explorados, tem já concorrido com as da culta Europa.

O povo que chamais bárbaro e inculto ergue os mais faustosos monumentos para apurar os enfermos e amparar os órfãos, os desvalidos e necessitados, sua generosa e franca hospitalidade para o estrangeiro é proverbial.

O povo que chamais bárbaro transforma seus bosques em searas, cultiva seus campos, perfura suas montanhas e leva o lábaro da civilização ao interior de seus vastos domínios; seus mares e rios já são sulcados por grande número de embarcações movidas a vapor: seus portos são visitados todos os dias pelos vapores e paquetes de diversas companhias da Europa e dos Estados Unidos.

Não temos a presunção de supor que o Brasil atingiu já o auge do adiantamento; pelo contrário, temos a franqueza de reconhecer que ainda há diante de nós longa estrada a percorrer.

O povo, que chamais de inculto e bárbaro, acaba de dar ao mundo inteiro a prova mais irrefutável de sua índole e de sua ilustração.

Ninguém, por certo, responsabilizará os brasileiros de hoje pela existência da escravidão no Brasil, legado de nossos maiores europeus. Senão a abstemos totalmente, já lhe demos golpe mortal, e isto quando era daí que nos vinham os braços para lavoura, nossa principal fonte de riqueza e prosperidade.

Os princípios de humanidade e de moral, tão preconizados nas teorias europeias, estão por nós adotados e praticados com uma espontaneidade de que não há exemplo nos povos que passam por mais civilizados do que nós.

O povo inculto e bárbaro, o povo que é representado como traficante de carne humana, votou uma lei que estancou a fonte da escravidão neste país e que a extinguirá gradualmente em curto período. Não há exemplo de que uma medida de tão grande alcance, e que ia atacar tantos interesses, fosse aceita em parte alguma com a calma com que o foi entre nós.

O Brasil, podeis estar certos, não é esse povo inculto e bárbaro que supondes. Exprobrar aos brasileiros de hoje a maneira como seus antepassados exploravam o trabalho dos africanos é o mesmo que tornar responsáveis os atuais habitantes da Europa pelas carnificinas, pelos incêndios e pelas depredações praticados por seus antepassados, movidos pela cobiça e pela sede de conquistas.

9) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 18, terça-feira, 23 de julho de 1872.

A questão argentina II

Pela leitura do segundo artigo, ou, antes, do primeiro depois do preliminar, ao qual respondemos em nosso número de 20 do corrente, firmamos a convicção de que, como naquela resposta previmos, o órgão liberal voltaria à carga sobre a questão argentina só para repetir, até a saciedade, que seus argumentos são precisamente os do senhor Tejedor, de cuja linguagem já nem fala, sem dúvida porque também já com ela conformou-se, para provar assim seu perfeito acordo no fundo e na forma.

O inspirador desses artigos, que parece ser o modesto estadista das ***, procede do mesmo modo. Cumpre, entretanto, reconhecer e confessar que, como máquina de guerra, a arma é muito fraca e nem o próprio governo argentino cairá em tão perigoso laço; como escada para subir ao poder, seguramente seria fatal aos seus próprios obreiros.

O estadista modesto e seus discípulos, que tão pouco o são, pondo de parte a inteligência que o próprio governo argentino deu ao Tratado de Aliança nos artigos da questão que se debate, argumentam com as palavras dos senhores Rio Branco e Cotegipe, aliás já replicadas e contestadas no sentido absoluto que se lhes dá, não só por aquelas declarações do governo argentino, mas também pelos próprios estadistas da oposição. O que estes disseram, então, não serve, não tem significação, não vale. O que só serve e deve valer é o que *alguns* deles dizem hoje, em presença do conflito argentino.

O senhor Quintana exigiu o que podia exigir! Justo Deus! E isto é escrito por pena brasileira em face do general Mitre?

O tratado fixou o máximo das pretensões de cada um dos aliados limítrofes sobre limites. Fixou o *máximo*, diz o órgão liberal, mas entende que os aliados se obrigaram não só a respeitar em máximo, mas também a defendê-lo pela força e a sacrificar a essa máxima exigência todos os interesses e direitos da aliança, que assim ficariam sem solução, enquanto que o governo argentino resolveria por sua parte a questão com a ocupação efetiva.

Quem diz máximo, implicitamente, reconhece que há solução possível a quem disse máximo; no entanto, segundo *A Reforma*, o juiz único de qualquer concessão é o aliado interessado, isto é, o governo argentino. Aos outros aliados não cabia senão ou a obrigação de fazer de novo a guerra ao Paraguai, se este não cedesse e se aquele o exigisse ou a de retirar-se e nada tratar com o vencido, tudo de conformidade com o bem-querer dos argentinos. Que política sublime!

A semelhante absurdo oponhamos, ainda uma vez, a doutrina também extrema, é certo, da oposição no Senado, mas generosa e sem dúvida inspirada pela dignidade e pelos interesses brasileiros. Eis o que o senhor conselheiro Nabuco intimou no Senado ao senhor barão de Cotegipe, em nome de toda a oposição:

> O pensamento da oposição é este: o Paraguai pode recusar os limites, porque é um direito da sua soberania, que reconhecemos e prometemos manter; se, porém, usando da força, usando da lei do vencedor, que o nobre ministro invoca, impusermos ao Paraguai, cujo território ainda ocupamos, limites que ele não aceita, a oposição não aprovará esse proceder, mas há de considerar o tratado nulo, porque não há maior nulidade nos contratos que a falta de liberdade dos contratantes; há de ver nesse proceder não o direito, mas o fato consumado pela natureza das coisas, porque a nação fraca não tem remédio contra a nação forte.

Concluindo, não é preciso que nos fatiguemos mais em repetir que, uma coisa é o que cada um dos aliados limítrofes podia exigir do vencido, dentro daquele máximo, sob sua única responsabilidade; outra coisa é o que pretendesse exigir sob a responsabilidade moral e material da aliança.

Negar que, no segundo caso, os aliados não podiam proceder como testas de ferro, que subscrevessem e aceitassem as consequências do que repugnasse à sua consciência, é proferir um absurdo e uma degradação moral.

E porque *estamos com a mão na massa*, permita o qualificado estadista das ***, adorado oráculo de *A Reforma,* que mesmo neste artigo consideremos o *quinto* de suas elucubrações, que nos surpreendeu, porque julgávamos haver terminado com o quarto da série a que já respondemos.

Achando-se fraco na questão externa, procura sua excelência agora complicá-la com as querelas de nossa vida interna. Neste procedimento, se retrataria o exímio estadista perfeitamente, se tão bem já o não houvesse feito o entusiástico proclamador de suas perfeições!

Censura sua excelência ao senhor ministro da Fazenda por fazer e por não fazer. Nisto alude a uma gratificação, de que fala o relatório deste ano, dada aos empregados do Tesouro e às tesourarias, em atenção à mesquinhez dos seus vencimentos e a outras circunstâncias.

O ministro fez mal, mas também fez, diz o censor, porque não repetiu no semestre corrente essa gratificação!

Assim conseguiu o implacável crítico satisfazer a sua boa vontade para com o ministério e não ficar mal com os empregados, que continuarão a ver nele o mais paternal dos ministros.

Aludindo também à demissão do indivíduo nomeado para tesoureiro da Tesouraria-Geral do Ceará, em dias do ano passado, entende que o governo deveria demiti-lo, não a seu pedido, mas sem esta cláusula, embora o nomeado se apressasse a pedir a sua exoneração.

Ao censor, a todo o transe, não contentam os escrúpulos do governo em não conservar o nomeado, que, aliás, teve em seu abono, até pela imprensa, informações favoráveis de pessoas de consideração.

O censor queria que o ato do governo desse por provadas as acusações, sem processo nem sentença, e que recusasse a demissão a pedido, quando o acusado se antecipara a solicitá-la.

Não basta ao censor o fato da exoneração. Queria que o governo tomasse a si imprimir o ferrete de graves acusações ao nomeado.

Vamos, porém, à questão externa. Antes e de passagem, agradeceremos ao exímio estadista o ter dado testemunho público de que é mais velho do que o senhor Rio Branco, posto que a superioridade dos anos não o torna mais tolerante e menos ofensivo.

É verdade que o nosso distinto amigo não conta ainda meio século de serviços, mas confiamos em Deus que há de ir além desse limite, assim como fazemos votos para que o ilustre estadista das *** some muitos além dos seus largos 50, para mostrar-se mais justo com os seus adversários e, assim, reparar muitas de suas faltas para com o próximo, que ficam mal a quem tem verdadeiro mérito, como nos comprazemos em reconhecer-lhe.

No entanto, entrando na questão principal, os Tratados de Assunção, é realmente admirável como o distinto publicista e parlamentar lança

no mais completo olvido o que ele disse no Senado, para vir agora transcrever-nos textualmente o artigo 16 do Tratado de Aliança sobre limites e dizer-nos que os aliados estão obrigados a sustentar *pro aris et focis*[*] esses limites, não como bases (aliás frase do tratado), mas como direito perfeito e incontestável.

É a questão pela questão. Ninguém ignora o que cada aliado assinalou como base de seus ajustes de limites com o Paraguai. Ninguém também contesta que a aliança deve apoiar a exigência de que esses ajustes se façam e que deve apoiá-los com empenho comum até onde os julgue justos, depois de ouvir o vencido.

A questão de poder ou não tratar separadamente não tem seu assento nesse artigo dos limites. E já provamos que nem o tratado nem a natureza dos ajustes impedia que fossem celebrados separadamente.

Era preferível que a negociação fosse conjunta? Também o reconhecemos. Entretanto, não sendo possível, como se reconheceu, depois de dois anos de tentativas inúteis, o que convinha fazer? Manter o *statu quo* indefinidamente?

Isso o dirá hoje o exímio estadista, embora não o dissesse antes; isso não dirá quem imparcialmente consultar a dignidade, o direito e os legítimos interesses do Brasil. O *status quo* era a humilhação do Império, o malogro de seus imensos sacrifícios em cinco anos de guerra e a ruína do vencido, cuja sorte se tornava incerta e piorava de dia em dia. Só ganharia a República Argentina, que tomou posse dos territórios que diz seus e que hoje só nos limites vê a vantagem que lhe pode resultar da guerra com o Paraguai.

Perdeu o Brasil força moral ante o vencido em tratar separadamente? Os fatos provam que não. Cedemos apenas o que, muito antes, prometêramos ceder. Fomos moderados e coerentes, nada mais, nada menos.

E é o estadista brasileiro das *** quem nos vem dizer que, em 1865, em presença dos perigos da guerra, aceitamos condições que hoje recusamos? O que isto prova é o pouco conhecimento que ele tem das circunstâncias do Império e da República Argentina ante a conjuntura dessa guerra. A aliança era natural e reciprocamente útil, mas não indispensável; nem era, também, mais necessária a nós do que aos argentinos.

---

[*] Em defesa da religião e da pátria. (N. E.)

Essa reflexão só pode caber aos que aceitaram a cláusula do protocolo anexo, relativa às fortificações paraguaias, e depois recusaram cumpri-la – quando vencido o inimigo comum –, no intuito de popularizar entre os paraguaios e aos olhos dos outros povos a sua pretensão de limites.

Só pode caber também – aos que estipularam indenizações de guerra, e procuram agora torná-las odiosas e anulá-las – no mesmo intuito, querendo assim que a cessão do Brasil seja o preço da aquisição do Chaco.

É notável a chicana de advogado forense com que se torturam as nossas proposições e se interpretam os atos da aliança para incriminar o Brasil e concluir que só os argentinos têm razão neste pleito. Argumentando sempre de boa-fé, dissemos – com a nota de 20 de junho – que fora preferível tratar conjuntamente e que algumas disposições do tratado poderiam ser mal-interpretadas e desenvolvidas, se não houvesse acordo entre os aliados para os ajustes definitivos de paz. À vista disto, o exímio estadista exclama, muito ancho, que confessamos assim os seus assertos.

No entanto, nós acrescentamos que felizmente houve esse acordo, que consta dos protocolos das Conferências de Buenos Aires e de Assunção.

Responde-nos que os protocolos não continham senão um projeto de tratado. E nós diremos, sem dúvida alguma, porque faltava a negociação com a outra parte interessada, que é o Paraguai. Nesse projeto, porém, que foi trabalho de meses entre os aliados, interpretaram-se todos os artigos da aliança e formularam-se os artigos dos ajustes definitivos.

O próprio governo argentino não contesta senão uma das disposições do nosso tratado, a relativa à conservação de forças brasileiras no Paraguai, o que, aliás, reconhece que é facultativo, e não obrigatório, para o Brasil. Ele quer salvar a sua questão de limites sem pretender que se anulem os tratados brasileiros. Aí está a célebre nota de 27 de abril e a proposta feita ao senhor barão de Cotegipe.

O exímio estadista, chefe liberal, é hoje mais argentino do que os argentinos!!

O que dissemos sobre a garantia dada pelo Brasil à independência, à soberania e à integridade do Paraguai continua a ser sofismado pelo excelentíssimo censor. Quer ele dar-nos uma lição jurídica, que não aceitamos, porque não vem a propósito e é muito corriqueira.

O que dissemos, e não se pode razoavelmente contestar, é que o Brasil firmou o compromisso que contraíra com os seus aliados – o da garantia coletiva – e que esta não exclui a garantia singular, quando não possa verificar-se a coletiva. A garantia individual, que só teria lugar na falta daquela, é direito inerente à soberania do Brasil, que este não renunciou nem renunciará jamais.

Resolvíamos parar aqui a fim de não desagradar *A Reforma,* que não pode suportar artigos *longos,* senão os seus e os do mestre, quando verificamos que também nada mais havia a considerar no quinto artigo do exímio estadista.

Esperemos, pois, ver se a *série* continua, embora com caráter de dízima periódica.

10) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 19, quarta-feira, 24 de julho de 1872

(Sem título)

A imprensa oposicionista, convencida de que nada conseguiria com a opinião de seus declamatórios editoriais, usando da intriga política para embaraçar o governo no desenvolvimento do seu sábio plano de ordem e progresso, enche agora as colunas dos seus jornais com artigos tendentes a advogar os interesses da República Argentina contra o Brasil.

Ainda bem.

Quanto à política interna, nada acham que dizer do gabinete de 7 de março, e isso quando está próximo o dia da reunião do povo para eleger os eleitores da representação nacional.

Espanholadas de uma vez, as folhas oposicionistas defendem com todo o entusiasmo a *reclamação argentina* com admiração dos bons brasileiros e surpresa dos senhores Tejedor e Mitre.

E, apesar de estar demonstrado, à luz meridiana, que o Brasil é que tem razão, tal é o poder atrativo dos argentinos, que deslumbra a vista dos homens da *República* e de *A Reforma* a ponto tal que elas veem negro onde o azul é vivo e brilhante.

Damos os parabéns ao governo. É o seu mais assinalado triunfo.

Nesse procedimento dos adversários está toda a vitória dos eminentes cidadãos, que tão civicamente dirigem a nau do Estado, desviando-a dos horríveis arrecifes erguidos pelas facções.

E o que podem eles dizer de justo e verdadeiro? O governo trabalha incessantemente pela prosperidade pública. Cogita continuamente dos meios precisos para elevar o Brasil à altura a que o destinou a providência divina. Procura por todos os meios estudar e realizar as reformas essenciais e urgentes, que tendam a desembaraçar o país das teias em que se prende, para livre e desembaraçado avançar na trilha do futuro grandioso que lhe cabe.

Desvelando-se pela causa pública, aguarda o solene momento da reunião da Assembleia Geral Legislativa, convocada para o dia 1º de dezembro, e aí apresentará o fruto de suas contínuas lucubrações, do seu amor pelo país e pelos brasileiros.

Desse modo, o gabinete de 7 de março demonstrará a todos em geral o quanto presa o seu dever e o quanto valem para ele a causa santa da pátria, o bem público, o futuro do Brasil.

De fato, é glorioso para um governo qualquer ver, nas proximidades de um pleito eleitoral, como o que vai abrir-se a 18 de agosto, provocado pela manifesta indisciplina de uma Câmara revoltada contra si mesma, a paz, a tranquilidade e a ordem que se mantêm no Império, e a liberdade de ação que o governo imperial procura a todo transe manter, para que a consulta à urna popular seja feita com a maior franqueza e represente a fiel expressão do voto popular, a fim de que a representação da soberania do povo seja uma verdade e não uma mentira. A eleição a que vai proceder-se em 18 de agosto e a que se procederá em 19 de setembro serão feitas com a maior calma, sem a menor pressão e violência.

O voto do cidadão será garantido. A polícia não rodeará as urnas, não forçará o voto do homem livre no mais sublime exercício de sua liberdade, como tantas e tantas vezes o aconteceu no domínio político dos adversários.

Os deputados serão os eleitos do povo, poderão vir de fronte erguida e ânimo seguro, cooperar com o ministério para a realização das urgentes medidas reclamadas pelas necessidades públicas.

Continue o governo a dirigir assim os negócios do Estado, persevere na honrosa missão que lhe foi confiada pela coroa, despreze os ataques

gratuitos de inimigos mal-intencionados que defendem o estrangeiro contra o Brasil, que põem de propósito o escuro onde está o claro, que procuram por todos os meios ocultar a luz, esquecidos de que ela, viva e brilhante, zombará das trevas e fulgurará sempre majestosa, abatendo o erro e a mentira. Continue o governo que, assim procedendo, será abençoado pela pátria e pelas gerações do porvir.

Assim o cremos.

11) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 20, quinta-feira, 25 de julho de 1872

A nação

Continuam *A Reforma* e *A República* a advogar a causa do estrangeiro, com satisfação da República Argentina e pesar dos brasileiros. Que sejam felizes. Nós não as acompanharemos nesse terreno escabroso, deixaremos o julgamento ao severo juízo da opinião. Ela que profira a sua severa e justa sentença. Não apelaremos dela. Prossigam os adversários do governo imperial a sua ingrata tarefa, frua o estrangeiro a satisfação dessa defesa; curaremos nós dos reais interesses da pátria.

Aos adversários, a gratidão do estrangeiro e, quiçá, o agraciamento que pode dar uma república a um aliado estrangeiro. Para nós, o justo apreço do país. Trataremos de outro assunto.

A oposição tem invectivado o governo por interferir no pleito eleitoral anunciado para o dia 18 próximo do mês de agosto. As cartas particulares das províncias do Império e a correspondência oficial das mesmas províncias proclamam em alto e bom som que a liberdade do voto nunca foi garantida como o está sendo e o será na próxima eleição. Não tememos contestação. Embora a folha dissidente, acompanhada das folhas democráticas *A República* e *A Reforma* queiram dar testemunho do contrário, não o conseguirão. Será improfícuo trabalho.

O governo recomenda a maior abstenção aos seus delegados nas províncias e não impõe nenhum candidato; portanto, pode surgir a invenção, mas nunca virá a prova do que adrede imaginam os adversários

políticos do governo imperial. O que se tem escrito em contrário, os fatos narrados pelas folhas oposicionistas, adulterados por ela, dão-se com todos os governos, são filhos de todas as situações. Nem o governo pode ter a responsabilidade deles. Não está em suas mãos. Não foram nem são por ele provocados. Tanto basta para a sua plena justificação.

O que o governo faz e fará é providenciar por todos os meios a seu alcance para que eles não se reproduzam, tratando de sindicar o que há de verdadeiro para punir o excesso, a violência, o abuso, de onde quer que eles partam. É a sua nobre missão.

Ninguém mais do que o governo, que apelou para a soberania popular, quer e deseja a maior liberdade do cidadão no mais importante exercício de sua liberdade civil, do seu direito político. Apelou da Câmara para o povo, e este, em sua soberania, dirá, em face da nação, de que lado estavam a razão e a justiça nesse leviano conflito de 21 de maio. Ele pronunciará o seu julgamento com a maior independência, sem pressão, sem esforço policial, sem que as baionetas rodeiem a urna eleitoral.

O antigo sistema seguido pelos *governos libérrimos* será abolido pelo *governo pessoal*. Os nossos adversários passarão por mais uma decepção; mais uma derrota os confundirá, pulverizando as armas com que se batem na arena política. Podem estar tranquilos. O sangue do brasileiro não correrá diante da imagem santa do crucificado, nem o esbirro policial arrastará o cidadão ao altar da pátria convertido em pedra bruta de horrendo sacrifício. Esses tempos já passaram. O domínio do *governo liberal*, em que tudo isso se dava, extinguiu-se; hoje, domina o *governo ditatorial* em que tudo isso se não dá, porque o *poder pessoal* respeita mais do que tudo a vida, a paz, a segurança e a liberdade do cidadão brasileiro.

As portas do templo augusto dos legisladores da pátria estão abertas para todos os cidadãos que tiverem as condições legais; todos eles têm o mesmo direito, podem intervir nos negócios de seu país. Não será o governo quem se anteponha diante deles para embargar-lhes o passo. Ele respeitará o direito de todos. O que o governo deseja, o que quer, para o que incessantemente trabalha, é para o erguimento do Brasil ao seu verdadeiro destino. É o seu mais caro *desideratum*. Inventem os oposicionistas o que quiserem, não conseguirão arredá-lo desse propósito. Será tempo perdido.

Quando a câmara se reunir, verá o país todo a mais brilhante demonstração do quanto vale o gabinete de 7 de março no exercício da alta administração do Estado. As *reformas* importantes que foram apresentadas ao Parlamento e as medidas de profunda meditação política darão cabal prova de que o governo não gastou o tempo em escrever circulares, nem cartas particulares recomendando este ou aquele candidato ao sufrágio popular; e a Câmara, composta de legítimos representantes da nação, de verdadeiros mandatários do povo, fará justiça inteira ao governo, votando as suas reformas, honrando o seu mandato, e engrandecendo a sua pátria.

São estes os nobres sentimentos do gabinete de 7 de março, as suas mais patrióticas aspirações, e elas, mercê de Deus, serão coroadas de feliz sucesso, em que pese aos inimigos da ordem e prosperidade pública.

As aspirações frenéticas dos políticos ambiciosos serão abafadas, o governo não verá mais erguidos diante de sua carreira entraves que só a paixão e a imprevidência poderiam erguer, para a plena satisfação do seu interesse próprio. Essa malfadada política terá fim. A depuração se fará, e a opinião pública, separando no dia 19 de setembro o trigo do joio, votará a pátria ao seu real destino. Essa é a sublime missão do governo imperial. Ele a realizará.

***

Risonha e auspiciosa desenha-se a atualidade, nos horizontes que devassam o porvir deste magnífico país. É sempre escura a tela do futuro, em que nas brumas do imprevisto não conseguiu ainda a ciência humana irradiar-se; no entanto, como os efeitos derivam-se das causas, como os frutos raras vezes desmentem as sementes, as induções e as probabilidades nos tranquilizam sobre épocas vindouras e não remotas, pois que começam já a florir os bens, cuja colheita não se fará muito esperar.

Fortes da mais fecunda seiva, encaminhamo-nos por vastos itinerários a ombrear com as nações mais civilizadas; e o progresso, em suas variadas faces, nos impele, sobranceiro, para os altos destinos a que providencialmente somos fadados.

Bem raras vezes têm os povos situações mais prósperas e alvissareiras do que a que agora desfrutamos. Para aferi-las, para deixar em saliente

relevo que não declamamos, seja-nos lícito um golpe de vista sobre o que nos circunda, como exame dos abundantes mananciais de que haurimos a vida, o vigor que nos robustece e afervora.

Comecemos pela imprensa, termômetro de precisão matemática para ajuizar-se da felicidade de um povo. Os jornais da oposição concorrem diretamente para demonstrar a verdade de nossas asserções: dados ao debate de questões externas, arredios dos bons caminhos, estranhos à verdade e à justiça, armados contra o civismo do governo, traduzem, em seu procedimento, que nos negócios internos há a maior deficiência de assunto em que possam nutrir-se a acrimônia e o despeito, que sempre esgrimiram.

Quando, na ordem dos melhoramentos materiais, pensa-se seriamente e muito realiza-se na viação e na colonização, encurtando largas distâncias e povoando desertos, por projetos gigantescos como os das estradas de Antonina a Curitiba e daí ao Mato Grosso, o que fazem *A República* e *A Reforma*?

Indo além das exigências argentinas, excedendo ao governo de Buenos Aires, que quer paz, turvam as águas, desenham embaraços e suscitam complicações, que felizmente o governo saberá dissipar, na marcha acertada e imponente com que se dirige ao desempenho de sua nobre missão.

O Diário emudeceu, a consciência parece ter alvorecido naquela alma desviada, e o remorso estará a pungi-lo de seus desatinos e descomedimentos. Na ordem intelectual, não são menores os proveitos auferidos, e em muito mais larga escala se procede ao mais fecundo dos plantios, na instrução que se derrama pelo povo. Assistimos a uma grande revolução, benéfica, incruenta, que produzirá os mais sazonados e saborosos frutos.

A iniciativa individual, a mágica e a poderosa alavanca das sociedades modernas, ei-la aí, nos cometimentos literários dos liceus que se abrem, das escolas que se multiplicam, e dos livros que surgem! Como é bela esta aurora, que já esclarece, porque o sol já doura os píncaros de nossas montanhas.

Não é verdade que a moral, os hábitos tranquilos, os costumes modestos, o temor de Deus, a observância do decálogo, o maior e o mais sábio de todos os códigos hão de brotar do consórcio feliz do progredir material com o desenvolvimento intelectual das massas?

E diante do grande espetáculo que se exibe no mais vasto dos cenários, do Pará que se coloniza ao São Francisco, cujo dorso se dobra sobre a quilha do vapor, não é para glória do governo que a imprensa oposicionista se humilha, patrocinando as exigências ilegítimas da ambição e da fraude?

Analise o espírito da imparcialidade, se, em outras eras, dias antes de pleitos eleitorais, o país se dava a feliz tranquilidade em que retempera suas forças e exulta, caminheiro robustecido na fé de um venturoso futuro!

Pelo que ocorre, aqui na corte, onde mais variados são os interesses, onde maior é o número dos lidadores, avalia-se o procedimento acertado e exemplar do governo, não autorizando uma queixa, não dando lugar ao menor descontentamento! A moderação, a tolerância, o desejo de concórdia, eis incontestavelmente o pensamento do sábio gabinete, cuja prudência, civismo e probidade correm incontroversas [*sic*].

Muito há a esperar de tão feliz situação, pois que na próxima reunião do Parlamento tudo o governo envidará para que se realizem as sábias reformas, que tem em vista, quer sobre a Guarda Nacional, quer sobre o processo eleitoral etc.

A própria oposição reconhece que, em finanças, muito vamos melhorando e que isto é tudo, desde que são atendidos, além de todos os serviços ordinários, grandes projetos, procurando-se pela telegrafia e pelas locomotivas prender os centros comerciais e vincular as províncias.

Neste harmônico concerto de sucessos felizes, registrados pela própria imprensa oposicionista, descobre-se a mão tutelar do governo, na confiança, que inspira, nas adesões, que conquista, nos melhoramentos, que promove e derrama.

Sobranceiro à grita das facções, que não dizem ao que vão e de onde vêm, grato é confessar que o gabinete tem sabido desarmá-las, pela prudência e pelo judicioso de seus atos; é ao que se deve atribuir o silêncio de seus órgãos em todos os pontos de política interna. No que concerne à política exterior, não é menos patriótica a linha de conduta do ministério, que na questão argentina sairá de modo invejável.

Concluamos congratulando-nos com o país: o melhoramento de nossas finanças, o derramamento da educação pública, a realização de grandes vias de comunicação, a prosperidade das artes e dos ofícios, o amor das letras e a colonização, assuntos que ocupam o poder, que

são auxiliados pela iniciativa particular e que nos auguram uma era de bem-estar e de engrandecimento; guia-nos a boa estrela que patrocina os destinos deste abençoado solo. As instituições firmam o futuro dos povos, e as temos libérrimas e felizes.

12) ***A Nação***
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 21, sexta-feira, 26 de julho de 1872

A nação

No nosso artigo anterior, demonstramos até a evidência de que os epítetos de *povo inculto*, *bárbaro* e *traficante de carne humana*, que por alguns dos membros do *Reichstag* nos foram dirigidos, só provam a ignorância e a desenvoltura de linguagem de quem os proferiu.

Não há dúvida de que pagamos bom tributo à inexperiência, em nossos primeiros ensaios de colonização; estes ressentiram-se dos efeitos que acompanham todos os noviciados, mas, ensinados à nossa própria custa, tratamos logo de remediar o mal, evitando nossos erros e frustrando a especulação europeia.

Os primeiros tentâmens de introduzir trabalhadores livres no Império não corresponderam aos sacrifícios pecuniários feitos para tal fim. A despesa realizada com esse exercício elevou-se, em poucos anos, à enorme quantia de 12 mil contos de réis (£1.200,000) e não foi compensada como se esperava que o fosse.

Duas, a nosso ver, foram as causas que contribuíram para esse mau resultado: a má escolha de emigrantes que nos eram enviados da Europa e a escolha dos lugares para o seu estabelecimento.

O fato de serem encarregados de agenciar emigrantes na Europa indivíduos sobre os quais não pesava responsabilidade alguma e que auferiam uma remuneração pecuniária proporcional ao número de emigrantes que engajavam, deu origem ao primeiro inconveniente que apontamos. Pouco zelosos na escolha, esses comissários não atendiam às qualidades dos indivíduos, só tinham em vista a quantidade, e daí proveio a remessa de centenas de imigrantes sem aptidão alguma para a

lavoura e de, envolta com eles, indivíduos sem profissão alguma, desses que pululam nas tavernas e nas esquinas das ruas.

No entanto, vê-se que os bons e os que foram bem colocados prosperaram, chegando a ser abastados proprietários. É disto uma prova a florescente colônia de São Leopoldo, que, estabelecida à margem do rio dos Sinos na província do Rio Grande do Sul, tornou-se dentro em pouco tempo o celeiro da província e é hoje uma importante povoação com cerca de 20 mil almas, mantendo uma linha de navegação a vapor diária com a capital da província.

Outro exemplo é a colônia Blumenau, na província de Santa Catarina, que conta em seu seio 6.329 almas e que, no ano último, depois de abastecer o consumo local, exportou sobras no valor de 132 contos de réis (£132,000).

A circunstância de estabelecerem-se alguns núcleos coloniais em pontos distantes dos centros comerciais e privados de fáceis vias de comunicação prejudicou o desenvolvimento dessas colônias e gerou grandes queixas.

Essa circunstância, porém, não autoriza a asserção de que os colonos entre nós são estabelecidos em lugares insalubres, onde sucumbem, vítimas das moléstias que infestam essas paragens.

Corramos a documentos oficiais, e eles darão prova do contrário. Na colônia Blumenau existiam, no ano de 1871, segundo relatório do Ministério da Agricultura, 6.329 almas. No decurso desse ano, faleceram 50 indivíduos, o que dá uma mortalidade de 0,8%. Na colônia de dona Francisca, estabelecida na mesma província, entre uma população de 6.671 indivíduos, ocorreram, no decurso do mesmo ano, 88 falecimentos, número que dá uma porcentagem de 1,3%. Na colônia do Rio Novo, estabelecida na província do Espírito Santo, faleceram 13 indivíduos no correr do mesmo ano, e sua população é de 958 almas, o que dá o mesmo resultado de 1,3%. Poucas estatísticas mortuárias podem oferecer tão lisonjeiros algarismos.

Vejamos agora se é mais fundada a asserção de que no Brasil estão os colonos em piores condições do que os negros e os *coolies*. Já demonstramos e provamos que não éramos um povo semibárbaro, como nos pintaram alguns exaltados membros do Parlamento alemão, completamente desconhecedores de nossas leis e costumes. Expliquemos-lhes, em seguida, o regímen [sic] de nossas colônias:

As colônias no Brasil acham-se sob a proteção do Estado, mas vivem inteiramente sobre si. De três em três anos, elegem seis membros, que, com o médico da colônia, sob a presidência do diretor, formam uma espécie de conselho, ao qual incumbe velar nos interesses particulares da colônia, como sejam construção e reparos dos edifícios destinados ao culto e ao ensino, abertura de estradas e caminhos coloniais, socorros e adiantamento de dinheiro aos colonos necessitados, aquisição e distribuição de animais de boas raças, e de plantas e sementes.

Já se vê que de colonos, que se governam por si e por tal forma, não se pode dizer que são tratados em piores condições do que os negros e os *coolies*.

Voltando às considerações com que encetamos este artigo, devemos consignar aqui que o governo, reconhecendo a ineficácia dos meios empregados para obter trabalhadores livres, tratou de substituí-los por outros, que nos parecem mais acertados.

Nas regras que estabeleceu para a colonização, entre vários favores, concedeu aos colonos os seguintes: o pagamento, por conta do Estado, em favor do emigrante, da diferença entre os preços das passagens da Europa para os Estados Unidos e os das passagens da Europa para os portos do Brasil, autorizando desde logo os agentes consulares de Hamburgo, Bremen, Antuérpia e Havre a satisfazer a importância dessa diferença; uma hospedaria na capital do Império, onde os imigrantes são alojados e alimentados logo que chegam a este porto; uma agência oficial de colonização, da qual os emigrantes podem obter os necessários esclarecimentos para se dirigir aos pontos que preferirem; passagem gratuita desta corte até a província ou localidade que os colonos escolherem para estabelecerem-se como agricultores, comprando terras; medição e demarcação das terras que são preferidas pelo imigrante, vendidas ao preço de um real por braça quadrada (4,356 m^2), incluindo nesse preço as despesas de medição e demarcação dos lotes; e, aos que não puderem satisfazer o pagamento das terras à vista, concessão do prazo de cinco anos, com o juro de 6% ao ano.

Além das concessões mencionadas, tem o governo esforçado-se constantemente em melhorar a condição dos colonos, tanto no que respeita à administração colonial e a seus melhoramentos materiais quanto no que diz respeito aos socorros espirituais, à educação primária e à religiosa, respeitando invariavelmente a liberdade de consciência

dos colonos. Não consta que em alguma outra parte melhores condições sejam oferecidas aos emigrantes.

Por longo tempo, ressentiu-se a colonização protestante da necessidade de uma legislação que regulasse os efeitos do casamento entre católicos e acatólicos; porém, a Lei nº 1.144, de 11 de setembro de 1861, e o Regulamento nº 3.069, de 17 de abril de 1863, colocaram aqueles casamentos mistos no mesmo nível dos católicos, em relação a seus efeitos civis.

A necessidade de dar grande desenvolvimento à colonização levou o governo a celebrar, para esse fim, contratos com empresários; nesses contratos, se concedia subvenção de 60$ (£6), para coadjuvar a passagem de cada indivíduo maior de 14 anos, e auxílio de 90$ (£9), para as despesas de estabelecimento. Pelos menores de 14 anos se abona metade dessas quantias.

Não há em tais contratos condição alguma que obrigue os emigrantes a engajarem-se como simples trabalhadores ou como proprietários. A escolha da ocupação é de sua livre-vontade. Nem os mesmos contratos obstam a que venham para o Brasil espontaneamente emigrantes que disponham de recursos próprios. Ainda nestas condições não deixarão de receber a subvenção correspondente.

Longe de repelir imigrantes desta ordem, o Estado tem, pelo contrário, o maior interesse em recebê-los, para aumentar a classe dos pequenos proprietários independentes.

Conhecidas as bases sobre as quais se apoia a colonização no Brasil, por que insiste o governo alemão em manter a circular de 3 de novembro? Opõe-se a opinião pública a que os emigrantes assumam obrigações que devem ser cumpridas em países que não conhecem, quando as contraem?

Pois bem, se a petição dos alemães residentes no sul do Império não fala bem alto em favor da colonização brasileira, que venham os emigrantes diretamente estabelecerem-se como julgarem mais útil a seus interesses; ou, se vierem por meio de empresários, exijam destes o fiel cumprimento das obrigações que contraíram com o governo. Os homens ativos e probos acham sempre no Brasil meios de exercer as suas faculdades. Entre nós avulta trabalho e faltam trabalhadores.

Não suponha a velha Alemanha que sejamos tão descuidados dos nossos próprios interesses, que não conheçamos que estão eles estreitamente ligados com o progresso da colonização.

13) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 24, terça-feira, 30 de julho de 1872

A nação

Entre as graves e injustas imputações a que nos fizeram carga alguns membros do Parlamento alemão, figura a de que colonos engajados para o Brasil pelo sistema da parceria, apenas chegados ao ponto de seu destino, sofreram amarga decepção.

Esta acusação é tão infundada quanto as outras. Tendo-se reconhecido que os primeiros ensaios de colonização não correspondiam à expectativa do público, do que não fez o governo mistério, confessando-o até por mais de uma vez em pleno Parlamento, o senador Vergueiro tentou inaugurar na província de São Paulo o sistema de colonização direta, por meio de contratos de parceria.

Em virtude desses contratos, o colono, chegado ao termo de sua viagem, achava, em uma fazenda já produtora, casa, alimento, trabalho e o direito à metade do produto líquido dos frutos que colhesse.

Como podia, pois, este sistema motivar queixas de tal ordem, que determinassem o governo prussiano a expedir a circular de 3 de novembro de 1859?

Não se podendo pôr em dúvida a honradez dos fazendeiros de São Paulo, que haviam celebrado contratos dessa natureza com emigrantes alemães, só há uma hipótese para tais queixas: ou que mal se acomodassem os colonos com os nossos hábitos e costumes ou que em seu espírito nascesse infundada desconfiança sobre a exatidão e a veracidade das contas que lhes eram feitas.

Admitida a possibilidade desta última hipótese. Não é menos certo que, estabelecida confiança, cessaram as queixas dos colonos da província de São Paulo, onde se tem desenvolvido, vantajosamente, o sistema de parceira e que é lisonjeira a condição de quase todos os alemães que o adotaram, como melhor se pode ver no minucioso relatório do doutor Carvalho Morais, encarregado pelo governo de visitar as colônias dessa província.

Idêntico resultado têm obtido, na província das Alagoas, os emigrantes contratados pelo senador Cansansão de Sinimbu como parceiros.

O que, pois, poderia originar as já mencionadas queixas, quando tal sistema estava em embrião? Talvez fosse esse sistema o mais vantajoso para o Estado; entretanto, se o governo tem lançado mão de contratos com empresários, é no intuito de facilitar aos colonos necessitados, além dos favores concedidos pelo Estado, os adiantamentos necessários até que possam viver do seu trabalho.

Os contratos ultimamente celebrados pelo governo concedem, como já demonstramos, suficientes subvenções e outros favores que devem reverter em benefício aos emigrantes, quer estes venham como simples trabalhadores, mediante salário, quer como proprietários. A sua posição depende dos ajustes que fizerem com os empresários. O governo limita-se a exigir a prova de sua aptidão e moralidade.

Para melhor assegurar os interesses dos emigrantes, exige o governo que em seus contratos com os empresários sejam declarados quais favores e subvenções o governo concede aos emigrantes.

Há, na forma ultimamente adotada nos contratos, uma inovação radical sobre o antigo sistema de colonização, mas toda no sentido de garantir aos emigrantes os favores que lhes são concedidos. Só a pouca atenção às importantes modificações que existem entre os antigos e novos contratos poderia equipará-los e levantar na Alemanha a celeuma que combatemos.

Não é esta a primeira vez que, em razão da falta de conhecimentos exatos e completos, se originam apreciações errôneas, o que especialmente se verifica quando se tratam de fatos passados em países longínquos e cujas circunstâncias são, pela mor parte, desconhecidas.

Se à opinião pública e ao governo alemão repugna a ideia de se contratarem os emigrantes antes de saírem de sua terra natal, há nos contratos celebrados pelo governo do Brasil o meio de sanar essa relutância, pois é permitido ao emigrante romper qualquer ajuste, mediante aviso prévio de três meses.

Ao Brasil é preferível que o emigrante venha desde logo estabelecer-se sobre si; para o emigrante, porém, o interesse é diverso.

Quer o emigrante venha como engajado, quer como proprietário, não pode prescindir de algum tirocínio da lavoura especial do país nem de conhecer as variações da atmosfera, para reger-se. Durante o tempo necessário para adquirir estes conhecimentos, embora muito simples, o engajado vencerá o salário convencionado, mas o proprietário terá imperiosamente de ocorrer a todas as suas despesas, não podendo

assumir o governo outra obrigação, além dos favores de que já fizemos menção e da proteção que as leis do país garantem ao estrangeiro.

Do que levamos dito, se infere que as calúnias, ecoadas no Parlamento alemão, nos foram lançadas leviana e imprudentemente, e que as apreensões que os novos contratos celebrados suscitaram na Alemanha não têm razão de ser.

Não terminaremos sem lavrar solene protesto sobre assunto que se prende a este objeto. Pretende o governo germânico fazer depender a revogação da circular de 3 de novembro da celebração de uma convenção consular. A revogação de um ato que desaira o Brasil em troca de um ajuste internacional sobre assunto diverso e que deve ser voluntário e regido por bem-entendida reciprocidade seria uma exigência inadmissível.

Tal não pode ser o pensamento do governo germânico. O direito, as conveniências, as práticas seguidas entre governos amigos excluem absolutamente semelhante suposição.

A circular de 3 de novembro e o projeto de uma convenção consular são atos completamente diversos, sem conexão alguma, e que devem ser tratados independentemente um do outro.

O governo brasileiro já atendeu tanto às representações da Confederação do Norte quanto à Convenção Consular; se os ajustes feitos no Rio de Janeiro a este respeito não foram aceitos pelo gabinete de Berlim, nada obsta a que se reatem as negociações até chegar-se a um acordo que satisfaça a ambas as partes contratantes. No entanto, repugna à razão, à justiça e ao respeito que cada governo deve a si próprio e à nação que representa que o Brasil aceite como condição *sine qua non* da revogação da circular de 3 de novembro a imposição de uma Convenção Consular, na qual sejam atendidas as exigências da Alemanha, sem considerar igualmente as conveniências do Brasil.

14) ***A Nação***
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 47, terça-feira, 27 de agosto de 1872

O visconde do Rio Branco ainda não pediu exoneração! Eis o fato terrível, que punge e dilacera *o clube de* A Reforma. Eis o constante

pesadelo dos liberais, cegos a ponto de não verem que uma alteração ou mudança de gabinete em nada lhes aproveitará.

Nutrisse a folha *democrática* bons desejos pela felicidade pública e outra seria sua linguagem, pois, em verdade, em zelo, patriotismo, fé de alma e força de vontade nenhum ministério levou sobranceira ao atual. No entanto, não é isso que convém a adversários despeitados e exigentes, ao passo que descem aos maiores insultos, mendigam favores e...

Uma vez que o venerando senhor visconde do Rio Branco não se presta a transações ilícitas e que nada o faz mudar do rumo que tem sempre seguido, é natural que se torne o alvo preferido para todos os doestos motivados pelos interesses contrariados e pelas paixões em ebulição.

Ambiciosos vulgares, políticos sem ideias, homens sem crenças, os escritores do órgão liberal trabalham por sua própria ruína, desconceituando-se de mais em mais, se é possível descer ainda além do nível em que já está *A Reforma*.

O país não vive adstrito às conveniências dos grupos, em prejuízo dos grandes interesses sociais: juízos temerários, invectivas constantes e uma eterna jeremiada de imprecisões banais não podem constituir as regras pelas quais devem guiar-se povos bem-intencionados e desejosos de progredir.

Foi em repto formal e com a mais imponente sobranceira e esmagadora isenção que o preclaro senhor visconde do Rio Branco, chamou, a 21 de maio, a dissidência ao debate, para que fossem exibidos os seus erros. A calúnia mordeu os lábios e permaneceu silenciosa.

Igualmente na imprensa, mil vez temos pedido que seja produzido o libelo contra a atualidade, e por única resposta só nos atiram baldões e impropérios, que bastam para caracterizar a oposição.

Temos ido muito além. Tornando todos os ministros solidários, pedimos um só feito que possa deslustrar o gabinete, quer encarados os negócios sob o aspecto da probidade governamental, quer mesmo pelo lado do desacerto administrativo.

É da força, do prestígio e da elevação do ministério que retira *A Reforma* suas dores e queixas, pois lhe vai mágoa funda no conceito com que são venerados os atuais ministros.

Maquinaram-se todos os embaraços possíveis, as maiores dificuldades, no intento de interromper o itinerário vasto e luminoso do governo. Vencidos os obstáculos, reconhecem ainda uma vez os liberais a sua impopularidade e a falta de estima, e querem agora os desalentos

ganhar forças para mais ousados tentâmens.

Incomodados com a realidade, certos de que virá uma Câmara que auxiliará o governo nas desejadas reformas, antecipam-se em desconceituá-la, dando-a como o ponto da fraude e da intervenção indébita da autoridade.

É em tal intuito que o órgão democrático todos os dias inventa compressões e forja notícias de urnas violadas e outras falsas increpações que acham a repulsa pública só no fato de sua simples enunciação.

Ao constar já com a facilidade com que o gabinete se completará depois do infausto acontecimento que ontem enlutou o país, *A Reforma* desespera, porque nas trevas do seu desconforto penetra sempre a esperança que a leva a especular, ainda mesmo com um túmulo que se abre.

Não duvidem os liberais de que o nobre visconde do Rio Branco encontre de pronto um nobre caráter, que seja digno de substituir o venerado visconde de Itaúna: o Partido Conservador é opulento de nomes prestigiosos, e um só não recusará partilhar a fadigosa, mas grata jornada de uma situação que de mais em mais se firma no reconhecimento nacional.

O pleito eleitoral, longe de determinar a retirada do ministério, autoriza sua continuação que a vitória tem por toda a parte coroado os amigos do governo, não podendo as exceções constituir regra, principalmente em fatos de soberania nacional.

Resigne-se pois o órgão *democrático*: se desalenta-o a continuação do venerado visconde do Rio Branco na presidência do Conselho, longo será o seu sofrimento, pois honrado com a confiança da coroa e com a estima de todos os homens honestos, tão eminente cidadão não deixará seu glorioso posto.

15) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 52, segunda-feira, 2 de setembro de 1872

Espírito de subversão

Quando a reflexão nos leva a considerar os atos do Partido [Liberal] nas diversas quadras por que temos passado, mostra-nos sempre, nos

homens desse partido, tendências desorganizadoras, o verdadeiro espírito de subversão.

Quer no poder, quer fora dele, não têm os nossos adversários outra missão senão o transtorno de todas as normas regulares de governo.

Nos dias do seu último domínio, violaram com desabrimento e escândalo as leis do país, ferindo-as em pontos capitais, já pela nulificação das regras legais, já pela intimidação aos magistrados, executores delas.

Assim, por ocasião da crise financeira de 1868, um ministério liberal suspendeu a execução das leis comerciais, impedindo, por arbitrário ao decreto, a aplicação das disposições do Código do Comércio sobre as falências mercantis, com a agravação dos males que inculcavam pretender remediar ou remover.

Assim, sob o pretexto de combater a corrupção, um ministro liberal arrancou da cadeira de juízes a vários magistrados de tribunais superiores, alegando serem corrompidos esses magistrados, quando tão somente ficou provada a culpa do ministro, que tentou corromper a alguns desses magistrados, escrevendo-lhes cartas em favor de partes litigantes perante eles.

Leis que o Poder Legislativo competia alterar, suspender ou revogar não tiveram vigor; magistrados, que por sentença judicial poderiam perder os seus lugares, foram despojados de suas atribuições. Tudo por simples ato do Poder Executivo, referendado por ministros liberais, esses mesmos patriotas que hoje clamam pela execução das leis e pelo respeito aos alheios direitos.

Homens que tais atos praticaram deveriam cobrir o rosto e, envergonhados, fugir da presença do povo, que os conhece e os fulmina com reprovação, como o vai praticando, derrotando-os no pleito ante as urnas.

Sim, não há um chefe liberal que, tendo estado no poder, não haja perpetrado uma violência contra os direitos do cidadão, não haja pervertido as nossas instituições, não nos haja causado males supremos.

Quem levantou a Guerra do Paraguai? Quem não a soube concluir com dignidade e vantagem do Império? Quem, por erros indesculpáveis, abateu o nosso crédito financeiro? O país sabe de cor o nome dos autores de todas essas calamidades; ele sabe que eles chamam-se Zacarias de Góis, Francisco Otaviano, Cansansão de Sinimbu e outros, que no *clube de* A Reforma apregoam-se como zelosos defensores de direitos

de que eles escarnecem, mas que só aparentam sustentar para, depois, menosprezar.

O povo vê o contraste de outros nomes, os quais, prudentes nos conselhos, hão sempre salvado o país nas crises provocadas pelos ministros liberais. São ministros conservadores, são os viscondes de Itaboraí e Rio Branco, aqueles que, encontrando uma guerra sangrenta, o nosso Tesouro sem ceitil e o nosso crédito financial sem confiança, souberam terminar honrosamente essa guerra, dar recursos aos nossos cofres e restabelecer o nosso crédito.

O povo viu que, em 1868, vós entregastes o Brasil em luta externa, quase desalentado; agora, o povo o vê glorioso e cheio de brio pela conquista dos seus foros de nação. O povo viu que, em 1868, entregastes o Brasil com as arcas vazias e sobrecarregado de impostos; agora, o povo vê essas mesmas arcas repletas e o comércio desafogado e próspero. O povo viu que, em 1868, entregastes o Brasil desfavorecido de crédito no exterior, no qual o câmbio havia descido a menos de 14; hoje, o povo vê que o nosso crédito é florescente, que esse câmbio decaído já ascende a 25 e que progride com vantagem incontestável do nosso país.

Se a missão do liberalismo nesta nossa terra é confundir todas as boas regras, se o Partido Liberal entre nós é sempre esse *subvertor legum*[*], de que tão acremente se queixava o enérgico e conciso censor dos maus governos, Cornélio Tácito, siga ele o seu faro. No entanto, apontemos por hoje mais uma das suas perniciosas tendências, mais um dos seus malfeitos.

A disciplina militar é objeto de suma transcendência; a honra e o brio do militar o forçam a nunca desviar a si e aos seus subalternos do cumprimento dos seus deveres. No entanto, acabamos de ver como na presente quadra eleitoral procederam dois militares de credo liberal. Aqui na corte, é o brigadeiro Pinheiro Guimarães quem se apresenta em frente de uma guarda ou escola militar e quem arenga aos soldados para não cumprir as ordens da autoridade civil, à cuja disposição se achava.

Este fato, confessado pelo seu autor em correspondência publicada pela imprensa, é altamente censurável. Se o soldado vê o oficial de alta graduação levantar-se contra o preceito da autoridade civil, a quem os regulamentos militares ensinam a obedecer, que ideia ficará

[*] Subversor das leis. (N. E.)

fazendo da obediência imposta como preceito invariável pela disposição constitucional (artigo 147)?

Felizmente, os soldados na matriz de São José desta corte compreenderam melhor o seu dever do que o destemido general das lides da paz. No Rio Grande do Sul, vimos outro militar liberal esquecer os seus deveres. É o visconde de Pelotas, que, revestido do cargo de inspetor geral das nossas forças ali existentes, intervém para com os seus subalternos, a fim de que cabalem nas eleições, preterida assim a disciplina militar.

Há neste procedimento duplo abuso: da sua influência de general superior sobre o ânimo dos seus subordinados e do emprego conferido pelo governo para o bom regime das tropas.

Os dois generais cegam-se pela paixão partidária e olvidam imperiosos deveres impostos pela lei, pelo brio e pelo patriotismo. A espada do militar não é do seu partido: pertence sem reservas ao país. Entretanto, ambos os generais, acima nomeados, usaram das prerrogativas da farda contra os interesses desse mesmo país, que não pôde preterir a disciplina militar.

Se eles prestaram serviços que o Estado já galardoou com títulos honoríficos, condecorações e avultadas pensões, não intentem escurecer esses serviços, violando as leis de uma pátria tão generosa.

Enquanto o Partido Liberal seguir errado caminho, mostrando perniciosas tendências, iremos nós cumprindo o dever de cidadãos amantes das instituições juradas: profligaremos o mal e despertaremos a opinião para opor-lhe invencível barreira.

16) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 53, terça-feira, 3 de setembro de 1872

A Reforma atou hoje a seu poste a pessoa do venerando senhor visconde do Rio Branco, pretendendo dilacerar-lhe a reputação com imputações notoriamente caluniosas, pois que é a vida de sua excelência muito conhecida para que possa ser posta em dúvida sua lealdade, sua moderação e sua generosidade.

Esquece o órgão democrático a larga série de violências praticadas pelos seus, não há muito tempo, levando ao lar das famílias a miséria e até mesmo a desonra; quadros tão aflitivos, que não deveriam jamais ser memorados, tenta-os agora reproduzir a folha adversa, atribuindo-os com malignidade a uma situação cujo melhor esmalte, por certo, tem sido a tolerância, o respeito a todas as opiniões.

Esgrimindo o insulto, conculcando o alto mérito de seus adversários, atos pelos quais *A Reforma* tem sempre procurado engrandecer-se, por não poder se elevar até a altura de suas vítimas, trabalha por arrastá-las até o baixo nível de suas inconfessáveis paixões.

No domínio ligueiro, ninguém estava seguro, e a liberdade de consciência era o mais atroz de todos os delitos, pois o governo entendia que a adesão de todos que recebiam retribuições dos cofres públicos deveria ir até a subserviência.

O país não terá ainda riscado da memória as demissões e as remoções, até de empregos, como os das alfândegas, que em tempo algum foram considerados de confiança; os orçamentos nos arsenais, contudo, limpavam as oficinas, excluindo acintosamente os poucos que resistiam às ordens, procedendo com a mais nobre isenção.

Veio depois a Guerra do Paraguai, a mais formidável de todas as máquinas de compressão, e então o recrutamento foi arrancar dos braços das mães e das esposas os filhos e os maridos, cuja dedicação era duvidosa. Serão estas as cenas de hoje?

Não foi aos olhos de todos, à luz meridiana, que empregados da mais íntima confiança, oficiais militares, indivíduos na mais inteira e completa dependência do governo, aderiram à oposição, fazendo disto alarde e abusando até mesmo da influência que retiram das posições oficiais, para hostilizarem os amigos da situação? E houve já uma demissão, uma vingançazinha, dessas que os liberais sabem exercer e exerceram em tão longa escala? Acredita alguém que o gabinete, indiferente como tem sido ao pleito eleitoral, não punindo um só empregado público, dos muitos que ostensivamente baterão a chapa liberal, fosse castigar a modestos operários, quando a vitória das urnas deu aos conservadores considerável maioria no eleitorado?

O órgão democrático, pertinaz em malévolas insinuações, de que não tem retirado o menor proveito, tinha já tempo para adotar novos rumos em sua carreira jornalística.

Trabalhando, já em caminho de dois anos, por denegrir a reputação, a toda prova limpa de um dos brasileiros mais ilustres e beneméritos, cujo único delito é achar-se à frente da direção dos públicos negócios, o órgão adverso não ignora que cada vez mais o tem alteado na veneração pública; por isso, a opinião não vive a soldo dos ódios e das paixões dos grupos e das facções.

A Reforma bem conhece quais são os espíritos que não recuam diante das maiores adversidades: basta compulsar a história da dominação dos seus para convencer-se de que jamais neste país houve época mais escura e hedionda. Proceda *A Reforma* a um tal estudo na galeria dos seus e estamos vingados.

17) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 118, sexta-feira, 15 de novembro de 1872

Limites com o Peru

Deixaríamos passar desapercebido um artigo de *A Reforma* de 13 do corrente, como têm passado outros relativos à Comissão de Demarcação dos Limites do Império com a República do Peru, se nele não se pretendesse atribuir a morte do comissário peruano à insistência do governo imperial para que a comissão mista primeiro colocasse os marcos de limites nos rios Japurá e Içá, ultimando, assim, a demarcação da linha de fronteira setentrional, já fixada em Tabatinga pela anterior comissão mista de 1866, reconhecida somente pela comissão brasileira por faltar à peruana o pessoal necessário para concorrer à colocação dos dois marcos inexistentes dessa linha, um na margem do rio Japurá, outro na do Içá.

Não estando ao alcance do autor do artigo as razões políticas pelas quais o governo imperial insistiu para que a comissão mista fosse primeiramente concluir aquela demarcação, deveria ser mais circunspecto na porfia de mostrar-se mais entendido neste assunto do que o próprio governo.

Se na correspondência que ele diz ter do malogrado senhor Paz Soldán referiu este haver insistido em ir a comissão primeiramente ao

Javari – e não ao Japurá –, por ser então a época da enchente deste último rio (quando ocorrem perigosas febres paludosas), é constante que na prolongada discussão que teve o dito comissário com o do Brasil, sobre dar princípio aos trabalhos da demarcação pelo Javari, ou pelo Japurá, nunca o senhor Paz Soldán fundará a sua resistência em ser, então, o tempo da enchente do Japurá e das consequentes febres paludosas. Apoiou sempre essa pretensão no conhecimento que tinha adquirido, em 1866, da insalubridade do rio Javari, que exigia ir ali a comissão mista enquanto tinha o vigor com que chegou ao Amazonas, e não depois de o perder nos exames da fronteira do norte.

É pois evidente que o senhor Paz Soldán reconhecia haver maior risco de saúde no rio Javari do que no Japurá e no Içá, e que outros eram os motivos da preferência que alegava.

18) ***A Nação***
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 120, segunda-feira, 18 de novembro de 1872

Limites com o Peru II

Julgávamos que as elucidações e as reticências políticas que expusemos em 15 do corrente fossem suficientes para que o provocador delas, em artigos publicados em *A Reforma*, se convencesse de que formou juízo errado, atribuindo a ida da comissão mista, primeiro ao Japurá e ao Içá, e não ao Javari, a uma desnecessária imposição caprichosa.

As razões que havia para essa preferência eram conhecidas pelo senhor Paz Soldán, desde quando nomeado pelo seu governo comissário das demarcações de limites do Peru com o Brasil. Sobre essas razões conversou, depois de ter chegado a esta corte, muitas vezes com o senhor Hoonholtz e com outras pessoas com quem costumava falar dos aprestos da comissão e da urgência de ir o quanto antes principiar os seus trabalhos pelos rios Japurá e Içá.

Tendo, por fim, a preferência desta marcha legalizar a comissão mista os atos que haviam sido praticados naqueles rios só pela comissão

brasileira em 1868, os quais estavam incidentemente ameaçados de desar, não podiam ser as instruções ditadas senão pelo governo imperial, competente conhecedor da importância política resultante de se verificarem pela comissão mista as demarcações daqueles dois pontos terminais da fronteira setentrional do Império.

Nada mais diremos porque seguimos a máxima de guardar silêncio em pendentes negócios internacionais, embora não seja ela respeitada por quem escreve os artigos, interpretando-a a seu talante. Prescindimos também de mostrar que ele está mal-informado do que se passa no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Faremos igual abstenção de emitir juízo sobre as ideias que o acrisolado patriotismo que ele propala em seus artigos, como próprias para felicitar o Brasil, e de postergar as seguidas pelo governo imperial, de acordo com os seus estadistas, os quais, se não são exímios em fazer cálculos, conhecem melhor o que convém ao país.

19) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 121, terça-feira, 19 de novembro de 1872

A imprensa do rio da Prata

É realmente de lamentar a constante malevolência que mostram a maior parte dos jornais platinos sempre que nos seus artigos têm de referir-se ao Brasil. Entre os últimos casos de agressão injustificada que foram longo enumerar, citaremos hoje o que praticou *A Tribuna*, no dia 6 do corrente, em um artigo intitulado "Os brios do Brasil".

Nesse artigo, no qual abundam bravatas, risíveis se não tivessem o inconveniente de tenderem a provocar um conflito internacional, leem-se, entre outras amabilidades, as seguintes:

> Uma esquadra brasileira, com intenções hostis, navegando no Prata, despertaria a coragem até das próprias ondas, hoje adormecidas e tranquilas, amanhã terríveis e turbulentas, quando se ameaçassem os povos banhados por elas

…….....

> O Brasil [*sic*] pode estar armado, pode ter esquadra poderosa, pode desejar a ruína de nosso comércio, mas contra suas armas e seus desejos temos no Prata nossa coragem provada em Ituzaingo (!?) e nosso patriotismo, jamais desmentido.

Eis um dos modos pelos quais somos cotidianamente tratados pelos órgãos da imprensa platina. Como os leitores podem ver, nem falta, nos trechos anteriormente transcritos, o já muito estafado chavão do *glorioso* feito de Ituzaingo! E o que dizem os democratas de *cá* à vista dessas imprudentes provocações dos seus irmãos de *lá*?

Quanto a nós, sentimos que tais diatribes se deem justamente quando aqui se trata de firmar um acordo amigável entre o governo brasileiro e o representante da República Argentina, o digno senhor general Mitre.

Na verdade, se os jornalistas platinos não se deixassem tanto dominar de motivos menos confessáveis, decerto já teriam há muito reconhecido que estão representando um papel indigno de órgão de povos que se têm na conta de civilizados.

Uma cruzada igual a que eles empreenderam não se compadece com os princípios generosos da época atual, em que as nações já se convenceram de que são incomparavelmente preferíveis, entre os povos, as relações benévolas e amistosas às hostis rivalidades que podem produzir sangrentos conflitos, com grave prejuízo dos interesses próprios e estranhos.

O artigo de que anteriormente falamos, foi escrito em resposta a outro que publicou, nesta corte, o *Anglo Brazilian Times*, no qual falou a respeito das nossas questões com os governos platinos, em termos enérgicos, é certo, mas usando do mesmo direito de que lá estão todos os dias a abusar os seus colegas de Buenos Aires e Montevidéu.

Nesta redarguição de *A Tribuna,* de envolta com os costumados feros e roncas afrontosos, até vem a asserção de que o *Anglo Brazilian Times* não só recebe subvenção dos nossos cofres públicos, mas também são alguns de seus artigos redigidos nos próprios gabinetes dos ministros brasileiros!

Com efeito, muito bem-informada anda *A Tribuna*! Sem nos fazermos cargo de defender de tão gratuita increpação o periódico inglês, que sempre temos considerado como independente entre os mais independentes, apenas diremos que tais arguições, impróprias de todo aquele que presa sua própria dignidade, não são de admirar quando partem dos senhores democratas e republicanos.

Inteireza, patriotismo, generosidade de sentimentos e motivos confessáveis, tudo isso é privilégio exclusivo deles e somente deles. Pois seja assim! Ao menos mostrem-se um pouco... mais prudentes. Se semearem ventos, forçosamente colherão tempestades.

20) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 125, sábado, 23 de novembro de 1872

O contemporâneo de *O Diário* há de permitir-nos que nos divorciemos da asserção com que exordiou seu editorial de hoje. O Paraguai, armado como estava, era uma ameaça constante aos demais povos platinos, e o imprevisto do assalto com que invadiu províncias nossas bem claro o demonstram.

Seu estado atual, não de completo aniquilamento, mas de salutar restauração, não pode inspirar receio, máxime quando aí está a lealdade do nosso governo, para patrociná-lo em casos imprevistos. Não sendo verdadeira a proposição do órgão dissidente, falsos são também os corolários que dela deduziu.

Não foi um gravíssimo erro derrocar o poder de um déspota, que não respeitava nem a fé dos tratados nem dava a seu próprio país o impulso benéfico da civilização deste século. Ao lado de Repúblicas fracas, o Paraguai era o fiel da balança platina e seu apoio romperia o equilíbrio necessário entre países limítrofes.

Seu poderio, como nação ribeirinha, era mais uma razão para que seu desarmamento se tornasse condição impreterível à paz dos povos aliados. Não temos dificuldades nem estremecimentos, pois a boa-fé dos plenipotenciários e as intenções dos dois governos aplainaram as dificuldades no acordo honroso, o qual vem dar desfecho às pendências suscitadas.

Se há sobre o Paraguai antigas ambições, não as nutre o Brasil, e tanto basta para que a soberania e a integridade daquela República sejam respeitadas, como é expresso no Tratado de Aliança. Nem é nula, como se supõe, a ação da República, que renasce, fortalecendo-se de dia em dia, para vir a ter a devida posição, que lhe é garantida por suas condições topográficas.

A guerra de 1864 teve origem diversa da que lhe assinala o escritor dissidente: nunca poderá ser justificado o desacerto com que a Flores, em estado de rebeldia, prestamos concurso manifesto e direto contra o governo legal de seu país. Se fosse aqui lugar de espraiar-nos em tais considerações, nosso modo de pensar liquidaria com *O Diário* a procedência daquela guerra, que poderia ter sido evitada e que foi indubitavelmente precipitada, não estando ainda exaustos todos os recursos diplomáticos.

No entanto, intentada a guerra, era de dever de honra levá-la até sua gloriosa terminação: em fatos de pundonor nacional têm os povos os mesmos direitos que o homem brioso que exige completa reparação das afrontas que lhe foram irrogadas.

Contudo, não se receia de que as custas da demanda deixem de ser indenizadas: o porvir dos países do sul da América tem de ser muito opulento, se uma boa administração souber encaminhá-los para seus grandes destinos.

Reconhecendo a independência do Paraguai, o Brasil procedia lisamente, concorrendo para a emancipação política de um país, que teria de ser absorvido em desproveito geral: a Polônia é um triste exemplo do que pode resultar da supressão de povos, que sempre constituíram uma família, uma comunhão, independentemente da tutela de governos diversos. Não há proveito em deixar no abatimento e na decadência o país vencido: a guerra foi feita ao governo despótico, e não à nação.

Se a reparação devida obrigou-nos a demolir Humaitá, a justiça manda que auxilie-se hoje a reorganização de uma República aliada, que com o Império tem estreitos laços de interesses recíprocos.

Nem avançamos nem recuamos, nem nos obstinamos nem cedemos, nem ameaçamos, nem transigimos. Foi nossa atitude nesses últimos tempos conveniente e digna de um povo que conhece os estímulos do amor pátrio.

Quando a imprensa de Buenos Aires e o ministro Tejedor nos insultaram, fizemos-lhes saber que tínhamos a consciência de nossa força e de nossos direitos: depois, passada a exaltação espanhola, aceitamos a mão que reclamava a concórdia. Decididos a fazermo-nos respeitados, não houve ignomínia em aceitar a reparação, pois que não era ameaçar o asseverar que estávamos dispostos a selar direitos que nos cabiam pela força dos tratados.

Desapareceu a causa da guerra, conseguiram-se os seus fins, tiramos a desforra com a queda de López, e o Paraguai deixou de ser o espantalho das nações vizinhas.

Nossa diplomacia, *post factum*[*], depois de concluída a guerra, foi irrepreensível: tentou tudo que era humanamente possível e, se houvesse encontrado sempre a boa-fé, tudo teria terminado sem recriminações e embaraços.

Se houve tergiversações, manejos inconfessáveis, aspirações indébitas, não foram nossas: o Tratado Cotegipe aí está como irrefragável documento de que o Império só queria a celebração da paz, sem imposições pesadas, sem prevalecer-se de sua ascendência sobre os demais povos da aliança.

No desejo de criar embaraços à situação, *O Diário* desnatura o fato principal, o único talvez que poderia suscitar polêmica e desagrado*: A República* anunciou que o Tratado Cotegipe deixara de vigorar, o que foi peremptoriamente contestado pelo *Diário Oficial*. Bastava isto para tranquilizar todos os espíritos: a suspensão daquela negociação importaria reconhecimento explícito de havermos mal procedido, celebrando isoladamente tal tratado.

Ainda desta vez não descambará ao ocaso a estrela do ministério: nem percorreu ela ainda sua órbita nem o gabinete cumpriu a alta missão de que se incumbiu.

21) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 126, segunda-feira, 25 de novembro de 1872

Fica livre ao órgão dissidente preferir as falsas alegações de *A República* à controvérsia que lhe foi feita pelo *Diário Oficial*, no que concerne ao acordo de 19 do andante mês.

O que, porém, não lhe é lícito, é explorar tão feliz acontecimento, para invectivar e caluniar, como se um tal acontecimento pudesse angariar prosélitos e enfraquecer o gabinete.

[*] Depois do fato. (N. E.)

O erro, por isso mesmo que existe, tem também seus sectários, e assim como há cores refratárias, muitos espíritos repugnam o brilho esplêndido da verdade.

Desde que o ministério observa a conveniente reserva que a Constituição previu para casos tais, não lhe era possível ir até a demonstração da falsidade alegada pela oposição; contudo, não impôs, como o diz *O Diário,* quando emitiu juízo sobre a negociação, pois que fica a todos o direito de aceitarem ou não suas proposições.

A opinião, sim, é que não lhe recusará crédito, pela confiança que merecem os beneméritos cidadãos que estão no poder.

Para ter-se convicção de que honroso e amigável foi o recente ajuste, basta fazer justiça aos ministros e ao Império, uma vez que não estamos mais em estado de dobrarmo-nos, quando é intuitivo nossa preponderância sobre as nações limítrofes.

O que nos levaria a esquecer dignidade, os brios e o pundonor pátrio? Receios de uma guerra? Não. A força do direito vigora ainda mesmo nos pusilânimes, e os brasileiros têm sabido provar que são heróis.

O espírito público não pode estar agitado, uma vez que não nutre dúvidas do civismo do gabinete e conhece que nunca faremos um papel ignominioso, nem mesmo em relação a povos mais fortes. A consciência nacional igualmente não pode estar inquieta, porque nenhuma conjectura pode persuadir que o Brasil despreze sua supremacia para tornar-se o ludíbrio de ambições inconfessáveis de uma República, que sempre tem vivido sob seu patrocínio.

O trocadilho do *Diário do Rio* de *contestar negando* e de negar contestando é um lugar-comum que, entretanto, aceitamos porque exprime a realidade. Contesta-se uma inexatidão, dizendo-a falsa, não existente, e nega-se contestando sua veracidade. Foi o que fez o *Diário Oficial,* muito embora no laconismo severo da discrição e das reservas impreteríveis.

Se é exato que o segredo está já devassado em todas as suas particularidades, por que *O Diário* não surge na estacada, armado a cavaleiro, para combate leal, para a análise, e limita-se apenas a recriminações e doestos, como tem sido sempre o hábito da dissidência? Ou não há um acordo nada que deslustre o gabinete, e o órgão dissidente especula com o silêncio, que a diplomacia impõe ocasionalmente, ou então o segredo existe ainda, e falta-se à verdade dizendo-o divulgado.

A dissidência deve ter já a experiência de que o gabinete Rio Branco não foge às discussões, pois que, amigo da publicidade, tem sempre em brilhantes certames emudecido a seus detratores, amordaçando-os mais de uma vez. O próprio *O Diário* que o diga.

No luminoso estádio, que vai percorrendo, tendo diante de si uma sessão de oito meses, que deve ser abrilhantada pelos fulgores da eloquência oposicionista, a prudente reserva do momento não pode ser o receio, quando sabe o ministério que a questão será no parlamento largamente debatida. Por parte do governo, não se antecipou um só conceito; malevolamente arguido de quebra do decoro, limitou-se à asseveração de que honroso fora o desfecho da questão.

A políticos sinceros e estadistas que se têm sabido fazer reverenciar pela lealdade e prudência de seus atos, não pode ser atribuído o pensamento de iludir o país. Em poucos dias, ratificados os ajustes, a opinião conheceria todas as ocorrências, e a traição que se imputa ficaria já descoberto [*sic*].

Imputações tais traduzem o desespero da dissidência, vendo que se lhe apaga mais uma esperança. A pendência foi suscitada pelo Tratado Cotegipe, que produziu a nota Tejedor; uma vez que tal tratado subsiste, e o governo imperial continua a pensar que lhe assistia o direito de celebrá-lo em separado, a solução é honrosa, de harmonia e de coerência conquanto expendeu o ilustrado ministro de Estrangeiros, respondendo à provocadora nota.

O vilipêndio da honra nacional e o sacrifício dos interesses pátrios é tarefa para outros homens, para certos caracteres que o país muito conhece: homens de bem, de vida limpa, que nunca praticaram um ato que os fizesse enrubescer, em nenhuma circunstância preteririam o que devem a seu passado, à sua reputação, à sua glória e a seus concidadãos.

O futuro do Paraguai não será jamais comprometido com a aquiescência do Brasil, que tem interesses imediatos na reorganização daquele país. Não quereremos nada além do que se estatuiu no Tratado da Tríplice Aliança, pois o egoísmo não é nosso característico e as outras duas nações aliadas têm iguais direitos à reparação estipulada.

Se a glória fosse como o sol, *O Diário* não teria a escuridão em que vive em relação ao gabinete, o qual tem uma brilhante auréola; a glória, todos o sabem, e a história o diz, não fulge no zênite, sendo necessário reivindicá-la à pena de um Plutarco ou de um Macaulay, quando não o reconhecimento da posteridade. O ministério não se esconde, aguarda a oportunidade e evita discussões intempestivas.

22) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano I, número 127, terça-feira, 26 de novembro de 1872

O patriotismo de A República

A questão argentina teve um desenlace pacífico e amigável. Não haverá a guerra que tanto *receavam* os adversários do gabinete e pela qual já o responsabilizavam em nome dos *interesses americanos*.

Pois bem, que agora seja o governo acusado por ter evitado a guerra e que seja o quanto antes, embora não fosse ainda, nem possa ser, publicado o acordo internacional por não ser ato acabado até o governo argentino não aprovar o que estipulou o seu plenipotenciário e até ser o governo oriental convidado para aderir a esse acordo (o convite não fora delicado sem aquela condição de reserva ou de negociação pendente).

O acordo aceito pelo general Mitre não é provável que deixe de merecer inteira adesão do seu governo, e a República Oriental, que prévia e tacitamente louvou-se no que concordassem os dois outros aliados, não tomando por isso parte na negociação, não recusará a solução honrosa que meditaram os governos brasileiro e argentino e que ressalva todos os direitos e interesses legítimos.

A guerra por este lado é impossível. No entanto, ela se coaduna essencialmente com temperamento entusiástico dos nosso republicanos. Mesmo assim, *A República* volta-se para a Bolívia e até para o Paraguai, país que tanto carece de paz, e diz a estes dois povos vizinhos: "Alerta! que [*sic*] a maldita monarquia do Brasil congraçou-se com as Repúblicas do Prata, sacrificando-vos!"

Assim grita e enreda *A República,* quando uma declaração oficial do governo do Brasil protesta contra as suas inexatas revelações e pede ao público que aguarde a publicação dos documentos oficiais, publicação que não se fará esperar muito tempo!

Teríamos vexame do juízo que os senhores Mitre e Cardona, o primeiro como ministro argentino, o segundo como ministro boliviano, formariam do caráter brasileiro e do espírito público da nossa imprensa se a experiência e a ilustração desses dois personagens estrangeiros lhes não advertissem que *A República* não é toda a imprensa nem todo o

Brasil, e que esse jornal fala a linguagem de uma paixão política que se enfurece contra a repulsa que suas loucas aspirações encontram todos os dias no bom-senso e no amor dos brasileiros às suas instituições juradas. É a fábula da serpente querendo limar o ferro.

O general Mitre há de lembrar-se de que no seu país também houve quem denegrisse o Tratado de Aliança e contra ele procurasse sublevar o sentimento público de nacionais e estrangeiros. O senhor Cardona há de conhecer todos os precedentes leais da política desta grande nação, que não pode ser amesquinhada pelos desvarios de alguns escritores ardentes, e tem diante de seus olhos provas irrecusáveis de que os direitos da Bolívia nunca foram, nem jamais serão, prejudicados pelo Pacto da Tríplice Aliança e pelos acordos que dele se derivem. Nenhum dos aliados o pretenderia, e muito menos o Brasil, que não tem interesse algum na questão do Chaco e que sempre invocou, em sua discussão com o governo argentino, a ressalva feita a respeito de quaisquer reclamações da Bolívia sobre o domínio daquele tão disputado território.

Pelo que respeita ao Paraguai, as insinuações antipatrióticas de *A República* não serão mais felizes porque aquele país sabe que a origem de todo o conflito com o governo argentino, cujo desenlace surpreendeu e despeitou os inimigos da situação política do Brasil, proveio dos escrúpulos com que o governo do Brasil entendia e observava os compromissos da aliança em relação às questões de limites. O Brasil, que assim procedeu, ainda com risco de uma grave desavença com o seu aliado, cuja amizade tanto prezava e preza, o Brasil, que tão generoso se mostrou por sua parte para com o Paraguai, não assinaria acordo algum em contradição com tais antecedentes, não sacrificaria o Paraguai por amor a interesses estrangeiros.

O Brasil aparece agora, como sempre, fiel aos seus compromissos, os quais felizmente não o constituíram mero instrumento nem a favor nem contra algum dos seus vizinhos, amigo decidido que é da paz com honra e do respeito recíproco a todo direito e a todos os legítimos interesses.

A República perdeu o seu tempo e mais uma vez dará por si mesma ao Brasil uma prova do quão superior é o regime político que nos legaram nossos maiores ao que pretendem outorgar-nos os pequenos fundadores de uma *República* neste abençoado solo.

Seríamos injustos se concluíssemos este artigo sem oferecer à folha republicana, como modelo de bom critério e de genuíno patriotismo, o sensato artigo que em seu número 25 do corrente publicou o *Correio do*

Brazil, com referência ao anunciado acordo, que tirou o sono e que fez *A República* perder a tramontana, indo à Bolívia e ao Paraguai procurar aliados contra o governo do Brasil!

23) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano I, número 149, sábado, 21 de dezembro de 1872

O acordo I

Não podia ser mais amarga a decepção sofrida por *A República* no assunto do convênio Brasil-Argentina. Além do mais, ao sofrer agora o mais completo desmentido com a publicação dos documentos oficiais, longe de recolher-se ao silêncio, para fazer esquecer sua leviandade, aí está ela a envidar esforços para malquistar o ministério com a opinião, o qual felizmente sabe dar o devido desconto às asserções do órgão ultrademocrático.

Asseverara este que o segredo do governo nascia da degradação a que descera, fazendo concessões que nos humilhavam. Desde logo nos demos pressa em declarar que só reservas diplomáticas impreteríveis impunham um silêncio que não seria longo.

Logo que desapareceram tais causas com a anuência do governo de Montevidéu e com a aceitação do acordo pelo governo de Buenos Aires, o gabinete veio, com a maior confiança, dar contas de si ao país e mostrar, pela simples publicação do convênio, que o Brasil mais uma vez procedera de modo exemplar e digno dos louvores de todos os povos cultos.

A própria *A Reforma*, contrariada por não achar no acordo coisa alguma que nos desaire, interrogou se não existiriam protocolos resguardados da publicidade!

Devera-se esperar a discussão, a análise calma, séria, judiciosa do acordo; no entanto, *A República* exordiou o debate com qualificativos tão virulentos que bastam para assinalar o rumo que ela conta seguir.

A folha oficial tem *sequidão habitual*, e o acordo era recatado. Não há mérito nem cortesia em suscitar questiúnculas sobre pontos que tiveram já explicação satisfatória. O *Diário Oficial* não pode primar pela tagarelice, como os exaltados da oposição, que são sempre uns incansáveis forjadores

de *notícias da meia-noite*, tampouco pode servir de estigma o silêncio observado em uma negociação que não estava terminada.

Estamos dispostos a acompanhar *A República* e quaisquer outros órgãos da oposição na discussão que acaba de ser iniciada. Não duvidamos em nenhuum momento que conosco estará a boa opinião pública, pois conosco estão a razão, a justiça e a verdade.

Acha-se comprovado o solene desmentido com que o *Diário Oficial* saiu ao encontro das inexatidões avançadas por *A República,* que tendiam todas a colocar-nos em posição secundária, porquanto calavam a circunstância de que a reciprocidade nivela as partes contratantes, impondo a todas os mesmos deveres e direitos, como é de direito, desde que o tratado da aliança subsiste.

Que explicações tinha de fazer o órgão do governo ao publicar o acordo, se bastava a simples leitura deste para levar a todos os espíritos a convicção de que a imprensa oposicionista explorara um assunto grave, no único propósito de criar embaraços ao gabinete?

Uma vez que no acordo não estão as humilhações deploráveis, o papel humilhante que dizia *A República* haver-nos representado não ficava *ipso facto* desmascarado o embuste dos que especulam ainda com questões internacionais, em favor e proveito de seus ódios e no desempenho de seu mister de detratores efetivos?

Em nenhum espírito sisudo e imparcial pode pairar a menor dúvida de que *A República* faltou mui premeditadamente à verdade, no intuito de ofender ao governo, alvo único ao que ela atira, uma vez que sabe e conhece a repulsa geral a suas ideias, as quais jamais poderão prevalecer contra a sensatez do povo brasileiro.

Como o público viu, o texto do acordo já publicado é a mais formal sustentação do quanto avançamos, apelando para a ocasião oportuna do debate. Asseveramos desde logo que digno de nós fora o procedimento havido, pois ninguém pode compreender que ordem de coisas nos levaria a descer da boa posição que ocupamos em relação aos Estados do Prata.

Verdade é que os acertos da folha ultrademocrática consistem da denegação completa de todos os bons princípios, na recusa formal do que aceitam os ânimos refletidos e sãos; não admira, pois, que a singularidade de suas apreciações lhe pareça a única acertada e admissível. Facilmente acredita-se naquilo que se deseja.

No entanto, o que é certo e fora de questão é que foi *A República*, e não o órgão do governo, que deturpou a verdade para iludir a nação (como é hábito seu nos ataques que faz aos homens e às instituições), quando, com a leviandade que lhe é característica, avançou proposições que em prazo certo deveriam ser elucidadas, pois que a publicação do acordo teria de evidenciar a falsidade de suas alegações, inteiramente em desarmonia conquanto se estipulara.

A posição da imprensa oposicionista serve, mais uma vez, para demonstrar que não a dirige nenhum pensamento grandioso, mas sim o propósito deliberado de agredir sistematicamente a situação, tornando em matéria de censura ainda mesmo os atos mais dignos dos cordiais parabéns ao país.

A prova de que o gabinete na gestão dos negócios públicos não esqueceu nunca a homenagem de vida à soberania popular está em que um só ato seu ainda não apareceu que contrariasse os legítimos interesses nacionais. Porque [*sic*] há de a imprensa oposicionista evitar a discussão e limitar-se a insulsas declamações ou à bombástica apologias dos seus?

Os princípios são tudo; os homens, nada.

Neste país de imprensa libérrima (a própria *A República* é um exemplo irrefragável) pode-se, porventura, dizer que a opinião não tem meios de pronunciar-se, para fazer valer o seu *desagrado* e sua *reprovação*? O que valem então os muitos órgãos de publicidade, representando os três grupos de oposição? Qual é a imprensa livre? Diga-o *A República* para que tenha resposta conveniente.

Convençam-se de uma vez todos os detratores do ofício que as *candentes apóstrofes* de adversários de tal jaez não demovem o gabinete do itinerário que se impôs; ao contrário, as injustiças que padecem os ânimos fortes acrisolam-lhes as virtudes, retemperando-lhes as forças.

Não temos ministros nem realeza irresponsáveis em um país no qual os poderes políticos dimanam da soberania popular. A opinião aí está, mas a verdadeira opinião, e não aquela grita infrene de descontentes e ambiciosos, cegos pelo egoísmo e pela paixão partidária.

Os homens de bem em nenhuma circunstância afrontam a opinião e não podem, pois, ter dissabores daquilo que não praticam. Desacreditam-se somente os que procedem mal. Ministros honestos, justos, patriotas, não caem em descrédito com as costumadas balelas de escritores que detraem de tudo e a todo propósito.

O que o país e a gratidão nacional têm de arquivar é o respeito constante do gabinete pelos legítimos interesses públicos, procedendo de modo que, até hoje, apesar de exorbitante desenvoltura da oposição, um só fato sério, uma só nódoa não veio ainda manchar a toga puríssima dos conselheiros da coroa.

A *A República* talvez sobejem razões para chamar o povo de *imbecil e por demais ingênuo*; no entanto, o que é certo é que em nenhum outro país as instituições, das quais depende o futuro da nação, seriam atacadas impunemente com as habituais verrinas do órgão de um partido cujos princípios não podem coadunar-se com a índole sensata do povo brasileiro.

Havemos de confrontar as cláusulas dadas por *A República* com as cláusulas reais, exaradas no acordo. Tornaremos, assim, bem evidente a má-fé e a deslealdade de uma oposição que afronta a luz meridiana e que não escrupuliza em embair o espírito público.

Entre umas e outras, não se dão identidades nem *quase coincidências*: no acordo está a elevação, o critério, o justo, o honesto, a igualdade e a reciprocidade de deveres e direitos, ao passo que nas cláusulas dadas por *A República* a antítese é perfeita, pois que o pensamento manifesto é propagar o juízo de que o Brasil acovardou-se, teve medo, tremeu e aceitou um papel humilhante.

O país, no acordo, tem justos títulos de que se orgulhar. A discussão tirará a limpo se o gabinete cometeu alguma falsidade quando asseverou que procedera de modo compatível com o decoro nacional.

Feliz realidade, as questões pendentes estão pacificamente resolvidas e os três povos aliados abençoam a sabedoria dos que conjuraram uma tormenta, que chegou a parecer inevitável. Passemos à negociação, para evidenciar o papel importante e salutar que o Império representou em tais conjunturas.

24) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano I, número 151, terça-feira, 24 de dezembro de 1872

O acordo II

Não escapará a ninguém a finíssima argúcia com que o órgão ultrademocrático dá por averiguados fatos controversos e que carecem de completa demonstração.

Convencida de que, partindo das verdadeiras causas do conflito, não chegará jamais às deduções que desejam, formula hipóteses gratuitas, inventa, interpreta, assevera, criando assim os elementos de sua argumentação.

Com o único intuito de dizer que o Paraguai foi sacrificado e que foram esquecidos os direitos da Bolívia, agarra-se ele à questão de limites, que não tem relação direta com o assunto, para poder concluir que garantimos o Chaco ao governo argentino.

Um apelo, porém, à memória e à boa-fé de nossos leitores, para que a discussão seja convenientemente encaminhada. O ministro brasileiro, celebrando com o governo do Paraguai os tratados que motivaram a nota Tejedor, tinham inquestionavelmente usado de um direito que o convênio acaba de reconhecer, quer porque vigora a Negociação Cotegipe, quer porque as duas outras Repúblicas, que entraram na aliança, vão usar dos mesmos meios.

Contudo, não pensara assim o ministro Tejedor, que asseverou não poder o Império por si só celebrar tratados, pois careciam da ação conjunta dos governos aliados. Esta foi a origem do conflito, e tanto assim o acreditou a própria *A República* que seu primeiro cuidado, ao anunciar o acordo, esteve em dar os Tratados Cotegipe como interrompidos.

Eis o que escreveu o órgão ultrademocrático:

> A Confederação argentina obrigou-se a reconhecer os Tratados Cotegipe *com a expressa condição de que só terão força e vigor* ficando sob as garantias do Tratado da Aliança, *depois que todos os aliados* tenham celebrado seus *tratados definitivos com o Paraguai*.

Isso é uma falsidade que não se comenta, e só adulterando os fatos é que se pode ver neles humilhação para nós. O que neste ponto, o mais importante da questão porque foi o motivo do conflito, o acordo estipulou é inteiramente diverso, como o público reconhecerá do artigo 2º do Convênio, que o está assim dizendo:

> Fica também acordado e declarado que os Tratados de Assunção, celebrados por parte do Brasil em 9 e em 18 de janeiro de 1872, *continuam em seu pleno e positivo vigor*.
>
> Depois que os aliados tiverem concluído os seus ajustes definitivos com o Paraguai, declarar-se-á em protocolo, ou por meio de notas reversais, se o julgarem preciso, que *todos esses ajustes ficam* sob a garantia recíproca estipulada no artigo 17 do Tratado do 1º de março de 1865.

Não são, pois, os Tratados Cotegipe, mas todos os ajustes dos três povos aliados que ficam sob a garantia recíproca dos Tratados da Aliança. Do mesmo modo, não há no convênio uma só palavra que, explícita ou implicitamente, torne os Tratados Cotegipe, *que continuam em positivo e pleno vigor*, dependentes dos ajustes posteriores que as duas repúblicas da aliança têm de concluir com o Paraguai.

Não pode, pois, haver maior deslealdade, mais requintada má-fé, do que na improcedente argumentação do órgão ultrademocrático, o qual deve estar penitente e arrependido (se é que alguma coisa lhe merece a opinião pública) de ter provocado uma discussão na qual de nenhum modo lhe pode caber a vitória.

Era para esta parte principal do debate que reclamávamos a maior atenção do eleitor, pois que a análise calma, grave e conscienciosa do convênio gira sobre a aceitação, por parte do governo argentino, dos Tratados Cotegipe, os quais haviam suscitado a nota Tejedor.

Querendo humilhar-nos, desejando apresentar o governo como amedrontado e esquecido de seus deveres, *A República* deu como suspensa aquela negociação que só *teria força e vigor depois* de haverem os aliados obtido ajustes semelhantes!

Bastaria a simples confrontação, que aí fica, da verdadeira cláusula do convênio com a cláusula fantasiada pelo órgão ultrademocrático, para que recolhêssemos desde já os lauréis do triunfo. Não seremos, porém,

sôfregos e continuaremos a pôr em relevo as disparatadas apreciações da folha adversa.

O histórico da questão nem é uma simples exposição, que possa preparar os espíritos para análise, nem foi feito com a lisura e a verdade que reclamavam fatos conhecidos de todos aqueles que não ficam estranhos aos assuntos graves de questões internacionais.

O artigo 16 do Tratado da Aliança nada estatuiu de irrevogável em questão de limites, e todos sabem que a questão do Chaco ficou sempre por ser liquidada, sem que o garantíssemos nós a esta ou àquela nação limítrofe.

Não podiam deixar de ser salvaguardados os direitos de terceiro. Mesmo em relação ao Paraguai, qualquer violência que o esbulhasse de seu território desmereceria a generosidade de uma guerra feita para a sua restauração e sua liberdade, e não para que (quem quer que fosse) se aproveitasse daquilo a que não tivesse o mais incontroverso direito.

O Protocolo de 20 de junho de 1870 é uma das páginas mais esplêndidas da diplomacia deste século: vencido o Paraguai, não o sobrecarregamos com imposições injustas. Quando se vê a França abatida diante das exigências da Prússia, é agradável e grato declarar que o Brasil reconheceu no Paraguai a faculdade de pugnar por seus direitos e interesses, na questão de limites, não o dividindo como uma presa.

Tocamos nesse ponto com um duplo intuito: se a retificação de limites estivesse demarcada de modo invariável no Tratado da Aliança, em primeiro lugar, o governo de Bueno Aires teria feitodo Protocolo Paranhos um *casus belli*[*]; em segundo lugar, o estipulado no protocolo demonstra o que já dissemos, isto é, que nunca garantimos a questão de limites, a qual não pode ser uma imposição, uma vez que cumpre à aliança respeitar a integridade da nação vencida.

A aceitação pelo Paraguai do Tratado de Aliança robustece nossas asserções: colocado já de igual para igual, livre da guerra que o flagelou, aquele país não subscreveria, sem um protesto, a seu suicídio, aceitando e reconhecendo um tratado que estipulava uma prévia linha divisória, a qual constituiu sempre o objeto de seus incessantes reclamos.

[*] Um motivo de guerra. (N. E.)

25) ***A Nação***
Folha política, comercial e literária

Ano I, número 152, quinta-feira, 26 de dezembro de 1872

O acordo III

A pretensão da imprensa oposicionista, dizendo desconsiderados no convênio dos Tratados Cotegipe, visa a um objetivo que nunca será atingido graças ao civismo e à ilustração do diplomata que celebrou em Assunção os tratados com os quais o Império pagou-se dos pesados sacrifícios que lhe foram impostos pela Guerra do Paraguai. O venerando senhor barão de Cotegipe não procederá, decerto, como os nobres senadores dissidentes que engrossaram a patrulha liberal para a eleição do senhor conselheiro Zacarias para membro da Comissão de Resposta à Fala do Trono.

O ilustre negociador brasileiro não quebrará, para satisfazer cálculos de terceiros, a exemplar coerência de seu procedimento, colocando-se na atitude em que o aplaudiu o país inteiro quando, exaustos todos os meios conciliatórios, realizou sozinho os ajustes definitivos, aos quais se vinculavam os mais altos interesses nacionais.

O Protocolo de 20 de junho de 1870 opunha-se de frente a que o ministro brasileiro aceitasse a proposta de seu colega argentino, formulada na Conferência de 30 de novembro de 1871. À integridade do Paraguai cassava-se até o direito de pugnar por seus interesses na questão de limites, eterno pomo de discórdia que tem sempre suscitado graves questões entre os países limítrofes.

Na divergência, pois, presidiu de nossa parte o espírito de justiça e ficou mais uma vez a limpo a generosidade de vistas com que levamos nossas armas àquela inditosa República.

No entanto, para satisfazer a seus cálculos de oposição, é justamente daí que parte o órgão ultrademocrático, criminando o procedimento do governo que rompeu a aliança por um ato que, aliás, a Confederação argentina acaba de reconhecer como legal, deixando-o subsistir e indo, por sua vez, praticá-lo!

O reclamo argentino, todos sabem, não versou sobre as estipulações dos tratados, mas sim por haver o Brasil, separadamente, chegado a um

acordo sobre suas diversas pendências, dando-lhes definitiva solução.

Se infração se houvesse dado, não estatuiria o convênio a repetição de igual procedimento, tratando isoladamente cada uma das duas Repúblicas que conosco completaram a aliança.

Como não levamos em mira escrever largos artigos, repisando questões elucidadas, e só desejamos provar que o acordo em nada nos deslustrou, deixamos de acompanhar *A República* em muitos trechos que não têm a menor analogia com o assunto que se debate.

É assim que calaremos o conflito Tejedor, que está já julgado e condenado, segundo pensamos, uma vez que o governo de Buenos Aires anuiu a que continuassem em *pleno* e *inteiro vigor* os Tratados Cotegipe, os quais a oposição anunciou derrogados.

Encaremos a missão Mitre e seu desenlace, pois é a questão vertente. "Matéria de encher", "pontos estranhos", são todas as demais asserções com que a folha ultrademocrática quer aventurar juízos sobre a monarquia e sobre o governo, como se não lhe bastasse já a *licença* com que discutem homens e instituições sempre reverenciadas. A opinião pública não deixou de ser reverenciada, como costuma fazê-lo o gabinete de 7 de março, nem foram desconsideradas a honra e a dignidade da nação, por ministros, cujo civismo não pode ser equívoco, nem mesmo à mais apaixonada maledicência. É o que vai ver-se.

O Tratado da Aliança estava em positivo e em pleno vigor, e o contrário disso nunca o declaramos nós: negociamos, isoladamente, com o Paraguai por parecer-nos que tínhamos direito de fazê-lo; no entanto, formalmente declaramos que em nada tínhamos violado as condições que reuniram os três povos, que, de comum acordo, puseram termo ao domínio de López.

Corrobora nossas asserções a declaração formal de nosso governo, quando na nota de 20 de junho do corrente ano assim externava seu pensamento:

> Mas não é preciso levar os propósitos da aliança além de suas positivas estipulações e compromissos para afirmar que foi ela determinada por uma causa de honra e por interesses essenciais às três partes contratantes. A desigualdade dos sacrifícios ou das vantagens não dá mais direitos *nem isenta das obrigações contraídas a nenhum dos aliados*.

> Essa desigualdade, senhor ministro, que não foi decerto a favor do Brasil, *não influirá hoje, como nunca influiu em sua fidelidade ao Pacto da Aliança*. O Brasil *cumprirá sempre* seus empenhos de aliado com a boa-fé e cavalheirismo de que deu provas durante a guerra. Se, porém, o governo imperial sabe quanto deve à honra de sua palavra, à paz e à amizade que interessa a todos os aliados, não é menos vivo o sentimento de sua dignidade; e a consciência íntima lhe assegura que não é causa das dificuldades que está encontrando a execução do Tratado de 1º de maio, depois de vencido o grande obstáculo do inimigo comum.
>
> Se essa gloriosa aliança *viesse a romper*, o que não se deve esperar da sabedoria dos aliados, a responsabilidade desse ato e de suas consequências *não recairia sobre o governo imperial*: cedo ou tarde o juízo imparcial das outras nações e a própria República Argentina fariam justiça plena ao direito, à lealdade e à prudência do Brasil.

O que era, pois, para quem nutria tão amistosas disposições, a declaração do artigo 1º do convênio agora impugnado? Se declaramos sempre que guardávamos com inteira lealdade o Pacto da Aliança, porque [*sic*] vacilar em dizê-lo de pé com todos os seus compromissos e vantagens recentes?

Na efervescência da questão Tejedor, assegurávamos, há um tempo, que vigorava o Tratado de Aliança e que não convinha rompê-lo. Como, pois, na calma, no júbilo de uma solução tão pacífica quanto honrosa quebrar a coerência para não afirmá-lo igualmente?

O que acordamos, ultimamente, é a asseveração oficial do que pensou sempre o governo, que não viu nos Tratados de Assunção motivos sérios para que esfriassem nossas boas relações com a República Argentina.

Como inferir daí um libelo para o gabinete, que acaba de ver sancionado o seu procedimento, com a aceitação das duas Repúblicas da mesma cláusula, isto é, da negociação em separado?

Os que opinam de outro modo fazem de um grave erro os alicerces de sua improcedente argumentação. A despeito da formal e constante declaração do governo, descobrem na Negociação Cotegipe a violação do Tratado de Aliança e o dizem só agora, tendo sido convênio restabelecido.

No entanto, o erro dissipou-se. Uma vez que o acordo reconhece em vigor os Tratados de Assunção, importa isso a declaração de que tinha o Brasil o direito de celebrá-los. Portanto, no reconhecimento de

compromissos, aos quais nunca nos recusamos, nem houve humilhação nem esquecimento das conveniências nacionais.

26) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano I, número 153, sexta-feira, 27 de dezembro de 1872

O acordo IV

Não alongaremos a presente discussão além dos estreitos limites que lhe traçou a pálida controvérsia feita por *A República* ao último convênio. Exausta a matéria pelo prematuro debate que houve, anda agora a imprensa oposicionista a chover no molhado, sem que uma única asserção tenha produzido que possa acalorar um pleito que se anunciara renhido e vigoroso. É mais uma prova de que naufragam nas más causas os melhores talentos: as paixões são perigosos parcéis em que os mais avelhantados palinuros soçobram.

A leitura calma de todos os documentos relativos às questões platinas, desde o Pacto da Aliança, põe em evidência um ponto de alta importância: jamais o Brasil anuiu *terminantemente* à questão de limites, que considerou sempre grave e que afeta interesses de diversas nacionalidades.

A própria *A República* confessa que declinamos da solidariedade no que é atinente ao Chaco, a cuja posse a Bolívia alega direitos que não nos cumpria averiguar, uma vez que não tínhamos pretensões sobre tal território.

Na ressalva dos justos reclamos da Bolívia, implicitamente se garantia também o bom direito de quem quer que fosse, uma vez que se chegasse ao conhecimento da verdade.

O Tratado de Aliança, como todos sabem, tinha cláusulas transitórias que se referiam ao período da guerra e outras de caráter permanente que subsistiram sempre para nós, pelo respeito constante com que temos observado quanto foi estipulado.

Se no que era transitório, de interesse momentâneo, mas de alta responsabilidade e de gravíssimos efeitos, o Brasil levou a lealdade ao último apuro, tomando muitas vezes sobre si, somente, o que deveria

ser esforço combinado dos três povos aliados, o que nos poderia aconselhar a quebra do tratado nas disposições permanentes, em que a reciprocidade era tão completa que, em nenhuma hipótese, poderíamos ser prejudicados, com a fiel observância de quanto se acordara?

A execução coletiva das cláusulas que só poderiam ser resolvidas durante a guerra nunca passou de um sofisma do ministro Tejedor, no intuito de provar que nenhum dos aliados poderia negociar separadamente. O próprio senhor Mitre, no convênio, acaba de provar que pode cada um dos governos entrar isoladamente em ajustes, sem que por isso se considere roto o Tratado de 1º de maio.

Basta o espírito dos artigos 8º e 9º deste tratado para deixar incontroverso que na obrigação em que ficaram os três governos de respeitar a independência, a soberania e a integridade do Paraguai ia um obstáculo, a demarcação prévia de limites, que de longa data constituía uma questão pendente de maior dificuldade pelas sérias contestações dos três povos que alegam direitos sobre o Chaco.

No artigo 12, assentou-se que a paz seria garantida no Paraguai, não podendo compreender como uma extorsão poderia ser elemento para tão feliz acontecimento. Não se confunda propositalmente coisas diversas: para evitar as dissensões e as *guerras*, que trazem sempre as *questões de limites*, os aliados tinham e têm o direito de exigir que o Paraguai celebre tratados definitivos de limites; no entanto, isso não importa a violência, a imposição de uma linha arbitrária e o capricho de qualquer dos povos da aliança. Basta este artigo (o 16) para evidenciar que os tratados poderiam ser celebrados em separado, como acaba de acordar-se no próprio convênio que declara em pleno vigor o Pacto da Aliança.

A nota do governo brasileiro de 3 de fevereiro do corrente ano elucidou brilhantemente esta questão, mostrando que a questão de limites tinha de ser negociação isolada.

Ir de encontro a esses fatos não é mais do que fazer reviver a questão Tejedor, com todos os seus embustes e suas desarrazoadas pretensões: não nos prestamos à réplica de um assunto que por conveniência dos dois povos deve ficar no mais completo esquecimento. É tempo de concluirmos, pelo menos até que se produza, por parte da imprensa oposicionista, controvérsia suculenta que de novo nos traga à estacada.

A razão e a justiça guiaram-nos sempre na questão de limites, pois em fatos de direito territorial nada pode ser deliberado sem a audiência

dos países interessados. O governo brasileiro respeitou sempre o Pacto da Aliança e está disposto a continuar a fazê-lo, quer no que diz respeito ao Paraguai, quer nos compromissos para com os governos das duas Repúblicas que figuraram na aliança.

O convênio em nada afronta a Negociação Cotegipe, que mereceu e merece do gabinete a maior adesão por haver sido feita de acordo com as instruções recebidas. O Brasil não se desdouraria em reparar injustiças: poupou-o, porém, desse grato dever o procedimento que teve sempre, guiando-se pelos bons princípios da lealdade e das legítimas conveniências públicas.

27) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano I, número 154, sábado, 28 de dezembro de 1872

Limites com o Peru

I

O autor da epopeia publicada no jornal *A Reforma*, sob esta epígrafe, longe de favorecer o herói a quem pretende exaltar, atribuindo-lhe qualidades talentosas e cívicas só por ele possuídas, o expõe à pública irrisão; além do mais, falta à verdade, asseverando que foram aprovados pelo governo imperial atos que, de *motu proprio*[*] e indevidamente, praticou.

As razões de política internacional e o respeito ao costume de não manifestar a marcha, e os incidentes das negociações antes de estarem concluídas aconselhavam preferir-se guardar silêncio a fazer inconvenientes e extemporâneas manifestações; porém, a pertinácia com que se busca persuadir o público de que o silêncio guardado pelo governo imperial mostra que são fundadas as acusações que se lhe faz, a saber, de ter causado a morte do comissário peruano por ditar aos trabalhos da demarcação marcha imprópria e desnecessária, torna urgente violar a regra de abstenção. Portanto, resumimos o andamento que desde o princípio foi designado pelo governo imperial à comissão incumbida

[*] Por iniciativa própria. (N. E.)

das demarcações da fronteira do Império com o Peru, os gastos por largo tempo feitos com ela sem se empregar nos trabalhos a que era destinado e manifestar as ocorrências incidentes que exigiram persistir o governo imperial em que a atual comissão executasse os arágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10 das instruções que tinha dado à anterior para ir primeiro demarcar a fronteira da linha reta tirada de Tabatinga à foz do Apapóris.

Por decreto de 10 de agosto de 1861, foi nomeado comissário das demarcações de limites do Brasil com o Peru o senhor capitão-tenente José da Costa Azevedo; na data de 22 de outubro seguinte, deram-se-lhe as seguintes instruções:

> § 2º Reunidos os comissários do Brasil e do Peru em Tabatinga, depois de conferirem entre si, convém que comece a comissão os seus trabalhos por fixar a posição astronômica da fortaleza, de onde deve partir a reta que há de terminar na foz do Apapóris, na forma estipulada no artigo 7º do tratado.
>
> § 3º Determinada a posição da fortaleza, passará a comissão a demarcar o terreno necessário à servidão da fortaleza e ao logradouro da povoação. A base desta demarcação deve ser a foz do igarapé que os peruanos consideram como raia da República com o Império, o qual parece que é denominado igarapé de Santo Antônio, e, reconhecida a sua foz, deve-se proceder ao reconhecimento da direção do mesmo igarapé, a fim de determinar-se a linha da fronteira.
>
> § 4º Se este igarapé vier do leste, pertencerá ao Peru a sua margem direita, desde a sua foz no Amazonas até onde vier a cruzá-lo a reta tirada do Tabatinga ao Apapóris. Se correr do norte a pouca distância a oeste desta linha, seguirá a fronteira por ele até a nascente principal, onde se assentará um marco, e daí por uma paralela ao Equador, tirada daquela nascente para leste a encontrar a reta de Tabatinga ao Apapóris; no ponto em que estas linhas se encontrarem outro marco terá de ser assentado. Se trouxer direção de oeste, servirá o igarapé de raia até uma distância razoável que proporcione a Tabatinga terreno suficiente para logradouro público.
>
> § 5º Tendo nesta última hipótese concordado os comissários até onde se estende este logradouro, colocar-se-á um marco junto ao igarapé, e outro deverá ser levantado depois no ponto em que se ajustar, que vá terminar uma reta tirada dali a encontrar a linha de Tabatinga ao Apapóris. Seja qual for a hipótese que

se realizar, colocar-se-á um marco na margem esquerda do dito igarapé, junto a sua foz, para indicar que chega ali a fronteira do Brasil pelo litoral do Amazonas.

§ 6º Terminados os referidos exames, feita a demarcação em que concordar a comissão, e ajustado o que se deverá fazer, depois de determinada a direção da linha de Tabatinga ao Apapóris, baixarão os comissários pelo rio Amazonas a buscar o primeiro canal ou boca do Japurá e subirão este rio até a foz do Apapóris, que deságua pela sua margem esquerda.

§ 7º Depois de reconhecerem aquela foz e de haverem determinado a posição astronômica do ponto que lhe fica fronteiro na margem direita do Japurá, os comissários levantarão aí um marco.

§ 8º Concluído este trabalho, se não for praticável atravessar dali para o rio Içá, regressará a comissão pelo Japurá ao Amazonas para seguir por ele a buscar a foz do rio Içá ou Putumaio, e subirá por este rio a fim de determinar o ponto em que ele é atravessado pela reta tirada entre os dois extremos de Tabatinga ao Apapóris.

§ 10 De volta a Tabatinga, a comissão completará a demarcação da servidão e do logradouro de que se tratam nos §§ 2º, 3º, e 4º destas instruções. Concluídos estes trabalhos, procurará a comissão o rio Javari e subirá por ele explorando-o até a latitude de 10º sul.

Na data de 29 de novembro de 1861, escreve do Pará o senhor comissário Costa de Azevedo ao senhor conselheiro Azambuja, então oficial-maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, pedindo que lhe mandasse vários mapas geográficos e o hidrográfico do Amazonas, organizado no arquivo militar pelo senhor conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro com o capitão Izaltino.

Em ofício de 14 de abril de 1862, participa partir naquele dia para Manaus, no vapor *Jacuí*, tencionando empreender ali os trabalhos da comissão, que poderiam ser feitos só por ele e pelo primeiro-tenente João Soares Pinto, em benefício da demarcação futura dos limites do Império com o Peru.

Em oficio de 17 de maio de 1862, acusa a recepção de despachos nas datas de 5 e 7 de abril, os quais incluíam as instruções práticas organizadas pelo conselheiro Bellegarde e a memória do engenheiro Liais; participa

que estava fazendo cálculos para fixar a posição dos pontos em que tocou na subida pelo Amazonas, trabalhos praticados ali pela primeira vez, à exceção dos feitos em 1844 e em 1845 por Tardy de Montravel e por Costa Azevedo em 1858, 1859 e 1860.

Semelhante asserção pressupõe que são ignoradas as operações científicas praticadas em 1781 no rio Branco pelo insigne astrônomo doutor Antônio Pires da Silva Pontes e pelo engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra e as realizadas no rio Negro pelo igualmente insigne astrônomo doutor Francisco José de Lacerda e pelo engenheiro Joaquim José Ferreira, todos quatro da Comissão das Demarcações de Limites, que no mesmo ano subiu pelo Madeira em direção ao Mato Grosso e que levantou em grande escala o exatíssimo plano que temos deste rio. Esses trabalhos descritos nos relatórios têm sido publicados na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* e em um folheto por mandado da legislatura da província de São Paulo. Supõe também desconhecidos os planos topográficos e mapas geográficos, corretamente elaborados pelos doutores em Matemáticas José Simões de Carvalho, Pedro Alexandrino Pinto de Souza, José Joaquim Vitório da Costa e pelos engenheiros Teodósio Constantino de Chermont, Henrique João Wilkens, Eusébio Antônio de Ribeiros e Manoel da Gama Lobo da Almada. Aí está o mapa do rio Branco, assinado por Silva Pontes e Ricardo Franco; o do rio Negro, firmado por Lacerda e Ferreira; os da costa do norte, do rio Calçoene ao Araguari, com a série de lagos do Amapá, da ilha Marajó e dos baixos da Tijoca, do rio Branco, do Tacutu, do Pirara e do Rupununi, todos assinados pelo doutor Simões; o mapa hidrográfico do rio Araguari, desde a sua nascente, em 2º 10' norte, levantado por Pinto de Souza em seis folhas de grande escala e em uma carta na qual fez redução daquelas; o plano do rio Amazonas, da foz do Tapajós até a foz do rio Negro, em oito cartas de grande escala, levantado em 1797 pelo doutor em Matemática Vitório da Costa; os mapas do rio Japurá; um até a segunda cachoeira grande, em duas folhas, levantado pelos engenheiros que lá foram, em 1781, Wilkens, Simões de Carvalho e Pinto de Souza; outro em três folhas até o rio dos Enganos ou Cumiari, levantado pela comissão luso-castelhana, que subiu até aí em 1782; mapa do rio Apapóris até a aldeia dos Curutus, por Vitório da Costa; o do rio Amazonas de Tefé a Tabatinga por toda a comissão das demarcações; e o topográfico de Tabatinga e foz do Javari, nitidamente feito e assinado pelo engenheiro Eusébio de Ribeiros.

Esqueceu também o mapa da foz do Caciporé, cabo de Orange, rio Uaçá até 15 léguas (cerca de 99 km) da sua foz, e do Oiapoque até quatro (cerca de 26,4 km), que, por ordem do capitão-general dom Francisco de Souza Coutinho, foi levantado pelo piloto (depois chefe de divisão) José Lopes dos Santos, cuja exatidão é confirmada por outros iguais que tem sido publicados recentemente.

Em ofício de 7 de agosto de 1872, participou o senhor Costa Azevedo que ia para Tabatinga de passagem no vapor *Inca*, com o fim de transportar a hora e acertar com a de Manaus a hora dos cronômetros. Saiu de Manaus no dia 10 de agosto para Tabatinga e, em ofício de 25, dizia estar de volta sem completar o trabalho a que se propunha, por circunstâncias alheias a sua vontade; no entanto, ainda assim tinha começado as observações e adiou o trabalho por ter morrido o ajudante com quem contava, o capitão Pedro Lino de Barros Reis.

Em despacho de 18 de abril de 1864, ordenou o senhor ministro dos Negócios Estrangeiros ao comissário senhor Costa Azevedo que, tendo se retirado o comissário peruano Mariátegui antes de começar a demarcar a fronteira com a comissão brasileira e sendo improvável o começo da demarcação, dispensasse dos trabalhos da comissão o engenheiro senhor Vicente Pereira e as 30 praças de pré que estavam a bordo do vapor *Ibicuí*; ordenou também que ficasse o comissário em Manaus com o seu ajudante Soares Pinto, percebendo todas as vantagens, para continuar nos estudos geográficos. Ordenou-lhe mais neste despacho que mandasse o quanto antes o mapa completo do rio Amazonas e os trabalhos que devem determinar geograficamente as fronteiras, *para assim justificar a continuação da comissão que lhe estava encarregada*.

Em ofício de 19 de maio de 1864, comunica que no dia 15 haviam chegado a Manaus, depois de três meses e um dia de ausência, de volta do Japurá, os seus ajudantes João Soares Pinto e Vicente Pereira Dias. Diz que Soares Pinto foi muito além da foz do rio Apapóris, explorando este rio até a primeira cachoeira (dista da foz uma légua, cerca de 6,6 km) e que foi o único que regressou de pé. Que o vapor *Jacuí* só pôde navegar até abaixo da foz do Apapóris e que o mandaram regressar para foz do Avateporana, 150 milhas geográficas distante (cerca de 278,25 km), ficando Soares Pinto em uma canoa. Que este subira as duas cachoeiras pequena e grande Cupati para determinar não só a importante posição geográfica do rio Meriti, que entra no Japurá acima da cachoeira pela margem esquerda,

na qual trabalharam as comissões de 1781 e 1782, segundo lhe informou um índio velho centenário que deve ter presenciado estes trabalhos, mas também a posição da foz do Apapóris, *pontos sobre os quais*, *segundo os índios*, mais questionaram as comissões. Esta averiguação diz Costa Azevedo ser a que mais recomendou a Soares Pinto. Essas observações hão de fixar as coordenadas geográficas dessas fozes e das cachoeiras do Japurá e de mais trinta e tantos pontos da zona explorada.

> Trata-se agora [diz ele] da redução dos cálculos para se poder também construir a carta geográfica do Japurá nas 500 a 600 milhas (cerca de 927,5 km a 1.113 km) que acabam de ser exploradas.
>
> Infelizmente, a *grande quantidade de trabalho que temos* não alcançará ficar pronto e a limpo em menos de três meses, por me faltar o auxílio do senhor Dias no desenho e construções.
>
> Por ora, acerca dos serviços que têm de ser executados, nada posso mais adiantar: depois de feitos os cálculos e os desenhos, fixarei precisamente a direção da linha de fronteira de Tabatinga ao Apapóris a fim de servir à futura demarcação dela. É este o fim principal da exploração que acabo de alcançar pelo zelo e perícia do senhor Soares Pinto.

Em ofício de 27 de maio de 1864, disse o senhor Costa Azevedo, acusando a recepção daquele despacho:

> Em resposta, tenho a satisfação de assegurar a vossa excelência que nada mais me é dado fazer aqui para adiantar os trabalhos preparatórios da demarcação, sem o auxílio indispensável de um vapor que me conduza ao rio Javari, a fim de estudar qual dos galhos em que ele se divide é o verdadeiro rio, *única questão que deixo de resolver*, porquanto a importância da verdadeira diretriz da linha do Tabatinga ao Japurá e das relações dos meridianos da fronteira estão resolvidas com os trabalhos feitos, nos quais tomou maior parte o inteligente e zeloso meu ajudante, o capitão-tenente Soares Pinto.
>
> Em tais circunstâncias, e sendo mais econômico retirar-me para o Rio de Janeiro com os senhores Soares Pinto e Vicente Pereira Dias do que aqui esperar ulteriores ordens do governo imperial, *resolvo seguir no primeiro paquete de junho, que de Belém segue para aí*. Em viagem, traçarei uma exposição do que fizemos durante

a estada nesta e na província do Pará, *para que vossa excelência compreenda melhor que alguma utilidade tirou o país* e que tanto mais que o serviço do levantamento da carta do Amazonas, já construída, não foi nos ordenado nem se despendeu soma alguma com o trabalho empreendido; porquanto aproveitamo-nos das viagens do Ibicuí, duas em serviços alheios à comissão, e outras duas nas dele, que tiveram por fim, somente, fixar alguns pontos notáveis da linha de fronteira, para sujeitar os trabalhos futuros da demarcação de limites.

E pela consciência que temos de que com isto prestamos o serviço real, corre-nos o dever de apresentar o mais breve possível essa carta, que tantos ciúmes levantou do pessoal pouco inteligente da Companhia do Comércio do Amazonas e das que dela precisam para interesse próprio. Se não pude ainda alcançar terminá-la é porque este serviço pesa muito somente para três empregados. Exige ele que vossa excelência se digne conceder a continuação dos serviços do senhor Vicente Pereira Dias, aí na corte, pois lhe falta a escrituração nos nomes de todas as circunstâncias da faixa de Manaus a Tefé: tudo o mais está pronto.

Temos também todos os apontamentos para traçar a carta do rio Japurá no curso navegável, abaixo das cachoeiras na zona explorada por esta comissão.

Por decreto de 3 de junho de 1864, foi exonerada a comissão que esteve no Amazonas de novembro de 1861 até maio de 1864, dois anos e sete meses. Fez, durante este tempo, apontamentos de alguns dos lugares que tocou na subida pelo Amazonas, para fixar depois as posições destes (ofício de 17 de maio de 1862). Foi o senhor Costa Azevedo de Manaus a Tabatinga, de passagem em um vapor da Companhia do Comércio, com o fim de regular cronômetros, mas voltou sem completar esse trabalho, por ter falecido o ajudante com quem contava (ofício de 25 de maio de 1862). Empregou-se oficiosamente na construção do mapa do rio Amazonas, bastando-lhe para isso duas viagens do vapor *Jacuí em serviços alheios à comissão*, e duas no dela (ofício de 27 de maio de 1864).

É de crer que aos reconhecimentos praticados durante as quatro viagens, e sobretudo nas duas primeiras, se acrescentassem os demonstrados no pedido mapa do rio Amazonas (ofício de 29 de novembro), organizado no Arquivo Militar pelo senhor conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro com o major Izaltino, à vista das derrotas e dos esboços hidrográficos dos senhores Paraibuna e Catrambi, que

comandavam vapores da Companhia da Navegação do Amazonas – o primeiro havia 11 anos e o segundo, sete, assistindo este à organização quando eram necessárias algumas explicações; mapa em que, se há erros de latitude e de longitude, por causa deles não irão os barcos que navegam os rios varar a terra, nem encalhar nos bancos.

A recordação dessas circunstâncias, longe de prejudicar, depõe em favor do mapa publicado pelos senhores Costa Azevedo e Soares Pinto.

Foram ao Japurá os dois membros da comissão, Soares Pinto e Pereira Dias, subindo até a cachoeira grande Cupati (ofício de 19 de maio de 1864), os quais, sem dúvida, encontraram as exatas posições dessa cachoeira, da foz do Apapóris e de outros pontos notáveis do Japurá, as quais já tinham sido fixadas em 1862 pela comissão mista luso-castelhana, como consta dos seus diários e mostram os respectivos mapas.

28) ***A Nação***
Folha política, comercial e literária

Ano I, número 156, terça-feira, 31 de dezembro de 1872

Um dever de cortesia, que não preterimos nunca, nem mesmo para com os contemporâneos mais desarrazoados e odientos, chama-nos de novo à discussão de um assunto que, aliás, reputamos já suficientemente elucidado.

Trabalha-nos o espírito a prévia convicção de que nada aduziremos a contento de *A República,* nem dos outros órgãos oposicionistas, por haverem todos deliberado que só com eles estão a verdade, a razão e a justiça.

Acima, porém, de seus conceitos apaixonados, de suas asserções sem critério, de seus libelos inaceitáveis, está a verdadeira opinião, Têmis incorruptível que ouve, mas não vê, julgando a todos com a mais estrita neutralidade e profundo discernimento.

Não nos apavoram, pois, os juízos insidiosos dos que só miram a conflagração dos ânimos, arrastando incautos aos despenhadeiros da demagogia. O bom-senso de nossos compatriotas é broquel no qual a calúnia não pode penetrar.

A que visa *A República*, tornando à discussão do convênio? Haverá espírito imparcial que possa partilhar a versão de que nos humilhamos

diante do governo de Buenos Aires? Difícil tarefa será, por certo, convencer-nos *A República* de que a incoerência se tenha tornado um característico da situação, quando a mais completa solidariedade enlaça todos os ministros, trabalhando cada um de modo que possa conquistar a mais leal adesão de seus nobres companheiros.

Não nos faremos cargo de refutar o propósito *de A República* em fazer passar os membros do gabinete, exceção do venerando senhor visconde do Rio Branco, por figuras secundárias e sem imputabilidade, dizendo-se *figuras que se movem à vontade do diretor da cena*. Vai grave injustiça e maior incivilidade na qualificação apaixonada do órgão ultrademocrático, o que aliás não admira, pois que a oposição monopolizou tudo, não nos deixando sete homens com os predicados necessários para o nobre mister de conselheiros da coroa.

Se adotássemos o plano das recriminações, fácil seria passar em revista os ministérios ligueiros. Respeitosos, todos se dobrariam diante dos *vultos épicos* daquela nefasta situação.

Para a imprensa oposicionista, porém, cidadãos respeitáveis que já presidiram províncias, que são desembargadores e outros que em muitas legislaturas têm sido deputados provinciais, não passam de desconhecidos sem importância, ao passo que são engrandecidos os liberais, cuja aptidão foi sempre, e continua a ser, ignorada.

Tornemos, porém, ao assunto de que nos ia desviando a justa indignação que nos assoberba ao ver a desdenhosa ironia com que são invectivados homens de bens, os quais tanto na vida pública quanto na particular jamais ofereceram em tempo algum motivo para tão injusta desconsideração.

Alega *A República* que suas cláusulas ficaram de pé, conquanto fosse nosso primeiro empenho destruí-las. Os piores cegos são justamente aqueles que não querem ver, pois para eles não há remédio, sendo suas trevas mais densas que as de Tobias, que conseguiu curar-se.

Acreditávamos nós que ficara bem saliente a nenhuma identidade entre as cláusulas estipuladas no convênio e as que foram fantasiadas pela *A República*: chegamos mesmo a estabelecer o confronto de que resultou a aleivosia com que o órgão ultrademocrático se houve na discussão prematura do assunto. No entanto, o pirronismo nunca se convence.

Uma vez que a *evidência* dos fatos é coisa arbitrária e a capricho da folha republicana, não há remédio senão receber as antíteses como

a expressão fiel dos pensamentos que elas contrariam: ambos os contendores dizem-se fortalecidos pela razão, una e indivisível, e, assim, o recurso está no apelo para melhores juízos.

Pelo que podemos recolher do estudo e da análise de todos os documentos oficiais relativos às questões platinas, formou-se em nosso espírito a convicção já enunciada de que não se deu incoerência no ministério tampouco deixou jamais de vigorar o Tratado da Tríplice Aliança, dando-se o mesmo em relação ao de Assunção.

O gabinete tem dado provas irrefragáveis de que não receia a discussão de seus atos, e, ainda na sessão de 27, atirava o nobre presidente do Conselho repto solene ao ilustrado senhor doutor Gaspar Martins, para que viesse ao debate das questões diplomáticas.

Não há, pois, conveniência no governo em mistificar o público, deixando de aprofundar a discussão do convênio. A prova está no fato de que tornamos ao assunto, deixando que *A República* o repise a seu contento, fazendo novas edições de quanto já estampou sem o menor sucesso.

Não somos órgão de ministros, mas sim de um grande partido, cuja bandeira é geralmente conhecida; não é o fetichismo a nossa religião política, e os homens só podem valer diante de nós pelas ideias que representam. Os princípios são tudo. Uma ideia pode ser o centro de um sistema; o homem nunca passará de um satélite, e sua órbita está demarcada nas elipses que servem de rota aos grandes pensamentos a que eles aderem. Os homens constelações são de *A Reforma.*

É, pois, em nome do grande Partido Conservador, em nome da escola constitucional, e não como órgão do primeiro-ministro, que militamos na imprensa, que não desnaturamos nem rebaixamos aos apodos e invectivas que constituem o vocabulário do jornalismo oposicionista.

Dando este cavaco, necessário para destruir a malignidade da imputação, aceitamos o debate do convênio no terreno em que *A República* o quiser colocar; com a lógica inexorável dos fatos, não duvidamos que nos caberá a vitória.

Estimamos que a folha ultrademocrática tenha formulado quesitos de modo a precisar a questão, que, entretanto, afiançamo-lo já, será ladeada por nosso contendor, sempre que a ofensiva que vai ocupar tornar-se difícil e embaraçosa. Um pouco de fôlego e, depois, começaremos as justas a que somos chamados.

29) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 1, quinta-feira, 2 de janeiro de 1873

A primeira questão formulada por *A República* no intuito de desatar os vínculos de solidariedade que existem entre o gabinete e o nobre senhor barão de Cotegipe na questão do Tratado de Assunção foi a seguinte: "O Tratado da Aliança foi interrompido em seu vigor pelos Tratados Cotegipe?" Respondemos-lhe do modo mais peremptório e preciso que não. O fato de haver o ministro brasileiro tratado separadamente com o Paraguai, usando de um direito que os outros aliados reconheceram legítimo, indo por sua vez exercê-lo, não prova a interrupção do Tratado da Aliança.

Continuaram as boas relações entre os respectivos governos, tendo cada um deles seus representantes nas capitais dos países aliados, o que não sucederia com o *casus belli* da violação de um tratado, que, na atualidade, é o resumo perfeito dos mais altos interesses dos três povos, que levaram suas armas até o Aquidabã.

A simples inteligência do ministro Tejedor, dizendo-nos inibidos de uma negociação distinta e independente da ação coletiva, não basta para autorizar a asserção de que deixou de vigorar o Tratado da Aliança. Ao contrário, contra as infundadas alegações do ministro argentino, o governo brasileiro pronunciava-se assim:

> A falsa luz sob a qual os atos do governo imperial têm sido vistos e apreciados na República Argentina não tem produzido outro efeito senão por em maior relevo a boa-fé e a legitimidade de um procedimento do Brasil.
>
> O senhor Tejedor pensa que houve violação dos artigos 14 e 15 do Tratado de 1º de maio porque o Brasil estipulou por si só a indenização que lhe compete pelos gastos da guerra, pelos danos e prejuízos do Estado e dos particulares.
>
> A evidência do contrário ressalta dos mesmos artigos, do acordo prévio dos aliados e do que se estipulou entre o Brasil e o Paraguai.

Em controvérsia, pois, o governo imperial nunca considerou roto o Tratado da Aliança, o qual, de fato, vigorou sempre pelas outras razões, que como provas vamos produzir.

Regulando o Tratado de 1º de maio os meios para a realização dos ajustes definitivos, não há mister de nenhuma referência, uma vez que nenhuma exigência tenha sido feita além do que estava estipulado. Se o Tratado da Aliança não obrigava o Paraguai, como teria essa República de assentar seus Tratados de Paz no que se acordava contra ela? A alegação de *A República* de que a interrupção do Tratado da Aliança, na falta de menção de suas cláusulas, as quais eram meras atalaias do procedimento posterior dos governos aliados, é, portanto, banal.

A menção feita no que atinente à independência, à soberania e à integridade do Paraguai, sim, tinha o maior cabimento, pois se refere a um proveito transcendente do país vencido, que tinha naquela ocasião o direito de exigir o respeito de uma cláusula, sem a qual nenhum país do mundo civilizado teria ficado neutral na luta travada.

Não procede tampouco a terceira razão dada por *A República* como causa da interrupção do Tratado de 1º de maio de 1865. Em uma negociação em separado, seria uma impropriedade qualquer referência à ação coletiva dos aliados, os quais teriam de celebrar os seus ajustes definitivos.

Nesse ponto, na questão de limites, que é o cavalo de batalha e a maior máquina de guerra da imprensa oposicionista, tudo está, e esteve, sempre liquidado para todos aqueles as regras da boa hermenêutica não têm, como Jano, duas faces.

Imitando o ministro Tejedor, que suscitou o conflito só pela questão de limites, forçando para isso o espírito e a letra do artigo 16 do Tratado do 1º de maio, *A República* também não encadeia dois raciocínios nem estabelece o nexo entre dois períodos sem procurar apoio na pretendida violação do artigo, que converteu em mole estupenda de sua argumentação.

A leitura, porém, do Protocolo nº 7 das Conferências de Buenos Aires basta para elucidar a questão principal, pois de tal documento ressalta o pensamento dos aliados em tal assunto.

Os homens imparciais que procurem na leitura desse importante documento a opinião dos três plenipotenciários, convencer-se-ão de que nunca passou como direito perfeito a demarcação dos limites, do modo pelo qual está ela formulada no artigo 16 do Tratado do 1º de maio.

O próprio governo argentino também pensava igualmente, quando, em 27 de dezembro de 1870, o ministro das Relações Exteriores dizia em uma nota ao representante do Brasil:

> O governo argentino, que tem indisputáveis direitos ao Chaco, aprovou plenamente o procedimento do general em chefe do exército, *sem que essa aprovação importe uma recusa de tratar oportunamente da questão de direito com o governo definitivo do Paraguai*.
>
> Reivindicando este território pela vitória das Armas aliadas, foi a sua ocupação um fato material e lógico, e retroceder hoje seria pôr em dúvida nossos legítimos direitos.
>
> Todavia, o governo argentino sustentou há muito pouco tempo, em discussões com o representante de sua majestade o imperador, que *a vitória não dá às nações aliadas o direito para declararem, por si, limites seus aqueles que o tratado assinala*.
>
> Crê o meu governo, hoje, como então, *que os limites devem ser discutidos com o governo que se estabelecer no Paraguai* e que a sua *fixação* será feita, nos tratados que se celebrarem, *depois de exibidos* pelas partes *contratantes os títulos* em que *cada uma* se funda.
>
> Assim, ao ocupar o Chaco, a República Argentina *não resolve a questão de limites*; toma pelo direito da vitória o que crê ser seu, *disposta a devolvê-lo se o Paraguai apresentar provas*, que vençam as nossas, quando se tratar de questão de direito.

Seria esta, perguntamos aos caracteres leais e de boa-fé, a linguagem do governo argentino se o Tratado da Tríplice Aliança lhe houvesse garantido o Chaco? Demais, quem não sabe que pelo artigo 2º do Tratado Preliminar de Paz de 20 de junho de 1870 reconheceu-se ao Paraguai o direito de propor modificações ao Tratado do 1º de maio (modificações que eram relativas à questão do Chaco, conforme está explicado nos respectivos protocolos)?

Futilíssimo é o quarto motivo exibido por *A República* como causa da interrupção do Tratado de Aliança. O fato de declarar o artigo 1º do convênio que o Tratado da Aliança *continua* em vigor não implica a ideia de que houvesse ele deixado de vigorar. É, ao contrário, de praxe, em toda e qualquer resolução, a declaração de que só ficam revogadas as disposições em contrário daquilo sobre o que tem de deliberar-se.

Que o Brasil respeitou sempre o que foi estipulado no Tratado da Aliança não resta a menor dúvida, pois o próprio governo argentino o acaba de reconhecer, aceitando para si a negociação em separado, que foi

objeto de seu único reclamo. No entanto, *A República* entende que, no convênio, não pode haver uma declaração que pareça ociosa, enquanto descobre, no artigo 2º do convênio, *uma simples concessão de palavras ao amor próprio do gabinete*!

Refutados assim os quatro pontos oferecidos por *A República* como prova de interrupção do Tratado da Aliança, encararemos de frente a segunda questão proposta pelo órgão ultrademocrático. Faremo-lo com a mesma lisura com que procedemos sempre em honra da imprensa sensata, criteriosa e livre, que por nobres convicções adere à atualidade política do país.

Para fecho das considerações que aí ficam, corroboramos a nossa negativa sobre a interrupção do Tratado de Aliança com o expressivo trecho da nota de 20 de junho do nobre ministro de Estrangeiros, respondendo à do ministro Tejedor: "O Brasil não violou ponto algum da aliança. O país *mantém os seus compromissos e estará sempre pronto a entender-se com seus aliados para a inteira execução dos empenhos comuns*."

Se antes da missão de Mitre nutríamos tais disposições, o que foi no último convênio uma humilhação?

30) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 2, sexta-feira, 3 de janeiro de 1873

A segunda questão formulada por *A República,* aceita também por *A Reforma*, que intima ao gabinete mandado de despejo, foi esta: "Os Tratados Cotegipe continuam em vigor?" Sim, sem a menor dúvida, respondemos, bastando oferecer a nosso arguente o artigo 2º do convênio, que é assim concebido: "Fica também declarado e acordado que os Tratados de Assunção, celebrados por parte do Brasil em 9 e 18 de janeiro de 1872, *continuam em seu positivo e pleno vigor* etc."

Hão de dizer-nos que tal cláusula nada mais é do que *uma simples concessão de palavras ao amor próprio do gabinete*; é tão repugnante, porém, a tangente por que se esgueira a imprensa oposicionista que ninguém deixará de crer na realidade, no que foi acordado, para admitir

a negação de um ponto sobremaneira líquido.

O que importa que no Tratado de Assunção não esteja explícita a garantia coletiva, se foi ela preceituada no Tratado do 1º de maio e, implicitamente, a depreende dos ajustes definitivos, a qual, por sua vez, terá cada país de levar a efeito? Por que, em uma discussão séria, transcendente, de interesse internacional, preterir a lisura, a lógica, a lealdade? Como o Brasil, negociando separadamente, por si só, poderia falar em garantia coletiva, obrigando outros países que teriam oportunamente de tomar sobre si tal ônus? Realizados os ajustes definitivos por parte dos três povos aliados, prefixada a garantia a que se obriga cada um deles, não teremos em resumo a garantia coletiva? Cabia ao Império, porventura, em seus tratados, asseverar, coisa aliás, já sabida, que os governos de Buenos Aires e de Montevidéu garantiam também ao Paraguai as diversas concessões que lhe eram asseguradas?

A República, colocada em declive muito pronunciado, procura o equilíbrio nos detalhes, pondo à parte o assunto capital, que seguramente é a questão de limites, fonte única da nota Tejedor.

As regras que devem ser observadas, em relação aos empenhos do Paraguai com os povos que restauraram à custa dos mais penosos sacrifícios, estavam prefixadas muito antes do Tratado de Assunção e, no fundo, nada sofreram, pois ficou discriminado tudo que poderia dar lugar às indenizações.

Na execução de todas as leis, é de praxe estabelecer regulamentos; ademais, questões de forma não podem ter a importância que de caso pensado se lhes quer atribuir.

O fato de prévio aviso para a liquidação só revela o desejo de que, de uma só vez, sejam solvidos pontos, que são idênticos para as potências que celebraram o tratado da aliança. Isso nem altera a indenização, nos justos limites estatuídos, nem põe nenhum dos três governos na dependência de outro.

Excita-nos estranheza e pasmo a direção que se tem pretendido imprimir em um ponto, que nos parece o mais razoável, além de muitos proveitos que traz para o nosso país.

A permanência das forças do Brasil no Paraguai era aconselhada por conveniências ocasionais, do momento, e conhecem todos que sua retirada não pode causar-nos o menor dano.

Constituído o governo legítimo daquela República, celebrados os nossos ajustes, o que significaria a ocupação militar, por forças nossas

do país vencido? E a retirada das forças não é comum, não se estende a todos os povos da aliança?

Dá-se o mesmo em relação à ilha do Atajo. Por que a conservaríamos nós, que sobre ela não temos nem direitos, nem pretensões, que a ocupamos por meras conveniências estratégicas? Se dela carecíamos para arsenais e depósitos, terminada a guerra, por que guardar o alheio se não somos conquistadores, se dela mais não carecemos? Pois, se os Tratados de Assunção não se referem à ilha do Atajo, como o declarou a própria *A República*, como se descobre a violação de suas cláusulas, sua interrupção no fato da desocupação desta ilha?

Entra por todos os olhos que a imprensa oposicionista carece de razão quando se apoia em argumentos tão improducentes, pois só se poderia dizer interrompido o Tratado de Cotegipe se o convênio estabelecesse cláusulas diametralmente opostas ao que nele se houvesse estipulado.

Da terceira e última questão nos ocuparemos em artigo subsequente, que será o último, até porque a imprensa oposicionista já manifestou seu desalento ao pretender ferir o ilustre negociador, que não lhe fez o gosto de vir engrossar as rarefeitas fileiras da dissidência.

Os políticos sinceros e que se inspiram, antes de tudo, nas legítimas conveniências públicas, têm sempre um itinerário definido e evitam os labirintos e as tortuosidades das posições equívocas e ocasionais.

31) ***A Nação***
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 2, sexta-feira, 3 de janeiro de 1873

Limites com o Peru II

Por decreto de 27 de junho de 1865, foi novamente nomeado o senhor Costa Azevedo comissário das demarcações de limites do Brasil com o Peru.

Por aviso de 5 de agosto, declarou-se-lhe que, não havendo necessidade de alterar as instruções que lhe foram dadas durante o primeiro período de sua comissão, deveriam ser estas fielmente executadas.

Em ofício de 9 de setembro de 1865, participou haver-lhe anunciado o coronel Carrasco, comissário peruano, estar pronto para dar princípio aos trabalhos da comissão.

Em ofício de 15 do mesmo mês, incluiu cópia da resposta do coronel Carrasco, acedendo à proposta de se fazerem as conferências nos principais edifícios das povoações onde se achasse a comissão, e, em despovoado, no acampamento do comissário que a solicitasse.

Nos ofícios de 6, 11 e 16 de outubro de 1865, incluiu a ata da 1ª conferência; participou ter cruzado cópias da sua credencial e das suas instruções; disse que tinha discorrido com o comissário peruano sobre a necessidade da demarcação e as vantagens que dela haviam de resultar.

Em ofício de 7 de novembro, remeteu a ata da 2ª conferência.

Em ofício de 16 do dito mês, ponderou "que o bom resultado da fixação da fronteira depende da harmonia entre as autoridades confinantes, mas que o comandante de Tabatinga, oficial da Guarda Nacional, não procedia de modo a obter-se aquele resultado".

Em ofício de 29 do mesmo mês de novembro, incluiu cópia da ata da 3ª conferência e participou haver-lhe declarado o comissário peruano que estaria pelo plano que ele, Costa Azevedo, propusesse para principiar a demarcação de Tabatinga.

Em ofício de 13 de dezembro de 1865, ocupou-se largamente com as instruções que o governo peruano tinha dado ao seu comissário Mariátegui.

Em ofício de 23 do dito mês, incluiu ata da 4ª conferência.

Em ofício de 1º de janeiro de 1866, tratou da remessa do plano hidrográfico do rio Japurá, levantado em 1864 por Soares Pinto e Pereira Dias.

Em ofício de 20, remeteu ata da 5ª conferência.

Em ofício de 24 do dito mês, repetiu, como tinha referido nos anteriores, relativamente às instruções dadas pelo governo do Peru ao seu comissário Mariátegui, e ponderou que foram concebidas no sentido dos antigos Tratados da Espanha com Portugal, enquanto as que foram ditadas depois, por ordem do mesmo governo pelo seu ministro nesta corte, em 20 parágrafos mandavam:

> § 14 Nas instruções dadas ao senhor contra-almirante Mariátegui e *passadas a vossa senhoria*, previniu-se-lhe que tivesse presente o tratado hispano-português do ano de 1777; porém, como ao mesmo tempo se lhe ordena proceder em

> conformidade com a convenção celebrada entre o Peru e o Brasil em 1851, é uma regra de direito que as leis posteriores derrogam as anteriores que lhes são contrárias e interpretam as duvidosas; vossa senhoria terá presente aquele tratado de 1777, no que não contrarie o estipulado no artigo 7º da expressada convenção.
>
> §15 *Não sendo mais que projeto os acordos dos comissários*, darão estes conhecimentos de por que fizerem algum, *a fim de poder o governo dar poderes* ao seu plenipotenciário para reduzi-los a tratado.

Nos ofícios de 13 e 14 de março de 1866, participou que o comissário peruano havia recebido novas instruções para fazer a demarcação, que estava pronto para entrar em conferências e que partiriam para Tabatinga no dia 29 de abril.

Em ofício de 23 do mesmo março, referiu a discussão que tinha tido com o seu colega sobre o artigo 9º das novas instruções, as quais dizem que a fronteira deve ser estabelecida no ponto em que o rio Apapóris deságua no Japurá e as quais mandam colocar na margem direita *daquele rio* um novo marco; tendo-lhe observado que havia desacordo com o tratado que estipulou estabelecer a fronteira na margem direita do Japurá, defronte a foz do Apapóris, e não na margem direita deste rio, onde o Peru não tem domínio, respondera "que não lhe cabia o direito de analisar o acordo e emitir juízo acerca do proceder do seu governo e que fincaria o novo marco onde mandavam as instruções, *desse por onde desse*".

Esse propósito do comissário motivou solicitar-se do governo peruano a necessária alteração, como fez, ficando subentendido que o desacordo provinha de ser escrito no dito artigo 9º *aquele*, em vez *deste* rio.

Em ofício de 3 de abril de 1866, remeteu a ata da 6ª conferência.

Em ofício de 21 do mesmo abril, comunicou ter chegado a Manaus, levando em sua companhia, a bordo do vapor *Ibicuí*, o comissário peruano e mais dois indivíduos da comissão.

Em ofício de 12 de julho de 1866, participou que chegou a Tabatinga e que o comissário peruano não encontrara ali notícia da nova organização da sua comissão, a qual só tinha dois empregados, que eram os vindos com ele do Pará, nem achara, como contava, o vapor *Napo*; por isso, escusava-se de ir começar os trabalhos. Informou também que, em vez do alojamento que se tinha mandado preparar para receber a comissão peruana, só achou o comissário uma miserável casa, na qual não havia

nem carvão nem lenha para combustível, sendo, por isso, obrigado a ir buscar lenha ao Loreto. Comunicou, ademais, que nessa viagem tinha a comissão levantado o plano do Amazonas na zona de Tabatinga ao Loreto.

Em ofício de 15, disse que, não obstante a falta de pessoal da comissão peruana, concordara com o comissário, *à vista das instruções de ambos*, que acabados os trabalhos da demarcação de Tabatinga, passariam ao Javari, para irem, depois, ao Japurá, e que mandaria demarcar as margens do Içá cortadas pela linha reta de fronteira e, por aí, os marcos.

Em oficio de 18 mesmo mês de julho, participou ter dado princípio à demarcação da zona do igarapé Santo Antonio ao Javari e que lhe daria impulso logo que chegasse o vapor peruano *Napo*.

Em ofício de 28 de julho de 1866, remeteu cópia do auto que tinha firmado nesse dia com o comissário peruano, da fronteira pelo igarapé Santo Antonio, feito em solene cerimônia, a que assistira o senhor Wilkens de Mattos, cônsul do Brasil no Loreto.

Esses epílogos dos ofícios do senhor Costa Azevedo têm por fim dar a conhecer os trabalhos da comissão, praticados por ele durante os 11 meses decorridos de setembro de 1865 a julho de 1866.

Teve seis conferências com o comissário peruano, assinou as respectivas atas e cruzou alguma correspondência; remeteu o plano hidrográfico do rio Japurá, levantado em 1864 por Soares Pinto e Pereira Dias (ofício de 1º de janeiro de 1866); levantou o plano do Amazonas na zona de Tabatinga ao Loreto, na viagem que fez a fim de buscar lenha para combustível (ofício de 12 de julho de 1866); deu princípio à demarcação na zona do igarapé Santo Antonio ao Javari (ofício de 18 de julho de 1866); e concluiu a demarcação da fronteira do igarapé Santo Antonio (ofício de 28 de julho de 1866).

Ocupou-se, pois, dos trabalhos da demarcação de 18 a 28 de julho, percorrendo nesses 10 dias curta extensão territorial sem risco nem dificuldade.

Errata: no primeiro artigo sob este título, publicado no nº 154 d'*A Nação*, na página 1, coluna 3, linha 36, em vez da data *7 de agosto de 1872*, deve-se ler a de *7 de agosto de 1862*[*].

[*] Artigo publicado nas páginas 102-109, sob o nº 27. (N. E.)

32) ***A Nação***
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 3, sábado, 4 de janeiro de 1873

Um pouco mais de paciência e estaremos desonerados de uma tarefa que a própria imprensa oposicionista já não discute, na convicção do muito mal que andou em assunto, aliás, digno dos maiores encômios, pelo completo desempenho que soube dar-lhe o patriótico governo de 7 de março.

A questão argentina, por um acaso feliz, tinha de ter satisfatória solução na quadra auspiciosa em que preside ao Conselho de Ministros o mesmo diplomata que tantas vezes, na República do Prata, tem manifestado alto critério e civismo com que se ocupa das questões internacionais.

O Partido Conservador não esqueceu ainda, e nem o país há de esquecer nunca, o modo enérgico e sobranceiro com que o visconde do Rio Branco, no Senado, liquidou suas contas com os liberais, no que era atinente à sua missão extraordinária, tão caluniada quanto fecunda em acontecimentos importantes para a nossa política externa.

Encarando hoje o oitavo ponto do libelo ou interrogatório feito por *A República*, não deveríamos deixar de pôr saliente o fato expressivo de haver o nobre presidente do Conselho adquirido os mais honrosos precedentes em nossas pendências com os países limítrofes: tantas láureas custosamente adquiridas não seriam facilmente fanadas em um convênio, em que a solidariedade do ilustre parlamentar não pode ser equívoca.

Interroga-nos o órgão ultrademocrático, para saber *se os atos do ministro Cotegipe foram reprovados*, assim como reprovados estão os atos do ministério Paranhos, ratificados, como aqueles, pelo próprio ministério Paranhos.

Há duas questões distintas, cuja elucidação será também em separado. Versa a primeira sobre os atos do ministro Cotegipe. A ninguém escapa o alvo a que se atira a imprensa republicana, repercutindo o eco da oposição liberal: são seus pensamentos capitais a intriga e discórdia; dividir para poder triunfar.

Baldado o esforço, pueril tentativa pela qual políticos como o nobre barão de Cotegipe não se deixam engodar, satisfazendo cálculos que estão ao alcance de todos, e exploradas sem proveito todas as minas e o gasto

o material de guerra com que a oposição atacava a situação, resolveu ela provocar suscetibilidades, espalhando que no último acordo contrariara-se o procedimento do ilustrado negociador dos Tratados de Assunção.

Esqueciam, porém, todos os que miravam tal objetivo que o impreterível dever de coerência, que era também ato de consciência, obrigava o gabinete a respeitar atos que sempre lhe mereceram a mais espontânea adesão.

Eis como, na controvérsia da nota Tejedor, o gabinete pronunciava-se pelos lábios do ministro a quem competia tal tarefa: "O plenipotenciário brasileiro manteve-se no terreno do acordo de Buenos Aires, confirmando, em nome do Brasil, a sua doutrina e o seu prudente aviso."

Infere-se de tal declaração o que todos já sabem: que o gabinete de 7 de março aprovou todos os atos do ilustrado senhor barão de Cotegipe, declarando até que procedera ele sempre de acordo com as instruções recebidas.

Diz *A República* que a sua terceira questão não carece de demonstração, uma vez que tenham sido provadas as duas primeiras que formulara. Deu-se, porém, o fato contrário: demonstramos que não existia a menor veracidade nas duas primeiras asserções, mas nem por isso deixaremos de pôr em relevo a completa inexatidão do pensamento a que quer *A República* dar curso forçado.

A pretendida contradição entre dois atos principais do gabinete não existe, gratuita como é a hipótese de uma violação que não se deu e que é fantasiada com o fim expresso de guerrear a situação. São argumentos que trazem sobrescrito, formulados com intenção maligna, e que não retiram força nem da lógica nem da verdade dos fatos.

A outra questão em que se subdividiu o terceiro ponto do órgão ultrademocrático consiste em dizer alterados pelo convênio os atos que o gabinete ratificou ao aprovar os Tratados de Assunção. Líquido, porém, como já está que a Negociação Cotegipe subsiste, infere-se que o quanto ratificou o gabinete vigora ainda, como aliás está expresso no artigo 2º do convênio.

Além do mais, se não se deu a contradição, se de pé, vigorando, estão os Tratados de Assunção, é corolário necessário que os interesses nacionais foram sempre igualmente atendidos, pois procedeu o ministério coerentemente, não revogando por atos posteriores aquilo que aceitara antes.

No entanto, se o acordo não desautora a Negociação Cotegipe, na qual foi desacatada a dignidade nacional, por que calculadamente o assoalha *A República,* no intuito de vigorar a escassa propaganda que faz o seu mister e a sua glória, segundo ela mesma assevera? Nem o gabinete nem a nação receberam desar no convênio, que é antes um padrão de glória pelo acerto e pelo patriotismo de suas estipulações.

A nação brasileira tem conquistado palmo a palmo uma reputação que não pode ser abalada à mercê dos desejos dos díscolos; o gabinete, por sua vez, tem no estádio percorrido marcos gloriosos, os quais, definindo o seu itinerário, assinalam também o término de sua gloriosa jornada. Razões de nenhuma ordem poderiam obrigá-lo a esquecer o que deve cada ministro à sua própria consciência e, antes de tudo, ao país e à confiança da coroa.

"A razão estava no lado do Brasil", o acordo o diz. O ministro Tejedor asseverava que a negociação deveria ser coletiva, mas agora vem o governo argentino celebrar sozinho seus ajustes, continuando em pleno vigor o Tratado de Assunção, que motivara o reclamo. Nada mais claro e terminante. Acreditamos ter dado a *A República* a explicação pedida; portanto, como outros assuntos nos obrigam e não costumamos eternizar as questões, colocamos de uma vez por todas ponto-final na discussão sobre o convênio.

33) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 4, terça-feira, 7 de janeiro de 1873

Limites com o Peru III

A tenaz ameaça que se faz de serem publicados documentos comprovantes das acusações dirigidas ao governo torna necessário que se dê publicidade à aludida correspondência trocada entre comissário das demarcações de limites do Império com o Peru, o senhor José da Costa Azevedo, e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Conheça-se a verdade inteira. No ofício de 2 de agosto de 1866, nº 46, o senhor Costa Azevedo remeteu as:

Instruções para verificar a exploração do Javari, afluente do Amazonas, cujo trabalho é encarregado aos senhores dom Manuel Román y Paz Soldán, secretário interino da Comissão de Limites do Peru, e João Soares Pinto, capitão-tenente da Armada Imperial e secretário da Comissão de Limites do Brasil.

A primeira parte da exploração será até a latitude de 5º 10' sul distante da boca do Javari. Aí, o rio se bifurca em dois braços, um que vem do sul, com águas turvas, e outro que procede do sudeste, com águas claras. Então, há de se resolver qual dos dois braços referidos é a continuação do Javari até a sua natural origem e de ver se existem algumas outras bifurcações. Obtendo este acordo, deve seguir-se a fronteira pelo braço aceito até o paralelo de 9º 30' sul, conforme o mapa geral e oficial do Peru, a qual corresponde à linha leste-oeste do artigo 11 do tratado de 1777. Na *margem direita*, nesse paralelo, se colocará o marco de limites. Em caso de desacordo, é preciso explorar os braços em que se divide o Javari, na latitude assinalada de 5º 10' sul, até encontrar aquele que, chegado à latitude de 9º 30' sul, ofereça por esta o limite que se deseja fixar. Não é possível admitir que os braços que tenham a direção oeste deem o ponto que se solicita, para determinar a fronteira. O mesmo sucede com os que seguem seu curso para leste. No entanto, se nenhum dos braços que seguirem pelo lado do sul chegar à latitude de 9º 30' sul, indicada no § 3º, aquele que chegar, em suas vertentes, mais proximamente ao mencionado paralelo será preferido. Nesse caso, essa vertente é o ponto onde há de situar o limite. Se no curso do Javari houver ilhas, as compensações terão lugar segundo os princípios gerais reconhecidos pela ciência. Estabelecidos os fundamentos anteriores, cumpre aos senhores encarregados da exploração do Javari observar fielmente estas disposições:

1º Tomar a direção da vertente do Javari, fixando as posições das bocas dos afluentes que encontrarem para nelas determinar o curso do dito rio, cuja planta será levantada hidrograficamente.
2º Sempre que houver bifurcações, tratarão de descrever todas as suas circunstâncias e as razões de preferência que possam haver entre umas e outras.
3º Nesses pontos, escolherão aqueles em que, mais tarde, terão de colocar-se os marcos que assinalem a direção da fronteira.

4º Indo em embarcações menores os exploradores aos quais pertencem a presente instrução, convém muito que distribuam os trabalhos de maneira que não possam escassear os víveres; porém, se isso suceder, mandarão uma das ditas embarcações a esta fronteira de Tabatinga em busca dos precisos, para que de uma só vez levem a termo a sua comissão.

5º No ponto mais ao sul do Javari a que chegaram, ou aos 9º 30' sul, farão limpar a margem direita e nela levantarão o marco de madeira provisório, para conhecimento futuro de como deverão distinguir-se os limites por essa parte.

6º Se vier o vapor *Napo* para prestar serviços na comissão mista, será imediatamente destinado à exploração do Javari, para que os encarregados dela possam empregá-lo convenientemente.

7º Concluídas todas as operações consignadas nesta instrução, os comissionados, para levá-la a cabo, voltarão a esta fronteira e nela encontrarão oficialmente prevenido o destino posterior.

Nos casos não previstos nas instruções precedentes, os senhores comissionados procederão de conformidade com os princípios da ciência, consultando sempre não só os interesses respectivos, mas também a harmonia dos povos, cujos direitos vão estabelecer, na parte recomendada, a sua distinguida inteligência, com a justa e merecida confiança que neles depositam os comissários *Francisco Carrasco* e *José da Costa Azevedo*.

O senhor Costa Azevedo afastou-se das instruções, resolvendo ir antes ao Javari, e não ao Japurá e ao Içá, como foi ordenado nos §§ 3º a 10, publicados no artigo anterior. Não se pode dizer que o fez por instâncias do comissário peruano, pois também as instruções deste determinavam principiar as demarcações pela fronteira do norte, da maneira seguinte:

> Artigo 2º Reunido vossa senhoria com o comissário do Brasil, procederá a fixar, previamente às conferências necessárias, o extremo da linha que corresponde à povoação de Tabatinga e que deve terminar na confluência do rio Apapóris com o rio Japurá, segundo o estipulado no artigo 7º do Tratado de 1851.
>
> Artigo 8º Para determinar o extremo setentrional da linha de fronteira *correspondente ao rio Apapóris*, vossa senhoria descerá pelo rio Amazonas *até uma das bocas do rio*

Japurá, por cujas águas subirá vossa senhoria até a desembocadura do Apapóris.

Artigo 9º Por meio de repetidas observações astronômicas, determinará vossa senhoria o ponto em que o rio Apapóris deságua no Japurá e colocará na margem direita *daquele rio* um novo marco.

Artigo 10 Determinados os extremos da linha tirada de Tabatinga à confluência do Apapóris com o Japurá, vossa senhoria determinará geograficamente os pontos intermédios e os indicará com os correspondentes marcos.

Artigo 11 Como a linha de que fala o Tratado de 1851 corta o rio Içá ou Putumaio, será indispensável que vossa senhoria determine, de uma maneira precisa, o ponto de interseção e coloque nele um marco.

Essas instruções do governo peruano estão perfeitamente acordes com as do governo imperial, pois ambos tinham o mesmo pensamento da urgência política de demarcar-se primeiro a fronteira do norte.

Para demarcar a fronteira de Tabatinga para o sul, ordenou-se ao comissário brasileiro cingir-se ao Tratado de 1851, baseado no *uti possidetis.* Omitiu-se declarar o extremo dessa fronteira, pela incerteza da extensão do Javari, mas se advertiu que a linha divisória do território entre os rios Madeira e Javari corre pelo paralelo de 10º 20' sul, a partir da confluência do Mamoré com o Beni para oeste, como se teve presente quando se estipulou o tratado. Não se mandou tomar em consideração as disposições iniciadas no nulo Tratado Preliminar de 1777, que foram atendidas nas instruções dadas pelos comissários aos encarregados da demarcação da fronteira do Javari.

A julgar por essas instruções, poderia supor-se que o senhor Costa Azevedo não entendia as que lhe deu o governo imperial, dúvida que resulta da comparação de umas com outras, a [*ilegível*] que julgou mais apropriadas.

Nas instruções reservadas, se disse que a linha de fronteira não pode vir mais ao norte de 7º 30' sul, por haver quase certeza de que o Javari não passa desse paralelo para o sul, cujas nascentes devem ser precisamente encontradas pela linha tirada da confluência do Mamoré com o Beni, obliquamente para o norte, seja qual for a latitude em que estiverem.

Não se disse, nem nessas instruções nem nas ostensivas, o absurdo de ter sido esse ponto de 10º sul considerado distância média entre a foz do

Madeira e o seu começo. Os cálculos feitos pela Comissão Demarcadora de Limites que subiu para Mato Grosso em 1781 aí estão assinados pelos célebres doutores em Matemática Antônio Pires da Silva Pontes e Francisco José de Lacerda e pelo engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, mostrando ser na latitude de 7º 41' sul a meia distância do rio que até então se chamava de Madeira. No entanto, ponderando eles que esse ponto não oferecia as solicitadas circunstâncias que apresentava o da confluência de Mamoré com o Beni, para ser preferido, como foi, pelo governo português, visto carecer de averiguações a indicação feita no tratado preliminar para ter valor definitivo.

(*continua*)

34) ***A Nação***
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 6, quinta-feira, 9 de janeiro de 1873

Limites com o Peru IV

As seguintes cópias dos despachos expedidos ao comissário das demarcações de limites do Império com a República do Peru, senhor José da Costa Azevedo, mostraram evidentemente que o governo imperial não aprovou as *instruções* concordadas por ele com o comissário peruano para afixar o marco na latitude de 9º 30' sul como terminação da fronteira estipulada de Tabatinga para o sul pelo rio Javari.

Ministério dos Negócios Estrangeiros. Nº 8. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1867.

Foram recebidos em devido tempo os ofícios de vossa senhoria marcados com os nºs 43, 45, 46, 49 e 50, todos do ano passado. No relatório que apresentei à Assembleia Geral, do qual vossa senhoria receberá dois exemplares, dei conta dos trabalhos da demarcação de nossos limites com o Peru e da inauguração da fronteira de Tabatinga. Deu-me isso a agradável ocasião de fazer justiça ao zelo e à inteligência com que vossa senhoria se tem dedicado ao desempenho da importante comissão que

lhe foi confiada. Estão, portanto, aprovados os seus trabalhos. Renovo a vossa senhoria as seguranças da minha perfeita estima e consideração. *Antônio Coelho de Sá e Albuquerque*. Ao senhor capitão de fragata José da Costa Azevedo.

***

Confidencial nº 1. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1867. Acusando o recebimento da Confidencial nº 7, de 12 de junho, limito-me, por falta de tempo, a dizer a vossa senhoria o seguinte: vossa senhoria ajustar com o comissário peruano que o marco do Javari se colocasse no paralelo de 9º 30' sul. A nossa fronteira com a Bolívia por esse lado será como se estipula no recente tratado, uma reta que, partindo da junção do Beni com o Mamoré, vá buscar as nascentes do Javari. Este rio, segundo a opinião dos seus exploradores, não chega a 8º sul. *Isso mostra a vossa senhoria que não convém manter a indicação do paralelo de 9º 30' sul. Proceda vossa senhoria de conformidade com esta minha declaração*. Pelo primeiro paquete, tratarei de novo deste assunto. Reitero a vossa senhoria as expressões da minha estima e consideração. *Antônio Coelho de Sá e Albuquerque*. Ao senhor capitão de fragata José da Costa Azevedo.

***

Confidencial nº 2. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1867. No meu despacho confidencial de 24 do mês próximo passado, *eu disse que não convém* que o marco da fronteira do Javari seja colocado aos 9º 30' sul, como vossa mercê convencionou com o comissário peruano, e prometi voltar a este assunto. Isto faço agora. Não há dúvida de que se colocando o marco, isto é, levando-se até esse ponto a fronteira do Império, a este ficaria pertencendo maior extensão de território do que a que resultará das instruções reservadas que vossa mercê recebeu. Há, porém, considerações a que o governo *deve atender de preferência* e que o induzem a não conservar a vantagem territorial que vossa mercê procurou obter. O Brasil acaba de celebrar com a Bolívia um tratado, ratificado por ambas as partes e cujas ratificações devem estar trocadas. Nesse tratado, é a fronteira dos dois países do lado do Amazonas ajustada do seguinte modo:

> Baixará por este rio (o Verde) até a sua confluência com o Guaporé, e pelo meio deste e do Mamoré até o Beni, onde se principia o Madeira; deste rio para oeste seguirá a fronteira por uma paralela tirada da sua margem esquerda a 10º 20' sul até encontrar o rio Javari. Se o rio Javari tiver as suas nascentes ao norte daquela linha leste-oeste, seguirá a fronteira desde a mesma latitude, por uma reta a buscar a origem principal do dito Javari.

Esta fronteira havia sido oferecida à Bolívia e não convinha que fosse alterada, não só porque estava em harmonia com a correspondente estipulação do tratado com o Peru, mas também porque qualquer diminuição de território que nesta parte se fizesse à primeira das duas repúblicas, dificultaria, se não impossibilitasse, todo o acordo em relação à fronteira do lado do Paraguai, onde pouco podemos ceder, pois tínhamos necessidade de cobrir os nossos estabelecimentos.

Mantendo-se, como se manteve, o oferecimento de 1863, levou-se a fronteira com a Bolívia ao encontro da fronteira com o Peru. Vossa mercê sabe que, segundo o artigo 7º do tratado celebrado com esta república em 1851, a raia é de Tabatinga para o sul do rio Javari, desde sua confluência com o Amazonas. Quando vossa mercê ajustou que se pusesse o marco aos 9º 30' sul, ainda se não conhecia a verdadeira altura da nascente do Javari. Fez-se, depois, a exploração deste rio, mas não se chegou ao ponto desejado; no entanto, como consta dos ofícios de vossa mercê, há quase certeza de que a referida nascente não alcança o 8º sul.

Se, pois, da confluência do Beni com o Mamoré se tirar uma reta que vá encontrar a origem principal do Javari, *ficará o extremo da fronteira com a Bolívia ao norte do marco que deve indicar o extremo da fronteira com o Peru*; entretanto, se mantida por aquele rumo a latitude 9º 30' sul fosse o ponto de junção das duas fronteiras do Brasil, *tomaríamos uma grande extensão de território que pertence à Bolívia* de conformidade com o Tratado de 27 de março.

É necessário evitar os conflitos que assim existiriam entre os termos desse tratado e os atos da demarcação com o Peru. O Brasil, não há dúvida, deixa de adquirir algumas léguas de território, mas é coerente e não se afasta do que convencionou com aquela República, *a qual, cumpre ainda observar, talvez não se conforme com o ato de seu comissário*, sobretudo depois de receber o relatório do Javari.

Já vossa mercê notou, e com razão, que, não chegando esse rio à latitude de 9º 30' sul, seria necessário tirar uma reta que o alcançasse, *o que não seria conforme com o Tratado de 1851, que só fala do curso do Javari*.

O governo peruano ainda não se pronunciou na matéria e *é provável*, como eu já disse, que *não se conforme com* o ato do seu comissário, porque tem quase certeza de que o Javari não chega a 8º sul e porque já não ignora que a latitude de 9º 30' sul não corresponde à linha do Tratado de 1777. Demais, talvez o tratado com a Bolívia já ali esteja publicado, e o que ele estipula a respeito de limites há de atrair a atenção.

Queira vossa mercê entender-se com o seu colega, *tendo em vista o parágrafo 14 das suas instruções ostensivas, as quais, prevenindo a hipótese de não chegar o Javari ao paralelo de 10º sul, manda colocar o marco junto à sua primeira nascente*. Vossa mercê ajustou com o senhor Carrasco que serão definitivos os atos que praticar, mas isto não deve causar embaraços; demais, o governo imperial julga conveniente *que esses atos sejam submetidos à aprovação dos dois governos* e neste sentido há de proceder.

Reitero a vossa mercê os protestos da minha estima e consideração. *Antônio Coelho de Sá e Albuquerque*. Ao senhor capitão de fragata José da Costa Azevedo.

***

Confidencial nº 16. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1867. Em despacho de 24 do mês próximo passado, declarei apressadamente a vossa mercê que o marco da fronteira do Javari *não deve ser colocado aos 9º 30' sul, como vossa mercê ajustou com o comissário peruano*, conforme esta declaração. Quando vossa mercê fez aquele ajuste, não se conhecia a verdadeira latitude da nascente do rio. Ainda hoje não é ela conhecida, mas os trabalhos da exploração que logo depois se empreenderam, não obstante terem sido interrompidos, dão quase certeza de que a referida nascente não alcança 8º sul.

Se, pois, o marco fosse colocado na convencionada latitude, não seria literalmente executado o artigo 7º do tratado de limites, segundo o qual a raia, de Tabatinga para o sul, *é pelo meio do rio Javari* desde a sua confluência com o Amazonas. Para que seja perfeita a execução do que se assim estipulou, *é necessário que se ponha o marco junto da principal nascente, como dizem as instruções* que vossa mercê recebeu de seu

governo para o desempenho da sua comissão. *Recomendo-lhe, portanto, que neste sentido se ponha de acordo com o comissário peruano, o qual não deixará de reconhecer o desinteresse com que procede o governo imperial*. Vossa mercê também convencionou que os atos dos comissários seriam definitivos. Sem desconhecer que algumas razões de mútua conveniência se podem apresentar em apoio desse convênio, devo dizer a vossa mercê que o governo de sua majestade acha preferível que sejam aqueles atos submetidos à aprovação dos dois governos.

Reitero a vossa mercê os protestos de minha estima e consideração. *Antônio Coelho de Sá e Albuquerque*. Ao senhor capitão de fragata José da Costa Azevedo.

***

Comissão Demarcadora dos Limites do Brasil com o Peru. Belém, 22 de setembro de 1867. *Confidencial* nº 80. Ilustríssimo e excelentíssimo senhor. Acabo de receber o despacho confidencial de vossa excelência de 24 de agosto, ordenando-me que tenha presente no limite do Javari o que acabou de ser estipulado ultimamente entre o governo imperial e o da Bolívia acerca da linha de fronteira do Madeira àquele rio. Segundo o novo tratado, a fronteira por aquela banda é uma reta que, partindo da foz do Beni no Madeira, termina na vertente do Javari. Como vossa excelência prometeu ainda tratar deste assunto para orientar-me, deixo de aqui expender o que penso acerca do limite pelo lado do Javari; em todo o caso, como está fora de dúvida que a vertente não chega aos 9º 30' sul e que até esse paralelo tinha o direito de ir, segundo convencionei com o senhor Carrasco, comissário de limites do Peru, nenhuma contrariedade nos traz este acordo, porquanto recuando para o norte, não contrariamos interesse da República.

Até isso fiz ser previsto no acordo de agosto do ano findado, dando as instruções com que subiu a expedição ao Javari. Dizem elas: "E se nenhum dos braços [do Javari] que fazem pelo sul chegar à latitude de 9º 30' sul, que se indica no § 3º, aquele que chegar em suas vertentes mais proximamente ao mencionado paralelo será preferido; nesse caso, essa vertente é o ponto onde há de situar o limite."

Ora, achamos a foz do Beni mais ao sul do paralelo de 10º; segue-se que, em todos os casos, a fronteira tomará uma direção de oeste para norte, ainda que as vertentes do Javari cheguem aos 9º 30' sul.

É o que por ora tenho a dizer, renovando a vossa excelência os meus sentimentos de profunda consideração. A sua excelência o senhor Conselheiro Antônio Coelho de Sá e Albuquerque. O comissário do Brasil, *José da Costa Azevedo*.

(*continua)*

35) ***A Nação***
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 7, sexta-feira, 10 de janeiro de 1873

Limites com o Peru IV [sic]

Comissão Demarcadora dos Limites do Brasil com o Peru. Belém, 9 de outubro de 1867. *Confidencial* nº 84. Ilustríssimo e excelentíssimo senhor. Ontem, recebi despacho oficial de vossa excelência de 24 do mês findado, nº 2. É o que foi prometido pelo de 24 do mês anterior, cujo recebimento acusei em 22 do passado.

Fico inteirado do que vossa excelência me ordena acerca do assentamento do marco do Javari, em cuja margem direita termina, pelo acordo com a Bolívia, sua fronteira com o Império na província do Amazonas, partindo da foz do Beni, onde começa o rio Madeira.

Vossa excelência crê que a esta hora já em Lima se tenha publicado tal acordo que terá chamado a atenção do governo peruano. Receio, senhor ministro, que se levantem dificuldades novas, em consequência da opinião dos homens daquela República acerca do direito que tem ela de ser lindeira com o Império, ainda em parte da linha divisória, que vindo do Madeira termina na margem do Javari.

Chamo a atenção de vossa excelência para este fato, no qual toquei ligeiramente, sondando o ânimo do senhor Carrasco, na 4ª conferência, de 13 de dezembro de 1865.

Era preciso então saber se tinha o meu colega o pensamento que manifestara o senhor contra-almirante Mariátegui, na nota de 15 de janeiro de 1863, da qual teve o conhecimento o governo imperial, e contra a qual me pronunciei. Nunca pude saber qual a sua opinião a respeito.

O ato da comissão mista, porém, de nada dizer dessa linha nas instruções que levou a expedição do Javari, para fincar o marco extremo da fronteira sul, pode servir de base à sustentação de nosso direito estipulado com a Bolívia àquela fronteira em toda a sua extensão.

O atual ministro da Fazenda do governo peruano, irmão do doutor Paz Soldán, que escreveu a notável obra *Geografia del Perú*, não deixará de sustentar a opinião enunciada a respeito daquela linha. Em todo caso, foi assentado pela comissão mista:

1) Que o direito do Império até o paralelo de 9º 30' sul no curso do Javari é reconhecido por aquela obra considerada documento oficial.

2) Que, se não tiver dilatado curso para o sul, terminará a fronteira naquela de suas vertentes que mais se conchegar àquele extremo meridional.

Hoje, está fora de questão que ali não chega o Javari. Além disso, como disse já a vossa excelência, resolvi com este acordo a nossa linha da Bolívia até o Madeira, fazendo a seguinte declaração que ele assinou: "Não é possível admitir que os braços que tenham a direção oeste deem o ponto que se solicita, para determinar a fronteira. O mesmo sucede com os que seguem seu curso para leste."

A primeira parte foi exigida por meu colega quando lhe apresentei a segunda. Este parágrafo também traduzido por ele mesmo para o espanhol e está nas instruções em ambos os idiomas. Vossa excelência vê que dele se depreende que o Peru não pode ir a oriente da margem do Javari; o governo imperial, acabando de estipular com o da Bolívia a linha fronteira oriental do Javari, sancionou o acordo do seu comissário com o do Peru.

Folgo portanto de convencer-me de que, do que fiz, *salvei por todos os modos os interesses do país*, não podendo o governo imperial achar-se embaraçado pelo meu procedimento.

Por último, no despacho de vossa excelência a que respondo, vejo que pensa o governo não tratar como definitivos os atos que praticar a comissão mista, como, vencendo dificuldades, pude conseguir a aquiescência do meu colega.

Faça-me vossa excelência o favor de conceder-me *declarar que tal acordo deve prevalecer*, sob pena de ser interminável o trabalho da comissão.

Jamais o comissário do Brasil anuirá a qualquer ajuste que não nos seja favorável. Se assim não houvéssemos acordado, ainda não teríamos

conseguido a definitiva fixação da fronteira de Tabatinga. É o que devo informar a vossa excelência, a quem renovo as maiores seguranças do meu respeito. A sua excelência o senhor conselheiro Antônio Coelho de Sá e Albuquerque. O comissário do Brasil *José da Costa Azevedo*.

***

Ministério dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1867. Nº 18. Manifesta vossa mercê, em seus ofícios, grande receio de novas dificuldades na marcha da demarcação de limites com o Peru, *por não ter o governo imperial aprovado o acordo celebrado entre vossa mercê e o comissário Carrasco, para a colocação de um marco* divisório da fronteira a 9º 30' sul, lugar onde, segundo ambos asseveram, não alcançam as nascentes do rio Javari. Eu, longe de ter esse receio, espero *que a explícita declaração dos motivos pelos quais não foi aprovado*, isto é, motivos pelos quais o governo do *Brasil não quer território a que não tenha direito*, há de ser bem recebida.

O direito em que o Brasil apoia a sua pretensão à fronteira meridional do território compreendido entre os rios Madeira e Javari tem por base o princípio da linha de fronteira em um rio e o término no outro, como extremos mais ou menos conhecidos.

Esta foi a intenção da Espanha e de Portugal quando reconheceram esse recíproco direito nos Tratados de Limites de 1750 e 1777.

Os mal-definidos extremos do rio Madeira, do meio dos quais deveria partir para oeste até o Javari a linha reta ajustada para servir de fronteira, foi objeto de repetidas discussões. Pretendeu-se primeiro marcar metade do comprimento do rio Madeira. Provaram que a distância média era acima das primeiras cachoeiras e, desde então, pretendeu Portugal que a reta fosse lançada do ponto em que confluem os rios Mamoré e Beni e em que principia o Madeira, partindo da margem ocidental deste rio.

Estas pretensões, que Portugal sustentou contra a Espanha, foram adotadas e seguidas pelo governo imperial nas questões de limites com as duas Repúblicas, hoje possuidoras do território que fica ao sul da reta aludida. Foi neste conceito, há tantos anos manifesto e sustentado, que concordou com o governo peruano, em 1851, seguir a fronteira do Império com aquela República pelo rio Javari, sem indicar até que latitude, por ficar entendido que se prolongava até a sustentação da linha

pelo paralelo 10º 20’ sul, se o rio lá chegasse, ou até onde ele tivesse as suas nascentes, visto que a fronteira entre os dois rios não pode ir além da reta tirada de um ao outro.

No mesmo sentido, celebrou o governo imperial em 27 de março deste ano um tratado de limites com a República da Bolívia, declarando que desde aquela confluência seguiriam a fronteira pelo dito paralelo de 10º 20’ sul até o Javari; no entanto, se este rio não chegasse a essa latitude, se tiraria do mesmo ponto de partida na margem ocidental do Madeira uma reta, a fim de buscar as suas nascentes.

Deve, pois, a linha da fronteira entre estes dois rios principiar no Madeira e acabar no Javari, o que não sucederia *se fosse aprovado o acordo arbitrário que vossa mercê celebrou com o comissário Carrasco*.

Portanto, ou o rio Javari se estende para o sul até o paralelo de 10º 20’ sul e deve a fronteira seguir por este paralelo, ou há de ser por uma reta tirada da confluência do Beni com o Mamoré às nascentes do Javari, onde se acharem.

Com a leitura do que anteriormente vai referido, se convencerá vossa mercê de que o governo imperial, *longe de sancionar o acordo com as estipulações do tratado* que fez com a Bolívia, reconheceu estes direitos, que *seriam violados com a aprovação do mesmo acordo*.

Não se pratica serem definitivos os atos dos comissários que não estão na órbita das suas instruções, sobretudo os da transcendência deste acordo.

Não me parece que possa ser de vantagem a declaração que vossa mercê diz ter feito relativamente aos braços de rios que tenham o seu curso para oeste ou para leste, quando se trata do Javari, porque dos seus afluentes que forem cortados pela linha de fronteira que vai acabar nele, ficará ao Brasil a parte que estiver ao norte dela e, pertencendo ao Peru, ou à Bolívia, a parte que ficar ao sul. Para que os trabalhos dessa comissão não se sejam intermináveis, como vossa mercê receia, recomendo-lhe que se evitem discussões sobre incidentes de pouco valor, nas quais se gasta tempo, sem resultar proveito. O governo imperial está certo de que vossa mercê continuará, como diz, a não anuir a qualquer ajuste que não seja favorável ao Brasil. Queira vossa mercê aceitar etc. *João Lustosa da Cunha Paranaguá*. Ao senhor capitão de fragata José da Costa Azevedo.

(continua)

36) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 18, sexta-feira, 24 de janeiro de 1873

Limites com o Peru V

O Despacho nº 1, de 25 de junho de 1867, que acusou a recepção dos ofícios do senhor Costa Azevedo, do ano anterior, indicados pela respectiva numeração, compreendia o de nº 46, com data de 2 de agosto, em que comunicou o acordo feito com o comissário peruano, para colocar na latitude sul 9º 30' sul o marco do extremo austral da fronteira pelo rio Javari.

Depois de elogiar neste despacho o zelo e a inteligência com que o senhor Costa Azevedo praticou os trabalhos da inauguração dos marcos da fronteira de Tabatinga, já comunicados no relatório à Assembleia Geral, concluiu: "Estão portanto aprovados os seus trabalhos."

Refere-se, pois, aos trabalhos da inauguração dos marcos da fronteira de Tabatinga, e não ao projeto de assentar na latitude 9º 30 sul o marco terminal da fronteira pelo Javari. Tanto assim é que não se falou de semelhante acordo no relatório apresentado às Câmaras Legislativas, e que apressadamente se preveniu pelo Despacho Confidencial nº 1, com data de 24 de agosto, já publicado, "que não convinha manter a indicação do paralelo de 9º 30' sul, que procedesse o comissário nessa conformidade e que de novo se trataria deste assunto pelo primeiro paquete", como foi explicitamente tratado no Despacho Confidencial nº 2, de 24 de setembro.

Retiraram-se de Tabatinga os dois comissários depois de concordarem ir explorar os rios Içá e Japurá. No entanto, em razão de terem ocorrido, no caminho, desavenças e incidentes, extensamente narrados em ofícios, que seria demais repetir aqui, essas ocorrências motivaram ficar o comissário do Peru em São Paulo de Olivença, e ir somente o do Brasil explorar o rio Içá até 40 ou 48 milhas de navegação (cerca de 74,2 km a 89 km). Contudo, tendo adoecido o comissário do vapor *Ibicuí*, para salvá-lo, resolveu o senhor Costa Azevedo sair daquele rio. Levantou e remeteu o plano hidrográfico da zona que tinha percorrido.

A continuação dos motivos pelos quais não se tenha realizado competentemente a exploração do rio Içá até onde é cruzado pela

linha de fronteira de Tabatinga à foz do Apapóris, malogrou também a projetada ida ao Japurá.

Chegando a notícia do funesto resultado que teve a expedição mandada ao Javari, seguiu-se a correspondência concernente a essa expedição, que já foi publicada.

Convindo que a comissão se conservasse no Amazonas, esperando que chegasse a que fosse novamente nomeada pelo governo peruano, resolveu o governo imperial que, enquanto não vinha aquela, fosse a sua ao Japurá e ao Içá reconhecer e assinalar os pontos em que devessem colocar-se os marcos com prontidão, quando ali fosse a comissão mista verificar a certeza desses pontos, para nele se levantarem os marcos com as competentes formalidades.

Querendo o governo imperial que os exames recomendados a sua comissão merecessem inteira confiança, ordenou que fossem feitos pelo próprio comissário.

Em Despacho nº 2 reservado, de 20 de janeiro de 1868, foi o senhor Costa Azevedo *unicamente* autorizado para explorar o rio Içá e *assinalar os pontos para os marcos*, e outrossim para subir o rio Japurá até a foz do Apapóris, com o fim de *somente assinalar* o lugar para um marco na margem direita do dito rio Japurá, diante da foz do Apapóris, e fazer outros assinalamentos que julgasse convenientes.

Em Despacho nº 3, de 1º de fevereiro, foi-lhe terminantemente ordenado que, a respeito dos assinalamentos recomendados nos despachos anteriores, não se plantassem marcos, porque deveriam estas operações *serem feitas conjuntamente com o comissário* da outra parte interessada. Continha este despacho instruções concebidas nos termos seguintes:

> Que fosse ele, o comissário, às sobreditas localidades para observar astronomicamente e assinalar os pontos designados no Despacho nº 2 e no Ostensivo nº 18, de 3 de dezembro de 1867, e quaisquer outros pontos onde entendesse que devem também colocar-se marcos.

Acrescentou-se, no mesmo despacho:

> Além do assinalamento e cálculos astronômicos (que é o essencial), deverá vossa mercê especificar, no seu relatório, os pontos designados, fazendo descrição característica e notando quaisquer *sinais naturais ou artificiais que possam suprir os marcos enquanto estes não são colocados*.

O senhor Costa Azevedo ainda hoje persiste na opinião, que muitas vezes repetiu e sustentou em seus ofícios, de que se levassem a efeito os trabalhos da demarcações, mesmo na ausência da comissão peruana, e que se desse cópia deles ao governo da República, para que os aceitasse ou mandasse examiná-los, para que se tivessem por demarcadas as fronteiras.

Custa a crer que uma pessoa inteligente como senhor Costa Azevedo, que tem sido encarregado de importantes comissões de confiança, desconheça as regras e os costumes mais comezinhos. A comissão imperial não fez, nem devia praticar, senão o que lhe foi ordenado.

Em despacho nº. 2, reservado, com data de 20 de janeiro de 1868, foi o comissário autorizado unicamente para explorar o rio Içá e assinalar os pontos para os marcos: e outrossim para subir o rio Japurá até a foz do Apapóris com o fim de assinalar somente o lugar para um marco na margem direita do dito rio Japurá, defronte da foz do Apapóris, e outros assinalamentos que julgassem convenientes.

Em despacho nº. 3, reservado, com data de 1º de fevereiro, declarou-se terminantemente que a respeito dos assinalamentos recomendados nos despachos anteriores, não plantassem marcos, porque devia ser feito esta operação conjuntamente com o comissário da outra parte interessada. Continha esse despacho instruções concebidas nestes termos:

"Que fosse o comissário às sobreditas localidades para observar astronomicamente e assinalar os pontos designados no despacho reservado nº. 2, e ostensivo nº. 18, de 30 de dezembro de 1867, e quaisquer outros pontos onde entendessem que devem também colocar-se marcos".

Acrescentou-se no mesmo despacho, "além do assinalamento e cálculo astronômico (que é o essencial) deverá vossa mercê especificar no seu relatório os pontos designados, fazendo descrição característica, e notando quaisquer sinais naturais, ou artificiais que possam suprir os marcos enquanto estes não são colocados".

Portanto, não podia o governo imperial julgar concluída a demarcação do Japurá e do Içá enquanto não fosse praticado, nesses dois pontos, pela comissão mista, operações científicas iguais às que fixaram definitivamente a fronteira de Tabatinga pelo igarapé de Santo Antônio. Foi o perito senhor Paz Soldán quem veio justificar a regra de compararem os comissários os seus cálculos e convirem no resultado

deles antes de serem colocados os marcos.

Tendo o governo do Peru conhecimento do plano do rio Içá, levantado pela comissão brasileira, que mostra ser duas vezes atravessado pela linha reta de fronteira tirada de Tabatinga à foz do Apapóris, propôs que seguisse a raia pelo álveo do rio na curva que faz para leste, no intervalo dos dois pontos em que a reta o atravessa, a fim de evitar que ficassem entre este e o rio uma insignificante porção de terreno, que poderia arrastar futuras complicações.

Fosse ou não, por este motivo, é certo ter o senhor Paz Soldán proposto ao senhor Hoonholtz, comissário brasileiro, calcularem antecipadamente a direção daquela reta, adotando os mesmos dados em que o senhor Costa Azevedo baseou os seus cálculos.

Enviou o senhor Paz Soldán ao senhor Hoonholtz, com data de 25 de dezembro de 1871, uma prolixa e extensa demonstração científica que conclui:

> Está claro, portanto, que o senhor Costa Azevedo colocou o marco 1º 48' mais a leste e que sua verdadeira posição naquele paralelo estará 1º 47' 00" distante da foz do Putumaio ou Içá, formando um ângulo de 7' 55" com a primitiva linha indicada. Essa nova posição evita a dificuldade que se suscitou no artigo 6º da 1ª conferência, pois aqui o rio não faz uma curva, e a linha de demarcação só o corta uma vez. Poderia variá-la segundo a exatidão das observações, mas não a posição respectiva de seus meridianos, porque as observações de latitude são mais fáceis que as de longitude e se pode chegar a uma precisão maior.
>
> Pode-se, portanto, dizer sem temor que a linha divisória entre o Peru e o Brasil, que parte da nascente do igarapé Santo Antônio e que chega à confluência do Japurá com o Apapóris, segundo se conveio no Tratado de 1851, corta o paralelo de 2º 55" sul, 13' 55", 8 a leste do meridiano que passa pela nascente do Santo Antônio.

Incluo um esboço de mapa, para mostrar que a curva do rio Içá é duas vezes cortada, segundo o cálculo do senhor Costa Azevedo, e uma só, pelo cálculo de Paz Soldán.

37) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 19, sábado, 25 de janeiro de 1873

Limites com o Peru VI

Em consequência de ter o governo imperial ordenado por Despachos Reservados nos 2 e 3, de 20 de janeiro e de 1º de fevereiro de 1868, respectivamente, que fosse a comissão aos rios Içá e Japurá assinalar *somente* os lugares em que hão de ser postos os marcos, fazendo, "além do assinalamento, o cálculo astronômico (que é o essencial), devendo especificar no seu relatório a descrição característica dos pontos designados e notar quaisquer sinais naturais ou artificiais que possam suprir os marcos enquanto estes não são colocados", foi o senhor Costa Azevedo primeiro ao Içá e, depois, ao Japurá, como se lhe ordenou.

Em Ofício nº 94, de 7 de abril, participou que partiu no dia seguinte para a fronteira, no vapor *Pará*, com os engenheiros senhores Pimentel e Coelho; no Ofício nº 95, de 26 de maio, disse que acabara de chegar do Içá e do Japurá, tendo determinado, no primeiro, o curso da linha divisória, e, no segundo, o termo dela.

Neste último ofício, declarou que não foi ao Javari por não ter o vapor os víveres necessários, nem haver água naquele rio para navegar o vapor *Pará*, senão em novembro e dezembro; disse que julgava não merecer a recomendação que se lhe fez de ir ele em pessoa explorar o Javari; queixa-se de que é injustamente maltratado pelo governo e pede para ser exonerado da comissão.

Observa que os trabalhos feitos em canoas em 1864, para reconhecer o rio Japurá, não bastavam e que, por isso, deveria ele ir primeiro ali.

Em ofício datado de Manaus a 8 de junho de 1868, diz o senhor Costa Azevedo:

> Contando-me pela gazeta oficial que estou demitido do cargo de chefe da Comissão de Limites, cargo que exercia por ordem do governo imperial, entrego hoje mesmo ao senhor Oliveira Pimentel, membro da comissão, um relatório de seus trabalhos e papéis precisos, bem como os instrumentos a ela pertencentes, para que tudo seja posto em presença do cavalheiro meu sucessor.

> Terminando, pois, a tarefa que me trouxe a esta província, preparo para seguir o quanto antes à corte.

Ao chegar à corte, participou, na data de 26 de julho, haver recebido o despacho que incluía a cópia do decreto da exoneração e queixou-se acremente de não terem sido atendidos os seus serviços. Acabou aqui a correspondência do comissário senhor Costa Azevedo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em ofício com data de 25 de junho de 1868, participou o senhor Joaquim Xavier do Oliveira Pimentel que, ao ver transcrita no, *Jornal do Commercio*, a exoneração do senhor Costa Azevedo do cargo de comissário, chamou-o como o oficial mais graduado da comissão, para receber o relatório em que ele passava a *responsabilidade*, os instrumentos e mais pertences ao seu sucessor; incumbiu, assim, a ele, Pimentel, e ao senhor Joaquim Leovigildo de Souza Coelho continuar os trabalhos da comissão até ulteriores ordens do governo imperial: "Seguiu o senhor Costa Azevedo de Manaus para Belém, no vapor *Pará*, que servia à comissão e que era propriedade da província do Pará, onde o entregou e seguiu para a corte."

Depois da retirada do senhor Costa Azevedo, ocuparam-se os senhores Pimentel e Coelho em construir as cartas hidrográficas do Içá, do Avatiparaná e do trecho do Japurá fronteiro à foz do Apapóris, em conformidade com o diário e as observações rubricadas pelo senhor Costa Azevedo.

Em ofício de 25 de julho de 1868, remeteu o senhor Pimentel uma cópia do relatório que o ex-comissário deixou para ser entregue ao seu sucessor e cópias das atas das conferências com o comissário peruano e dos termos que tinham sido lavrados no Içá e no Japurá, declarando quando, como e onde haviam sido postos os marcos provisórios. Faltou enviar as cartas hidrográficas do Içá, do Japurá e do Avatiparaná, por não haver papel para as desenhar e também por ter o senhor Costa Azevedo levado as cópias dessas cartas desenhadas em limpo.

O governo imperial não teve conhecimento dessas cartas. Foi o novo comissário senhor doutor Pitanga que, tomando conta da comissão, mandou desenhar as do Javari e do Içá, por ordem do Ministério dos Negócios Estrangeiros litografadas no arquivo militar.

Precisando de retificações a do Japurá, como disse o senhor Costa Azevedo em seu Ofício nº 95 de 26 de maio de 1868, não foi ela

litografada, mas entregue ao comissário senhor Hoonholtz, para retificá-la, como praticou, segundo consta do seu ofício de 3 de setembro de 1872, no qual, tratando da planta hidrográfica do rio Japurá, disse:

> Nesta planta, que foi aceita pelo senhor Paz Soldán, traçou-se a linha dos 10º 20' 30'', 2 sudoeste verdadeiro a partir do meio da foz do Apapóris, a fim de encontrar-se a posição do marco atual *500 metros acima do antigo*, isto é, em frente ao meio da ilha do Veado; aí, portanto, o plantamos na latitude 1º 31' 29'', 5 sul, e longitude 26º 16' 54'', 9 oeste do Rio de Janeiro, ou 69º 24' 55'', 5 oeste de Greenwich; ganhou, pois, o Império a ilha do Veado, próxima à margem direita, a *qual, na planta apresentada pelo senhor Costa Azevedo, deveria ser adjudicada ao Peru*, visto que já não seria pequena a concessão da República em recuar até o meio do rio a sua divisória, *que na referida planta passa por cima da ilha Paxiúba e corta até um bom pedaço da margem esquerda do Japurá*.

Teremos, pois, à vista mais uma prova de que é justa e necessária a regra de concordarem os dois comissários previamente em que pontos hão de ser os marcos colocados, e que é estultícia chamar esbanjamento dos cofres públicos a despesa com a nova comissão brasileira que foi com a peruana concluir definitiva e competentemente a demarcação da fronteira do Império com a República.

38) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 20, segunda, 27 de janeiro de 1873

Limites com o Peru VII

A publicação que fizeram os jornais de Bogotá da ordem expedida pelo governo dos Estados Unidos da Colômbia para serem destruídos os *marcos* (aliás assinalamentos) postos nos rios Içá pela comissão brasileira tornou urgente ir o quanto antes a comissão mista àquele rio e ao Japurá para fazer a definitiva demarcação, como se tinha efetuado em Tabatinga. Para isso se realizar, recomendou-se ao representante do Brasil no Peru que solicitasse do governo da República a nomeação do

seu novo comissário, afim *de ser continuada e concluída a demarcação da linha da fronteira de Tabatinga ao Japurá em frente à foz do Apapóris*.

Com data de 30 de outubro de 1870, comunicou aquele representante:

> No dia 20 do corrente, foi nomeado o senhor Manuel Román y Paz Soldán comissário, para continuar e concluir com o comissário brasileiro a demarcação da fronteira da República com o Império. Ele deve partir brevemente e vai inteirado das ocorrências que urgem começar os seus trabalhos pelo acabamento da fixação definitiva dos marcos na linha da fronteira, das cabeceiras do igarapé Santo Antônio, em Tabatinga, até o Japurá, em frente à foz do Apapóris.

Resulta, pois, que o novo comissário partiu de Lima ciente de que deveria ir antes ao Içá e ao Japurá, não ao Javari; ao chegar a esta corte, foi informado de ter o governo imperial mandado aprontar o vapor, para levar a sua comissão ao Amazonas, e oferecido transportar nele a comissão peruana.

Saiu o senhor Paz Soldán sabendo que o governo imperial tinha providenciado ser Tefé o ponto de partida da comissão para o rio Japurá e que deste local seguiria para o Içá, construindo-se entretanto embarcações próprias para a comissão ir ao Javari.

Nas instruções dadas ao senhor Hoonholtz, trocadas com o seu colega, datada a 24 de fevereiro de 1871, se disse:

> A anterior comissão mista demarcou definitivamente a parte extrema ocidental da fronteira do norte, a qual se principia em Tabatinga e acaba na margem direita do Japurá, defronte da foz do Apapóris. Portanto, é escusado que a atual comissão vá ali retificar os marcos que foram solenemente assentados na margem esquerda do arroio Santo Antônio, um junto à foz do Amazonas, outro no ponto do mesmo arroio onde termina a área do forte de Tabatinga e começa a linha reta estipulada no referido tratado.
>
> Pela comissão brasileira, já foi assinalado, na margem direita do Japurá, o lugar em que termina a linha da fronteira tirada de Tabatinga à foz do Apapóris, como foi estipulado no Tratado de 1851. *Também se acham assinalados por ela os pontos em que a mesma linha de fronteira cruza as duas margens do Içá. No entanto, faltam ser estes três pontos retificados pela comissão mista* e colocar neles os marcos permanentes. *É este o primeiro trabalho de que ela deve ocupar-se*.

Ficando assim demarcados os dois extremos e o centro da fronteira, tornar-se-á desnecessário que os comissários percorram tão grande extensão de território e darão por concluída a sua demarcação.

1º Reunida a comissão mista em Tefé, irá daí ao rio Japurá, o subirá até a foz do Apapóris e retificará, na fronteira da margem meridional do primeiro, o ponto onde vem terminar a linha reta de Tabatinga à boca do segundo, que marca a fronteira do Brasil com o Peru.

O adjunto mapa nº 1 e a cópia A mostram o lugar *que foi assinalado* pela comissão brasileira.

Depois de concluir essa retificação e quaisquer outros trabalhos que julgar conveniente, *para que fique clara e solidamente fixada a fronteira*, e para que possam outros comissionados construir depois os marcos, regressará a comissão mista a Tefé, a fim de prover-se do necessário para subir o Amazonas e ir ao rio Içá.

2º Deste rio já temos uma carta hidrográfica levantada pela comissão brasileira *que ali foi assinalar* o ponto por onde passa a fronteira do Brasil; além disso, existe também o diário dos trabalhos científicos a que ela procedeu.

O mapa nº 2 e a cópia B estão juntos a essas instruções e mostram os trabalhos hidrográficos e astronômicos já antecipados no rio Içá pela comissão brasileira.

No entanto, tendo a comissão, como se vê destes mapas e cópias, assinalado unicamente o ponto em que a linha de fronteira cruza a margem meridional do rio, o qual faz depois uma grande curva para leste e vai ser novamente atravessado pela mesma linha, cumpre que a comissão mista assinale também na margem boreal o lugar em que há de colocar-se o marco corresponde ao da austral.

3º Do rio Içá seguirá a comissão mista para São Paulo de Olivença, ou para Tabatinga, de acordo com o que ela tiver como mais a propósito para preparar-se para subir o Javari.

Vê-se, pois, que o governo imperial, ao repetir ao novo comissário as instruções que havia dado ao antecessor (ir primeiro ao Japurá, e não ao Javari), foi coerente na política de demarcar primeiro a fronteira do

norte, preferência exigida por circunstâncias cada dia mais atendíveis.

A censura feita ao governo imperial, de haver assim resolvido por alheias e incompetentes inspirações, revela ter a vaidade ofuscado a inteligência do censor. As instruções não fixaram a época em que a comissão deveria explorar os rios; deixaram-lhe a liberdade de ir explorá-los durante a estação própria.

A lamentável morte do senhor Paz Soldán poderia ter acontecido em quaisquer rios, cuja insalubridade é conhecida pelos exploradores, os quais, para resistir a ela, levam os meios necessários.

Com quanto já demonstrado, não será demais repetir que a comissão anterior, durante a primeira nomeação, dois anos e sete meses, não fez mais que regular os cronômetros e mandar alguns dos empregados subirem o rio Japurá em canoas até a foz do Apapóris e a cachoeira Cupati.

Na segunda, decorrida de 1865 a 1868, dois anos e dez meses, fez com a comissão peruana a definitiva demarcação da fronteira, da foz do arroio Santo Antônio até onde ele é atravessado pela reta tirada de Tabatinga à foz do Apapóris, trabalhos circunscritos na distância de uma légua (cerca de 6,6 km).

Empregados da comissão brasileira foram com os da peruana ao rio Javari e levantaram a planta de uma parte deste rio, malogrando a conclusão de sua exploração pela imprevidência de garantir os exploradores contra os ataques dos selvagens, dos quais resultou a morte do digno e ilustrado capitão-tenente Soares Pinto e nos quais perdeu o doutor Paz Soldán uma perna. Levantou o senhor Costa Azevedo a planta hidrográfica do rio Içá e a da parte do Japurá fronteira à foz do Apapóris, trabalhos que ficaram dependendo de serem ratificados pela comissão peruana.

O senhor Costa Azevedo pôs termo a sua primeira comissão, retirando-se para a corte quando recebeu ordem do governo imperial para se conservar em Manaus, e abandonou a segunda comissão quando soube, pelos jornais, que estava demitido.

39) *A Nação*
Folha política, comercial e literária

Ano II, número 93, quinta-feira, 19 de maio de 1873

Limites com o Peru[*]

Em um artigo publicado no periódico *A Reforma*, em 22 de abril, chamou o senhor capitão de mar e guerra José da Costa Azevedo para a arena o jornal *A Nação*, por haver publicado, em defesa do governo imperial, alguns documentos concernentes às demarcações da fronteira do Império com a República do Peru, para provar que ele fora injusta e insolitamente acusado ante o público pelo senhor Costa Azevedo.

Viu-se, pois, *A Nação,* obrigada a sair ainda à frente para esclarecer alguns e repelir outros dos tópicos daquele artigo, no qual se repetiram as fantasiadas censuras aos atos do governo, deixando à parte a questão científica, a que o autor era chamado pelo senhor capitão de fragata Hoonholtz.

Principia-se o artigo com a seguinte citação do já dito em outro: "Segundo o incluso plano geográfico do Japurá, levantado pela comissão brasileira em 1868, existem entre a margem direita deste rio e a boca do Apapóris ilhas que devem ser adjudicadas na forma do costume."

Sobre este artigo das instruções do senhor Hoonholtz, apresenta-se uma moxinifada de argumentos, para relevá-lo de havê-las executado e acusar a quem lhes deu, por afetarem a integridade do território do Império.

Diz-se:

> Que elas são contrárias ao tratado e aos nossos direitos reconhecidos pela República e que, para prová-lo, oporá o senhor Costa Azevedo à opinião atual do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que vigorou até agora, *a opinião do governo limenho em desvantagem própria*.

Para comprovar esta asserção, cita o que disse em artigos de *A Reforma*, nos quais declarou que sabia *quase oficialmente* que o Tratado

---

[*] Quando este artigo estava no prelo, resolveu-se suspender a sua publicação até aparecer outro que a Reforma prometia vir em acrescentamento àqueles; porém, tendo ela publicado alguns quase estranhos ao contexto deste, a que *A Nação* se propôs responder, vai agora a lume.

de 1851, entre o Brasil e o Peru, *acabava de ser alterado com ofensa aos direitos do Império, reconhecidos desde muito*.

Lembra ter dito *A Nação* em um dos seus artigos que os trabalhos executados em 1868 *evitaram* ser adjudicada ao Peru a ilha do Veado, visto que já não seria pequena a concessão da República recuar até o meio do rio a sua divisória, que ia passar pela Paxiúba, cortando até uma porção da margem esquerda desse rio.

Esta citação parece ter sido feita no intuito de mostrar que a linha de fronteira norte-sul pelo meio do rio, assinalada no plano levantado pela comissão de 1868, foi obtida por concessões do Peru; conceito errôneo, pois a República não foi ouvida nem teve parte nesse plano.

Para comprovar que semelhante linha divisória não foi obtida por concessões, aí está o outro plano levantado pela comissão mista em 1872, mostrando que a República recuou ainda mais com a correção que se fez da exata diretriz da linha reta de Tabatinga à foz do Apapóris.

Para os leitores de *A Reforma* saberem que nestes lugares não podem ser aplicadas ao Japurá as comezinhas regras dos rios, alegadas pelo senhor Costa Azevedo, vamos descrever a sua configuração.

No ponto em que a linha reta, tirada de Tabatinga à foz do Apapóris, vai atravessar a margem direita do Japurá, deixa este rio a direção leste-oeste, que trazia até ali, e segue na de sul a norte por bastante espaço até perto do rio Apapóris, onde torna a voltar para oeste, estando no princípio desta curva a foz do referido rio. Portanto, a linha de fronteira, em vez de atravessar o rio na sua largura, segue pelo prolongamento dele para o norte até encontrar a foz do Apapóris, que serve de diretriz para que se coloque o marco na margem do Japurá.

Consequentemente, as ilhas que ficassem a leste dessa linha deveriam ser adjudicadas ao Brasil; ao Peru, as que estivessem a oeste.

Foi isto o que praticou competentemente a comissão mista, em 1872; tendo sido esses atos aprovados pelos dois governos, é ocioso querer persuadir que a primeira comissão andou mais acertada do que as duas conjuntamente.

Sendo do Peru a margem direita do rio Japurá, do marco divisório para o norte, e do Brasil toda margem esquerda até o rio Apapóris, é evidente que as ilhas encontradas nesse espaço, do Japurá até defronte da foz do Apapóris, deverão ser adjudicadas entre os dois confrontantes, como se pratica em todos os rios que correm entre diferentes Estados.

O direito do Peru, de ter parte naquelas águas que banham o seu litoral, só poderá ser duvidoso para quem não entender a questão vertente, ou ser negado por imaginações mórbidas, a ponto de não distinguir a razão que todos os mais reconhecem. O Peru nunca pretendeu estender o seu domínio territorial à margem esquerda do rio Japurá.

Essa longa história referida no artigo de *A Reforma*, das discussões ocorridas entre os dois comissários, causadas pela discordância das instruções do coronel Carrasco com a letra do tratado, teve origem no fato de se ter escrito nelas o pronome *aquele* em vez do *este*. Dizia o artigo 9º das instruções dadas ao comissário Carrasco: "Por meio de repetidas observações astronômicas, vossa senhoria determinará o ponto em que o Apapóris deságua no Japurá e colocará, na margem direita daquele [*sic*]."

Sabedor o governo peruano das discussões havidas, por querer o seu comissário colocar o marco na margem direita do Apapóris, e tendo reconhecido o erro de escrita que os motivou, dispôs que o seu comissário entendesse que se lhe mandava colocar o marco na margem direita do Japurá, como manda o tratado, e não na direita do Apapóris.

É inoportuna, incompetente e eivada de inexatidões históricas a divagação que faz o senhor Costa Azevedo sobre tratados e limites do Império com as Repúblicas, a qual vai concitar desconfianças de que há no Brasil projetos de aquisições territoriais.

Foi o senhor Costa Azevedo burlado por quem lhe disse que tinha sido alterado o Tratado de 1851, pois ele continua em vigor e religiosamente observado por ambos os governos que o estipularam.

É de se lamentar que o senhor ex-comissário não refletisse sobre a transcendência que poderia ter a sua declaração, de que *sabia quase oficialmente* que acabava de alterar-se aquele tratado.

40) ***A Nação***
Jornal político e comercial

Ano II, Número 136, sexta-feira, 11 de julho de 1873

As forças brasileiras no Paraguai

Difícil posição é a do gabinete diante das hostes desordenadas do liberalismo. Se numa questão grave o ministério caminha de perfeito

acordo com alguns chefes do partido adverso, conformando-se com o seu parecer e com o seu voto, surgem imediatamente das mesmas fileiras desse partido outros chefes graduados, que, quase sempre, mais em ódio aos seus colegas e correligionários do que aos ministros conservadores, combatem a resolução que se tomou ou o plano político que se seguiu.

Uma prova concludentíssima das rivalidades que existem entre os chefes liberais e da divergência profunda que os separa, sempre que se trata de qualquer assunto de política ou de administração, tivemo-la ainda há dias, ao resolver-se o conflito municipal, na sanha com que os senhores Zacarias, Silveira Lobo e Bezerra de Menezes atiraram-se ao parecer dos senhores Souza Franco e Nabuco de Araújo.

Outro fato veio agora tornar ainda uma vez patente, que nem mesmo em assuntos que se prendem à política externa existe nesse agregado de homens de todas as procedências e de todas as ideias, o acordo necessário, a uniformidade de pensamento que deve existir nos partidos fortes e bem constituídos.

Enquanto *A Reforma,* proclamando a política aconselhada pelos senadores liberais em relação à República do Paraguai, censura o governo, como ainda ontem o fez, por conservar nesse país uma pequena divisão do nosso exército, o senhor senador Paranaguá, ex-ministro da Guerra, e uma das sumidades do partido liberal, levanta-se no Senado e faz acres censuras ao gabinete por haver retirado ultimamente dois pequenos batalhões que se achavam em Humaitá.

Não há assunto, por mais grave, ou por mais insignificante que seja, em que se não revelem a falta de unidade de pensamento e a desarmonia dos oráculos do liberalismo.

Na questão que as últimas notícias do Paraguai vieram trazer de novo à tela da discussão, nem o ilustre ex-ministro da Guerra, nem *A Reforma*, órgão do partido a que sua excelência pertence, têm razão nas censuras encontradas que fizeram.

Os dois batalhões de infantaria, retirados da República vizinha voltaram ao país por necessidades urgentes do serviço interno, sem que por isso sofresse grande desfalque a divisão do exército imperial que ainda ocupa Assunção. O estado efetivo de cada um desses corpos, que precisavam ser prontamente reorganizados, mal chegava a 300 homens.

Ao contrário do que sustentou anteontem no Senado o senhor conselheiro Paranaguá, pensa *A Reforma* que cometemos um grave erro

em não evacuar completamente o Paraguai, desde que foi resolvida a questão de limites.

Semelhante censura, mais infundada ainda, demonstra a alta sabedoria dos publicistas liberais.

Não basta resolver em um tratado a questão de limites; é mister que estes sejam demarcados para que o ajuste concluído se torne uma realidade. Temos além disso outros ajustes importantes, cuja execução interessa altamente ao Brasil. E se a conservação ou a retirada das nossas forças estão reguladas pelos tratados feitos com o Paraguai e pelo último acordo com a República Argentina, como há de o governo imperial, que aliás tem por vezes declarado desejar mais do que ninguém a retirada dessas tropas, determinar que ela se realize já e já, sem desacautelar interesses importantes e essenciais, e sem faltar às estipulações dos ajustes a que nos referimos?

A política da imprevidência e do abandono pode ser sublime e muito patriótica, mas só os Metternichs do *A Reforma* a podem empreender e levar a efeito. Cuidado, porém, que lhes não suceda o mesmo que sucedeu ao infeliz coronel Carneiro de Campos, depois de haver pregado no parlamento, como ainda o fez há dias o senhor Martinho Campos, a necessidade de reduzir as forças militares do Brasil.

A pergunta feita por *A Reforma*, no final do artigo de ontem, está respondida pelos últimos ajustes em virtude dos quais os aliados devem prestar seu apoio moral e material ao governo do Paraguai, pela forma que julgarem conveniente, e quando o entendam necessário e oportuno.

As instruções, portanto, a que obedecem as nossas forças de ocupação são as que recebem do representante do Brasil, e que se derivam desses tratados.

Mas *A Reforma* não quer discutir... Deve ter para isto boas razões.

***

41) ***A Nação***
Jornal político e comercial

Ano II, número 211, quinta-feira, 9 de outubro de 1873

A nação

"A República" e as notícias do rio da Prata

Mais de um grave reparo são de suscitar as reflexões que, ontem e hoje, consagrou *A República* às relações do Império com o governo de Buenos Aires.

Dissera-se que o órgão republicano, em se tratando de interesses do Brasil, e toda vez que algum acontecimento de mais ou menos gravidade os põe em jogo ou de algum modo os perturba e ameaça, nenhum meio evita trazer-lhes comprometimento, e folga e banqueteia-se com o que se poderia dizer a desgraça da pátria, que outra coisa não é uma permanente atitude de arma ao ombro.

Perante o conflito alemão, pôs *A República* manifesto esforço em irritar os ânimos, explorando a indignação popular e chegando a pedir a guerra a altos brados. Nos negócios do rio da Prata a invariável política do órgão ultrademocrático tem sido avivar preconceitos dos nossos inquietos e suspeitosos vizinhos, alimentar vaníssimos terrores e fomentar uma injusta rivalidade que não tem entrado por pouco nas dificuldades de nossa política diplomática com os estados platinos, e é causa de verem-nos com desconfiança povos que devem ser nossos amigos e a cujos legítimos interesses nunca o Império pôs estorvo.

Dando corpo a infundados boatos, exagerando-os e abrindo-lhes circulação, *A República* desserve evidentemente o seu país para afagar intuitos e traças de uma política trêfega e inconsiderada.

Pode não ser este o secreto desígnio do órgão republicano. Provavelmente não é. Mas, ciente ou inscientemente,[*sic*] tendem os seus comentários a suscitar entre estranhos justas razões de desconfiança contra a política do Brasil e fazê-la suspeitosa.

Assim é que, do simples fato de ter sido recomendado na fala do trono com que foi aberta a segunda sessão da atual legislatura a oportunidade da construção de uma linha férrea no Rio Grande do Sul, em que se

conciliem os interesses do comércio com os da segurança e defesa das nossas fronteiras, concluiu sem maior indagação o órgão republicano que uma tal declaração pela voz direta do imperador implica um cartel de desafio que, não podendo ser lançado a um pequeno estado como a República Oriental do Uruguai com as suas 850.000 almas, e devendo ser aliás combinada com a constante ingerência da diplomacia brasileira nos negócios platinos, evidentemente se dirige à República Argentina.

Neste ato da política imperial viu *A República* nada menos que uma "fanfarronada" ao mesmo tempo em que "uma ameaça real e muito grave" que "coincide tristemente com os grandes preparativos belicosos do Brasil" e, entre eles, "a aquisição de um enorme navio encouraçado que será um dos mais poderosos do mundo", "com as complicações do Paraguai, a insurreição do caudilho López Jordán, a remessa de armas para Uruguaiana e as pouco amistosas relações do nosso ministro plenipotenciário, barão de Araguaia, com o general Bartolomeu Mitre".

E enquanto estes fatos traduzem ao ver do órgão ultrademocrático a intenção por parte do Império de lançar o país em "alguma horrorosa hecatombe" - "luta de astúcia a República Argentina, já se armando por sua vez, já promovendo a retirada das nossas forças do Paraguai, já auxiliando a colocação de um amigo à frente do governo desse Estado", e daí tira a gazeta que nos referimos, "a probabilidade de uma aliança contra o Império".

É raro ver reunidos tão estranhos conceitos!

Por nenhum ato como por nenhuma palavra manifestou o governo do Brasil a intenção ou o receio de uma guerra com a república vizinha. Sem comprometimento da dignidade nacional, e de legítimos interesses do país, que não poderia deixar sob a ameaça de arrogantes pretensões, o governo imperial mantém inalterável o mais firme desejo de ver coroados pelos triunfos da paz os seus incessantes esforços de evitar todo pretexto a desinteligências internacionais.

Nem as nossas relações com os estados platinos se afiguram em situação que deva inspirar justo motivo a receio de perturbação.

A suposta desinteligência entre o representante do Império e o general Mitre é inteiramente fantasiosa. Procedendo em amistoso acordo com o ministro brasileiro, o ilustre general Mitre obtivera do governo do Paraguai um tratado de limites que devia satisfazer as bem entendidas aspirações do governo e do povo argentino.

Por esse tratado, diz-se, cedeu o Paraguai ao nosso aliado imensos territórios em cuja posse sempre esteve; assim – todas as Missões situadas entre o Paraná e o Uruguai, todo o Chaco até a margem direita do Pilcomayo, que deságua em frente a Assunção, e a importantíssima ilha do Cerrito.

Que melhor despojo da vitória podia em boa razão pretender a República Argentina? Dominando ao norte a navegação do rio Paraguai e alto Paraná pela ocupação da ilha do Cerrito, como ao sul domina a navegação do Paraná e Uruguai, pela ocupação de Martín García, os argentinos teriam assim obtido de uma guerra, sustentada quase que exclusivamente pelo Brasil, vantajosos resultados que lhe permitiriam legítima influência na política do Prata.

Acredita-se, entretanto, que este acordo não mereceu aprovação aos senhores Sarmiento e Tejedor, que pretenderiam a imediata entrega de todo o vasto território do Chaco desde o Pilcomayo até Mato Grosso, inadvertindo [*sic*] que se trata nada menos que de um território desde longo tempo cobiçado e disputado pela Bolívia.

Não é, portanto, entre o senhor barão de Araguaia e o ilustre general Mitre que se suscitou desinteligência, mas entre este e o seu governo.

Neste pé em que se acha a questão o que se quereria ou se quererá que façamos? Quer *A República* que o Brasil intervenha para obrigar o Paraguai, por meio das armas, a entregar aos argentinos o terreno questionado? Cumpre-nos tomar para nós a cumplicidade de uma tão estranha exigência?

É seguramente esta a política que nada aconselha ao Império.

Que o governo de Buenos Aires arranque ao presidente Jovellanos e ao congresso paraguaio estas ou quejandas concessões; que o nosso generoso aliado se engrandeça à custa do infeliz Paraguai, do Estado Oriental, da Bolívia ou do Chile; que o faça por seus próprios esforços, e por sua própria conta, não tem que ver com isto o Império. Mas que tente converter-nos em instrumentos de sua ambiciosa política, e levar a efeito as suas conquistas territoriais com o apoio, e o prestígio e a intervenção do Brasil; não pode a isto prestar-se um governo patriótico que tem por primeiro de seus deveres manterem ilesa a dignidade de uma grande nação.

Se qualquer rompimento, tão improvável quanto triste, viesse impor-nos a dolorosa necessidade de fazer vingar pelas armas o que não

pudesse obter a discussão calma e refletida, não seria senão com a mais viva repugnância que poríamos ainda em contribuição esses recursos militares de que nenhum Estado pode prescindir no interesse de sua defesa.

E nem se poderá dizer do Brasil que provocará ensanguentado desfecho. Contra este estranho juízo protestaria a história, e protestariam os fatos com igual energia. A guerra que movemos a Rosas e Oribe, a que mantivemos em seis anos contra Aguirre e López, mostram pela sua origem e pelo seus resultados, que tampouco tem sido o Império a provocar a solução das armas como a aproveitar despojos da vitória.

A política do Império tem sido invariavelmente desambiciosa de conquistas como de indébita influência nos negócios de Prata. É de outro lado da fronteira sul que se alinha a conhecida política que sonha com reconstrução do antigo vice-reino do rio da Prata; tal foi a sabida preocupação de Rosas e é ainda hoje a de quase todos os estadistas argentinos.

Como quer que seja, uma é a verdade. Se o governo de Buenos Aires vê com maus olhos a política do Brasil, e tenta alianças que o habilitem a mover-nos guerra em momento oportuno, não é porque possa atribuir-nos a insensata ambição de conquista ou de indébita ingerência nos seus negócios mas só e somente porque não nos temos prestado, e não nos havemos prestar a intervir para auxiliá-la na sua política de absorção.

Impressiona-se *A República* com o que chama "os nossos preparativos bélicos," e entre eles a construção de "um enorme e poderoso vaso de guerra", não advertindo que, se de algum fato pode resultar desconfiança ao governo argentino, é seguramente de tais impensados exageros de uma certa parte da imprensa brasileira. O que se tem feito em matéria de armamentos, data de muito tempo; não é um fato novo o da encomenda de um encouraçado, e de transportes, e o de fuzis e munições.

Nem o fato é de causar estranheza. Também a República Argentina recebe frequentes remessas de armas, encomenda encouraçados, engaja em Londres fabricantes de torpedos, e trata agora segundo se diz, de levantar um exército de 50.000 homens, sem que estes fatos nos despertem inquietação. Arma-se, naturalmente, para vencer López Jordán, para sufocar as revoluções da Rioja e de Mendoza, para domar os selvagens da Patagônia, e talvez para liquidar as suas questões de limites com o Chile, a Bolívia e o Paraguai. O foco revolucionário organizado

em Corrientes, donde partem as invasões contra o Paraguai, não tem conseguido destruir o governo legal desse desgraçado país. Caballero tem sido sempre batido pelos patriotas paraguaios.

Talvez a República Argentina queira pacificar o Paraguai e obrigá-lo pelas armas a fazer maiores concessões que as do acordo celebrado pelo general Mitre.

Tudo isso pode explicar os preparativos bélicos do nosso aliado.

Desde, porém, que as nossas relações internacionais não dão motivo a apreensões de guerra, não poderíamos e não podemos ver com desconfiança os armamentos da vizinha república.

Se houvessem eles, entretanto, de um dia voltar-se contra nós, a previdência do governo não nos tranquilizaria menos que o provado valor e disciplina dos nossos soldados e a excelência dos nossos meios de guerra.

Houve inépcia em autorizar a construção de uma linha férrea no Rio Grande do Sul, ou em declará-la estratégica?

Inepta seria a censura que daí tirasse argumento.

A construção da viação estratégica no sul era necessidade de há muito reconhecida e proclamada por dolorosa experiência. A invasão da nossa província do Rio Grande em 1827 e 1828 pelos argentinos, e em 1865 pelos paraguaios, era de pôr-nos de sobreaviso. O que é bem entendida providência, não pode ser visto como cartel de desafio.

Também em Mato Grosso procede-se a estudos para uma linha férrea, e deste fato ninguém colherá em boa razão que há aí um eminente interesse militar a ser empreendido.

Longe de inspirar-se em vãos terrores, de excitar infantil desconfiança a quem quer que seja, o que cumpre ao governo é prosseguir ativamente em dispor elementos de defesa de que carece este vasto Império. Assim como melhoramos as nossas fortificações do Rio de Janeiro, e cuidamos em estradas estratégicas no Rio Grande, no Paraná e em Mato Grosso, convém não esquecer que a importante ilha de Santa Catarina, exposta aos insultos de qualquer potência marítima, não deve continuar no estado em que a acharam os espanhóis dirigidos por Ceballos em 1777. É assunto este que está a pedir a atenção do governo; e o indicamos à sua sabedoria e patriotismo.

Tampouco censurável é que se tenha na fala do trono indicado a oportunidade da construção da questionada linha férrea, como que se

tenha dito que ela é estratégica ao mesmo tempo em que comercial.

Pois, tão imbecis julga *A República* os estadistas platinos que precisassem da autenticidade de uma semelhante declaração? Demanda-se uma grande previsão para entrever o fim estratégico de um traçado? É em segredo que um Estado pode construir centenas de quilômetros de viação férrea?

Tranquilize-se *A República*.

As nossas relações com a República Argentina não encerram seguramente o perigo de próximo ou remoto conflito. Nenhum fato autoriza as vãs suspeitas que uns certos interessados não cessam de fomentar, escrevendo para os jornais do Prata notícias tão falsas e aterradoras como a da compra de vários encouraçados pelo governo do Brasil, de formidáveis armamentos e munições de guerra, da organização de um exército de 40.000 homens no Rio Grande do Sul, e a de achar-se nomeado presidente e comandante das armas dessa província o ilustre marechal duque de Caxias.

Atento pelos legítimos interesses de uma política honrada, desambiciosa e sinceramente empenhada em manter e estreitar cordiais relações internacionais, o governo do Brasil não descura os meios de assegurar ao país as condições de uma paz durável e paz honrosa.

Não estamos à véspera de uma grande campanha: - esteja disto certa *A República*. Esta não é pela menos a intenção, que preside os atos tais como a construção da via férrea do Rio Grande do Sul.

Há, sim, vitórias cuja doirada perspectiva deslumbra o governo e o trás de frequente preocupado: mas são as vitórias da paz, essas que realiza o caminho de ferro, a navegação, o telégrafo, a indústria, o comércio, a arte, a ciência e, dominando a tudo, o culto sincero da liberdade pacífica, industriosa, inteligente e honrada que não se confunde com os desgarros brutais da licença.

***

42) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 212, sexta-feira, 10 de outubro de 1873

A paz ou a guerra?

Sob esta inquietadora epígrafe, tem-se no *A República* algumas linhas que, por mais de uma razão, não poderiam passar-nos despercebidas. Precedem elas, e fazem-lhe honroso cortejo, a um artigo em que o senhor Aristides Lobo, entre conceitos muito injustos, muito incabidos [*sic*] e inteiramente estranhos às circunstâncias do Brasil tenta assinalar à imprensa ultrademocrática o invariável programa a que deve meter ombros perante a exagerada situação das relações diplomáticas do Império com a República Argentina.

Pleitear a causa da paz, e pleiteá-la com ardor: - tal é a palavra de ordem que o senhor Aristides Lobo transmite, resoluto e tomado de convicção que pode não ser insincera, a essa mesma imprensa que, anunciando ainda ontem ao país a organização de um exército argentino de 50.000 homens, e vendo nossa extraordinária medida a perfeita justificação de outras que pudessem tomar de igual natureza e em igual proporção, indicara ao governo a urgente necessidade de seguir para a via férrea do Rio Grande do Sul o exemplo dos americanos construindo por dia milha e meia da gigante linha do Pacífico, e de par com esta outras providências que, como a nomeação do ilustre marquês do Herval para presidente comandante de armas na província limítrofe, e do barão de São Borja para o comando da praça de São Gabriel, e mais significativa que as precedentes a encomenda imediata de material e o levantamento de um empréstimo de 10 mil contos por conta de 40 mil decretados, manifestariam aos nossos vizinhos uma respeitável atitude de defesa que os poderia conter em ataques impensados a dignidade nacional e a honra do Império.

Bem diversa posição, ajuíza o senhor Aristides Lobo, é a que convém a amigos do povo. Praz-lhe mais o sono do Império que as suas inquietadoras vigílias. Ponha o imperador em ação os elementos da força de que dispõe; ganhe batalhas ou sofra revezes; são somente suas as glórias e ignomínias. Entre o influxo civilizador e a nobre emulação

que experimentaria na presença da florescente democracia argentina e os planos de mesquinha e ignóbil ambição que medita prender os povos modernos aos passos lentos das instituições monárquicas, não hesitaria o país a escolher.

É por este modo que o senhor Aristides Lobo advoga em seu nome a causa da paz e quereria, pretensão estranha! Que a advogasse a imprensa republicana como se, antes de tudo, não fora ela imprensa brasileira, e não devesse sentir os sentimentos da pátria, e fazer sua a honra do país!

Como se, em se tratando da dignidade da nação, dos seus foros de nação livre, independente e soberana, pudesse haver aí uma imprensa que, acima das questões de organização política, não colocasse os supremos interesses do Brasil!

Evidentemente, antepõe o senhor Aristides Lobo o que julga ser interesse do seu partido a reclamos imperiosos dos brios nacionais.

Por sedutora que seja a perspectiva da paz, há uma condição imprescindível sem a qual não seria a paz desejável. É que ela não seja a humilhação, o aviltamento, menosprezo da soberania nacional.

Essa não a quereríamos, nem a pode querer a imprensa republicana.

Essa não a quer por nenhum preço o chefe augusto do Estado, não a quer o seu governo, não a quer o país.

Seja embora indiferente ao apreensivo espírito do senhor Aristides Lobo que o imperador ganhe batalhas ou sofra reveses, não o pode ser a nenhum outro brasileiro. Glórias e ignomínias que de uma luta com estranhos pudessem advir ao imperador, tão suas seriam como do país. Elevada personificação de um grande Estado, e seu primeiro representante, o imperador não é só o grande cidadão e eminente brasileiro que faz suas todas as paixões nacionais; é antes de tudo a instituição, o princípio, a ideia.

Se ele ama a paz, tanto como a paz merece ser amada, se ele a quer como a quer o país, não a pode amar nem querer com quebra da honra nacional.

São estes os nossos e devem ser os votos de toda a imprensa.

Vem aí uma triste necessidade de pôr a arma ao ombro, e imperador, e governo, e país sentir-se-ão presos pela mais honrosa das solidariedades.

Nem se dirá que essa cruel necessidade, tão improvável como nós a julgamos, a tenha provocado o Brasil.

Aceitá-la-emos, sim, com a consciência de nossa força, confiantes em nossos recursos, fortes pelas armas como pela justiça de nossa

causa, mas resignados à triste exigência de uma solução que não preparamos, não aparelhamos, não concertamos. Como em 1851, como em 1865, teremos sido nós os provocados, não os provocadores. A política desambiciosa do Império não se terá eclipsado em seus generosos intuitos; ficar-lhe-á antes o direito de registrar o fato como novo atestado de sua imparcialíssima atitude nas complicações dos estados platinos.

Mas, não se exagere a situação. Reflita-se que a nossa imprensa tem atentos ouvidos no rio da Prata, e nada é mais inconveniente que perturbar com vãos terrores, assoalhando-os e encarecendo-os as gratas harmonias da paz.

A paz ou a guerra? Por patriótica que seja a preocupação que nesta pergunta se traduz, de nenhum modo a autoriza o estado das nossas relações com a República Argentina.

Tranquilize-se o país. É em plena paz que devemos sentir-nos; nenhum acontecimento, nenhuma presunção, nenhuma desinteligência, pode prenunciar ao mais previdente espírito futuras complicações com os nossos vizinhos.

Os armamentos de que sabidamente se premune a República Argentina não são indícios de guerra contra o Brasil. Provocam-nos provavelmente as frequentes rebeldias provinciais, as tão frequentes revoluções de Entre Rios, Rioja e Mendoza, os ajustes de limites com o Chile, a Bolívia e o Paraguai e outras necessidades de que não podemos ser os juízes.

Tampouco seria justo entrever na construção de linhas estratégicas como na encomenda de material de guerra, a intenção oculta ou ostensiva por parte do governo do Brasil de lançar-se na aventura de uma guerra que seria sem objeto.

Que motivo far-nos-ia desembainhar a espada ou à República Argentina?

Quanto a nós, amamos e queremos a paz em nome dos mais sagrados interesses da sociedade brasileira. Mas queremo-la como a que o imperador, como a quer o governo e a quer o país: - paz durável, paz honrada, paz digna de um grande povo que, a hora dos sacrifícios supremos, não indaga da cor política do governo que lhos pede.

Por menos que as circunstâncias nos devam inspirar desconfiança sobre os armamentos da República Argentina, e por mais que devamos

confiar na superioridade dos nossos provados recursos militares, cumpre não desaproveitar as lições do passado.

O governo do Brasil não é nem deve ser estranho aos avisos de bem entendida previsão.

Em 1825 a República Argentina armou-se em segredo. E... sabe-se o resto.

A nenhuma grande nação podem ser indiferentes os armamentos de Estados vizinhos.

De não provocar a guerra, de evitá-la tanto quanto o possa permitir a dignidade do país, não se segue que o governo deva expor-se aos azares da surpresa.

Não seria uma inépcia; seria um crime. De inépcia como de crime não pode ser suspeitado, e nisto confiamos, um governo esclarecido e governo patriótico.

Vamos nisto em acordo com *A República*. Se não julgamos pertinentes todas quantas providências ela aconselha, a um fundo de verdade em suas provisões que não é para desprezar.

Procure o governo cultivar as boas relações do Império com os estados platinos; guarde entre eles a serena imparcialidade e isenção que devem ser característicos de uma política desambiciosa de conquistas como de indébita influência; mas que os nossos vizinhos, ou o mais poderoso de entre eles não ouse subordinar-nos ao vil papel de instrumentos de uma política insidiosa e nutrida por injusta ambição.

O gabinete de 7 de março mostrar-se-á inalterável, na altura de sua grande missão.

Todas as condescendências, todas as generosidades, sim, mas que nenhuma delas envolva quebra da dignidade nacional.

Em volta deste generoso mas resoluto programa, o gabinete de 7 de março não nos encontrará somente a nós mas a toda a imprensa e a todo país.

***

43) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 214 segunda-feira, 13 de outubro de 1873

Paz ou guerra? II

Dissera-se, ao ler o último artigo do senhor Aristides Lobo, que, novo Henry Richard, eleva-se o ilustre propagandista acima da realidade amarga dos fatos, ou, de indústria, os esquece para extasiar-se ante a dourada perspectiva da paz universal.

E quem há que não ame a paz? Quem a não quer como a condição de todos os progressos e de todas as nobres conquistas do espírito humano?

Mas, de outro lado, que sincero brasileiro há aí que, em amor aos benefícios da paz, se resigne a vê-la repousada em transações humilhantes para os brios nacionais, resultando de monstruoso acordo de interesses em que ao país possa caber o triste papel de instrumento ignóbil de uma política estranha?

É sim uma tremenda questão a que nesta impaciente pergunta se encerra: paz ou guerra?

Compreendemos-lhe valor e alcance que não exageramos, mas também não disfarçamos.

Já o dissemos em artigo anterior: nenhum conflito diplomático existe entre o Império e a República Argentina; não há motivos para que receemos um rompimento entre os dois governos; mas se as apreensões e tristes vaticínios dos nossos republicanos se realizarem, se a guerra surgir, quem terá sido, neste caso, a comprometer a paz, e retardando o engrandecimento de dois povos que habitam o mesmo continente, e sentem-se ligados pela comunidade de grandes interesses? Quem terá sido a quebrantar cordiais relações tão esmeradamente cultivadas por nós no remanso da paz, e entre as suas harmonias, como ao estrondo do canhão nos campos do Paraguai? Quem terá sido a romper essa aliança, sagrada pelo sangue e coroada pela vitória?

O governo do imperador, responde imperturbável o senhor Aristides Lobo: é o governo do imperador que acaricia o secreto pensamento de, para fim ignoto, aniquilar uma república vizinha!

Crer-se-á no rio da Prata, onde isto vai ser lido, explorado e, provavelmente, comentado por mil modos, que o tenham escrito no

Brasil? Eles, os argentinos, que amam o seu país, que amam as suas tradições gloriosas, que não conhecem partidos em se tratando da pátria, o que vão julgar da política do Brasil perante a pasmosa afirmação do escritor brasileiro?

Em que fatos fundam, entretanto, o senhor Aristides Lobo tão temerária segurança? Que móvel o podia induzir a lançar à conta do governo do seu país, e do chefe supremo da nação, tão condenáveis intenções?

Está aí a história de todos os tempos a protestar pela isenção e lealdade do governo imperial. Um só fato não recolheu ainda ela que empreste o mais ligeiro fundamento a tais conceitos, evidentemente destinados a tentar fortuna no rio da Prata e a armar contra nós inquietas suscetibilidades.

Que fruto recolhemos nós da longa e sanguinolenta guerra do Paraguai? Que exigimos da República Oriental diante dos muros de Montevidéu em 1865? Que resultados colhemos da vitória de Caseros em 1852?

Sabe o bem o senhor Aristides Lobo. Vingada a honra nacional, os nossos soldados recolheram à pátria sem nada exigir dos vencidos e, coisa estranha para os republicanos do Brasil! As vitórias deste Império assinalaram sempre nas regiões do Prata alguma nova conquista da civilização e da liberdade.

Cabe aqui uma recordação em que não entram aliás preocupações de partido.

A intervenção de 1864, que trouxe-nos a guerra com a Banda Oriental e, depois de curto intervalo, a guerra com o governo do Paraguai, não pode correr nem corre à conta do partido conservador. Essa enérgica política que levou-nos ao recurso das represálias contra o governo de Aguirre, e das represálias à sanguinolenta luta do Paraguai, foi obra de um gabinete liberal a que o senhor Aristides Lobo prestou na Câmara dos Deputados o mais caloroso e esforçado apoio.

Era então o republicano de hoje, era com ele e seus amigos, partidários declarados e inquietos do recurso às armas, enquanto nós, conservadores, advogávamos convencidos, como advogamos ainda hoje, os interesses da paz, mas de uma paz bem entendida, paz sincera, paz duradoura, paz honrosa.

Tal política não a desmentimos por nenhum ato no governo. A prudência com que sempre se houveram os gabinetes saídos do partido

a que pertencemos, os louváveis esforços com que se tem consagrado a estreitar as boas relações que devemos e desejamos manter com os nossos vizinhos, estão na consciência do país.

Pesa-nos dizer, - mas antes de tudo somos brasileiros -, essa prudência e essa longanimidade, a que se referiu o distinto senhor doutor Tavares Bastos, analisando nas páginas do *Correio do Brazil* a célebre nota do ministro Tejedor, - têm por vezes ultrapassado justos limites, dando lugar a que os nossos arrogantes e provocadores vizinhos da margem direita do Prata confundam com a timidez e a fraqueza, sentimentos mui diversos.

A intervenção de 1851, embora reclamada pelas mais imperiosas exigências da honra e da segurança do Império, não veio a efetuar-se senão depois de sucessivas provocações e esgotados, durante anos, os meios e tentativas que, não podendo ser vistos como repugnantes à dignidade de um grande povo, podiam trazer em resultado as condições de uma paz honrada.

Ao mesmo tempo em que tentávamos evitar a guerra, não nos deixávamos desapercebidos dos meios de realizá-la. A solução pelas armas não nos encontrou desprevenidos como em 1864. Quando foi preciso operar tínhamos aliados, tínhamos na fronteira um poderoso exército e uma respeitável esquadra nas águas do Prata. Dentro em meses baquearam os heróis de Palermo e do Miguelete, e as tropas imperiais regressaram dos campos de combate entre as bênçãos de dois povos.

De modo bem diverso passaram-se as coisas em 1864, quando o senhor Aristides Lobo era monarquista e deputado ministerial; e bom é recordar que o republicano de 1873 foi dedicado governista desde 1863 até a dissolução de 1868.

Dir-se-ia que, no seio desse partido a que se deu por uma quase epigrama o nome de progressista respirava-se, desde as fanfarronadas da questão inglesa, uma atmosfera de guerra. O brilho das glórias militares seduzia. Frouxa, imprevidente e até criminosa se reputava nos círculos, na imprensa e na tribuna a política que os conservadores tinham seguido nas relações do Império com as repúblicas vizinhas.

Talvez veio daí adotar-se em relação à República Oriental, agitada pela guerra civil, o que se chamou política enérgica. E foi a essa política de intervenção e de ameaças que o senhor Aristides Lobo, o advogado da paz, prestou ininterrupto apoio.

E fez-se tudo isso inconsideradamente, é preciso dizer a verdade, - com infantil açodamento, quando não tínhamos um soldado na fronteira e tanto que, repelido o *ultimato* Saraiva em agosto de 1864, só em dezembro, isto é meses depois, pode penetrar no Estado vizinho um pequeno exército de 5.000 homens!

O previdente acordo de 20 de fevereiro, celebrado por um eminente cidadão, o nobre visconde do Rio Branco, esse grande ato de patriótica previsão e louvável generosidade que deu ao Império mais um aliado, poupando inútil derramamento de sangue e ao mesmo tempo consagrando a satisfação de todas as reclamações do *ultimato* de agosto, que nos haviam determinado a empunhar as armas, ah! Esse ato foi visto por deficiente, incompleto e ineficaz pela belicosa política de então que, a um acordo assentado nas bases da justiça, da honra e da dignidade, preferia o espetáculo de uma importante praça comercial tomada de assalto, com o sacrifício, talvez, de milhares de brasileiros!

Foram adiante os amigos do senhor Aristides Lobo. Excitados pela imprensa de Buenos Aires, e pelo hábil governo do general Bartolomeu Mitre, condenaram o Império (e como é triste recordá-lo!) a desbravar o caminho para tão cobiçada construção do vice-reino espanhol do rio da Prata.

O Paraguai, cuja independência fora reconhecida a esforços do Brasil, e lhe merecera sempre o apoio de seu prestígio e influência perante as ameaças do ditador argentino vencido em Caseros, o Paraguai de Solano López era incômodo e perigoso vizinho para a República Argentina. Para levar a efeito a tradicional política que tem em mira a anexação da Banda Oriental e do Paraguai, era-lhe o poder militar do último representante do governo de Francia a primeira dificuldade a vencer.

Foi o artifício desta política que nos impeliu a essa guerra de seis anos, de que ainda não somamos todos os enormes sacrifícios.

Que fizeram os correligionários do senhor Aristides Lobo para evitar um rompimento com o Paraguai?

Cruzaram os braços ou, menos que isto, julgaram azada a ocasião para ostentar os recursos militares do Império. Afigurou-se-lhes coisa bem simples, - talvez um passeio militar a Berlim -, levara até Assunção as armas triunfantes do Brasil.

A guerra do Paraguai, é tempo de dizê-lo ao país, poderia ter sido evitada, - deveria tê-lo sido. É já hoje uma revelação preciosa da história,

que os armamentos do Paraguai não se aprestavam a combater contra o Brasil, mas contra a ambiciosa república vizinha, a implacável ingimia [*sic*] do equilíbrio do Prata.

O homem que afagava o projeto de colocar em sua fronte uma coroa, não podia desejar, nem desejava lutar com a única monarquia da América.

Quando começaram as represálias contra o governo de Aguirre, e quando toda a imprensa argentina nos incitava a uma luta com o Paraguai, - aplaudindo a nossa intervenção na Banda Oriental, porque ela significava o triunfo de uma revolução preparada em Buenos Aires, como hoje são preparadas em Corrientes e na Vila Ocidental as revoluções paraguaias, - chegou Assunção o ministro oriental doutor Carreras.

Sabe-se hoje pelas revelações de seu secretário doutor Vazquez Sagastume que missão realizou esse plenipotenciário. Procurando obter a aliança de López, o ministro Carreras tentou persuadir ao ditador que os intuitos da política brasileira eram a conquista da Banda Oriental e de parte do território paraguaio, devendo caber equivalente despojo à República Argentina. Para levar por diante o seu desígnio, não duvidou Carreras exibir a falsa cópia de um tratado de aliança, que disse ser secreto, entre o governo imperial e o de Buenos Aires. Não teve outra origem a conhecida nota do ditador em que manifestou receios pela independência da República Oriental diante da atitude assumida pelo Império.

Que devia fazer um governo prudente ao receber essa nota, e quando se sabia que um chefe do partido *blanco* conspirava ativamente em Assunção contra o Brasil? Não era de bom conselho que procurasse tranquilizar o ditador, assegurando-lhe a isenção das vistas do Império que de nenhum modo se encaminhavam a aniquilar a independência de um estado vizinho? Não cumpria fazer certo que o único fim de nossa intervenção era exigir a possível reparação de atentados cometidos na Banda Oriental contra súditos brasileiros e garantias que os pusessem a abrigo de novas violências?

Mas não procederam assim os correligionários do senhor Aristides Lobo, e ao que diziam ser a política frouxa e tímida dos conservadores contrapuseram a enérgica política de que o país conhece os frutos.

Aos inimigos do Império que ativamente se esforçavam em Assunção por arrastar o Paraguai a uma guerra contra o Brasil, à imprensa argentina

que por sua parte nos acenava ao amor próprio, nada se opôs que lhes contaminasse o insidioso plano.

Quando o ditador, envolvido nas malhas da hábil política, nos atribuía o pensamento de atentar contra a independência do Estado Oriental, calava-se o nosso governo e respondia-lhe com verdadeiro desprezo, pois tanto vale o silêncio.

Em caso tão grave era, entretanto, o silêncio a quase confissão dos planos que nos imputavam implacáveis inimigos.

Daí, e das fantasias e esforços de Carreras, concluiu o ditador, e nem outra coisa era de concluir, que o dia imediato ao da conquista do Estado Oriental presenciaria o atentado contra a independência de sua pátria.

Não se demorou a guerra.

Ainda que a esse tempo em oposição, o país sabe que em torno da bandeira da pátria nos agrupamos todos nós conservadores, prestando sincero concurso ao irrefletido e imprevidente governo.

Nunca de nossas fileiras um grito de desânimo! Nunca uma palavra de dúvida sobre os nobres intuitos do governo! Nunca daí surgiu uma voz a aconselhar ao povo que visse com indiferença as vitórias ou os revezes das armas imperiais, as suas glórias ou as suas ignomínias!

Estava reservado ao ministerialista de 1863 a 1868, ao senhor Aristides Lobo, soltar pela primeira vez no Brasil tão estranho grito, ditando, como bem advertiu *A República*, a covardia aos seus concidadãos, e constituindo-se, não o advogado da paz, e de uma paz honrosa, mas sim o advogado dos interesses e da insensata ambição de um governo estrangeiro contra os interesses e a honra e a dignidade da terra em que nasceu!

Clama a altos brados o ilustre democrata contra a indébita ingerência do Brasil nos negócios do Prata, e apregoa-se defensor da paz e amigos das repúblicas vizinhas, sem se lembrar que o Paraguai também é uma república, e deve, por isso, inspirar-lhe hoje não só simpatia mas até compaixão.

Mas o que se infere, entretanto, dos seus artigos? Por que censura ele o governo imperial? Censura-o justamente porque este não se presta a coagir o desventurado Paraguai a entregar-se inteiramente à mercê da trêfega política argentina.

Quereria o senhor Aristides Lobo, que, na contenda travada entre duas potências limítrofes, deixasse o Brasil cair em uma das conchas da balança o peso da sua espada, impondo pela força ao Paraguai, uma

solução que isto julga inaceitável e a que tem resistido com louvável patriotismo?

O tratado da tríplice aliança não resolveu, como acreditam os zelosos defensores da República Argentina, a questão de limites; aí ficou apenas fixado o *máximo* das pretensões dos aliados. Por esta inteligência pronunciou-se em várias declarações o governo argentino e defendeu-a na tribuna do senado o ilustre negociador brasileiro. A redação da *República*, que mais de uma vez tem invocado os compromissos da aliança e as cláusulas do acordo de novembro deve conhecer as declarações, a que nos referimos, do governo argentino ao fazer ocupar por suas tropas a Vila Ocidental do Chaco.

Pelo órgão sem dúvida muito competente do seu ministro das Relações Exteriores, doutor Mariano Varela, o governo de Buenos Aires anunciou que não ocupava o território do Chaco pelo direito da vitória, reservando-se a faculdade de abrir discussão em tempo oportuno com o governo do Paraguai e assegurando que o território questionado pertenceria a quem melhores títulos exibisse para reclamar-lhe a posse.

Mas o senhor Aristides Lobo, em prova do seu amor pelos pobres republicanos invoca ostentosamente o direito e a justiça das pretensões do governo de Buenos Aires sem atender que antes de tudo cumpre-lhe provar que a política argentina inspira-se em tais sentimentos e não em mesquinhos cálculos de ambição, que é pela força do direito e não pelo direito da força que tenta meter-se na posse dos terrenos disputados.

É esta prometida discussão que acaba de verificar-se. E o Paraguai, não convencido mas cedendo à pressão das circunstâncias, o Paraguai abatido, fraco, extenuado por uma luta sem par na história da América meridional consente por prudentes esforços do Brasil, em entregar ao nosso aliado todo o Chaco até a margem esquerda do Pilcomayo, a importantíssima ilha do Cerrito e as Missões do Paraná.

Desses territórios que o Paraguai vencido cede hoje à república vencedora, nem de um palmo esteve nunca de posse o nosso aliado. Reclama-os porque pertenceram ao vice-reino espanhol do rio da Prata; mas por igual título poderia reclamar o Paraguai inteiro, que todo ele pertenceu ao antigo vice-reino!

Nem há quem o ignore. Desde a emancipação do Paraguai, repelidas as pretensões *portenhas* e vencido o exército de Belgrano, o Chaco, as Missões e a ilha do Cerrito fizeram parte integrante do território

paraguaio. Em toda extensão destes terrenos mantinha o governo de Assunção destacamento e guardas. Sua posse fora efetiva e constante.

São estes, entretanto, os territórios que o governo do Paraguai está disposto a ceder nos termos do último acordo *ad referendum* celebrado pelo general Bartolomeu Mitre. Em tão importantes concessões influíram, como é notório os bons ofícios, os esforços e conselhos do governo imperial no louvável intuito de poupar desinteligências entre as duas repúblicas vizinhas.

Sem o apoio moral e a influência deste Império, que o senhor Aristides Lobo se compraz em apresentar como inimigo da República Argentina, dando assim corpos aos injustificáveis preconceitos de que somos vítimas no rio da Prata; sem o apoio moral, os conselhos e a influência do Brasil provavelmente não teriam os paraguaios cedido uma só nesga do território reclamado pela República Argentina.

Cumprimos à risca, e com inteira lealdade, o pacto da aliança e o acordo de 90. A República Argentina solicitou o apoio moral do Brasil na solução da sua contenda sobre limites. Prestamo-lo com inteira boa fé. Resolveu mandar a Assunção, como plenipotenciário, o general Mitre, mas quis que ao lado deste estivesse um representante do Império. Mandamos ao Paraguai o nosso ministro em Buenos Aires, o ilustre barão de Araguaia.

O resultado desta negociação em que interviemos sim, mas a instâncias do governo argentino, foi o acordo, que, segundo se diz, e não sabemos com que fundamento, acaba de ser rejeitado pelo presidente Sarmiento.

Tal ajuste, vantajosíssimo à República Argentina, devera satisfazer sua ambição. Se no entanto são fundados os boatos que faz circular a imprensa platina, devemos crer que o governo do senhor Sarmiento não se satisfaz com a solução, e exige que o presidente Jovellanos desista desde já da margem direita do rio Paraguai, desde o Pilcomayo até a fronteira brasileira de Mato Grosso.

Esta nova concessão só pela força a poderão os argentinos arrancar ao Paraguai, e este é o plano que o senhor Aristides Lobo, hoje inimigo das guerras e das intervenções armadas, aconselharia ao governo do seu país!

Singular coerência! O senhor Aristides Lobo que desaprova toda intervenção aconselhada pelos interesses de seu país, a quereria em nome de inconfessável motivo e para sustentar e defender em todas as

suas exagerações a insensata e ambiciosa política de estranhos!

Tal é o papel que um brasileiro assinala à sua pátria: o constituir-se instrumento da política argentina, subscrevendo tudo quanto esta queira exigir em proveito próprio e em detrimento das repúblicas vizinhas!

Falso patriotismo o do senhor Aristides Lobo! Acima da dignidade da honra da sua pátria, coloca o que supõe ser o interesse do partido a que se filiou, e as conveniências e pretensões dos seus correligionários políticos de Buenos Aires.

Daí vem ao guerreiro de outros tempos cantar hoje a palinódia, e, sonhando com a iminência de um conflito internacional, repetir todos os lugares comuns e todas as falsidades que a respeito do governo do Brasil publica e repete até à saciedade a imprensa exaltada das duas margens do Prata.

É por tal arte que se há de estreitar a amizade entre dois povos que nenhuma razão impede de se olharem sem desconfiança e sem ódio? É despertando receios infundados, assolando rancores irracionais, fomentando rivalidades injustificáveis, propalando falsas notícias, que o senhor Aristides Lobo supõe prestar um assinalado serviço à causa da paz e da fraternidade dos povos?

O ilustre escritor faz grave justiça ao bom senso dos seus concidadãos em supor que trechos triviais sobre as excelências da paz, sobre a aliança estreita de todos os republicanos dos dois mundos, podem causar alguma impressão entre nós. Suas pampanadas republicanas, acredite o nosso contendor, não podem deixar de causar estranheza até mesmo aos seus correligionários de Buenos Aires, que tanta se esforçou por lisonjear.

Que tem que ver a forma de governo do nosso país com as questões externas? Quando atentamos nós contra a existência política das repúblicas que nos cercam?

Os inimigos do Império no rio da Prata, quando reproduzem as suas declamações de todos os dias, só podem argumentar, e assim mesmo fazendo-nos gravíssima injustiça, com alguns fatos do Primeiro Reinado quando, apenas emancipados do domínio português, obedecíamos ainda do impulso da velha política colonial.

Que tem os povos de embaraçar-se com as instituições alheias? Na América do Norte existe essa poderosa democracia de cujos progressos e glórias nos falam sempre os liberais do Brasil. Pois bem! As instituições desse país não o impedem de viver, como vive na mais estreita amizade

e aliança com o grande Império da Rússia.

Só nesta América do Sul é que alguns visionários democratas vão combatendo pela quixotesca ideia de formar uma Santa Aliança das repúblicas contra o "pérfido e ambicioso Império do Brasil". Política de Monroe, dizem, mas política que os sensatos compatriotas desse ilustre republicano condenaram sempre!

E que mal tem feito até hoje o *maquiavélico* governo do imperador às repúblicas limítrofes?

É ele quem procura querelas belicosas por amor de mais alguns palmos de terra? É ele quem ameaça a existência política dos estados vizinhos?

O nosso passado pode responder eloquentemente a essas interrogações.

Foi sempre o Brasil o defensor da independência da Banda Oriental e do Paraguai, ameaçada por vezes pelo governo de Buenos Aires. Foi essa a sábia política inaugurada pelo ilustre visconde de Uruguai, de saudosa memória, e invariavelmente seguida pelos gabinetes conservadores.

Se alimentássemos projetos sinistros contra as repúblicas do Prata, em nenhuma ocasião poderíamos mais facilmente levá-los por diante do que após a guerra do Paraguai. Qual foi a aquisição territorial que fizemos? Nenhuma! Resolvemos a nossa questão de limites, recebendo menos do que aquilo a que tínhamos incontestável direito, menos do que o primeiro López esteve em outros tempos disposto a ceder-nos, menos do que estava estatuído no tratado da tríplice aliança. Poderíamos por esse tratado reclamar a linha do Igureí, e, vencedores, contentamo-nos com a linha do Iguatemi.

A nossa questão de limites resolveu-se pacificamente, sem resistências, sem dificuldade de qualquer gênero.

Não sucede o mesmo com a grande e generosa República Argentina, que aliás, recolheu todo o proveito das nossas vitórias, fazendo apenas um insignificante sacrifício de sangue e de dinheiro, largamente compensado pela atividade comercial e pelo poderoso impulso que a guerra deu ao seu progresso.

Qual será a solução da sua contenda sobre limites se o acordo Mitre não a satisfazer?

É o que não nos é dado prever, mas o que nos parece é que o governo imperial não pode nem deve prestar-se ao humilhante papel que se lhe quer impor.

A República Argentina está aumentando o seu exército comprando

encouraçados e contratando fabricantes de torpedo. Ponham em campo todos esses elementos que acumula e deixe cair a máscara. Esmague o Paraguai, se o quer e se o pode fazer, mas consinta que vivamos tranquilos, em nossa casa e não queira transformar-nos em cúmplices dessa obra de iniquidade.

O governo imperial tem cumprido e cumprirá lealmente, os seus compromissos, e, nem sequer há motivo para recear que se reproduza questão tão luminosa e com tanta prudência quanto a dignidade debatida por parte do Brasil, do alcance que tem para os aliados entre si, as estipulações do tratado do 1º de maio de 1865 quanto a limites.

Toda essa celeuma que se levanta contra o governo não tem razão de ser e só pode explicar-se pelo desejo que alguns bons brasileiros têm de fazer coro com os gratuitos inimigos da sua pátria, assoalhando boatos aterradores e injustíssimos conceitos.

A desinteligência que existe sobre a questão dos limites argentinos com o Paraguai, já o dissemos há dias, não versa, como se pretende fazer acreditar, entre o representante do Brasil e o general Mitre, mas sim entre este e o governo do seu país. E não pode deixar de causar assombro ao ilustre general que haja entre nós quem se mostre mais argentino e mais zeloso defensor dos direitos e interesses da sua pátria do que ele próprio!

As notícias que nos chegam da República Argentina sobre grandes armamentos que faz encerrariam mais de um útil aviso se as lições do passado nos não devessem ter persuadido de que insidiosa política conspira em segredo à margem direita do Prata contra os interesses do Brasil.

Saiba o governo deste grande país cumprir o seu dever; previna-se, e assim poderá evitar a triste emergência de uma guerra.

Neste acordo, nós o acreditamos, o governo não encontrará resistência em nenhum de nossos partidos.

À hora do perigo somos todos, e antes de tudo, brasileiros.

O país compreenderá que prevenir a guerra não é provocá-la. Ele fará justiça às nobres e patrióticas intenções da política imperial.

O que desde já folgamos de registrar, é que o órgão republicano tenha sido o primeiro a protestar contra o programa que tentou impor-lhe o senhor Aristides Lobo.

Ainda bem! A luta dos partidos não chega até onde vai empenhada a honra de uma grande nação.

44) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 216, quarta-feira, 15 de outubro de 1873

A Reforma justificando-se

A coluna de honra do órgão liberal quebrou por fim o silêncio que até hoje guardara sobre as relações do Império com a República Argentina.

Cabia de direito, e de fato coube ao senhor Afonso Celso assinalar a atitude que tomaria o órgão democrático perante a triste e improvável eventualidade de uma guerra em que o Império pudesse sentir-se envolvido.

Não o fez, entretanto, o ilustre escritor nos termos expressos em que o espírito público tem o direito a exigir da imprensa que se manifeste de maneira a influir com o seu conselho nos conselhos do governo.

Da atitude, são palavras do senhor Afonso Celso, que assumiria a *Reforma* na emergência que Deus afaste de uma guerra estrangeira, não podíamos duvidar. Nos não era preciso pedir e obter arras de patriotismo a quem, em mais de uma conjuntura difícil, nos assegurara não inquirir dos nomes dos governantes ou de sua procedência para que, por comuns esforços, mantivéssemos ilesa a honra da nação.

Nem o silêncio de *A Reforma* pareceu-nos indicar outras vistas, e outros sentimentos e outra política.

O em que fizemos reparo, e está ainda por ser satisfeita a nossa justa impaciência, é que o órgão liberal se trancasse em sombria reserva perante a questão que durante dias ocupou ativamente a imprensa política.

O que desejáramos e desejamos saber, é o pensamento do ilustre órgão do partido liberal sobre a política que ao Império pode convir ante a dificuldade improvável mas possível da desaprovação do tratado celebrado *ad referendum* pelo general dom Bartolomeu Mitre.

Não há no estado tranquilo das nossas relações com a República Argentina assunto à meditação e ao exame?

Os armamentos da República, coincidindo com a sessão secreta do Congresso e tão secreta que debalde inquieta a curiosidade da imprensa platina e dá motivo a um sem número de conjecturas, não são acaso um acontecimento digno pelo menos de nota nas preocupações da política internacional?

Não é, portanto, sem objeto a discussão que não provocamos mas aceitamos.

Nem há dizer que por aí se dê razão a novos pretextos de desconfiança e prevenção contra o Brasil. É antes de bom aviso que, discutindo com calma e sem recriminações que as circunstâncias não justifiquem, provemos os nossos vizinhos que, se amamos a paz como a paz deve ser amada, se a nossa política se inspira antes de tudo no amor da justiça e no conselho dos grandes interesses da civilização e do progresso, não sacrificaríamos a nenhuma outra consideração que entendam com a honra nacional.

Definir a largos traços a nossa política, de maneira que a vejam de perto e informadamente ainda os espíritos menos afeitos ao exame destes assuntos, pode ser e deve de ser um verdadeiro passo para tranquilizar suscetibilidades que uma certa parte da imprensa argentina não cessa de fomentar e explorar.

A política desambiciosa e bem intencionada do Brasil tem tudo a ganhar em que os nossos vizinhos possam conhecer os móveis que a inspiram.

Se não está no interesse do gabinete Rio Branco agitar o espírito público de dois países, incutindo-lhe o receio de uma luta que não será menos prejudicial ao vencedor que ao vencido, não pode ser considerado um desserviço ao país trazê-lo informado do curso que levam os negócios externos e ao correr dos possíveis perigos que um dia podem salteá-lo.

Nos países representativos a publicidade é um elemento de triunfo para todas as nobres causas.

Pouco aliás nos preocupamos do que ao gabinete Rio Branco possa parecer da direção que leva a imprensa. O apoio que a esse gabinete prestamos não nos impede de tomar perante as circunstâncias a atitude que patrióticos reclamos hajam de exigir-nos.

Elevado intérprete do sentimento nacional, o gabinete Rio Branco não pode ter senão uma política; e é a que lhe aconselha a opinião.

Cumpre, pois, que antes de tudo diga-se ao país toda a verdade.

Ele quer sabê-la e deve sabê-la.

45) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 218, sexta-feira, 17 de outubro de 1873

Ao senhor Afonso Celso

Mereceram reparo ao principal redator de *A Reforma* algumas observações que expendêramos sobre a intervenção de 1864.

Não é à conta do Partido Conservador, tínhamos escrito, que a história atribuirá com as responsabilidades dessa intervenção as da sanguinolenta guerra que se seguiu. Hábil e previdente política, que melhor consultasse os legítimos interesses do país, pudera poupar-nos sem quebra da honra nacional, e imaculada a dignidade de um grande povo, os enormes sacrifícios ainda mal somados que nos custou a queda do ditador.

Nem nos limitamos a afirmá-lo. Pedindo aos fatos a sua inquestionável autoridade, procuramos que ficasse no mais claro relevo o patente erro de uma política mal avisada que, sem dar tempo à reflexão e ao discreto emprego dos meios diplomáticos, empenhara o país de um dia para outro na mais tremenda luta que já se pelejou na América Meridional.

Acudiu a responder-nos o ilustre deputado ministerial de 1864 e 1865 e ex-ministro do gabinete de 3 de agosto; mas como o fez?

Discutiu os fatos? Não. Justificou de qualquer modo essa belicosa intervenção que devia ser a causa ocasional de um sem número de sacrifícios? Não. Deixou em evidência que o gabinete Furtado despendesse o necessário de esforços por evitar com honra as calamidades da guerra com o ditador do Paraguai? Não.

Recriminações, com que a história não tem que ver, pareceram ao senhor Afonso Celso o expediente mais fácil para tirar de sobre seu partido a grave responsabilidade que é juste atribuir-lhe.

Essa intervenção de 1864, diz o senhor Afonso Celso, aconselhou-a um vosso correligionário, o deputado Evaristo da Veiga, em um notável discurso que o atual senhor ministro da Marinha aplaudiu e apoiou. Enquanto na tribuna da câmara temporária partia de um conservador o grito de guerra, assinalava-se nessa cruzada patriótica o mais importante órgão de jornalismo conservador desse tempo, o *Espectador da América do Sul.* Desse ministério de 31 de agosto, que acusais de deixar-se prender

nas malhas da astuta política do governo de Buenos Aires, confirmando por indesculpável silêncio as insidiosas traças do diplomata *blanco* junto ao governo de Assunção, fazia parte o honrado senhor visconde de Caravelas, o ministro dos Negócios Estrangeiros no gabinete de 7 de março.

Uma questão de nomes próprios ao fim de contas! Outro meio não acudiu ao senhor Afonso Celso de diminuir o valor e o alcance das nossas reflexões!

Não ajuíze o ilustre redator do órgão liberal, que vão ser-nos um embaraço os nomes próprios. Não pode ser parte o respeito que lhes tributamos para desviar o juízo severo e imparcial da história.

Fora do poder como então estava, não cabe ao Partido Conservador a responsabilidade de atos que não provocou, não aconselhou e não dirigiu.

Que importa que houvesse pertencido ao gabinete de 31 de agosto o venerável ministro dos Negócios Estrangeiros do gabinete de 7 de março? Além de que o voto do ilustre visconde de Caravelas, então ministro da Fazenda, não podia ter decisiva influência nos conselhos do governo, sabe de ciência certa o senhor conselheiro Afonso Celso que os acontecimentos políticos tinham determinado àquele distinto estadista uma atitude que não era a nossa.

De que um deputado conservador, o senhor Evaristo da Veiga, cedendo a impulsos de seu elevado espírito, houvesse aconselhado ao gabinete de 15 de janeiro a intervenção na Banda Oriental, certo não é de concluir que tal fosse o pensamento do Partido Conservador. Qual dos nossos chefes pronunciou-se por tal política?

Tampouco podia o senhor Evaristo da Veiga ser reputado o órgão do Partido Conservador na tribuna parlamentar como na imprensa o *Espectador da América do Sul.* Redigido pelo conselheiro José Maria do Amaral, o *Espectador* não se filiou nunca ao Partido Conservador de maneira a constituir-se o seu órgão na imprensa. Antes manteve invariavelmente uma atitude independente, e isenta a interesses partidários, exprimindo as ideias e as vistas do seu único e ilustrado redator que nunca foi nosso correligionário político.

A cada qual a sua parte de responsabilidade, que a indivíduos como a partidos não é decente evitar.

Estadistas que as circunstâncias chamaram a dirigir o país não são livres de render-se à impressão de um discurso, por mais notável que seja, para bater caminho diverso do que lhes é indicado pelos fatos e

pelos desígnios de sua própria política. Se são convencidos de erro, de apreciação menos conforme aos conselhos da opinião, um e único é o seu dever; e este lhes é traçado pelo pundonor político que não permite aos governos serem no poder o intérprete de alheio pensamento.

Em que hoje pese ao senhor conselheiro Afonso Celso, não é por isto menos certo que do Partido Liberal é toda a responsabilidade dessa política exterior inaugurada em 1864 que devia levar-nos até onde sabemos e por dolorosa experiência.

O que se pode chamar a propaganda guerreira desse tempo veio sabidamente da imprensa liberal; e o confirma o senhor Afonso Celso ao dizer-nos ainda hoje que a imprensa de então foi uníssona a pronunciar-se contra a política de contemplações.

E pois que veio ao caso falar em política de contemplações, é de nossa lealdade dizer tão claro o nosso pensamento que o saiba o país de uma vez por todas. Essa política de vãs condescendências, que acha sempre uma palavra de tolerância para as pretensões e exigências estrangeiras, temo-la combatido e combatemos com esforço como a primeira causa da atitude inquieta e por vezes provocadora dos nossos vizinhos.

A história não é a simples aglomeração de fatos e suas relações. Bem pouco valeria conhecê-la, se não devêssemos aproveitar-lhe as lições e avisos. Ora, lições e avisos da história de nossas relações com os Estados platinos nos indicam distintamente que, em nossa política externa, tem dominado um espírito de excessiva tolerância que de nenhum proveito tem sido ao Império.

Releia o senhor Afonso Celso com demorada atenção o artigo a que tentou responder, e convencer-se-á que não condenamos a intervenção de 1864. O que dissemos, e nisto insistimos, é que a responsabilidade dessa intervenção armada corre toda ela à conta desses mesmos homens que, acusando-nos há poucos anos de manter uma política frouxa e tímida, fingem hoje inquietar-se e tentam excitar injustos terrores ao atribuir-nos o deliberado intuito de provocar uma conflagração no rio da Prata. O que de passagem censuramos, e sem disto fazer grande cabedal, é que o gabinete de 15 de janeiro não duvidasse fazer apresentar o conhecido *ultimato* quando não tinha acumulados na fronteira os elementos indispensáveis para fazê-lo apoiar pelas armas.

Nem foi senão de uma leitura desatenta que o senhor conselheiro Afonso Celso concluiu por dizer-nos impressionados do espírito

sistemático de partido. Prova irrecusável que a interesses desta natureza sabemos antepor o que nos parece ser o reclamo da honra nacional, é que não hesitamos quebrar a nossa solidariedade com a prudência e longanimidade não poucas vezes levadas por governos conservadores além de justos e razoados limites.

Não é a intervenção que condenamos, mas a imprevidência de que deu primeiramente prova o gabinete de 15 de janeiro e depois dele, é nomeadamente, o de 31 de agosto.

A guerra do Paraguai, dissemos entretanto, pudera ter sido evitada, deveria tê-lo sido. Nada é mais ilógico do que induzir daí o senhor Afonso Celso que justificamos por aquele severo conceito a selvática agressão de López.

Cumpre não confundir juízos que são distintos.

Em censurar o governo de então por não ter sequer diligenciado contraminar as insidiosas manobras do doutor Carreras, um emissário *blanco*, junto ao ditador do Paraguai, não vai a justificação da atitude que assumiu Solano López.

Houve, é certo, por parte do tirano da infeliz república, tão digna de melhor sorte, criminosa precipitação, e tanto mais criminosa que, reconhecendo, bem que um pouco tarde, o artifício de Carreras e fazendo-lhe pagar com uma morte cruel, perseverou ainda assim no erro até levar a sua pátria a um verdadeiro abismo.

Que brasileiro há aí que não tenha condenado a insólita agressão que nos fez correr às armas? Quem poderá dizer do governo de então que não cumpriu o seu dever ao repelir a invasão inimiga?

Evidentemente, o senhor Afonso Celso tentou com uma certa habilidade desviar a dificuldade mas não a resolveu.

O que censuramos nós? A precipitação, a imprevidência, a sobranceria e desprezo com que então procedemos a respeito do Paraguai, nós que com relação à República Argentina, cujas intenções não nos é permitido deixar de entrever, temos mantido em todas as situações e sob todos os governos uma política nimiamente condescendente, generosa e tolerante.

Único país da América do Sul que, desde longo tempo, desde o governo de Francia, mantivera com o Brasil estreita aliança, não conhecia o Paraguai preconceitos e ódios que outros vizinhos alimentam a exploram para conhecidos fins de uma política sagaz, é certo, mas trêfega e ambiciosa.

O que se fez, entretanto, por conjurar a tempestade de que deu sinal o horizonte político? Que esforço se tentou pela paz e por destecer as tramas e manejos do enviado *blanco*?

Nenhum passo, nenhuma tentativa ao menos. A essa famosa nota de 30 de agosto não se deu uma qualquer resposta que, sem comprometimento da honra nacional, pudesse apartar vãs desconfianças que inimigos do Império tinham conseguido insinuar no ânimo de Solano López.

Não é o primeiro dever dos governos salvaguardar a paz? O que se fez neste elevado intuito?

Tão apartada das boas normas andou a mal avisada política que as armas do Império já se feriam com as armas do ditador antes que, por um manifesto ou qualquer outro documento diplomático, fizéssemos saber aos países estrangeiros quais reclamos da honra nacional nos tinha movido a invadir estranho território. Podíamos ter e tínhamos com efeito, fazendo-o, as mais retas e desinteressadas intenções; mas o mundo tinha o direito de ignorá-lo.

E, destarte, alienávamos esse apoio moral que é de tanto preço ao empreender uma guerra.

Só em janeiro de 1865 veio a lume um documento brasileiro que se encarregou de explicar e justificar o nosso procedimento. Essa circular-manifesto que, na frase do senhor conselheiro Zacarias de Vasconcelos, nos valera nada menos que um exército, não foi, aliás, obra do governo mas do enviado do Brasil no rio da Prata, o ilustre visconde do Rio Branco.

Desta imprevidência dera prova não menos equívoca o governo, cruzando os braços, despercebido ou indiferente, enquanto o enviado *blanco* tentava obter a aliança de López.

O que se fez, interrogamos uma vez ainda, diante das insídias e maquinações do emissário oriental?

O mesmo provavelmente que se fizera quando López, cedendo à pressão de Carreras, atribuíra ao Império o pensamento de aniquilar a independência da Banda Oriental.

Vê o senhor conselheiro Afonso Celso que, sem condenar a intervenção de 1864, temos boas razões para não aceitar a solidariedade dessa política de imprevidência que foi característica da última situação.

O tempo se encarregará ainda de mostrar todos os funestos erros dessa política que, mutilando o território paraguaio, serviu talvez sem o pretender a inconfessáveis interesses de ambiciosos vizinhos.

Deus queira, e são estes os nossos votos e os votos do país, que não tenhamos de reparar com os sacrifícios, que são o cortejo de todas as guerras, os erros de 1864 e 1865.

***

46) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 223, quinta-feira, 23 de outubro de 1873

Negócios do rio da Prata I

Terminaram os artigos do senhor conselheiro Afonso Celso, redator principal de *A Reforma,* sobre as questões brasileiro-platinas. Antes de rendermos a sua excelência a resposta final que tem direito a esperar de nós, releva pôr adiante e bem saliente este pensamento que dominou todos os nossos artigos: não somos partidários da guerra, não a provocamos, não a desejamos, esperamos mesmo que os erros de uns, as ambições de outros e a malevolência de muitos, não acarretem aos dois países tão grande calamidade, cuja causa e cujos fins não podemos descobrir.

A República Argentina não tem o menor motivo legítimo, não diremos para tornar-se hostil ao Império, mas para mostrar-se queixosa do governo imperial. A guerra do Paraguai correu a seu contento, e com imensa vantagem material e moral para a sua nacionalidade. Ficou desassombrada e para sempre do seu perigoso inimigo, o governo dos López. Conseguiu-o com muito menor sacrifício do que o Brasil, e, todavia, teve as honras do comando em chefe dos exércitos aliados, até que, retirado o general Mitre, e tornando-se muito sensível o contraste entre os elementos de força que o Império conservava em campo contra o inimigo comum e o muito reduzido exército argentino, de fato e como direito natural, que fora até ridículo contestar, passou o comando para o general brasileiro.

Tudo foi igual nessa aliança, menos os sacrifícios do Brasil e as vantagens do nosso aliado de Buenos Aires. Não recordamos com desgosto, mas somente para que a imprensa argentina não grite de vez em quando que a monarquia brasileira iludiu as repúblicas do Prata,

serviu-se delas como instrumento e agora lhes nega até o que é de seu direito perfeito. O Brasil deu esquadra, deu maior exército, que manteve até ao fim em pé respeitável, prestou subsídios, e não quis para si um palmo de terra que não houvesse reclamado antes da guerra, e de que o Paraguai tivesse, sequer, posse ilegítima. Os despojos do inimigo nós os cedemos ou emprestamos, sem juro e sem prazo, ao vencido, para ajudá-lo a reerguer-se do extremo abatimento a que o egoísmo e fereza de López o reduziram.

Para com os nossos aliados, além daquelas condições tão honrosas e só desiguais contra o Brasil, no decurso da guerra, antes e depois, fomos sempre atenciosos, prudentes e não poucas vezes tolerantes. A nada faltamos e nada pedíamos demais.

A desinteligência ocorrida na celebração dos ajustes definitivos não tem sua causa em má vontade ou ambição do Brasil. Achamo-nos em tudo de acordo com o governo argentino, menos quando ele, retrocedendo espantosamente de suas solenes declarações oficiais, de que os limites não deviam ser impostos pela força ao vencido, de que a vitória não era o título que os devia demarcar, mas o bom direito *ante bellum*, começou a querer que o seu título peremptório fosse precisamente o pacto da aliança, em que não fora parte o Paraguai, e no qual se estipulou expressamente que não havia conquista territorial.

Recusamos semelhante doutrina, e recusamo-la com tanto maior superioridade moral, quanto não o fazíamos porque o vencido inspirasse ainda receio aos aliados, mas por amor da justiça que deve ser a lei invariável de todas as relações internacionais, por nossa honra e pela dos aliados, que assim desmentiriam seus solenes protestos ante a Europa e a América.

Fomos por isso injuriados e ameaçados de que as ondas do Prata, tantas vezes sulcadas por nossas naves, e em duas épocas memoráveis em defesa da liberdade e da civilização, se levantassem para tragá-las e submergir todo este Império. Não só a imprensa apaixonada e sem responsabilidade real, mas o próprio governo argentino dirigiu-nos notas provocadoras, e se a tudo isso respondemos com dignidade e firmeza, também é certo que não saímos dos limites da prudência e da mais legítima defesa. O pampeiro passou, serenou o tempo, clareou a atmosfera, e tivemos a satisfação de ver entre nós, não como arauto de guerra, mas advogado da paz, o general Mitre, o presidente que celebrara a aliança de 1865, um dos diplomatas que elaboraram o tratado do 1º de

maio, o primeiro general em chefe dos exércitos aliados, e inegavelmente o estadista argentino mais versado em todas as questões da aliança.

O acordo de 19 de novembro, resultado da missão Mitre, deu-nos esplêndida justificação. Concordou-se que os tratados do Brasil não eram uma ofensa à República Argentina; que se harmonizavam com os da aliança; que deviam subsistir e ser respeitados; que era possível, lícito e conveniente que também à República Argentina, só ou conjuntamente com o Estado Oriental, fosse celebrar seus ajustes definitivos com o Paraguai; que a questão de limites da República Argentina não devera ser decidida entre os aliados, mas discutida entre as partes interessadas.

Não era isso o que repetimos, até à saciedade, que se devera ter feito desde que a negociação conjunta foi malograda pelas veleidades belicosas do senhor doutor Quintana?

Asseguramos então, como antes, o nosso concurso moral a bem das negociações dos nossos aliados: cumprimos cavalheiramente essa palavra, mandando um enviado extraordinário a Assunção para acompanhar e auxiliar a nova missão Mitre; e a história, por irrecusáveis documentos, pela voz dos insuspeitos paraguaios, dirá que desde o estabelecimento do governo provisório em Assunção o governo imperial procurou influir para que o Paraguai desistisse de suas pretensões extremas e chegasse a uma solução aceitável pela República Argentina.

Os esforços do general Mitre e os do Brasil não foram ineficazes. Bem que a seu pesar, o governo paraguaio cedeu o território de Missões, cedeu a ilha do Cerrito, cedeu o Chaco até ao Pilcomayo, o que importa levar o domínio argentino até em frente de Assunção. Isto pareceu bastante ao general Mitre; ao que dizem os jornais paraguaios; mas o seu governo hesita em aceitar, e, segundo consta, por causa da ocupação da Vila Ocidental, que considera um ponto de honra para os argentinos, sem considerar que, ao determinar essa ocupação, o mesmo governo argentino declarou que ela não resolvia a questão de limites, e que de bom grado se retiraria daí, caso os ajustes definitivos assim o decidissem!

É culpa do Brasil, se a questão do Chaco continua a embaraçar os ajustes definitivos do nosso aliado, conservando o Paraguai sob a ameaça constante de novas hostilidades, que cada vez mais o debilitam, e servindo de animação e fomento às empresas revolucionárias que tem sua base de operações em Corrientes, e do território argentino recebem gente, dinheiro e armas?

Voltaremos a discutir se o Brasil está obrigado a constituir-se soldado da República Argentina para forçar o Paraguai a ceder tudo quanto exigir o governo de Buenos Aires além do que for justo a juízo dos outros aliados, além do que a ilustração e extremo patriotismo do general Mitre julgou aceitável?

Se o governo argentino não honrar os raros talentos de seu plenipotenciário, sua superior competência nos assuntos em questão e seu altivo patriotismo; em uma palavra, se o governo argentino, querendo de boa fé, como devemos crer, procurar a essa questão um desenlace pacífico e honroso, não obstante desprezar o laudo do seu negociador, deverá submeter-se ao que foi estipulado no artigo 5º do acordo de 19 de novembro último, assinado nesta corte.

Não vemos, pois, causa para apreensões de guerra na tão protraída questão de limites do governo argentino com o Paraguai; seria preciso admitir um propósito tresloucado da parte do nosso aliado, para acreditar que ele se prepara para tão injusta, quanto desgraçada empresa, esquecendo o que deve a si, aos vizinhos e ao mundo civilizado.

Nem mesmo como meio de calar dissensões internas, podemos aceitar como verossímeis semelhantes intentos; mas, desde que as aparências contradizem os votos do bom senso e das razões de estado, uma vez que o nosso vizinho se arma e a sua imprensa não cessa de avisar-nos, cumpre que nos preparemos também, sem abrigar o mais remoto pensamento de uma agressão não provocada, cumpre que nos armemos para garantia da paz e para defesa em todo caso de nossa dignidade e segurança.

***

47) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 224, sexta-feira, 24 de outubro de 1873

Negócios do rio da Prata II

Demonstramos em nosso artigo de ontem que não há causa dada pelo Brasil para que se receie um rompimento entre nós e a República Argentina. Esses boatos derivam dos armamentos que têm encomendado o governo de Buenos Aires, dos especuladores que gostam da guerra, porque anima o comércio, ou são de indústria diplomática espalhados no intuito de intimidar-nos e levar o Brasil a reboque de uma política injusta, imprudente e funesta.

Seja como for, o governo do Brasil não teria justificação possível, se respondesse a tais demonstrações e a tantos avisos com o riso de uma confiança orgulhosa, ou com a impossibilidade de uma indiferença inerte; devemos propender sempre para a paz, trabalhar por mantê-la e consolidá-la, mas sem expor o país à decepção tão penosa como foi a de 1864 e 1865.

Vem aqui a pelo examinar se a última guerra podia ser prevista, e se o deixou de ser; se podia ser evitada, e quem deixou que sobreviesse tamanha calamidade, que custou rios de sangue e dinheiro, até reduzir ao estado de cadáver um povo vizinho, que tinha sido e devera ser nosso amigo. Tal será o objeto deste artigo, no qual daremos por saldadas nossas contas com o escritor de *A Reforma*, o senhor conselheiro Afonso Celso, que tão cavalheiramente tratou deste tema histórico.

O nosso contraditor sustenta que as intenções do governo dos López eram de há muito tempo um propósito bem assentado de guerra contra o Brasil, e, como é natural, lança à responsabilidade dos ministérios conservadores, que se sucederam de 1855 a 1862, o não ter-se armado Mato Grosso e a fronteira do Uruguai, para repelirem os invasores de 1864 e 1865, o não estar aprestado todo o Império para a tremenda campanha que se abriu no Estado Oriental e foi acabar, seis anos depois, nos desertos de Cerro Corá. Será exato este juízo, em qualquer dos seus dois assertos?

A sanha dos López (pai e filho) contra o Brasil, no conceito do redator de *A Reforma*, era a questão de limites; esta questão valia tudo para nós, e para eles. O primeiro erro do ilustrado senhor Afonso Celso está em dar àquela questão mais importância intrínseca e de oportunidade do que ela realmente tinha.

Nunca para o Brasil foi ela o principal embaraço em suas relações naturais e amigáveis com o Paraguai; em mais de um documento dissemos que a indecisão das fronteiras desertas não impedia a paz, nem a cultura dos interesses imediatos e positivos dos dois países; víamos até no adiamento de sua demarcação definitiva uma condição necessária para trazer pacificamente aquele desconfiado vizinho à razão, persuadindo-o de que não nutrimos contra ele projetos ambiciosos, nem precisaríamos para esse fim da ilha do Pão de Açúcar, nem do território despovoado que margeia o Apa.

A questão vital para o Brasil, que teria determinado um rompimento formal em 1855, como em 1858, era a do livre trânsito fluvial até Mato Grosso, e esta nossa exigência foi satisfeita até ao ponto de se abrir o rio Paraguai e o Paraná a todas as bandeiras mercantes, sem ônus de impostos nem de escalas forçadas. A única limitação foi quanto ao número dos navios de guerra, limitação autorizada pelo direito internacional, que tirava exemplo de mais de um tratado europeu, e que tínhamos por uma parte prescrito no rio Amazonas.

Dom Carlos Antonio López não era guerreiro; falava às vezes como Alexandre no seu *Semanario*, mas seu fito era a paz, e seu pesadelo uma agressão dos vizinhos" [*sic*] principalmente da República Argentina, cuja questão de limites era do maior alcance para o Paraguai, e cuja política nunca renunciara francamente à ideia de reconstrução do antigo vice-reinado espanhol, o que López conhecia mais a fundo do que nós. Do Brasil ele queixava-se, mas porque não se declarava aliado decidido do Paraguai.

López armava-se, é certo, todos o viam, mas não para a guerra ofensiva, que sempre evitara, e de que fizera triste ensaio quando mandou a Corrientes uma força auxiliar da revolução do general Paz contra Rosas. López armava-se, e até lhe foram do Brasil os primeiros canhões e os primeiros instrutores, por bons ofícios do nosso governo; mas o seu pesadelo não era o Império, cuja organização política e sorte ele invejava, mas a República Argentina, e por sua vez a Bolívia, que também lhe disputava o Chaco.

É tradição bem conhecida que, no leito de morte, Carlos López dizia ao ministro do Brasil em Assunção que "morria com espinha atravessada na garganta, porque não deixava estabelecida a aliança do Paraguai com o Império". Era nosso ministro o senhor Carvalho Borges.

Estes eram os sentimentos do sucessor de Francia ainda muito tempo depois da queda de Rosas, durante o segundo período que o senhor Afonso Celso assinalou como o de transição para planos intencional e deliberadamente hostis ao Brasil. Mais avisado andaria sua excelência, se observasse que havia grande diferença entre a índole e as vistas políticas do pai e do filho.

O primeiro armava-se para a defesa, temia-se do contato exterior, que a custo ia admitindo; respeitava a tradição de Francia a respeito do Brasil, que lhe servia por largos anos de intermediário, através desse território de Missões, que está hoje em poder dos argentinos, para o mundo civilizado. López filho era inexperiente, sem o bom senso nem a leitura de seu pai, fátuo e ambicioso; ampliava os elementos militares que achou organizados, com aspirações a fazer do Paraguai uma potência militar, tendo voto respeitado, senão preponderante, nas questões do Prata. E não admira que concebesse essa ambição, quando corre impresso que ainda em 1863 o general Mitre, presidente da República Argentina, em confidências muito lisonjeiras, lhe indicava que ele Solano López podia ser o rei Leopoldo desta parte da América.

O desgraçado marechal López queria ser imperador do Paraguai, e, pois, não podia votar inimizade figadal à única monarquia existente na América, à nação que sempre se mostrara amiga do Paraguai, à nação que a despeito de Rosas respeitara e defendera a independência do povo paraguaio. Levado pelo orgulho, pela ambição e pela ignorância dos homens e das coisas do rio da Prata e do Brasil, planejou assumir o papel de mediador necessário entre os seus vizinhos; pretendeu nomeada e influência que lhe servisse de títulos a proclamar-se novo Iturbide.

Com efeito, na primeira fase da questão oriental, quando o general Flores se arrojava de Buenos Aires, com alguns poucos companheiros para levantar o brandão da guerra civil no solo pátrio, o que dizia e que fez López? Reprovava o apoio que a revolução oriental tirava de território argentino, e inculcava se disposto a intervir a favor do governo legal, se o apoio externo se tornasse mais franco e eficaz. Até então nenhuma palavra, nada que indicasse intento hostil ao Brasil.

Infelizmente foi nessa crítica conjuntura que o ministério de 15 de janeiro teve de fazer uma justa e grave reclamação ao governo de Montevidéu, e entendeu que a devia ligar com fatos muito anteriores, e dar-lhe tal aparato bélico, que ambos se alucinaram, Solano López e Aguirre, este excitado pelos imprudentes chefes do partido *blanco* aquele pelos emissários Carreras e Sagastume.

Solano López, que até contava intervir com o Brasil em favor do Estado Oriental, que retraíra a sua ação por muito tempo, respondendo às instigações de Montevidéu - "que já tinha feito muito e que o Brasil mais interessado, conservava-se silencioso"; Solano López começou a acreditar na trama dos *blancos*, e para sondar as nossas intenções e satisfazer a sua ambição de grande potentado, ofereceu-se como mediador no conflito do Brasil.

Não rompera ainda conosco, note-se bem, queria apenas ombrear com o governo imperial, prestar-nos bons ofícios e salvar o governo legal de Aguirre.

O governo do Brasil lhe agradeceu o oferecimento, mas como quem o tinha em pouca conta; disse que não tinha ainda perdido a esperança de entender-se com o governo oriental, e esqueceu logo aquela iniciativa e a sua resposta. Caminhando o conflito para um desenlace desastroso, circulando que se aprestavam forças de invasão na província do Rio Grande do Sul, López caiu em cheio nas redes dos *blancos*: acreditou que o Brasil estava feito com Flores e o general Mitre, para derribarem do poder o aliado natural do Paraguai e irem depois haver-se com ele.

Ainda assim Solano López não foi tão temerário nem tão ambicioso que não se arreceasse de uma luta com o Brasil; não se precipitou logo, preparou-se e, entretanto, declarou-se disposto a tomar parte na contenda, se visse a República Oriental ameaçada em sua independência por forças estrangeiras. A sua linguagem foi arrogante, nos diz o jovem ex-ministro da Marinha do gabinete de 3 de agosto; e não era compatível com a dignidade do Brasil entrar em muitas explicações do seu procedimento com quem assim o ameaçava e requeria embargar o uso de um direito legítimo.

Aqui se revela toda a imprevidência que havíamos notado e que o ilustre defensor dos créditos liberais se propôs contestar. Não há como sair deste dilema: ou sabíeis que López estava de longa data preparado para a guerra, que tinha a sua disposição poderosos elementos de defesa e

ataque, e que só procurava um pretexto para romper; ou não acreditáveis no poder militar do Paraguai, e López era para vós um governicho tão fraco ou pouco mais forte do que o de Aguirre em Montevidéu.

No primeiro caso, a humanidade e os preciosos interesses da paz exigiam que, com prudência e sem quebra de nossa dignidade, não menosprezásseis a mal pensada e funesta provocação, que procurásseis desfazer as tramas de nossos inimigos que mostrásseis a ilusão que ia perder o Paraguai, por tantos títulos chamado a ser amigo do Brasil, e assim tentásseis dignamente evitar ao Império uma calamitosa guerra.

No segundo caso, se o Paraguai, a nossos olhos, um pequeno desafiando a um gigante, em que se ofendia a dignidade do Brasil, abrindo os olhos ao fraco para ver o abismo a que o impelia a paixão e o interesse do partido *blanco* no Estado Oriental?

Não precedestes com a prudente dignidade do forte, nem tivestes consciência dos perigos que corria o Brasil, e dos males consideráveis que iam cair sobre esta parte da América. Iniciastes a guerra contra o Estado Oriental sem bastantes meios de segura agressão, desprezastes o Paraguai e lhe entregastes inerme e descuidado o infeliz e hábil militar que, como se quisesses dar mais corpo às suspeitas de López, enviastes naqueles momentos para assumir a presidência e o comando das armas de Mato Grosso.

A imprensa argentina escarnecia, como vós, das ameaças de López, explorava o orgulho do marechal ditador, repetindo-lhe a miúdo que "saísse da crisálida". Assim como López cegou-se por fim, supondo que ia fazer um passeio militar, e que breve terminaria o conflito, voltando ele a Assunção por entre arcos de triunfo para ser aclamado príncipe soberano; assim vós pensastes que o partido liberal daria uma fácil lição de temeridade aos conservadores, e dessa sua imprudência colheria a perpetuidade do seu domínio.

Todos os cálculos falharam, porque nenhum deles assentava na verdade dos fatos e na imparcial e refletida apreciação dos interesses públicos.

Também as coisas não correram para a República Argentina como esperava o seu governo, que impeliu-nos e a Flores para diante, abstendo-se sempre do menor compromisso. Esperava ver touros de palanque, e como nos tinha negado (em pé de igualdade com López) o atravessar por Corrientes, ainda que só pisássemos o território ocupado pelos

paraguaios, contava que a chuva de ouro da guerra iria enriquecer o seu território, sem distrair-lhe braços nem sacrificar-lhe fortuna e vidas.

A República Argentina colheu da guerra grandes vantagens, fez alguns sacrifícios, para os quais não julga ainda compensação bastante a posse e domínio de todo o território de Missões e o do Chaco até ao Pilcomayo.

O partido conservador soube calar todas essas considerações, quando, comprometida na luta a dignidade e a segurança do Estado, não cabia a todos os brasileiros senão dizer: - *redire sit nefas.*[*] Agora têm a palavra os historiadores contemporâneos e é para esses, que devem fornecer os elementos à história imparcial, que escrevemos principalmente as presentes linhas.

Os ajustes que tínhamos celebrado com o Paraguai davam-nos tempo para prudentes e necessárias precauções. A instabilidade dos ministérios deixou correr esse tempo inutilmente; e quando o inteligente presidente Pena, escolhido adrede pelo gabinete conservador em 1861, dava conta da sua comissão de Mato Grosso, encontrava ouvidos surdos no ministério que inaugurou a situação progressista em 1863. Sem considerar o Paraguai nosso inimigo nato, os conservadores pensavam em precaver o Império contra as eventualidades que não tardaram a realizar-se do modo mais nefando. Esta é a verdade.

***

[*] Voltar atrás é um crime. (N.E.)

48) A Nação
Jornal político e comercial

Ano II, número 225, sábado, 25 de outubro de 1873

Negócios do rio da Prata III

No artigo publicado ontem escaparam os seguintes erros:

1ª coluna.

• No segundo §, 5ª linha: onde se lê – com a impossibilidade de uma indiferença inerte, - leia-se impassibilidade, etc.

2ª coluna.

• No 2º §, penúltima linha: onde se lê – por uma parte prescrito, - leia-se – por nossa parte prescrito;
• No 3º §, 4ª linha: onde se lê - uma agressão dos vizinhos" - leia-se – uma agressão dos vizinhos;
• No mesmo §, 9ª linha: onde se lê - vice-reinato, - leia-se – vice-reinado.

3ª coluna.

• Último parágrafo, 6ª linha: onde se lê – e que fez López? - leia-se – e o que fez López?

4ª coluna.

• No final do 1º §: onde se lê – pelos emissários Carreras e Sagastume, - leia-se pelo emissário Sagastume.
• No § 2º: onde se lê: começou acreditar, - leia-se – começou a acreditar.

5ª coluna.

• No 3º §: onde se lê – era um pequeno desafiando, - leia-se – era um pigmeu desafiando.

1ª coluna da p. 2

No § 1º, 2ª linha: onde se lê – fez alguns sacrifícios – leia-se – mas fez alguns sacrifícios.

No último §, substitua-se o ponto final que há depois de – necessárias precauções, - por – ponto e vírgula.

Há outros pequenos erros, sobretudo de pontuação, que terá suprido o leitor inteligente.

***

49) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 8, segunda-feira, 12 de janeiro de 1874

Ao senhor Francisco Cunha

O redator de *A República* a que o senhor Francisco Cunha alude em seu artigo de ontem, passa por ser o proprietário dessa folha, e, portanto, o principal responsável do que ela se escreve. É além disso o único e conhecido autor de várias invectivas que nos têm sido dirigidas, e, particularmente, das inqualificáveis injúrias publicadas no *A República* de 8 de janeiro do ano passado.

Daqui a preferência que *A Nação* lhe tem dado em certas ocasiões.

Sentimos que tal preferência tenha por vezes colocado em penosa situação o senhor Cunha, cavalheiro que nunca abusou da sua posição na imprensa para agredir-nos injusta e pessoalmente; mas nem por isso pode a *Nação* prometer-lhe a renúncia do exercício de um direito, que, quando muito, poderá considerar-se uma pequena retaliação.

Não são os redatores do *A Nação* que gostam dessas polêmicas pessoas e de convícios, em vez da discussão que a todos honra.

Silva Paranhos

Interesses da colonização

Uma certa parte da imprensa política aplaudiu conosco a inauguração do novo sistema, que cremos resolvido pelo governo imperial, de fundar à margem das nossas estradas de ferro núcleos de colonização em que os imigrantes recém-chegados encontrem terras desbravadas, delimitadas e de fácil acesso, cujos produtos possam demandar com segurança e rapidez de transporte os centros comerciais.

A aquisição da fazenda de Porto Real parece prender-se a esse sistema que, vigorosamente aplicado, deve de trazer ao país resultados de um valor inestimável.

Este único ato do senhor ministro da Agricultura seria de si só um documento de seu zelo pelos interesses da colonização, se o movimento, que se opera em nossas colônias, os trabalhos que nelas se prosseguem com desusada atividade, o número de colonos que nos últimos meses temos visto importados, não estivessem atestando que é uma fase verdadeiramente nova a que se abre a este serviço.

Não é sem um certo fundo de verdade que esta significativa palavra – corrente de emigração – fez sua entrada na linguagem de todos os países que sentem superabundância ou carência de braços.

Onde uma dessas correntes se estabelece, tão difícil é contê-la como difícil seria criá-la. Mas, diz um escritor, do mesmo modo que os rios são governáveis, obtendo-se desviar-lhes a direção que a natureza rara vez se obstina em impor-lhes, assim o segredo da colonização de um país está em desimpedir as dificuldades que se possam opor a essas caprichosas correntes humanas, e de certo modo cavar-lhes o leito.

Penetrado deste pensamento, o governo imperial não deve limitar os seus esforços a obter a introdução de imigrantes. O que antes de tudo deve chamar a sua atenção, é que os recém-chegados venham encontrar dispostas a reunidas as desejáveis condições de trabalho, evitando, com um cuidado todo particular, o desperdício de tempo no estabelecimento dos colonos.

O ensaio de Porto Real nos há de convencer quanto de preciosos recursos temos inutilmente despendido nesta grande obra da colonização. O núcleo colonial que vai surgir à margem da estrada D. Pedro II, pode e deve ter um grande alcance.

Quando este fato repercutir nas imprensas de velho continente, muitas resistências devem desaparecer, que atuam desde muito tempo no espírito europeu de um modo desfavorável à imigração para o Brasil.

Este problema da colonização tem um lado curioso. A corrente de emigração, se obedece a um certo número de leis, tem por vezes tendências fatais, dir-se-iam verdadeiros caprichos.

Temos um exemplo perto de nós. Os 20.000 italianos que anualmente demandam a República Argentina, não saberiam explicar razoavelmente o que para ali os atrai. Nem as condições econômicas, nem as de segurança, nem outras de igual natureza dão a razão deste fenômeno. Eles obedecem ao impulso de uma corrente; e eis aí tudo.

Sem tentar explicar o fato, não nos limitaremos a assinalá-lo. Reclamando para este ponto a atenção do governo, fazemo-lo tanto mais confiadamente quanto de boa fonte somos informados que 300 lombardos devem proximamente chegar ao nosso porto por conta do governo.

A emigração italiana poderia com muito proveito ser atraída para o Brasil. Inteligentes, industriosos e moralizados, os italianos têm uma propensão natural para emigrar, verdadeiros hábitos de emigração de que os portos de Gênova e Nápoles dão frequentes testemunhos.

A assimilação dos italianos com os brasileiros seria com certeza mais fácil que a dos alemães. Os que conhecem as nossas colônias alemãs, se se impressionam agradavelmente com os hábitos de ordem, de economia e trabalho que aí podem ser observados, devem ter verificado com um certo pesar que o trabalho da assimilação vai nelas um caminho muito lento.

Em compensação a imigração italiana do rio da Prata, oferece sob este aspecto, um caráter muito diverso.

Se não é esta uma razão para abandonar a colonização alemã, deve ser parte para que procuremos atrair essa corrente que vemos encaminhada do país clássico das artes para uma certa parte da América do Sul.

A facilidade com que o italiano emigra vem juntar-se a outras considerações para que essa imigração deva ser vista como utilíssima ao Brasil.

A Lombardia prima na agricultura. Os seus habitantes dão-se de preferência à cultura como a sua profissão predileta.

Gênova e Nápoles distinguem-se pelo gênio industrioso de suas populações e pelo seu pronunciado pendor para as artes.

Lombardos, como genoveses e napolitanos, insistimos neste ponto, emigram sem grande custo.

Por que não se tentaria a experiência?

O senhor ministro da Agricultura, que já fez contratar 300 lombardos, pensa naturalmente conosco que cumpre ensaiar em uma certa escala a imigração italiana. Procure sua excelência que os primeiros colonos desta procedência encontrem facilidades no primeiro estabelecimento, e não é impossível que um dia tenhamos da Itália uma imigração espontânea.

Neste louvável intuito pode sua excelência encontrar um verdadeiro auxiliar no ilustre cavalheiro que está à frente da legação italiana nesta corte. Amigo como é do Brasil, e fazendo justiça à excelência de suas instituições, e aos seus costumes, o honrado senhor barão Cavalchini pode exercer uma legítima influência sobre o ânimo de seus compatriotas de maneira a coadjuvar o empenho do governo.

***

50) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 11 quinta-feira, 15 de janeiro de 1874

O anúncio do senhor cônsul inglês

O senhor cônsul da Inglaterra fez ontem publicar no *Jornal do Comércio* o seguinte anúncio:

"Consulado Britânico – Rio, 14 de janeiro de 1874.

Chegaram a esta corte no dia 8 do corrente, 46 colonos ingleses, vindo de Assunguy, e anuncia-se que na próxima terça-feira outros 55 devem sair do asilo de imigrantes.

Acham-se estes indivíduos em estado de miséria, estando enfermos alguns dos que chegaram por último, e grande número de crianças tendo as pernas em deplorável estado de mordedura de insetos.

Hoje 14 do corrente, às 14h, terá lugar neste consulado uma reunião para a qual se pede encarecidamente o comparecimento dos residentes britânicos a fim de providenciar-se de maneira a evitar que estes

indivíduos morram de fome nas ruas do Rio de Janeiro. – G. Lennon Hunt, cônsul."

Como era natural, a imprensa da manhã comentou o acontecimento.

Jamais tão grave afronta, disse *A Reforma*, foi atirada à nossa caridade! Se algumas cartas individuais, partidas do Império, e escritas por imigrantes, têm eco profundo na Europa, imagine-se a força que não terá um documento oficial, lavrado por um cônsul.

Ontem, diz por sua vez *A República*, era o consulado alemão que se via atulhado de pobres desgraçados a quem se iludiu e maltratou despejando-os finalmente do asilo de imigrantes! Hoje é o consulado inglês que faz um apelo à caridade dos residentes britânicos para que seus compatriotas não morram à fome nas ruas do Rio de Janeiro!

Cabe-nos agora a palavra.

O anúncio do senhor cônsul inglês presta-se a duas ordens de considerações. Prende-se uma aos interesses da colonização e outra aos nossos costumes tão injustamente julgados.

A Reforma, vendo a questão sob este último aspecto, protestou com uma nobre energia contra a insinuação que encerram as últimas linhas do documento transcrito. Acompanhamo-la neste protesto. Nas ruas do Rio de Janeiro ninguém ainda morreu de fome; estamos nesta parte, preciso é que o senhor cônsul faça justiça à simplicidade dos nossos costumes, muito a perder de vista da grande capital da soberba Albion. Se nos faltam gigantescos hospitais, ostentosamente dotados, e numerosas casas de asilo, que mostrem ao estrangeiro todo um sistema todo um sistema de caridade severamente organizado e disciplinado, temos em compensação um gênio nimiamente hospitaleiro que até aqui nos poupou o espetáculo da morte pela fome.

Que o senhor cônsul reunisse os seus compatriotas para socorrer os recém-chegados de Assunguy, nada seria mais natural nem mais louvável. Dizer, porém, que a reunião anunciada tem por fim evitar que os 46 colonos de Assunguy morram de fome nas ruas do Rio de Janeiro, é de certo modo injuriar o caráter brasileiro.

Só há um fundamento para o terror que o senhor cônsul se revela possuído. O senhor Lennon Hunt está habituado a ver nas estatísticas mortuárias de alguns países esta hedionda rubrica – *morte pela fome* -; não é muito, pois, que tema vê-la transplantada para as estatísticas do Brasil.

Folgamos que o senhor cônsul não tenha feito baldado apelo aos seus compatriotas. Não conhecendo o resultado dessa reunião, tudo nos induz a crer que a filantropia dos súditos britânicos residentes nesta corte não será limitada a alguma subscrição vulgar, a alguma parca esmola que torne em ridículo o aparato da convocação.

Trata-se em todo caso de súditos ingleses que se acham reduzidos a estado de miséria, e, ou os reduzissem a este estado as más condições que no Brasil esperam os colonos, ou os próprios vícios e desamor ao trabalho, à caridade que tem aí em que fazer obra.

Mas, não tanto pelo senhor cônsul como por honra ao Brasil, e seu governo, cumpre ver um pouco de perto o outro lado da questão.

Os colonos ingleses recém-chegados de Assunguy, ali estabelecidos há cerca de um ano, receberam com excelentes prazos de terras todos os auxílios prometidos aos imigrantes. Muitos outros colonos de diferentes nacionalidades, talvez em número superior a 1.500, lavram com proveito as terras do Assunguy e ali vivem felizes e satisfeitos.

O agente oficial da colonização, há pouco chegado de Assunguy, confirma por testemunho ocular o que consta de documentos, relatórios e outras peças oficiais; e é que a colônia de Assunguy vai bom caminho de prosperidade e reúne todas as condições de uma vida pacífica, laboriosa e cômoda.

Um imigrante não é por via de regra um homem morigerado e aplicado ao trabalho; e nem todos os ingleses se distinguem por hábitos de ordem e economia,

Não acrescentaremos que os 46 imigrantes em questão deixaram mal nome na colônia, sendo vistos em geral como ociosos e alguns até turbulentos.

Um fato parece, entretanto, explicar a resolução desses tais colonos. Não há muitos dias que circulou em Assunguy um papel que se disse escrito pelo senhor ministro de sua majestade britânica, em que se anunciava de parte deste ilustre cavalheiro estar no porto do Rio de Janeiro um vapor destinado ao transporte gratuito dos colonos que desejassem repatriar-se. Este grosseiro ardil, que inspirou ao honrado senhor ministro inglês tanto mais justa indignação quanto se abusara de seu nome foi provavelmente a causa da ocasião que lamentamos.

Nem todos os imigrantes formam exata ideia dos recursos naturais no Brasil. Muitos há que, ao emigrar de sua pátria sonham encontrar riquezas espontâneas que bastaria colher à flor do solo; a estes não

seduzem a fertilidade da terra, a variedade dos nossos produtos, as oportunidades reais de nossa natureza. Eles quereriam mais, mesmo muito mais.

Em uma leva de imigrantes há de ordinário um certo número que não veem realizados os seus sonhos.

São provavelmente deste número que os 46 colonos que se acolhem à filantropia dos súditos ingleses residentes na corte.

Cumprindo lealmente as suas promessas a respeito dos colonos de qualquer procedência, o que o governo não pode fazer é tomar a si a obrigação de sustentá-los e repatriar, assim que o queiram.

A sinceridade com que o governo do Brasil promove e fomenta a colonização já é um fato fora de toda dúvida séria.

40.000 imigrantes vivendo felizes no Rio Grande do Sul, 20.000 em Santa Catarina, 6.000 no Espírito Santo, oferecem um vivo contraste com alguns ingleses e alguns polacos que insistem em repatriar-se.

O fato é digno de ser deplorado, e tanto mais quanto recentes publicações parecem descobrir uma propaganda empenhada em desviar do Brasil a imigração inglesa para atraí-la às colônias de sua majestade britânica.

Outras não foram as vistas a inspirar esse curioso panfleto de Jacaré-Assu e análogas publicações em uma das quais se chegou a escrever que imigrantes ingleses tinham sido obrigados a vender seus filhos.

O que nos tranquiliza até um certo ponto,é que o espírito público da Inglaterra não aferirá das intenções do governo do Brasil por informações de um padre Giebeler e outras de igual procedência. Os agentes do governo britânico nesta corte são aliás muito discretos, e muito inteligentes, para que liguem a tais informações um valor que não merecem.

No momento em que a alta administração do Brasil compra terras ubérrimas à margem da estrada de ferro, e consagra às colônias os mais solícitos desvelos, fazendo demarcar prazos, desbravar terrenos e rasgar estradas, não serão as queixas de um punhado de imigrantes que podem exercer influência nos centros de população europeia.

Agora mesmo está a ser publicado um consciencioso relatório do senhor conselheiro Azambuja, que o senhor cônsul inglês ganharia em ler.

Vários jornais que se começaram a publicar nesta corte em francês, inglês e alemão, não têm recusado justiça ao governo imperial.

É nestas fontes que os injustos censores do governo do Brasil,

e o senhor cônsul inglês não é seguramente deste número, deveriam inspirar-se.

Prossiga o diligente senhor ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no laborioso empenho a que o vemos consagrado, e fatos como o que hoje lamentamos não terão a influência de entorpecer o movimento colonizador.

***

51) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 13, sábado, 17 de janeiro de 1874

Colonos ingleses de Assunguy

Sabe-se que 46 imigrantes ingleses, abandonando os prazos de terras que, há cerca de um ano, lhes haviam sido distribuídos na colônia de Assunguy, manifestaram ao senhor cônsul de sua majestade britânica a intenção de repatriar-se.

Provavelmente antes de ter recolhido as necessárias informações sobre o modo pelo qual o governo imperial se tem desempenhado das promessas com que procura atrair a emigração, e sobre o caráter e hábitos desses indivíduos, o senhor Lennon Hunt entendeu oportuno convocar por anúncio os seus compatriotas residentes na corte, para o fim, declarado nesse documento oficial, de evitar que os 46 súditos ingleses recém-vindos de Assunguy morressem de fome nas ruas do Rio de Janeiro.

Devidamente consultados os interesses desses imigrantes, não duvidamos acreditar que melhor os acautelaria o senhor cônsul se, persuadindo os seus infelizes compatriotas a não abandonarem um país que tão hospitaleiramente os recebeu, fizesse sentir ao governo imperial as queixas, fundadas ou não, desses imigrantes que, certamente, não seriam desatendidas no que parecessem razoáveis.

Nem somente deviam influir sobre o ânimo do senhor cônsul as boas intenções, de que lhe não era lícito duvidar, do governo imperial e talvez o próprio interesse de seus compatriotas para quem não pode ser lisonjeira

perspectiva a repatriação para um país de que, há um ano, julgaram conveniente apartar-se em demanda de novas condições de existência.

Razões de outra ordem deviam ser parte para que o senhor Lennon Hunt, evitando uma odiosa e pouco verdadeira referência aos nossos costumes, procurasse numa ação combinada com o governo o remédio adaptado à situação de seus infelizes compatriotas.

O fato de haver-se espalhado há menos de um mês na colônia de Assunguy um falso edital com a assinatura do honrado senhor Buckley Matthew tanto menos devia ser indiferente ao senhor cônsul no momento de resolver-se a convocar os seus compatriotas, quanto o ilustre ministro de sua majestade britânica, protestando honradamente contra essa torpe falsificação, reclamou do governo imperial a punição de quem por ela se achasse em culpa. Desde que nesse edital apócrifo se afirmava, de parte de um elevado agente do governo inglês, estar no ancoradouro do Rio de Janeiro um vapor destinado ao transporte gratuito dos colonos ingleses que desejassem repatriar-se, e outros auxílios lhe eram assegurados, justo escrúpulo devia aconselhar o senhor cônsul a não praticar um ato que, a espíritos menos refletidos, pudesse denunciar alguma ligação deste com aquele acontecimento. Razão era esta tanto mais digna de não ser desprezada quanto o abandono da colônia pelos 46 imigrantes em questão foi manifestamente determinado pelo falso rumor espalhado em Assunguy onde, entretanto, um grande número de ingleses, aí estabelecidos ao mesmo tempo em que aqueles, vivem felizes e satisfeitos.

O aviso do senhor cônsul pode ainda ter outro alcance que, seguramente, não está em sua intenção. A coincidência deste fato com o da publicação de apaixonados panfletos e outros escritos, que se têm visto circular na imprensa europeia, e em que se procura desviar do Brasil a imigração inglesa para atraí-la às colônias britânicas, pode revelar uma certa cumplicidade nessa injustificável propaganda que não recua diante de nenhum meio para expor-nos aos olhos da Europa como um país em que colonos têm sido obrigados a vender os filhos, em que, como diz Jacaré-Assu, a casa do cidadão não é um asilo inviolável e o crime, segundo os *speechs of senator Pompeu*, é no maior número de casos acoroçoado pela autoridade.

Vivendo entre nós, e tendo provavelmente aprendido a fazer-nos a justiça que nos recusam alguns de seus compatriotas, o senhor Lennon Hunt não se prestará, nós o cremos, a servir a uma tal propaganda.

O ato do senhor cônsul é ainda por outro lado inconveniente. Não tendo instruções de seu governo para promover a repatriação de compatriotas que, com razão ou sem ela, desejam abandonar as nossas colônias, e não a podendo exigir do governo imperial que a isto não se sentiria obrigado por nenhuma razão, o senhor Lennon Hunt tenta firmar um precedente que pode ter desagradáveis consequências, dando azo a que súditos ingleses em iguais condições, isto é, colonos ociosos e pouco morigerados, se julguem no direito de exigir dos agentes de sua majestade britânica os meios de repatriação logo que a pretendam.

Há aliás nesta corte um representante de sua majestade britânica acreditado junto ao governo imperial. A iniciativa que tomou o senhor cônsul, provavelmente sem consulta do honrado senhor Buckley Matthew, envolve uma certa descortesia para com aquele primeiro agente do governo britânico.

O caráter oficial do aviso do senhor cônsul imprime a esse documento uma importância que lhe não atribuiríamos se o senhor Lennon Hunt se houvera limitado a invocar a filantropia de seus compatriotas em favor dos infelizes imigrantes. A colônia portuguesa do Rio de Janeiro mantém hospitais e numerosas associações humanitárias, sem que este naturalíssimo fato nos pareça ofensivo ao Brasil. Alemães, italianos, franceses e até ingleses mantém instituições de igual natureza, e ninguém ainda viu nelas alguma coisa desfavorável ao caráter brasileiro.

Mas o senhor Lennon Hunt não apelou somente para a filantropia de seus concidadãos; fê-lo em caráter oficial, datando o seu anúncio do consulado britânico, e desde então assumiu uma certa responsabilidade quer perante o governo do Brasil quer perante o ministro de sua majestade britânica a quem não devia antecipar-se.

Isto compreenderam bem os ilustres convidados, deputando de seu seio uma comissão, segundo nos declaram em anúncio hoje publicado no *Jornal do Commercio*, para consultar o honrado ministro de sua majestade britânica sobre os meios de prover as futuras necessidades de igual natureza.

Ainda sabemos pelo mesmo anúncio que, com o fim de proporcionar aos imigrantes em questão, a suas mulheres e filhos, passagem para a Inglaterra, ficam desde já abertas listas de subscrição em cada um dos bancos ingleses estabelecidos nesta cidade.

Este ato ou estes atos podem ser vistos sob dois aspectos.

Como rasgo filantrópico não há senão que aplaudi-lo, e os nossos votos mais ardentes juntam-se aos dos honrados autores do novo anúncio para que o resultado da subscrição corresponda ao aparato com que vai sendo promovida.

Trate-se embora de súditos ingleses que buscam na repatriação não o remédio a verdadeiros males mas um novo meio de tentar fortuna a que não fizeram direito pelos hábitos de ordem, economia e trabalho, a filantropia não é menos um louvável sentimento.

Se, porém, há neste ato a intenção de elevar um protesto contra o governo do Brasil, e o modo pelo qual se desempenha dos seus compromissos em fato de colonização, nada é mais injusto.

Sem recordar que aos imigrantes em questão se proporcionou terras bem situadas, e com elas todos os auxílios indispensáveis ao primeiro estabelecimento de colonos; sem recordar que muitos de seus companheiros estão em Assunguy assiduamente empregados em diversos misteres, e mostrando-se satisfeitos; sem recordar que esse punhado de imigrantes deixou na colônia, um fato este bem averiguado, a mais triste reputação; cumpre insistir num ponto de maneira a apartar todas as dúvidas.

O governo do Brasil não somente não se comprometeu por nenhum ato a fazer repatriar imigrantes, como nenhuma obrigação tem de fazê-lo.

Em um grande número de contratos, e provavelmente nos que assinaram os imigrantes em questão, está esta cláusula claramente definida.

É certo que o governo tem dispensado aos imigrantes de todas as procedências favores a que se não obrigou. Assim é que, permitindo aos imigrantes, e a alguns já estabelecidos, o fixar-se por uma livre escolha em qualquer das colônias do Império, facilitando-lhes transporte e ministrando-lhes habitação, alimento, vestuário e cuidados médicos durante os intervalos da remoção de um para outro estabelecimento colonial, o governo tem feito mais, talvez muito mais, do que devera.

Atento às queixas e reclamações dos colonos com um cuidado todo particular, o governo os tem como sob generosa tutela.

Aqui mesmo na corte do Império há uma hospedaria, que o senhor cônsul inglês não perderia em visitar, onde os imigrantes em trânsito são alojados e alimentados por conta do Estado até que tenham destino para a colônia que preferem.

Os recém-chegados de Assunguy aí encontrariam, e ainda podem encontrar, todas as necessárias acomodações e conforto indispensável à vida, se não se obstinassem em buscar na repatriação o que lhes parece ser remédio a males que eles próprios procuraram, abandonando o trabalho.

Num país em que 40.000 imigrantes vivem felizes no Rio Grande do Sul, 20.000 em Santa Catarina, não pode faltar trabalho na vasta extensão do Império para 46 ingleses a quem se deixa a liberdade de escolher qualquer de nossas colônias para aí fundar residência.

No dia em que estes 46 imigrantes anunciassem a sua intenção de transportar-se para algum ponto do Império em demanda de trabalho, não se sentiriam abandonados da solicitude do governo. Dar-lhes-ia o que a nenhum outro já se recusou; a saber, alojamento, roupa, alimentação, e cuidados médicos!

O que debalde se pretenderia, é que o governo dispensasse tais favores a um grupo mais ou menos numeroso de imigrantes que insistem pela repatriação.

Se a colônia de Assunguy para que foram mandados, há cerca de um ano, não lhes parece oferecer as desejáveis condições de trabalho, e de vida pacífica, regular e laboriosa, impossível é admitir que as não encontrem em alguma outra colônia do Império onde há antiguíssimas [*sic*], prósperas e produzindo os melhores resultados.

Esta mesma colônia de Assunguy, que o senhor cônsul Lennon Hunt seguramente não conhece, reúne tais condições.

Não se diga pois, nem se ajuíze entre estranhos que a filantropia dos súditos britânicos residentes na corte do Império teve necessidade de substituir-se aos desvelos até paternais que o governo imperial, distribuindo aos imigrantes morigerados e laboriosos, não poderia dispensar a um grupo de turbulentos e ociosos sem desviar de seu natural destino as verbas decretadas ao serviço da colonização.

A vagabundagem, sendo um crime pela legislação do Império, não poderia encontrar um certo modo de cumplicidade no governo do país.

Nós temos caridade oficial organizada, é certo; mas ela é submetida a regras, à disciplina, e não pode ser indistintamente aplicada a homens vigorosos que não têm pão porque recusam trabalho.

***

52) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 14, segunda-feira, 19 de janeiro de 1874

Colonização

Por melhores intenções que presidam ao serviço da colonização, é humanamente impossível evitar que, dentre milheiros de colonos de diferentes nacionalidades e classes, alguns não se encontrem que, ao cabo de uma longa ou curta experiência, desejem repatriação.

Nenhum fato é o mais explicável.

Um colono não é invariavelmente um homem laborioso, pacífico e resignado. Toda a solicitude de um governo bem intencionado não seria bastante para converter em indivíduos úteis os que atrai para o país a título de colonos. Se os há, e destes é o maior número, que se ligam à terra que se lhes distribui, e pedem ao trabalho e aos hábitos de economia as condições de bem-estar a que podem legitimamente aspirar, não são raros os que, desiludidos de encontrar por toda parte veias de ouro, e dotados de má índole ou pervertidos pelos vícios, dão o triste exemplo de tentar com a repatriação uma fortuna que lhes é avara.

Este naturalíssimo fenômeno não pode parecer estranho aos que procuram tirar de fatos de igual natureza algum possível argumento contra a imigração para o Brasil.

O que a estes restaria indagar, se nisto andassem de boa fé, é se o sistema adotado pelos governos para fixar os imigrantes corresponde ou não às promessas com que se os procura atrair.

Agrupar fatos isolados, que por nenhuma relação se prendem entre si e a nenhuma causa geral podem ser atribuídos, para deles concluir contra um sistema de colonização, é um grosseiro processo que não faria honra a espíritos práticos.

Em toda parte onde a colonização se opera em uma certa escala, fatos mais ou menos lamentáveis têm sido observados.

Há quem, aqui como na Europa, tente estabelecer uma injusta preferência sobre o Brasil em favor dos Estados platinos, como a região da América do Sul onde a imigração europeia encontra mais facilidades.

Estas facilidades a tal ponto tem sido exageradas que, não há ainda

muitos dias, o correspondente especial de Roma para o *Times* não duvidou escrever que, em grande parte devido à ascendência que sobre as raças inferiores da Espanha e da América Espanhola exerceram estes primeiros precursores da imigração italiana que se chamavam Garibaldi, Fauti, Cialdini e outras vítimas das perseguições políticas da primeira parte do século. Uruguai e Buenos Aires quase podem ser consideradas colônias da Itália. Nem só o comércio e a indústria dessa parte da América, acrescenta o correspondente, são italianos; até a política daqueles Estados foi monopolizada *in great measure* por antigos colonos italianos entre os quais os recém-chegados vão encontrar hábitos, ideias, interesses e aspirações idênticas.

Os que defendem esta preferência não tardarão a invocar como um novo argumento o número de imigrantes entrados em 1873 nos portos das duas repúblicas que, segundo *La Nación* de 6 do corrente, foi de 48.382 no de Buenos Aires e de 27.850 por via de Montevidéu.

Eis aí um país, a República Argentina, dir-se-á, que por tais resultados firma a sua superioridade em fato de colonização sobre o Brasil.

Não sendo o nosso fim explicar neste momento um tal fenômeno, contentamo-nos em recordar que, se as repúblicas do Prata têm conseguido atrair uma tal corrente de imigrantes, a história de sua colonização não é isenta das supostas máculas que se anda aí a explorar contra o Brasil.

Contra os 27.850 imigrantes entrados em 1873 no território da Confederação por via de Montevidéu, saíram no mesmo período 18.236, ficando apenas 9.614.

Os últimos jornais platinos que temos à vista clamam contra o rigor quarentenário exercido a respeito de imigrantes recém-chegados, a quem o governo tem recusado até a alimentação durante os dias em que são obrigados, por força maior, a ficarem privados de trabalho.

A este respeito, escreve o *Siglo* de 4 do corrente as seguintes dolorosas reflexões:

> É sabido que a grande maioria da imigração europeia que aporta às nossas plagas compõe-se de gente desprovida de fortuna e de recursos. A carência de meios de subsistência e o natural e legítimo desejo de melhorar de sorte pelo trabalho, são as causas que induzem os imigrantes a abandonar a terra em que descansam os ossos de seus pais e em que viram correr os dias risonhos de sua infância.

As cartas de seus parentes e amigos lhes dizem que há aqui uma terra onde a concorrência, relativamente reduzida de braços, obriga o capital a ser mais liberal no pagamento do salário.

Chegam aqui; e se no país de sua procedência grassava alguma enfermidade epidêmica, ou se durante a travessia tocam no Brasil, onde são tão frequentes, conduzem-nos ao lazareto e aí ficam sujeitos a observação por um certo número de dias.

Porém, durante esses dias, os quarentenários têm que pagar a importância de seu sustento e hospedagem; e a maior parte não os pode pagar.

Enquanto uns puderam com grande custo obter a importância de sua passagem, outros há a quem foi preciso adiantá-la e estes contam com o trabalho para resgatar esta dívida.

Entretanto, o provedor do lazareto não pode eximir-se a cobrar de todos os quarentenários o pagamento de sua hospedagem.

O que resulta da absoluta impossibilidade de pagar em que muitos se veem é uma lastimosa consequência; a saber, o embargo das miseráveis bagagens dos pobres quarentenários.

Causa profunda compaixão ver desembarcar esses infelizes, com seus vestidos sujos e maltratados, e sem poder substituí-los por se lhes ter embargado o baú em que trazem a pobre e escassa roupa.

Tais são os fatos que frequentemente presenciamos.

Porém já que desgraçadamente aparecem nestas regiões epidemias outrora desconhecidas, procuremos que o imigrante não encontre um acolhimento inospitaleiro e desconsolador que o faça pisar em desalento a terra em que contava melhorar de condição.

Não são razões de estrita justiça e de direito as que invocamos para pedir ao governo que indenize as despesas que fazem no lazareto os quarentenários que não têm meios de pagá-las, mas sim considerações de humanidade e de conveniência pública.

> Se o governo não pudesse acudir a estas despesas, não vacilaríamos em recomendar a execução do pensamento, que ouvimos ao diretor do *Telégrafo Marítimo*, e é o de uma subscrição promovida entre todos sem distinção de nacionalidades, com que se pudesse atender à despesa que indicamos.

Sem o propósito de comentar o lamentável fato que estas nobres palavras suscitou ao *Siglo*, não podemos eximir-nos a observar que as não leriam debalde os que tentam expor-nos aos olhos da Europa, como um país que não oferece à imigração todas as precisas vantagens e auxílios.

Ainda durante a última epidemia que afligiu o Rio de Janeiro, fundou o governo um excelente alojamento fora da cidade para receber os imigrantes em trânsito, conseguindo-se desta arte, com grande proveito, preservá-los do contato epidêmico.

Enquanto os imigrantes recém-chegados aos portos platinos veem-se reduzidos à situação que o *Siglo* descreve, os que chegam ao Brasil são recolhidos a aposentos cômodos, alimentados e vestidos à custa do Estado, ministrando-se-lhes transporte gratuito para a colônia em que desejam fixar-se, e onde vão encontrar terras demarcadas, instrumentos de trabalho e os meios de vida indispensáveis aos que os não têm.

Não vendo um perigo para o Brasil na imigração que corre para o Prata, ainda recordaremos que, sob o governo do senhor Sarmiento, o encarregado de negócios da Grã-Bretanha na República Argentina teve de manter com o governo de Buenos Aires uma desagradabilíssima discussão sobre interesses, que se diziam ofendidos, de imigrantes ingleses.

Estes, e um sem número de fatos que poderíamos invocar, provam exuberantemente que nada é mais iníquo do que essa propaganda que procura desacreditar a história da colonização brasileira.

O que se dá entre nós, dá-se em toda parte.

É averiguado, entretanto, que o governo do Brasil por nenhum outro se deixou ainda exceder na sinceridade do empenho com que procura atrair a imigração e nos favores que lhe concede.

Não há mesmo um país em que o colono recém-chegado se sinta rodeado de melhores condições de existência.

Pode causar uma certa impressão a subscrição que está aberta nos bancos ingleses para dar passagem a 46 colonos enviados de Assunguy.

Argumentar-se-á tanto mais com este fato quanto houve uma imprensa brasileira que não duvidou recordar, ao ser conhecido o edital do senhor Lennon Hunt, que, dias antes, um grande número de imigrantes alemães tinha sido vistos à porta do consulado desta nacionalidade no estado mais deplorável de miséria.

O que, porém, não se sabe ou finge-se ignorar é que, a estes como a aqueles imigrantes, a polacos como a ingleses, foram concedidos todos quantos favores são de conceder a tais hóspedes.

Os 46 recém-vindos de Assunguy abandonaram terras situadas em uma colônia próspera onde 1.550 imigrantes, franceses, ingleses, alemães, belgas, suíços e brasileiros, empregam-se na cultura da cana, do milho, feijão, araruta, fumo e café, fabricam aguardente, açúcar e farinha e, se o preferem, são chamados segundo sua aptidão ao serviço da abertura de estradas e ao exercício de artes.

A colônia de Assunguy, tendo 35 casas além de outras em construção adiantada, mantém dois hotéis, 2 padarias e 4 casas de negócio bem sortidas. Além da habitação destinada ao diretor, há na colônia 1 igreja, 1 espaçoso armazém recentemente construído, 1 grande galpão com 12 e outro com 4 salas, destinados ambos a dar agasalho aos imigrantes recém-chegados, 1 olaria, 1 farmácia, 1 enfermaria, 2 escolas públicas de língua nacional e 1 de língua alemã.

A despesa realizada com a colônia elevou-se de agosto a dezembro do último ano a 84:307$778.

Boa parte desta soma foi despendida na alimentação de colonos que, em geral, são mantidos por conta do Estado durante seis e mais meses, ou enquanto não podem viver pelo fruto de seu trabalho. Deste número eram em dezembro último 242 ingleses a quem se distribui dia por dia alimentação regular.

Dependendo em grande parte de estradas o futuro da colônia, tem sido este nos últimos tempos o objeto dos assíduos cuidados do diligente diretor. Um caminho de 16 quilômetros comunica já a colônia com a barra do rio Turvo de onde deve ramificar-se para Castro e Jaguariaíva, por excelentes terras ainda desertas; e tais facilidades devem resultar desta nova estrada que fazendeiros de Jaguariaíva oferecem-se a fazer a sua custa 44 quilômetros, de maneira a ligar no mais curto prazo essa importante localidade, que tem uma população de 12.000 almas, à estrada de rodagem já principiada.

Só o Assunguy, diz um relatório ainda ontem publicado no *Diário Oficial*, poderá fazer muitas colônias, que para isto em boas e bastantes terras; oxalá viessem bons colonos e trabalhadores; o clima é excelente.

Tal é, entretanto, a colônia de onde chegam pedindo a repatriação os 46 súditos ingleses que o senhor Lennon Hunt teme ver morrer de fome nas ruas do Rio de Janeiro, e em favor dos quais se abre em cada um banco uma lista de subscrição.

Não tardará, é bem de crer, que uma certa parte da imprensa europeia se aposse deste fato para o comentar a seu molde.

Não vimos, ainda há pouco, escrever-se na Inglaterra achar-se reduzida à escravidão a numerosa família de um certo George Bond, falecido de febre tifóide em Voturevava a 16 de maio de 1873?

E, todavia, averiguado que, falecido George Bond e deixando na orfandade vários filhos menores, o presidente de São Paulo deu imediatamente conhecimento do fato ao juiz de órfãos, e este, dando-lhes tutela nas pessoas de respeitáveis cidadãos, lhes entregou para os fins da educação.

Num sensato jornal que se publica em Londres, *the Brazil and River Plata Mail* de 23 de dezembro, fez-se justiça a esta caluniosa versão com que se tentou desonrar-nos aos olhos do mundo.

É uma igual justiça que temos direito a esperar, assim do senhor Lennon Hunt, como e principalmente do honrado senhor Buckley Matthew.

Cumpre, entretanto, que o ilustre senhor ministro da Agricultura procure fazer dissipar pelos meios da publicidade a má impressão que o fato da subscrição pode causar na Europa, enviando desde já aos nossos agentes uma exposição do acontecimento, e habilitando-os a fazê-la circular na imprensa.

Nós confiamos do zelo de sua excelência que os nossos créditos não sofram na Europa por um fato que não pode em boa razão ser invocado contra a colonização brasileira.

***

53) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 17 quarta-feira, 21 de janeiro de 1874

Imigração

"Temos uma liga consular contra o império; é um verdadeiro bloqueio moral que, pelo descrito e pela humilhação, fecha os portos do nosso país à *imigração estrangeira."*

Tais foram as primeiras palavras com que um dos órgãos da imprensa diária desta corte fez acompanhar a transcrição do seguinte anúncio que o senhor cônsul do império alemão publicou pelo *Jornal do Commercio:*

Consulado do Império Alemão

Convida-se encarecidamente os alemães estabelecidos no Rio de Janeiro a comparecerem no salão da "Germânia", segunda-feira 19 de janeiro, ao meio-dia, a fim de se deliberar e resolver sobre os meios de se proteger os imigrantes alemães que se acham no Rio de Janeiro sem teto e famintos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1874 - Hermann Haupt, cônsul.

Não há, com efeito, uma grande diferença entre o anúncio do senhor Lennon Hunt; somente o do senhor Hermann Haupt não parece tomar-se do terror de ver os seus compatriotas *morrerem de fome nas ruas do Rio de Janeiro.*

Se não é, portanto, uma liga consular que se forma contra o Império, eis aí pelo menos acontecimentos que não podem ser vistos sem pesar. Exagerado como é o dizer-se que estes anúncios constituem um bloqueio moral com o alcance previsto pelo órgão ultrademocrático, é justo não lhes recusar uma certa influência, que pode ser até um certo ponto fatal aos interesses da colonização brasileira.

Vê se que, se não encaremos, também não disfarçamos a gravidade destes dois fatos.

Nem porque tais acontecimentos se nos afiguram explicáveis pela ordem natural das coisas, os lamentamos menos profundamente.

No momento em que o governo do país revela a mais ativa e sincera preocupação por este ramo do serviço, é verdadeiramente doloroso assistir a essas reuniões convocadas pelos consulados, às quais evidentemente preside um pensamento desfavorável ao nosso sistema de colonização.

Porém mais doloroso é ainda que um jornal que se publica no Brasil, ao mesmo tempo em que invectiva outro órgão da imprensa por ter entregado à circulação os avisos consulares, lhes tenha ajuntado reflexões como estas:

> Ao país causa-se um grande prejuízo; mas não supomos que se lhe inflija a mínima ofensa, pela razão muito simples de que o povo brasileiro não tem a obrigação de sustentar os colonos ou imigrantes engajados pelo governo, sob a fé de contratos solenes a que o mesmo governo falta com tanta desumanidade quanto inépcia.
>
> Enquanto vigorar no Brasil o regime monárquico não há mais esperança de imigração!
>
> Eis o que dizem eloquentemente os anúncios afrontosos dos senhores cônsules estrangeiros!
>
> O Brasil deve refletir sobre isto.
>
> O que esses anúncios denunciam é a incapacidade e a má fé do governo imperial.

O jornal, que estas impensadas linhas escreveu, tinha dias antes dirigido a um ministro desse mesmo regime, *sob o qual não há mais esperança de imigração*, palavras de ardente louvor pela ideia, iniciada sob este mesmo governo *incapaz e inepto*, de constituir núcleos coloniais à margem das nossas estradas de ferro!

Aonde vai a coerência desse órgão da imprensa!

Mas, o que é digno de ser notado! Desde o momento em que dois agentes de governos estrangeiros se mostram em uma atitude até certo ponto ofensiva ao Brasil e aos seus costumes, esse jornal deleita-se em escrever que *de muito tempo acreditam os brasileiros haver decidido empenho oficial em afastar toda e qualquer imigração que não seja a portuguesa.*

As colônias que vemos fundadas e mantidas pelo Estado à custa de incessantes sacrifícios; os contratos celebrados com prêmios mais

ou menos vantajosos; as dezenas de mil contos que este serviço nos têm custado; nada disto calou no espírito desse órgão de todas as más paixões, que entre estranhos se agitam contra o Brasil, para conter-lhe a pena ao escrever aquelas linhas.

É por amor da imigração portuguesa que tudo isto temos feito! É a portugueses que o Estado veste, alimenta e cura durante seis e mais meses, antes que possam viver do fruto do seu trabalho! É por amor dessa espontânea e utilíssima imigração portuguesa que derramamos na Europa livros, notícias, informações!

Mas, como se tanto não bastara, ainda o mesmo jornal brasileiro acrescentou:

Ah! Quão diferente é o espetáculo que nos oferecem, sob este ponto de vista, *as republiquetas* do sul!

Bem diferente espetáculo, é certo enquanto dois cônsules estrangeiros promovem no Brasil uma subscrição para mitigar a sorte de um grupo de compatriotas, que o governo brasileiro não pode considerar pensionistas do Estado; desfilam pelas ruas de Montevidéu, segundo o *Siglo*, numerosos imigrantes cobertos de andrajos a quem se fez penhorar no lazareto a escassa roupa para indenização das despesas que aí foram obrigados a fazer durante os dias de observação!

Aqui se promove uma subscrição para favorecer a imigrantes que recusam trabalho e obstinam-se em não escolher na vasta extensão de nosso território um ponto em que se fixem; ali é a imprensa que se coloca à frente de uma subscrição sem distinção de nacionalidades para poupar aos imigrantes um *acolhimento inospitaleiro.*

Enquanto os imigrantes recém-chegados ao Brasil são recolhidos a uma hospedaria, onde nada lhes falta do que é indispensável ao conforto da vida, e internados em nossas colônias são aí mantidas por conta do Estado até que possam viver de seu trabalho, recebendo terras, instrumentos de trabalho e o mais que é necessário ao primeiro estabelecimento, os imigrantes que chegam ao rio da Prata pagam com a sua bagagem, ou com as últimas moedas que lhes não consumiu a viagem, a impertinente observação a que são submetidos!

Ainda hoje refere a correspondência de Buenos Aires para o *Jornal do Commercio* que, cansada de representar contra os abusos e irregularidades dos lazaretos quarentenários, a comissão argentina de

imigração resolveu pedir demissão para todos os seus membros que, diz o correspondente, não podiam resignar-se *a ver assassinar imigrantes.*

Bem notável diferença, com efeito!

Mas a nossa intenção não é ajustar preferências. Houvéramos até por melhor aconselhado não responder a uma certa ordem de reflexões, a que a consciência publica tem-se habituado a fazer a justiça que elas merecem, se entre elas não sobressaísse uma que, versando sobre fatos, consagra a mais injustificável inexatidão.

Leu-se nesse jornal que o governo do Brasil falta à fé dos contratos solenes, e o faz com tanta desumanidade quanta inépcia.

Guardados os convenientes respeitos, que documentos oficiais exigem, não tem sido outro o pensamento a inspirar as várias reclamações dos senhores agentes consulares ao governo imperial.

Recusando fé a informações oficiais para atribuí-la com uma complacente ingenuidade a um grupo de imigrantes que, aqui mesmo na corte, deu prova de seu gênio turbulento, e maus hábitos, pelo espancamento de mulheres e pela provocação de um conflito dificilmente reprimido o senhor Hermann Haupt acaba de ver as suas injustas reclamações confirmadas por um órgão da imprensa publicado no Brasil.

Nós já recordaremos ao senhor cônsul interino do império alemão, e a esse *jornal brasileiro*, que os imigrantes em questão, não contentes de recusarem trabalhos que lhes foi oferecido por particulares, recusaram estabelecer-se na colônia do estado que escolhessem, sendo-lhes proporcionados os devidos auxílios.

Parte desses imigrantes vieram da colônia Moniz que acaba de ser visitada por um comissário do governo, o honrado senhor conselheiro Azambuja. O relatório que este ilustre funcionário está a publicar desmente por fatos a falsa narrativa que o senhor Haupt não duvidou acolher tão benevolamente.

A colônia Moniz é uma colônia particular. Ainda quando a empresa, que a tem a sua conta, não se desempenhasse com a devida pontualidade dos compromissos contraídos para com os imigrantes em questão, fato este contra que protestam as informações do senhor conselheiro Azambuja e a existência de cerca de 2.000 imigrantes nessa e outras colônias da empresa, muito é explícita é a 4ª cláusula das que acompanham o decreto nº 5117 de 19 de outubro de 1872 para que ao governo se tente imputar qualquer sorte de responsabilidade.

Os imigrantes da colônia Moniz tinham contraído na Europa, mediante contrato, a obrigação que decorre da seguinte cláusula:

Antes de embarcarem, os imigrantes assinarão perante o agente do consulado brasileiro, e na sua falta perante a autoridade local, declaração em duplicata de terem conhecimento das condições do contrato que celebrarem com os empresários para a sua importação no Império com cláusula expressa de não virem por conta do governo imperial, do qual, em tempo algum *e sob qualquer pretexto*, nada poderão reclamar além da proteção que as leis garantem aos estrangeiros laboriosos e morigenados.

É irrecusável que, perante a letra expressa do contrato por este modo autenticado perante o consulado brasileiro, o governo do Brasil não houvera faltado *à fé de um pacto solene,* entregando os imigrantes a sua própria sorte, tivessem ou não fundamento as suas reclamações.

O governo não lhes devia senão a proteção das leis, e essa lhes cumpria invocar nos termos de direito, se fosse o caso de implorá-la.

Mas, embora essas reclamações se houvessem mostrado de todo ponto improcedentes, e por nenhuma obrigação jurídica ou moral devesse prestar auxílio a esses imigrantes, não duvidou o governo fazê-los recolher à hospedaria da Saúde e oferecer-lhes estabelecimento em qualquer das colônias de Santa Catarina, ou na de Santa Maria da Soledade, do Rio Grande do Sul, província onde vive feliz e aplicada ao trabalho uma população alemã estimada em 40.000 almas.

A este oferecimento responderam os imigrantes com a mais formal recusa, anunciando a irrevogável intenção de repatriarem-se.

Todavia, mediante a intervenção do senhor Haupt, não duvidou o governo continuar a alimentá-los por mais alguns dias com a cláusula de entregá-los à própria sorte, se insistirem em não aceitar as propostas da administração.

Durante esse novo prazo, teve-se de lamentar um desagradável conflito na hospedaria, que começou por espancamentos de mulheres e crianças. O governo limitou-se, entretanto, como única medida de rigor, a expelir da hospedaria os conhecidos cabeças do motim.

Renovaram-se debalde oferecimentos por parte de pessoas respeitáveis do Paraná, da sociedade administradora da colônia dona Francisca, e de Sabino Tripoti, empresário da colônia "Alexandra" no Paraná, que vai caminhando de prosperidade, prestando-se o governo a contribuir com valiosos auxílios.

Estes oferecimentos encontraram a mesma invariável resposta de parte dos imigrantes entre os quais se dizia, sem reserva, ora que um navio de guerra alemão não tardaria a chegar para repatriar, ora que o senhor Haupt repreendera o cônsul alemão na Bahia por ter prestado uma informação favorável sobre as colônias da empresa Moniz.

Este estado de coisas não podendo continuar, o governo fez ainda uma tentativa, anunciando aos imigrantes a irrevogável deliberação de abandoná-los a sua sorte, se recusassem estabelecer-se entre 40.000 de seus compatriotas na província do Rio Grande do Sul.

Sabe-se o resultado. Podia o governo proceder de outro modo? Corria-lhe qualquer obrigação de fornecer meios de repatriação a esse punhado de imigrantes que insistem em recusar trabalho nas melhores condições em que o Estado o pode oferecer?

Pelo que diz respeito aos imigrantes da colônia Moniz, fica por este modo em evidência que não somente o governo imperial *não faltou à fé de contratos solenes,* como esgotou todos os meios de prudência que uma sã política poderia aconselhar-lhe.

Quantos aos imigrantes polacos, chegados em maio de 1873 à colônia de Santa Leopoldina, na província do Espírito Santo, aí receberam com os seus 900 companheiros os prometidos prazos coloniais. Houve é certo alguma demora no preparo desses prazos, por isso que a vinda dos referidos imigrantes não fora anunciada com a precisa antecedência pelo agente consular que os contratou na Europa. O governo, porém acudiu com prontas evidências, enviando logo um comissário, escolhido de entre os altos funcionários do ministério da Agricultura, o conselheiro Pinto Cerqueira, aumentando o número de agricultores que ali trabalhavam e fornecendo dinheiro.

Os imigrantes de outras procedências lá estão a cultivar as terras que lhes foram distribuídas, e não revelam a intenção de abandoná-las. Mas os polacos,

provocando incessantes conflitos com os imigrantes de outra origem, e tão graves que um deles fez-se precisa a intervenção enérgica do chefe de polícia, fizeram-se impossíveis na colônia, e o governo não duvidou aceder ao desejo que exprimiam de fixar nova residência em outro núcleo colonial, proporcionando-lhes para este fim transporte gratuito para esta corte, onde foram agasalhados na hospedaria, vestidos e alimentados, até que em Santa Maria da Soledade estivessem dispostas todas as condições para que fossem bem recebidos.

Preparados e demarcados os lotes coloniais necessários, foi-lhes anunciado um prazo dentro do qual deveriam partir para aquela, ou para outra colônia do Estado, sob a pena de cessar a hospedagem.

As circunstâncias que se seguiram são inteiramente análogas às que ficam referidas sobre os imigrantes da colônia Moniz.

Agora que o fato é conhecido em suas particularidades, o espírito público julgará se o governo rompeu pactos solenes, como aí escreveu, ou se revelou de qualquer modo a intenção de banir de nossas plagas esse punhado de estrangeiros.

***

54) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 16, quinta-feira, 22 de janeiro de 1874

Missão Penedo

Um telegrama expedido em 29 de dezembro de Roma para Paris anunciou ter sido bem sucedido o senhor barão de Penedo na missão especial junto ao santo padre, de que fora encarregado pelo governo do Brasil.

Não sendo até hoje conhecido qualquer ato pontifício, que a Santa Sé se reservaria naturalmente o direito de fazer chegar ao conhecimento do episcopado brasileiro ao mesmo tempo em que ao do governo do Brasil, inclinamo-nos a crer que aquela notícia, transmitida à última hora, não terá sido acompanhada de todos os necessários documentos que devem conter o resultado daquela missão.

Assegurou-nos, entretanto, um ilustre cavalheiro que o senhor barão de Penedo conseguira da Santa Sé uma solução honrosa e no estado atual das coisas satisfatória, tendo causado uma justa mágoa ao chefe da igreja católica que, mal interpretado o pensamento do breve *Quamquam Dolores*, pudessem alguns prelados brasileiros ter exercido injustificáveis severidades a respeito de institutos religiosos que tanto têm concorrido para o esplendor da fé e majestade do culto.

Perante as reservas que ponderosas circunstâncias naturalmente impõem ao governo imperial, começam a surgir conjecturas, mais ou menos fundadas algumas, e outras de todo ponto inaceitáveis, sobre o êxito dessa missão em que espíritos exaltados ainda insistem em ver uma tentativa inútil, uma trivialidade diplomática sem provável alcance para o desenlace da questão religiosa.

Quando a missão Penedo não pudesse ter nenhum outro resultado sobre as relações do poder civil com o poder eclesiástico, ela teria sido no estado dessas relações uma prudente e sábia medida de incontestável efeito moral e político. Desde que uma certa parte da imprensa do Brasil começou a distinguir católicos de católicos, e a suspeitar a política religiosa do governo de inspirar-se no pensamento de uma guerra ao catolicismo, cumpria que, aos protestos mais de uma vez afirmados na tribuna e na imprensa, juntasse o governo imperial uma prova inequívoca, soleníssima, de que, não recuando diante do emprego dos meios legais por manter e salvaguardar os direitos imprescritíveis da soberania nacional, não era e não podia ser a sua intenção colocar-se na vanguarda de algum movimento reator que, como última de suas aspirações, poderia chegar à fórmula que Cavour fez célebre: A Igreja livre no Estado livre.

Num país em que a lei fundamental consagra uma religião do Estado, e essa religião é a da grande maioria da nação; num país que, na unidade da fé, tem um penhor de integridade; não poderia um governo sinceramente devotado ao bem público, um governo da opinião, conspirar surdamente ou ostensivamente contra os interesses recíprocos de dois poderes que, do mútuo respeito e harmonia, só têm a ganhar em força e em legítima influência.

Se outro efeito não fora de atribuir-lhe, a missão Penedo seria de si só um valioso atestado de que não é o catolicismo que está em causa no Brasil. Não duvidando fazer-se representar por uma missão especial

junto à corte de Roma, o governo deixou no mais distinto relevo o pensamento que o tem guiado nessa luta em que, tão a seu pesar, se sentiu envolvido.

O que foi fazer em Roma, tem-se perguntado com impaciência, o senhor barão de Penedo? Com mais impaciência pergunta-se hoje: - Qual foi o êxito dessa missão especial?

Entre as conjecturas, que menos apartadas nos parecem da verdade, sobressai a que tira argumento da inflexibilidade dos princípios defendidos pela Santa Sé para ajuizar que o representante do Brasil não poderia pretender de Sua Santidade aquilo mesmo que uma série de pontífices, e Pio IX por mais de um ato, têm invariavelmente sustentado.

A missão Penedo não podia versar sobre exclusivos interesses da ordem espiritual; o seu objeto não foi certamente questionar de bulas, de decretos pontifícios, de letras apostólicas, do dogma, da doutrina, de tudo isto em que a igreja tem juízo irrevogavelmente definido.

Seria pretender o impossível.

O que o senhor barão de Penedo teve naturalmente por primeiro de seus fins, foi informar o santo padre dos verdadeiros termos da questão religiosa do Brasil, fazendo-o convencer da imprudência com que alguns prelados usaram e abusaram de faculdades cujo exercício é subordinado pela nossa legislação a um certo número de regras e preceitos.

Os que esperassem dos termos de um acordo com a Santa Sé uma nova doutrina sobre pontos, em que ela nunca transigiu nem poderia transigir, pretenderiam nada menos do que a mais formal contradição entre o santo padre doutrinando para a América e o santo padre doutrinando para o resto do mundo.

Esta esperança não entrou seguramente nos conselhos que determinaram a missão Penedo.

Nem o governo podia pedir ao chefe do catolicismo que viesse em apoio de nossa legislação fundamental e orgânica, ameaçada pela resistência do episcopado, instituindo-se por este modo o árbitro de direitos da soberania nacional.

Seria uma soberania julgando outra, um poder julgando outro poder. A dignidade nacional teria sofrido um profundo golpe no momento em que um possível acordo versasse sobre pontos regulados pela lei civil, e sobre os quais tão pouco a Igreja cederia de sua doutrina como o Estado de seus direitos. Estes estavam e estão a salvo de toda intervenção que

não for ditada pela vontade nacional, legitimamente manifestada e legitimamente exercida.

O que podia, pois, pretender a missão Penedo ou, antes, o que ela obteve?

Tanto quanto nos é dado saber, a missão Penedo obteve da Santa Sé a desaprovação das severidades a que se deixou levar uma parte do episcopado por um zelo mal entendido.

O Brasil viveu muito tempo apartado dos perigos e perturbações de lutas religiosas. Uma série ilustre de bispos, preclaríssimos alguns e todos fiéis à doutrina católica, viu desenvolver-se e florescer a fé sob esta mesma legislação com que o episcopado se sente hoje em dia oprimido, no meio destes mesmos costumes que são os de hoje e foram os de todos os tempos, na presença de todos estes elementos sociais em que somente agora se suspeita um imaginário perigo.

O que faziam os bispos de então, é provavelmente o que a Santa Sé manda aos bispos de hoje que façam.

Onde aqueles entreviam um perigo mediato ou imediato, combatiam-no com as armas naturais de persuasão religiosa; combatiam-no no púlpito, no confessionário, por todos esses meios próprios de um verdadeiro apostolado. Combatiam-no até na imprensa; mas numa imprensa altamente moralizada, evangelizadora, uma nobre imprensa, sábia, erudita, uma verdadeira imprensa religiosa que nunca desceu até o nível desses imoralíssimos e irritantes papéis que aí andam a explorar todas as ruins paixões, a lançar na sociedade toda sorte de germes de perturbação, a insultar a tudo e a todos em nome do episcopado, a dar o mais hediondo exemplo de uma imprensa desgarrada das normas da sabedoria, da razão e da justiça.

Eram bispos os de outrora. Mas nunca desobedeceram a ordens legais; nunca desconheceram recursos; nunca se travaram de luta com o poder civil. Se protestavam em seus mandamentos pastorais, ou em publicações de outra natureza, contra o que lhes parecia ser uma invasão da jurisdição espiritual, faziam-no com extrema moderação, paciente e resignados, como bispos que eram, e bispos piedosos que, na propagação da fé, punham todo o seu empenho.

Estes viveram sob o *placet*, como Roma sempre viveu com os países católicos que consagraram em sua legislação. Combatiam-no, mas respeitavam-no.

Estes não julgavam menos a maçonaria uma instituição fulminada por uma série de Pontífices. Mas não se conta de um só membro dessa associação que, sob o velho regime episcopal do Brasil, fosse declarado fora do grêmio da Igreja Católica.

Estes tinham iguais faculdades aos de hoje. Mas, antes de janeiro de 1873, não registram os anais eclesiásticos do Brasil uma só interdição lançada a uma irmandade ou a uma confraria, como não registram uma só resistência ao poder civil, um só ato de desobediência por parte de um bispo a esse poder do qual está dito: - *per me reges regnant.*[*]

A doutrina católica não mudou, entretanto, ou pelo menos não deve ter mudado.

É a esta antiga situação das relações da Igreja com o Estado que Pio IX terá querido voltar.

Provocar de parte da Santa Sé um ato de desaprovação à série de medidas violentas com que o episcopado brasileiro julgou dever ferir, no interesse da fé religiosa, a um grande número de institutos: era empenho digno de um governo católico.

Este fim cremos ter sido conseguido pelo senhor barão de Penedo.

***

55) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 19 segunda-feira, 26 de janeiro de 1874

Nova fase

É a epígrafe de uma série de artigos que *A Reforma* vai continuando, e que não podíamos deixar de tomar na consideração que merecem, assim pelo assunto como pelo lugar de honra que ocupam.

A missão Penedo afigura-se ao escritor uma tentativa inútil, incompleta e ineficaz.

Pensava-se, diz *A Reforma*, que alguma coisa séria ia o governo tentar junto ao santo padre; ajuizava-se que, católico e cidadão, ia o emissário

[*] Por mim, os reis reinam. (N.E.)

brasileiro protestar, em nome da religião e em nome dos direitos do Estado, contra os ataques veementes e calculados de Roma; impor em termos convenientes as justas condições de um *modus vivendi*; declarar, em suma, de uma formal, digna e conforme a direito, a suspensão das relações entre os dois poderes, se o invasor não se contivesse no plano inclinado de suas correrias e atentados.

Engano! O órgão íntimo do governo entende que a Igreja não pode ceder de sua doutrina, assim como não pode o Estado ceder de seus direitos.

O que foi, pois, fazer a Roma o plenipotenciário brasileiro?

Nós tínhamos dito:

"Tanto e quanto nos é dado saber, a missão Penedo obteve da Santa Sé a desaprovação das severidades a que se deixou levar uma parte do episcopado por um zelo mal entendido."

Mas é apenas, pergunta *A Reforma*, contra as severidades que um zelo mal entendido tenha aconselhado a uma parte do episcopado, que a grande maioria da nação, e com ela o governo, protesta e clama contra os bispos e contra o papa?

É por uma simples severidade que frei Vital está encarcerado e o seu altanado colega do Pará e tantos outros se sentem em véspera de sê-lo?

O governo, conclui *A Reforma*, arde no delírio de alguma febre, ou supõe que o Brasil não passa de um punhado de idiotas.

Por mais que toda discussão sobre o resultado da missão Penedo, e sua provável influência na questão religiosa, nos pareça antecipada enquanto o não conhecemos particularmente, é justo não deixar sem imediato reparo as reflexões de *A Reforma*.

É certo que a questão religiosa não reside inteira no fato da interdição de várias irmandades. Não o é menos que o senhor dom Vital não se acha encarcerado por que se deixasse levar ao emprego de bem ou mal aconselhadas severidades.

Mas podia a missão Penedo tentar resolver, pela súplica ou pela ameaça, a questão religiosa do Brasil em todas as suas faces?

A súplica seria nada menos que uma implícita retratação de doutrinas, sobre as quais o governo não é livre de transigir.

A ameaça seria uma frívola ostentação, uma verdadeira trivialidade, um expediente até ridículo.

Apartamos por impraticável, a primeira hipótese. O governo que ousasse pedir a intervenção de um poder estranho para assegurar o pacífico exercício de inalienáveis direitos da soberania, houvera traído a sua missão de executor de leis.

A ameaça seria, além de perturbadora da harmonia dos dois poderes, inteiramente ineficaz.

Toda ameaça envolve o protesto de um mal futuro. Que mal seria infringido a Santa para obrigá-la ao que se chamaria um *modus vivendi*!

A separação da Igreja do Estado? Mas ainda quando esta brusca solução não fosse uma grande calamidade social no estado de nossa civilização, e é uma frase do ilustre senhor conselheiro Nabuco de Araújo que repetimos, não cabia nas atribuições do governo nem nas de uma legislatura ordinária realizar a ameaça. Ora, uma ameaça não é coisa séria quando, quem a faz, não pode realizar o mal que a constitui.

Suspensão de relações diplomáticas com a corte de Roma não daria no fim de tudo outro imediato resultado senão a retirada dos plenipotenciários das duas cortes.

Roma, que não transigiu com a Alemanha, não transigiu com a Suíça, não transigiria com o Brasil em pontos sobre os quais ela nunca admitiu transação com nenhum poder humano.

Querer-se-ia que o Papa Infalível firmasse em algum possível documento um *modus vivendi* em que reconhecesse a ortodoxia do *placet,* do recurso à coroa, do casamento civil, e de iguais direitos da soberania temporal?

Um governo sensato podia pretendê-lo?

Houve alguém no Brasil que tais esperanças fundasse na missão Penedo?

Ninguém há que o creia.

Se tal fosse o fim da missão Penedo, ela não teria chegado senão a este resultado extremo e inevitável: - rompimento com a Santa Sé.

Mas avaliou bem *A Reforma* que o governo do país é governo de um país eminentemente católico? Não seria este um novo motivo, e gravíssimo, de toda ordem de perturbações para as consciências católicas?

E, por outro lado, o que tinha inovado a Santa Sé nas suas relações com o Brasil para que tivéssemos o direito de protestar contra o *modus vivendi*, que em todos os tempos foi a regra tácita dessas relações?

Desde que o santo padre não ordenou nem autorizou, por qualquer ato ou palavra, a resistência do episcopado ao cumprimento de ordens legais, não havia mesmo o direito de uma reclamação diplomática.

O breve de 29 de maio, e uma fugaz referência à América na encíclica de 21 de novembro, é tudo quanto a corte de Roma tem adiantado sobre a questão religiosa do Brasil. Mas, nem por esse breve nem por essa referência, se animou ou ativou a resistência ao poder civil.

Ir a Roma impor um *modus vivendi*, segundo é o pensamento da *Reforma*, seria mais que baldada tentativa; não haveria possível qualificação para semelhante ato do governo. Ele arriscaria com uma perigosa leviandade preciosas relações nunca estremecidas, e das quais o Brasil católico não pode recear-se.

No delírio de sua sintomática febre, *A Reforma* esquece que o santo padre é a cabeça visível dessa religião que a constituição política do Brasil adotou como religião do Estado.

O resultado da missão Penedo será dentro em pouco conhecido; e será então a ocasião oportuna de verificar se ela obteve ou não a solução que as circunstâncias aconselhavam e exigiam.

Far-se-á então plena justiça ao patriótico pensamento que inspirou o gabinete de 7 de março ao enviar a Roma o senhor barão de Penedo.

Que este pensamento era próprio de um governo sinceramente e profundamente católico, desde já o podemos assegurar.

***

56) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 19, segunda-feira, 26 de janeiro de 1874

Ao senhor J. P. Masson

Havendo eu perdido na noite de sábado uma joia a que ligava o mais subido apreço, tive hoje a satisfação de recebê-la das mãos do honrado senhor J. P. Masson, estabelecido com casa de relojoaria e câmbio à Rua Primeiro de Março nº 4 A.

Cumpro um dever dando a esse distinto cavalheiro um público testemunho do meu mais profundo reconhecimento.

J. M. da Silva Paranhos

57) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 21, quarta-feira, 28 de janeiro de 1874

Revista política

Lê-se hoje em um diário desta capital:

> "Algumas folhas de Montevidéu esperam o ataque de Assunção como o sinal de um rompimento entre o Brasil e a República Argentina, e anunciam estar próximo este ataque, pois os rebeldes iam obtendo grandes vantagens."

Não há motivo para acreditar em um rompimento entre o Império e a República Argentina por motivo da revolução paraguaia.

O governo argentino não ignora que as forças imperiais no Paraguai têm instruções para prestar todo apoio que esteja ao seu alcance ao governo legal dessa República, e o mesmo farão as tropas argentinas em Assunção, segundo declarou o coronel Frederico Mitre ao presidente Jovellanos.

Em nossa seção do *Eco dos Jornais* transcrevemos em período do *Nacional* de Buenos Aires, em que se dá a lamentável notícia da morte de 16 imigrantes, alguns dos quais sucumbiram à fome na ilha a que os mandou arrojar o governo de Santa Fé.

Causava horror, escreve o *Nacional*, ver estes infelizes com água pela cintura, vivendo entre o lodo da ilha, ao relento e sem provisões!

Há aí, entretanto, um jornal nimiamente brasileiro que, ao transcrever há dias o conhecido edital do consulado britânico, pôs condigno remate às suas acerbas reflexões com palavras como estas:

Ah! Quão diferente espetáculo nos oferecem sob esta relação *as republiquetas* sul-americanas!

Bem diferente espetáculo na verdade!

Nós temos também atravessado graves crises epidêmicas, temos sido visitados em várias épocas pelo cólera, pela febre, por todas estas cruéis variantes da morte. Mas não se conta que um governo do Brasil tenha atirado um punhado de imigrantes a uma ilha abandonada em que a fome complete a obra do lodo.

Quando, há um ano a esta parte, a febre amarela dizimava a população desta cidade, chegou ao nosso porto uma leva de imigrantes ou mais de uma. Mas o governo lhes tinha preparado serra acima uma hospedaria com todas as necessárias acomodações, com um serviço médico devidamente organizado, e tais foram as suas oportunas providências, que nenhum desses caros hóspedes sentiu o contato do mal.

***

58) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 22, quinta-feira, 29 de janeiro de 1874

Imigração

O conceituoso artigo que sobre este assunto escreveu hoje o decano da nossa imprensa nos suscita algumas reflexões que a estreiteza do tempo nos obriga a expor quase a correr.

Fazendo inteiramente nossas as palavras com que o *Diário do Rio* julgou oportuno protestar contra a ofensa, intencional ou não, que aos nossos costumes de povo civilizado foi dirigida pelos conhecidos anúncios dos senhores cônsules da Inglaterra e da Alemanha, julgamos suficientemente explicados os fatos que lhes deram origem para que nos detenhamos a comentá-los.

Evidentemente, não cabe ao governo nenhuma responsabilidade por esse lamentável acontecimento.

Os colonos em questão tinham recebido em prósperos estabelecimentos todos os favores e auxílios que são de conceder a imigrantes laboriosos.

Prazos de terras; instrumentos de trabalho; alimentação, alojamento e cuidados médicos; tudo lhes fora concedido com uma liberalidade que país nenhum excedeu para com imigrantes.

Os que se anuncia estarem neste momento na cidade de Paranaguá em número superior a 100, e esmolando aí a caridade pública, estão nas mesmas circunstâncias que os recém-chegados de Assunguy, que tão terna simpatia inspiraram ao senhor Lennon Hunt.

Assunguy é uma colônia de grande futuro, rica de elementos naturais, e em que centenas de imigrantes de várias nacionalidades vivem felizes, tranquilos e satisfeitos. A abreviada notícia que, não há ainda muitos dias, extratamos de documentos oficiais, e vimos de certo modo confirmada pelo *Deutsche Zeitung*, segundo informação de um súdito alemão ali residente, deixa em evidência o progresso de último realizado naquela colônia.

Que causa, pois, está afastando de Assunguy e de Santa Leopoldina colonos ingleses e alemães?

Estes fatos começam a suceder-se a intervalos muito curtos para que os devamos ter por fatos isolados.

Em uma destas colônias derramou-se, não há muito, a falsa notícia da próxima chegada de um paquete alemão para proporcionar os meios de repatriação aos imigrantes desta nacionalidade. Não se meteu muito tempo até que o senhor Hermann Haupt, seguindo o exemplo do senhor Lennon Hunt, buscasse reunir os seus compatriotas para o fim de oferecer aos recém-chegados de Santa Leopoldina meios de regressar à pátria.

Esta agitação, que nenhum fato recente ou remoto justifica, coincide com o pronunciado movimento da imprensa europeia contra a emigração, não especialmente contra a emigração para o Brasil, mas contra a emigração para qualquer parte do mundo.

A Alemanha, tendo criado para si a dolorosa necessidade de ter à mão formidáveis reservas, não precisa menos de homens para alguma guerra possível do que para os labores da paz. Ela tem entrado com boa parte de cotização nessa corrente de emigração para os Estados Unidos, que em 1873 se elevou a 400.000 homens, para que comece a ver neste fenômeno um problema inquietador.

A Itália fornece desde algum tempo 20 a 25.000 homens, por ano, às repúblicas do Prata; e isto já a preocupa. Ainda no mês de dezembro o *Times* fazia-se eco dos interesses da *Itália una* para estudar a razão desses carregamentos sucessivos de homens pelos portos de Gênova e Nápoles.

Os italianos, escreveu o *Times*, possuem, sem querer confessá-lo, uma monarquia sofrivelmente livre, mas sorri-lhes uma república de Garibaldi, república onde ninguém manda e ninguém obedece, onde o homem não é sujeito ao serviço militar, onde cada um está pronto a cortar a cabeça de seu semelhante, onde não há Papa-Rei, mas onde cada padre, monge ou jesuíta é rei.

Defendendo que deve haver comércio livre em homens como em qualquer outra mercadoria, o *Times* recorda o velho anexim *chi sta bene non si muova* para perguntar pela razão que o parece ter banido do espírito italiano.

É, porém, particularmente na Inglaterra que esta cruzada contra a emigração se acentua em relação ao Brasil.

Quando o Canadá pede braços à metrópole, ela não pode ver com indiferença que um país fertilíssimo como o nosso ensaie resolutamente a colonização inglesa.

Daí, fácil é entrevê-lo, a verdadeira propaganda posta em ação pela imprensa inglesa contra a emigração para o Brasil.

O *Novo Mundo* que, fazendo justiça ao Brasil e seu governo, revela-se infenso à colonização inglesa, dá conta nestas palavras da recente agitação da imprensa britânica contra a emigração para o Brasil:

> As folhas quotidianas de Londres, as folhas provenientes, os principais semanários incluindo o *Spectador* e até o *Athenaeum*, jornal exclusivo de literatura e belas-artes, todos lamentam a tristíssima sorte dos pobres ingleses embaçados pelas grandes promessas do governo do Brasil.

Um jornal de Londres, o *Christian World*, chegou a recomendar que a diatribe de Jacaré-Assu tivesse um lugar em cada biblioteca dos operários do país!

Ultimamente, um certo senhor Phipps, vigário de Warwickshire, insistiu com o conde Granville para exigir do governo brasileiro pagamento de danos *por todos os sofrimentos e perdas causados pela maquinação escandalosa para defraudar os trabalhadores agrícolas ingleses e suas famílias.*

"Pelo que se conhece de seus antecedentes", acrescentou em Londres um jornal de grande circulação e influência, segundo nos consta pelo *Novo Mundo*, "o Brasil não devera ter sido convidado para nomear um árbitro para Genebra".

Não levaremos adiante demonstração de tal natureza.

Vê-se que a imprensa inglesa não recua diante de nenhum meio ignóbil para apartar do Brasil a corrente de emigração que ele convida e procura atrair com tanto desvelo.

Prendem-se a esta propaganda os recentes fatos que todos deploramos, e aos quais ainda julgamos estranhos as legações britânica e alemã?

Se é lícito supô-lo, as circunstâncias nos levam a aconselhar ao governo imperial uma política bem diferente da que lhe aconselha o *Diário*.

Quando a Europa embaraça a emigração por todos os meios, e sem fazer questão do país a que ela se dirige, seria confiar muito do acaso esperar a imigração espontânea.

O que nos parece de todo ponto adaptado às circunstâncias, é combater essa propaganda por todos os meios de publicidade, fazer conhecido o Brasil tal como ele é, auxiliar com todo o empenho a imigração promovida pela iniciativa particular, desenvolver as nossas colônias, instituir núcleos coloniais, à margem das nossas estradas de ferro, prosseguir em uma palavra de um modo ativo e resoluto no sistema que acreditamos definitivamente iniciado sob a atual administração.

A medida enérgica que as circunstâncias estão reclamando, é que, peremptoriamente recusados os meios de repatriação a que o governo de nenhum modo se obrigou, seja reservada a hospedaria da Saúde a receber os imigrantes importados antes que se dirijam a seus destinos, recusando-se formalmente a entrada nesse estabelecimento aos que abandonarem as colônias.

A hospedaria da Saúde não é uma casa de caridade a que se recolham vagabundos e mendigos em busca de pão, que recusam, recusando o trabalho.

***

59) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 23, sexta-feira, 30 de janeiro de 1874

Missão Penedo

O Apóstolo procura desde já dispor o terreno em que deve assestar as suas baterias de combate perante o novo estado de coisas que, naturalmente, provirá da solução obtida da Santa Sé pela missão especial confiada ao nosso ministro em Londres.

No emprego deste meio diplomático, não quis *O Apóstolo* ver o claro indício, que é, de que o governo só a contragosto se sentiu na

dolorosa necessidade de apelar para os tribunais para submeter à sanção penal a criminosa resistência de uma parte do episcopado à execução de ordens legais. Não quis ver mais que esta louvável deliberação do governo imperial, cujo manifesto pensamento foi a um tempo apartar as dificuldades futuras e tranquilizar no presente as consciências católicas, decorria natural da política que nunca interrompera, qual era e é fazer guardar e cumprir o direito constituído, e com o qual a Igreja nunca se declarara incompatível no Brasil, não aceitando, e nem ao menos parecendo aceitar uma luta religiosa. Não quis ver que, na sincera declaração que fez ao parlamento, de não precisar de leis de exceção para fazer cumprir as leis gerais que garantem a soberania nacional, o governo deixou bem acentuada a intenção de não pretender lançar-se em uma luta, de que não seria e ainda não é fácil avaliar as consequências. Não quis ver finalmente que, ao governo de um país católico, não podia ir bem armar-se com medidas de ocasião, quando lhe estava o direito escrito oferecendo os meios necessários para defender e resguardar as prerrogativas da sociedade civil.

O que levou a Roma o senhor barão de Penedo não foi certamente implorar apoio moral do chefe da Igreja ao direito constitucional e orgânico do Brasil. Nada mesmo se pediu ao Vaticano. Nas atuais circunstâncias, todo pedido de intervenção importaria, como indispensável condição para obtê-la, uma trégua obrigada no emprego dos meios legais postos em ação contra membros do episcopado.

Desde que o governo não se comprometeu e não podia comprometer-se a sustar o procedimento judicial intentado contra os bispos; desde que por nenhum ato anunciou a intenção de modificar as suas decisões; nada é mais insustentável do que se dizer que a missão Penedo em si, e qualquer que fosse seu resultado, é valente prova de ter o governo imperial abandonado o terreno em que se colocara na denominada questão religiosa.

Qual foi ou qual tem sido a política do governo?

Nada inovando nas regras que regulam as relações da Igreja com o Estado, o governo julgou fazer quanto em sua competência cabia, e as circunstâncias exigiam, provocando a ação do poder judiciário.

Esta política é ainda hoje a que o nobre senhor ministro do Império anunciou ao parlamento desde a primeira ocasião em que foi provocado a explicar o pensamento do governo.

A nomeação de um plenipotenciário na constância do conflito não revela interrupção dessa política que, qualquer que seja a modificação produzida no estado das coisas pela decisão da Santa Sé, não será descontinuada ou abandonada.

Muito agradável deve ser ao governo imperial que, antes devido à paternal influência do santo padre do que ao emprego de justas severidades legais, reentre o episcopado em si e, reconsiderando, no que está feito, as suas deliberações, evite para o futuro a repetição de fatos de igual natureza.

Isto, entretanto, não quer dizer nem que o governo tenha mudado de opinião quanto à eficácia das leis para conter os excessos de jurisdição espiritual, nem que interrompa a política posta a caminho desde que se manifestou a questão religiosa.

Duas proposições decorrem, a juízo de *O Apóstolo*, da nomeação do plenipotenciário na constância do conflito. Formula-as assim o órgão episcopal:

> A primeira proposição é que não tem ele (o governo) em nossas leis meios de compelir os bispos a executar ordens que considerem ilegais por versarem sobre material espiritual.
>
> A segunda proposição é que em Roma existe uma autoridade (que os papéis do governo chamam de estrangeira), a qual é competente para conhecer os atos dos bispos, confirmá-los ou emendá-los."

Da primeira já dissemos quanto poderá bastar para deixar patente sua improcedência.

Acrescentaremos, entretanto, que, tanto quanto as legislações podem compelir o cidadão a executar ordens, as nossas leis podem compelir os bispos a cumpri-las.

O que o direito não tem certamente a virtude de fazer, é impedir cidadãos ou bispos de incorrer na sanção penal. Armasse-se o governo com a mais severa legislação de guerra ao catolicismo e, ainda assim, não poderia em um certo sentido compelir o episcopado a isto ou àquilo. Os mártires de todas as perseguições religiosas estão aí protestando contra a eficácia de legislação dos homens para compelir em matéria de crenças.

Mas, quando se fala em compelir os bispos a cumprir os desejos temporais, fala-se evidentemente uma linguagem jurídica; e por esta se entende compelido o cidadão a obedecer à lei, desde que a garante uma sanção penal.

Quando o governo afirmou em pleno parlamento, o que equivale a dizer em pleno país, ter nos direitos constituídos os meios de resolver o conflito, não quis dizer, e ninguém assim entendeu, que tinha meio de fechar a porta ao martírio a que algum bispo quisesse resignar, neste tempo em que os mártires disputam cômodos e conforto e em que, portanto, a coroa do martírio pode figurar na mais composta cabeça.

Isto não se conseguiria o próprio parlamento ainda que, imitando o da Alemanha, fabricasse leis para alguma possível guerra religiosa como a fábrica de Essen fabricou Krupps para a guerra à França.

Poder humano não vai até aí.

O parlamento italiano fez a famosa lei sobre as prerrogativas do soberano pontífice, conhecida pelo nome contemporizador de lei das garantias. Não a fez certamente debalde, pois que apenas uma das disposições, não podendo ser cumprida sem a cooperação do santo padre, deixou de sê-lo. Mas, no fim de tudo, Pio IX não é menos ou não se diz menos prisioneiro do Vaticano.

Nada é, portanto, mais verdade do que afirmar-se, como fez o governo, que há em nosso direito escrito os meios de compelir o episcopado à execução dos decretos da soberania civil. Afirmando-o, o governo não quis dizer que os bispos não pudessem oferecer-lhes resistência.

Seria pretender o que nenhum poder humano pretenderia.

A segunda posição do *O Apóstolo* não pode ser invocada contra o governo, que nunca a combateu nem a podia ter combatido, fincando um governo católico.

Que há em Roma uma autoridade competente para conhecer dos atos dos bispos, confirmá-los ou emendá-los, ninguém o pôs em dúvida. Quem o negasse, teria negado com a autoridade do chefe da Igreja o primado que compete ao bispo de Roma; não seria mesmo um católico romano, e a religião reconhecida pela constituição política do Império como a da grande maioria dos brasileiros é católica, apostólica, romana.

Não é à autoridade do bispo de Roma que, todos os dias, recorrem os brasileiros a impetrar, com permissão do governo dispensas de impedimentos e outros atos reservados ao bispo dos bispos?

O que o governo tem defendido, é que essa autoridade não pode ser exercida a respeito do Brasil senão pelo modo previsto na lei fundamental do país; é que essa autoridade não pode ser invocada contra o direito pátrio.

Tudo é que o bispo de Roma não coloque sua autoridade em colisão com interesses do Estado, e impedi-lo é o fim do *placet*. O que neste ponto tem o governo defendido, defenderam-no todos os governos do Brasil.

O ilustre senhor conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, que disse-nos não ser estranho ao artigo que temos aos olhos, foi chefe do governo, e, então como hoje, o cidadão brasileiro não foi livre de recorrer ao santo padre para impetração de graças espirituais sem permissão do poder executivo, como não se deu a execução à menos importante dispensa de um qualquer impedimento matrimonial, dos que a Roma competem julgar, sem o beneplácito do governo imperial.

O Sumo Pontífice não foi, portanto, menos estrangeiro então do que é hoje.

***

60) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 26, quarta-feira, 4 de fevereiro de 1874

O resultado da missão Penedo

I

Que não faltariam os mais acerbos comentários sobre o resultado dessa delicada missão, de que com tão raro fortúnio acaba de desempenhar-se o senhor barão do Penedo; e isto, qualquer que fosse a solução obtida da Santa Sé e quaisquer que fossem também os meios empregados por obtê-la; que esta solução haveria parecer deficiente, incompleta, inútil, e para um certo número de espíritos raquítica e até repugnante; que se desejaria mais, muito mais, do que se houvesse obtido; - nós o esperávamos, e esperava-o também o governo.

Os que tinham começado por dizer dessa missão que não passaria de uma trivialidade diplomática, sob pena de deixar comprometida em

algum possível acordo a dignidade nacional, prevendo em ar de triunfo que o plenipotenciário brasileiro retirar-se-ia do Vaticano, tendo beijado inutilmente o pé de Sua Santidade; os que não cessavam de invocar a inflexibilidade dos princípios da Santa Sé como formidável objeção em que se quebrariam impotentes os mais hábeis manejos do representante do governo brasileiro; não podiam julgar do resultado dessa missão senão pelo modo por que o vão fazendo.

Não tinham eles, com uma significativa antecipação, condenado por um traço de pena a missão Penedo como medida altamente impolítica, comprometedora e ineficaz? Que muito que é, falhada a sinistra previsão, tentem agora diminuir a importância do resultado obtido?

O país, que sabe elevar-se acima de apreciações que vêm denunciando a inconfessável origem, raciocinará por sua vez que, tanto quanto podia ser obtido do chefe da Igreja, tanto como era de exigir-lhe nas atuais circunstâncias, e tanto como o permitiam as leis do Império e as atribuições do poder executivo, a missão Penedo o obteve sem quebra da dignidade nacional e sem compromisso de qualquer natureza.

O fim único dessa missão está mais que definido nas instruções que a presidiram, e em que *A Reforma* conhece num tom curiosamente sentencioso uma certa dignidade e certos lampejos de boa inspiração.

A missão Penedo correspondeu ou não a essas instruções?

Tal é a questão única que *A Reforma* levanta.

Já o órgão liberal não se preocupa com a inoportunidade da missão a Roma, com a ineficácia deste manejo diplomático, com tudo isto que lhe fez ver na missão Penedo uma frívola tentativa, alguma coisa que cumpria não tomar ao sério.

Já *A Reforma* reconhece por um juízo *a posteriori* que podia não ser tempo perdido fazer conhecidos da Santa Sé o verdadeiro estado da questão religiosa no Brasil, as causas que lhe deram origem e as prováveis consequências a que poderia chegar.

Como a verdade tem seduções irresistíveis! Os que ainda ontem anunciavam como coisa inevitável o completo malogro dessa missão, julgam agora que ela poderia ter obtido do chefe da Igreja a modificação de princípios em que a Santa Sé nunca admitiu e nem poderia admitir transação!

Mas, vai além *A Reforma*. Ela já reconhece, e não é pouco sabê-lo de intransigentes adversários, que as instruções transmitidas ao

senhor barão de Penedo revelam uma certa dignidade e lampejos de boa inspiração.

O que impressiona neste momento o órgão liberal é, segundo as suas próprias palavras, a revelação quase infantil da incapacidade do negociador e a leviandade com que o governo anuncia ao país a boa nova.

Vejamos, antes de tudo, em que o governo foi leviano ao anunciar a boa nova.

A missão Penedo não houvera por fim, nos termos das instruções do nobre senhor ministro dos Estrangeiros, senão expor ao cardeal secretário e mui particularmente a sua santidade tudo quanto ocorrera no Brasil, apontar os males que podiam resultar de atos tão irregulares e ilegais, e procurar obter que o Papa deixasse de animar os bispos na sua desobediência e, ao contrário, lhes aconselhasse toda conformidade com os preceitos da constituição e das leis e com as regras que têm sido sempre atendidas desde os tempos mais remotos nas relações da Igreja com o Estado.

Evidentemente, não se tratava de discutir do *placet*, do recurso à coroa, de todos os outros direitos que a soberania temporal se reserva como meios de impedir possíveis excessos da jurisdição espiritual.

Em tais pontos não seria mesmo lícito ao governo invocar a autoridade e o apoio do chefe da Igreja. Governo, que o tentasse, teria dado um profundo golpe nas instituições.

Desde que alguns bispos se julgaram amparados na autoridade do chefe da igreja para injustificáveis excessos de jurisdição espiritual, era de todo ponto conveniente e oportuno provocar de parte da Santa Sé uma explícita desaprovação deste insólito proceder.

Ora, este resultado obteve o incontestavelmente a missão Penedo, obtendo que a Santa Sé estranhasse aos bispos o uso de severidades mal aconselhadas, e lhes ordenasse voltar ao antigo estado: *ad pristinum statum*.*

Que fato tinha provocado o conflito que todos lamentamos, ou que todos devemos lamentar?

A Igreja e o Estado viviam no Brasil no mais perfeito acordo, que nada ameaçava quebrantar. O que trouxe a perturbação atual, foi

* Ao estado original. (N.E.)

sabidamente a interdição lançada a uma irmandade e a muitas outras em atos sucessivos. Daí, como de uma causa mediata, irrompeu o conflito em que, muito a seu contragosto, sentiu-se o governo envolvido.

No meio disto, e quando os acontecimentos já levavam um curso adiantado, fez-se público o breve pontifício de 29 de maio que tão mal interpretado devia de ser por uma parte do episcopado.

Em tais circunstâncias o que cumpria ao governo?

Não podendo resignar-se a esperar da Santa Sé a solução do conflito, que as leis o habilitavam a resolver, o governo julgou oportuno fazer sentir ao chefe da Igreja o verdadeiro estado da questão, e obter dele que deixasse de animar os bispos na sua desobediência.

Ora, pelo que nos é dado saber da carta expedida ao senhor bispo de Olinda, o santo padre não somente lhe estranha as severidades de que usou, como lhe manda que reponha as coisas no seu primitivo estado.

Quer-se mais brilhante desenlace da dificuldade?

É evidente que se os bispos, prestando à palavra da Santa Sé a obediência que não lhe poderiam recusar, ficando bispos católicos, restituírem às irmandades interditas a plenitude do exercício de suas funções, desaparecerá a primeira causa do conflito e com ela a origem de futuras perturbações.

É certo, entretanto, que não cessa por isto o conflito, se este nome convém à ação do poder judicial contra o procedimento criminoso do episcopado.

Mas poderia o governo ter dispensado na lei? Dever-se-ia suster o procedimento intentado?

Então as leis não seriam leis. O poder judiciário não seria mais um poder independente. A ordem das jurisdições estaria invertida. Não viveríamos mais em uma sociedade organizada.

Os que censuram por deficiente o resultado da missão Penedo, começam por não compreender o pensamento que a inspirou.

Essa missão não tinha que ver com a questão religiosa senão na parte em que a Santa Sé poderia influir sobre ela sem ofensa à soberania nacional.

Não se foi pedir ao Papa que homologasse a constituição política do Brasil e as suas leis orgânicas, ou que as declarasse conformadas com os interesses do catolicismo e com os direitos da Igreja.

Nem do resultado dessa missão fez o governo depender o emprego dos meios legais para conter o episcopado nos limites de sua jurisdição.

Tanto assim é que, nas instruções comunicadas ao senhor barão do Penedo, o governo fez-lhe saber que a ordem para o processo do senhor bispo de Olinda não se faria demorar, e no *memorando* submetido à Santa Sé, pela nota de 29 de outubro, o plenipotenciário brasileiro fala dos meios que nas leis do Império tem o governo imperial para manter ilesos os direitos do Estado.

Vê-se bem claro que não foi uma transação o fim da missão Penedo.

Ela obteve, entretanto, que o santo padre interpusesse a sua autoridade moral no conflito travado entre o poder eclesiástico e o poder civil, evitando a reprodução de atos que poderiam ser a ocasião de futuras perturbações.

Não era este um resultado que o governo devesse anunciar com satisfação?

Quisesse *A Reforma* julgar da missão Penedo, e da solução que ela obteve, colocando-se no verdadeiro terreno de que o governo não poderia apartar-se sem exceder o círculo das atribuições que lhe são cometidas, e certamente não houvera escrito que o espírito recusa acreditar o que os olhos leem entre os documentos publicados.

Do modo pelo qual o plenipotenciário brasileiro se houve no desempenho da missão que o levou a Roma, ocupar-nos-emos no artigo imediato.

***

61) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 60, quarta-feira, 19 de março de 1874

As ocorrências do Paraguai

Fomentada ou não por estranhos, ponto este que não seria oportuno ventilar, o governo do Paraguai sentiu elevar-se uma revolução contra a autoridade constituída.

Ou porque escasseassem ao governo os meios de resistência, ou porque ministros ou agentes seus se encarregassem de traí-lo, o certo é que, batidas as forças do presidente Jovellanos, a revolução ficou vencedora no campo de combate.

Neste pé estavam as coisas quando, solicitada a intervenção do ministro brasileiro, entendeu este não dever opor-se à reconciliação dos partidos, prestando-lhes uma mediação que, sem nenhum comprometimento para o Brasil, indiretamente concorria para impor termo a uma luta que o governo da República sentia não poder prolongar.

Era bom ofício de amigo que, não podendo ser recusado sem expor o Brasil a justas desconfianças de parte dos chefes revolucionários como de parte do governo, tanto menos devia sê-lo quanto a primeira intenção, manifestada por aqueles e por esta aceita, era respeitar a autoridade legalmente constituída.

Três eram os alvitres que, nestas circunstâncias, se ofereciam ao diplomata brasileiro: - 1° apoiar por uma intervenção direta a autoridade de Jovellanos, substituindo-se ao governo da República e defendendo-o a seu contragosto; - 2° recusar toda mediação e deixar que a reconciliação do governo com a revolução se operasse por si mesma, se isto lhe fosse possível; - 3° não recusar a mediação e prestá-la nos termos em que o fez.

Não cremos que *A Reforma*, tendo defendido com raro esforço a política de não intervenção, se declare pelo primeiro daqueles alvitres. Quando o próprio chefe do Estado, dispersados os seus meios de resistência, julgara dever transigir com a revolução, seria de todo ponto injustificável que as baionetas brasileiras interviessem com um apoio material a sustentar uma autoridade deliberada a ceder. Desde esse momento não seria a questão entre forças do general Caballero e as do senhor presidente Jovellanos; sob a aparência de uma guerra civil estaria a guerra externa mais ou menos disfarçada. Não mais Jovellanos, porém o Brasil achar-se-ia em causa. Vencida a revolução, o que seria certissimamente a questão de um encontro das nossas armas com as de Caballero, tudo o mais quanto se seguisse seria a obra do Brasil, e só por sua conta correria.

Este alvitre era, portanto, muito digno de ser apartado.

Dois outros se ofereciam: - recusar a mediação ou prestá-la. A recusa, começando por ser um protesto contra os nossos amigáveis e desambiciosos sentimentos com relação ao Paraguai, trar-nos-ia a desconfiança do atual e futuro governo da República como um natural resultado.

O que teríamos nós a ganhar em apartar-nos dos usos universalmente admitidos para recusar bons ofícios a quem no-los pedia no interesse da pacificação de um país amigo?

Vejamo-lo.

Recusada a nossa mediação seria, ou não, ajustado o acordo entre o senhor Jovellanos e o general Caballero.

No primeiro caso, não podendo esse acordo em vista das circunstâncias ser mais favorável ao governo da República do que o foi o ajuste celebrado com a mediação do agente brasileiro, nada se houvera ganhado no tocante às condições, e a revolução triunfante ver-nos-ia com razão com uma certa desconfiança.

No segundo caso seríamos vistos como os responsáveis morais pela prolongação da luta, se ao senhor Jovellanos restassem energias para mantê-la, ou, derribado o governo legal, êxito natural da revolução, o que o houvesse de substituir teria todo fundamento para ver em nossa recusa uma cumplicidade com o governo decaído. Nesse dia nos teria evidentemente cabido uma parte de vencidos.

Vê se que a recusa de nossa mediação expunha a mais de um inconveniente, sendo o primeiro e dos mais graves deixar supor que às nossas forças está reservado em Assunção o papel de sustentar um partido, apear outro, e assim tomar parte nas evoluções da política interior do país. Daí a um protetorado, apenas sem o nome, não iria muita distância.

Não sendo esta a nossa intenção ao manter no Paraguai uma certa força, a demissão imediata de nosso ministro era ato inoportuno, impolítico e inconvenientíssimo.

No fim de contas destinar-nos-ia esse seria um ato a humilhante posição de vencidos perante uma revolução.

O efeito natural de uma tal demissão, não há mesmo quem o não entreveja. Em cada um ministro dado pela revolução a Jovellanos, surgiria um inimigo do Brasil. Ora, não é de boa política animar inimigos.

É sem nenhuma razão que *A Reforma* em duas hipóteses que figura, presente reservada ao Brasil ou a necessidade de manter com a sua garantia moral um estado de coisas infenso aos seus interesses e favorável aos de terceiros, ou de combater com grave dano das finanças a inimigos do atual governo do Paraguai.

A posição que os tratados nos destinam perante o novo governo de Assunção é a mesma que mantínhamos perante o governo decaído. São os mesmos os nossos direitos, os nossos interesses e a nossa responsabilidade.

Não se esqueça, entretanto, que pelo conhecido acordo ficou salvo o princípio da autoridade, estipulando-se no primeiro artigo o reconhecimento do poder legalmente constituído.

Cercando-se de ministros de todos os partidos o senhor Jovellanos fê-lo para assegurar a paz interna, impondo fim à guerra civil, e nisto consultando o que lhe pareceu ser o legítimo interesse do seu país.

O que tínhamos nós a ver com uma recomposição ministerial no Paraguai?

O que nos tinha sido pedido, foi que protegêssemos a capital da república, onde temos aliás os nossos quartéis, depósitos e hospitais, contra um assalto à mão armada. Isto fizemos nós e é bem de presumir que, se não fosse o apoio material que nós tínhamos comprometido a prestar ao governo para a defesa de Assunção, as forças do exército vencedor teriam aí penetrado.

Mas, além de que a nossa intervenção a mão armada não foi solicitada, ela não poderia ir além da defesa da capital; e esta se sabe que não foi atacada.

São argentinos os novos ministros? Vão eles entregar o Paraguai ao estrangeiro? Não o cremos, nem em boa razão o poderíamos presumir.

Se eles o tentassem, na autoridade legal do senhor Jovellanos encontrariam a resistência que os interesses do país pudessem aconselhar. Do fato de se haver obrigado a chamar um ministério de conciliação, não se pode concluir que o senhor Jovellanos deva julgar de qualquer sorte empenhada a sua palavra em manter um ministério conspirador contra os direitos da nação.

Cederá também o senhor Jovellanos ou pode-se recear que as circunstâncias lhe imponham uma dolorosa cumplicidade na obra antipatriótica do governo paraguaio?

Que o faça, uma vez que respeite o Brasil e os seus direitos. Nosso fim não é guerrear a República Argentina, ou combater as suas influências, mas sim zelar e defender as garantias da paz com o Paraguai.

O Brasil, que não armou nem fomentou essa revolução, não tem de que arrecear-se pela pacificação do Paraguai. Os principais motores dessas convulsões da infeliz República é que terão afinal de conhecer que proveito podem dar empresas de tal natureza.

Tendo por si a boa fé, a lealdade e o direito, o Brasil tem os meios de se fazer respeitar; e será respeitado em sua dignidade, como em seus legítimos interesses.

Fique, porém, muito claramente assinalado que são os nossos adversários que insinuam ao governo uma política de ativa intervenção em um Estado soberano e independente.

***

62)A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 62, sábado, 21 de março de 1874

O que queriam que fizéssemos?

Não pareceu bem ao *A Reforma* que, ao recordar os recentes acontecimentos da República do Paraguai, houvéssemos escrito que as nossas forças não estão em território estranho para levantar partidos, apeando outros, e fomentar e defender à mão armada grupos contra grupos.

Daqui concluiu o órgão liberal que andara bem avisado em denunciar no governo imperial o primeiro responsável da *política inqualificável* do nosso ministro em Assunção.

Sem recordar fatos mais remotos, tomaremos a questão do ponto em que a tomou *A Reforma,* isto é, da invasão armada do território da República por cidadãos paraguaios que, meses antes, tinham levado ao seu país à guerra civil.

Nessa ocasião, e em resposta ao senhor presidente Jovellanos, o ministro do Brasil afirmou por este modo ao governo da República as intenções do governo do Brasil:

> Legação do Brasil no Paraguai – Assunção, 8 de janeiro de 1874. – Senhor Ministro – Pela nota datada de ontem dignou-se vossa excelência comunicar-me, em nome do governo da República, que, infelizmente contra os poderes legais do Estado, acaba de realizar-se uma nova invasão armada a cuja frente se acham os mesmos cidadãos paraguaios, que há poucos meses trouxeram a guerra civil a esta República.
>
> Manifestando a vossa excelência, em resposta a sua precitada comunicação, o sincero e profundo sentimento que, como representante de um governo amigo,

experimento ao ver uma luta sanguinolenta quase a travar-se novamente entre paraguaios, e fazendo os mais ardentes votos para que, quanto antes, se restabeleça a tranquilidade e a confiança neste país, que tanto necessita de ambos estes bens inestimáveis como condição primeira e indispensável de sua reorganização política e social, cumpre-me ao mesmo tempo declarar a vossa excelência que as forças brasileiras aqui estacionadas cooperarão, em caso necessário, para garantir a ordem, as vidas e propriedades no distrito da capital, não permitindo que esta se converta em campo de batalha.

Esperando ter assim satisfeitos os desejos do governo da República manifestados no seu ofício dirigido a esta legação, aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência as seguranças da minha particular estima e mui distinta consideração – *Antonio José Duarte de Araújo Gondim* - A sua excelência o senhor dom José del Rosário Miranda, ministro das Relações Exteriores.

O comandante de nossas forças, por sua parte, o bravo barão de Jaguarão, dirigiu-se nos seguintes termos ao senhor presidente Jovellanos:

Comando da Divisão Brasileira no Paraguai – Quartel-general em Assunção, 8 de janeiro de 1874. – Ilustríssimo e excelentíssimo senhor – Em nota datada de ontem, dignou-se vossa excelência comunicar-me que uma rebelião armada, dirigida pelos mesmos paraguaios que se rebelaram contra os poderes constituídos, invadiu de novo o território da República e que o estando o governo de vossa excelência no firme propósito de defender aqueles poderes, e manter a ordem pública, pede, em caso de necessidade, o apoio moral e material das forças que se acham debaixo do comando.

Em resposta, tenho a honra de dizer ao senhor ministro que, no caso de acometerem os revoltosos esta capital, pode contar com o apoio pedido a fim de ser mantida a ordem e a segurança pública e garantida a vida e os bens dos habitantes. Deus guarde a vossa excelência (assinado) *barão de Jaguarão*, marechal de campo. Ilustríssimo e excelentíssimo senhor dom José del R. Miranda, ministro das R. E.

Como por estes documentos se vê, considerados rebeldes os revolucionários, as forças do Brasil cooperariam em caso de necessidade para garantir a ordem, a vida e as propriedades no distrito da capital.

Mas, batidas as forças de Jovellanos em uma refrega na campanha, o mesmo senhor Jovellanos, que solicitara o apoio das forças do Brasil para resguardar a capital contra um golpe de mão, pediu a intervenção do ministro brasileiro para um acordo com os revolucionários. Estes de sua parte aceitaram essa intervenção, e do mútuo acordo resultou o ajuste de 16 de fevereiro, firmado na legação do Brasil, sob a mediação e garantia moral do Império.

Não nos demoraremos em indagar dos motivos, aliás óbvios, que tal resolução inspiraram ao presidente da República. O único fim de poupar a um país extenuado a perda de sangue, e a um tesouro exaurido custosíssimos sacrifícios, teria entre esses motivos uma assinalada influência.

Era de ser recusada a nossa intervenção quando nos era pedida por um governo amigo, e dela talvez em boa parte dependia a pacificação do país?

Diz *A Reforma* que, de acordo com as instruções naturalmente recebidas do governo imperial, e de conformidade com o que havia prometido ao governo da República, devia o nosso ministro deixar em completa neutralidade que os acontecimentos fora de Assunção se cumprissem totalmente.

Mas isto foi, nem mais nem menos, o que fez o ministro brasileiro O acordo de 16 de fevereiro, celebrado na legação do Brasil, se pôs termo a esses acontecimentos, e foi influenciado pela vitória alcançada pela revolução, está longe de ser um ato de intervenção espontânea ou calculada para dar ou retirar influência a este ou aquele partido.

Ainda *A Reforma* observa que, ou Jovellanos nos traiu, ou perdeu a fé em nossos elementos de força, e de um modo ou de outro a nossa intervenção foi inoportuna.

Quando se reflete que o senhor Jovellanos não cedeu à proposição de paz senão depois de empenhar as suas forças contra as do inimigo, e se atende a que a primeira cláusula do acordo de 16 de fevereiro consagra o acatamento dos altos poderes do Estado, entrevê-se que não foi um intento ignóbil o que determinou o presidente da república ao ato para que solicitou a nossa intervenção.

Recusada que ela fosse, o que se daria? Avaliemos as circunstâncias pelo que elas valem.

Celebrar-se-ia ou não o acordo. No primeiro caso teríamos de assistir indiferentemente à celebração do ajuste que, sem a garantia moral de um

governo amigo, naturalmente importaria em um verdadeiro despojo dos vencidos no campo de batalha. No segundo caso correria toda a nossa conta, e só por ela, o sangue que viesse a ser derramado. Desde esse momento a guerra civil houvera perdido esse caráter para tomar, sob uma frívola aparência, o de guerra externa.

Falou *A Reforma* em quebra de nossa dignidade nesse acontecimento que ela chama miserando.

Não advertiremos no efeito que tais palavras vão prestar-se entre os nossos vizinhos do Prata. Esta cruel expressão, e tão cruel como injusta, nós a teremos dentro em pouco de torna-viagem acompanhada dos comentários à que a imprensa argentina nos tem habituado.

Onde está, entretanto, a quebra de nossa dignidade? Estávamos nós em causa entre Jovellanos e Caballero? Feria-se entre eles uma questão brasileira?

Esse acordo, celebrado sob a nossa garantia moral, firmando o reconhecimento dos poderes constituídos, salva o princípio de autoridade. Ora, tal era o fim com que prometêramos a Jovellanos o nosso apoio material.

Com os novos e com os antigos ministros do governo paraguaio, os nossos interesses são os mesmos, e é a mesma a nossa posição.

Se os novos ministros, como aliás não supomos, tentarem entregar o Paraguai de pés e mãos atadas à influência argentina, consigam-no ou não, temos pouco a ver com isto uma vez que os nossos direitos sejam respeitados.

Estes o serão em todo caso.

Concluímos repetindo ao órgão liberal: - A missão das nossas forças no Paraguai não é criar partidos ou fomentar divisões. No triunfo ou semi-triunfo da revolução, não fomos vencedores nem vencidos. Nem as nossas armas nem a nossa diplomacia estavam em causa.

***

63) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 83, sábado, 18 de abril de 1874

Revista Política

O *Diário do Rio* publicou hoje um artigo anônimo em que aparece o nome do jornal que redigimos desde certo tempo.

A insinuação que nesse artigo se contém é clara, e sendo os abaixo assinados, como se sabe, os redatores de *A Nação*, é fácil compreender a quem é dirigida a gratuita imputação que aí se lê. Atribui-se a nós (talvez porque somos amigos do senhor doutor Luiz Bandeira de Gouvêa e defendemos nas colunas desta folha as concessões ultimamente feitas pelo governo), atribui-se a algum de nós, ou a ambos nós [*sic*], participação na empresa desse cavalheiro.

Cumpre-nos, pois, protestar desde já contra tão infundada e injuriosa suspeita.

Nada absolutamente temos com a empresa do senhor Bandeira, e nunca recomendamos ao senhor ministro da Agricultura, nem aos seus colegas, essa ou outra qualquer pretensão do mesmo gênero.

Apenas uma vez conversamos com sua excelência sobre o assunto, e foi para pedir-lhe informações que nos habilitasse a responder a algumas perguntas feitas por *A Reforma* relativamente a um suposto conchavo entre o nobre ministro e a câmara municipal, entre as quais se deixava perceber os princípios que anteriormente sustentara quando se deu o conflito municipal do ano passado.

Não autorizamos, pois, por fato algum a suspeita do articulista em questão.

Em questões de uma certa natureza, ainda que se trate de artigo anônimo de uma vaga referência, é bom deixar os pontos nos ii.

J. M. da Silva Paranhos
F. L. de Gusmão Lobo

***

64) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 103, terça-feira, 12 de maio de 1874

Não há ainda

Não há ainda notícias oficiais sobre o combate ou encontro que tiveram as tropas brasileiras e as do governo do Paraguai com os rebeldes desse país, dirigidos pelos majores Molas e Ávalos.

Pouco podemos acrescentar às notícias que publicamos ontem e que não sabemos até que ponto são exatas.

Em outras folhas de Buenos Aires e de Montevidéu, que recebemos hoje, os fatos são narrados do seguinte modo:

Os rebeldes, dirigidos pelos majores Molas e Ávalos, reuniram-se em Paraguari, apoderaram-se de um trem do caminho de ferro e espalharam pelas vizinhanças da capital o susto e a desolação, roubando as casas de campo e assassinando os moradores que se recusavam a alistar-se em suas fileiras.

Não representavam um partido político: formavam apenas um bando de salteadores e soldados indisciplinados, dirigidos por dois chefes sem prestígio, cujos nomes aparecem pela primeira vez na cena política daquele país.

O presidente Jovellanos fez sair da capital uma força de 300 homens e 2 canhões *krupp* , ao mando do ministro da Guerra, general Serrano.

Essa tropa acampou sem as devidas precauções junto a Trinidad, a algumas léguas de Assunção, e foi surpreendida e desbaratada pelos facciosos na madrugada de 25 de abril.

Os dois canhões e quase todo o armamento caíram em poder de Molas. As tropas do governo tiveram apenas 2 oficiais e 3 soldados mortos, mas muitos ficaram prisioneiros.

Os rebeldes ameaçaram então a capital, roubaram cavalos e bois pertencentes à divisão brasileira, e saquearam muitas casas dos subúrbios.

Sua força chegaria a uns 500 homens.

O governo paraguaio pediu que as nossas tropas interviessem para salvar a capital e manter a ordem.

A imprensa de Buenos Aires mostrava-se irritada por ver que o próprio general Caballero identificava-se nesta questão com o presidente

Jovellanos e com seus colegas de ministério, invocando o apoio das armas brasileiras.

Saíram as nossas tropas e com elas um contingente paraguaio.

Segundo as notícias que publicamos ontem o senhor marechal de campo barão de Jaguarão pôs-se à frente das forças que saíram. Segundo uma folha argentina que vimos hoje, quem comandou as tropas em campanha foi o senhor brigadeiro Mesquita.

O general Serrano comandava o contingente paraguaio que acompanhava a divisão brasileira.

Os rebeldes puseram-se logo em retirada, sustentando um pequeno tiroteio de guerrilhas, e fizeram alto junto à Loma de Luque, onde formaram em batalha.

Diz uma folha argentina que correu muito sangue, mas todas as outras dizem que apenas a nossa cavalaria lançou-se à carga contra uma das alas dos facciosos, dispersaram-se estes, sendo ativamente perseguidos, e largando no campo todo o seu armamento e artilharia. Asseguram mais que nem os brasileiros nem os paraguaios de Serrano sofreram perdas.

A ordem fica restabelecida completamente.

O próximo paquete nos dirá a verdade sobre esses acontecimentos.

***

65) ***A Nação***
Jornal político e comercial

Ano III, número 106, sábado, 16 de maio de 1874

Os acontecimentos do Paraguai

Podemos hoje confirmar as notícias que nos trouxe nosso último paquete.

Os bandidos dirigidos por Molas, Ávalos, Aveiro e Goiburú, ameaçaram a cidade de Assunção e enviaram uma insolente intimação ao senhor marechal de campo barão de Jaguarão, para que dentro de dez minutos fizesse retirar da Praça de São Francisco as tropas brasileiras, que aí se achavam a pedido do governo paraguaio.

A resposta foi a ordem imediata de avançar. O brigadeiro Mesquita adiantou-se, indo com ele uma força paraguaia ao mando do general Serrano.

Apenas avançou o 2º regimento de cavalaria, espalhando-se em guerrilhas, puseram-se em precipitada retirada os rebeldes. Em Luque fez alto a coluna de Molas, composta de pouco mais de 400 homens, com 2 canhões *krupp*, e esperou as nossas forças e as de Serrano, mas, quando o 2º regimento brasileiro e a cavalaria paraguaia lançaram-se à carga, fugiram em confusão os inimigos, abandonando a artilharia, muito armamento e 1 bandeira, que foi tomada por um soldado nosso, e entregue depois ao presidente Jovellanos.

O encontro de Luque não foi um combate, foi uma dispersão para os rebeldes.

Não sofremos prejuízo algum.

Toda a população paraguaia, sem distinção de partidos, aplaudiu a atitude que tomamos nessa emergência.

Os bandidos que seguiam o cabecilha Molas não representavam um partido político, e mancharam-se às portas da capital com os mais horrorosos crimes.

O redator do jornal *La Patria*, Francisco Martinez, que se achava em Trinidad com o general Serrano, caiu em poder de Molas e foi barbaramente assassinado.

Pela seguinte carta escrita por um dos rebeldes pode-se fazer ideia dos projetos desta gente:

> Estamos decididos a atear fogo em toda a República, até que morra o último soldado dos nossos.
>
> Correremos o país com fachos incendiários, e não respeitaremos nem os quartéis, nem os hospitais brasileiros.
>
> Temos ordens dos chefes da revolução para não matar os prisioneiros, que e, se estes forem brasileiros, nos limitemos a castigá-los.
>
> Esta ordem já foi cumprida com um certo Daniel Loizaga, o qual, segundo dizem, está muito maltratado.

Igual sorte terão os estrangeiros que tomarem armas a favor dos invasores.

O secretário do coronel Serrano caiu prisioneiro e o esquartejamos no campo de batalha.

Redigia uma folha em Assunção, era espanhol, e se chamava Martinez.

A imprensa argentina mostrava-se irritada por ver que todos os paraguaios, sem excetuar os ministros Caballero, Escobar, e seus aderentes, haviam recorrido à intervenção do Brasil.

É que os próprios chefes da revolução que partiu de Corrientes, e cujo triunfo em Campo Grande foi tão aplaudido pelos argentinos, estão convencidos hoje de que o Brasil é um amigo sincero e desinteressado do Paraguai.

Não queremos desmembrar violentamente nem um só palmo do seu território, e nunca fomentamos a anarquia nesse desgraçado país.

Os que recorrem a tais meios arrependem-se sempre de os haver empregado.

Quantas esperanças depositavam os argentinos em Caballero e nos vencedores de Campo Grande! Hoje mostram-se despeitados porque reconhecem que esse chefe e seus partidários são antes de tudo paraguaios. E porque Caballero e seus amigos são patriotas, e não se prestam a ser instrumentos de um ambicioso vizinho, começa a imprensa de Buenos Aires a agredi-lo e a simpatizar com um bando de assassinos dirigidos por homens obscuros, repelidos por toda a população paraguaia, pelos dois grandes partidos do país, hoje representados no governo!

O *Nacional* de Buenos Aires esse chega até a dizer que foi o Brasil quem promoveu a revolta de Molas para depois ter o prazer de sufocá-la.

É confiar muito na ingenuidade dos seus leitores!

***

66) A Nação
Jornal político, comercial e literário

Ano III, número 110, quinta-feira, 21 de maio de 1874

Da República Argentina

Da República Argentina recebemos dois importantes documentos: a mensagem do presidente senhor Sarmiento, e o relatório do senhor Tejedor.

Em outro lugar desta folha, encontrarão os nossos leitores os trechos que mais nos interessam.

Os sentimentos pacíficos que o senhor Sarmiento manifesta em sua mensagem têm o cunho da sinceridade, sendo para lamentar que tais palavras não fossem proferidas antes.

O imenso material de guerra que sua excelência, levado das melhores intenções, tem acumulado, não pode entretanto receber outra aplicação da parte do seu sucessor?

O senhor Avellaneda, elevado ao poder pelos alsinistas, estará animado dos mesmos sentimentos pacíficos?

É o que o tempo se encarrega a demonstrar.

Quanto às negociações com o Paraguai, o relatório do senhor Tejedor manifesta o propósito de seguir uma política de acordo com os sentimentos do chefe do Estado, mas não expõe a questão de direito, pelo que respeita ao Brasil, em sua verdadeira luz.

O relatório do honrado visconde de Caravelas esclarece todos os pontos, e mostra que as conjecturas do senhor Tejedor podem ser voltadas contra o governo de Buenos Aires.

Há, porém, no relatório do ministro argentino uma declaração de imensa importância; o governo de Buenos Aires aceita o arbitramento como o propôs o Brasil.

Se assim é, porque tanta celeuma, e porque não trata o senhor Tejedor de realizar esse pensamento?

Talvez tema que o infeliz Paraguai se mostre altivo!...

***

67) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 115, quarta-feira, 27 de maio de 1874

O senhor visconde do Rio Branco

Começou hoje na câmara temporária a discussão do voto de graças.

Numerosa multidão enchia as galerias, antessalas e corredores. Não havia espaço para um ouvinte demais.

No recinto do salão os senhores presidente do Conselho, e ministros da Guerra, da Marinha e dos Estrangeiros, ocupavam os seus lugares. Os demais ministros ocupavam as suas cadeiras de deputados.

Rompeu o debate o senhor conselheiro Paulino de Souza. Visivelmente inquietado pela grande responsabilidade que sentia aos ombros, receoso de cavar abismos entre os seus próprios amigos, sua excelência consagrou a maior parte de seu longo discurso a defender a coerência de seu procedimento, como se de todos os lados, e até do seio de seus novos amigos, lhe surgissem interrogações fulminantes.

Nessa parte de seu discurso, que se pode dizer a parte histórica, sua excelência buscou debalde justificar a dissidência conservadora pelo motivo, confutadíssimo, de ausência da confiança pessoal nos atuais ministros.

O parlamento ouviu dos lábios do senhor conselheiro Paulino de Souza esta formal declaração: - Não são as ideias que nos separam; o nosso programa é comum. Por que nos não unimos? Porque entre nós e vós eleva-se uma objeção, uma objeção formidável, o decreto de 22 de maio de 1872!

É assim que o senhor conselheiro Paulino de Souza se encarregou, ele próprio, num desses momentos de expansão a que nenhum orador pode eximir-se, de confirmar do alto da tribuna, o que tantas vezes temos sustentado: - e é que a dissidência, que rasga os seios do partido conservador, tendo origem em um preito de ideias, perdeu daí em diante toda a razão de ser.

Venha aí qualquer outro ministério, acrescentou o orador, e não lhe recusaremos o apoio que devemos a um governo conservador.

Não se podia dizer mais claro que não é por uma questão de princípios que conservadores se elevam contra conservadores.

A dissidência tinha sido julgada pelo seu ilustre chefe.

Feita esta primeira revelação, o senhor conselheiro Paulino de Souza entendeu oportuno referir-se em rápida análise aos graves assuntos das relações exteriores, finanças e questão religiosa.

No tocante às relações internacionais do Império, sua excelência recordou que, enquanto em 1852 o nome do Brasil era respeitado entre os nossos vizinhos do Prata, em 1874 bem diversa se mostrava a situação.

Tanto dinheiro despendido, disse o orador, por arrasar as fortificações de Humaitá, tantas preciosas vidas por garantir a liberdade da comunicação fluvial com Mato Grosso, e, no fim de tudo, a República Argentina pode a seu bel-prazer fortificar Martín García e terá assim a chave do Paraná e Uruguai!

Na parte relativa às finanças o orador limitou-se a ponderar que de 1871 a 1874, tinha a despesa crescido, anunciando-se saldos enquanto o tesouro pede dinheiro a prêmio a juro de 6%, pagos adiantados.

A questão religiosa foi para sua excelência um verdadeiro leito de Procusto.

Sua excelência, combatendo com vigor o procedimento judicial intentado contra os bispos de Olinda e do Pará, declara-se todavia católico, apostólico, romano, nos termos da constituição política do Império.

O *placet* e o recurso à coroa, são para o orador instituições constitucionais a que se deve preito e homenagem.

O orador foi adiante: - De um período em que falou nos direitos de família, concluiu o auditório que sua excelência vai até a reclamar o casamento civil, como medida aconselhada pelas circunstâncias.

No momento em que o senhor Paulino de Souza afirmava a sua obediência aos preceitos da Igreja, e se declarava com ênfase católico, apostólico, romano, vivos apartes interrompiam o orador, pedindo-lhe que se definisse sem frívolos rodeios. Debalde o tentavam: sua excelência., censurando o procedimento judicial instaurado aos bispos, defendia ao mesmo tempo o recurso à coroa e o beneplácito.

O orador tinha debalde gesticulado com uma desusada vivacidade; debalde buscava pelo entono da voz anunciar com uma certa solenidade as suas convicções. Sua excelência tinha deixado a questão no mesmo pé, com todo o seu cortejo de dificuldades. Nem uma ideia nova. Nem ultramontanos, nem regalistas revelavam confiança no arauto da conciliação.

No meio desse profundo silêncio, que anuncia a presença de um grande orador na tribuna, ergueu-se o senhor visconde do Rio Branco.

Acompanhando a par e passo o orador que o precedera, o ilustre presidente do Conselho começou recordando as circunstâncias que determinaram a dissolução de 1872, demonstrando, por uma rápida apreciação, que outro não podia ser o desenlace constitucional da crise então manifestada.

Nesta parte de seu discurso, o orador, vivamente interrompido por significativas mostras de aplauso, deixou patente que não é em nome de ideias e princípios que as mantém uma dissidência no seio do partido conservador.

Deixemos, disse o orador, vãs recriminações que a ninguém aproveitam. Se temos cometido erros, apontai-os; dizei como poderíeis ter a fortuna de os ter evitado: anunciai-nos, e ao país. Essa política miraculosa que tudo reporia em seu lugar, tudo restauraria, no momento em que vos caíssem aos ombros estas fardas bordadas.

Entrando no assunto das relações exteriores, o festejado orador exprimiu-se com a reserva e delicadeza que a matéria demanda.

É certo, disse o senhor visconde do Rio Branco, que as nossas relações com as Repúblicas platinas não são hoje em dia as de 1852. Mas pode alguém suprimir uma guerra de cinco anos, e com ela todo o curso de acontecimentos que encheram esse período? Fomos nós que fizemos essa guerra, que celebramos o Tratado de 1º de maio, que demos causa e origem a desconfianças que o tempo e uma política desambiciosa de ilegítima influência conseguirão tranquilizar?

Fortificando Martín García, a República Argentina julga usar de um direito, como julga defender outro, reclamando toda a posse do Chaco até a Bahia Negra. No estado em que estas questões se acham, o orador reputaria altamente inconveniente instituir sobre tal assunto um largo debate.

Sem faltar à fé dos contratos, o governo imperial tem feito quanto deve por não deixar comprometidos os seus legítimos interesses.

Depois de outras ponderosas reflexões sobre este grave assunto, o orador interroga ao seu ilustre adversário se seria possível criar novos serviços, desenvolver outras, renovar o material do exército e armada, prolongar vias férreas, estender a navegação, fomentar a colonização, etc., sem aumento de despesa.

Se os saldos demonstrados no relatório, já presente ao parlamento, são ou não são reais, é questão que se deve apreciar detidamente, mediante o paciente exame de algarismos, e o orador não se recusará a contestar quantas objeções se suscitem aí contra as suas previsões.

Não aceita somente discussão; provoca-a.

A elevação do prêmio dos bilhetes do tesouro não atesta urgências do Estado.

É o meio de realizar, tão de pronto como convém e foi autorizado, uma operação indispensável à marcha regular do serviço.

Na questão religiosa o ilustre senhor visconde do Rio Branco revelou, em frase tão vigorosa como animada, as profundas convicções de que tem sido intérprete no governo.

Prezando-se de ser tão bom católico como os melhores, nutrindo a mais firme esperança de morrer no seio dessa religião em que foi educado, e não recusando à autoridade docente da Igreja a sua incontestável influência, o orador é ao mesmo tempo cidadão, chefe de um gabinete, e em um e em outro caráter deve a mais plena obediência aos preceitos da constituição política do Império.

As interdições lançadas a várias irmandades pelos bispos de Olinda e do Pará, constituindo verdadeiros e lamentáveis excessos de jurisdição espiritual, foram assim julgadas pelo Conselho de Estado, mediante o recurso pré-estabelecido pela lei.

Nada tendo inovado nas leis, o governo se tem limitado a cumpri-las, tão inteiramente como nelas se contém.

Certo como está o orador de que nenhum outro governo excederia o atual em prudência e em moderação, lamenta profundamente o conflito; tem a grata esperança de o ver terminado; mas saberá resguardar a soberania nacional contra impensados e irrefletidos ataques.

Nesta parte de seu notável discurso, talvez o mais importante, o grande orador excedeu-se a si mesmo.

Ao deixar a tribuna, o ilustre senhor visconde do Rio Branco foi vivamente aplaudido por deputados e espectadores. Inúmeros cidadãos, e muitos homens do povo entre eles, o vieram saudar.

Os dois discursos, de que temos dado um esboço tão rápido como incompleto, tinham enchido toda a sessão.

O dia de hoje foi de verdadeiro e incontestado triunfo para o gabinete de 7 de março.

68) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 224, quarta-feira, 07 de outubro de 1874

Os nossos armamentos

Aplaudimo-nos por ver que o *Diário do Rio* tirou-se de seu habitual silêncio para vir tomar posição nos debates da imprensa. De alguns dias a esta parte, coincidindo com os folhetins do senhor Pinheiro Chagas, nos tem dado o decano de nossa imprensa a íntima satisfação de anunciar sobre vários assuntos o seu pensamento que, até um certo tempo, baldado era interrogar.

Em boa hora o fez. Na luta pacífica das ideias, servida por essa cuidadosa moderação de linguagem de que o *Diário* possui o segredo, o espírito público tem tudo a ganhar, nada a perder. Ainda por outro lado presta o *Diário* um serviço, e é o de mostrar por atos que a oposição mais suspeitosa, a mais intransigente e irreconciliável, não precisa, para ir a seu fim, de uns quantos arremetimentos e energias de palavras suprem a muitos o vigor da dialética e a seguridade das convicções.

Não sabemos quais previsões do *Diário* tenham sido desdenhadas pelo governo, nem que esforços tenha feito o contemporâneo em defesa da paz contra a torrente das paixões em ebulição sob a impressão de supostas ameaças.

A paz, essa a queremos tão sinceramente como o *Diário*, e nem outro tem sido o invariável pensamento a inspirar a política externa do governo imperial. Paz honrada, subentende-se, digna de um grande povo que a todos os mais interesses antepõe a honra nacional.

Nos tratados, acordos, missões, em tudo está de tal modo patente o ardente desejo de cultivar e estreitar as boas relações de nação a nação,que não seria mesmo uma coisa séria atribuir ao governo do Brasil tendências belicosas. A convicção pública está neste ponto tão repousada que escusado é ainda mais tranquilizá-la.

É certo que, se não refizemos totalmente o material de nosso exército e armada, fez-se quanto era preciso, e convinha, para manter ao Brasil a sua antiga posição de superioridade militar na América do Sul.

Finda a guerra do Paraguai, o material do exército e armada ficou muito aquém do que pediam as estritas necessidades do serviço. Os mais

urgentes e indispensáveis reparos eram ainda assim custosos, e foi de mister ordená-los.

A experiência da guerra nos tinha aliás convencido de que a maior ou menor duração de uma campanha, e o seu êxito, mais dependem de boas armas que de muitos braços. Se é bom economizar dinheiro, muito melhor é economizar tempo e o sangue dos defensores da pátria.

O último tiro disparado em Aquidabã pondo termo à guerra militar, anunciava naturalmente a guerra diplomática. Por melhores e mais desambiciosas que fossem as intenções dos aliados, o novo estado de coisas nos impunha responsabilidades e apreensões por firmar em base sólida, direitos e interesses que tínhamos reivindicado a poder de sacrifícios.

Ainda não havíamos chegado ao termo das negociações quando, de improviso, viu-se a República Argentina, habilitada com o produto de um empréstimo, reparar às carreiras o seu material de guerra, fazendo assentar nos estaleiros as quilhas de dois monitores, importando grande porção de armamento Remington e baterias de diferentes tipos de artilharia, armando Martín García, experimentando torpedos, construindo o arsenal de Zárate, celebrando sessões secretas em seu congresso, e o mais e mais de que os jornais deram conta.

Pedimos e obtivemos explicações, mas ninguém acreditou no Brasil e no Prata que toda essa atividade militar se preocupasse dos índios da Patagônia, de questões de limites ou de algum possível López Jordán, para quem bastaria a bravura de qualquer Gainza.

Jornais do Prata estranharam ao senhor Sarmiento esse belicoso aparato, enquanto os do Brasil, quase à uma, intimaram o governo imperial a mostrar-se digno de sua elevada responsabilidade, não permitindo que a eventualidade de uma guerra nos surpreendesse desapercebidos. De passo observaremos que jornal houve no Brasil, órgão de um grupo radical, que, com sacrifício de naturais simpatias, em extensa série de bem lançados artigos ditou ao pacífico governo nada menos que um plano de campanha com todos os seus detalhes, desde a fortificação até o nome do general. Foi a *República*.

As correspondências de Buenos Aires e Montevidéu para o *Jornal do Commercio*, *Diário de Pernambuco*, e outros órgãos de grande circulação, não faziam mistério de suas apreensões que o tom da imprensa platina confirmava.

No meio desta verdadeira ou falsa agitação, só o governo do Brasil parecia guardar imperturbável calma. Nas discussões do parlamento como em documentos oficiais, a sua linguagem era tranquilizadora. Não faltava mesmo quem visse nisto um requinte de circunspecção.

Todavia o governo procurava melhorar e refazer o material militar, e o fazia sem mistério, mas também sem estrépito.

Excederam estes armamentos à justa medida que as necessidades aconselhavam?

É uma questão esta de administração que depende de estudos e exames, em que nem nós nem o *Diário* podemos instituir-nos juízes. Os relatórios das repartições da guerra aí estão, e, revendo-os, pode o *Diário* dizer-nos onde se autorizou despesa excessiva ou se fez melhoramento dispensável.

Não basta com efeito falar vagamente em enormes créditos suplementares e extraordinários, ou mesmo somá-los. Esses créditos referem-se a vários exercícios, e nem todos se aplicaram a despesas extraordinárias com preparativos militares. Entre eles os há destinados ao serviço do prolongamento de estradas de ferro, a suprir verbas deficientes, etc., e não é justo lançar à conta de armamentos o que eles não motivaram de despesa.

À frente do *Diário* sabemos estar colocado um espírito investigador e analítico, e isto nos afiança que o decano de nossa imprensa desdenhará por sua vez as generalidades para apalpar a realidade dos fatos.

Aquilo de dizer o *Diário* que a revolução em campo na República Argentina romperá de todo o véu das ilusões, pondo a descoberto os recursos militares do Estado vizinho, não é argumento que prove contra a bem entendida previsão em que se aconselhou o governo imperial, não para armar-se contra vizinhos e aliados, com os quais nunca teve a intenção de interromper cordiais relações, mas para prevenir que possíveis conflitos, viessem de onde viessem, o surpreendessem desacautelado.

Este assunto impõe-nos reservas que o *Diário* parece ter esquecido ao dizer, em uma linguagem um tanto rude para as conveniências internacionais, que os elementos de guerra da República Argentina, não bastando para manter a ordem no interior, nos deixavam decisiva superioridade ao tempo das ameaças.

Sem entrar neste estudo comparativo dos recursos militares dos dois países, para o que nos faltam elementos e nos sobra discrição,

observaremos de passagem ao contemporâneo que a força militar de um país não se mede pelos caprichos e surpresas de uma guerra civil, mormente se ela se estende a uma grande porção de território e consegue dividir os elementos de agressão e defesa.

O governo do senhor Sarmiento pode ser fraco, até impotente, para dominar uma revolução de dom Bartolomeu Mitre, mas o povo argentino, em um possível conflito com o Brasil que todas as probabilidades trazem apartado, poderia fazer-nos pagar caro a inferioridade de nossos meios de guerra.

Se esta hipótese se houvesse realizado, e aos monitores argentinos, e aos seus canhões *krupp*, e a sua arma Remington, não pudéssemos opor meios superiores de guerra, não faltaria quem acusasse o governo por ter desaproveitado as lições amargas da última campanha. Governo que não prevê, dir-se-ia, não merece o nome de governo.

Nem sabemos de onde foi o *Diário* colher, por entre as confusas e contraditórias notícias que possuímos sobre a revolução de 24 de setembro, que os recursos militares do estado vizinho são estes ou aqueles.

Esta questão de armamentos do Brasil é aliás uma questão julgada por quem a podia julgar, isto é, o parlamento. Entre as censuras sobre este assunto dirigidas ao governo, e das quais ele se defendeu com as melhores razões, nenhuma versou sobre o valor dos armamentos e sua inoportunidade. O governo foi censurado por ter usado do meio de créditos extraordinários, mas não pelo destino que deu às verbas por este modo pedidas ao tesouro.

O senhor Silveira Martins, por parte da oposição liberal, disse expressamente na câmara que, nesta questão de armamentos, não tinha que censurar o governo por ter-se apercebido de meios de defesa para a eventualidade de uma guerra, mas sim pela forma por que o fizera, preferindo acudir-se ao recurso de meios extraordinários quando o parlamento não lhe recusaria ordinários.

A profunda e silenciosa vênia que o *Diário* dirige ao senhor Sarmiento, e ao seu gênio diplomático, é no fim de tudo uma pungente ironia lançada ao ilustre argentino, que tão desafortunadamente vê terminar-se o período de sua suprema magistratura, tendo recebido uma nação em caminho de toda sorte de prosperidade e entregando-a a seu problemático sucessor no estado em que felizmente a vemos.

O senhor Sarmiento compreenderá a fina mas pouco generosa ironia do redator do *Diário do Rio*.

***

69) A Nação
Jornal político e comercial

Ano III, número 262, quarta-feira, 25 de novembro de 1874

Seção Histórica

O Rio-Grandense de Porto Alegre começou a publicar uma tradução da excelente obra descrita em alemão pelo conselheiro áulico L. Schneider, sobre a guerra que sustentamos com o Estado Oriental, a princípio, e com o Paraguai, depois, de 1864 até 1870.

Os dois primeiros volumes da obra que tem por título – *Der Krieg der Triple Allianz gegen die Regierung der Republik Paraguay* -, terminam na queda de Humaitá, em 1868.

Os acontecimentos que se seguiram a esse, isto é, as brilhantes campanhas do duque de Caxias e do príncipe conde d'Eu, desde 1868 até 1870, devem proporcionar assunto para mais um ou dois volumes, atento o desenvolvimento dos primeiros já expostos à venda.

As cartas e plantas coloridas que acompanham a obra do senhor Schneider são de uma perfeição admirável.

Eis as palavras com que *O Rio-Grandense* faz preceder a sua tradução:

> *Seção Histórica* – Abrimos hoje esta nova seção em nossa folha, na qual publicaremos integralmente a tradução da história da nossa guerra contra o Paraguai, escrita pelo conselheiro áulico Luís Schneider.
>
> É um grande sacrifício de espaço e trabalho que faremos ao público, mas temos convicção que será compensado pela satisfação dos leitores, porque a obra é de última importância e de grande interesse, especialmente para essa província.
>
> É ela escrita com suma imparcialidade e faz plena justiça à política, à diplomacia e às armas brasileiras.

É uma brilhante justificação da conduta do Império em relação ao rio da Prata, de 1824 até hoje.

Acompanharemos a tradução com as notas que julgarmos necessárias, quer para melhor esclarecimento aos leitores, quer para a retificação de um ou outro engano em que haja incorrido o autor.

Cumpre aqui, embora nos julgue parciais, fazer justiça à conscienciosidade [*sic*] e a pertinácia da ciência alemã, que vai além do oceano estudar os destinos de outros povos e estudar-lhes a história, quando eles próprios descuram desse dever.

Não só devemos a um alemão a mais minuciosa história do Império (W. V. Eschwege), não só devemos a outro sábio dessa nacionalidade, o nosso venerando amigo doutor Wappaeus, a melhor e mais completa geografia e corografia do Brasil, se não também agora ao conselheiro Luís Schneider a única história da guerra do Paraguai. *

Vem a pelo dizer aos leitores quem é o Conselheiro Schneider.

Luís Schneider, hoje homem superior a 70 anos, é amigo íntimo e de infância não só do atual imperador Guilherme da Alemanha, mas também o foi do finado rei Frederico Guilherme IV (irmão mais velho de Guilherme I), junto ao qual exercia o cargo confidencial de leitor.

Homem de eminente talento, escritor elegante e historiador de mérito, facilitou-lhe a sua proeminente posição na corte prussiana relações íntimas com a maior parte dos príncipes e dos estadistas da Europa.

Era sobretudo o czar Nicolau da Rússia, que o honrava com particular estima, tanto que ainda hoje conserva o conselheiro Schneider, um lenço com que a augusta esposa do czar enxugou o suor da morte ao marido moribundo e de que depois fez presente, como recordação preciosa, ao amigo íntimo do finado.

Em posição tal, foi fácil ao conselheiro Schneider reunir dados, que não estão ao alcance de todos e ele os utilizou, quer em obras científicas, que em romances históricos, que publicou com o pseudônimo de *João Radcliff* e que fazem importantíssimas revelações sobre a diplomacia europeia nos últimos três decênios.

* Também foi um alemão, Wolff, o autor da primeira obra sobre a literatura brasileira. (N.E.)

Além do mais, é Luís Schneider um verdadeiro poliglota e um dos poucos alemães que são senhores absolutos do idioma português. Foi nessa qualidade que o conselheiro Schneider foi encarregado da tradução e redação das notícias sobre a guerra do Paraguai, na *Gazeta da Cruz*, em Berlim.

Esse trabalho o levou a confeccionar a obra que atualmente traduzimos. As razões que a isso o moveram, especifica-as ele no prefácio do livro da forma seguinte:

O estranho aparecimento de uma guerra, pelejada em grande escala, a primeira na América do Sul; a circunstância de haver sido ela sido a pedra de toque para o princípio monárquico do Brasil porque foi sustentada contra uma república e em aliança com outras repúblicas; a longa duração da guerra; as extraordinárias que tiveram que vencer os beligerantes; os elementos políticos que intervieram pró e contra a continuação da luta; os caracteres e individualidades que estavam em luta e finalmente a nova fase em que todo o continente sul-americano entrou em virtude dessa gigantesca guerra, me levaram a um estudo mais sério e detido do teatro da guerra, do pessoal e material das forças beligerantes e das influências diplomáticas que intervieram, de sorte que em vez de um efêmero trabalho, resolvi escrever uma obra séria.

É essa a origem do importante livro que traduzimos e que ganha ainda importância pelos magníficos mapas e planos que o acompanham.

Como é natural, começa a obra por um golpe de vista retrospectivo sobre a política do rio da Prata desde 1811.

É a parte que hoje começamos a publicar.

O tradutor dessa obra é o senhor Carlos von Koseritz, talentoso jornalista e principal redator do *Rio-Grandense*.

Reproduzindo em nossas colunas a tradução da obra do senhor Schneider, retificaremos em nota algumas proposições do texto.

Guerra da Tríplice Aliança
(Império do Brasil, República Argentina e
República Oriental do Uruguai)

contra

o Governo da República do Paraguai

por

L. Schneider
(Tradução do senhor C. Koseritz e anotações de ***)

Primeiro Volume

Capítulo I

As causas da Guerra do Paraguai

Quando, em outubro de 1864, em consequência da entrada de uma divisão de tropas brasileiras no território da Banda Oriental do Uruguai, com o fim de apoiar com pressão militar justas exigências de indenização, apareceu repentinamente a República do Paraguai com uma declaração de guerra contra o Brasil, não deixou de haver surpresa e admiração – não só na América do Sul, mas também na Europa -, por ver-se esse pequeno Estado, até então essencialmente pacífico, ocupado com seus negócios próprios, livre de dívidas, e de existência hermeticamente reclusa, deixar de mão a sua já tradicional política; mas ainda assim não se ligou extraordinária importância à ameaça, julgando-se que seria uma daquelas *fanfarronadas* que são frequentes na história das repúblicas sul-americanas. Tanto o Brasil, como a Confederação Argentina e o próprio governo *blanco* do Uruguai julgavam que os atos não seguiriam as palavras, e toda a imprensa política do Rio da

Prata tratou com a maior indiferença dessa declaração do presidente da república do Paraguai. Só vozes isoladas diziam que Francisco Solano López, depois que sucedera a seu pai, Carlos López na presidência do Paraguai, ocupava-se zelosamente com o aumento e o melhoramento do seu exército, com a fortificação de algumas praças, acumulação de material de guerra, aumento de sua marinha e fabricação de armas, o que tudo bem poderia ser efeito de um plano ou ao menos dar causa a que o Paraguai tentasse sair do isolamento em que até então fora conservado, para conseguir uma transformação no grupo de repúblicas platinas, cujo domínio talvez julgasse competir-lhe. Tais vozes, porém, não foram ouvidas. Aquilo que o presidente Solano López mais tarde quis fazer passar por uma declaração de guerra, para desculpar os atos de violência que praticou e que não admitiam mais outra solução senão a guerra, não passou na realidade da ameaça de não mais querer tolerar a continuação da intervenção brasileira no Estado Oriental, porque esta punha em risco o equilíbrio dos Estados sul-americanos. E essa ameaça foi tão vaga, tão inverossímil a sua manutenção séria por parte do Paraguai, que o próprio ministro residente do Brasil em Assunção, o senhor Viana de Lima[1], um dos mais experimentados diplomatas brasileiros, não lhe ligou maior importância, considerando-a simplesmente como *non avenue*, tanto mais quanto naquela época já parecia solvida a questão oriental pela sorte das armas, havendo esperança de próximo e satisfatório arranjo definitivo.

Em breve porém não ficou mais dúvida de que o pequeno Paraguai tratava seriamente de executar a sua ameaça, porque um ato de violência incrível contra um navio brasileiro e altos funcionários imperiais, assim como a invasão de uma província do Império transformou a guerra contra um partido da República do Uruguai em guerra exclusiva contra o ditador do Paraguai, que não só mostrou-se muito bem preparado, mas também provocou, por novas violências, contrárias ao direito internacional, a República Argentina. Desafiou assim todos os seus vizinhos. Foi este o princípio dessa longa e tenaz guerra que fez a Tríplice Aliança contra o Paraguai, até então injustamente considerado sem significação política.

Tratemos agora em primeiro lugar do prólogo - a intervenção brasileira na guerra civil da Banda Oriental do Uruguai.

[1] O senhor conselheiro César Sauvan Viana de Lima, barão de Jauru, e atualmente enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil em Berlim.

Sendo até 1811 uma província do vice-reinado espanhol do Rio da Prata, cuja enorme extensão compreendia quase toda a América do Sul, com única exceção do território brasileiro, começou o Estado do Uruguai sua vida autonômica, sendo frequentemente perturbado em seu desenvolvimento por Buenos Aires e pelo governo colonial do Brasil. Enquanto o Uruguai fez parte do vice-reinado de Buenos Aires, era esse belo e rico, mas pouco populoso país, tratado como enteado pelo governo de Buenos Aires, somente por ciúmes, porque sua capital, Montevidéu, possui melhor porto que Buenos Aires e está mais próximo à praia do mar, parecendo por isso destinado a ser empório comercial de todos os países do rio da Prata. Libertando-se Buenos Aires em 1811 do jugo da metrópole[2], julgavam os liberais, cabeças do movimento, que todas as províncias do antigo vice-reinado espanhol reconheceriam a hegemonia de Buenos Aires, contentando-se em ter um governo liberal, em vez de um autocrático, mas em breve reconheceram que essa suposição era falsa, tanto em relação ao Estado do Uruguai quanto ao do Paraguai. A cidade de Montevidéu, e com ela toda a província, com a única exceção do norte, onde a propriedade territorial se achava nas mãos de fazendeiros portugueses da Província brasileira do Rio Grande do Sul, compreendeu que nunca chegaria ao conveniente grau de desenvolvimento, enquanto dependesse das outras repúblicas do Prata e principalmente de Buenos Aires. É assim que ainda hoje o traço característico da política do Uruguai é o desejo de rivalizar com Buenos Aires e de não receber em caso algum ordens de sua rival. Quando em 1811[3] rebentou a revolução em Buenos Aires, era Artigas governador de Montevidéu[4], para cujo cargo fora nomeado pelo governo espanhol, que

[2] A revolução da independência ocorreu em 25 de maio de 1810, e não de 1811. Desde 1810, Buenos Aires ficou livre do jugo da metrópole. Os espanhóis ficaram reduzidos à praça de Montevidéu e ao território da Banda Oriental.

[3] Em 1810, como já ficou dito.

[4] O autor se equivoca. Governava Montevidéu o general espanhol Elio em luta com a Junta Governativa de Buenos Aires, criada pela revolução de 25 de maio. Os orientais, e com eles José Gervásio Artigas, reconheciam ainda a autoridade do governador espanhol. Artigas era nesse tempo capitão ao serviço da Espanha. Desaveio-se com o chefe do seu corpo e fugiu para Buenos Aires onde os revolucionários preparavam uma expedição contra os espanhóis da Banda Oriental, e outra contra o Paraguai, que não aderira à revolução de maio. Em sua ausência, o coronel Pedro Vieira, brasileiro estabelecido na Banda Oriental, apoderou-se de Mercedes, reconhecendo, assim como um comandante Benevides, a autoridade do governo de Buenos Aires. Deste modo, começou a revolução dos orientais contra a metrópole. Artigas obteve auxílios em Buenos Aires, foi elevado a coronel, e tomou a direção das forças revolucionárias. Depois, o general Rondeau, à frente das tropas argentinas, uniu-se ao caudilho oriental e sitiou em 1811 os espanhóis em Montevidéu. Elio pediu socorros ao governo do Rio de Janeiro, e dom João VI, então

se esforçava pela extinção do contrabando que, proveniente do Brasil, prejudicava os interesses de Buenos Aires, permitindo, porém, rápido progresso a Montevidéu. Artigas declarou-se em favor da independência e derrotou as tropas espanholas que vinham refrear o movimento, ao mesmo tempo, porém, estatuiu perante o governo revolucionário de Buenos Aires a absoluta independência de Montevidéu. Essa revolução foi tão inesperada para os novos ditadores em Buenos Aires, como a idêntica feita pelo Paraguai, e desde então nunca renunciou Buenos Aires – fossem quais fossem as suas várias relações com a Confederação Argentina – aos direitos que se arroga sobre a República do Uruguai, embora jamais pudesse apoiar sua exigência com a necessária força [5].

Essas dissidências internas foram aproveitadas pelo governo colonial (português) do Brasil para intervir nos negócios do rio da Prata [6]. Hoje chamado por diversas facções, repelido amanhã por outras,

príncipe-regente, receando que a insurreição dos domínios espanhóis se estendesse à fronteira do Brasil, e influído por sua mulher, a princesa espanhola, depois rainha, dona Carlota, ordenou ao governador e capitão-general do Rio Grande, dom Diogo de Sousa, que invadisse a Banda Oriental. Este general o fez em julho de 1811 e, deixando em Missões o coronel Chagas Santos, no Quaraí e em São Diogo os coronéis Tomás da Costa e Mena Barreto, penetrou na Banda Oriental à frente de 3.000 brasileiros (formavam duas divisões às ordens dos coronéis Marques de Sousa e Curado), apoderou-se de Santa Teresa e, ao chegar a Maldonaldo, soube que Elio concluíra um armistício com os independentes. As tropas argentinas retiraram-se para Buenos Aires, e Artigas, à frente dos orientais, colocou-se do outro lado do Uruguai. Este caudilho, porém, sem respeitar o armistício, rompeu as hostilidades, e dom Diogo de Sousa marchou contra ele, atravessando a campanha até Paissandu. Por toda parte foram vitoriosas as nossas tropas, em Paissandu, Mandisovi, Curuzu Cuatiá, Capilla Nueva (Mercedes), Arroio de la China, Arapeí, Daimán, Tapebi, Passo d'Alcorta, Yapeyu, Calera de Vellez, Averías (nas vizinhanças de Cerro Largo), Santo Tomé e Laureles. Em meio desses triunfos, foi dom Diogo de Sousa surpreendido pelo armistício celebrado em maio de 1812 pelo enviado Rademaker. O governo inglês conseguiu modificar a política de intervenção do governo do Rio de Janeiro. Retiraram-se nossas tropas para a fronteira: os independentes tornaram a passar o Uruguai, sitiaram de novo Montevidéu e em 1813 apoderaram-se da praça por meio de uma capitulação que o general Alvear, comandante do exército sitiador, violou. Foi durante esse sítio que Artigas rompeu definitivamente com o governo de Buenos Aires e, depois de uma guerra encarniçada, expulsou da Banda Oriental as forças argentinas, ficando senhor absoluto dessa província e das de Entre Rios e Corrientes, e estendendo sua influência até mesmo além do Paraná, sobre Santa Fé e Córdoba.

5 É certo. As tropas de Buenos Aires foram constantemente derrotadas por Artigas desde 1813 até 1815, e mesmo depois. O governo argentino tentou por vezes chegar a acordo com o caudilho oriental, mas este rompeu sempre as negociações. No Paraguai não foram mais felizes os argentinos.A expedição confiada a Belgrano foi, como se sabe, derrotada, de sorte que, logo após a independência, o vice-reinado do rio da Prata ficou dividido. O Paraguai separou-se, isolando-se completamente dos povos vizinhos sob a ditadura do doutor Gaspar Francia, e a Banda Oriental, Entre Rios e Corrientes formaram uma confederação independente dirigida pelo general José Artigas, que adotou o curioso título de "Chefe dos Orientais e Protetor dos Povos Livres".

6 "Governo Colonial (Português) do Brasil" - A expressão não é apropriada. A corte portuguesa achava-se no Rio de Janeiro quando se deu a intervenção armada de 1816. O governo colonial cessou no Brasil em 1808, com a chegada da família real. O principado do Brasil foi elevado à categoria de *Reino* por carta de lei de 16 de dezembro de 1815, tomando a monarquia portuguesa o título de *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.*

ocupou o general português Lecór em 19 de janeiro de 1817 a praça de Montevidéu [7], sem que conseguisse por termo às lutas internas na campanha, onde Artigas resistiu até 1820, ano em que foi batido por outro caudilho de nome Ramírez, refugiando-se no Paraguai, onde o ditador doutor Francia o recebeu com seus companheiros, todos gaúchos e flibusteiros, mas lhes fez curto processo, mandando fuzilar a maior parte deles e deixando morrer Artigas na maior miséria e totalmente esquecido[8]. Não obstante os enérgicos protestos da República Argentina, anexou o governo português em 1821 o território do Uruguai a sua

[7] Em 20 de janeiro de 1817, ocupou o General Lecór a praça de Montevidéu, à frente de 4.550 portugueses e de 921 brasileiros. O grosso das forças brasileiras (2.500 homens às ordens do general Curado e 600 às ordens do general Chagas) defendiam [*sic*] as fronteiras de Missões e do Quaraí. A intervenção de 1816 teve por fim ocupar a Banda Oriental e destruir o poder de Artigas, que se tornara um vizinho perigoso. Todos os bandidos do Rio Grande, das províncias argentinas e do Paraguai corriam a alistar-se sob as bandeiras desse caudilho turbulento, cujos soldados indisciplinados penetravam em nosso território e saqueavam as estâncias próximas à linha divisória, roubando gado, assassinando os habitantes inermes e protegendo a fuga de escravos, desertores e criminosos. Lecór só entrou em Montevidéu depois das vitórias alcançadas pelas tropas brasileiras em São Borja, Ibiraocaí, Carumbé, Arapeí e Catalán, que foi a batalha mais renhida, e na qual o marquês de Alegrete e Curado, à frente de 2.500 homens, derrotaram 8.400 artiguenhos dirigidos por Latorre (4 de janeiro de 1817). Nesses e em outros combates pelejados nas fronteiras do Quaraí e de Missões, que foram atacadas por 7.000 homens (orientais, entrerrianos, corrientinos e guaranis), às ordens dos coronéis José Antonio Berdun e André Artigas, as tropas brasileiras desbarataram, desde setembro de 1816 até janeiro de 1817, a flor das tropas artiguenhas, causando-lhes um prejuízo de mais de 2.500 mortos e 521 prisioneiros (sem contar os que o general Chagas fez nas missões de além-Uruguai), tomando-lhes 1 bandeira, 2 estandartes, 6 canhões, 1.600 espingardas, um número considerável de lanças, espadas, pistolas e cavalos. A perda sofrida pelos brasileiros foi de 207 mortos, 348 feridos e 3 prisioneiros. Ao exército de Lecór, que foi o que invadiu, opuseram-se pelas fronteiras de Santa Teresa e de Cerro Largo os coronéis Fructuoso Rivera com 2.000 homens, e Fernando Otorguez, com 1.500. Rivera foi completamente derrotado em India Muerta (19 de novembro de 1816) e Otorguez nem sequer ousou fazer frente à coluna que invadiu por Cerro Largo. Até sua entrada em Montevidéu (20 de janeiro de 1817), o exército de Lecór causou a esses dois chefes o prejuízo de 369 mortos, 140 prisioneiros, 1 canhão e muito armamento, tendo nós uns 270 homens fora de combate. Em Montevidéu, evacuada pelas tropas do governador Barreiro, encontramos 292 canhões e grande cópia de munições. A guerra prolongou-se até 1820, porque Artigas continuava a dominar a campanha e recebia pelo Uruguai recursos que lhe eram enviados por especuladores ingleses e norte-americanos. Em 1818, as forças de ocupação foram aumentadas; Curado penetrou pelo Quaraí até Paissandu com 2.600 brasileiros, Sebastião Pinto com 1.000 e tantos pela fronteira de Jaguarão e novos combates se travaram nesse ano e em 1819, tanto na Banda Oriental como em Entre Rios, Corrientes e no Rio Grande do Sul. Afinal, em 22 de janeiro de 1820, Artigas foi completamente derrotado na batalha de Taquarembó pelas tropas brasileiras dirigidas pelos generais conde de Figueira, José de Abreu e Corrêa da Câmara, sendo lançado em Entre Rios. A Banda Oriental ficou completamente pacificada. Em Entre Rios, o general Ramírez, criatura de Artigas, revoltou-se contra ele, e depois de três meses de luta, derrotou-o em Tunas, a 18 léguas (quase 120 km) de Mandisoví, obrigando-o a refugiar-se no Paraguai, onde foi preso pelo ditador Francia e, passados muitos anos, morreu.

[8] O general Artigas faleceu em Assunção em 23 de setembro de 1850. Nascera em 1764 na cidade de Montevidéu.

colônia do Brasil, dando-lhe o nome de Província Cisplatina[9]. Daquela época em diante domiciliaram-se ainda mais fazendeiros brasileiros no norte da Província Cisplatina, onde com seus capatazes, peões e agregados, formaram verdadeiros *clãs*, que por sua vez concebiam ideias de independência e autonomia.

Mas quando em 1822, o Brasil também fez sua independência da metrópole, conservou-se a guarnição portuguesa de Montevidéu fiel à coroa, e muito tempo levou, até o Brasil conseguir sujeitar Montevidéu, o que jamais teria tido lugar sem o auxílio dos fazendeiros do norte, porque os habitantes do sul da campanha eram absolutamente infensos à incorporação do seu território ao Brasil, tendo até invocado a proteção de Buenos Aires. O novo monarca do Brasil, dom Pedro I, compreendeu perfeitamente que não podia começar o seu reinado e a autonomia do jovem Império com a devolução de uma província anexada pelo governo colonial, e por isso tratou com toda a energia da conquista do Uruguai. Sendo ocupada a praça de Montevidéu em fins de 1823, baixou um decreto imperial incorporando a Província Cisplatina para sempre ao Império[10]. Buenos Aires teve que limitar-se a não reconhecer dom Pedro I como imperador, tornando esse reconhecimento dependente da eventual restituição da Cisplatina e principalmente de Montevidéu às Repúblicas do rio da Prata.

Dom Pedro I desprezou esse protesto, e com tanto mais facilidade

[9] Em 16 de julho de 1821 reuniu-se em Montevidéu um congresso de deputados que depois de discutir a conveniência de unirem-se os orientais a um Estado poderoso, ou se constituírem independentes, deliberaram, em 31 do mesmo mês, fazer parte da monarquia portuguesa, incorporando-se ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves debaixo da denominação de *Estado Cisplatino*.

[10] O autor não expõe com suficiente clareza esses fatos. Em 1822, proclamada a independência do Brasil separaram-se as tropas brasileiras das portuguesas. Lecór à frente do exército brasileiro sitiou Montevidéu, onde se achavam os portugueses comandados pelo general dom Álvaro de Macedo. Uma divisão naval, às ordens do vice-almirante Pedro Antonio Nunes, composta da corveta *Liberal*, 2 brigues e 2 escunas, partiu do Rio de Janeiro para bloquear o porto dessa cidade, e repeliu, em 23 de outubro de 1823, a esquadrilha portuguesa, composta de 2 corvetas, 1 brigue e 1 escuna. Por terra, houve pequenas escaramuças e um choque mais renhido no dia 17 de março nas Pontas de Toledo, em que os sitiados foram repelidos e perseguidos até a praça pelos imperiais. Durante essa luta militaram ao lado dos portugueses muitos orientais partidários da união com Buenos Aires Outros, adeptos da união com o Brasil, serviram às ordens de Lécor. Entre os primeiros figurava Manoel Oribe e entre os segundos, Fructuoso Rivera. Apertado por terra e por água pelas forças imperiais e sabendo que as tropas portuguesas já haviam evacuado os pontos que ocupavam no Brasil, o general dom Álvaro de Macedo resolveu entrar em convenção no dia 18 de novembro de 1823., embarcando suas tropas para Portugal. Lécor à frente do exército brasileiro fez sua entrada em Montevidéu no dia 14 de fevereiro de 1824. Dom Pedro I já tinha sido aclamado imperador pelos povos da campanha oriental e desde então ficou a Banda Oriental formando uma das 19 províncias do novo Império do Brasil sob a denominação de Província Cisplatina.

quanto o Uruguai começava a reconciliar-se com o domínio brasileiro. Em 7 de dezembro de 1824 dirigiu a municipalidade de Montevidéu uma felicitação ao imperador e dele recebeu seu retrato.

No interior, continuavam as simpatias pelo elemento espanhol[11], mas não chegavam à resistência armada, de sorte que o imperador podia dizer em 1824 a Buenos Aires: "O Uruguai acaba de declarar-se espontaneamente em favor da incorporação ao Brasil e portanto me é impossível tomar em consideração representações de outras potências"[12]

Essa linguagem firme e enérgica provocou grande indignação e agitação nas Repúblicas do Prata, e o presidente do Senado argentino, Gregorio de las Heras, qualificou em plena câmara a incorporação como "uma usurpação conseguida por artifícios fraudulentos e mal encoberta com algumas aparências de legalidade".

Entretanto ficou tudo nessa tirada parlamentar, porque o presidente da Confederação[13], Rivadavia, sabia muito bem que o imperador empenharia todas as forças do Império na conservação da Província Cisplatina. Basta, aliás, um golpe de vista ao mapa para compreender-se que todas as considerações geográficas, comerciais e econômicas tornariam absolutamente natural a conservação da Província Cisplatina como parte integrante do Brasil, se o elemento natural não ameaçasse tal arrojo com contínua resistência e conflitos.

O que é certo é que as palavras dos dois governos não foram seguidas de feitos.

Parece que ambos os contendores com razão temiam atear um incêndio geral que pudesse provocar uma intervenção qualquer de potências europeias. Parecia, pois, que a questão teria solução pacífica, tornando-se fato consumado a nova distribuição de território.

(continua)

---

11 Ou antes as aspirações de independência.

12 O governo de Buenos Aires enviou ao Rio de Janeiro o ministro Valentín Gómez para reclamar a restituição da Banda Oriental (1823). Em 6 de fevereiro de 1824, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Carvalho e Mello (visconde da Cachoeira), respondeu ao memorando de Valentín Gómez, declarando que o governo imperial estava decidido a manter a incorporação desse território.

13 Então não se conhecia ainda o título de Confederação Argentina. *Províncias Unidas do rio da Prata* era a denominação da atual República Argentina.

70) *A Vida Fluminense*
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 368, pp; 18 e 19, 16 de janeiro de 1875

A falta de telegramas – mais ou menos verídicos, mais ou menos assustadores e mais ou menos à feição das ideias representadas pelas folhas que os publicam – leva-nos a crer que as coisas do norte vão no bom caminho e que o gosto pela *quebra dos quilos* vai, felizmente, desaparecendo.

O Apóstolo não há de gostar lá muito desta falta de telegramas. A invasão de qualquer vila, o *auto de fé* de qualquer arquivo e outras *bernardas* com seus visos de *bernardice*... sabiam-lhe tão bem... iam tão de acordo com as suas ideias de paz e de mansidão evangélica!

Falta-lhe agora assunto para acusar o governo e atribuir a sedição à impiedade de 7 de março e aos impostos vexatórios, que... embora em circunstâncias anormais, nos foram postos ao cachaço por um dos mais conspícuos membros da *Católica!* (é bom não esquecer esta circunstância).

Entretanto – a prevalecer mesmo a questão dos impostos –, que partido tem o atual governo tirado dessa fonte inexaurível? Nenhum.

Conservou os que estavam, mostrando que nesse ponto é conservador às direitas, mas não lançou mão de outros, embora por aí haja muita coisa no caso de pagar imposto.

Fala-se de empréstimos, fala-se de criação de rendas, fala-se no modo de levar à prática melhoramentos de que o país carece em vista do acréscimo de sua população e do aumento de suas necessidades; apesar de tantos falatórios, nada se faz, nenhuma lei se promulga, nenhum imposto se decreta!

***

A Vida Fluminense, perante tal situação, não pode esquivar-se ao desejo de auxiliar o governo com as suas luzes (*luzes dela)* em tão melindroso assunto.

Aí vão, pois, algumas mal-alinhavadas considerações em forma de projeto que, esperamo-lo, sejam bem aceitas por governantes e governados.

Como se verá, são elas fruto de um aturadíssimo estudo não só do coração humano, mas também do coração dos potentados políticos, dos

poetas impolíticos e de muitas outras classes mais ou menos *politiqueiras*. Se bem que, profundo na forma e grandioso no fundo, o projeto é de tão simples intuição que se pode reduzir à expressão a seguir:

1) Imposto sobre cada promessa de *candidato* que não for cumprida pelo *deputado*.....$500
2) Imposto sobre cada mentira posta em circulação pelos órgãos da opinião pública.....$800
3) Imposto sobre cada verso de pé-coxo que se publicar $240
4) Imposto sobre erros de gramática cometidos pelos sapientíssimos escritores públicos – por erro.....$020
5) Imposto sobre cada plagiato que for dado à estampa.....$080
6) Imposto sobre cada *apoiado* de encomenda que for proferido na Câmara temporária ou no Senado.....$010

Destarte, se arrecadarão por ano alguns milhões, e os cofres públicos se acharão sempre prontos a fornecer meios para levar à realidade todas as necessidades e melhoramentos.

***

É justamente por causa das *necessidades e dos melhoramentos* que a Espanha acaba de eleger um rei... embora menino. Entretanto, chegou a notícia, falou-se dela em todas as lojas e sobrados, salas e gabinetes, cozinhas e alcovas e... nem só um foguete subiu ao ar, nem a música alemã saiu de casa, nem o senhor Clímaco assinou *adesões*, nem os monarquistas fizeram discursos, nem o povo comprou cebolas, nem as bandeiras saíram dos armários, nem o capitão Sobrinho ficou *fora de seu sério* como o senhor *Domingos*, nem os permanentes a pé ou a cavalo saíram do quartel, nem o senhor Hudson provou que *às oito já se havia retirado*, nem as *loterias* deram sinal de si!

Decididamente, se houve republicanos de *conta*, é força confessar que não há monarquistas de *peso*, nem entusiastas de *medida*... quando se trata do país onde a castanhola tem culto... e o leque domina.

***

Com a elevação do menino rei ao trono ibérico, sofre notável desconto o *septenato* de Mac-Mahon. Os franceses querem também um *menino* e, *meninos* como são na escolha de qualquer forma de governo, começam agora a achar que na *meninice reinante* repousa o futuro da França. Está a Europa na época dos meninos. Cá pela América... por ora, só predominam os *meninos*... *bonitos*.

***

Ao número dos quais não pertencem, por certo, os sócios carnavalescos, encarregados de tocar zabumba ao domingo, nos salões das respectivas sociedades... fazem uma bulha, os endiabrados!

Não seria mais razoável substituir aquele atroador instrumento... de martírio para os ouvidos, por outro qualquer menos retumbante e mais melodioso?

Anunciar a época dos folguedos e da loucura é justo – tanto mais que, dos 365 dias de cada ano, a folhinha só nos concede três para o pagode grosso –, mas proceder ao anúncio por forma menos barulhenta também nos parece coisa digna de consideração. Os ouvidos de 50 anos dificilmente suportam o que tão bem sabe aos de 25.

Enfim, com bulha ou sem ela, divirtam-se os rapazes, que deles é o tempo; apresentem-nos um carnaval folgazão e animado – embora provoquem as iras de *O Apóstolo* – e mostrem ao mundo que nesta terra do ananás, da banana, do queijo de Minas e da feijoada com pertences ainda há espírito fino e gosto apurado.

Assim seja para anual consolação das lojas de fazendas, dos empresários de bailes, das modistas e das *carruagens fluminenses*.

Nemo

71) ***A Vida Fluminense***
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, nº 369, p. 26, 23 de janeiro de 1875

"*Tolus est qui prestat fede parolas mias*[*]"

Não sei por que... mas acho que esta oração em latim *cá de casa*

[*] Tolo é quem acredita nas minhas palavras. (N. E.)

substitui vantajosamente as tais *orationes pro episcopis in captivitate et contra persecutores*[*], de que *O Apóstolo* lança mão para lamentar a sorte dos Atanásios engaiolados e pedir a *grelha* para os que têm a *pouca* vergonha de perseguir tão... obedientes cavalheiros.

***

Ainda bem que só às tais *orationes* compete agora a tarja negra que outrora *circunscrevia O Apóstolo*, quando hebdomadário e de menor formato. Se a tarja negra continuasse agora... que ele *a grandi* sem ser *espanhol*, o dinheiro dos fiéis seria pouco para fios... tipográficos.

Se, para esta economia da tarja negra, não prevaleceu a questão do *meio luto*, é fora de dúvida que houve então conselho do chefe dos bombeiros, homem de indisputável capacidade... quando se trata de *circunscrever*... em pequena escala.

***

Pela sua parte, o público vai também *circunscrevendo* os donativos para o santo padre.

De 1º a 13 do corrente, com destino a Roma, só entraram no cofre *apostólico romano* 35.500 réis!

"*Ah!* [bem o diz Calchas] *Es dieux s'en vont*[**]*!*"

É por isso que o *cônego da rua Nova* (belo título para um romance, não?) só fala em *prepotências*, *atentados* e *violências* à liberdade do cidadão, em *ataques* e *assaltos* à soberania da Igreja – e transcreve da *Boa Nova* de Pernambuco a notícia da morte do senhor Boldrini, atribuída por aquela *santíssima* folha *à vingança de Deus* sobre o homem que, representando o drama *Galileu*, tivera o arrojo de insultar a religião, maldizendo os padres e pondo bem em relevo a sua crassíssima ignorância!

Ah, cônego da minha alma!

Se amanhã, após lauta ceia de camarões, a tua monumental pança der um estouro... haverá nisso castigo de Deus? Ou prêmio de tuas virtudes chamando a sua presença à tua alminha gorda?

---

[*] Orações em favor dos bispos presos e contra os perseguidores. (N.E.)

[**] Os deuses se vão. (N.E.)

Um Deus vingativo... um Deus que mata para castigar... hoje, que a pena de morte se acha abolida em quase todo mundo!

***

Se um fogueteiro morre queimado pelos foguetes atirados em honra de um bispo (*lembras-te?*), é *mercê* de Deus. Se um ator morre de febre amarela, após a representação de um drama no qual se estigmatiza a ignorância do clero, é *vingança* de Deus! Que lógica, que religião e, sobretudo, que coerência de ideias!

***

Também... que coerência de ideias pode ter *O Apóstolo*, quando, para desmentir as suas negras apreensões, a Inglaterra nos empresta cinco milhões de libras esterlinas, sem que os fundos brasileiros sofram a menor alteração de valor no mercado inglês!

Ter-se-ia realizado o empréstimo se o governo brasileiro, pelas suas ideias de progresso, não gozasse na Europa do crédito necessário às operações pecuniárias? Esse crédito, donde vem? Da lei de 28 de setembro, primeiro; do modo por que o gabinete de 7 de março tem combatido o jesuitismo, depois. A Europa vê que o Brasil quer progredir, quer pôr-se ao lado das nações mais adiantadas do novo e do velho mundo e auxilia-o em tão louvável empenho.

Se nada se tivesse feito em favor dos escravos; se a *sotaina negra* estivesse de posse da tal *soberania* que é o seu ídolo querido – a apostar que a Europa nem um *cobre* nos emprestava! E que, em lugar de estradas de ferro, teríamos ainda os célebres *atoleiros e caldeirões d'illo tempore*[*]*!*

***

Passando das coisas sérias àquelas que deleitam os olhos, vou terminar a crônica anunciando ao leitor a próxima e última exposição dos quadros feitos ultimamente pelo pintor De Martino.

A *abordagem do encouraçado* Barroso (defronte do Tagi) *pelas canoas paraguaias*, *na noite de 9 e 10 de julho de* 1868, a p*assagem da esquadra imperial pelo Tonelero, em dezembro de 1831, o bombardeamento do*

[*] Daquele tempo! (N. E.)

Curuzu, a *corveta* Bertioga *aprisionando a corveta argentina* Gobernador Dorrego, *em 24 de agosto de 1828,* e *a baía de Montevidéu, tomada do forte São José* (o trabalho mais artístico da exposição): eis o título dos quadros que o público terá em breve ocasião de admirar.

Nemo

72) *A Vida Fluminense*
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 371, p. 74, 6 de fevereiro de 1875

O que por aí se dizia do péssimo estado da nossa primeira via férrea levou o conselheiro Costa Pereira a ir pessoalmente examiná-la em quase toda a sua extensão. Embora à frente da direção daquela estrada se ache hoje um homem hábil e exato cumpridor de seus deveres, a presença do ministro, nesses casos, é sempre útil, sempre necessária, sempre digna de louvor. Mais prontas resoluções são tomadas, mais depressa se remedeia o mal, quando o ministro, à vista dos fatos, autoriza o diretor a tomar as providências que a prática aconselha.

Se os antecessores do conselheiro Costa Pereira tivessem por vezes feito o que sua excelência acaba de fazer, talvez a nossa primeira via férrea não oferecesse hoje motivos para censuras e reclamações.

***

Respondendo a *O Apóstolo*, *A Nação* deu um melzinho aos beiços ao senhor dom Lacerda (Pedro). O tal melzinho, porém, desagradou a folha clerical.

"Por quê?", pergunto eu. Será preciso a qualquer bispo deixar *atanaziar-se* para estar nas boas graças do órgão da rua Nova? Será preciso que publique *in continenti* os *Breves* de Roma para não incorrer em censura?

***

E quem mais do que *O Apóstolo* incorre em censura, quando, intitulando-se *órgão da religião* (da religião que tanta humildade e

resignação aconselha), nos atira diariamente à face com *destampatório*, *mentira, ignorância, má-fé, especulação, ganância, lama das ruas e outras palavrinhas* ejusdem furfuris*?

***

A nova lei do recrutamento, atirada à publicidade pelo ministro da Guerra, é, como nos diz o *Jornal do Commercio,* mais um serviço que o país deve ao conselheiro Junqueira. Assim, as autoridades saibam cumpri-la, e as cenas repugnantes que por aí presenciávamos, sempre que era mister proceder a recrutamento, desaparecerão de vez.

Nemo

73) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 372, pp. 50 e 51, 13 de fevereiro de 1875

Dar conta minuciosa das ocorrências mais notáveis do carnaval, tal é o dever do cronista nesta semana da carne... e do peixe. Vamos e venhamos, é grande a estopada** porque, a não serem as folias de terça-feira, o que por aí houve no domingo... não foi lá essas coisas.

Gente não faltava pelas ruas: coretos, iluminações, bandeirolas com alusões espirituosas, havia-as a esmo nos principais quarteirões da cidade. A feição típica do carnaval, isto é, a máscara, nem era abundante nem oferecia ao deus Momo o contingente de espírito e a loucura a que ele tem direito.

Foi brilhante o passeio das sociedades, não há por que o negar; quase todas foram vitoriadas pelo povo na sua passagem. Tudo, porém, ficou nisso. Entusiasmo, vivacidade, loucura, foram, no domingo, palavras sem significação. Nos teatros, a coisa também não esquentou muito. No Lírico, muita bulha, muito empuxão, muito calor, muito *princês* disfarçado, muita luz, poucas pernadas... e pouquíssimo espírito.

---

* Do mesmo farelo. (N. E.)

** "Estopada" significa perda de tempo (Cf. VIOTTI, Manuel. Novo dicionário da gíria brasileira. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956). (N. E.)

Se excetuarmos um maganão que fazia discursos em italiano lá da sua lavra, um *rapazio* que trazia em contínuo redemoinho de espírito... o salão da segunda ordem, e uma elegante máscara que, trajando vestido de veludo preto, *camargo* de rendas pretas, esmeraldas nos cabelos e luvas de pelica branca, foi o *ponto* onde se fixou a *admiração* de todos quantos a viram, tudo o mais valeu... pouco.

As sociedades fizeram, é verdade, o quanto era humanamente possível para alegrar a situação. Conseguiram-no até certo ponto, dominaram por vezes a sensaboria, mas em geral predominou o indiferentismo e, à 1h, a música teve de calar-se porque o número dos dançarinos ficara reduzido a... zero.

No Dom Pedro II, houve grande profusão de flores, de bandeiras e de espelhos; calor insuportável, costumes sem grande novidade, algumas pernadas e... espírito evaporado. Os foliões das sociedades entraram galhardamente ao som das respectivas bandas de música, animaram o baile até certa hora; no entanto, depois, extenuados pelo calor ou resolvidos a guardar para a terça-feira a melhor das espadas, retiraram-se a quartéis, sem darem à festa aquele caráter de loucura, tão reclamado pelo deus Momo.

Na terça-feira, felizmente, tudo mudou de face. As ruas estavam inundadas de povo, o prazer mostrava-se em todos os rostos e as *sociedades*, prontas a entrar na liça, aguardavam com impaciência o momento de expor à vista dos curiosos muita coisa bonita, rica e chistosa. Efetivamente, de boas ideias, destas que fazem andar aos tombos com riso sem ofender quem quer que seja, havia sofrível dose.

A *Passagem de Vênus,* apresentada pelos *Tenentes*; a *Lancha do Lazareto*, dos *Democráticos*; os *Jogadores Surpreendidos,* dos *Fenianos*; o *Espírito Engarrafado*, dos *Pingas*; a *Circunscrição dos Incêndios,* do *Novo X*; o *Astrólogo,* dos *Esponjas*; e o *Ajardinamento do Campo,* do *Velho X* agradaram geralmente e deram causa, alguns, à gargalhada estrepitosa.

Em número chique e elegante, distinguiram-se os *Tenentes*, os *Fenianos* e os *Democráticos,* procurando não lhes ficar atrás os dois *Clubs X*, os *Inimitáveis* (que traziam na cabeça o chapéu predileto de *O Apóstolo*), a *Internacional*, os *Estudantes*, os *Pingas* e o *Zé Pereira Ilustrado*. Outras sociedades ainda, cujo nome não me ocorre, abrilhantaram o passeio de terça-feira.

De noite, nos teatros, a festança foi luzidíssima. Era extraordinário o número de pessoas que enchia a sala do Pedro II e do Lírico.

Dançava-se a custo e, mesmo para passear, pouco espaço sobrava. Como era natural, houve sopapo, leques quebrados, desmaios, ataques de nervos e outros episódios mais ou menos sérios, mais ou menos burlescos.

Às 3h, o carnaval de 1875 estorcia-se nas ânsias da morte e, ao raiar da aurora de quarta-feira, expirava nos hotéis, entre os vapores do *champagne*, para ceder o campo... aos 40 dias do senhor bispo.

Nemo

74) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 373, p. 58, 20 de fevereiro de 1875

O Apóstolo, em um dos seus passados noticiários, diz-nos que o italiano *Petrucelli della Gattina*, autor de muitos *escritos injuriosos contra a Igreja*, foi atacado de uma paralisia.

É inútil acrescentar que a folha clerical atribui a moléstia ao castigo divino de que não podem fugir os que, longe de atacar a verdadeira religião do crucificado, atacam o poder *temporal* e a religião romana!

***

É velha mania de *O Apóstolo* encontrar em cada doença e em cada óbito uma *graça* ou um *castigo*. No entanto, se religiosamente a coisa é assim, a gota de que sofre Pio IX será *graça* ou *castigo*? Escreveria sua santidade coisas *injuriosas contra a Igreja?* Mandar-lhe-ia o governo brasileiro a moléstia de presente pelo telégrafo elétrico? Leria alguma vez em voz alta o *Galileu*? Atacaria foguetes à chegada de algum bispo?

***

E eu cá... que desde o Carnaval trago às costas a mais bela constipação deste mundo? *Graça* ou *castigo*? E o meu colega João Bernardes, que de há tempos a esta parte anda derreado e de espáduas à bolina? *Graça* ou *castigo?*

***

Verdadeira graça, na opinião geral, é o modo por que a imigração espontânea vai afluindo às nossas praias. Nada mais, nada menos que 540 imigrantes italianos, 1.080 braços destinados à fecundação deste solo abençoado, nos entraram a 18 pela porta adentro.

Graças ao modo por que foram acolhidos por sua excelência da Agricultura e graças também à diligência empregada pelo doutor Gusmão Lobo para que nada faltasse aos novos hóspedes, toda essa gente desembarcou risonha e satisfeita e, como lhe foram agradáveis as primeiras impressões, é de se esperar que, em breve, novos grupos de colonos italianos venham reforçar os que já por aí se acham estabelecidos no Império.

***

A Itália é, talvez, o país que maior número de imigrantes pode oferecer ao Brasil, se o conselheiro Costa Pereira, tão solícito em tudo quanto se refere à colonização, fizer o que por lá fazem as Repúblicas do Prata, isto é, cimentar a amizade entre os dois povos, pôr bem patentes, por meio da imprensa, as vantagens que o colono pode auferir entre nós, descrever as belezas naturais do Brasil, a prodigiosa fecundidade do seu torrão e outras muitas coisas necessárias para atrair a imigração.

***

As Repúblicas do Prata, além de várias publicações feitas quase semanalmente nos jornais italianos, têm na Itália um poderosíssimo auxiliar na pessoa do grande publicista Hector Varella. Em um jornal, de sua propriedade, escrito em várias línguas, é incansável esse homem nos louvores dispensados à uberdade do solo platense, à extraordinária amenidade do seu clima e às vantagens que as Repúblicas oferecem ao imigrante laborioso.

***

Entretanto, é força dizê-lo aqui, nem toda a colonização italiana serve para o Brasil. Os piemonteses, os lombardos, os florentinos e os venezianos são trabalhadores inteligentes e ótimos para fazer parte de

qualquer sociedade civilizada. Deus nos livre, porém, de tudo quanto ficou amesquinhado pelo *poder da sotaina preta* ou pela influência fatal dos *barretes vermelhos*... da Itália romana, enfim! O ócio, a gatunice, o roubo na estrada, o assassinato às escuras, eis as principais divisas dessa gente, que só poderá regenerar-se nas gerações vindouras, se o rei Vítor Manuel e o governo italiano não afrouxarem, na obra de regeneração, a inteligente empreendida desde que a Itália se tornou *una e libera*!

Tudo quanto aí fica dito são impressões de quem já viu de perto e por demorado tempo, as glórias e as misérias dessa grande nação, onde as belas-artes nas suas mais esplêndidas manifestações contam ainda legítimos representantes.

Aproveite-as, se quiser, o conselheiro Costa Pereira e, lançando mão da propaganda destinada a tornar bem conhecido o Brasil na Itália, verá quantos braços robustos e inteligentes virão pedir trabalho à terra de Santa Cruz.

Nemo

75) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 374, pp. 66 e 67, 27 de fevereiro de 1875

Se *O Apóstolo* lê os jornais milaneses, deve estar furioso! Nem é para menos. O homem que tanta coisa *feia* dissera da Igreja e a quem Deus castigara a língua... paralisando-lhe o corpo em um volver de olhos; o homem que só via, como vê ainda, no poder temporal e nas doutrinas *romanas*, um tropeço constante anteposto à liberdade, à consciência, ao progresso e à razão; o deputado *Petrucelli della Gattina*, enfim, acha-se quase curado da paralisia e deve apresentar-se no Parlamento italiano no correr do presente mês!

Não me daria hoje ao trabalho de transcrever e traduzir aqui o tópico da *Gazeta di Milano* de 12 de janeiro se não temesse que amanhã *O Apóstolo* viesse atirar-me ao rosto com certos adjetivos, pouco *religiosos* na verdade, mas muito em voga no dicionário daquela *asseada folha*.

Para não correr o risco de devolver-lhos todos inteirinhos, aí vai a transcrição e a tradução *literal*:

La salute dell'onorevole Petrucelli della Gattina va migliorando. I medici assicurano ch'egli ricupererá completamente l'uso delle bracia, e che in febbraio potrà presentarsi alla Camera.

A saúde do deputado Petrucelli della Gattina vai melhorando. Os médicos garantem que ele recobrará completamente o uso dos braços e que, em fevereiro, poderá apresentar-se na Câmara.

Está convencido *O Apóstolo*? Diga-nos agora que foi o diabo quem curou o deputado italiano, ao menos para que nesta história de moléstias, curas e passamentos haja sempre um editor responsável.

***

A carta escrita ao *Jornal do Commercio* pelo seu correspondente do rio da Prata começa a fazer sua bulha entre nós. Não faltam apreensões, *O Globo* já vê guerras no horizonte, e os especuladores começam a aproveitar o ensejo para lardear minhocas na cabeça dos incautos.

Não há motivo, quanto a mim, para semelhantes receios. Não são, por certo, amigos extremosos do Brasil os homens que hoje se acham à frente do governo argentino; no entanto, daí a dizer-se, como por aí se diz, que eles querem guerra a todo o transe, vai grande a distância.

À República Argentina não convém, por forma alguma, entrar hoje em novas guerras. O comércio daquele país não sofreu pouco com a questão Mitre-Avellaneda, e a colonização, que em tão vasta escala demandava o solo platense, teve sensível diminuição nos meses decorridos de novembro para cá. Lucrou com isso o Brasil, onde se refugiaram muitos colonos europeus, que, em outubro passado, esmolavam nas ruas de Buenos Aires, por falta absoluta de trabalho.

É, pois, de se esperar que a diplomacia ponha termo às questões entre o Brasil e a República Argentina e que o governo do imperador, embora resolvido a não deixar calcar aos pés a dignidade do Império, saiba conduzir-se nesta emergência com o tino e a prudência de que tão veementes provas tem dado nos quase quatro anos de sua inteligente administração.

***

Agora, uma resposta ao senhor Di Martinho Vinco, que, por intermédio das *Publicações a pedido* do *Jornal* de 24, teve a bondade de nos dirigir algumas linhas. Segundo o que disseram as folhas diárias, os colonos italianos chegados há dias são lombardos. Sendo mesmo do antigo reino das Duas Sicílias (dos Abruzzos, enfim), não quer isso dizer que seja má gente. Não há canto no mundo onde não se encontre gente honesta e trabalhadora.

Em relação, porém, à Itália, deve sua senhoria concordar em uma coisa, que o norte da Itália, se não mentem as crônicas nem as estatísticas, leva grande vantagem sobre o sul; não sou eu, são os próprios jornais de Turim, Milão e Roma que classificam de *Itália romana* (andarão também atrasados em geografia os jornais italianos?) todos os lugares onde as doutrinas clericais – abafando a instrução, o progresso e a liberdade, para alimentarem o ócio e a ignorância e, portanto, todos os crimes de que é capaz o ignorante e o ocioso – acharam mais eco.

Está o Sul da Itália, mais que o Norte, nesse caso? A julgar pelo que por lá vi, parece-me que sim.

Quando o governo do rei Vítor Manuel conseguir a extinção desses bandos de *briganti*[*], que infestam a baixa Itália; quando a instrução tiver trazido ao caminho do trabalho e da indústria os *pigroni*[**], de que há infelizmente uma certa abundância nas províncias do sul italiano, serei eu, como o serão todos, um dos que mais depressa louvará a regeneração dessas províncias.

Até lá, permita-me o senhor Di Martinho Vinco que eu continue a preferir, em relação ao Brasil, a colonização que pode fornecer-nos a alta Itália, a que nos pode vir dos pontos onde a *sotaina preta e os barretes vermelhos* ainda predominam – infelizmente –, o que não quer por certo dizer que os nove milhões de italianos residentes na baixa Itália sejam exclusivamente compostos de ladrões, assassinos, ociosos e gatunos.

***

A crônica vai terminar por coisas tristes! Nem sempre é descabida a lágrima na face habituada ao riso. Quando o sentimento a dessora, quando ela emana da alma, deve fazer-se o silêncio em torno.

---

[*] Ladrões. (N. E.)
[**] Preguiçosos. (N. E.)

Por isso abrimos aqui um parêntese, para juntar uma gota de pranto ao pranto que chora a pátria pela perda de um de seus mais portentosos filhos. Carece dizer que essa lágrima é derramada sobre a cova apenas fechada de Fagundes Varela?

Chorar-lhe a morte não envergonha: era um louco, mas era um poeta e, sobretudo, um poeta cristão. Quando um vulto como aquele apaga-se na tela da existência, abre-se um vácuo enorme, que só pode e que só deve ser de novo enchido pelas lágrimas da pátria, a quem cumpre desvanecer-se de legítimo orgulho por lhe haver sido o berço.

Corra, pois, o nosso pranto de mistura com o daqueles que sabem sentir e avaliar a perda que o país acaba de sofrer.

Nemo

76) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 375, pp. 42 e 43, 6 de março de 1875

A O Apóstolo

Transcrevemos em seguida as *preciosidades* com que a folha clerical nos mimoseou no seu número de domingo passado. Às reflexões de *O Apóstolo*, responderemos com a seriedade pedida pelo caso, procurando convencê-lo tão somente de que, se não somos jesuítas nem andamos de cócoras perante o *poder temporal*, não deixamos, por isso, de ser cristãos.

Eis a transcrição:

> *Vida Fluminense* – Este jornal trouxe ontem uma caricatura representando o senhor visconde de Santa Cruz com a coroa sobre a cabeça, simulando uma coroa de espinhos, e cravado na cruz, tendo dos lados e como guardas o ministro da Justiça e o de Portugal.
>
> Reprovando como temos reprovado essas imundas caricaturas, que penetram impunemente no seio das famílias e que são o alimento dos amigos de escândalos, jamais nos ofendemos com as que nos são dedicadas especialmente, além do mais, porque de certo modo concorremos para que alguns esfaimados tenham um meio

> de vida consoante à sua indústria; no entanto, tratando-se de ridicularizar a paixão e a morte do redentor do mundo em um papel em que se reproduzem figuras as mais indecentes, não podemos conter a nossa indignação, protestando contra essa liberdade absoluta que têm quaisquer ganhadores de ridicularizar o que há de mais santo no céu, inclusive a pessoa do próprio Jesus Cristo, com espanto geral dos homens honrados e imparciais.
>
> Faça a *Vida Fluminense* o seu negócio, corrompa os costumes, desenhe indecências, zombe de tudo e de todos, mas respeite ao menos o filho de Deus, o salvador do mundo. Não é muito o que lhe pedimos.

A opinião de *O Apóstolo* sobre a *imundície* de nossas caricaturas dói-nos pouco... ou, para melhor dizer, nada. Na questão entre o poder civil e a seita ultramontana, seguimos à risca os passos da imprensa ilustrada europeia. Desejávamos ver com que nariz ficaria *O Apóstolo* se lançasse os olhos sobre o que se publica na Alemanha, na Itália, na Inglaterra e até na própria Espanha (falamos da Espanha cristã, e não da *Espanha católica*) acerca de semelhante assunto. Ainda por lá, como por cá também, nenhuma família se queixou de que lhe pervertemos o sentimento religioso satirizando o jesuitismo.

Que *O Apóstolo* não se ofenda com os desenhos que lhe tocam pela porta, concorrendo assim para que *alguns esfaimados* (não é só sua santa reverendíssima que tem pança; cá por casa, também, há sofríveis barriguinhas que protestam contra o caridoso epíteto) *tenham um modo de vida consoante a sua indústria*, é justo.

Seria curioso que ele se ofendesse tendo na própria redação quem, *esfaimado* talvez, já buscou na imprensa ilustrada paulistana o tal alimento que nutre os *amigos de escândalos*, publicando ou permitindo que se publicasse um quadro no qual o Brasil, *crucificado* pelo ministério do senhor Zacarias, simbolizava a situação política daquele tempo.

Vamos, porém, ao mais interessante, ao que é mais sério e que por isso mesmo merece mais cabal resposta. Apresentar um personagem crucificado, *tendo dos lados dois guardas*, não é por forma alguma *ridicularizar* a paixão e morte do redentor do mundo. Antes de proferir semelhante blasfêmia, deveria *O Apóstolo* reparar na forma da cruz que se vê no desenho. É o lenho sacrossanto de que reza a história sagrada? Além disso, foi Cristo o único a quem se infligiu a pena da cruz? Não era

a crucificação o suplício daqueles tempos? Ao lado de Jesus Cristo não figuraram os dois ladrões, igualmente crucificados, de que reza a história?

Protesta, então, *O Apóstolo* contra essa *liberdade absoluta que têm quaisquer ganhadores* (devolvemos-lhe a frase toda inteirinha) *de ridicularizar o que há de mais santo no céu, com espanto geral dos homens honrados*, sem motivo, pois procura tão somente sofismar o desenho em questão, atribuindo-lhe heresias que ele não tem.

Para terminar: *faça* O Apóstolo *o seu negócio*, *corrompa* a civilização, *publique* sandices (a do fogueteiro morrendo por graça de Deus e a do senhor Boldrini morrendo por graça... do diabo, por exemplo), *zombe* à socapa da credulidade dos parvos, *mas respeite* ao menos o bom-senso e deixe em paz a religião como no-la pregou o filho de Deus, o salvador do mundo, porque essa, se a entende, finge não entendê-la. *Não é muito o que lhe pedimos*.

Nemo

77) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 376, p. 82, 13 de março de 1875

Mais algumas horas e o Parlamento brasileiro abrirá as suas portas à curiosidade pública. A sessão vai ser animada porque importantíssimos são os assuntos oferecidos ao debate. Avultam, dentre eles, a reforma eleitoral e a questão religiosa.

***

Sobre a primeira, tem *A Reforma* publicado uma série de artigos mostrando as vantagens da eleição direta. Não quero contrariar *A Reforma* nas suas justas aspirações. Permita-me, porém, a ilustre matrona da rua Sete de Setembro que eu, por ora, as ache temporãs. Está o país preparado para a realização da ideia que é o "Ai, Jesus" de *A Reforma*? Parece-me que não.

***

O gabinete presidido pelo senhor visconde do Rio Branco tem semeado largamente no sentido de, um dia, colher, como fruto, a eleição direta. A lei de 28 de setembro, o ato mais civilizador de que entre nós há notícia, e o desenvolvimento da instrução pública em razão dos incessantes esforços do senhor conselheiro João Alfredo são provas exuberantes disso.

***

No entanto, antes de tudo, é necessário deixar enraizar essas sementes, esperar que os frutos se apresentem, para então outorgar ao povo o direito de escolher diretamente os cidadãos que têm de representá-lo na Assembleia Legislativa. Votar desde já pela eleição direta, quando o país ainda não está completamente preparado para ela, seria erro gravíssimo, cujas consequências não é lícito prever. Esperemos mais algum tempo. Longe de perder, com a espera, muito lucrará a nação.

***

A questão religiosa, segundo ponto de que a Assembleia tem de ocupar-se, apresenta dificuldades sérias. O calculado fanatismo de alguns dos principais membros do nosso clero e a atitude hostil da Cúria Romana – a qual, inteiramente desmoralizada em quase toda a Europa, procura enraizar na América as doutrinas que por lá não têm mais eco – são escolhos nos quais a energia da Assembleia não deve naufragar, se ela, sobretudo, se lembrar de que o progresso é a alma dos países novos.

Não haja, pois, contemporizações. Corte-se o mal pela raiz. Lembre-se a Assembleia de que o mais figadal inimigo do progresso é... o jesuitismo.

***

Mudando de rumo, terminarei a crônica recomendando ao público o novo estabelecimento que, sob o título de Linda Brasileira, acaba de abrir, na rua do Ouvidor, 90. A julgar pelo que lá vi, a convite do senhor Georges, o problema do da falta de bom-gosto, aliado à mais completa modicidade de preços, acha-se resolvido.

Nemo

78) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 377, p.90, 20 de março de 1875

Às censuras da oposição responde o senhor ministro do Império com fatos de incontestável utilidade. Bem haja ele. Acusado por vezes de não cuidar da instrução pública, o conselheiro João Alfredo, que há mais de cinco anos dirige a pasta do Império com patriotismo não desmentido, esmaga a acusação inaugurando, a 14 do corrente, o *Asilo da Infância Desvalida*.

***

Desta vez, não foi só da instrução que ele cuidou. À essa nobre ideia – que desde a sua entrada para o poder ele acariciou sempre com desvelado carinho – aliou sua excelência outra ideia não menos nobre, não menos grata aos homens de coração – a da caridade.

***

A infância desvalida, graças à iniciativa do conselheiro João Alfredo, tem hoje um lugar de abrigo onde, a par de todas as precauções aconselhadas pela higiene, se encontra a instrução do espírito, que deseja desenvolver-se, e a educação dos braços, que mais aptidão mostram para as artes mecânicas.

Bem haja, pois, o senhor ministro do Império.

***

No mesmo dia em que se inaugurava o *Asilo da Infância Desvalida*, a Companhia de Navegação Paulista, representada pela sua digna direção, procedia à experiência do vapor *América*. Ao visitar aquele excelente navio – o primeiro da nossa navegação costeira em velocidade, elegância e comodidades –, não é possível deixar de dirigir um voto de louvor à digna diretoria e, outro a seu hábil gerente, o senhor Jayme Esnaty, a quem se deve, em parte, o próspero estado da *Navegação Paulista*.

***

Do elogio à censura não vai grande distância. Elogiei até aqui, censurarei agora. Ainda não conseguiu o senhor Plínio dos Correios tapar a boca dos queixosos moradores de Santa Teresa. O mau serviço das diligências continua e continuará enquanto o governo fechar os ouvidos ao clamor geral, e o senhor chefe de polícia fechar os olhos à acumulação de gente nas diligências, para as quais... não há lotação. Também o senhor Plínio já está acostumado a estes fechamentos de olhos e de ouvidos. É verdade que o provérbio diz: "Quem não tem ouvidos todo o mundo é seu"; o mundo lá de Santa Teresa é todo do senhor Plínio.

Nemo

79) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 378, pp. 98 e 99, 27 de março de 1875

O relatório do chefe de polícia da Paraíba sobre os acontecimentos do norte, publicado em *A Nação* de 23, veio abrir completamente os olhos a quem ainda teimava em conservá-los fechados. Aquele documento mostra a evidência de que o principal agente das façanhas *quebra-quiloenses* foi o jesuitismo! (*Este ponto de admiração vai aqui para os outros. Cá por mim, dispensava-o.*)

***

O pior é que do tal documento também se vê de quanta influência gozam ainda sobre o espírito do povo os sectários de Loyola (desde Calixto, da Campina Grande, até Ibiapina, de qualquer outra... campina).

***

Essa influência, embora limitada às classes menos instruídas, é prova cabal da inoportunidade da eleição direta em um país onde faltam elementos para a realização desse justo desiderato.

***

Converta-se em lei a eleição direta, tenha o povo o direito de eleger diretamente os seus representantes, e o jesuitismo erguerá a cabeça... e *O Apóstolo* rirá à socapa... e *A Católica*, hoje dissolvida – mais por causa das *contribuições congruentes* do que pelo pretendido *veto* do governo – se constituirá novamente... para ir mais tarde assentar barracas... no palácio da Assembleia Legislativa! (*Não dispenso estes três pontos de admiração – dois para os outros e um para mim.*)

***

Pio IX exultará; os cardeais dançarão um minueto requebrado; *O Apóstolo* rebentará de indigestão (tal será o prazer... e a mesa); o senhor Tarquínio provará que não é só em *Roma* que há *romanos;* o senhor Ferreira Viana terá ocasião de pôr na cabeça mais três coroas (duas de flores... e uma feita à navalha); as côngruas da padralhada serão elevadas ao duplo; o doutor Reyes, secretário particular do órgão *apostólico*, deitará sermões edificantes na praça pública; e frei Caetano de Mezinha aconselhará às moças a substituição da *chave* pelo cantochão e a dos óleos perfumados do senhor William Louis pela banha de porco *au naturel* (*manteca di porco*).

***

No entanto, o país imitará os caranguejos; a ignorância voltará; a lei de 28 de setembro, mantida pelo *direito* será *de fato* letra morta; a emigração mandará à tábua este solo, embora mais *abençoado* então do que hoje; a lavoura definhará; o progresso, acossado por sombras implacáveis, baterá a linda plumagem; e a civilização, corrida de vergonha, procurará em outras paragens o lugar de honra, que, à custa de tantos sacrifícios, conquistara nesta. Há de ser bem bonito, não acham?

***

Tão bonito quanto a ordem que obriga os artistas dramáticos a *jejuar* (e que *jejum!*) 11 dias a fio, ou o requerimento do reverendo Pinto de Campos, pedindo o encerramento da sessão legislativa na época em que o país mais carece das luzes de seus representantes.

Eu sei que o reverendo Pinto de Campos, é liberalão às direitas, embora se diga conservador; contudo, pedir e obter o *fechamento das portas* parlamentares em tempo de tanto trabalho pelo simples fato de estarmos na Semana Santa... cheira-me a ultramontanismo disfarçado... por me repugnar a ideia de passar aqui a sua excelência um diploma de... mandrião.

***

Alguns senhores deputados deram solene cavaco com o *fechamento*. Têm razão os de fora, especialmente, porque não têm por lá assembleias de dia... nem alcázares de noite.

***

Um conselho: como estamos quase na Páscoa, façam o que *O Apóstolo* está provavelmente fazendo à hora em que escrevo. Comam-lhe bem, bebam-lhe melhor, mas... convidem-me. Até mesmo porque sou talvez o primeiro a desejar-lhes as boas festas, não só a suas excelências, mas também a todos os assinantes que me honram com a sua confiança e não desdenham de lançar olhos sobre as crônicas de

Nemo

80) ***A Nação***
Jornal político e comercial

Ano IV, número 68, terça-feira, 6 de abril de 1875

Parte ineditorial
O Império e as Repúblicas do Prata

I

Chegou o momento solene em que devem tomar a palavra os homens que conhecem e habitam esta parte do continente sul-americano e que, por seus princípios realmente liberais, conservam igual consideração e respeito por todas as sociedades que constituem as nações brasileira, argentina e uruguaia.

As questões de hoje não são as mesmas questões de sempre. Há, na situação atual da existência de todas estas sociedades, alguma coisa de transcendental a resolver, de forma que assegure no porvir uma paz permanente e o progresso das sociedades, que só podem e devem aspirar às lutas da indústria – e aos combates da inteligência e do trabalho humano –, únicas guerras em que nem vencedor nem vencido jamais contam vítimas que lamentar.

Preparar o terreno, em sentido de recolher tão benéficos frutos, é uma tarefa bastante difícil na prática, visto que nem os governos, os quais, à sua vontade, dirigem os destinos dos povos, têm o valor cívico de sacrificar sua vaidade ao interesse comum da humanidade, e tampouco os povos são ilustrados suficientemente para que as sociedades compreendam bem o que lhes convém e possam organizar sua força coletiva nas condições de impor seu voto na direção da política internacional que se deve seguir entre os Estados limítrofes.

Essa impotência da coletividade social exige que ao menos a opinião pública ilustrada por seu órgão, a imprensa, venha influir para que o mal das guerras, quando estas são impossíveis de se evitar, não venham ao menos com o caráter de perpetuar mais e mais os ódios mesquinhos entre os povos de uma mesma origem e cujos exércitos, mais de uma vez, foram aliado para derribar a tiranos como Rosas e Solano López.

Se é inevitável uma guerra entre os dois grandes Estados, que estendem seus domínios até os confluentes do Prata, sofra-se mais esse terrível flagelo; porém, sirva por *última vez* o sangue que se derramar para dar a existência feliz a que aspiram quantos buscam, no honesto trabalho da indústria e do comércio, o engrandecimento moral e material destas regiões.

Já que hoje a imprensa do prata não goza das prerrogativas que, à custa de tantos sacrifícios, conquistaram os fundadores destes novos Estados, *tomamos a palavra em outro idioma e recorremos à imprensa desse Império livre, onde a expansão dos íntimos sentimentos da alma são para todos um direito individual e um dever*, quando se defende os grandes interesses da humanidade.

II

Já passaram os tempos em que a sorte dos povos estava exclusivamente confiada aos caprichos da diplomacia e à força bruta dos exércitos. Hoje,

a coletividade social – por seu órgão, a imprensa – discute a marcha da política que os governos devem seguir, nas desinteligências que costumam manifestar-se nas relações oficiais de um Estado com outros.

É pela solidariedade de interesses no bem-estar da humanidade, entre todos os povos que constituem a comunidade das nações civilizadas, que nos casos graves são chamados os publicistas a dar seu voto ou seus conselhos sobre os pontos que dão causa às ameaças de guerras.

O respeito que merece a opinião pública, o dizem eloquentemente os manifestos que se creem obrigados a dar, à luz da publicidade, todos os governos que se decidem a fazer uma declaração de guerra.

Os interesses dos povos, pela multiplicidade de suas relações industriais e comerciais, estão de tal forma unidos que seria afronta para todas as sociedades provocar a guerra sem antes justificar a causa que arrastou qualquer governo a recorrer a tão extremo recurso.

Antes que se aceda a essa gravíssima responsabilidade – ou a honra das nações se julgue comprometida por um fato qualquer – os homens, que se preocupam com os estudos que esclarecem os povos, devem tomar a palavra no sentido de evitar grandes males ou, pelo menos, impedir que os sacrifícios exigidos não fiquem improdutivos para o porvir.

III

Desde longo tempo que sinistros rumores fazem inquietar a existência de quantos têm seus capitais, seu crédito comercial e sua atividade empenhados no progresso moral e material destas jovens sociedades. Os rumores de uma guerra entre o Brasil e a República Argentina hoje, mais que nunca, se apresentam com caráter sério.

Não examinaremos de que parte está a razão para um rompimento; bastará que indiquemos as causas, que são de todos conhecidas. A questão de limites entre o Paraguai e a República Argentina tem servido de ponto de partida ou base das primeiras desinteligências entre os homens da *Casa Rosada* e o governo brasileiro. Sobre esta base, Sarmiento, para fins de sua imprudente política interna, procedeu com o gabinete de São Cristóvão pelo modo mais inconveniente. O senhor de Carapachay, só para contrariar as opiniões do general Mitre, criou novas e mais complicadas dificuldades nos arranjos com o Paraguai. Sua mania de guerreiro o levou a preparar-se para combater o partido que

lhe faz a oposição e, por sua vez, armar-se de maneira que o Império o considerasse como um rival poderoso.

Enfim, o armamento de Martín García e os anúncios de novos reforços para a esquadra argentina vêm dizer que o sucessor ou o *herdeiro* de Sarmiento deseja ensaiar o seu poder militar.

Os velhos ódios entre argentinos e brasileiros, que se diziam haver apagado nos campos de Caseros, voltaram a ser recordados para que o governo de Avellaneda se sustenha no poder, amparado pelo prestígio da chusma ignorante e dos especuladores políticos, a quem as guerras são o meio mais fácil de satisfazer suas cobiças de ouro.

Os estadistas brasileiros que têm seguido, passo a passo, as evoluções da República Argentina – antes que lhes suceda serem condenados como imprevidentes, como lhes sucedeu quando do rompimento com o Paraguai – também se têm preparado para a guerra, com todos os elementos de que pode dispor uma nação que possui os grandes recursos do crédito, os bem organizados arsenais e que conta com o apoio de um povo que se engrandeceu em largos anos de paz e que se educou para amar com extremo a sua pátria.

Não será necessário para os que habitam estas regiões sul-americanas fazer longas dissertações, em uma revista retrospectiva da situação geral de cada país, para formar uma quase segura ideia do desenlace da luta que se agita. Entretanto, alguma coisa diremos que sirva para justificar nossas conclusões.

IV

O governo do doutor Avellaneda, pelos elementos que lhe deram ascensão ao poder e que o sustentam, não está habilitado para incitar o patriotismo de seus concidadãos com o vigor de que se necessitaria para sustentar, ainda mesmo na defensiva, uma guerra contra o Império. Os mais prestigiosos chefes militares da República se encontram nos cárceres e expatriados.

A intransigente política, adotada por Sarmiento e depois seguida por Avellaneda, impossibilitou seus adversários políticos – que constituem uma parte poderosa em dinheiro e em influência na sociedade argentina –, sem a mais aviltante indignidade pessoal, de alistar-se nas filas cuja voz de mando seja a de homens que dominam a presente situação.

Então, quando fosse possível obter a cooperação dos perseguidos e a obediência de todos eles a um chamado às armas para a defesa da pátria, o povo de Buenos Aires iria sim; no entanto, um momento antes de

marchar contra o inimigo, destituiria os chefes designados oficialmente pelo governo para escolher aqueles de suas simpatias e confiança.

Em uma hipótese, pois, o governo de Avellaneda fracos elementos poderá reunir para fazer a guerra ao Brasil; na outra hipótese, correria o risco de ser forçado a deixar a outro cidadão sua suprema autoridade.

Avellaneda e Alsina demasiado têm demonstrado sua ambição de mando para que ninguém os suponha tão *sonsos* que façam por sua pátria o sacrifício de correr o risco de perder suas posições oficiais. Quanto aos estrangeiros, que constituem em Buenos Aires uma forte e importante força moral da povoação, o que se poderá deles esperar, quando muitos sofreram abusos da autoridade pública e quando a política de Sarmiento e Avellaneda têm arrastado aquele país a todas as calamidades que surgem de uma desesperadora crise econômica?

Nas províncias do interior e do litoral, quiçá fosse hoje em alguma delas tão difícil, senão mais que em Buenos Aires, reunir todos os seus elementos para a guerra que se intentasse. Duas das províncias da Confederação argentina (Entre Rios e Corrientes), se compreendessem que a guerra lhes pode assegurar, sem grande custo, sua completa autonomia de nação, não seria de estranhar que pelo próprio interesse até se fossem aliar aos exércitos invasores.

Pelos fatos que se patenteiam, tudo isso foi esquecido. Hoje, talvez, seja tarde para impedir as tristes consequências dos caprichos dos homens que a seu talante têm governado nos últimos anos aquele desgraçado país. Não será por certo aventurado dizer que ao governo de Avellaneda só restam dois caminhos: fazer a guerra ou humilhar-se perante as exigências que o Brasil julgar convenientes para assegurar a paz.

V

O gabinete de *San Cristóbal*, minuciosamente informado da situação das Repúblicas do Prata, protegido pelas vitórias alcançadas no Paraguai, dispondo de um exército forte e bem-municiado, de uma marinha nas condições de estabelecer bloqueios e de proteger os movimentos de seus exércitos de terra, tendo a seguridade de obter novos triunfos e, enfim (como já dissemos), tendo a opinião pública em seu favor, a qual a gritos declara que sustentar uma paz com as armas permanentemente na mão é mil vezes pior que a guerra, que diligências se deve supor que fará o

gabinete de *San Cristóbal* no sentido de evitar a guerra? Nenhumas.

Todos os interesses do Império estão em pôr-se de contas claras com seus vizinhos, de maneira a impor-lhes respeito. Habilitar-se para diminuir seus fabulosos gastos pelo orçamento das repartições de Guerra e de Marinha, aplicando o mais que possa de suas rendas aos progressos de suas nascentes indústrias.

Se temos em consideração o tino que preside aos atos do governo imperial, no caso que se declare a guerra, devemos esperar que ele aproveitará todos os elementos que inconscientemente seus inimigos lhe têm oferecido para fazer menos difícil a conclusão da luta e, uma vez mais, reunir suas conveniências de nação em benefício de alguns povos que aspirem a ter sua mais completa independência e a existência tranquila de governos regulares.

Na atualidade, especialmente, o Brasil não necessita fazer guerras de conquista. Seu imenso território chega para manter em feliz abundância 10 vezes mais povoações do que aquela com que conta na atualidade já ali residenciada. Demais, os estadistas brasileiros bem sabem que estender suas fronteiras, para admitir debaixo de sua jurisdição novos centros de povoação platense, seria chamar a si elementos de perturbação para lutas intestinas.

Se, como supomos, o Brasil só tem em vista assegurar uma paz duradoura quando aceita a guerra, buscando por isso dar-lhe todo o caráter de uma necessidade *apremiante* e, bem assim, *reconhecendo que não são os povos do Prata os responsáveis dos caprichos de pequenos círculos*, que se apoderaram das altas posições da governação pública e que sustentam seu poder pela força de uma chusma de mercenários; se é a *guerra civilizada* aquela que pode influir para sacudir o férreo jugo dos rosistas, que se creem com o privilégio de impor sua arbitrária vontade às povoações pacíficas, progressistas e livres que habitam as margens do Prata. Em tais casos, *se faça*, e sem mais demora, *a invasão dos exércitos brasileiros*!

Para as cruzadas do bem-estar da humanidade, os povos não guardam suas fronteiras; antes, correm, pressurosos, para engrossar as filas dos missioneiros da civilização. O fim da guerra deve ser explicado com a maior claridade pelos estadistas e *diplomáticos* brasileiros. Uma nação poderosa como o Brasil e educada no amor à humanidade só poderá contar com triunfos sempre que preste serviços à civilização dos povos.

(*continua*)

81) ***A Nação***
Jornal político, comercial e literário

Ano IV, número 69, quarta-feira , 7 de abril de 1875

Parte ineditorial
O Império e as Repúblicas do Prata

VI

Em consequência da posição geográfica da República Oriental e, mais que tudo, do seu inconstitucional governo e dos seus atentados contra a fortuna de quantos habitam esse desgraçado país, se faz forçoso que alguma coisa nos chegue da luta brasileiro-argentina.

Assim, pois, apresentar a largos traços uma breve resenha da atual situação social deste país será uma necessidade não só para esclarecer àqueles que se preocupam com os negócios políticos do rio da Prata, mas também para justificar as conclusões que nos permitiremos apresentar.

O atual governo da República Oriental, nascido de uma revolução militar e composto de ambiciosos vulgares, os quais a nada mais se preparam que a satisfazer vinganças pessoais e saciar sua cobiça; o atual governo oriental, que só impondo a força do terror tem a esperança de se sustentar no posto e de dirigir os negócios públicos, não poderá evitar ao país grandes perigos e desgraças se sua autoridade for a *única* que se faça ouvir no caso de um rompimento de hostilidades entre o Império e a República Argentina.

Um governo que, no curto prazo de dois meses, tem violado a Constituição em tudo o que ela estabeleceu para salvaguardar os direitos e os interesses dos que habitassem o território da República; que com o mais audaz descaro e cinismo projeta leis para despojar aos particulares de seus bens; que chama de *alarifes* e *estafadores* aos capitalistas que na melhor boa-fé invertem seus capitais em créditos do Estado e que, algumas vezes, em horas bem aflitivas para a nação, como foi a compra dos valores emitidos para fazer a paz de abril de 1872; um governo, enfim, que declara o Estado em bancarrota e que manda um dos seus membros insultar, do alto da tribuna parlamentar, todo o corpo diplomático porque este lhe enviara uma nota coletiva protestando contra os cínicos projetos

da Fazenda e que, com ele, pretende negar o pagamento dos capitais e dos interesses da dívida pública não pode ser um governo que represente a sociedade oriental ante as vistas de nenhuma nação civilizada.

Se a tudo isto se agregar que esta sociedade se compõe de mais de metade de estrangeiros e que estes formam a maioria do total das fortunas particulares, como se acaba de reconhecer pela averiguação feita sobre os possuidores dos títulos da dívida pública oriental, menos ainda poderá o atual governo ser o representante legítimo da dita nação. Quatro quintas partes dos credores por títulos de dívidas internas do Estado são estrangeiras residentes dentro e fora do país!

Os projetos, pois, do governo são um saqueio aos estrangeiros, que sempre se têm dedicado ao honesto trabalho do comércio e das indústrias, um trabalho que tem produzido uma imensa parte de tudo quanto se vê na República – construções majestosas, vias férreas, engrandecimento da navegação costeira e transatlântica, fortunas que no país existem –, tudo que constitui a riqueza que expressa o inventário geral da nação oriental. São também um saqueio das fortunas nacionais porque nenhum filho do país, digno de respeito e consideração, dá sua aprovação a tão inqualificável proceder de um governo imposto pela força dos mercenários.

Em tais condições, pois, o Brasil, que conta *residenciados* no Estado Oriental 40 mil de seus concidadãos, que tem interesses de valiosas fortunas que defender e que, bem assim, um grande interesse em seu forte comércio de permutas; o governo brasileiro deve, pois, meditar com reflexiva calma o proceder de sua política em relação a este país.

Os governos ilustrados e progressistas do Novo Mundo que, mesmo quando regidos pelo sistema de monarquia constitucional recebem um mandado pela suprema vontade do povo, para suster com todo o seu esplendor os santos princípios da liberdade, nem em suas relações internacionais podem esquecer-se de seus deveres para com a humanidade.

A nação que, à força de suas armadas de mar e terra pode reunir a força inquebrantável do respeito de outros povos, será sempre uma grande nação.

O povo oriental – ou, melhor dito, todas as classes sociais, sem distinção de nacionalidades, a que realmente se pode chamar "o povo" na política do rio da Prata – não aspira a consagrar todo o respeito pelas

demais nações e entregar-se aos gozos de uma paz assegurada para garantir o desenvolvimento de sua nascente indústria e a atividade de suas relações com as demais sociedades civilizadas do globo.

As continuadas lutas civis que têm ensanguentado o solo oriental e sua escassa povoação, e o fato de ser ali um *rendez-vous* de missioneiros do progresso não dão também a esta sociedade o direito de pretender tomar uma parte ativa nas lutas da política internacional.

Se, atualmente, na República Oriental houvesse à frente do mando da nação um governo que estivesse à altura de representar os interesses desta sociedade e de compreender as nobres aspirações dela, sua missão seria evitar tanto quanto possível a guerra que nos ameaça, empregando todos esforços de governo amigo e imparcial entre os das nações brasileira e argentina.

Infelizmente, com um governo como o que conta a República Oriental não é possível esperar que o atendessem os governos oriental[*sic*] e brasileiro, quando na pessoa de seus representantes ambos governos já foram desrespeitados e em um ato solene e público, como fosse a declaração feita pelo ministro de Relações Exteriores em sessão da câmara de representantes.

Dita a declaração e a questão pendente sobre o despojo de bens dos estrangeiros, o mais certo será que levem o governo a inferir as consequências de justas imposições estrangeiras.

VII (conclusão)

Conhecida a situação especial de cada um dos três países que dominam as margens do Prata e dos maiores dos seus rios confluentes, não é difícil dar uma opinião sobre a política mais conveniente que o governo imperial deve seguir para alcançar seus grandes interesses, suas amistosas relações com os povos do Prata e, diremos por último, uma política que mais aplauso receba do juízo imparcial de todas as nações, as quais têm o direito de decidir sobre todas as questões que perturbem as boas relações entre qualquer governo.

Se o Império – como o têm dito seus estadistas, como o tem repetido a imprensa brasileira, sem distinção de partidos – só ambiciona estabelecer uma duradoura paz no rio da Prata para que suas rendas, hoje investidas na manutenção de fortes exércitos e marinha, se destinem ao

progresso de suas indústrias e ao maior desenvolvimento de aceleradas vias de comunicação, não deve intentar uma guerra na qual se derrame o sangue inocente de povos que não desejam responsabilizar-se por atos arbitrários, os quais se adiantaram a condenar pelos meios de que cada um deles tem podido dispor, em vista da opressão dos seus déspotas.

Os homens pensadores e sinceros amigos da liberdade veem com tristeza que os últimos governos da República Argentina renegaram os sãos princípios que possibilitaram a que suas províncias constituíssem, pela forma produtiva, uma importante nação. Por uma parte, o governo nacional da Confederação tem milhares de vezes menosprezado os solenes pactos que deram autonomia e particular independência a cada uma das províncias que constituem a nação argentina. Por outra parte, está demonstrado que essa união produtiva das províncias tem servido quase exclusivamente para que os estadistas desse país decidam impor seus caprichos a todos os Estados limítrofes.

No Novo Mundo e ainda sobre as regiões da República, é intolerável que exista uma nação que pretenda impor-se como único árbitro dos destinos de todas as sociedades independentes simplesmente porque elas estão situadas junto aos limites de suas extensas fronteiras.

Para que a Confederação argentina fosse rica, feliz e respeitada, não necessitaria, por certo, mais que destinar suas rendas às melhorias públicas que constituem o progresso das indústrias. Pelo sistema governativo de provocar lutas civis e conflitos internacionais não poderá a nação argentina ser rica, nem feliz, nem respeitada. O armamento de Martín García, território usurpado pela força ao Estado Oriental e que, demais, serve de chave à navegação dos rios confluentes do Prata, é um proceder tão iníquo e tão ofensivo aos interesses do Brasil que não ficará sem reparação imediata.

Nem as crises econômicas que suporta aquele país têm servido de embaraço aos preparativos bélicos de mar e terra, nos quais o governo argentino inverteu os capitais pedidos ao crédito dos mercados estrangeiros para o determinado fim de *obras públicas*! Como se queixa com a fortuna, o crédito e a sorte dos povos!

As tendências já em demasia manifestadas pela República Argentina para sustentar com ameaça uma guerra contra o Brasil justificam que o Império busque uma solução ao presente estado de coisas. Qual será a solução ou, antes, o que decidirá o governo imperial? É a guerra como necessidade *apremiante*, à qual o Brasil aceita para, depois, estabelecer

uma paz permanente e, portanto, benéfica para todos os seus grandes interesses e, ainda, indiretamente para as mesmas sociedades platenses?

Em tal hipótese, a guerra deve ser contra o governo argentino, e não uma guerra de nacionais, que fazem perpetuar ódios sem proveito para ninguém e grave prejuízo para a ideia de fazer duradoura a paz.

Nessa guerra, bastará auxiliar em suas aspirações as províncias de Entre Rios e Corrientes, isto é, protegê-las em sua ambicionada e justa separação de se constituírem um novo Estado, livre e independente, para que os governos da nação argentina disponham de menos elementos para provocar conflitos internacionais.

As indústrias e o comércio argentino nada perdem com a declaração de independência dessas províncias. Mais bem ganharão com a asseguração da paz, até mesmo a interna, pois ao povo de ambas províncias se lhes nega, desde muito tempo eleger seus governantes como o entendem mais conveniente a seus interesses e conveniências. Ninguém ignora que os soldados e a influência do governo nacional têm a mais direta intervenção em todas as eleições provinciais.

A transformação em praça de guerra argentina da ilha de Martín García é uma questão que afeta aos interesses de todos os Estados ribeirinhos e os de todas as nações que sustentam relações mercantis com os povos que habitam estas regiões. A posição dos argentinos nessa ilha é um ato de prepotente conquista. Por todos os princípios e direitos, aquela ilha é propriedade da República Oriental. A fortificação de Martín García é, demais de tudo, um ato de *menosprecio* para com os solenes tratados que a mesma República Argentina aceitou.

Não seria possível suster a livre-navegação dos confluentes do Prata, desde que em poder de qualquer nação exista a ilha de Martín García fortificada? Este ponto é a chave da navegação dos rios interiores do Prata; é necessário, pois, que se constitua em território neutral para a livre-navegação dos rios.

Uma semelhante decisão só poderá sofrer a República Oriental, visto aquela ilha ser sua e estar imediata ao seu território. No dito território, a República Argentina só conta com a posse, que autoriza a violência. Para que o Estado Oriental nunca perdesse seus direitos de senhor do domínio, fez a entrega dessa ilha debaixo do competente protesto.

Se pois a guerra do Brasil visa constituir um novo Estado no Paraná, desarmar Martín García e fazer deste ponto um campo neutral, por mais

triste que sejam à humanidade as dolorosas consequências de uma guerra, há nesses fatos uma necessidade para assegurar a paz e o direito dos povos. As atuais relações do Brasil na República Oriental têm de considerar-se bastante vidrosas.

O governo oriental segue os seus atos revolucionários, despojando os seus mais pacíficos habitantes das propriedades em que inverteram seus capitais. Entre os despojados de seus bens se encontram cidadãos brasileiros. Ademais, a mesma nação brasileira é credora, e o pagamento já tem sido postergado muitas vezes.

As prendas hipotecadas ao Brasil em garantia da dívida oriental já foram destinadas a outras operações para conseguir recursos. No entanto, agora que à frente do mando está um governo que não respeita nenhum dos seus solenes fatos, que diz do alto da tribuna parlamentária que não respeita os direitos de seus credores e que declara a bancarrota do Estado – *com exceção* dos que têm um posto público e uma renda determinada sob a forma de honorários no orçamento –, chegou por certo o momento de o governo imperial impedir que o *despilfarro* da Fazenda Pública chegue ao extremo de não encontrar mais com que receber a importância de sua dívida.

A declaração de um membro do gabinete (ministro da Fazenda e interino de Relações Exteriores) perante o corpo legislativo de que este país estava em bancarrota dá ao Brasil o mais perfeito direito de negar seu assentimento aos ajustes feitos sobre o modo de subventar [*sic*] a dívida oriental. Todos esses ajustes tinham por base o crédito nacional, posto que os pagamentos se deveriam fazer em longos prazos.

Como o governo oriental não representa nada mais que o elemento revolucionário que se propôs levar ao abismo este desgraçado país, no dia em que o Brasil se decidir a pedir contas ao dito governo, terá ao seu lado a maioria desta sociedade, que oferecerá seus serviços, como eloquente protesto de que o povo oriental não se identifica com os atos de um governo que usurpou o supremo poder por meio da impopular revolução.

Assim como o povo de Paris, nos memoráveis dias de junho de 1871, correu, pressuroso, a saudar o exército que ali entrou para libertar aquela sociedade das atrocidades dos comunistas, também no Estado Oriental o povo correrá cheio de civismo para saudar o exército que o vier libertar da força brutal de uma ditadura, a qual até o crédito e a dignidade nacional propõe *arrastrar* às profundidades de um abismo.

A missão do Brasil no rio da Prata, se assim o quiserem os estadistas brasileiros, poderá ser uma verdadeira armada libertadora e um fato formoso para a história do Império.

Nemo

Montevidéu, 29 de março de 1875.

82) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 380, pp. 112 e 113, 10 de abril de 1875

Se o senhor Zacarias assistiu, no sábado d'além, à festa – a qual, por ocasião da visita de sua majestade o imperador, o *Brasil Industrial* deu na fábrica de tecidos de algodão, em Macacos – deve estar hoje com um nariz de palmo e meio!

Razão de sobra terá para isso quem, em pleno Senado, quase acusou o Banco Alemão de ter imobilizado capitais em um estabelecimento... reputado o primeiro do Império por quantos assistiram à festa e altamente elogiado por toda a imprensa da corte.

***

Nas limitadas dimensões de um jornal ilustrado não cabe, por certo, a descrição minuciosa de fábrica de tão vastas proporções. Não posso, contudo, furtar-me ao desejo de transcrever aqui o que *A Reforma* diz nos seus "Fatos Diversos" de 6 do corrente. Eis a transcrição:

> O trem especial da estrada de ferro Dom Pedro II, que conduzia numerosos convidados, chegou ao seu destino às 11h e foi recebido com entusiásticas demonstrações de júbilo por parte dos empregados da fábrica e de muitos espectadores agrupados junto ao edifício.
>
> Não entraremos em minuciosa descrição da festa e da fábrica porque já fomos precedidos nesse assunto por outros órgãos de publicidade.

Basta-nos dizer que o espetáculo a que assistimos foi dos mais grandiosos e eminentemente animador para todos os que esperam da iniciativa individual a grandeza e a prosperidade deste país.

O edifício, que se acha situado a distância inferior a 1 km da estação de Macacos, tem extensão de 500 pés sobre 54 de largura (cerca de 152,4m por 16,45m) . Conta 453 janelas e oito entradas. É de quatro andares. Contém, no andar térreo, a sala dos abridores e batedores, o salão para mistura dos algodões em rama e o salão de dobrar, marcar e empacotar, no qual também estão colocadas as máquinas de fazer cordéis, para uso da mesma fábrica, e a de fabricar liças para os teares. No mesmo pavimento, acham-se duas turbinas de força de 200 cavalos cada uma, que tocam todo o maquinismo superior da fábrica, e uma de força de 50 cavalos para o trabalho dos abridores e batedores.

No seguinte pavimento, estão montados os 400 teares, dos quais 300 em movimento, fabricando por dia 700 a 800 peças de pano, de 10 metros cada uma, e de 7 qualidades de algodões lisos de meia largura. No terceiro pavimento, acham-se as máquinas de cardar, em número de 60, e as respectivas máquinas intermediárias para a fiação. No quarto pavimento, estão 16 fiandeiras automáticas e 32 bancas de fiação, com o total de 20 mil fusos. No quinto pavimento, estão as urdideiras e as máquinas de enrolar e engomar os fios.

Além de duas torres menores, eleva-se outra no centro do edifício, de sete andares de altura, na qual funciona um elevador para transportar todo o material aos diversos pavimentos, assim como o combustível para a caldeira, que se acha colocada no sexto andar e que fornece o vapor para as duas engomadeiras.

Em cada asa do edifício existem aparelhos completos para extinção de incêndio, os quais funcionaram com admirável efeito, arremessando grandes jorros de água acima das cúpulas dos torreões.

O número dos operários da fábrica é, atualmente, de 230; são 28 meninas, 44 meninos, 32 mulheres e 126 homens. Sua majestade dignou-se a entregar três prêmios destinados pela diretoria a três crianças que se haviam distinguido no trabalho.

Depois de uma refeição suntuosa, retiraram-se os convidados, admirados pela magnificência da oficina e penhorados pela delicadeza dos diretores.

***

Depois de uma transcrição dessas, só me resta agradecer o atencioso convite dos dignos diretores (os senhores doutores Francisco de Assis Vieira Bueno, Zeferino de Oliveira e Silva e Joaquim Dias Custódio de Oliveira, os três homens a quem o *Brasil Industrial* tudo deve) e fazer votos para que os bancos, de qualquer espécie e natureza, jamais recusem seus haveres a estabelecimentos daquela ordem, além de esperar que o nariz do senhor Zacarias atinja o comprimento de... dois palmos.

***

O Apóstolo voltou... ao que era: folha hebdomadária como cá *A Vida*... nada mais, nada menos. Nem por isso lá devem estar muito contentes os que deram o seu cobre para a publicação *diária* do órgão da religião e da sociedade! Coitados! Que logro! E a gente de *O Mosquito* deu três mil e tanto... Pobre *Mosquito*!

***

Pela Assembleia não há novidade. Gasta-se muito tempo em discussões estéreis, há suetos demais e patriotismo de menos. No entanto, enfim, a reforma eleitoral vai passando e o triunfo do ministério é questão passada em julgado.

Nemo

83) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 381, p. 120, 17 de abril de 1875

Ao fundamentar, na sessão de 15, um requerimento em que pede a nomeação de uma comissão especial de seis membros que, reunida à da Fazenda, a auxilie no estudo de projetos sobre o crédito agrícola, o senhor conselheiro Cardoso de Menezes fez algumas considerações justíssimas sobre as causas principais que peiam a lavoura do país,

obrigando-a talvez a estacionar na hora em que mais necessário se torna o seu desenvolvimento.

***

A cinco causas principais atribui sua excelência a estagnação da lavoura: falta de conhecimentos profissionais, escassez de capitais, carência de braços, falta de estradas e taxa elevada nos direitos de exportação.

***

Entre os pequenos agricultores, é notória a primeira causa. A falta de meios e de instrução adequada leva-os, ainda hoje, a tratar do campo como há cem anos se tratava dele. Outro tanto, porém, não sucede nas grandes lavouras do país, onde há incontestável progresso e introdução imediata de quanta invenção boa a mecânica tem produzido nestes últimos tempos.

***

A escassez de capitais provém da falta de braços. Sem colheitas abundantes, o lavrador não pode auferir capitais que o animem a dar à sua lavoura o impulso de que ela seja suscetível em relação ao terreno.

A falta de estradas é também um empecilho, uma barreira levantada entre a lavoura e o comércio, seu principal e único agente. Não tem, porém, o governo atual olhado seriamente para essa importantíssima questão? Não vai ser aplicado à viação o produto do empréstimo contraído ultimamente em Londres? Não oferece, pois, o futuro sólidas garantias ao desaparecimento dessas dificuldades de transporte que tanto peiam hoje as justas aspirações dos lavradores?

***

Sobre a carência de braços, diz sua excelência o senhor conselheiro Cardoso de Menezes que a imigração espontânea não aflui ao país. É exata a proposição em relação aos tempos d'além; no entanto, hoje começamos a ter imigração espontânea, que maior vulto tomará logo que

nos centros europeus se souber da diferença entre o modo pouco afável pelo qual os colonos eram tratados outrora e a maneira pela qual o senhor ministro da Agricultura tem procedido para com eles ultimamente.

Fazer o que o senhor conselheiro Costa Pereira tem feito há tempos para esta parte é querer colonização, é promover a espontânea entrada de braços para a lavoura. Sobre este assunto, torno eu ainda a pedir ao senhor ministro toda a sua solicitude na questão da propaganda. Agentes de pouco valem; a descrição do país, a notícia de suas prodigiosas fertilidade e riquezas naturais espalhada pelos órgãos mais conceituados do jornalismo europeu são tudo.

***

A taxa elevada de direitos de exportação é de fácil remédio. Ao se equilibrar a renda pública, aumentando os direitos de importação de tudo quanto for objeto de luxo propriamente dito, dar-se-á livre saída aos produtos de nossa lavoura. A renda pública não sofrerá alteração, e a lavoura ficará livre desse ônus, que tanto a peia também.

Nemo

84)A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, 24 de abril de 1875

Artigo de fundo antiultramontano dedicado a O Apóstolo

Tenho aqui à mão um livrinho precioso que recebi de Itália há poucos dias. Tratam-se nele uns *documentos* sobre as proscrições de Fermo (antigos Estados pontifícios), comprovativos, até a evidência, do modo carinhoso e humanitário pelo qual a justiça era administrada nos tempos do *carinhoso e humanitário poder temporal*.

***

Embora se trate de coisas passadas em 1859, não é fora de tempo, talvez, a publicação dos tais documentos, na ocasião em que os senhores Cândido Mendes e Figueira de Melo, do Senado, erguem a sua voz eloquente em favor do catolicismo... de Pio IX, e o senhor Tarquínio, da Legislativa, pede ao governo que entregue a questão religiosa, sem reservas nem restrições, às mãos do chefe supremo da Igreja, cofre especial dos *tesouros de benevolência da Santa Sé*.

***

Não sou, por certo, contrário ao papado nem à religião. Quisera, entretanto, que o papa tivesse a resignação precisa para ser o chefe supremo da Igreja, sem suspirar ainda pelo poder temporal, nem pretender impor à força uma religião que, pela sublimidade de suas doutrinas, tem em si a força necessária para fazer adeptos.

***

Quisera, também, que a cúria romana, de acordo com os princípios da verdadeira religião, não olhasse tanto aos rancores e procurasse seguir mais à risca os preceitos da humanidade – perdão e benevolência tão aconselhados pelo divino mestre.

***

Vamos, porém, aos *documentos*, que, por fim de contas, é aquilo que mais poderá interessar o leitor antiultramontano. O livrinho que tenho à vista intitula-se *Relações e documentos das prisões e proscrições de Fermo*. Foi editado em Florença, posteriormente à publicação desses mesmos documentos no jornal *Il Risorgimento Italiano*.

***

Para os que seguiram de perto o movimento que libertou a Itália (deixando, porém, de pé o poder temporal), é sabido que à notícia de qualquer feito glorioso das armas italianas e francesas a cúria romana estremecia de medo e duplicava a vigilância, para evitar a sublevação dos Estados pontifícios.

Para obter tal fim, a *sotaina preta*, investida da autoridade e fortemente apoiada pelos cardeais, espalhava o terror por toda parte, encarcerando os que exultavam ao ler o triunfo dos exércitos aliados ou exilando, quase sem processo, os que lhe pareciam mais perigosos.

***

Entre os *evangélicos* perseguidores dos sectários de Vítor Manuel, distinguia-se o cardeal De Angelis, *amigo íntimo* de Pio IX e homem atualmente indigitado para suceder-lhe no trono pontifício. Ouçamos o que, de acordo com a cúria romana, este *santo varão* e a sua *santa* gente praticavam em Fermo, no dia em que alguns italianos desejavam... *tão somente*... festejar as vitórias de Magenta e Melegnano.

***

É o tal livrinho precioso quem fala agora:

Ocupada Perúgia, e certa de que Ancona, graças ao amigo Allegrini, não ousaria insurrecionar-se, a cúria romana e a sua polícia negra e vermelha das províncias resolveram inutilizar quem professasse opiniões liberais.

Com tal determinação no coração, no dia 23 de junho, o cardeal De Angelis levava processionalmente o Santo Sacramento pela cidade... e nessa mesma noite mandava prender 19 indivíduos, seis dos quais –marquês Trevisani, Camillo Silvestre, Pompeu Marini, Luís Vallorani, Pompeu Broglio e João Polimanti – foram remetidos para as prisões de Roma e postos à disposição da alta polícia.

Nos quatro dias de sua viagem de Fermo a Roma, não puderam os presos dormir nenhum momento, tais eram as dores que as *algemas* lhes ocasionavam, *algemas* que sequer lhes eram tiradas quando, por alguns momentos, se lhes dava licença para comer... pelas mãos dos *gendarmes* pontifícios.

Conduzidos ao *carceri nuove*, recolhidos a prisões (incomunicáveis!), as quais pela sua umidade eram um foco de moléstias, foram tratados como miseráveis assassinos.

> No dia 14 de julho, sem exame preventivo, acharam-se todos reunidos na grande sala das prisões, onde foram interrogados pelo juiz Rossi. Após tal interrogatório, ao qual nem uma só testemunha assistiu, o juiz deu a escolher aos presos ou a continuação do processo político ou o exílio imediato, o qual lhes era concedido por graça especial de Pio IX!
>
> Entre o processo e o exílio, os presos votaram pelo exílio; vendo-se obrigados a abandonar o lar doméstico, a família, os amigos e os parentes... só porque no peito lhes pulsava um coração pronto a entusiasmar-se perante as vitórias dos libertadores da Itália!

Eis o que eram a cúria romana e o Pio IX, em 1859. Eis o que era o cardeal De Angelis, homem de quem muito se fala em Roma para substituir o atual chefe da Igreja.

***

Compare-se agora isto com o procedimento do nosso governo para com os bispos que, em consequência de uma sentença legal, sofrem a pena de prisão, e, unindo toda a nossa voz ao órgão autorizado dos senhores Tarquínio, Figueira de Mello, João Mendes e Zacarias, digamos com a mão no peito: "Entreguemo-nos sem reservas nem restrições nas mãos do chefe supremo da Igreja, cofre especial dos tesouros de benevolência da Santa Sé!" Façamo-lo... e ficaremos... frescos!

Nemo

85) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 383, pp. 156 e 137, 1º de maio de 1875

O senhor Tejedor falou... e *O Globo* tremeu!

***

É por ter tremido que nos atirou às bochechas com um artigo doce, açucarado... repleto de frases obsequiosas e cordialíssimas... Um artigo, enfim, destes de meter um homem... no coração.

***

Que se trate bem o diplomata argentino, encarregado de uma missão séria, vá, é justo; no entanto, que nos ponhamos todos de cócoras diante dele, assim à laia de meninos de escola chamados a bolos, é ridículo.

***

Desenganemo-nos: se a guerra não nos convém, muito menos convém à República Argentina. Não sei se por lá a prosperidade é tal que é preciso pôr-lhe o freio da guerra para evitar uma nova idade de ouro.

***

Se *O Globo*, pois, tivesse pensado nisto – *ele*, que conhece o rio da Prata como eu conheço a rua do Ouvidor – e atendesse à diferença que há entre os diversos Estados da América Meridional, cuja supremacia compete toda, inteirinha, ao Brasil, não daria, por certo, às palavras do ilustre diplomata argentino a interpretação... que lhe aprouve dar.

***

Dizendo-nos que o senhor Tejedor e o seu governo "preferem a paz à guerra, mas que julgam preferível a guerra à paz armada, que lhe impõe tantos sacrifícios", *O Globo* parece dizer-nos: "Olhem lá! Tomem tento na coisa... Peçam perdão ao senhor Tejedor e ao seu governo... Tratem-nos a pão de ló com gemas de ovos... Aliás, temo-la travada... o canhão entra em cena... e a paz armada acaba por desarmar as nossas finanças".

***

Nem tanto! Cá por mim, detesto as fanfarronadas, mas estou longe de votar pelo... medo. Medo de quê? De quem?

***

Tenho a maior fé no tino diplomático dos senhores viscondes do Rio Branco e Caravelas, aos quais está confiada a delicadíssima missão de aplainar as dificuldades argentino-brasileiras.

Tenho, porém, um pedido a fazer a suas excelências: desembaracem a meada como bem lhes parecer... tendo, porém, os olhos bem abertos para a dignidade da nação e completamente fechados para o artigo de *O Globo*, no qual se atribuem ao senhor Tejedor certas *preferências* pouco de acordo com a situação de um diplomata ilustrado, cuja missão deve ser antes *conciliar*, e não *ameaçar.*

***

Se, porém, não houver meio de chegar a um acordo definitivo e imediato... lembro a suas excelências o expediente do senhor Tarquínio: "*Recorram (sem reserva nem restrição de cobre) aos tesouros de benevolência da Santa Sé.*"

***

Em resposta ao supracitado artigo de *O Globo*, publicou *A Nação* de terça-feira algumas linhas, nas quais a verdade transparece e as coisas se põem no seu lugar. Em *A Reforma* de domingo, sob título "O Rio da Prata", vem também um artigo, ao alcance de todas as inteligências, que, revelando a mão adestrada de seu autor, mostra o íntimo conhecimento que ele tem das *tricas particulares*, das quais mais ou menos derivam todas as guerras.

***

Chamo para esses trabalhos a atenção dos leitores e... mudo de rumo.

***

Por mais que a imprensa tente levar *O Apóstolo* para o bom caminho – o caminho da paz, da humildade, do amor para com todos –, a folha clerical nem a pau entra nele. *Escândalos*, *atentados*, *iniquidades*, eis os seus termos do peito.

No seu número de 28 de abril, fazendo um aranzel sobre *escândalos de que hão sido vítimas os luzeiros da Igreja*, nega ele a convicção do senhor visconde do Rio Branco de que o *ultramontanismo não pode prevalecer no Brasil.* Isso... dá vontade de rir.

***

Vem cá, meu caro *O Apóstolo*: se o ultramontanismo prevalecesse entre nós, deixarias tu de ser *diário* para passar às mesquinhas proporções de hebdomadário? Quem é mais ultramontano do que tu? Quem, mais do que tu, seria lido, procurado, disputado se o ultramontanismo prevalecesse?

***

Ceci tuera cela[*]. Já não há mais Atanásios. Em substituição daqueles, surgiram agora os Crisóstomos... É ainda a *O Apóstolo* que devemos isso! Que espécie de Crisóstomos são esses é o que ele não nos diz. Em todo o caso, o senhor *dito* da edilidade não há de andar lá muito satisfeito em ver o seu nome pelas gazetas, pois ele que é *Crisóstomo* sem, felizmente, nunca ter sido *Atanásio!*

***

Essa história de Atanásios e Crisóstomos levar-me-ia longe se... se eu não tivesse de pensar na minha *toilette* para as corridas de quinta-feira próxima. Digo, portanto, ao leitor (que lá for e desejar ver um cronista no *chic*) "olhe para mim".

Nemo

[*] Este matará aquele (N. E.)

86) ***A Vida Fluminense***
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 384, p. 144, 8 de maio de 1875

Não se correu na quinta-feira d'além. Houve muita bota de montar pelas ruas, muito carro puxado a quatro, muita mulher que se ergueu às 7h para ir à modista ver se o vestido lhe assentava, muito jogador disposto a colocar os seus haveres nas patas de um cavalo, muito menino bonito pronto para passar o dia entre os carros da ala esquerda da raia... mas a chuva correu com toda esta gente... para casa... e a respeito de *corridas* não me consta que houvesse outra. Maldita chuva!

***

Sei que é necessária ao café, ao feijão, às bananas, ao milho, aos pepinos e a tudo quanto nos dá a mãe terra; acho, porém, que se ela se mantivesse nas alturas sem cair desapiedadamente sobre as costelas da humanidade nos dias em que há corridas... faria coisa muito ao agrado de todos em geral... e deste seu criado em particular.

***

Mesmo porque, quando chove, fica-se de mau humor. A Assembleia faz pirraças ao ministério na questão da *reforma;* este, embora cônscio da sua força moral, encavaca com a coisa; a publicação de listas salvadoras confiando o poder a gregos e troianos aparece logo nos "A pedidos" do jornal; nos teatros, deixa de reinar aquela animação que o bom tempo inspira; nas ruas... lá vem um; nas praças... um tílburi isolado na retaguarda de um cavalo luzidio e de orelha baixa; e no campo... muita lama, muita poça... e a necessidade urgente de contemplar tudo isso através das vidraças. Oh, a chuva! A chuva!

***

Em dias de chuva, este vasto Rio de Janeiro – onde tanto bulício há, tanta animação, tanto movimento nas horas de sol resplandecente – assume as proporções de um Senado... nos dias em que não se discute a questão religiosa.

***

É pena que a tal questão esteja atualmente fora da moda. A ocasião era propícia aos senhores ultramontanos... porque se efetivamente o ministério, cansado de pirraças sem razão de ser, tiver de recolher-se à vida privada, não sei eu de gente que melhor possa substituí-lo no poder.

***

Cá por casa não temos "Publicações a pedido", mas, como no fim de contas somos bons rapazes e desejamos estar bem com todos... publicamos a seguir uma lista salvadora que *a pedido* nos foi remetida, para ser *a pedido* publicada. Há caçoada na coisa? Parece-me que não.

Se o país precisa de salvatério, se à frente de seus destinos é mister colocar varões santos, virtuosos, prestimosos e religiosos, os nomes a seguir estão no caso... de dar crédito às beatas, aos sacristães, aos frades, às freiras e às outras classes em que mais ou menos a saia predomina. Lá vai a lista:

Presidente do Conselho (sem pasta): o cônego da rua Nova.
Ministro do Império: doutor Reis.
Ministro da Fazenda: doutor Zacarias.
Ministro da Justiça: doutor Secioso.
Ministro da Guerra: doutor Figueira de Melo.
Ministro da Marinha: doutor Cândido Mendes.
Ministro de Estrangeiros: doutor João Mendes.
Ministro da Agricultura: doutor Tarquínio de Souza.

As sete pastas ficariam nas mãos de sete pessoas distintas e de um só Deus verdadeiro... o Papa.

***

Essa combinação ministerial, seja quem dela for o autor, agrada-me. Se consigo não trouxesse outras vantagens, traria a de tornarmos a ver *O Apóstolo* seis vezes por semana. Acham pouco?

***

Eu não. Antes isso do que vermos no ministério alguns dos ilustres membros da dissidência, cujas opiniões políticas não são carne nem peixe.

***

Depois, quem sabe se à hora em que escrevo... há tanto por aí quem deseje uma pasta. Cá por mim, não, porque sou eu e serei sempre.

Nemo

87) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 385, pp. 152 e 153, 15 de maio de 1875

Parece que desta vez o negócio é sério! Se não é sério... pelo menos as coisas... lá boas, boas, não estão.

***

Vejamos: suspendeu no dia 12 as suas operações o Banco Nacional; temos ainda de 8 a 10 casos diários de febre amarela; ainda não se sabe ao certo se teremos ou não guerra com os nossos vizinhos do Prata; a fome está a bater-nos à porta; e o senhor Ludgero mandou a polícia à tábua.

***

Quanta calamidade a um tempo! Quanta tempestade aglomerada sobre as nossas cabeças! Que presente contristador! Que futuro horrível! Safa!

***

Olhado pelo prisma do terror, tudo isso mete medo. No entanto, se, pondo de parte o pânico, encaramos a situação com a calma precisa e a coragem necessária... vê-se que nem sempre o diabo é tão feio como no-lo pintam.

***

Por exemplo: a suspensão de operações de um banco que confiou os seus capitais a empresas que nem sempre podem restituir-lhos de pé para a mão e em uma época em que há falta de meio circulante não é coisa para aterrar ninguém. Além disso, vê-se do requerimento feito ao Tribunal do Comércio que, mediante algum tempo de espera, fácil será ao banco solver seus compromissos para com os particulares. Terão, entretanto, os acionistas de pagar as favas? O futuro nos responderá.

***

Lá que ainda temos de 8 a 10 casos de febre amarela por dia – isso não padece dúvida. Pudera! Só aquele largo da Sé com os seus fígados, baços, corações e mais interiores bovinos é um foco de febres... destes de se lhes tirar o chapéu.

Nas ruas, também há ainda sua *aguinha* empoçada... seu regato pouco límpido e seu cachorrinho de papo para o ar... Mas quem faz caso disso, a não ser o pinta-monos* cá de casa?

Foge ele da cidade como o diabo, da cruz. Quando, por acaso, põe pé cá no escritório, pergunta logo ao empregado respectivo: *C'è ancora febbre***?

***

A guerra? Ora, a guerra... há de dar em paz podre, porque a diplomacia é uma grande coisa, quando o diplomata, sobretudo, dispõe dos recursos do senhor visconde do Rio Branco.

O senhor Tejedor há de ser razoável – bonitinho mesmo –, e um jantar esplêndido em qualquer sala d'estadão porá termo às nossas dissensões com a República Argentina, para nunca mais se ouvir falar delas.

***

Os que acham excessivo o preço atual dos gêneros alimentícios falam também de fome! Não dizem que ela já *se acha entre nós*, como qualquer figurão recém-chegado, mas creem na sua vinda futura como os sebastianistas criam no regresso de dom Sebastião. Esta história da fome

---

* "Pinta-monos" significa mau pintor. Cf. HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

** Ainda há febre (amarela)? (N. E.)

parece-me peta, pois em mum país destes onde há tanta terra, tanto sol e tanta chuva... é lá possível haver fome?

***

O que há efetivamente é fome de novidades – tanto que, apenas aparece uma, é mais a mim e mais a mim.

O fechamento das *portas bancárias nacionais*, como novidade, tem dado panos para mangas. Chovem os "A pedidos", formigam os conselhos, não há por aí nem cão nem gato que não se julguem habilitados a esconjurar a crise, acusa-se tolamente o governo... É, enfim, um Deus nos acuda!

Cá por mim, acho que o governo entra nisso como Pilatos no Credo, a não ser que muitos articulistas queiram também atribuir-lhe a situação precária de quanto taberneiro por aí se lembra de suspender a venda dos seus líquidos.

***

Em todo o caso, eu, se fosse governo, estaria pelo que muitos querem. Papel não falta. Por que hesitar então?

Nemo

88) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 388, pp. 176 e 177, 5 de junho de 1875

Está nas suas três quintas[*] o senhor visconde do Rio Branco. Passou a Lei dos 25 mil contos; passou a Lei do Subsídio Extraordinário (estará, a respeito deste subsídio, o senhor visconde do Rio Branco nas suas três quintas?) e vai passando sem novidade em sua importante saúde... a Lei da Reforma Eleitoral.

***

[*] "Achar-se nas sete quintas" significa estar no auge do contentamento, do bem-estar. (Cf. VIOTTI, Manuel. Novo dicionário da gíria brasileira. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956). (N. E.)

A Lei dos 25 mil contos era a única solução possível ao estado pouco satisfatório da praça; a Lei do Subsídio (com a qual, *si vera est fama*[*], o governo não está lá muito de acordo) era necessidade palpitante em um país onde o deputado e o senador recebem vencimentos; e o projeto da reforma eleitoral, que em breve será lei, era outra necessidade, cujos efeitos benéficos o futuro se encarregará de demonstrar.

***

Em vista disto e do modo por que vão sendo discutidas as leis anuais, a sessão extraordinária, que já lá vai, e a ordinária, que está correndo, não são por certo tão estéreis nem tão improfícuas quanto no-lo disse há dias um deputado da oposição.

***

Não sei ao certo se as conferências entre os enviados extraordinários da República Argentina e do Paraguai e os senhores Rio Branco e Caravelas foram ou são estéreis e improfícuas. Sobre este ponto reina, por ora, o segredo da abelha. Diz-se muita coisa, mas não se sabe nada de positivo e oficial.

***

Não se sabe nada? Perdão, sabe-se que o senhor Tejedor, a dar crédito a *A Reforma*, seguiu caminho do Prata sem dizer *água vai*[**]... a quem devia merecer-lhe certa consideração. Sei que o homem é republicano, sei. No entanto, o que eu não sei ao certo é se a República se opõe aos preceitos da boa educação. Se o amigo salvador ou mesmo o ribeirinho me informassem a tal respeito... dava-lhes quatro vinténs de pés de moleque.

***

Dou outros quatro vinténs, também de pés de moleque, a quem me provar que o senhor Luís Rafael Vieira Souto não se enganou quando

---

[*] Se é verdadeiro o que dizem. (N. E.)

[**] "Água vai" significa alerta, de aviso (Cf. VIOTTI, Manuel. Novo dicionário da gíria brasileira. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956). (N. E.)

julgou deficiente a soma de oito mil contos para os melhoramentos de que a cidade carece. Com a breca! Oito mil contos de melhoramentos não é barro, especialmente neste tempo de crise!

***

Por causa da crise, se vão por aí dando fatos perante os quais um homem fica mesmo de boca aberta e de queixo caído. Por exemplo, vai o cobrador de *A Vida* apresentar o recibo dos cobres da dita ao assinante:

– Se vossa excelência quisesse ter a bondade de...

– O que é? O que temos?

– *A Vida*, minha muito amada e prezada ama, encarrega-me de...

– Dinheiro? Com uma crise destas? Volte quando a crise tiver passado!

– Mas o dia, pouco mais ou menos...

– Pode lá fixar-se o dia? Já lhe disse: apareça quando não houver crise!

O assinante fica com a *crise*, e o cobrador... sem a comissão da cobrança.

***

Outra:

– Amanhã, representam-se no alcázar os Bavards: canta a Rose Marie. Pagas-me um camarote?

– Um camarote nestas alturas, minha querida Carottine? Toma dois mil réis e vais para as cadeiras. Estamos em crise, filha, estamos em crise.

***

No botequim do Pedro II:

– Traga-me cerveja inglesa... não... prefiro a nacional. Estamos em crise.

***

Depois de uma ceia no *Provençaux:*

– Um passeio agora ao jardim, para aproveitar tão bela noite... Se aprovas a ideia, meu querido Lulu, mandas buscar um carro, sim?

– Um carro a estas horas! Onde ir buscá-lo? Olha (vendo o bonde), o bonde vai partir, aproveitemo-lo. Queres?

(Ela aceita, embora contrariada; no entanto, Lulu fica satisfeitíssimo porque... está em crise.)

***

– Preciso descontar o meu ordenado do mês vindouro.

– Desconto... por que não? Levo-lhe apenas 30%.

– Trinta? Trinta por cento?

– Meu amiguinho, não há dinheiro, o meio circulante anda por empenhos e a moeda está cara. Noutra ocasião lhe levaria 20, mas em tempos de crise é 30... para quem quiser.

***

A crise é, pois, geral e, embora o senhor Mendes (Cândido) apregoe o contrário, apostando que, se atualmente forem pedir esmola para o Papa sua excelência responda logo "*tenha paciência: estamos em crise*", o subsídio passou.

Nemo

89) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 389, p. 184, 12 de junho de 1875

Quem me dá aí uma dúzia de pastéis de Santa Clara para oferecer ao senhor presidente do Pará? Que homem! Santo Deus, que homem!

***

Palavra de honra: eu gosto de um homem assim, para quem a atividade é muito, a energia tudo, e as meias medidas... nada.

***

Também, a não ser assim, os *cabidos* iriam fazendo o que melhor lhes parecesse, e as leis passariam a ser... letra morta. Nem tanto.

***

O Apóstolo deu solene e apostólico cavaco pelo telegrama, no qual se trata não só *da formal intimação feita pelo presidente do Pará ao cabido da catedral para que nomeie com urgência um governador, mas também da nulidade das nomeações feitas pelo bispo recentemente condenado.*

***

Eu cá não penso como *O Apóstolo* nem dou aos ditames do Concílio de Trento a atenção que a folha clerical lhe dispensa, e é por isso que gosto deveras do ato enérgico do presidente do Pará, para quem torno ainda a pedir uma dúzia de pastéis de Santa Clara, ou de outra qualquer guloseima, que lhe adoce os amargores da boca que a padaria por lá lhe há de ter feito.

***

Por isso, bem fez o comendador Almeida Martins, que mandou à fava... os padres. Tantos amargores de boca lhe causaram eles... que por tal forma lhe mostraram que a liberdade do pensamento e a ilustração mal assentavam no homem disposto a dizer missa, a pregar e a confessar – o comendador, a ocultar os seus sentimentos, o seu pensar livre e a sua ilustração sob a capa de um jesuitismo sórdido, preferiu ser mestre de meninos e ensinar à mocidade que a verdadeira religião do crucificado não é, por certo, aquela que o jesuíta invoca quando precisa levar adiante os seus projetos de poder absoluto e de domínio exclusivo.

***

Felizmente, em 1875, esses projetos não poderão facilmente ser levados à prática. Temos ainda Cândidos, Joões, Tarquínios, Vianas, Zacarias, dons Josés, doutores Reises e outros... não há de duvidá-lo. No entanto, o número dos que não querem sujeitar a liberdade às leis tremendas e caducas de Loiola é-lhes superior, muito, muitíssimo superior.

***

Tão superior, que estou vendo daqui da janela o samburá em que o cônego da rua Nova costuma mandar ao Correio a remessa de *O Apóstolo*, destinada ao interior. Que pobreza franciscana! Outrora, isto é, no princípio do ano, quando a folha se julgava *diária* estava o samburá cheio, repleto, abarrotado; hoje, que a folha é hebdomadária, como nós de cá, há meia dúzia de pacotes lá no fundo da cesta... trazendo à memória o *apparent rari nantes*[*] de Virgílio. *Quelle degringolade!*

***

Antes que esta crônica *degringole* também... termino-a aqui.

Nemo

90) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 390, p. 192, 19 de junho de 1875

Dava de bom grado o meu corpo ao diabo e a minha alma a *O Apóstolo* se, parodiando o dito daquele impagável *Nhô Quim* do Alcazar, eu pudesse agora dizer ao leitor: "*A crônica fica... para a semana que vem*."

***

Preguiça? Lombeira? Nem eu sei. O que sei de positivo é que ando triste, sorumbático, com mais vontade de pregar um sermão de lágrimas do que *cronicar* por minha conta e risco com o leitor, que tem a condescendência... de ler as minhas crônicas.

***

[*] Aqui e ali são vistos nadar. (N. E.)

E o que mais me entristece neste momento é o que por aí se diz acerca do ouro depositado no banco Mauá, de Montevidéu: ouro de que, na esperança de receber novas remessas da casa matriz, no Rio de Janeiro, o gerente do banco se aproveitou para atenuar os efeitos da *crise montevideana*.

***

A oposição, sôfrega de incidentes em desabono de seus adversários – sem procurar a razão das coisas, sem descer à verdade dos fatos –, acusou logo o senhor visconde do Rio Branco como autor responsável de um ato a que ele fora completamente estranho.

***

É tudo assim nas acusações que têm por base a política. Fere-se sem razão para ferir, procura-se atirar sobre as costas de Pilatos a condenação do Cristo, faz-se de um argueiro um cavaleiro e imputa-se a um homem, sob cuja administração se tem promulgado leis importantíssimas, a influência direta sobre tudo quanto houve e há de mau no passado e no presente.

***

À mercê de Deus, esse homem, com a consciência tranquila, com a calma que não desampara a retidão e a justiça, explicou no Senado as causas anormais que, sem interferência sua, levaram o banco Mauá, de Montevidéu, a valer do ouro depositado e mostrou até a evidência que nada perderia o Tesouro dessas somas, visto que, pelas regras da *pior* contabilidade, um ativo de 12 milhões de patacões, por *pior* que ele seja, dá sempre para o pagamento integral de mil e tantos contos!

***

Note-se mais, que esse dinheiro estava ali depositado sem vencer juros; é o Tesouro credor privilegiado e, como tal, um dos primeiros que a lei manda embolsar sem perda de um ceitil!

***

Estavam já escritas as linhas que precedem este período, quando deparo no *Jornal do Commercio* de ontem com o artigo do senhor visconde de Mauá. Leiam com atenção esse documento os que, mesmo sem atender ao infortúnio de um homem a quem o país deve os seus primeiros melhoramentos materiais, o acusam sem razão, o condenam sem motivo. Creiam, sobretudo, que esse distinto brasileiro *legará a seus filhos*, como ele próprio o diz, *senão fortuna, um nome que imporá respeito até aos seus caluniadores.*

***

A concordância dos jornais argentinos sobre o êxito da *missão Tejedor* é admirável! Dão uns ao senhor Tejedor as honras de um plenipotenciário calmo, refletido, cortês e justo; outros acusam-no de ter faltado até aos mais comezinhos preceitos da etiqueta diplomática. De que lado estará a razão?

Em todo o caso, o que se depreende das *folhas*, em geral, e das *correspondências*, em particular, é que o povo argentino quer tudo, menos uma guerra intempestiva, no momento em que o país carece de todas as suas forças vitais para atenuar os erros do passado.

Nemo

91) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 391, p. 200 e 201, 26 de junho de 1875

Baldada de recursos para atacar de frente os atos da situação conservadora, a oposição lembrou-se de inventar o *poder pessoal*!

***

Morreram, pois, os ministérios, finaram-se as duas Câmaras, não há mais partidos – só existe o *poder pessoal!* –, isto é, a vontade de *um* dominando a vontade de todos!

***

No entanto, se a oposição, firme nas suas crenças, pensa assim, por que vai dando, a torto e a direito, nos atos do governo, em geral, e de cada ministro, em particular?

***

Por que ataca a maioria da Assembleia Legislativa e os membros do Senado que ergueram e erguem sua voz em defesa do senhor do Rio Branco e companhia? Se existe o poder pessoal, que valor tem a primeira, o que significam os segundos?

***

Vejamos, entretanto, o que faz o pretendido poder pessoal. Vê ele na Assembleia uma maioria, e não pequena, que apoiou o gabinete e que apoia a situação conservadora; deita os olhos sobre o Senado e vê outro tanto.

***

Se esses dois corpos legislativos representam a nação, o poder pessoal torna-se impotente perante a vontade nacional; ainda mais, deixa de existir. Nisto não há, nem pode haver, duas opiniões.

Se esses dois corpos legislativos, nos quais avultam os homens mais ilustrados e independentes do país, são apenas instrumentos da vontade de *um só*, onde irá, então, buscar-se gente a quem se confie a representação nacional?

***

Seria feliz a oposição se o pretendido poder pessoal, saltando por cima do *querer* da Assembleia e sem mesmo poder agarrar-se, até aqui, à *recusa do gabinete* na continuação do poder, demitisse este e dissolvesse aquela, criando uma situação nova, sem razão de ser, sem explicação plausível perante o país?

***

E a Constituição... esse pacto fundamental que rege o Império? Não se ergueria ela, terrível, ameaçadora, perante um ato que marcaria, então, o começo do poder pessoal, irrompendo pela vontade de um povo representado pelos seus eleitos?

***

Esteja, pois, tranquila a oposição: não há, como ainda não houve, poder pessoal. Transforme ela, em minoria, a maioria que apoia a situação presente, emudeça as vozes que, em defesa dela, se erguem no Senado, e a situação cairá, então, porque não encontrará, nem mesmo no pretendido *poder pessoal*, força capaz de ampará-la.

***

Estavam já escritas estas linhas quando os jornais publicaram a aquiescência da coroa à demissão do ministério Rio Branco. Sentindo a retirada desses estadistas, a quem o país tanto deve, e, especialmente, a do senhor visconde do Rio Branco, cujo nome, graças à Lei de 28 de setembro, a história registrará um dia nas suas páginas mais brilhantes, pergunto ainda: "Se existe o poder pessoal, por que se retirou o ministério? Não teria aquele a força necessária para sustentar este?"

Nemo

92) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 392, p. 208, 3 de julho de 1875

Comunicar ao leitor que o ministério presidido pelo senhor visconde do Rio Branco pediu e obteve a sua demissão no dia 23 do finado junho; assegurar que o novo gabinete presidido pelo senhor duque de Caxias, além de congraçar o Partido Conservador, foi por ele recebido com inequívocas provas de simpatia; dizer que a população da corte deposita bastante confiança na honestidade e no civismo dos atuais ministros da coroa; afirmar que o duque de Caxias é credor de respeito e de amor nacional pela

integridade de seu caráter, pelos serviços prestados ao país, pela honestidade apregoada mesmo pelos seus maiores antagonistas políticos; proclamar, finalmente, que, prescindindo de qualquer ideia de partido, ninguém pode, sem manifesta parcialidade ou conveniência de credo político, contestar que, retirando-se do poder o senhor visconde do Rio Branco, o cavalheiro por ele indigitado era talvez o único capaz de congraçar o Partido Conservador e de inspirar a confiança necessária ao homem que toma sobre si a espinhosa missão do governo. Proclamá-lo fora repetir o que já todos sabem, fora tornar-me amortecido eco do que por aí se diz.

***

Entretanto, nos arraiais da oposição, lavra o descontentamento. Crê-se pouco nas habilitações dos novos ministros e teme-se que eles não estejam à altura da situação.

Eu acharia bem cabidas as crenças e os temores se a oposição soubesse de antemão o que o ministério vai fazer. No entanto, cair-lhe em cima, antes de qualquer ato dos novos ministros, é, pelo menos, indesculpável leviandade.

Por Deus, custa tão pouco esperar!

***

Entretanto, tudo é assim na política. Os que estão de cima aguentem-se como puderem, pois os de baixo só pensam em fazê-los cair. E não é só por cá que isso acontece. No Velho Mundo, dá-se a mesma coisa.

***

Ainda está acesa, nas "Publicações a pedido" do jornal, a questão da *propriedade literária*, da qual tem tratado brilhantemente o advogado Fernandes Lima. De tudo quanto autores e réus têm dito sobre o caso, só infiro uma coisa, *que já é tempo de se legislar seriamente sobre tão importante assunto*.

Nemo

93) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 393, p.216, 10 de julho de 1875

Todos os olhos brasileiros estão nesse momento virados para o senhor de Cotegipe. Por quê? Porque, de todos os atuais ministros, é ele o que mais prática tem do negócio, que maior dose tem de conhecimentos administrativos e que maiores provas tem dado de ter nascido para a pasta. Se isso é pouco, não sei então o que é muito.

***

Embora tudo isso seja uma verdade reconhecida por amigos e adversários, continua a oposição a falar em trechos de um discurso de sua excelência, *pretendendo concluir daí que o ilustre estadista, tomando parte na organização do gabinete de 25 de junho, que não inscreveu, nem poderia ter inscrito, em seu programa, a eleição direta sem apartar-se do Partido Conservador, traiu as suas convicções, abandonando-as ou esquecendo-as.*

***

Sei que sua excelência pronunciou-se sempre pela eleição direta, sei que o atual gabinete não inscreveu no seu programa esse sistema de eleição, mas o que sei, também, é que o senhor de Cotegipe, pelo simples fato de ter aceito, após veementes instâncias, uma pasta de ministro, não trai as suas convicções nem as esquece ou as abandona.

***

Nesta questão de reforma eleitoral, só há um poder, uma força perante a qual todos têm de curvar-se: o país, representado pelos seus legítimos eleitos. Todos o sabemos, e o senhor Cotegipe não o ignora. Ele não defende, no poder, ideias irreconciliáveis com as que tem defendido em outras épocas.

Se a eleição indireta passar nas duas Casas do Parlamento, sua excelência terá de curvar-se à vontade da nação e, na qualidade de membro do atual gabinete, terá de cumprir a lei.

***

Isso não impede que as suas convicções deixem de ser as mesmas do passado e que, por tão singelo fato, ele desmereça a confiança da coroa e a do partido de que é um dos prestimosos chefes.

***

Temo-lo dito por vezes e repetimo-lo ainda aqui que todo o homem inteligente, que ama a liberdade, não pode deixar de votar pela eleição direta, embora reconheça que o tempo desse desiderato nacional ainda não chegou.

Dê-se tempo ao tempo, espere-se que a instrução espalhe entre nós seus benéficos frutos... e proclame-se então, só então, a eleição direta. Até lá, resultados negativos viriam provar que *nem por muito madrugar amanhece mais cedo.*

Nemo

94) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 394, pp. 224 e 225, 17 de julho de 1875

Viva a República, digo eu, e vivam os seus eternos apologistas! Solto esse grito de entusiasmo (*cri du cœur*) depois de ter lido com curiosidade e avidez a correspondência de Buenos Aires, inserta no *Jornal do Commercio* de 14.

Vejam, vejam que pedacinhos de ouro:

> A confiança abandonou esta terra.
>
> O governo, menos ainda que o comércio, não atina com os meios verdadeiros de salvar a nova posição, e a bancarrota mostra a cara horripilante por toda a parte.
>
> Já teve o governo de apelar para o Congresso, pedindo autorização para vender as suas 17 mil ações do Ferro-Carril Central Argentino.

Das explicações que nesta ocasião deu o ministro da Fazenda na Câmara resulta que pesa sobre o exercício atual um déficit de sete milhões de patacões pelo menos; que as rendas diminuíram consideravelmente; e que o crédito desapareceu para o governo, porque não há quem lhe empreste um único peso.

Corre o boato de que esta exposição por demais ingênua do senhor ministro produziu um desgosto entre ele e o senhor presidente da República, exigindo este último que o primeiro pedisse a sua demissão.

Se, com a medida proposta, com o produto das ações, conseguir-se cobrir o déficit, o que se fará depois, quando não há esperanças de ver melhorar a situação?

Imenso é o número de braços que se acham sem trabalho; as obras de edificação, que ainda nos anos próximos passados levantaram da noite para o dia bairros inteiros, estão paralisadas; os crimes multiplicam-se de uma maneira atroz, principalmente na campanha da província, a ponto de ter o governo de destacar o batalhão provincial para proteger os habitantes contra o roubo e o assassinato. Aqui mesmo na capital, nas ruas mais frequentadas, se cometem verdadeiros atos de assalto. Falta-nos agora o "curso forçado" para não termos nada a invejar a Montevidéu, onde já se diz "que é preciso matar para viver".

***

Mostra isso, até a evidência, quão próspero é o estado dos nossos vizinhos; estado que eu não creio (embora o veja escrito em letra redonda) atender, especialmente, às últimas caretas do senhor Tejedor.

***

Nem pode ser por outra forma. Se eles por lá não vivessem na opulência, *se todos os braços* não tivessem trabalho rendoso, se os cofres não gemessem sob o peso das *onças*, falariam em guerra... e se disporiam lá a engolir-nos como quem engole uma empadinha de camarão de casa do Castellões?

Qual! Ora, essa é boa.

***

Entretanto, se o correspondente do *Jornal* anda bem-informado, se é exato o que ele para cá nos manda em letra manuscrita... como se entende então o arreganho belicoso dos nossos vizinhos? Propõem-se eles a fazer guerra sem dinheiro? Querem escangalhar o mundo, com a barriga nos talões?

***

Há, sobretudo, na correspondência, um tópico que eu recomendo, especialmente à atenção do senhor Capote*, autor da denúncia apresentada na Legislativa contra o senhor visconde do Rio Branco.

Diz a correspondência:

> Pesa sobre o exercício atual um *déficit* de 7:000$000 de patacões pelo menos. As rendas diminuíram consideravelmente. *O crédito desapareceu para o governo porque não há quem lhe empreste um único peso*.

Hein? Eu, no caso do senhor Capote, abandonaria a denúncia contra Rio Branco e correria para Buenos Aires, para denunciar o ministro da Fazenda da República Argentina... E se para isso fosse mister fazer-me argentino... seria logo.

Que diabo! Mais vale um gosto do que quatro vinténs.

***

Esta denúncia do senhor Capote é curiosa, palavra de honra. Sua senhoria alega apenas que:

> O senhor visconde meteu mãos criminosas no Tesouro Nacional, para confiar, sem lei, sem garantia e com quebra de todos os precedentes, à casa Mauá e Cia. a soma de 7.500 contos e assim procedeu para encher as algibeiras de um amigo.

Ora, viva lá a denúncia e o seu teor!

***

* O cidadão João Antonio Capote denunciou o visconde do Rio Branco por haver, na qualidade de ministro da Fazenda, confiado à casa bancária Mauá e Cia. a soma de £ 756 mil. A Câmara dos Deputados nomeou uma comissão para examinar a denúncia. O relatório desta comissão, assinado pelos deputados Pinto Lima, T. de Alencar Araripe e Cunha Leitão, foi apresentado à mesa da Câmara em 14 de julho de 1875. O relatório considerava o ato "perfeitamente legal" e excluía a possibilidade de má-fé por parte do ministro. (N. E.)

Trago aqui uma hipótese para ver se chego a dar razão ao senhor Capote. Por exemplo, sou comerciante e preciso ter fundos a minha disposição em Inglaterra. Ora, como todas as transações de minha casa estão a cargo de um gerente, vai o dito gerente a um banco de sua escolha e compra as letras, que devem mais tarde ser convertidas nos fundos de que eu careço. Quer, porém, o diabo (*com licença de* O Apóstolo) que o banco se estenda ou peça moratória... Portanto, lá se vão os meus fundos a caminho do inferno, ou lá ficam empacados até que a moratória decida a sua morte ou ressurreição.

Quem é o culpado, o criminoso deste revés que eu sofro? O meu gerente, está claro. O pobre diabo tinha fé no banco que preferiu, estava habituado a fazer com ele muitíssimas transações... de longa data e nas quais o dito banco mostrara sempre uma pontualidade digna de inveja. No entanto... que tem lá isso? Eu perdi o meu cobre ou fiquei com ele empacado, mas o culpado do prejuízo foi lá o acaso ou a fatalidade? Qual! Foi o meu gerente; e eu vou logo dali, direitinho, denunciá-lo à polícia... e se não puder metê-lo no xilindró... não é por falta de vontade.

***

Se esta hipótese é aceitável, tem o senhor Capote milhares de milheiros de razão... E o senhor visconde do Rio Branco é tudo quanto ele diz e muitas coisas mais. Se, porém, a polícia se põe a rir da minha denúncia e me deixa a olhar para a lua... então...

***

Depois de tanta coisa triste, aí vai uma alegre. Está no Rio de Janeiro a senhora *Marietta Biancolini*, a prima-dona italiana que maior entusiasmo tem despertado nos teatros em que tem dado a honra de ver-lhe a boca aberta e de sentir-lhe as doçuras de uma voz excepcional, educada nos preceitos da escola severa.

Vem com ela o *barítono* Spalazzi, bem conhecido do nosso público, e o *tenor* Signoretti, de que falam com vantagem as folhas do sul.

É de esperar que a senhora Biancolini, cercada como se acha de bons artistas de canto, renuncie à ideia dos concertos para abraçar a

da exibição das óperas que tantos louros lhe granjearam em Roma no carnaval de 1874 e, ultimamente, nos teatros da República Argentina.

Nemo

95) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano IV, número 153, segunda-feira, 19 de julho de 1875

Parte ineditorial
A denúncia Capote

O cidadão João Antonio Capote, usando do direito que cabe a qualquer um, a respeito de ministros ou ex-ministros de Estado, denunciou à Câmara dos Deputados o honrado ex-ministro da Fazenda, com incurso no artigo 3º da lei de 15 de outubro de 1827, que declara responsáveis por abuso de poder os funcionários que *usam mal de sua autoridade nos atos não especificados na lei, que tenham produzido prejuízo* ou dano provado ao Estado ou a algum particular.

O fato articulado na denúncia, ao qual se pretende fazer aplicável aquela disposição de lei, é o de haver o ex-ministro comprado cambiais à casa Mauá, do Rio de Janeiro, sobre a de Londres, pela importância de £756 mil (ou 6,719:328$) ao câmbio de 27 d. por 1$, cambiais que não foram pagas.

Na discussão a tal respeito sustentada na Câmara, como na série de artigos do denunciante – os dois primeiros publicados no *Jornal do Commercio* e o terceiro, em *O Globo* de hoje –, tem sido censurada a comissão especial, que teve de interpor parecer sobre a mesma denúncia "por não haver procedido a diligências e recolhido informações" capazes de fundamentar um juízo seguro que deixasse o ilustre denunciado a salvo de toda a suspeita de não haver procedido no caso com o zelo pelos interesses públicos, de que tem dado provas em sua longa e honradíssima vida, tão cheia de serviços à pátria e tão distinta pelo desinteresse.

No meio de reflexões tendentes a justificar essa censura, têm sido aventuradas, na tribuna e na imprensa, afirmações de todo ponto exageradas e falsíssimos conceitos, que podem induzir em erro a opinião dos que se ocupam pouco com os negócios públicos, não os acompanhando atentamente.

Registraremos, antes de tudo, um fato no qual, por declaração muitas vezes repetida pelos oradores que têm impugnado o parecer, há um ponto que não está em questão: a probidade nunca suspeitada do honrado ex-ministro.

Desejariam, porém, os impugnadores do parecer que a ilustre comissão o houvesse retardado, solicitando informações, procedendo a diligências, instituindo em suma o exame do fato.

Nada é mais desarrazoado. A lei da responsabilidade dos ministros estabeleceu o processo para a denúncia, que é o seguinte: a primeira questão a ventilar é o de saber se a denúncia deve ser ou não admitida. Somente depois de admitida, corre a denúncia aos trâmites legais para, ouvido o denunciado, decretar-se se cabe ou não o decreto de acusação. Deliberada a acusação, é o processo remetido para o Senado, que se converte em tribunal de justiça.

Tratando-se de um fato explicado ao Parlamento e conhecido em suas particularidades, e tendo a Câmara depois de o conhecer votado medidas de confiança, quais foram a proposta de auxílio aos bancos e a resposta à fala do trono, quando o zelo e a honradez do denunciado tinham por esse modo merecido ao Parlamento irrecusáveis testemunhos? O que cumpria à ilustre comissão?

Provocar mais detido exame seria uma manifestação de desconfiança, que a Câmara saberia repelir como ofensiva a sua dignidade, uma vez que, tendo conhecimento do fato, continuou a prestar ao governo o mais dedicado apoio.

Produziu o denunciante provas ou documentos que fizessem abalar o juízo da Câmara? Invocou um fato novo? Alegou alguma poderosa circunstância de que a Câmara não tivesse conhecimento? Nada disso fez. Limitou-se a indicar um fato muito conhecido e muito discutido, a estabelecer uma suposta relação com a disposição legal e a escrever contra o ilustre cidadão, cuja honradez ninguém tinha ousado pôr em dúvida, algumas frases injuriosas.

Queria-se que sobre um semelhante documento se instituísse algum demorado exame? Não exigiam antes a justiça e o respeito em razão das virtudes do denunciado a imediata rejeição da denúncia? Pois quando a oposição não tinha julgado haver no fato um delito e, tanto assim, é que não fez dele objeto de denúncia, pode-se razoavelmente pretender que a comissão especial deveria proceder de outro modo?

Tem-se dito que houve sofreguidão da parte do ilustre relator em requerer a imediata discussão após a leitura do parecer. Esse parecer,

porém, sujeito às regras regimentais sobre atos idênticos, houvera sido imediatamente aprovado, caso ninguém pedisse sobre ele a palavra, e, se podia ser aprovado ou rejeitado sem discussão por força da disposição regimental, nada embargava que pudesse ser desde logo discutido.

O que se ganhou, aliás, com a urgência? Não continuou a discussão nos dias imediatos? Encerrou-a acaso a Câmara, como aliás o podia ter feito e, isso mesmo, lembrou o senhor Martinho Campos?

Falamos em proposições exageradas. Uma delas é a que versa sobre a soma das responsabilidades das casas Mauá para com o Tesouro, avaliada por uns em 16 mil contos; por outros, em 18 mil contos; e, por alguém em centenas de milheiros de contos!

A verdade é, porém, que foram de três ordens as operações celebradas pelo Tesouro com as casas Mauá, e o que está a descoberto é a quantia de 6.719:328$ por saques recambiados e cerca de mil contos por saldo do depósito em Montevidéu. Essas quantias, das quais aliás se espera o reembolso integral, não atingem a oito mil contos.

Lemos hoje que a Câmara já se manifestou a respeito do requerimento do senhor doutor Ferreira Viana, em que pedia informações sobre tais transações, rejeitando-o com assombro de todos!

É uma afirmação de todo o ponto contrária à verdade. O requerimento em questão não foi ainda votado, mas ficou adiado, para sê-lo em dia próprio, na forma do regimento, por haver pedido sobre ele a palavra o senhor conselheiro Duarte de Azevedo, que desejava responder às considerações com que seu autor o fundamentara. Diz-se mais, no artigo que temos à vista, que a casa Mauá não merecia confiança para entrega de somas tão avultadas...

O crédito de uma casa comercial da importância e do vulto da do senhor Mauá não se afere pelo juízo de um ou de outro, mas pela pontualidade e pelo valor de suas transações, e pela confiança que inspira dentro e fora do Império. A casa Mauá, tendo cumprido anteriores obrigações com toda a pontualidade, extensamente relacionada com importantes praças nacionais e estrangeiras, tendo sabidamente milheiros de depósitos, o que tudo prova a confiança do público, não a mereceu somente agora do governo, mas em várias épocas.

O fato de ter a firma Mauá negociado um saque de 50 mil libras sobre Londres, com a condição de só receber aqui a sua importância depois de pago naquela praça, ainda a ser verdadeiro, não tem a importância

que se lhe quer dar, nem prova diminuição de confiança. O contrato do câmbio não está sujeito a regras inalteráveis; as suas condições, porém, podem variar, e variam, incessantemente, segundo as conveniências e os interesses dos contratadores, sem que isso os exponha a juízos temerários.

O modo pelo qual saiu do Tesouro a importância das cambiais foi o sempre usado. A diretoria de Rendas não intervém, nem tem de intervir nessas transações, e à diretoria de Contabilidade só cabe informar ao ministro qual o estado da caixa de Londres, à vista das contas que desta recebe e das despesas requisitadas pelos diferentes ministérios.

Quanto às taxas das cambiais, constam de uma tabela apensa ao relatório do Ministério da Fazenda, no qual podem ser verificadas as de todos os saques tomados pelo Tesouro, desde março de 1874 até abril de 1875, e por aí se vê que foram sempre as mais vantajosas.

No que respeita às datas, elas constam de outra tabela e, por ela, verifica-se que nenhum saque foi tomado depois de contraído o empréstimo.

As remessas de fundos para Londres foram feitas segundo as necessidades do Tesouro naquela praça, e compreende-se que, por estar a ser negociado um empréstimo, não deveria o Tesouro confiar em futuros recursos; antes, conviria ao bom êxito dessa operação mostrar que sem ela poderia dispor do necessário.

As remessas dos saldos disponíveis da alfândega de Santos e das tesourarias da Fazenda não foram feitas em virtude de ordens do honrado ex-ministro, mas por uma prática muito anterior a sua administração. Faziam-se essas remessas por meio de letras tomadas a casas comerciais, não só para, por esse meio, evitar o risco e a despesa do transporte, mas também para evitar bruscas oscilações na circulação do meio circulante; o que a esse respeito fez o nobre ex-ministro foi proibir essa remessa por meio de letras, apenas manifestada a crise comercial no Rio de Janeiro.

Explicados como têm sido – e explicáveis como são –, esses fatos estão longe de desabonar a rigidez dos escrúpulos e o solícito zelo do ilustre ex-ministro. Continuaremos.

Nemo

96) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano IV, número 157, sexta-feira, 23 de julho de 1875

Parte ineditorial
A denúncia Capote II

Aprovou a Câmara dos senhores Deputados a conclusão do parecer da comissão especial, que, na forma do artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827, julgou não dever admitir a denúncia interposta pelo cidadão J. A. Capote contra o ilustre senhor visconde do Rio Branco.

A decisão da Câmara foi resolvida por unanimidade de votos. Tomaram parte nessa votação 78 deputados e, entre eles, os dois únicos membros da oposição que ocupavam no momento os seus lugares, os honrados senhores conselheiro Araújo Brusque e Silva Flores. A Câmara dos senhores Deputados proferiu uma decisão justa, nobre e conscienciosa, que tão honrosa é para ela própria quanto para o ilustre acusado.

Agora que se trata de uma questão vencida e que o ramo temporário do Poder Legislativo acaba de pronunciar-se de modo tão significativo, não se dirá que, apreciando os fatos e o direito, tentemos de qualquer modo desviar efeitos de uma acusação.

Há um juiz dos juízes, que se chama a opinião pública; é perante este que nos encarregamos, nós, de defender a causa julgada, auxiliando-nos com os elementos de convicção que os debates das duas Casas do Parlamento nos oferecem, para demonstrar que o procedimento do honrado ex-ministro escapa ainda mesmo à mais leve censura.

I

Isento de toda a suspeita no que toca à sua proverbial honradez, por seus próprios adversários proclamada artigo de fé, o ilustre ex-ministro foi denunciado por haver *mal-usado de sua autoridade*.

Utilizou o autor de um inquestionável direito, que a todo o cidadão compete, mas honrada e conscienciosamente procedeu a comissão especial, concluindo seu parecer pela não admissão da denúncia; e a

Câmara, votando-o. Este procedimento foi o mais justo e o mais digno, tanto de parte da nobre comissão quanto de parte da Câmara.

Se por *mal-usar de sua autoridade* houvesse o ex-ministro exposto o Tesouro a um prejuízo, maior ou menor; ou, se as explicações dadas ao Parlamento não fossem satisfatórias para o efeito de provarem a não existência de uma qualquer infração da lei, não deixaria a oposição de acudir-se ao recurso legal, ela própria interpondo a denúncia. Não era somente o seu direito, era o seu dever. Ela não o fez, entretanto.

A denúncia não trouxe ao conhecimento da Câmara um fato novo, não discutido, nem alguma nova circunstância. Convencida a comissão especial da improcedência da acusação, tendo a Câmara, após o conhecimento do fato, dado ao ex-ministro provas de grande confiança, ela não poderia, sem deixar pairar injuriosa suspeita sobre quem tão superior está a suspeitas, instituir um exame que teria por único resultado verificar a verdade das informações prestadas ao Parlamento pelo honrado ex-ministro.

A comissão fez o seu dever, rejeitando a denúncia. Ela não atropelou fórmulas nem desrespeitou o direito.

Conhecia o fato denunciado, tinha na devida conta a palavra honrada do ilustre ex-ministro e, pois, não poderia, sem grave injustiça e profunda ofensa a um nobre caráter, provocar exame sobre o valor de afirmações solenemente feitas às duas Casas do Parlamento.

Pendia, aliás, de decisão da Câmara um pedido de informações formulado pelo senhor doutor Ferreira Viana, e não havia razão para que, por simples denúncia de um cidadão (desrespeitosa em seus termos para com um estadista venerável, de muitos títulos), tentasse a comissão submeter à prova o que não poderia ser objeto de dúvida perante a sua consciência e a da Câmara. Em outras palavras, não se apartaram da verdade as explicações dadas pelo ilustre ex-ministro.

Ouvimos dizer, com insistência no correr da discussão, que essa prova não poderia ser senão em proveito para o denunciado, pois imporia silêncio a vagos rumores, de origem inconfessável, que elevam os algarismos a uma soma muito superior à das responsabilidades reais das casas Mauá para com o Tesouro, e que deixam no espírito público suspeitas de outra natureza, como a de presumir-se que foram tomados saques sobre Londres sem necessidade, que a taxa do câmbio não foi a mais vantajosa ao Estado, que a importância dos saques não saiu do

Tesouro pelos meios regulares etc. O exame, diz-se, não viria senão pôr em relevo o infundado destes rumores e tranquilizar os que por eles se tenham deixado impressionar.

Rumores! No entanto, quem há aí que não lhes conheça o valor? Quem pode razoavelmente pretender que a mais severa indagação dos fatos conseguiria impor-lhes silêncio? Como há quem exagere os fatos e os inverta, como há aí também um ou outro insensato que ousa recusar fé a explicações dadas com toda a solenidade por quem tinha o dever de dá-las e autoridade para fazê-lo, deveriam a ilustre comissão e a Câmara expor a uma prova sempre injuriosa a palavra honrada de um cidadão benemérito?

Para o efeito de corrigir boatos, o mais minucioso exame seria nulo. Quanto aos homens sensatos, aqueles que conhecem o mecanismo dos negócios públicos e sabem dar aos documentos oficiais o valor que eles merecem, estes não ignoram que o sistema da escrituração adotada no Tesouro Nacional não permitiria disfarçar a extensão das responsabilidades da firma Mauá nem que os futuros relatórios, devendo dar conta do estado do Tesouro e de suas operações, conterão a este respeito todos os desejáveis esclarecimentos.

II

Antes de tudo, cumpre retificar afirmações, as quais, aliás, não têm corrido sem impugnação. Têm sido avaliadas de 16 mil a 18 mil contos as responsabilidades das casas Mauá para com o Tesouro Nacional. O fato não é exato. Essas responsabilidades são de £756 mil por saques reenviados de Londres, ou 6,719:328$ ao câmbio de 27, e de cerca de mil contos, que a quase tanto monta o depósito confiado ao banco Mauá de Montevidéu para pagamento das forças brasileiras estacionadas no rio da Prata, no alto Uruguai e no Paraguai, o que não perfaz a soma de oito mil contos.

Por lamentável que o fato seja e avultada a soma desembolsada pelo Tesouro, não se trata, todavia, de prejuízo verificado. A última das parcelas, a de mil contos, seja considerada ou não como depósito, constituindo crédito de domínio, tem de ser em breve recolhida ao Tesouro, sendo – como é – de facílima liquidação a casa Mauá de Montevidéu, cujos credores já chegaram a acordo com o seu honrado devedor.

Ainda mesmo concedido que a liquidação dos demais estabelecimentos não permita o integral reembolso de seus credores e que nenhuma preferência seja reconhecida ao Tesouro Nacional na concorrência dos créditos, o prejuízo do Estado não poderá elevar-se a uma soma inquietadora.

É, todavia, opinião de juízes competentes e que conhecem com individuação o estado das casas Mauá, que o seu ativo, excedendo em muito o passivo, tem a necessária margem para responder pela depreciação, que é natural efeito de uma liquidação com prazo fixo.

Como quer que seja, nenhum fundamento têm as falsas versões que dão o Tesouro Nacional como ameaçado pelo prejuízo de milheiros de contos.

III

Há quem tenha querido ver transações menos regulares nas efetuadas pelo Tesouro com os estabelecimentos bancários dirigidos pelo senhor Mauá, pressentindo nelas o influxo da amizade a aconselhar imerecida confiança. Adversários do ilustre ex-ministro o têm repetido, de boa-fé uns, outros porque julgam, explorando o fato, deixar estremecida a reputação que, como rígido e zeloso funcionário, conquistou o eminente cidadão em longa vida de serviços, e ainda alguns porque, lisonjeando paixões vulgares, julgam armar à popularidade.

Referindo-se no Senado a essas transações e explicando-as, o nobre ex-ministro teve ocasião de dizer que só de condescendência o podiam acusar seus adversários. Por claro que fosse o sentido desta frase, não faltou quem nela julgasse deparar com uma declaração de ter sido a condescendência o móvel determinante do procedimento do primeiro-ministro.

Muito diferente fora, no entanto, o pensamento de sua excelência. Esse pensamento ficou bem patente nas palavras do honrado ex-ministro proferidas na Câmara dos Deputados: "*Não é a benevolência de meus adversários que solicito*, mas a justiça." Sua excelência poderia invocar esta, a mais rigorosa e inflexível, tanto que o seu procedimento escapa à censura.

Não foi a amizade, mas a confiança – sentimentos muito diferentes –, a justa confiança devida a um banqueiro acreditado, que levou o ex-ministro a proceder como procedeu. Foi essa confiança elevada a um grau que excedesse a bem-entendida previsão? As observações que reservamos para artigos posteriores respondem a esta interrogação.

Apreciados os fatos com a calma e a reflexão que as impressões do momento naturalmente perturbam, não haverá um só espírito sensato e imparcial que se recuse a reconhecer a regularidade das transações, que vão ocupar-nos.

97) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano IV, número 164, terça-feira, 3 de agosto de 1875

Parte ineditorial
O cidadão Capote

Apareceu hoje este ilustre cidadão na parte ineditorial de *O Globo* com o seu quarto "publicado". As linhas que escrevemos foram atribuídas pelo ex-João Antonio Pereira, do Ceará, há alguns anos João Antonio Capote, a *A Nação*, como se os dois distintos redatores desta folha tivessem alguma coisa com o que escrevemos!

O que os leitores de *A Nação* sabem é que na parte editorial desta folha publicou-se apenas a denúncia Capote*, sem comentários*, não escrevendo os seus redatores uma só linha a respeito. Quem, na parte *ineditorial* tratou do assunto, foi o autor das presentes linhas, que também o fez sem se ocupar com a pessoa do denunciante, a quem muito conhece, entretanto.

Alguns trechos inocentes que a seu respeito escrevemos foram suprimidos, não sabemos por que razão, pelos redatores desta folha.

O cidadão Capote, quem nesta questão apenas visou atrair mais alguma celebridade em torno do seu nome, diz que "os turiferários do senhor Rio Branco, em *A Nação* de 19, 23 e 25 de julho, *confessaram* a criminalidade do ex-ministro e *prometeram que os futuros relatórios* justificariam sua excelência".

Este cidadão Capote pode saber comprar e vender escravos, pode saber ajustar bem suas contas com o Banco do Brasil, pode saber disparar tiros de pólvora seca na rua, mas decididamente não entende o que lê...

O ilustre cidadão Capote cospe novas injúrias sobre a Câmara dos Deputados e provoca o ilustre senhor visconde do Rio Branco a processá-

lo como caluniador. A Câmara dos Deputados está muito superior às injúrias do cidadão Capote, e o distinto senhor ex-ministro da Fazenda tem mais em que cuidar.

O fato que fez objeto da denúncia do ilustre cidadão foi muito discutido no Senado, na Câmara dos Deputados e na imprensa, e todo o público já tem seu juízo formado.

O honrado senhor ex-ministro só fez com a casa Mauá operações para que estava *autorizado*, e fê-las do *mesmo modo que todos os seus antecessores*. Se alguns destes preferiram, para essas transações, outras casas, não era isso razão para que sua excelência não confiasse, como muitos outros, na casa Mauá. Não se poderia prever o sinistro, que foi ocasionado apenas pela perseguição movida em Montevidéu por um governo estrangeiro ao estabelecimento brasileiro, perseguição que coincidiu com a crise desta praça. Por isso deixou a casa Mauá de satisfazer os compromissos que havia contraído.

É escusado dizer que não reconhecemos, como declarou hoje o preclaro cidadão Capote, que houvesse no que fez o honrado ex-ministro a menor sombra de ilegalidade, irregularidade ou criminalidade. Também não é certo havermos dito que os *relatórios futuros* justificariam sua excelência, porque os fatos foram declarados pelo ex-ministro, e as informações necessárias foram prestadas da tribuna por esse eminente cidadão, cuja palavra não pode ser posta em dúvida, pois o Tesouro inteiro aí está para confirmá-las.

Os que dizem, para fazer efeito, que a responsabilidade da casa Mauá para com o Tesouro anda por mais de sete mil contos, não dizem o que sentem nem o que sabem; atiram essas proposições, levados apenas pela paixão política, para levantar dúvidas no espírito da população.

"Como isso é ridículo!", exclama o cidadão Capote, referindo-se aos nossos precedentes artigos. O cidadão Capote falando em "ridículo"! *Risum teneatis*[*]? Pois o cidadão Capote pode achar nada ridículo? Tome um espelho, ilustre cidadão, tome um espelho e veja se "capote" e "ridículo" não são a mesma coisa.

Nemo

98) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 397, pp. 248 e 249, 7 de agosto de 1875

Apareceu a Gazeta de Notícias.

***

Foi o maior acontecimento da semana porque a política, mercê de Deus, continuou a dormir; a praça continuou na *mesma*; *O Apóstolo* continuou a esperar *simpaticamente* pelos atos do novo governo e pela... soltura dos bispos.

***

A *Gazeta de Notícias* é um *jornal diário*, de pequeno formato, mas de grande futuro! Não é por ora o que há de ser mais tarde... mas também Roma não se fez em um dia. Esperemos, pois, e tenhamos confiança em Bob e nos seus profetas.

É pena, porém, que a *Gazeta* não admita política nas suas, por ora, quatro páginas. A política é o forte da nossa população e, na heroica cidade do Rio de Janeiro, não há quem não se ocupe um pouco com a deusa que tanto favorece uns e tanto maltrata outros.

***

Ao número dos maltratados por ela pertence atualmente a plêiade de *A Reforma*, plêiade ilustre, mas injusta, às vezes, nas suas apreciações.

***

No artigo de ontem, sob título "Favoritismo perigoso", transparece por demais a injustiça. A ilustre matrona da rua Sete de Setembro atribui à *coroa* a vida *de favor* do atual gabinete e da presente situação política.

***

Lancemos um olhar sobre o passado e vejamos até que ponto se pode asseverar isso sem ir de encontro à história imparcial do Segundo Reinado.

***

O poder acha-se nas mãos dos conservadores desde 1868, não há como negá-lo. Quem é que, porém, lho pôs nas mãos? A coroa? Não. Foram os liberais, os próprios liberais... que, pela voz autorizada de seu chefe, se negaram a nomear seu sucessor para o ministério, quem, despeitado pela simples nomeação de um senador, resignava o mando.

***

Quando um chefe se nega a designar o outro que deve sucedê-lo, declara ele não a sua fraqueza, mas a impotência de um *partido inteiro*! É o mesmo que dizer: "*Senhor, avenha-se cá como puder, porque nem eu nem a minha gente prestamos para nada.*"

***

Em vista de uma declaração destas, não poderia a coroa deixar de fazer o que fez, isto é, chamar os conservadores e esperar que o país sancionasse, como mais tarde sancionou, o seu ato.

***

O que autorizaria depois uma nova *reviravolta* na política, que há quase sete anos dirige a nação? Falta de maioria nas Câmaras? Nunca a houve. Falta de confiança na população? Onde o jornalismo que combate a situação presente, a não ser um ou outro órgão movido pela manivela do partido fora do poder?

***

Mais justiça e menos paixão, meus senhores. O seu *favoritismo perigoso* está nas mesmas condições do seu *poder pessoal*: não existe.

***

Chamando ao poder, como lhe indicara o senhor visconde do Rio Branco, o duque de Caxias, a coroa fez o que deveria ter feito, o que a Constituição lhe ordenava de fazer.

***

Tenha-se fé na honestidade e nas boas intenções do velho duque, na prática reconhecida do senhor de Cotegipe, no zelo, na boa vontade e na inteligência dos senhores Tomás Coelho, Pereira Franco, José Bento e Diogo Velho, os quais encetam a sua administração escudados na simpatia geral. Se eles, pelos seus atos, não dão motivo às iras dos adversários, não seja isso razão para que se recorra ao *favoritismo perigoso,* atribuindo-se à coroa sentimentos de parcialidade, que ela não tem agora, como jamais teve.

Nemo

99) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 407, pp. 328 e 329, 16 de outubro de 1875

O negócio é mais sério do que todos supunham. *O Apóstolo* dá as cartas e, de tal forma, que nem *o Conservatório* lhe resiste. É fácil adivinhar que, depois de tal preâmbulo, tem esta crônica por fim dedicar-se exclusivamente à magna *questão do dia*, a dos *lazaristas*, questão até ontem debatida pela grande imprensa, que entra hoje no domínio da imprensa ilustrada e que será amanhã mais um borrão vergonhoso colocado pela imprudência nas páginas históricas da nossa polícia.

***

Não entraremos aqui na análise dos motivos que levaram *O Conservatório* a reprovar um drama, bem-aceito em Portugal e, segundo nos parece, já representado, ou em via de representar-se, na Itália e na Alemanha.

Parece-nos, contudo, que, se *O Conservatório* aprovou os *Apóstolos do Mal*, o *Ganganelli* e o *Judeu Errante*, em razão alguma poderia ele apoiar-se para reprovar os *lazaristas*. Em qualquer desses dramas, a essência é a mesma, mesmíssimo é o fim. A forma, só a forma, é diversa.

Entre jesuítas e lazaristas, que venha o diabo à escolha. Tudo é sotaina, tudo é ambição (por ora concentrada) de mais tarde dar leis ao mundo, tudo é desejo de espalhar a ignorância entre o povo para fazer um monopólio de ciência, perante o qual esse mesmo povo terá um dia de curvar-se.

Bater, pois, essas instituições perniciosas, toleradas em alguns pontos do universo, banidas de outros, é o dever do homem que preza a liberdade do pensamento, e mal-avisados (ou mesmo entregues à estranha influência) andam os que tentam pôr peias à exibição de trabalhos que, à imitação dos *lazaristas*, abrem os olhos aos incautos e põem de sobreaviso os próprios beatos.

***

O Brasil é um país novo, que carece de imigração, para um dia se tornar grande, forte e poderoso. A imigração, graças a muitos dos atos do ministério de 7 de março, acode hoje aos nossos portos em lisonjeira escala, e acode voluntariamente, sem que seja preciso ir lá buscá-la, sem que se despenda um vintém no transporte de imigrantes.

Se, porém, baseados em fúteis puerilidades lhe tolhermos a liberdade do pensamento, ou lhe apresentarmos espetáculos repugnantes como o que se deu na quarta-feira às portas do teatro São Luiz, tudo quanto tem procurado este país hospitaleiro, na esperança de encontrar a liberdade nas suas mais sublimes manifestações, voltará pelo mesmo caminho e dissuadirá de cá porem os pés os que tencionavam trazer-nos o contingente do seu braço ou da sua inteligência.

***

A nossa polícia não sabe fazer coisa alguma sem derramar sangue. É uma tristíssima verdade! Não queremos inculpar o senhor chefe nem os seus delegados, mas é fato averiguado que nada ela reprime, a nada põe cobro sem emprego do sabre ou da baioneta.

Se o ministro oficia ao chefe recomendando a maior prudência, se este faz verbalmente outro tanto aos subordinados, a força esquece tudo e, apenas recebendo ordem para conter ou dispersar cidadãos inermes, vai acutilando sem dó nem consciência.

***

Os fatos de 13, tão asperamente censurados pelo *Jornal do Commercio*, pelo *O Globo*, pela *Gazeta de Notícias*, pela *A Reforma* e por quantos assistiram ao que se deu às portas do teatro São Luiz naquela noite, teriam deixado de existir se, refletindo um pouco sobre suas consequências, o senhor chefe se limitasse a ordenar que a Sociedade Regeneração mandasse afixar a todas as portas do teatro a suspensão do espetáculo; se sua excelência, dada e executada essa ordem, prescindisse do aparato bélico que cercava o teatro e suas imediações, provocando a curiosidade de quantos passavam; se sua excelência, não abandonando um momento, já que ali mandara a força, o seu posto de honra, tivesse impedido as cenas desordenadas que seus subalternos desempenharam em plena rua e em pleno despeito do senso comum.

***

À frente do governo acham-se homens de préstimo e de boas intenções. Apelamos para eles, apelamos especialmente para o senhor barão de Cotegipe, estadista prático e inteligente. Evitem eles que de um argueiro se faça um cavaleiro; que por causa de uma representação particular se dê azo a desordens que comprometam as instituições vigentes.

O Poder Executivo é tudo quando, ainda nas mais pequenas questões, é escudado pela opinião pública; é nada quando vai de encontro a essa legítima soberana do mundo, na frase expressiva de um orador italiano, cujo nome não nos ocorre agora.

Nemo

100)Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 408, pp. 340 e 341, 23 de outubro de 1875

O Apóstolo e o presidente do Conservatório

Sob título "Ainda o conflito lazarista", publica o órgão clerical de 20 do corrente um artigo no qual o conselheiro João Cardoso, elogiado pelo seu *veto* aos *lazaristas,* é censurado pelas suas ideias antiultramontanas.

Discutamos estas duas apreciações: o elogio e a censura.

Homem ilustrado, verdadeiramente amigo do seu país, ao qual tem prestado serviços dignos de menção, o conselheiro João Cardoso foi, relativamente ao *veto* dos *lazaristas*, um homem timorato.

As consequências previstas por sua excelência não tinham razão de ser em um país como o nosso, onde a índole pacífica de seus habitantes é por demais conhecida, onde as exaltações não existem e onde os acontecimentos da véspera são facilmente esquecidos no dia seguinte. Embora *O Apóstolo* leve até as nuvens o ato de sua excelência, isto é, a proibição do drama, não será nesse terreno que ele logrará chamar sobre a cabeça do presidente do Conservatório as bênçãos da população.

Representado o drama e satisfeita a curiosidade pública – que facilmente se satisfaria em duas ou três representações –, o drama teria assim passado sem observação especial e caído nos abismos do esquecimento.

O *veto*, as cenas de 13 e 14, e tudo quanto com ele e elas se relaciona, vieram de molde para promover a venda do drama impresso. Exposto em todas as lojas de livros e apregoado por todas as ruas, o folheto tem tido enorme extração. À exibição em cena poderiam assistir de dois a três mil espectadores; a leitura... essa será hoje feita por centenas de milhares de pessoas. A sensação que o drama poderia causar, se representado, passava em pouco tempo; a da leitura prolongar-se-á indefinidamente, pois a cada instante se pode repetir.

Querendo evitar o mal, se mal é, limitado, deu-lhe o Conservatório um desenvolvimento incalculável. Eis como pensamos acerca do *veto*. Voltando-nos agora para a declaração, desnecessária, das ideias antiultramontanas de sua excelência, em que pese a *O Apóstolo,* não podemos furtar-nos ao desejo de apertar cordialmente a mão do tradutor de Jocelyn. Nem de outra sorte poderia pensar o homem que lê, que estuda e que passa entre os livros as horas vagas do labor diário.

Não sabemos se, como diz *O Apóstolo, esse homem lucraria alguma coisa, em relação à doutrina católica, conhecendo o redator de* O Apóstolo*, de cujos sentimentos generosos e humanitários etc.* Se se trata do *catecismo*, é de se supor que sua excelência o aprendesse na escola de primeiras letras. E

a não ser isso, ou umas preleções do *Syllabus* romano, não sei em que outra matéria possa aproveitar a alguém o conhecimento do redator de *O Apóstolo*.

Nemo

101) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 410. pp. 356 e 357, 6 de novembro de 1875

Teatrices

Classificam os mestres de fenomenal a voz de *contralto*. Tal classificação é baseada na raridade de vozes desse gênero e na abundância dos *sopranos*, voz própria da mulher. O contralto, portanto – quando legítimo, quando puro –, é alvo da admiração pública e desperta nos auditórios não vulgar predileção nem menor entusiasmo.

O que se está dando agora no teatro do senhor Arnaud com a senhorita Vanda, a estreante destas últimas noites – esses aplausos ruidosos, a exigência do *bis* a todas as estrofes finais de qualquer romance, ou aos *couplets* de qualquer cançoneta –, justifica-se perfeitamente, se atendermos a que jamais ouvira o público na sala do Alcazar uma voz daquele gênero, tão volumosa, tão homogênea e tão simpática.

No entanto, não é só na voz que o mérito da senhorita Vanda consiste: alma, sentimento, dicção pura, arte no modo de tomar a respiração sem que a sílaba seja cortada e muita inteligência na diversidade de gêneros relativos aos trechos até hoje por ela cantados (são qualidades que, adornando-a em tão verdes anos, dificilmente se encontram reunidas mesmo nas cantoras provetas). É fácil cantar, é difícil cantar bem.

A aquisição, pois, do senhor Arnaud não podia ser melhor. O talento da senhorita Vanda, aproveitado no *travesti* da ópera-bufa, promete realce a certos papéis que até hoje haviam passado quase despercebidos. A sua linda voz e o seu porte garboso, elegante e, sobretudo, senhoril dão à parte concertante – conhecida sob o nome de *intermédios* – uma importância real e legítima.

Em relação à ópera-bufa, o futuro se encarregará de justificar as minhas

apreciações; em relação à parte concertante, é fácil apelar desde já para os aplausos que a estreante tem colhido sempre que se apresenta em cena.

***

Em benefício da senhorita Suzanne Castera, aquela senhora Suzanne que tem dois carros, quatro cavalos e não sei quantos milhões de admiradores, teremos na próxima segunda-feira, na cena do Alcazar, um espetáculo variadíssimo e cheio de atrativos; espetáculo que se recomenda por si e a que o público correrá em massa, porque a *casta Diva*, prometendo ficar quietinha, promete também coisas do arco da velha para essa noite.

Apressem-se, pois, para comprar ingresso os para os espetáculos a que desejarem assistir e para marcar lugar os que não desejarem ficar de pé.

***

Logo em seguida a esse benefício, nos dará o menino Dangremont, na sala do teatro Imperial, um concerto a que não poderá deixar de assistir essa parte do público mais propensa ao belo, na rigorosa acepção da palavra. Talento notável, um verdadeiro prodígio no instrumento a que se dedicou – a rabeca –, o menino Dangremont dá este concerto na esperança de obter os meios precisos para ir estudar na Europa o pouco que lhe falta para ser um artista *de elite*.

Animá-lo, pois, tem louvável aspiração. Concorrer para que no velho continente se faça uma ideia sobremodo lisonjeira dos talentos sul-americanos é dever de quantos prezam a arte, o progresso e a sua própria nacionalidade.

O menino Dangremont será coadjuvado pelo jovem pianista Mesquita, outra criança de não menor vocação nem menor talento para a arte, a qual tão distintos representantes conta já no Brasil.

Nemo

102) *A Nação*
Jornal político, comercial e literário

Ano IV, número 246, sábado, 13 de novembro de 1875

A nação

Colaborávamos ativamente para este jornal quando, em 6 de setembro de 1873, tendo o reverendo senhor padre João Manoel de Carvalho, nosso ilustre amigo, resolvido deixar a direção política que estava a seu cargo, fomos levados a tomar aos ombros essa tarefa.

A consciência diz-nos que, em meio da agitação política destes últimos anos, procuramos servir com esforço, dedicação e desinteresse a causa pública e a do nosso partido.

Não esperávamos desde muito, como por vezes temos anunciado, senão oportuno ensejo para passar a mãos mais hábeis a responsabilidade de que tão dificilmente nos desempenhamos.

Nosso desejo pode ser agora realizado. A partir de hoje só nos ligam a *A Nação* os votos ardentes que sinceramente fazemos por sua larga e próspera existência.

Ao deixar esta posição, que aceitamos e em que nos mantivemos por instâncias reiteradas de ilustres amigos, não nos resta senão agradecer-lhes a confiança e as mostras de simpatia com que nos honraram, e, ao Partido Conservador, representado nessa ativa imprensa das províncias que dia por dia nos deu o exemplo da mais nobre dedicação à causa comum, o constante apoio que se dignou dispensar-nos.

F. L. de Gusmão Lobo
J. M. da Silva Paranhos

103) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 411, pp. 364 e 365, 13 de novembro de 1875

Teatrices

Ora, pois, viva lá a senhora Suzana Castera. Não é mulher aquilo, é um diabrete. Qual o ministro plenipotenciário que a vence em diplomacia? Qual o espectador que não fica de queixo caído perante a exibição da *Chave?* Qual o rapaz que não sente cócegas nas palmas das mãos ao vê-la em cena? Qual o velho que deixa de saborear gostosa pitada após os requebros da senhorita X?

***

Todas estas interrogações têm fácil e afirmativa resposta para os que, na noite de 8, mesmo a troco de 10 mil réis (o que é salgadinho), conseguiram assistir ao benefício da *diva*.

***

Aquilo é que foi festa! ! ! ! ! ! (Ponho aqui estes pontos de admiração, para que o leitor fique em pasmaceira, enquanto sorvo uma pitada... Agora que o leitor já se admirou suficientemente e eu consolei as narinas, vulgo ventas, vamos à coisa.)

***

São 20h. Lugares na plateia e nas galerias do Alcazar – fogo viste linguiça*. Tudo está ocupado por mortais de ambos os sexos, ou por lenços de várias cores. Mestre Lefay, graças à quantidade de flores que o circundam e às joias que tem pela frente, assume as proporções de um florista, sem grandes desdéns pelo comércio da *bijuteria*. Reina o aperto, ferve a impaciência, e o subdelegado sonha com coisas tristes e prevê cenas aterradoras.

De repente, sobe o pano. Entra o capitão Fortunato sob as vestes da senhora Suzana (não é isto – troque o leitor os nomes e verá como tudo fica

* "Fogo viste linguiça" significa em um instante, em um átimo (Cf. VIOTTI, Manuel. Novo dicionário da gíria brasileira. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956). (N. E.)

direitinho) e a ovação começa. Ele é chuva de ouro, ele é chuva de rosas, ele é chuva de flores em *buquês*, ele é passarinhos a esvoaçarem pelo espaço, ele é pombinhos a cair lá de cima ele é... ele é uma ovação estrondosa!

Como se está vendo, houve de tudo e para todos! Para todos, sim, senhor, porque até a senhora Clara, aquela rechonchuda senhora Clara, abichou dois pombinhos, que ela só promete guarnecer de ervilhas quando voltar para Paris.

***

Cantaram a senhorita Rose Marie e a senhorita Belia, cada uma das quais ofereceu à senhorita Suzana um colossal ramo de flores de penas e um lindo bracelete de valor. Representou-se o *Nhô Quim* para eternizar ainda mais as glórias da beneficiada e do senhor Martins, e a noite terminou, segundo consta, por esplêndida ceia, oferecida, ainda, pela senhorita Suzana aos artistas que a haviam coadjuvado. Depois de tudo isso só resta dizer que a senhorita Suzana *fait bien les choses*[*].

***

Justifica-se de noite para noite a ótima aquisição do tenor Desroches e de senhorita Vanda. Cantando ora a ária da *Juive*, a que imprime o cunho requerido pela música séria, ora o *Coupé de Lise*, uma cançoneta cheia de graça e malícia, o senhor Desroches tem sabido tornar-se o *enfant gaté*[**] do público. A senhorita Vanda é sempre ouvida e vista com prazer.

***

Na *Giroflé* estrearam mais dois artistas franceses: o senhor Fontenelle, barítono, e a senhorita Marie Tissé, que, embora disponha de limitada voz, diz bem, junta a tudo quanto faz na cena uma graça inimitável e possui uns olhos... Também apenas ela os prolonga pela plateia, dando-lhes a expressão inerente à frase que está recitando na cena, é para ver como os choques elétricos se sucedem!

***

[*] Faz bem as coisas. (N. E.)
[**] O menino mimado. (N. E.)

Os outros teatros vão em maré de sucesso:
As duas órfãs, no São Luiz – sucesso.
A Giralda e Giraldinha, na Phenix – sucesso.
O Chodruc Duclos, no São Pedro – sucesso.
O senhor conde de Castiglione, no Dom Pedro II – sucesso.
Quanto sucesso, santo Deus!

Nemo

104) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 413, pp. 376 e 377, 27 de novembro de 1875
Teatrices

Têm o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta de Notícias,* em artigos especiais, chamado a atenção das autoridades competentes para a carestia dos gêneros de primeira necessidade.

Pondo, porém, ao soalheiro esta questão, nenhum desses conceituados órgãos da imprensa diária lembra alvitre a tomar-se para que a crise alimentícia desapareça e difícil se torne a sua presença no futuro.

***

Fazendo suas em grande parte as reflexões dos dois órgãos supracitados, acrescenta *O Globo:*

> É fato incontestável que a população da capital do Império acha-se hoje oprimida por uma verdadeira crise alimentícia, não porque faltem abastecimentos abundantes dos gêneros necessários à vida, mas por abuso de monopólio e por odiosa especulação à custa da miséria pública.
>
> Tais são, pelo menos, as causas a que o povo atribui às privações e aos sofrimentos que está suportando.
>
> O assunto é importante e por mais de uma vez temos nós também solicitado a atenção dos Poderes Públicos.

> Ignorando, porém, quais sejam os trâmites regulares por que tenha de passar este delicado negócio e por que canais competentes deva transitar a queixa da população, mal ousamos esperar que o sofrimento público tenha pronto remédio. Se a capital do Império tivesse Câmara Municipal ou se, tendo-a, tivesse esta a seu turno vereadores, representantes imediatos do povo, talvez que nos fosse fácil descobrir o canal e chegar à solução que remediasse o sofrimento da população.

***

Os trâmites pelos quais tem de passar este delicado negócio, e os canais pelos quais deve transitar a queixa da população, isto é, a autoridade competente para obviar o mal é, entre nós, o governo.

***

Não sei em que ano, nem me ocorre agora sob que ministério, se deu crise idêntica àquela que hoje ameaça flagelar-nos. O que sei de positivo é que o ministro competente, o do Império, chamou os negociantes de gado para a corte, mandou vir a sua presença os proprietários dos principais açougues da capital e, sem lhes pedir que baixassem o preço da carne, cuja carestia só seria justificada por indecoroso monopólio, preveniu-os de que o governo estava na firme resolução de abrir, por sua conta, o número de açougues preciso para fornecer por preço normal a quantidade de carne exigida pelo consumo da cidade.

***

Por tal sorte aproveitou a lição que, dois dias depois, a carne voltava a seu preço razoável sem que o governo se desse incômodo de abrir um só açougue.

***

Essa louvável medida, que os especuladores de então classificaram de arbítrio, sem lembrarem que não há arbítrios nas resoluções de qualquer governo pronto a atender às justas queixas de uma população inteira, se por um lado debela o mal, não impede, por outro, que ele torne a aparecer mais tarde.

***

Em algumas nações europeias, as questões que interessam de perto à alimentação do povo acham-se, de fato e de direito, sob a alçada das municipalidades. Estas, por uma espécie de arrematação anual, concedem aos que mais vantagens oferecem o direito de vender carne pelo preço a que se obrigaram no contrato. Não impede isso que muitos outros a vendam também. O que ninguém pode é alterar o preço estipulado para aquele ano.

***

Dá-se muitas vezes que os negociantes, por circunstâncias anormais, não podem cumprir o contrato. As municipalidades chamam então a si o negócio e, se a carestia provém de falta de gado no país, obtêm imediatamente do governo a isenção de direitos ou a livre-entrada para o gado estrangeiro de que se carecer.

***

Desta sorte, não há crise, e o povo vive sempre ao abrigo do monopólio escandaloso, feito por aqueles que, tendo em vista somente a sua fortuna particular, não duvidam aumentá-la, mesmo à custa da miséria pública.

Nemo

105) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 414, p.384, 4 de dezembro de 1875

Foi de festas a semana. O aniversário do chefe da nação, o batizado do príncipe do Grão-Pará e a abertura da exposição arrancaram a cidade da sua habitual indiferença e ofereceram assunto a longas e variadas palestras.

***

O aniversário do imperador é sempre motivo de júbilo e de orgulho para os brasileiros. Vendo no senhor dom Pedro II o penhor mais caro de

sua prosperidade, de sua paz interna, a nação regozija-se com todas as datas memoráveis da vida do seu soberano e cobre-se de galas.

Bem o merece ele: bem merece tais manifestações o monarca que, dispondo de vasta inteligência, profunda ilustração e arraigado patriotismo, tem sabido governar o país sem contrariedades, salvando as instituições sempre que as vê ameaçadas e concorrendo para que todos gozemos de uma liberdade que é inveja pela maior parte das nações do velho e novo mundo.

A *Vida Fluminense*, associando-se aos outros órgãos da imprensa, saúda a seu turno o imperador.

***

A não ser a chuva, que tirou a cerimônia do batizado de seu brilhantismo exterior, pode afoitamente dizer-se que poucas festas têm inspirado tanta curiosidade a nossa população. É que, além de tudo quanto de verdadeiramente novo havia na capela imperial, a cidade inteira desejava assistir ao batizado do príncipe, que é já garantia desse sistema de governo, que os homens bem-intencionados não podem deixar de aplaudir.

***

Na página central da folha de hoje, encontrarão os nossos assinantes um primoroso desenho (do senhor Luiz Borgomainerio), representando a cerimônia do batizado tal qual se deu.

O *croquis* desse trabalho foi feito na capela imperial durante a cerimônia. Garantimos por isso a sua rigorosíssima fidelidade e felicitamos o artista, que, afastando-se do desenho humorístico, sua especialidade, mostra hoje, no trabalho da página central, digna de qualquer *ilustração* europeia, outra face do seu brilhante talento.

***

Da exposição, a que atualmente concorre grande número de nacionais e estrangeiros, falaremos no próximo sábado.

***

Por entre estas festas, uma notícia triste veio encher de luto o coração dos brasileiros. Vítima de uma congestão cerebral, o visconde de Camaragibe (fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, grande do Império, grã-cruz da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo e comendador da Real Ordem Portuguesa da Conceição de Vila Viçosa) deu a alma ao criador, deixando inconsoláveis seus amigos e o partido de que era um dos mais prestimosos chefes.

Como acertadamente no-lo diz *A Nação:* "A pátria o lembrará como um cidadão eminentemente útil; e o Partido Conservador, como uma de suas glórias tradicionais."

Nemo

106) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 416, pp. 400 e 401, 18 de dezembro de 1875

Copio do número 413 da *Vida Fluminense* os dois trechos seguintes, publicados na sua *Crônica* de 27 de novembro:

> 1º Não sei em que ano, nem me ocorre agora sob que ministério, se deu crise idêntica àquela que hoje ameaça flagelar-nos. O que sei de positivo é que o ministro competente, o do Império, chamou os negociantes de gado para a corte, mandou vir a sua presença os proprietários dos principais açougues da capital e, sem lhes pedir que baixassem o preço da carne, cuja carestia só seria justificada por indecoroso monopólio, preveniu-os de que o governo estava na firme resolução de abrir, por sua conta, o número de açougues preciso para fornecer por preço normal a quantidade de carne exigida pelo consumo da cidade.
>
> 2º Dá-se muitas vezes que os negociantes, por circunstâncias anormais, não podem cumprir o contrato. As municipalidades chamam então a si o negócio e, se a carestia provém de falta de gado no país, obtêm imediatamente do governo a isenção de direitos ou a livre-entrada para o gado estrangeiro de que se carecer.

Para os que leram a crônica da qual copio os dois tópicos anteriores, é inútil acrescentar que se trata da palpitante questão da atualidade, mais conhecida pelo nome de *crise alimentícia.*

***

Não sei se as reflexões que fiz então, se a crônica a que aludo foi ou não lida nas altas regiões do Estado. O que não sofre dúvida é que as medidas nela lembradas acham-se hoje em execução.

O governo imperial não só estabeleceu já alguns armazéns, onde a carne seca é retalhada a preços razoáveis, mas também até isentou de direitos a importação do gado vacum e lanígero que nos possa vir do rio da Prata.

***

Dando, por tal sorte, em terra com o monopólio – cujas consequências poderiam ser desastrosas nesta época em que a desconfiança faz escassear o dinheiro –, o governo e, especialmente o senhor barão de Cotegipe, deu provas de sua energia, de suas boas intenções e do muito que toma a peito as questões a que se acha preso o bem-estar do povo.

***

É justo que o negociante tire do seu comércio os proventos de que carece para fazer face aos seus empenhos; no entanto, sem razão plausível, servindo-se da sua influência ou do seu dinheiro, que monopolize gêneros de primeira necessidade para só os ceder ao povo a troco de avultados lucros, é ação a que todos os governos põem cobro – entrando logo em uma concorrência que esmaga por força o monopólio.

Que ele existe atualmente no mercado da carne seca, prova-o a facilidade com que algumas casas se apressaram em regular o preço da carne pelo que o governo estabeleceu para o seu armazém na rua Sete de Setembro.

Se esta medida já nos deu carne seca em boas condições de preço, é de se esperar que a livre-introdução de gado vacum e lanígero do rio da Prata nos dê em breve carne fresca em idênticas condições.

***

Em vista, pois, do que anteriormente foi dito e de que tudo quanto a imprensa justa e imparcial tem expendido sobre tal assunto, dirijo sinceras felicitações ao senhor barão de Cotegipe, ao senhor ministro do Império e a todos quantos concorrem para o bem-estar do povo nesta época em que, mais do que nunca, ele carece de quem olhe seriamente pelas suas necessidades.

Nemo

107) A Vida Fluminense
Crônica

Rio de Janeiro, ano VIII, número 417, pp. 408 e 409, 25 de dezembro de 1875

Está resolvida a questão da crise alimentícia. Às acertadas e prontas medidas do governo, de acordo com a Câmara Municipal e com o doutor chefe de polícia, deve a população da corte o não ter ido por diante um estado de coisas pouco satisfatório, especialmente para as classes menos abastadas.

A crise desapareceu, pois, assim como a pronta emissão dos 25 mil contos do ministério de 7 de março fizera desaparecer a que ameaçou levar à ruína uma grande parte dos nossos estabelecimentos de crédito.

Vê-se daqui que o gabinete de 25 de julho cura seriamente das necessidades do povo e faz tanto quanto lhe é possível para merecer a justa confiança que o país nele deposita.

***

Assim também o senhor barão de Schreiner depositasse mais alguma confiança nas nossas coisas e nos poupasse mais nos seus relatórios. Não vai nisto censura a sua excelência, em quem não é possível supor intenções hostis a um país que recebe a todos de braços abertos: vai apenas o desabafo de um ligeiro ressentimento a que não foi possível fugirmos ante a leitura dos debates que, na imprensa, o seu relatório ocasionou.

***

E vai de debates a época. Ainda agora, tratando do último concerto da sociedade de música clássica, *O Globo* achou tudo excelente, ao passo que a *Gazeta* falou em senões. Nascerá daí um debate? Por que não?

Por uma dessas contrariedades a que não é possível fugir, não assisti ao concerto em questão. Sei que foi numerosa a concorrência e que suas majestades deram, com a sua presença, a importância a que aquela festa tinha direito.

No entanto, se o concerto correu tão bem, como *O Globo* nos assevera, ou no meio dos *senões* apontados pela *Gazeta*, é isso questão sobre a qual não posso emitir voto. Não me cansarei, entretanto, de aplaudir a ideia desses concertos e de desejar do fundo da alma que ela se propague entre nós.

***

Já que falei em música, vem aqui a propósito dizer que o tenor Lelmi, chegado há dias do rio da Prata, propõe-se a dar-nos para o próximo inverno uma estação teatral digna da nossa civilização. Depende isso apenas de uma assinatura, que lhe forneça os meios de ir à Itália buscar a companhia e entender-se com o *maestro* Carlos Gomes sobre a exibição de suas recentes produções, das quais até hoje só conhecemos um ou outro trecho para canto e piano.

***

Na Academia das Belas Artes fez-se exposição dos trabalhos de seus alunos e a distribuição dos respectivos prêmios. Ao nosso amigo Rodolpho Bernardelli couberam as honras da exposição. Ganhou-as com o seu talento, manifestado em a sua nova estátua, *À Espreita,* que revela muito estudo e muita aplicação.

Sua majestade o imperador, visitando a academia, dirigiu felicitações ao novel artista. Imite-o o governo, proporcionando àquele talento já tão elevado os meios de ver bons exemplos e de dar largas à sua imaginação criadora.

Não são exagerados os elogios que faço e que fazem ao moço artista. Vão ver-lhe a nova estátua e considerem que Bernardelli, para dedicar-se ao cultivo daquela arte, dispõe apenas de poucas horas, sendo obrigado, para não pesar à proteção estranha, a exercer as funções de

violino em um teatro, cujas representações todas as noites e ensaios todas as manhãs consomem a maior parte de seu tempo.

***

Termina a minha missão hoje e *Nemo* morre com a *Vida Fluminense*. Antes, porém, de exalar o último suspiro, cumpre um dever sagrado neste tempo obrigado a festas – dá-as a todos os seus leitores.

Nemo

108) Jornal do Comercio

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1888. Seção Exterior

A abolição da escravidão no Brasil[*]

Desde 13 de maio não há mais escravos no Brasil. Abriu-se o Parlamento a 3 de maio e, logo a 8 do mesmo mês, foi para esse fim apresentada à Câmara dos Deputados uma proposta pelo novo gabinete, de que é chefe o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Dois dias depois, a proposta do governo foi aprovada pela referida Câmara, tendo apenas contra si nove votos, sendo de 125 a totalidade dos deputados. Passando a ser discutido no Senado, foi lido o projeto pela última vez e aprovado na sessão de domingo 13 de maio, sendo sancionado no mesmo dia pela princesa imperial regente, dona Isabel. Nesta última câmara, composta por 60 membros, apenas deixou de reunir seis votos à proposta que decretava a emancipação imediata e incondicional dos escravos.

O estadista que preparou os primeiros projetos para a emancipação dos escravos no Brasil foi o marquês de São Vicente, o qual, em 1866, apresentou ao imperador trabalhos que sua majestade, acolhendo com sumo favor, sujeitou ao exame do seu Conselho de Estado. No entanto, o Brasil estava então empenhado na guerra contra o ditador do Paraguai, López II, e os conselheiros de sua majestade foram de opinião que só depois do

[*] Texto originalmente publicado como editorial no jornal "Liverpool Daily Post", de 6 de junho de 1888.

restabelecimento da paz deveria a questão ser discutida no parlamento. A Guerra do Paraguai, tendo durado cinco anos, terminou em 1870, e, em maio do ano imediato, o visconde do Rio Branco, então primeiro-ministro, apresentou à Câmara dos Deputados o primeiro projeto para a emancipação gradual. A 28 de setembro, estava o mesmo projeto adotado por ambas as casas do Parlamento, após cinco meses de animadas discussões, nas quais o gabinete houve que lutar com ativa e numerosa oposição.

Pela Lei Rio Branco, foram declarados livres, a partir daquela data, todos os nascituros de ventre escravo, e vários impostos foram aplicados à libertação gradual dos escravos, cujo número era então maior de 1.700.000. Tendo sido suprimido 20 anos antes (1851), graças à energia do conselheiro Euzébio de Queirós, então ministro, o tráfico ou importação de escravos africanos, e ficando livres em 1871 todos os que nascessem de ventre escravo, condenada estava a escravidão a desaparecer do Brasil. Em 1880, formou-se um partido, que no Parlamento e na imprensa, começou a pedir que se apressasse o momento da emancipação total. Este partido só três representantes tinha, a princípio, no Senado (os conselheiros José Bonifácio de Andrada e Silva, Domingos José Nogueira Jaguaribe e Silveira da Mota) e na Câmara dos Deputados, Joaquim Nabuco e pequeno número de liberais e conservadores. Na imprensa, os senhores J. Nabuco, Patrocínio, Gusmão Lobo, Joaquim Serra, Ferreira de Menezes, Ferreira de Araújo e outros escritores começaram uma campanha abolicionista, que em pouco tempo granjeou para aquela grande causa quase todos os jornais e a opinião nacional.

Em 1884, um ministério liberal, presidido pelo conselheiro Manoel Pinto de Sousa Dantas, propôs várias providências para acelerar o movimento da abolição total, mas foi derrotado na Câmara dos Deputados por uma coligação de grande número de liberais e conservadores. Um ano depois, porém, foi votada uma lei que muito adiantou a questão, resultando a mesma lei de um projeto sustentado pelos conselheiros J. A. Saraiva, *líder* dos liberais, e barão de Cotegipe, *líder* dos conservadores.

Há alguns anos, grande número de fazendeiros começou a dar interesse nas colheitas aos seus escravos. O número de manumissões por ato espontâneo dos senhores de escravos subiu a algumas centenas de milhar desde 1871. As festas de família eram quase sempre celebradas com a libertação de escravos, e a causa da abolição foi conquistando o coração de todos os brasileiros. Alguns fazendeiros, como a viscondessa do Rio Novo, não só libertaram todos os seus escravos, mas também deixaram aos libertos, por testamento,

plena propriedade dos estabelecimentos rurais onde trabalhavam. No ano próximo passado, um dos mais influentes agricultores da província de São Paulo, doutor Martinho Prado, seu filho, o senador Antonio Prado, e toda a família Prado libertaram todos os seus escravos, e esse exemplo começou a ser rapidamente imitado por grande número de fazendeiros de São Paulo e da província do Rio de Janeiro. Duas províncias, Ceará e Amazonas, já haviam libertado todos os seus escravos.

O seguinte quadro mostra o número de escravos no Brasil dois anos depois da Lei Rio Branco no começo do ano próximo passado:

Províncias	Escravos	
	em 1873	em 1887
Amazonas	1.716	
Pará	31.537	10.535
Maranhão	74.598	33.446
Piauí	2.406	8.970
Ceará	31.975	108
Rio Grande do Norte	13.634	3.167
Paraíba	27.651	9.448
Pernambuco	106.236	41.122
Alagoas	36.124	15.269
Sergipe	35.187	16.875
Bahia	169.766	76.838
Espírito Santo	22.297	13.381
Rio de Janeiro (município neutro)	47.084	7.488
Rio de Janeiro (província)	303.807	162.421
São Paulo	174.622	107.329
Paraná	11.807	3.513
Santa Catarina	15.250	4.927
Rio Grande do Sul	99.401	8.442
Minas Gerais	340.444	191.852
Goiás	10.771	4.955
Mato Grosso	7.051	3.233
Total	1.584.974	723.419

Há meses o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira entendeu, juntamente com a maioria da nação, ser chegado o momento de declarar extinta a escravidão. A proposta do governo passou nas duas Câmaras em cinco dias, sem oposição e no meio de geral entusiasmo. O atual gabinete pertence ao Partido Conservador, mas todos os partidos se uniram para ultimar esta grande reforma. Os 15 senadores e deputados que se separaram do governo votaram contra o projeto, não porque fossem defensores da escravidão, mas porque entendiam que as leis de 1871 e de 1885 e as libertações espontaneamente feitas pelos proprietários seriam suficientes para, dentro de muito curto prazo, extinguir de todo o cativeiro.

Desde 1871, tem empregado o governo imperial grandes esforços para introduzir trabalhadores europeus, e, presentemente, há alguns anos, milhares de italianos e portugueses trabalham nas plantações, tendo a experiência demonstrado aos fazendeiros que é mais produtivo o trabalho do homem livre. Quase todos os libertos têm permanecido na companhia dos seus antigos senhores.

Assim, em 17 anos (de 1871 a 1888), o Brasil pôde realizar tão grande transformação no regímen secular do seu trabalho agrícola sem perturbação nem desordens, sem diminuir a produção e a riqueza nacional, que desde 1871 tem sempre aumentado. Os fazendeiros brasileiros auxiliaram e facilitaram a ação do governo e do Parlamento.

A história não oferece exemplo de movimento de desinteresse e de generosidade nacional mais grandioso do que este. A decisão e a prudência, com que tão importante reforma foi levada ao cabo, fazem grande honra à nação brasileira, e serão a eterna glória do reinado do imperador dom Pedro II, sob cuja sábia direção se operou pacificamente a evolução emancipadora, que em outros países encontrou tantas dificuldades e tão apaixonadas resistências. A princesa imperial, dona Isabel, que estava na regência do Império quando foi votada a primeira lei, para a emancipação gradual (1871), teve também a glória de assinar, como regente em nome do imperador, o ato final desta reforma, que receberá os aplausos de todos os amigos da civilização, sobretudo aqui, na pátria de Wilberforce.

Das primeiras mensagens de felicitações recebidas pelo cabo submarino no Rio de Janeiro, após a votação da lei, figuram as do presidente Cleveland, dos Estados Unidos, à princesa regente, e do Senado e do Congresso norte-americano ao Senado e à Câmara dos Deputados do Brasil.

109) Jornal do Brasil

24 de junho de 1891

Limites das Guianas Francesa e Holandesa[*]

Os nossos leitores já sabem que a questão de limites entre as Guianas Francesa e Holandesa ficou resolvida por sentença arbitral de sua majestade o imperador da Rússia[**].

Um telegrama, de 29 de maio, do nosso correspondente em Paris, deu-nos[***] a suma dessa decisão, informando-nos que fora reconhecido o direito da Holanda a todo o território em litígio, compreendido entre os rios Tapanahoni e alto Maroni, chamado também Aouá ou Awa. É, portanto, com a Guiana Holandesa que o Brasil ficará confinando pela serra Tumucumaque, desde as cabeceiras do Tapanahoni até as do alto Maroni.

No dia 4 deste mês, o governo francês expediu ordens para a fiel execução da sentença do czar e para a imediata retirada dos postos militares ao ocidente do alto Maroni. A linha divisória será formada pelo Maroni propriamente dito e pelo alto Maroni ou Aouá, nome atribuído ao mesmo rio acima da confluência do Tapanahoni, que os franceses queriam considerar, desde algum tempo, como rio principal, contra a opinião de todos os melhores geógrafos estrangeiros. O Tapanahoni corre de sudoeste para nordeste e, nas antigas cartas francesas, por exemplo, na de de l'Isle[****] o curso do alto Maroni foi sempre representado com a direção de sudeste para nordeste ou noroeste.

A decisão do czar foi justa, e mais digno de aplauso se torna o seu ato, quando se atende a que o augusto árbitro soube pôr de lado todas as considerações de amizade e de política, para ser somente juiz imparcial, reconhecendo o direito do fraco contra o forte.

---

[*] Em seu livro *Limites do Brasil com as Guianas Francesa e Holandesa* (AZAMBUJA, Joaquim Maria Nascentes de. *Limites do Brasil com as Guianas Francesa e Holandesa*. Rio de Janeiro: Typographia do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & Cia, 1892. pp. 130-133. v. II.), o autor reproduziu este artigo, como o 29º dos documentos reunidos sobre o assunto. No volume que pertenceu ao Barão do Rio Branco, há pequenas intervenções marginais autógrafas, aparentemente da autoria do próprio barão. A primeira delas, à esquerda do título: "Artigo de Rio Branco (editado a 24 jun. 1891)." Os dois textos apresentam ligeiras discrepâncias, cuja origem não nos é dado conhecer e que assinalamos. (N. E.)

[**] No livro, "de todas as Rússias". (N. E.)

[***] No livro, "dá-nos". (N. E.)

[****] No livro, "Delisle". (N. E.)

O artigo 1º da Convenção de 28 de agosto de 1817, a que se refere a sentença arbitral, que em outro* lugar publicamos, diz o seguinte:

> Sua majestade fidelíssima, animado do desejo de dar execução ao artigo 107 da ata final do Congresso de Viena, se obriga a entregar a sua majestade cristianíssima, dentro de três meses ou antes, se for possível, a Guiana Francesa até o rio Oiapoque, cuja embocadura está situada entre o 4º e 5º norte, e até 322 graus de longitude a leste da ilha de Ferro, pelo paralelo de 2º24' norte.

O meridiano de 322º ao oriente da ilha de Ferro corresponde a 58º30' de longitude ocidental do observatório de Paris. No entanto, semelhante convenção entre Portugal e a França não poderia obrigar de modo algum a Holanda.

É evidente que os plenipotenciários português e francês não tiveram a pretensão de fixar limites à Guiana Holandesa, nem tinham competência para tanto. Acresce que as armas brasileiras não ocuparam território entre Tapanahoni e alto Maroni, inteiramente deserto naquele tempo. O que os negociadores da convenção tiveram em vista foi estabelecer, em termos claros e precisos, as condições da devolução, admitindo os portugueses**, quanto à fronteira interior, o máximo das pretensões francesas para o meridiano ocidental e, como ponto de interseção desse meridiano, o paralelo de 2º24' norte que se atribuiu, naquele lugar, à serra de Tumucumaque. Essa cordilheira e o rio Oiapoque formavam, e formam, a linha divisória que Portugal sustentava e que o governo brasileiro tem defendido. Os negociadores portugueses apenas quiseram afirmar e ressalvar os direitos do reino do Brasil a essa linha, deixando à Holanda e à França o ajuste das suas questões sobre o território que se estende ao norte da fronteira brasileira. Teve, pois, muita razão o czar ao considerar inadmissível a alegação derivada do ajuste de 1817 entre Portugal e França.

No entanto, se aplaudimos como um ato de justiça o laudo de 25 de maio e os seus principais fundamentos, não podemos deixar de opor algumas retificações à consideração seguinte:

---

* No livro, "neste". (N. E.)

** No livro, "plenipotenciários". (N. E.)

> Que, além disso, essa convenção (a de 1817) não poderia servir de base para resolver* a questão em litígio, visto que Portugal, que tinha tomado posse, em virtude do Tratado de Utrecht de 1713, de uma parte da Guiana Francesa, não podia restituir à França, em 1815, senão o território que lhe fora cedido.

O augusto árbitro não estudou, nem tinha de estudar a questão de limites entre o Brasil e a França. Se houvesse examinado, lendo a obra monumental de Joaquim Caetano da Silva, *L'Oyapock et l'Amazone*, não teria escrito essas linhas.

Pela ata final do Congresso de Viena, em 1815, e pela convenção de 28 de agosto de 1817, Portugal não restituiu à França território que houvesse obtido por cessão de qualquer natureza; restituiu, sim, toda a Guiana Francesa, que as tropas brasileiras haviam conquistado em 1809, quando Portugal, como a Rússia**, estava em guerra com o império francês.

Vencido Napoleão, a Inglaterra conservou quase todas as novas aquisições coloniais com que enfraquecera a França; no entanto, o príncipe regente de Portugal e do Brasil abriu mão generosamente da única conquista que fizera. A França aceitou a restituição nas condições oferecidas e, logo depois, entrou a reclamar limite mais meridional que o Oiapoque, apesar de terem os seus plenipotenciários assinado a Convenção de 1817, cujo primeiro artigo transcrevemos anteriomente, e a ata final do Congresso de Viena, cujo artigo 107 reza assim:

> Sua alteza real o príncipe regente do Reino de Portugal e do Brasil, para manifestar de maneira incontestável a sua consideração particular para com sua majestade cristianíssima, se obriga a restituir à sua dita majestade a Guiana Francesa até o rio Oiapoque, cuja embocadura está situada entre o 4º e o 5º norte, limite que Portugal considerou sempre como o que fora fixado pelo Tratado de Utrecht.

Equivocou-se o augusto árbitro, supondo que o Tratado de Utrecht cedeu a Portugal uma parte da Guiana Francesa. Esse tratado, cuja redação coube inteiramente ao plenipotenciário português, reconheceu apenas o direito de Portugal ao território situado ao sul do rio Japoc ou Vicente Pinson, isto é, ao sul do Oiapoque, desistindo então a França das suas pretensões, que nenhum fundamento tinham.

---

* No livro, "ressalvar". (N. E.)

** No livro, "Prússia". Intervenção, à tinta, corta as duas primeiras letras e, na margem direita, "/R". (N. E.)

Todo o território que se estende ao norte do rio Amazonas pertencia à Espanha em razão do direito de descobrimento e de o meridiano de demarcação entre as possessões de Espanha e de Portugal, fixado pela Convenção de Tordesilhas, passar* um pouco ao ocidente da cidade de Belém do Pará. No** tempo da união das duas coroas, de Espanha e de Portugal, Felipe IV (III de Portugal), anexou ao Brasil a parte da Guiana que se estende ao sul do Oiapoque ou Vicente Pinson, criando, em 14 de junho de 1637, a capitania brasileira do cabo do Norte.

O governador do Maranhão, Bento Maciel Parente, donatário da nova capitania, tomou posse do seu território, fundando o forte do Desterro, na foz do Uacarapy. Quase ao mesmo tempo, a 16 de agosto de 1639, Pedro Teixeira, em virtude de instruções que tinha do governo de Madri, tomava posse da margem esquerda do Napo, em nome de Filipe IV, para servir de divisa entre os domínios de Castela e Portugal.

Eis aqui como o Brasil, por decisão do soberano de Espanha e Portugal, avançou os seus limites até o Oiapoque e o Napo. A França não possuía um palmo de terra na América do Sul. Em 1626, alguns negociantes de Rouen começaram clandestinamente as intrusões francesas no litoral espanhol,*** muito ao norte da foz do Oiapoque, ocupando Sinamary e, anos depois, Conamana e Caiena; no entanto, só em 1643 e em 1651 aparece a intervenção efetiva do governo francês em duas tentativas de colonização completamente malogradas.

Abandonada o país pelos franceses, foi Caiena ocupada tranquilamente**** pelos holandeses durante alguns anos, até serem expulsos, em 1664, pela expedição do comandante Le febvre de la Barre. No entanto, a posse dos franceses sofreu interrupções antes de tornar-se definitiva, pois, em 1667, Caiena caiu em poder da Inglaterra; em 1674, foi retomada pela França e, no mesmo ano, pela Holanda, voltando finalmente, em 1667, ao domínio francês.

O primeiro governador da Guiana Francesa, Le febvre de la Barre, em um livro que publicou por esse tempo (*Description de la France Equinoxiale*. Paris: 1666. in 4º), fixou***** com clareza os limites daquele território:

---

* No livro, "passa". (N. E.)

** No livro, intervenção marginal, em lápis azul, para correção de letra minúscula no início do período. (N. E.)

*** No livro, "holandês". (N. E.)

**** No livro, "pacificamente". (N. E.)

***** No livro, "não fixou". (N. E.)

A Guiana Francesa [diz ele], propriamente França Equatorial, cuja costa se estende por cerca de 80 léguas francesas (cerca de 336 km), começa no cabo Orange, ponto de terra baixa que entra pelo mar e que se nota por três pequenos morros sobre ele, e que estão além do *rio Oiapoque*, cuja foz está junto a esse cabo... Pode-se colocar no *rio Maroni* a frontera da Guiana Francesa.

Eis aqui, desde aquele tempo reconhecidos, por autoridade insuspeita, o Maroni e o Oiapoque como limites* entre o Brasil e a Guiana Francesa. Reconhecendo o Oiapoque como divisa entre o Brasil e a Guiana Francesa, o Tratado de Utrecht não estatuiu, portanto, cessão alguma de território francês em favor do Brasil**, com a possessão espanhola conquistada pela França, limite assinalado pelo próprio governador francês Lefebvre de la Barre. Estas são as retificações que mui respeitosamente julgamos dever fazer à sentença do augusto árbitro, soberano de um país cujo governo mostrou-se sempre amigo do Brasil desde os primeiros dias da nossa independência.

Notícias Diversas
A sentença do czar sobre os limites das Guianas

Damos, em seguida, o teor da decisão arbitral de sua majestade o imperador da Rússia, da qual nos ocupamos em nosso primeiro editorial:

Nós, Alexandre III, por graça de Deus, imperador de todas as Rússias.

O governo da República Francesa e o governo dos Países Baixos, tendo resolvido, nos termos de uma convenção celebrada entre os dois países no dia 29 de novembro de 1888, terminar amigavelmente a questão que existe em relação aos limites das suas respectivas colônias da Guiana Francesa e Suriname e confiar a um árbitro o cuidado de proceder a essa delimitação, dirigiram-se a nós pedindo que nos incumbíssemos dessa arbitragem.

Querendo corresponder à confiança que as duas potências litigantes assim nos testemunharam, e depois de receber dos seus governos a confirmação de que aceitariam a nossa decisão como juízo supremo e sem apelação e que a ela se

* No livro, "divisa". (N. E.)

** Embora o texto deste parágrafo apresente-se idêntico, tanto no Jornal do Brasil quanto no livro de Nascentes de Azambuja, há uma intervenção marginal autógrafa, à direita, no volume de propriedade do Barão: "Palavras saltadas." (N. E.)

submeteriam sem reserva alguma, aceitamos a missão de resolver como árbitro a questão que os separa, e julgamos justo pronunciar a sentença seguinte:

Considerando, por um lado, que a Convenção de 28 de agosto de 1817, que fixou a restituição da Guiana Francesa à França por Portugal, nunca foi reconhecida pelos Países Baixos. Que, além disso, essa convenção não poderia servir de base para resolver a questão em litígio, visto que Portugal, que tinha tomado posse, em virtude do Tratado de Utrecht de 1713, de uma parte da Guiana Francesa, não podia restituir à França em 1815 senão o território que lhe fora cedido; ora os limites desse território não se acham definidos em parte nenhuma do Tratado de Utrecht de 1713.

Considerando, por outro lado, que o governo holandês, como o demonstram fatos não contestados pelo governo francês, mantinha, no fim do século passado*, postos militares no Awa; que as autoridades da Guiana muitas vezes reconheceram os negros estabelecidos no território conquistado como dependendo mediata ou imediatamente do domínio holandês, e que essas autoridades não entravam em ligações com as tribos indígenas habitantes desse território senão por intermédio e em presença do representante das autoridades holandesas; que está admitido sem contestação pelos países interessados que o rio Maroni, a partir da sua nascente, deve servir de limite entre as respectivas colônias; que a comissão mista de 1861 colheu dados em favor do reconhecimento do Awa como o curso superior do Maroni.

Por esses motivos, nós declaramos que o Awa deve ser considerado como rio limítrofe, devendo servir de fronteira entre as duas possessões. Em virtude dessa decisão arbitral, o território contra a corrente da confluência dos rios Awa e Tapanahoni deve pertencer de ora em diante à Holanda, sem prejuízo todavia dos direitos adquiridos *bona fide*** pelos jurisdicionados franceses nos limites do território que tinha estado em litígio.

Passado em Gatchina, de 13 a 25 de maio de 1891.

Alexandre
Referendado:
*Giers****

* Século XVIII. (N. E.)
** De boa-fé. (N. E.)
*** Nicolau Karlovitch de Giers (1820-1895), ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia de 1882 a 1895. (N. E.)

110) Jornal do Brasil

22 de dezembro de 1891

Cartas de França

Paris, 5 de dezembro de 1891

Dom Pedro II

Os meus telegramas e os do correspondente especialmente encarregado do serviço telegráfico do *Jornal do Brasil* nesta capital já terão informado aos seus leitores e ao povo fluminense de todos os pormenores do infausto acontecimento desta noite.

O príncipe ilustre, que durante meio século esteve à frente do governo de um povo livre, foi a brilhante e a gloriosa personificação da pátria brasileira, acaba de descansar em terra estrangeira, nos modestos aposentos que ocupava em um hotel de terceira ordem. Foi à 00h29 desta madrugada que aquele grande coração deixou de pulsar.

Pela profunda dor que a triste notícia tem causado nesta grande capital, avalio bem a impressão que terá produzido a esta hora no povo do Brasil. Nada fazia prever, até a tarde de ontem, esse desfecho fatal. Só pelas 19h30, recrudescendo a febre, foi que os médicos, atento ao estado de fraqueza do augusto enfermo, começaram a perder a esperança. O boletim, assinado então pelos professores Charcot, Bouchard e Mota Maia, e afixado à entrada do hotel, dizia: "A febre aumenta. Estado muito grave."

Às 22h, toda a esperança estava perdida. O conde de Mota Maia declarou que o senhor dom Pedro II não poderia viver mais de 48 horas. Às 10h30, tendo recebido os últimos sacramentos, que lhe foram ministrados por monsenhor Le Rebours, vigário da Madalena, começou a agonia – se se pode dar esse nome a uma extinção gradual e tranquila da vida. O augusto enfermo como que dormitava, tendo a cabeça pendida para o lado esquerdo. O pulso foi desaparecendo, a respiração foi-se enfraquecendo e, afinal, espaçando cada vez mais, até que parou de todo.

O senhor dom Pedro II faleceu em um quarto do aposento nº 33 no hotel Bedford, cuja vista dava para a rua de l'Arcade. O aposento está no segundo andar e compõe-se desse quarto, de um salão, uma sala

de jantar e um gabinete de toucador. O conde de Aljezur e o conde e a condessa de Mota Maia, que formavam a comitiva de sua majestade, ocupavam cômodos no terceiro andar.

O quarto mortuário tem duas janelas para a rua e uma mobília extremamente simples. Ao lado da cama, sobre uma mesinha, viam-se um crucifixo de prata e alguns círios, e muitos livros e cadernos de notas.

Estavam presentes, de joelhos, sua alteza a princesa dona Isabel, sua alteza o senhor conde d'Eu que, apesar de um ataque de *influenza*, chegara nessa tarde de Versalhes, sua alteza o príncipe dom Pedro Augusto de Saxe e alguns criados particulares do senhor dom Pedro II e dos príncipes. A alguma distância estavam – uns de pé, outros ajoelhados – o conde de Alzejur e o conde e a condessa de Mota Maia, dedicados servidores dos dias da desgraça; o visconde de Cavalcanti, o conselheiro Silva Costa, o marechal visconde da Penha e a viscondessa da Penha; os barões de Penedo, de Muritiba e da Estrela; a baronesa de Muritiba, os barões de Albuquerque e de São Joaquim; o senhor Eduardo Prado, a senhora Silva Coutinho, os senhores Sebastião Guimarães, Alfredo Rocha e sua senhora; Pandiá Calógeras e sua senhora, doutor Seybold e Ferdinand Hex.

Suas altezas reais os duques de Nemours e de Aumale, o príncipe de Joinville, o duque de Chartres e os senhores conde de Nioac e o barão de Nioac tinham visto o senhor dom Pedro II à noite, mas retiraram-se pelas 10h. O senhor conde de Nioac estava doente com uma forte bronquite.

Apenas se verificou que o grande brasileiro tinha deixado de viver, a princesa d. Isabel ergueu-se em pranto e foi beijar a mão de seu augusto pai. "Meu querido pai! Pobre de meu pai!" foram as únicas palavras que proferiu. Os senhores conde d'Eu, dom Pedro Augusto e todas as pessoas presentes beijaram em seguida a mão do morto imperador, a princesa e os príncipes receberam as condolências dos poucos brasileiros e estrangeiros ali reunidos.

A princesa mostrou muita energia moral e muita dignidade na sua dor. Toda a noite conservou-se, ora sentada, ora de joelhos, ao lado do cadáver de seu pai.

Corri à estação telegráfica da Bolsa para transmitir ao *Jornal do Brasil* estas tristes notícias. Quando regressei, foi-me obsequiosamente mostrado o seguinte auto:

> Às 00h30 de 5 de dezembro de 1891, nesta cidade de Paris, em um dos aposentos do hotel Bedford, sito à rua de l'Arcade, número 17, teve lugar o infausto óbito

de sua majestade o imperador o senhor dom Pedro II, nascido na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro no dia 2 de dezembro de 1825, batizado com os nomes de dom Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, filho legítimo de sua majestade o imperador senhor dom Pedro I do Brasil e IV de Portugal, e de sua majestade a Imperatriz dona Leopoldina arquiduquesa da Áustria, casado com sua majestade a imperatriz a senhora dona Teresa Cristina Maria, princesa de Bourbon e das Duas Sicílias, já falecida; tendo sua majestade imperial recebido os sacramentos da Igreja e, para constar, lavrei este ato, eu, o conde de Aljezur, gentil homem da imperial câmara, que o fiz e assino com as pessoas presentes, em duplicata. *Isabel, Gastão de Orleans, dom Pedro Augusto, visconde de Cavalcanti, visconde da Penha, doutor José da Silva Costa, barão de Penedo, barão de Muritiba, barão de Estrela, barão de Albuquerque, barão de São Joaquim, Sebastião Pinto Bandeira Guimarães, Eduardo da Silva Prado, Alfredo Augusto da Rocha, Pandiá Calógeras, conde da Mota Maia,* médico assistente de sua majestade o imperador, *conde de Aljezur,* gentil-homem da Imperial Câmara.

A princesa telegrafou ao coronel Lassance, seu mordomo, recomendando-lhe que fizesse publicar nos jornais do Rio de Janeiro o seguinte:

Aprouve a Deus ferir-me com o golpe mais doloroso, chamando a si o meu muito amado e venerado pai. Junto do leito em que expirou, meu primeiro pensamento é de anunciar a minha desgraça aos meus compatriotas, certa de que eles se hão de associar à minha dor pela perda de quem, em sua longa existência, consagrou todos os seus desvelos à felicidade e grandeza da nossa pátria. Paris, 5 de dezembro de 1891. *Isabel*.

Logo depois, por ordem de sua alteza, começaram a ser expedidos telegramas, notificando o triste acontecimento aos membros da família imperial, aos parentes mais próximos. Às 8h, o coadjutor da igreja da Madalena rezou uma missa na câmara mortuária, estando presentes os mesmos príncipes, os duques de Nemours e de Chartres, quase todas as pessoas que assistiram aos últimos momentos do imperador e muitas famílias da colônia brasileira.

É deste teor a certidão de óbito passada pelos médicos assistentes:

Nos abaixo-assinados, professores na Faculdade de Medicina de Paris e na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, certificaram que dom Pedro II de

> Alcântara morreu no Hotel Bedford, na rua de l'Arcade, está manhã de 5 de dezembro de 1891. *Charcot, Bouchard, Mota Maia*.

Com este documento, os senhores visconde de Cavalcanti e barões de Penedo, de Muritiba e de Estrela apresentaram-se ao oficial do estado civil, na prefeitura do 8º círculo ou distrito e fizeram a declaração de óbito.

O corpo vai ser embalsamado pelo doutor Poirier e, amanhã, ao meio-dia, será exposto.

O seu rosto conserva a expressão de bondade que tinha em vida. Dir-se-ia que esse velho venerável dorme.

Não está fixado o dia das exéquias. Informam-me, porém, que serão celebradas na igreja da Madalena e que o corpo será conduzido para a igreja de São Vicente de Fora, em Lisboa, onde se acha o da imperatriz dona Teresa Cristina.

A notícia da morte do senhor dom Pedro II só pôde ser conhecida muito tarde, quase pela primeira hora da madrugada. Por isso, nem todos os jornais da manhã puderam dar extensos artigos. A nota dominante nos artigos que apareceram, escritos a correr e à última hora, é a da mais profunda simpatia por esse príncipe ilustre, patriota, liberal e desinteressado, tão querido e popular entre os nossos parisienses. Os jornais da tarde, que começam a aparecer, já dão artigos mais extensos, como o *Temps*.

Foi no dia 23 de novembro, ao sair da sessão do instituto, a que comparecera para votar no senhor Boissier, então eleito membro da Academia de Ciências, que o senhor dom Pedro II sentiu-se assaltado do mal que o levou ao túmulo. A tarde era bastante fria para um homem nascido debaixo do sol dos trópicos e que, aos 66 anos, já parecia um octogenário, tanto o haviam enfraquecido os desgostos e a moléstia. Apesar disso, o senhor dom Pedro II fez ainda um passeio de carro a St. Cloud. Ao anoitecer, recolhendo-se ao hotel, sentiu calafrios. Apareceu depois alguma febre, e ele teve de guardar o leito. Conversava, porém, prazenteiramente e dizia-se de todo bom, quando, no dia 3, a moléstia começou a tomar caráter assustador.

No dia 2 de dezembro, alguns jornais anunciaram que era esse seu aniversário natalício, e pode-se dizer que todos os amigos que o soberano exilado conta aqui no mundo das ciências, das letras e das

artes foram inscrever-se no livro de registro. O salão ficou literalmente cheio de flores. Três dias depois ele era cadáver.

Ferdinand Hex

111) Cartas de França*

Paris, 12 de dezembro de 1891

A morte e os funerais de dom Pedro II

Sumário: Ainda a morte de dom Pedro II – Termo de óbito na prefeitura do 8º distrito – A câmara ardente – Guarda dos despojos mortais – Telegramas e visitas de pêsames – Últimos retratos de dom Pedro II – Embalsamamento no dia 6 – Como foi vestido o corpo – Exposição pública nos dias 6, 7 e 8 – O caixão – A inscrição em latim – Tocante despedida – As flores: principais coroas – Trasladação do corpo para a igreja da Madalena na noite de 8 – Juízo da imprensa francesa sobre o morto – Algumas agressões – O governo francês resolve tributar honras imperiais a dom Pedro II – Nisso não houve ofensa alguma à República brasileira – Em que consistem essas honras – Precedente do ex-rei de Hanover – Os convites para as exéquias do dia 9 – Ornamentação da Madalena – As tropas que concorreram ao funeral – Suas bandeiras – O coche fúnebre – A assistência dentro da igreja: relação das principais pessoas presentes – Quase todo o Instituto de França – A cerimônia – Continência militar à saída – Personagens que seguiram nos cordões do esquife – Ordem do préstito – Caminho que seguia – Trezentas mil pessoas – Chegada à estação do caminho de ferro – Marcha das tropas em continência – A Academia de Ciências – Partida do comboio fúnebre para Lisboa – Pessoas que nele seguiram – O representante do imperador da Alemanha.

A minha última carta foi escrita na tarde de 5. Com ela, remeti cópia do auto do óbito lavrado pelo conde de Aljezur e assinado pelas pessoas presentes. No mesmo dia, foi feita a declaração na *Prefeitura* do 8º distrito (*arrondissement*) e, depois da verificação por dois médicos da

* Datado de 12 de dezembro de 1891, o artigo foi publicado no Jornal do Brasil em seis partes, de 8 a 20 de janeiro de 1892. (N. E.)

municipalidade, a *Prefeitura* lançou no livro de registro de óbitos este assentamento:

> Dom Pedro [à margem]. Ano de 1891, 5 de dezembro, às 17h. Assentamento de óbito de dom Pedro II de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, com 66 anos de idade, nascido na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, domiciliado na rua de l'Arcade, 17 (Hotel Bedford), e falecido a 5 do corente à 0h35; filho do imperador dom Pedro I do Brasil e IV de Portugal e da imperatriz dona Leopoldina, arquiduquesa da Áustria, cônjuges falecidos; viúvo da imperatriz dona Tereza Cristina Maria, princesa de Bourbon e das Duas Sicílias. Redigido, após a verificação do falecimento, por nós, Paul Ernest Beurdeley, oficial do registro civil do 8º distrito de Paris, sobre a declaração de Diogo, visconde de Cavalcanti, camareiro da Casa Imperial do Brasil, ex-senador, ex-conselheiro de Estado, ex-ministro do Império do Brasil, grande oficial da Legião de Honra, com 58 anos de idade; e de José, barão da Estrela, camareiro da Casa Imperial do Brasil, cavaleiro da Legião de Honra, com 37 anos de idade, domiciliado na Place Vendôme, 14, em Paris, sem relação de parentesco, que assinaram conosco depois da leitura. (Assinados) visconde de Cavalcanti, Estrela, P. Beurdeley.

***

Às 8h, o padre Song, coadjutor da igreja paroquial da Madalena, disse uma missa rezada no oratório, o qual, desde o começo da moléstia do imperador tinha sido armado no quarto de dormir do imperador, agora transformado em câmara ardente. A empresa funerária dirigida pelo senhor Henri de Borniol encarregou-se de todas as disposições do funeral até a entrega do corpo em Lisboa.

Retirados todos os móveis dispensáveis, foram as paredes, o teto e o oratório cobertos de veludo preto franjado e salpicado de estrelas de prata. Sobre a cama, armou-se um rico dossel, cujos bambolins, assim como os dos panos das paredes, apresentavam palmetas, rosões, pernadas de folhagem, ondas e outros ornamentos de desenho grego e rematavam em canutilhos de prata. Nos ângulos do dossel, levantavam-se penachos negros.

A cama, sobre um estrado, convenientemente nivelada e revestida de panos iguais aos das paredes, ficou convertida em tarima, e sobre ela foi colocado o imperador morto, coberto com a bandeira que o Brasil

tinha durante o reinado. Quatro grandes candelabros, com pingentes de cristal, e numerosos tocheiros, sustentavam sessenta círios.

No alto do dossel e nos panos das paredes foram aplicados, no dia seguinte, escudos das Armas Imperiais, pintados e iluminados com as suas cores e metais. Na entrada principal do hotel Bedford, que dá para a rua de L'Arcade, suspendeu-se uma imensa armação de pano e crepe, repetindo os motivos de ornamentação da câmara ardente.

A condessa e o conde d'Eu, o príncipe dom Pedro Augusto e muitos dos seus amigos tinham tomado aposentos no hotel desde a noite de 4. A princesa velou toda a madrugada de 5 ao lado do cadáver de seu pai. Depois, até a noite de 8, foi ele guardado constantemente por dois padres e pelos seguintes brasileiros, que se revezavam nesse piedoso serviço: conde de Aljezur, conselheiro Silva Costa, conde e condessa de Mota Maia, barão e baronesa de Muritiba, barão e baronesa de Estrela, marechal visconde da Penha e viscondessa da Penha, barão de Albuquerque, José Paranaguá, Gofredo de Escragnolle Taunay, João de Souza Dantas, Cansansão de Sinimbu, Silva Teles, barão de São Joaquim, Sebastião Guimarães, Carlos Silveira Martins, viúva Silva Coutinho, dona Maria Júlia de Bulhões Ribeiro, senhora Andrade Pinto, Alfredo Rocha e sua senhora, barão de Maia Monteiro, Pandiá Calógeras e sua senhora, conde de Barral e Andrade Machado.

Começaram desde o dia 5 a chegar telegramas de pêsames e afluir os visitantes. Mais de 40 páginas de um grande livro de registro ficaram cheias de nomes nos dois primeiros dias. Esse livro é o mesmo em que estão assinados os últimos visitantes que a família imperial recebeu no Rio de Janeiro, a 16 de novembro de 1889.

C'est par des pleines corbeilles que les telegrammes arrivent[*], dizia na tarde de 6 o *National*. Com efeito, eles chegavam aos centos e de todas as partes do mundo. Na manhã de 7, havia uns 500 a abrir e ler, e outros continuavam a ser apresentados. Entre eles, citarei os seguintes:

De Roma

Santo padre recebeu com vivo pesar a triste notícia comunicada por vossa alteza imperial. Ele dirige ardentes preces ao senhor pelo repouso eterno do augusto defunto e apresenta a vossa alteza e à família imperial as suas condolências. *Cardeal Rampolla*.

[*] É em cestas cheias que os telegramas chegam. (N. E.)

De Berlim

A imperatriz e eu, profundamente sentidos com a triste notícia, enviamos a vossa alteza imperial a expressão das nossas mais sinceras condolências pela perda dolorosa que acaba de sofrer. Pedimos a Deus que vos conceda as suas consolações nesta triste provação. *Guilherme*, *imperador rei*.

De Roma

A desgraça que leva o luto ao coração de vossa alteza imperial e de sua augusta família causa-nos, à Rainha e a mim, vivíssima e sincera aflição. O venerado pai de vossa alteza imperial era para nós e para a Itália um amigo sempre querido; suas altas qualidades faziam a admiração de todos os homens de inteligência e de coração que ele honrava com a sua benevolência. A dor de vossa alteza imperial é, pois, largamente partilhada aqui, e as condolências que ofereço são também a expressão dos sentimentos da nação italiana. *Humberto*.

De Viena

A nova dor que fere vossa alteza imperial afligiu-me profundamente, conhecendo toda a amargura que deixam no coração esses golpes irreparáveis. Conceda Deus a vossa alteza todas as consolações de que precisa nesta cruel provação. *Francisco José*.

De Windsor Castle

Foi com o mais vivo pesar que recebi a notícia da morte do vosso querido pai e rogo-vos que aceiteis a expressão da minha viva simpatia. *Victoria R. I*.

Todos os soberanos e príncipes das famílias reinantes telegrafaram em termos igualmente sentidos e afetuosos. O mesmo fizeram muitas das sumidades do mundo científico, literário e artístico, residentes no estrangeiro ou ausentes de Paris, como o grande historiador César Cantù, de Milão; Maxime du Camp, ora em Baden-Baden; e Guillaume, diretor da Academia de França, em Roma.

O cavalheiro que obsequiosamente se encarregou de dar-me cópia dos principais telegramas enviou-me tantos documentos, que seria impossível reproduzi-los sem encher colunas inteiras do jornal.

Dos milhares de visitantes, só direi que tudo quanto Paris conta de mais ilustre foi inscrever-se no livro de registro colocado na portaria do hotel, ou subiu aos aposentos imperiais para apresentar condolências à princesa dona Isabel. O presidente da República Francesa deputou para

esse fim o general Brugère e todos os oficiais da sua casa militar, vestidos de grande uniforme. No mesmo dia 5, inscreveram-se o senhor De Freycinet, presidente do Conselho e ministro da Guerra, acompanhado do general Brant e dos seus ajudantes de ordens, os outros membros do gabinete, muitos senadores, deputados, conselheiros de Estado, altos funcionários dos ministérios, generais de terra e mar, magistrados, o prefeito do departamento do Sena e o prefeito de Polícia, embaixadores, ministros plenipotenciários, membros do instituto, jornalistas e toda a colônia brasileira excetuadas 10 ou 12 pessoas, entre as quais o ministro, o cônsul e outros empregados públicos.

O nosso ilustre pintor Louis Bonnat, retido em casa em razão de um ataque de *influenza*, escreveu uma sentida carta de pêsames, lamentando não poder fazer o último retrato de dom Pedro de Alcântara, seu ilustre colega do instituto. Em lugar de Bonnat, apresentou-se a senhorita Nélie Jacquemart, que escarvou rapidamente um busto do imperador morto, admirável de semelhança. A senhorita Jacquemart, discípula de Cogniet, tem feito, entre outros retratos notáveis, os do presidente Thiers (1872), marechal Canrobert (1870), generais de Palikau e d'Aurelles de Paladine (1877, no museu de Luxemburgo), duque Decazes e barão de Montesquieu (1878). Há três semanas, outra artista de talento, a senhorita Louise Abbema, tinha terminado um retrato do ex-imperador para a princesa dona Isabel.

Li em vários jornais que um escultor moldou, no dia 5, o rosto de dom Pedro II. Não sei se a notícia é exata. No Instituto Pasteur, temos um excelente busto do ilustre brasileiro, trabalhado por Guillaume, em 1888. O *Monde Illustré* acaba de publicar uma gravura de Henry Dochy representando esse mármore. Nadar fez uma bela fotografia do morto e da câmara ardente.

(continua)

112) Cartas de França*

A morte e os funerais de dom Pedro II

Todas as manhãs, nos dias 6, 7 e 8, foram celebradas missas de réquiem junto ao cadáver, pelo padre David, membro correspondente do instituto. Na manhã de 6, o doutor Poirier, chefe dos trabalhos anatômicos na Escola de Medicina, procedeu ao embalsamamento, assistido pelos professores Charcot e Mota Maia. Então, vestido com grande uniforme de marechal e tendo sobre o peito as placas do Cruzeiro, da Rosa e da Legião de Honra, os colares da Rosa e da Torre e Espada e o fitão das seis ordens brasileiras, foi o corpo colocado de novo sobre a tarima, coberto em parte por duas bandeiras imperiais. Assim ficou em exposição nos dias 6 e 7, sendo o público admitido a visitar a câmara ardente das 16h às 18h30, no primeiro dia, e das 14h às 17h, no segundo.

O *Temps* descreveu assim as cenas da tarde de 6:

> Desde as 15h as vizinhanças do hotel estavam invadidas pela multidão. Ela estacionava, formando longas fileiras, sobre a calçada, dos dois lados da porta do hotel. Um serviço de ordem tinha sido estabelecido para assegurar a circulação dos visitantes. Apesar dessas medidas, a entrada não se efetuou sem pequenos incidentes, todos ocasionados pela grande afluência do público. Sem falar nas disputas a que deram lugar alguns empurrões inevitáveis em semelhante aglomeração de gente, muitas senhoras, apertadas, de preto e incomodadas pelo calor sufocante que reinava no vestíbulo, desmaiaram e tiveram de ser transportadas para a rua, sem sentidos.
>
> Às 16h30, começou a desfilar a procissão de visitantes. Depois de subirem a escada que conduz aos aposentos de dom Pedro, penetravam eles em um salão inteiramente despido de móveis e, colocando-se em linha, eram introduzidos por um mestre de cerimônias na câmara mortuária.
>
> Não foi sem profunda emoção que os visitantes contemplaram o espetáculo do imperador estendido sobre o leito de morte, tanto o cenário é grandioso e imponente. A tarima fica em frente de duas janelas que dão para a rua de l'Arcade, tendo a cabeceira apoiada na parede do fundo. É muito alta. Sobre alguns degraus

* Segunda parte, publicada no Jornal do Brasil em 11 de janeiro de 1892. (N. E.)

> e inteiramente alcatifada de veludo preto, sobre o qual se destacam motivos em bordados de prata. É dominada por um dossel do mesmo estofo com os ângulos ornados de penachos. No frontão foi colocado o escudo das Armas Imperiais. Em torno do catafalco, dispostos em três fileiras, ardem 50 tocheiros. É no meio dessa inundação de luz, contrastando com os panos pretos das paredes e do teto, que aparece a figura calma e serena do imperador, dormindo o seu último sono.
> O rosto parece de cera, tão extrema é a palidez; dir-se-ia uma estátua de mármore branco. Os traços não se alteraram com a operação do embalsamamento. O corpo, revestido do uniforme de general, ocupa no leito posição ligeiramente inclinada, e está coberto com duas bandeiras brasileiras, cujas vivas cores brilham no meio de todo esse aparato de luto. Sobre o peito de dom Pedro estão as insígnias de várias ordens. Na cama vê-se também a espada do soberano. Em torno do catafalco estão distribuídas numerosas e soberbas coroas, pela maior parte de flores naturais.

Às 18h do dia 7, terminada a visita pública, foi o corpo colocado em um caixão de carvalho, interiormente acolchoado de cetim branco e exteriormente forrado de veludo preto com lhamas e estrelas de prata. No fundo do caixão assentou-se uma camada de terra do Brasil. Informaram-me que dom Pedro II a fizera vir há tempos, dizendo que, se morresse no exílio, queria que o seu corpo descansasse assim sobre a terra brasileira, embora longe da pátria. Um jovem engenheiro ofereceu também um pequeno saco, contendo terra do Brasil.

Seriam 19h quando os brasileiros e alguns jornalistas que ali se achavam foram admitidos no salão.

Sobre o soalho, no meio da sala iluminada pelo clarão de várias tochas, via-se o caixão ainda aberto. Ao lado, de joelhos, a princesa dona Isabel, vestida de rigoroso luto, chorava em silêncio. A alguma distância, também ajoelhados, estavam o conde d'Eu e o príncipe do Grão-Pará.

Os brasileiros presentes (trinta e tantos) foram desfilando e, um a um, lançaram água benta sobre o cadáver e beijaram-lhe a mão. Eu fiz o mesmo. Hei de ter sempre presente na memória essa cena, uma das mais tristes e solenes a que tenho assistido.

Depois, se cobriu o caixão com uma tampa de vidro e foi colocado na câmara ardente, onde o corpo continuou exposto até a tarde de 8. No dia seguinte, à noite, foi aplicada a tampa de madeira, sobre a qual, em uma chapa de prata, estão gravadas as Armas Imperiais e, por baixo, a seguinte inscrição, composta pelo doutor Seybold e pelo barão de Penedo:

D. O. M.
Hic
Requiescit in pace
Æterna memoria pie colendus
Augustissimus Dominus
PETRUS SECUNDUS
Brasiliæ Imperator
Petri primi, imperii brasilienis fundatoris, et Leopoldinæ, filiæ Francisci Germaniæ, postea Austriæ imperatoris, filius.

Justitia, clementia, liberalitate, humanitate, populi sui pater, servorum ad libertatem prudentissimus conductor, litterarum artiumque luminis per vastissimum imperium propagator, animi magnitudine, ingenii acumine, memoriæ immortalitate, scientiæ varietate incomparabilis.

Natus ante diem IV nonus decembres [sic] A. D. MDCCCXXV in civitate Fluminensi regnor [sic] minor accessit A. d. MDCCCXXXI, maior A. D. MDCCCXL. Optime semper per regnum plus quam semisæculare de patria meritus rerum illius A. D. MDCCCLXXXLX conversionis turbini cessit; ut illustrissimum serenissimæ benignitatis, constantiæ, patientiæ, sapientiæ, exemplar, sincero amborum orbium planetu uctuque deploratus fortiter ac pie obiit Parisiis nonis decembribus A.Dd. MDCCCXCI.

Ditosa pátria que tal filho teve!
Mas antes pai; que enquanto o sol rodeia,
Este globo de Ceres e Netuno,
Sempre suspirará por tal aluno
(Lusíadas, C. VIII, 32.).

A tradução é, mais ou menos, esta:

Ao Deus muito bom e muito grande.
Aqui repousa em paz o augustíssimo dom Pedro II, imperador do Brasil, cuja memória será eterna e piedosamente honrada.
Filho de Pedro I, fundador do Império brasileiro, e de Leopoldina, filha de Francisco, imperador da Alemanha, depois da Áustria.
Foi pai de seu povo pela justiça, clemência, generosidade e humanidade; condutor

prudentíssimo dos escravos para a liberdade, propagador das letras e das artes através do seu vastíssimo Império; incomparável na grandeza da alma, agudeza de espírito, indefectibilidade da memória e variedade dos conhecimentos.

Nascido a 2 de dezembro do ano de 1825 do senhor, na cidade do Rio de Janeiro, subiu ao trono, sendo menor, em 1831, e chegou à maioridade em 1840. Sempre benemérito da pátria durante um reinado de mais de meio século, deixou o poder diante da tormenta revolucionária de 1889; e morreu com coragem e religião em Paris, no dia 5 de dezembro de 1891, chorado pelo pranto e luto sincero dos dois mundos, como muito ilustre modelo de sereníssima benignidade, constância, paciência e erudição.

O salão, a câmara mortuária e outras peças vizinhas estavam literalmente cheias de coroas de flores. Na noite de 8, tinham sido recebidas mais de 200. Não me foi possível obter uma relação completa e por isso indico somente as principais:

1. A meu querido pai. Sua filha extremosa e saudosíssima, Isabel.
2. Ao nosso querido pai. Seus filhos extremosos e saudosíssimos, Isabel e Gastão (grande coroa de rosas e violetas de Parma).
3. Ao nosso querido avô. Seus netos dom Pedro de Alcântara, dom Luiz e dom Antonio (filhos da senhora dona Isabel).
4. *A mon frère bien-aimé, Januaria.*
5. A nosso querido avô, seus netos dom Pedro Augusto, dom Augusto e dom Luiz (filhos do duque de Saxe).
6. A dom Pedro II, Victoria, R. I. (rainha Vitória, imperatriz das Índias).
7. *Hommage et regrets, prince Ferdinand de Bulgarie*.
8. Princesa Clementina de Saxe Coburg e Gotha.
9. Conde e condessa de Trapani (o conde é irmão da falecida imperatriz do Brasil, dona Thereza).

10-15. Conde de Paris, duque de Nemours, duque d'Aumale, príncipe e princesa de Joinville, duque de Chartres.

16. Infanta dona Antonia de Hohenzollern.
17. A Associação Comercial do Rio de Janeiro ao seu presidente honorário, dom Pedro II (grande e magnífica coroa formada com um ramo de café e outro de fumo, executados com admirável perfeição; fita preta; laço de crepe).

18. *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, A sua majestade o senhor dom Pedro II. Homenagem patriótica (coroa de orquídeas; fita preta).
19. "A sua majestade imperial senhor dom Pedro II, o *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro (duas grandes palmas de ouro aplicadas sobre uma coroa de saudades; fita verde e amarela, laço de crepe).
20. A sua majestade o senhor dom Pedro II, imperador constitucional do Brasil, a redação do jornal *O Brasil*, do Rio de Janeiro (goivos e rosas; fita verde e amarela).
21. Grande coroa de louros em ferro forjado e colorido, na qual se enlaça uma larga fita de chamalote preto. Em uma das pontas lê-se esta inscrição: "A dom Pedro II, a quem o Brasil deve meio século de liberdade, de progresso e de glórias." Na outra: "Tempos felizes em que o pensamento, a palavra e a pena eram livres, em que o Brasil libertava povos oprimidos!"
22. Coroa de goivos e de rosas; fita verde e amarela com esta inscrição: "Ao grande imperador, por quem se bateram Caxias, Osório, Andrade Neves e tantos outros heróis, os Voluntários da Pátria.
23. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.
24. Liceu de Artes e Ofícios, do Rio de Janeiro.
25. Ao seu protetor, ao seu venerado pai, os surdos-mudos do Brasil.
26. A Sociedade Brasileira de Beneficência do Rio de Janeiro, ao seu protetor dom Pedro II.
27. Sociedade das Obras Públicas do Rio de Janeiro, homenagem a sua majestade o imperador.
28. A sua majestade o senhor dom Pedro II, imperador do Brasil, homenagem de Eduardo Prado.
29. Jockey Club, do Rio de Janeiro (uma das maiores e mais ricas coroas).
30. *La Maison Krupp et les ouvriers d'Essen à s. m. l'Empereur d. Pedro II*.
31. Le Museum d'Histoire Naturelle (dois ramos de palmeira imperial do Brasil, fita roxa; quatro homens carregaram durante o trajeto da Madalena à estação estes ramos, homenagem dos professores do museu de Paris).
32. *La colonia chilena en Paris a Su Majestad el emperador Don Pedro II* (fita azul, branca e encarnada).

33. *À Sa Majesté l'Empereur d. Pedro II, les proscrits du Chili à Paris* (fita tricolor, como a precedente).
34. Ao sempre chorado imperador dom Pedro II, em nome dos baianos (coroa de rosas naturais; fita verde e amarela).
35. Os rio-grandenses ao rei liberal e patriota (rosas e violetas naturais; fita verde e amarela).
36. *L'Association des Dames Françaises, À S. M. l'Empereur d. Pedro, membre d'honneur*.
37. Societé Française d'Hygiène.
38. Congrès des Americanistes, Comité de Paris.
39. Institut Rudy.
40. Sociedade Brasileira de Beneficência de Paris.
41. Os *Felibres Lerins* (flores naturais).
42. Um negro brasileiro, em nome de sua raça (idem).
43. A dom Pedro II, um grupo de estudantes brasileiros em Paris. *Posteritati narratus et traditus, superstes erit*.
44. Estudantes brasileiros de Gand. Foi rei, foi rei, mas rei da liberdade (José Bonifácio).
45. Os empregados da casa bancária de Sebastião de Pinho.
46. Banco Mercantil dos Varejistas.
47. Ao grande brasileiro benemérito da pátria e da humanidade. *Ubique Patria Memor*[*]
48. Vasques Sagastume (ministro da República do Uruguai).
49. O prefeito da cidade de Cannes (flores naturais).
50. A cidade de Cannes (idem).
51. Conde de Alzejur.
52. Joaquim Nabuco.
53. Carlos de Laet.
54. Conde de Mota Maia e sua família.
55. Barão de Ladário.
56. Conde de Nova Friburgo.
57. Barão e baronesa de Muritiba.
58. Amor e Fidelidade, visconde da Penha e família.
59. Viscondessa da Fonseca Costa e baronesa de Suruí.
60. Conde de Nioac e família.

[*] Divisa do brasão de Armas do Barão do Rio Branco. (N. E.)

61. Almirante marquês de Tamandaré e família.
62. Conde e condessa de Carapebus.
63. Família Paranaguá.
64. Barão e baronesa de Estrela.
65. Viscondessa de Araguaia e família.
66. Visconde de Cavalcanti e família
67. Os filhos da condessa de Pedra Branca e Barral.
68. Stephen Liegeard.
69. Família Sinimbu.
70. Família Taunay.
71. José Paranaguá e senhora.
72. Visconde e viscondessa de Torres.
73. João de Souza Dantas e senhora.
74. Senhora Lima e Silva e seus filhos.
75. Baronesa de Teresópolis.
76. Viúva Silva Coutinho.
77. Família Santa Victoria.
78. A colônia portuguesa em Paris (uma das mais belas coroas; fita azul e branca).
79. Condessa Monteiro de Barros.
80. Sebastião Guimarães e família.
81. Condessa de Estrela.
82. Viscondessa de Ubá.
83. Baronesa de Inoã.
84. Alfredo Rocha e família.
85. Pandiá Calógeras e família.
86. Barão e baronesa de Loreto.
87. Senhora Porciúncula.
88. Barão e baronesa de Maia Monteiro.
89. Senhora Buys Guimarães.
90. Família Tourinho.
91. Família Raythe.
92. Senhora R. de Oliveira.
93. Conde de Leopoldina (enorme coroa).
94. Família Pedro Queiroz.
95. Doutor J. C. Mayrink e família.
96. Senhora Mayrink Rebelo.

97. Viscondessa Ferreira de Almeida.
98. F. Topin e família.
99. Senhora Labat.
100. General Hartung.
101. Léon Pie fils.
102. Conselheiro Rodolfo Dantas.
103. Conde de Grenand de Saint-Christophe.
104. Senhor e senhora Dybousky.
105. Senhorita Nicolas Rome.
106. Conde de Laugier-Villars.
107. Senhora Artur Napoleão.
108. Senhor e senhora Gustave Taizon.
109. Família Ferreira Lage.
110. Visconde de Schmidt (uma das mais ricas coroas).
111. Alexandre Wagner.
112. Dona Maria Julia Marques de Sá.
113. Dona Maria Antonia de Bulhões Ribeiro.
114. Senhora Andrade Pinto e filho.
115. Senhoritas Teixeira Leite.
116. Barão e baronesa de S. Joaquim.
117. Senhorita Lassimone.
118. Família P. Oneirez.
119. Pedro de Tovar.
120. Condessa Faucher de Careil.
121. Baronesa de Bussière.
122. Martin & Ludwig Rée.

Às 21h foi o féretro conduzido para a igreja da Madalena em um coche fúnebre de primeira classe, seguindo, entre alas de povo, pela rua de l'Arcade e bulevar Malesherbes. A senhora dona Isabel, o conde d'Eu, os três príncipes seus filhos, a princesa e o príncipe de Joinville, o príncipe dom Pedro Augusto de Saxe, os duques de Nemours e de Chartres e uns 300 brasileiros, entre os quais me mostraram os antigos conselheiros de Estado visconde de Cavalcanti, Silveira Martins, Silva Costa e Couto de Magalhães, o marechal visconde da Penha, os condes de Aljezur, Nioac, Nova Friburgo e Villeneuve, o conde e a condessa de Mota Maia, a viscondessa de Cavalcanti, os barões e baronesas de

Penedo, Muritiba e Estrela, o barão de Albuquerque e o doutor Eduardo Prado acompanharam a pé o féretro.

O coche parou diante da primeira porta do baseamento, do lado do bulevar Malesherbes, coberta por uma marquesinha que vai até a gradaria. Ali foi depositado o caixão em uma capela ardente, cujas luzes eram, em parte, visíveis da rua, por dois postigos. Às 3h, passando de novo por esse lugar, ainda encontrei um ajuntamento de mais de 500 pessoas.

Quatro padres velaram toda a noite junto do cadáver. No interior da igreja trabalhava-se ativamente para terminar a decoração.

(continua)
Ferdinand Hex

113) Cartas de França*

A morte e os funerais de dom Pedro II

Com a minha carta de 5 do corrente, mandei a tradução do editorial do *Temps* desse dia (os jornais da tarde aparecem sempre com a data do dia seguinte).

Sei que o correspondente encarregado do serviço telegráfico do *Jornal do Brasil* expediu logo extratos dos artigos das principais folhas políticas. O tom de todos os jornais, republicanos e monarquistas, foi do mais profundo respeito e simpatia pelo ilustre brasileiro que acaba de desaparecer e que tanta grandeza e dignidade mostrou no exílio.

O *Radical* e a *Bataille* foram, desde o primeiro dia, as únicas exceções. O *Radical* declarou que dom Pedro II nenhum serviço prestara ao Brasil e que a emancipação dos escravos, de que tanto se falava, fora devida aos senhores José do Patrocínio e Angelo Agostini. A *Bataille*, jornal comunista, cobriu de insultos o ex-imperador, chamando-o de charlatão, de tirano, dizendo que durante a vida só se preocupara com seus interesses pessoais e que, ultimamente, levava a gozar na Europa a gorda pensão que seus adversários lhe pagavam. Cumpre notar

* Terceira parte, publicada no Jornal do Brasil em 12 de janeiro de 1892. (N. E.)

que dom Pedro foi nesse artigo injuriado em mui boa companhia: na de Thiers, principal fundador da República em França, e na de Jules Simon, republicano de todos os tempos, sempre o mesmo liberal dos dias de oposição, falando a linguagem do bom senso, do patriotismo e da tolerância política.

O *Siècle* publicou, dias depois da morte de dom Pedro, um artigo hostil, mas não injurioso. Deve ser de estrangeiro, pois ressuma muito *comtismo*, coisa que nunca foi de moda entre nós e que hoje não passa de velharia, guardada por pequeno número de sectários.

No *Rappel* de 10 e de 11 apareceu também uma extensa carta do senhor José do Patrocínio, precedida de algumas linhas da redação em que se lê o seguinte trecho:

> Foi José do Patrocínio que proclamou a República no Rio de Janeiro, quando o partido militar não sabia como empregar a sua vitória. Foi ele, e só ele, quem criou, no meio de mil dificuldades e perigos, a corrente de opinião que produziu a emancipação da raça negra em seu país.

Segundo a carta do senhor Patrocínio, dom Pedro de Alcântara começou o seu reinado protegendo os contrabandistas negreiros e mostrou-se sempre contrário à emancipação dos escravos. O tráfico de africanos só cessou no Brasil porque a Inglaterra "fez bombardear vários portos brasileiros e meter a pique, em suas águas, navios negreiros". "A Sociedade Abolicionista Francesa foi inspiradora da lei brasileira de 1871", e a abolição total, decretada em 1888, resultou de um movimento da opinião pública, provocado pela imprensa e pela tribuna. O governo cedeu, forçado pelos acontecimentos. De toda a família imperial, só a princesa dona Isabel teve alguma parte naquele ato. Chamam dom Pedro II de filósofo, mas ele não passou de um Luís XI. Quanto à Guerra do Paraguai, o senhor Patrocínio diz que ela foi "a campanha do ódio pessoal de dom Pedro contra o ditador López, campanha terminada pelo assassinato deste último e pela destruição criminosa de um povo americano".

Não faltaram, como veem os leitores do *Jornal do Brasil*, ataques ao ilustre morto, e esses artigos foram escritos ou inspirados por dois ou três brasileiros. Toda a imprensa francesa, porém, com as únicas exceções que aponto, julgou de modo muito diferente o imperador dom Pedro II

e o Brasil. Víamos perfeitamente nós, os franceses, que dom Pedro não fora um xá da Pérsia ou um tiranete do tipo dos Guzmán Blanco e de outros ditadores da América espanhola, mas sim o primeiro magistrado de um povo livre, governando-se com instituições muito semelhantes às que temos hoje.

A Constituição da nossa República Francesa é a mesma que o Brasil tinha, com as únicas diferenças de que entre nós o chefe do governo é eletivo, os senadores são quase todos temporários, e as atribuições do Poder Moderador brasileiro, inspiração de Benjamin Constant, pertencem na França ao Poder Executivo. Dom Pedro II governou com os primeiros brasileiros do seu tempo, ouvindo seus conselheiros de Estado, e guiando-se pelas manifestações do Parlamento e da opinião pública. Nisso consiste principalmente a sua glória. Honrá-lo é honrar também a nação que o teve por chefe durante meio século e que, durante esse reinado, tanto se elevou no conceito do mundo civilizado, mostrando-se a mais livre, a mais próspera, a mais adiantada e a mais poderosa da América Latina, como disse há dias o *Economiste Français*.

Na Inglaterra, também não é a rainha Vitória quem dirige pessoalmente as batalhas no Parlamento nem quem ganha vitórias militares na Criméia, na Índia e na África. A glória do seu reinado é feita da glória dos seus grandes homens na política, nas armas, nas ciências e letras, no comércio e na indústria. O mesmo se pode dizer do nosso presidente Carnot, governando com o Parlamento e com ministros responsáveis.

Vejamos alguns trechos dos artigos que publicaram as nossas principais folhas políticas. Não apareceram nesses artigos exagerações que pudessem explicar as injustiças e injúrias anteriormente citadas.

Journal des Débats (republicano e conservador; diretor G. Patinot). Número de 5 de dezembro:

> Dom Pedro inaugurou uma era de prosperidade desconhecida antes dele. Exilado, infeliz, segundo dizem, pobre, recusara aceitar a pensão que lhe fora oferecida e veio encontrar em Cannes a hospitalidade que havia recebido entre nós em dias melhores. Não havia quem deixasse de testemunhar-lhe a mais profunda deferência. Voltara aos seus hábitos modestos e laboriosos [...]

La République Française (jornal fundado por Gambetta e dirigido por J. Reinach e Eugéne Spuller). Editorial de 6 de dezembro, assinado por Maurice Ordinaire:

> Foi com respeitosa simpatia que os parisienses, esses revolucionários de nascimento que tantas vezes fizeram tremer a Europa monárquica, receberam ontem a notícia da morte do velho imperador dom Pedro. Na Europa, na França, sobretudo, esta pátria intelectual dos latinos da América, o velho imperador tinha criado, pouco a pouco, uma sorte de popularidade nada comum aos monarcas. Passava por um imperador filósofo, uma sorte de Marco Aurélio americano, apaixonado pelas ciências e pelas coisas do espírito; para quem uma poltrona nas grandes academias do nosso velho mundo tinha mais encantos que o trono em sua rude e positiva pátria. A nobre figura do soberano, emoldurada na bela barba branca dos sábios da antiguidade, auxiliava a lenda. O imperador prolongava as suas visitas a Paris. Tinha vindo no postrídio da Comuna, quando os reis, mesmo os exilados, afastavam-se das ruínas fumegantes das Tulherias. Mostrava gosto acentuado pela companhia dos sábios e dos poetas e contava-se a miúdo que ele colocava publicamente a realeza intelectual de Victor Hugo ao nível da sua realeza temporal.
>
> Convém destruir a lenda? Não seria, parece-nos, nem o momento, nem o lugar; nem certamente seria de justiça tentá-lo. Não se recebe com a coroa – e dom Pedro de Alcântara a recebeu na idade em que o comum dos homens aprende a escrever – o diploma de doutor em ciências ou de adjunto de filosofia; e a vida das cortes deixa raras vezes aos soberanos o tempo preciso para conquistar tais pergaminhos. A ciência do imperador do Brasil era, talvez, um pouco mundana. Os sábios e os literatos que dom Pedro frequentava consideraram sempre, e com razão, que o soberano prestava à ciência uma homenagem gloriosa e tocante, e esta reflexão lhe bastava.
>
> Seu longo reinado não tinha sido sem glória! E há de ser contado, certamente, como um dos períodos mais pacíficos, mais prósperos e mais felizes da história brasileira [...]
>
> [...] Se o imperador dom Pedro pagou com a perda da coroa o seu gosto tão declarado pelas coisas do espírito, esta paixão generosa foi, depois do destronamento, a sua consolação e a sua alegria. Ele tinha muito desapego ao poder – para não sofrer

> muito com a sua perda – e, seguramente, não obedecia a um sentimento vulgar de ambição, quando há dias, enfraquecido e enfermo, oferecia-se de novo para pacificar a sua pátria, agora entregue às revoluções militares. Enfim, o exílio em Paris, no meio da atividade intelectual que o encantava, não era para ele um exílio. Sua morte foi suave como a sua vida tinha sido calma e serena.

La Petite Republique Française (republicano independente; redator chefe Jean Albiott). Editorial de 7 de dezembro, assinado por Gustave Hu: "A história do seu reinado está cheia de fatos que o honram. A emancipação dos escravos, por si só, constitui um título ao reconhecimento da humanidade [...]"

L'Événement (republicano; redator chefe senador Magnier). Editorial de 7 de dezembro, assinado "*Un bourgeois de Paris*", pseudônimo de Passerieu:

> [...] Imperador de um grande Estado, foi bom sem banalidade e amou a sua pátria com um afeto que a revolução de que foi vítima há dois anos não pôde diminuir... Sou dos que, com respeitosa simpatia, se descobrem à passagem do préstito que leva para longe de Paris esse hóspede – homem de coração e homem de espírito.

Le Gaulois (monarquista; redator chefe Arthur Meyer). Número de 6 de dezembro:

> [...] Esse imperador filósofo tinha um coração de patriota... Foi com profunda dor que ele recebeu a notícia de que o Rio Grande do Sul ia separar-se do Brasil. Homem de estudo, doce e bom, morreu estudando; na noite em que a morte o colheu, ainda mandou que lhe lessem algumas páginas [...]

La Paix (republicano; redator chefe Coffignon). Número de 7 de dezembro:

> No seu reinado, mostrou prudência, moderação, largueza de vistas. Combateu mesmo na América do Sul pela liberdade das repúblicas vizinhas [...] À sua iniciativa pessoal deveu-se a abolição da escravidão [...]

Le Soleil (monarquista). Editorial de 6 de dezembro, assinado pelo redator chefe Edouard Hervé, do instituto:

> Um grande homem de bem desapareceu deste mundo. Dom Pedro, segundo do nome, imperador constitucional do Brasil, derrubado do trono e expulso do seu país pela mais iníqua e mais tola das revoluções, morreu esta noite em Paris. Virtudes privadas a que os próprios adversários do monarca prestavam homenagem, faculdades políticas que foram poderosas outrora e que só se enfraqueceram há alguns anos – quando a moléstia a que acaba de sucumbir começava o seu trabalho de destruição – e um reinado de mais de 50 anos assinalado por esplêndidos serviços prestados ao Brasil não contiveram os ambiciosos sem escrúpulo que, por surpresa, se apoderaram do poder e precipitaram a sua pátria em uma crise que não se acaba. Do alto grau de prosperidade a que tinha chegado sob o governo de dom Pedro II, o Brasil desceu à humilhante e triste situação em que se acham a maior parte das repúblicas sul-americanas, suas vizinhas. A queda é profunda e o contraste terrível [...]

Le Figaro (independente). Artigo de 5 de dezembro, assinado por Gaston Calmette: "[...] As tristezas do exílio tornam esta majestade duplamente sagrada para nós... Sua vida inteira passou-se no estudo de reformas e no amor de sua pátria [...]"

Le Jour (republicano; redator chefe Charles Laurent). Editorial de 6 de dezembro, assinado com as iniciais de Paul Bluysen:

> O ex-imperador do Brasil, que ontem morreu no exílio entre nós, era quase, aos nossos olhos, um cidadão francês. Pela assiduidade em seguir as sessões dos nossos grandes grêmios literários e científicos, pelos testemunhos de favor que prodigalizava aos nossos cientistas e homens de letras, pela bonomia e simplicidade do trato, dom Pedro tinha conquistado real popularidade em França. Sua morte será lamentada mesmo nos mais profundos recantos das nossas províncias, como se ele tivesse sido um dos benfeitores da França. É um sentimento de admiração e de afeto que parecerá talvez exagerado, pois, conquanto assistisse às sessões do instituto e se interessasse pelas ciências físicas e naturais, dom Pedro não era um sábio e nunca pôde manifestar a sua simpatia pela França, senão de modo platônico. No entanto, o nosso povo ama essas figuras de soberanos que se aplicam mais às letras e às artes do que à reforma dos efetivos de guerra; demais, dom Pedro tinha sabido escolher o momento de uma de suas viagens à França com tanta generosidade, que isso só teria bastado para que se lhe desse o diploma de civismo francês: ele foi o primeiro soberano que em 1871 honrou visitar-nos depois de nossos revezes. A França nunca esqueceu isso. Do papel de dom Pedro em sua pátria, pouco temos a dizer que não

seja conhecido... Em resumo, mais que um soberano, foi um filósofo, bom e doce, que, como um burguês, deixa saudades sinceras.

La Liberté (liberal e conservador). Editorial de 6 de dezembro:

O imperador dom Pedro morreu ontem. Este príncipe era tão conhecido em França e, sobretudo, em Paris, que nada há a acrescentar ao que tem sido dito sobre sua vida. A imprensa o popularizou, desde muito tempo, e a sua bonomia, que não deixava de ter certo sabor de altivez, conquistou-lhe a amizade de Victor Hugo, justamente na época em que o grande poeta entregava-se a exagerações de opinião, que é desnecessário lembrar. Dom Pedro era um homem instruído, versado nos estudos filosóficos e iniciado nos teoremas científicos, mostrando uns laivos muito pronunciados de misticismo e quase de teosofismo... Deixou excelentes recordações em seu país, onde foi o mais benigno e o mais constitucional dos soberanos [...]

Le National (republicano e liberal; fundado por Thiers, redator chefe J. B. Gérin). Editorial de 6 de dezembro:

O imperador do Brasil morreu no exílio, depois de 50 anos de reinado. Os franceses não deixarão de tributar respeito à sua memória e saberemos, em suas exéquias, honrar o soberano que no trono se mostrou homem e filósofo. Não derrogamos lei alguma do republicanismo prestando homenagem a esse manes [...]

L'Echo de Paris (republicano; redator chefe Valentin Simon), artigo de Edouard Lepelletier:

[...] Dom Pedro era um imperador filósofo, um Marco Aurélio na Europa, um Trajano no Brasil... Um dia, assistindo a uma preleção de Pasteur, foi reconhecido, designado pelo sábio professor e, ao retirar-se, recebeu uma ovação dos estudantes. A revolução que o forçou a tornar à França deixou-o na aparência impassível e sereno. No entanto, os monarcas mais filósofos perdem um pouco da sua filosofia, quando a coroa lhes escapa. Desde a sua deposição, dom Pedro sofria; e a moléstia que o arrebata ainda na força dos anos tem certamente causa principal nos desgostos, nas desilusões, na amargura do exílio. Sua morte em nada modificará os destinos do Brasil. Os franceses acompanharam com sentimentos de simpatia esse imperador destronado que, para eles era, sobretudo, um hóspede amável e um acadêmico livre.

Le Petit Journal (republicano e liberal; diretor político Marinoni). Número de 5 de dezembro:

> [...] Se na esfera puramente política ele procurou seguir escrupulosamente a máxima "o rei reina e não governa", dom Pedro quis sempre estar na primeira linha, desde que se tratava de progresso e reformas sociais. Pode-se dizer que ele foi alma desse movimento, que tudo quanto se fez de generoso no Brasil nos 50 anos do seu governo foi inspirado por ele. Apesar de tantos serviços prestados ao Brasil, dom Pedro devia ser vítima da revolução. No dia 15 de novembro de 1889, rompeu uma rebelião militar no Rio de Janeiro e o soberano foi forçado a abdicar [...]

(continua)
Ferdinand Hex

114) Cartas de França*

A morte e os funerais de dom Pedro II

La France (republicano). Artigo de Henry Girard, na edição de 6 de dezembro:

> [...] Dom Pedro podia servir de exemplo a muitos republicanos. Abandonou uma coroa imperial mais facilmente do que outros deixam o poder. Reinou sobre um vasto império sem aumentar a sua fortuna pessoal. Tinha apenas cem mil francos de renda e recusou a pensão de 800 mil que lhe ofereceu o governo republicano... Para ele, a coroa não era uma honra, mas um encargo. Os republicanos franceses enviam a este morto a expressão dos seus pesares e da sua simpatia.

La Souveraineté Nationale (republicano). Editorial de 6 de dezembro, assinado pelo redator chefe, Paul Lenglé:

> [...] O seu espírito filosófico e o seu liberalismo deram-lhe uma moderação e uma largueza de ideias a que os seus próprios adversários por vezes prestaram homenagem e a que se deve atribuir a tranquilidade relativa de um reinado que durou 50 anos. Ele foi, na realidade, um presidente de República Parlamentar [...]

* Quarta parte, publicada no Jornal do Brasil em 13 de janeiro de 1892. (N. E.)

La Lanterne (republicano radical; redator chefe Eug. Mayer). Edição de 6 de dezembro (15 Frimario, ano 100):

> Dom Pedro era uma fisionomia muito parisiense para que seja necessário dar longos pormenores sobre a sua vida... Consolidou o governo constitucional no Brasil e marcou o seu reinado com um complexo de medidas que trouxeram a supressão da escravidão. Foi um soberano esclarecido e liberal tanto quanto pode sê-lo um soberano [...]

L'Intransigeant (radical; redator Henri de Rochefort): "Em suma, dom Pedro era um rei suportável (*passable*)."

Bastam essas citações para mostrar o sentimento geral da nossa imprensa.

No dia 5, o conde d'Ormesson, chefe do protocolo no Ministério dos Negócios Estrangeiros e introdutor dos embaixadores, tinha ido ao hotel Bedford apresentar à princesa dona Isabel as condolências do senhor Ribot, ministro dos Negócios Estrangeiros, e, por essa ocasião, declarou ao barão de Muritiba que o governo francês desejava tomar parte nos funerais, prestando a dom Pedro II honras imperiais.

A este respeito, lê-se no *Temps* do dia 7 (do dia 6, porque os jornais da tarde, em Paris, aparecem com a data do dia seguinte):

> O governo francês estando disposto a fazer honras imperiais a dom Pedro, o conde d'Ormesson declarou que estava encarregado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros de pôr-se à disposição da condessa d'Eu, no caso em que a família do defunto aceitasse essa participação do governo nos funerais do imperador do Brasil. Antes de se retirar, o conde d'Ormesson manifestou o desejo de ver o imperador morto. Foi então introduzido na câmara mortuária.

Todas as folhas semioficiais, como o *Temps*, deram nesses termos a notícia e declararam que "o exército de Paris tomaria parte na cerimônia". Na tarde de 8, porém, o governador militar expediu contraordem à maior parte dos regimentos que deveriam comparecer e ficou assentado que se seguiria em tudo o cerimonial observado em 1878 por ocasião das exéquias do ex-rei de Hanover, Jorge V.

O *Temps*, o *National* e outros jornais declararam no dia 9 que as honras prestadas a dom Pedro II foram as que, segundo os estilos, são

prestadas, "não a um soberano morto no trono, mas aos membros das famílias soberanas estrangeiras, aos grandes dignitários da Legião de Honra e aos membros do instituto."

A primeira parte da declaração é exata; a segunda não. No funeral dos grãs-cruzes da Legião de Honra e dos membros do instituto, as honras militares são prestadas por uma divisão das três Armas, *mas somente diante da casa mortuária*. As tropas dispersam-se em seguida e não acompanham o enterro.

Ontem mesmo, houve um exemplo no funeral do célebre senhor Alphand, grã-cruz da Legião e membro do instituto. Quase todos os jornais da véspera publicaram esta declaração: "*Par dérogation aux usages, le ministre de la Guerre a decidé que les troupes iront jusqu'au cimetière*"*. No entanto, apesar da anunciada modificação do cerimonial, apenas um esquadrão de cavalaria e um destacamento do corpo de bombeiros acompanharam o carro fúnebre até a igreja e ao cemitério. Nisso consistiu toda a exceção feita em homenagem ao senhor Alphand, que tanto contribuiu para o aformoseamento de Paris.

Se dom Pedro II tivesse morrido no trono, ao seu funeral concorreriam *pessoalmente* o presidente da República e todos os ministros, as grandes corporações do Estado (Senado, Câmara dos Deputados, tribunais, Conselho de Estado etc.), o Conselho Municipal de Paris, todo o corpo de exército de Paris e de Versalhes, e estariam acesos os lampiões de gás diante das repartições públicas e nas ruas e praças por onde passasse o préstito.

No procedimento que agora teve o governo francês, não houve, seguramente, a menor ofensa à República brasileira, e suponho que de republicanismo e de cortesia internacional a França entende alguma coisa. O governo e o povo francês honraram dom Pedro II, um príncipe por muitos títulos ilustre, nosso amigo, e que durante meio século foi o primeiro e o mais alto representante da nação brasileira. Foram-lhe tributadas as mesmas honras imperiais ou reais que prestamos a outro venerando exilado, Jorge V, do Hanover, sem que a poderosa Alemanha se ofendesse com essas manifestações de respeito ao rei que ela destronara.

Ao funeral de Jorge V, no dia 18 de junho de 1878 (sete anos depois dos nossos revezes), compareceram os representantes do presidente da República e do ministério, o corpo diplomático e uma divisão comandada

* "Não obstante os usos, o ministro da Guerra decidiu que as tropas irão até o cemitério." (N.E.)

pelo general barão Aymard, composta de um batalhão de cada um dos 101, 102 e 103 Regimentos de Infantaria, de uma companhia de infantaria da Guarda Republicana, um esquadrão de cavalaria da mesma guarda, um do 13º de Dragões e uma bateria do 12º Regimento de Artilharia. (*Temps*, nº 6, 269, 19 jun. 1878).

Objetarão, talvez, que no carro fúnebre havia a coroa imperial e a antiga bandeira brasileira. A isso responderei que, se morrer aqui amanhã um príncipe da antiga família real francesa, terá no seu carro uma coroa real, sem que a França fique sendo menos república do que é. A bandeira e as armas que estiveram na igreja e no coche fúnebre foram repudiadas pelo novo regime no Brasil e, portanto, são hoje simples emblemas do passado, de caráter puramente histórico; são distintivos da família de dom Pedro. Nos nossos monumentos públicos, do tempo dos antigos reis e do Império, todo o mundo pode ver ainda hoje as armas e as coroas reais e imperiais. Também no enterro do ex-rei Jorge V houve coroas reais, escudos de Armas e a antiga bandeira do extinto reino.

Para terminar estas explicações, lembrarei que a nossa terceira República não é República de jacobinos. Tivemos uma primeira, em que o jacobinismo deu leis, e essa acabou na ditadura militar de Napoleão I. Tivemos uma segunda, república de ideólogos, de filósofos e de poetas. Dela resultou a longa ditadura de Napoleão III. A república que agora temos é muito diferente das duas primeiras: é a república de Thiers e de Gambetta. Esta é a que tem durado e há de ficar para sempre. Conhecemos nós, republicanos, perfeitamente a distância que, no respeito público e na opinião da gente sensata, deve separar os reis constitucionais, como Pedro II e Leopoldo da Bélgica, dos ditadores tiranetes da ordem dos Rosas e dos López.

(continua)

115) Cartas de França*

A morte e os funerais de dom Pedro II

Os convites para as exéquias de dom Pedro II tinham no alto as Armas Imperiais e eram deste teor:

> Quarta-feira, 9 de dezembro de 1891, as exéquias solenes de sua majestade o imperador do Brasil, dom Pedro II, serão celebradas, às 12h em ponto, na igreja de Santa Maria Madalena.
>
> O (A) senhor(a) está convidado(a) a assistir-lhes.
>
> O conde de Aljezur, camareiro da corte imperial.
>
> Este convite servirá como entrada.

Seguia-se a indicação da entrada. Havia cartas verdes, brancas e amarelas e cor-de-rosa, segundo a entrada e a colocação dos convidados. Todas as questões de etiqueta ficaram reguladas entre o barão de Muritiba e o conde d'Ormesson, que se encarregou de expedir uns 400 desses cartões, distribuindo-os pelo corpo diplomático e por personagens do mundo oficial francês.

É bom recordar aqui os termos dos convites feitos por ocasião do funeral do ex-rei de Hanover. Estavam redigidos assim:

> Exéquias de sua majestade Jorge V, pela graça de Deus, rei do Hanover, príncipe real da Grã-Bretanha e da Irlanda, duque de Cumberland, duque de Brunswick e de Lunenburgo etc., nascido em Berlim em 27 de maio de 1819, falecido em Paris em 12 de junho de 1878.
>
> Igreja da Redenção, rua Chauchat, terça-feira, 8 de junho de 1878. Partida da casa de velório, 7, rua de Presbourg, às 12h em ponto.

O dia 9 (quarta-feira) amanheceu encoberto e chuvoso, mas, apesar do mau tempo, desde as 8h, imenso povo ocupava as imediações da

* Quinta parte, publicada no Jornal do Brasil em 17 de janeiro de 1892 (N. E.)

igreja da Madalena, esperando o começo da cerimônia. As janelas dos cafés e dos restaurantes alugavam-se por preços fabulosos.

O chefe da Polícia Municipal, Gaillot, dirigiu o serviço de ordem na rua à frente de algumas centenas de guardiães da paz.

Todos os leitores do *Jornal do Brasil*, mesmo os que não visitaram Paris, conhecem, por certo, a igreja da Madalena, uma das mais grandiosas da nossa capital. A gravura e a fotografia popularizam bastante esse belo monumento. Exteriormente, é ela um verdadeiro templo grego, períptero. A colunata, coríntia, é dupla na frontaria principal e tem 15 metros de altura, assentando sobre um baseamento de sete metros acima do nível da praça. Neste peristilo, a que se chega por 28 degraus, está o grande portal de bronze modelado por Triquetti, e o célebre frontão, cujo tímpano, esculpido por Lemaitre, representa o Juízo Final. Do alto da escadaria, vê-se, através da rua Royale, que lhe é perpendicular, o obelisco da praça da Concórdia e, em maior distância, o pórtico da Câmara dos Deputados do outro lado do Sena. Interiormente, a igreja tem a forma basilical e, portanto, uma só nave. As muralhas laterais são divididas por colunas e arcadas, em três vãos (*travées*) simplesmente decorativas; depois, abre-se em hemiciclo o santuário. Os tetos são formados por três cúpulas e uma meia cúpula com claraboias, únicas aberturas por onde penetra a luz. No interior, a altura até as cúpulas é de mais de 30 metros.

Para as exéquias, o grande portal foi ornado com dois imensos reposteiros de luto: bordados de prata e apanhados por embraces. No centro da sanefa estavam as letras P. II, e no alto o escudo das Armas Imperiais.

O efeito da decoração interior do templo era verdadeiramente imponente. As muralhas e as colunas estavam revestidas de panos pretos com ornamentos prateados de desenho grego, como os da câmara ardente, já descrita. Numerosos escudos imperiais, coloridos, ornavam os panos da nave. No hemiciclo do santuário destacava-se, sobre fundo negro, o belo grupo de Marochetti, no altar-mor, em mármore branco. No centro da nave, cercados de numerosos e magníficos tocheiros e lampadários, cujas luzes se misturavam com as chamas verdes de uns 12 fogaréus, erguia-se o catafalco, de nove metros de altura, e sobre este o cenotáfio, sustentado por quatro cariátides de prata e apresentando em remate uma almofada com a coroa imperial. Todo o monumento

seria obra de 15 metros de altura e era dominado por um dossel, espécie de zimbório suspenso, preso por comprido e forte trançado de prata à claraboia da cúpula central.

Quatro imensos panos de veludo preto semeados de estrelas e orlados de arminho caíam desse dossel e, formando curva, iam pender como flâmulas antigas, de quatro barras de prata, ligadas pelas extremidades e por cordões, aos quatro saiméis das duas arquivoltas laterais. No cenotáfio e do lado da entrada principal do templo, estava aplicado, como uma colcha, contrastando com todo esse aparato de luto, um esplêndido estandarte verde-amarelo, de veludo, com franjas de ouro e escudo imperial bordado a fio de seda, prata e ouro, enriquecido de pedras de cores. Esse estandarte figurou na última Exposição Universal e, segundo me disseram, foi trabalhado em Pernambuco. Muitas coroas de flores ornavam o monumento e outras muitas estavam dispostas em dois imensos carros especiais, postados na praça da Madalena.

Às 11h, o vigário, monsenhor Le Rebours, acompanhado de todo o numeroso clero que ia tomar parte nas exéquias, transferiu o caixão da capela ardente em que estava, no baseamento, para o catafalco. Só os parentes mais próximos e alguns amigos assistiram a este ato.

As tropas, que foram chegando pouco antes da 11h, traziam laços de crepe nas bandeiras e tinham os tambores forrados de luto. Eram 6.500 homens, formando uma divisão, sob o comando do general Pallone* de Saint-Mars, que tinha às suas ordens os generais de brigada Madelon e de Saint-Julien. Compunham-na oito batalhões de infantaria de linha, tirados dos 31º, 36º, 39º, 76º, 115º, 117º, 124º e 130º regimentos, com os seus coronéis, bandeiras regimentais, bandas de música e de cornetas e baterias de tambores; quatro esquadrões (130 homens cada um) dos 3º e 6º Regimentos de Couraceiros, com seus estandartes e uma banda de música e de clarins; um esquadrão da Guarda Republicana e duas baterias dos 22º e 31º regimentos de artilharia a cavalo, precedidos de uma banda de clarins.

As bandeiras militares francesas trazem, desde 1880, cantonados em letras de ouro, os nomes dos quatros principais feitos de armas em que o regimento se ilustrou. O redator chefe da *Revue du Cercle Militaire*, nosso colaborador no *Jornal do Brasil*, teve a bondade de dar-me os

* Possivelmente, trata-se do general Poillüe de Saint-Mars. (N. E.)

nomes inscritos nas bandeiras dos regimentos de infantaria que estiveram representados no funeral de dom Pedro II. Transcrevo a relação:

31º de infantaria: Valmy, 1792; Biberah, 1798; Saint Domingue, 1806; Colla, 1843.
36º de infantaria: Jemappes, 1792; Zurich, 1794; Austerlitz, 1805; Iena, 1806.
39º de infantaria: Arcole, 1796; Ulm, 1805; Friedland, 1807; Sebastopol, 1851.
76º de infantaria: Ulm, 1805; Iena, 1806; Friedland, 1807; Solferino, 1859.
115º de infantaria: Saragoça, 1809; Lérida, 1810; Tarragona, 1811; Toulouse, 1813.
117º de infantaria: Tudela, 1808; Saragoça, 1809; Lérida, 1809; Saragoça, 1814.
124º de infantaria: Berezina, 1812; Lutzen, 1813; Bautzen, 1813.
130º de infantaria: Loano, 1795; Burgos, 1812; Montmirail, 1814; Arcis-sur-Aube, 1814.

As tropas arrumaram-se dos quatro lados da praça de Madalena, em volta da igreja e nas extremidades dos bulevares da Madalena e Malesherbes: a infantaria, em colunas de companhias; os couraceiros, em pelotões nos ângulos da igreja; a artilharia, do lado da rua Tronchet.

Do alto da escadaria, o espetáculo era verdadeiramente grandioso. Uma multidão imensa e compacta, contida por fileiras de pelotões e de soldados estendia-se pela praça, pelo começo dos dois bulevares, pelos dois lados da rua Royale e praça da Concórdia, até onde a vista podia alcançar. Todas as janelas e mansardas (as casas em Paris têm, de ordinário, sete andares) estavam apinhadas e, em muitas, viam-se bandeiras francesas e brasileiras enlaçadas de crepe.

Às 11h30, chegou o coche fúnebre e colocou-se dentro do adro. Essa carruagem, reservada ao enterro dos grandes dignitários do Estado, só tinha servido três vezes: nos funerais do cardeal Marlot, do duque de Morny e de Thiers. É um rico baldaquino sustentado por quatro anjos de prata, guarnecido de penachos nos ângulos e encimado por um zimbório poligonal, que remata em quatro pequenos gênios de prata cercando um canopo. Na parte superior deste, foi colocada sobre uma

almofada de veludo a coroa imperial e, dos lados, escudos de Armas. O coche era puxado por oito cavalos inteiramente revestidos de caparazões estrelados, com penachos nas extremidades e atendidos por oito moços de estrebaria. Tanto este coche quanto as outras carruagens de luto, em número de 20, atreladas de quatro ou dois cavalos, tinham nas mantas das almofadas dos cocheiros o escudo das Armas Imperiais.

Às 12h em ponto a princesa dona Isabel e o conde d'Eu e seus filhos chegaram acompanhados de alguns camaristas e damas da antiga corte imperial.

A nave, o coro e as tribunas regurgitavam de gente, tendo sido, entretanto, impossível enviar convites a todas as pessoas que se inscreveram no hotel, porque o não permitia a lotação da igreja, uma das maiores de Paris.

À esquerda do santuário, estava sua eminência o cardeal Richard, arcebispo de Paris. Em frente da mesa da comunhão estavam: à direita, a princesa dona Isabel e a princesa de Joinville; à esquerda, o general Brugère e os oficiais da Casa Militar da Presidência, representando o presidente da República Francesa (capitão de mar e guerra Jauréguiberry, tenentes-coronéis Chamdin e Dalstein, comandantes Pistor e Courtès); à direita da princesa dona Isabel estavam a baronesa de Muritiba, a condessa de Carapebus e as damas das rainhas e princesas presentes.

Nas três primeiras ordens de poltronas à direita do coro estavam: os príncipes conde d'Eu, dom Pedro de Alcântara, príncipe do Grão-Pará, dom Luís, dom Antonio, duque Augusto de Saxe (genro do imperador), dom Pedro Augusto de Saxe, conde de Áquila, dom Luís de Bourbon, dom Felipe de Bourbon, príncipe de Joinville, duque de Penthièore, duque de Chartres, conde de Bari, infante dom Antonio de Orleans, duque de Nemours e duque d'Aumale; suas majestades o duque de Castro (ex-rei Francisco II das Duas Sicílias) e o rei dom Francisco de Assis, de Espanha. Depois, o senhor Emygdio Navarro, ministro de Portugal, representando o rei dom Carlos I; o marquês de Beauvoir e o senador Bocher; representando o conde de Paris; o conde de Grenaud de Saint-Christophe e o barão de Ebach, representando o príncipe reinante da Bulgária; e o duque reinante de Saxe-Cobourg e Gotha.

Nas tribunas estavam suas altezas reais a duquesa de Chartres e a princesa Margarida de Orleans. Suas majestades a rainha dona Isabel II de Espanha e a duquesa de Castro (ex-rainha das Duas Sicílias), sua

alteza imperial e real a condessa de Trapani, suas altezas reais a infanta dona Eulália de Orleans e a princesa Blanche de Orleans e suas altezas sereníssimas o príncipe e princesa de Mônaco.

Nas primeiras cadeiras da esquerda do coro via-se o corpo diplomático, de grande uniforme, faltando apenas os embaixadores da Rússia (enfermo), da Alemanha (ausente) e o da Inglaterra (falecido há dias) e as legações do Brasil, da Venezuela e do México. Estavam presentes com todo pessoal das suas embaixadas e legações: o núncio monsenhor Ferrata; o embaixador de Espanha, duque de Mandas e a duquesa; o de Itália, general conde de Menabrea e a marquesa de Valdera, sua mulher; o da Áustria-Hungria, conde Hoyos e a condessa; o da Turquia, Essad Pachá; os ministros plenipotenciários e os encarregados de negócios dos Estados Unidos da América (Whitelaw Reid), da Inglaterra, da Rússia, da Alemanha, da Bélgica (barão Beyens), da Holanda, da Dinamarca, da Suécia, de Portugal, da Suíça, da Baviera, da Grécia, da Romênia, da Sérvia, de Mônaco, de São Marino, da Costa Rica, da Guatemala, da Nicarágua, de São Domingos, do Haiti, da Colômbia, do Peru, da Bolívia, do Chile, da República Argentina, do Uruguai, da China, do Japão, da Pérsia e da República sul-africana.

Desse mesmo lado ficavam o general Brault, representando o presidente do Conselho, ministro da Guerra; os senhores Bourgeois e Develle, ministros da Instrução Pública e da Agricultura; o conde d´Ormesson, representando o ministro dos Negócios Estrangeiros; o almirante Vignes, pelo ministro da Marinha; os representantes dos outros membros do gabinete; o general Rousseau, representante do grande chanceler da Legião de Honra; o representante do governador militar de Paris, o general Saussier; vários senadores e deputados; o prefeito do Sena; o de Polícia (Lozé); e muitos membros do instituto. Cerca de 60 desses acadêmicos trajavam o uniforme de palmas verdes. Entre os muitos presentes, citarei estes:

Da Academia Francesa: Leconte de Lisle, Edouard Hervé, François Coppée, Joseph Bertrand, Victorien Sardou, Ludovic Halévy, L. Pasteur, conde de Haussonville, Jules Clarétie, almirante Jurien de La Gravière, Gréard, Alexandre Dumas Filho, Camille Doucet, Gaston Boissier, Xavier Marmier, Ernest Legouvé, duque de Broglie.

Da Academia de Ciências: Daubrée, Berthelot, de Quatrefages, Faye, Charcot, almirante Mouchez, Hermite, Janssen, Tisserand, Gaudry,

Grandidier, Gringey, Bouchard, Henri Becquerel, Hamy, Alfred Cornu, Bouquet de la Grye.

Da Academia de Ciências Morais e Políticas: Paul Leroy-Beaulieu, Emile Levasseur, G. Himly, Ernest Glasson, Fréderic Passy, Lefébvre-Pontalis.

Da Academia de Inscrições e Belas-Letras: Jules Oppert, Wallon, Leon Gauthier, Boislisle, Foucartigo.

Da Academia de Belas-Artes: os pintores Gerôme, Bouguereau, Henner e E. Detaille; os escultores Barrias, Falguière e Mercié; os maestros Ambroise Thomas e Gounod e o barão A. de Rothschild.

Nunca foram vistos em um funeral tantos membros do instituto, disseram-me dois desses imortais. Mui poucos faltaram, e os que deixaram de comparecer, ou estavam longe de Paris, como Maxime du Camp e Guillaume, ou enfermos, como Jules Simon e Duchartre.

Entre os outros franceses e estrangeiros de distinção, mencionarei o duque de La-Rochefoucault-Doudeauville; os generais Hartung, De Rochebouet, Boissier, Desoy, Rousseau e Beziat; os vice-almirantes barão Duperré, Coupvent-des-Bois, Charles Duperré, Périgot e Grasset; os senhores Eugène Dufeuille, conde Albert de Mun, marquês de Bouillé, visconde de Chazelles, Guillaume Guizot, L. N. Bonaparte-Wyse, marquesa de Beauvoir, princesa Aurélia Zurlo, coronel conde de Plazanet, condes de Laupesbin e de Sesmaisons, Antonin Proust, senhora Charles Heine, senhora Octave Feuillet, visconde de Courcy, Sissen, marquês de Flers, conde de Talleyrand-Périgord; monsenhor Tissoc, barão Tristan Lambert, conde de Riancey e senhorita de Riancey, barão de Saint-Priest, conde de Sartiges, barão Gustavo de Rothschild, duquesa de Valencias, príncipe e princesa Constantino Radziwill, senhora Appert, Louise Abbema, E. Lockroy, senhora Daudet Filho (Jeanne Hugo), Aristarchi Bey, barão Hely d'Oissel, barão Larrey, Lon Noel, príncipe de Lucinge, Napoléon Ney, Camille Flammarion, duquesa Decazes viúva; conde de Mareuil, conde de Barral, duquesa de Hijar, príncipe de Wagram, marquês de Villasegura, deputado Louis Passy, barão e baronesa Edmond de Bussière, Bertolini, conde e condessa Auguste de Pourtalès, J. Cornely, conde de Béarn, doutor Guéneau de Moussy, marquês de Nadaillac, condessa de Nadaillac, barão e baronesa de Soubeyran, conde de Laugier Villars, duque e duquesa de Fezensac, duque de Valombrosa, Charles Buloz, barão Victor Taunay de Blowitz, barão Mesnard, comandante Georges de Marchand, Hugues

Le Roux, Max Leclerck, Campbell Clark, R. Crawford Bowes, marquês e marquesa de Persan, E. Pector, E. Bourdelet, C. Pra, Amédée Prince, conde de la Tour.

De brasileiros, foram-me dados estes nomes, com a prevenção de que não era possível organizar uma lista completa: conde de Aljezur, visconde e viscondessa de Cavalcanti, senhorita Cavalcanti, conselheiro Gaspar Silveira Martins, sua senhora e filha, conselheiro Couto de Magalhães, marechal visconde da Penha, viscondessa da Penha e dona Eugenia da Penha, conde e condessa de Carapebus, conde e condessa de Mota Maia, barão e baronesa de Penedo, barão e baronesa de Muritiba, conde e condessa de Nova Friburgo, conde de Villeneuve, conde de Nioac, visconde de Torres, senhora e senhorita Lima e Silva, barão e baronesa de Estrela, barão de Albuquerque, Eduardo Prado, F. Picot, João de Sousa Dantas e sua senhora, condessa Monteiro de Barros, Hermano Ramos, sua senhora e filhas, viscondessa de Araguaia, senhora De Barandiaran (da família Cavalcanti de Albuquerque), baronesa de Teresópolis, senhoritas Teixeira Leite, viúva Silva Coutinho, visconde e viscondessa de Santa Vitória e dona Alzira Amorin, Pádua Fleury, barão de Guamá e família, baronesa de Villa Bela, A. de Sequeira, senhora e filhos, Gofredo d' Escragnolle Taunay, A. C. da Silva Telles, sua senhora e cunhada, Carlos Silveira Martins, J. L. Cansansão de Sinimbu, Silva Coutinho, Sebastião Pinto Bandeira Guimarães e senhora, Paulo Prado, Alfredo Rocha e senhora, Fernando Cavalcanti de Albuquerque, Cândido Guimarães, Pandiá Calógeras e senhora, Carlos de Almeida, major Gama Costa (de grande uniforme – um brasileiro informou-me que este oficial servira em batalhão de voluntários durante a Guerra do Paraguai e fora há meses deportado do Pará por motivos políticos), Eduardo Ferreira Cardoso e senhora, Theotonio de Brito, senhora Pereira da Silva, barão e baronesa de São Joaquim, senhora Sizenando Nabuco, Argollo Ferrão (redator do *Brésil*), barão e baronesa de Maia Monteiro, doutor Marques de Sá, dona Maria Antonia de Bulhões Ribeiro, barão e baronesa de Itajubá, dona Maria Júlia Marques de Sá, senhora Andrade Pinto, senhora C. A. de Miranda Jordão, baronesa de Inohan, visconde de Benevente, baronesa de Guanabara, Eugenio Tourinho, visconde e viscondessa de Sabóia, Leopoldo de Lima e Silva, Pedro Chermont de Miranda, dona Isabel Porciúncula, A. Klingelhoefer e família, barão e baronesa de Nioac, Alberto Fialho, Domício da Gama, engenheiro Augusto Teixeira,

dona Laura Faro de Araújo, Alfredo de Amorim, engenheiro Antonio C. Saraiva, R. da Silva Paranhos, João da Conceição Rocha e senhora, João Luís Tavares Guerra e família, senhora Gonçalves da Cunha, senhora Braga Guimarães, Luís de Sousa Aranha, senhora Arthur Napoleão, Eduardo Valim, Francisco Álvares da Silva Campos, doutor Paula (mestre dos filhos da princesa dona Isabel), capitão-tenente Napoleão Level, Luciano Valeni, Franco de Sá, primeiro-tenente Francisco Topin e senhora, Diogo Campbell, doutor Silvio de Sá Valle, conde de Araguaia, Francisco Alves Leite, J. J. Gonçalves, José Vicente de Souza, Cesário Porto e José Joaquim Moreira e outros.

A colônia portuguesa de Paris esteve representada por muitos dos seus mais distintos membros, entre os quais indicaram-me os senhores Eça de Queirós, conde e condessa de Tovar, doutor Figueiredo Magalhães, visconde de Azevedo Ferreira, Camilo de Morais e Gaspar da Silva. Muitos estrangeiros de outras nacionalidades, que residiram no Brasil, como o senhor Alexandre Wagner, estiveram presentes.

Os repórteres que empreguei informaram-me também de que várias corporações e sociedades no Brasil telegrafaram, fazendo-se representar nos funerais, mas que alguns desses telegramas chegaram na véspera, quando não havia tempo para dar aviso e reunir os membros das comissões nomeadas. Sei que o visconde de Cavalcanti foi um dos representantes da Associação Comercial do Rio de Janeiro, que o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil nomeou uma comissão composta do barão de Penedo, conde de Mota Maia e Barão do Rio Branco, e que os advogados do Rio de Janeiro mandaram depositar uma coroa no túmulo do grande brasileiro que "foi garantia da liberdade civil na pátria e símbolo de grandeza moral no século". Sei mais que o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, fez-se representar pelos senhores Eduardo Prado e F. Picot, que a redação do *Brazil* teve representantes seus e que os do *Jornal do Brasil* foram os senhores João Dantas e Hugues Le Roux.

Apenas a princesa dona Isabel chegou e tomou assento, teve começo a cerimônia religiosa. Monsenhor Le Rebours, assistido de numeroso clero, celebrou então a missa cantada e, concluída esta, sua eminência o cardeal Richard, arcebispo de Paris, descendo do sólio deu as absolvições finais e a última bênção.

Os excelentes cantores e músicos da Madalena, dirigidos pelo mestre de capela Gabriel Fauré (a igreja da Madalena é famosa pela sua

música), tinham sido reforçados com artistas do teatro da Grande Ópera. Théodore Dubois, o conhecido compositor e professor de harmonia do Conservatório, manejou o grande órgão, fazendo ouvir duas marchas fúnebres. Os cantores e a orquestra executaram o *Kyrie* de Beethoven, o *Sanctus* do Théodore Dubois, o *Agnus Dei* de Cherubini e o *Libera me* de Gabriel Fauré.

(continua)

116) Cartas de França*

A morte e os funerais de dom Pedro II

Às 13h25 se concluíram estas solenes exéquias, cujo começo fora anunciado às 12h por uma salva dos célebres canhões, troféus da esplanada dos Inválidos.

O caixão, tirado do catafalco e precedido por seis mestres de cerimônia, com calções de seda, capas, floretes e chapéus armados, foi levado ao coche fúnebre. Apenas assomou no pórtico monumental da Madalena, ouviu-se um toque de clarim e logo as vozes de "*Portez armes!* e *Presentez armes!*"**. Os tambores e as cornetas fizeram ouvir a *marcha lenta* e, logo depois, uma das bandas de música executou a marcha fúnebre de Chopin. Enquanto as tropas apresentavam armas, as bandeiras, como era de rigor, conservaram-se abatidas.

Às 13h30 o préstito pôs-se em movimento. A chuva tinha de todo cessado, mas o céu continuava encoberto, e o sombrio e invernoso do dia aumentava a profunda tristeza desses funerais na terra do exílio.

Seguraram nos cordões do esquife, até a ponte da Concórdia, os ex-conselheiros de Estado visconde de Cavalcanti, Gaspar Silveira Martins, doutor José da Silva Costa e general Couto de Magalhães, os camaristas marechal visconde da Penha, conde de Nioac, conde de Carapebus, barão de Penedo, barão de Muritiba, conde de Nova Friburgo e barão de Estrela, conde de Mota Maia, dedicado médico e amigo do imperador, e conde Villeneuve.

---

* Sexta parte, publicada no Jornal do Brasil em 20 de janeiro de 1892.

** Ombro, armas! e apresentar armas! (N. E.)

Da ponte da Concórdia em diante, por decisão da princesa, os cordões foram confiados a todos os brasileiros que acompanhavam a pé o féretro, os quais se foram revezando até a estação do caminho de ferro de Orléans.

O préstito seguiu pela rua Royale, praça e ponte de Concórdia, bulevar Saint Germain, cais Saint Bernard, praça Walhubert e cais de Austerlitz, na seguinte ordem: um esquadrão da Guarda Republicana, precedido de batedores que traziam em punho os seus revólveres; uma companhia de Guardiães da Paz (antigamente *Sergents de ville*); um esquadrão do 3º Regimento de Couraceiros (coronel Poulot); uma companhia do 36º Regimento de Infantaria (coronel Pellieux) com a bandeira desse regimento; o general de brigada de Saint Jullien, com seu Estado-maior; um batalhão do 39º Regimento de Infantaria de Linha (coronel Bourelly); um batalhão do 76º de infantaria (coronel Delbos); um esquadrão do 3º Regimento de Couraceiros; o general de brigada Madelor, com o seu Estado-maior; um batalhão do 36º de infantaria, com as armas em funeral, marchando a um de fundo e formando assim duas compridas alas dentro das quais ficavam todas as carruagens de luto.

Dentro dessas alas de infantaria: um mestre de cerimônias, acompanhado dos seus auxiliares, todos de capa e calções; dois coches de luto, puxados por quatro cavalos, conduzindo o vigário da Madalena e outros sacerdotes; um mestre de cerimônias e auxiliares; dois grandes carros, que seguiam emparelhados e eram duas montanhas de flores, cada um deles puxados por seis cavalos caparazonados e conduzidos por outros tantos lacaios a pé; o *ordonnateur de la ville* (comissário superior da municipalidade, que preside aos grandes funerais) e o seu séquito; o coche fúnebre anteriormente descrito (o caixão ia coberto pela antiga bandeira do Brasil e, sobre ele, via-se apenas uma coroa de perpétuas, que o senhor Egerton, encarregado dos negócios da Inglaterra, depositara por ordem da rainha Vitória); três mestres de cerimônias seguidos de vários oficiais de capa, levando sobre coxins de veludo as condecorações do morto; a deputação do Instituto de França, uma outra dos professores do Museu de História Natural e um grupo de brasileiros que iam revezar-se na guarda dos cordões do esquife (alguns carregadores levavam dois imensos ramos de uma palmeira do Brasil aos quais estava presa larga fita roxa com as palavras *Le Muséum d'Histoire Naturelle*); dois coches

de luto puxados por quatro cavalos, conduzindo a princesa dona Isabel, o conde d'Eu, seus filhos e o príncipe dom Pedro Augusto; a carruagem do presidente da República Francesa com o general Brugère e três oficiais da Casa Militar do presidente; logo atrás, muitas pessoas a pé, homens e senhoras; uns 20 coches de luto, a dois cavalos, conduzindo príncipes parentes e cavalheiros e damas do séquito do imperador e dos príncipes; numerosas carruagens de ministros de Estado ou seus representantes do corpo diplomático e de muitos dos convidados; o general de divisão Poilloüe de Saint-Mars com o seu Estado-maior; um batalhão do 31º Regimento de Infantaria de Linha (coronel Ganot); quatro do 117º de linha (coronel Chaumont); outro de 115º de linha (coronel Godarde); um do 124º de linha (coronel Guasco); um do 13º de linha (coronel Goulon); duas baterias do 22º e do 31º Regimentos de Artilharia a cavalo; dois esquadrões do 6º Regimento de Couraceiros (coronel marquês Thibault de la Rochethulon); uma esquadra de Guardiães da Paz.

No grupo que seguia a pé logo atrás do coche fúnebre, atraíra todos os olhares um preto de cabelos inteiramente brancos, corretamente vestido de casaca e que caminhava isolado na frente da primeira linha. Disseram-me que reside em Paris e que em sua mocidade fora criado do imperador. Também chamavam muito a atenção o brilhante capacete do príncipe Orloff, adido militar russo, os uniformes de dois oficiais de cossacos e os alamares e as medalhas de companhia do major brasileiro Gama Costa, antigo voluntário do Paraguai. Eram esses os únicos oficiais estrangeiros que acompanhavam a pé. Os outros adidos militares, assim como os embaixadores, ministros e secretários, tinham tomado as suas carruagens. Os bordados verdes dos uniformes do instituto apareciam a cada passo no numeroso séquito.

Na rua Royale, alguns populares, reconhecendo o uniforme do príncipe Orloff e dos cossacos, soltaram o grito da moda, "*Vive la Russie!*"*. No entanto, foi esse o único incidente em todo o longo trajeto de quase seis quilômetros, sendo sumamente respeitosa e simpática a atitude dos 300 mil ou mais parisienses e estrangeiros que formaram alas e se descobriram à passagem do grande brasileiro.

O fotógrafo Paul Nadar tomou a vista da praça da Concórdia no momento em que o coche fúnebre passava, mas o local não foi bem escolhido, porque a objetiva apenas podia apanhar pequeno espaço. Melhor posição teria sido

* Viva a Rússia! (N. E.)

o peristilo da Câmara dos Deputados, de onde a vista domina a ponte e a praça da Concórdia e toda a rua Royale até a Madalena.

Em todo o percurso estavam as janelas e os largos passeios das ruas apinhados de povo. Todas as elevações eram aproveitadas. Via-se imensa gente nos terraços do jardim das Tulherias, nos bordos dos tanques da praça da Concórdia, nas muralhas dos cais, nos bancos de ferro e nas árvores do bulevar Saint-Germain, em escadas de mão aplicadas às paredes, nas almofadas dos carros de praça e nos tejadilhos dos ônibus. Em Paris não é permitido atravessar um préstito fúnebre, e este, com as tropas que o precediam e o seguiam, ocupava quase todo o comprimento do bulevar Saint-Germain, que tem mais de três quilômetros. Ficaram por isso retidos inúmeros veículos nos pontos de encontro das ruas transversais de mais trânsito, como as do Bac, Saints Pères, Bonaparte, Rennes, Tournon e bulevar Saint-Michel. O correspondente do *Daily Telegraph* disse com razão que a afluência do povo parecia tão grande como nos funerais de Victor Hugo.

A escadaria monumental da Câmara dos Deputados estava coberta de espectadores, pela maior parte deputados que haviam deixado a sala das sessões; foi impressivo e solene o aspecto desse anfiteatro de 500 ou 600 homens, cujos chapéus se abateram ao mesmo tempo. Pelas vizinhanças do bulevar Saint-Michel até a praça Maubert, era a mocidade das escolas que preponderava na multidão. Daí em diante, até o jardim das Plantas e a estação de Orléans, o público compunha-se principalmente de pequenos negociantes e operários.

O coche fúnebre deteve-se na esquina da rua Sauvage, junto à entrada do grande palco das *Messageries*, na estação de Orléans, e os membros da família, os representantes do presidente Carnot, dos ministros e do Instituto de França, os membros do corpo diplomático e muitos dos convidados, agruparam-se nesse lugar para esperar as últimas continências militares.

A princesa Isabel colocou-se na frente, tendo a seu lado o conde d'Eu e o príncipe dom Pedro de Alcântara, seu filho mais velho.

As tropas que haviam precedido o féretro já tinham tomado posição em frente ao bulevar de La Gare. As outras atravessaram a ponte de Austerlitz, seguiram o cais de La Rapée e voltaram à margem esquerda, pela ponte de Bercy, reunindo-se às da vanguarda.

Até então, tinham caminhado lentamente, como é de estilo nos funerais. Agora, desfilavam em marcha acelerada, quase a passo de

carga, com todo o garbo militar, ao som das músicas marciais e do rufar dos tambores, misturado aos toques das cornetas e dos clarins. Passaram primeiro os oito batalhões de Infantaria, depois a Artilharia e, por último, a Cavalaria da Guarda Republicana e os Couraceiros. Os generais e os coronéis dirigiam com as espadas a última saudação ao morto, as bandeiras abatiam-se ao passar e, cada vez que passava uma bandeira, todas as cabeças se descobriam.

O general Poilloüe de Saint-Mars tinha-se colocado a pequena distância do coche fúnebre, junto à muralha do cais. Quando, às 16h15, terminou a marcha em continência de todas as tropas que comandava, aproximou-se ele do féretro, com seu Estado-maior, fez com a espada o cumprimento militar ao morto, e foi fazê-lo à princesa, antes de ir de novo pôr-se à frente da divisão, que pouco adiante dispersou, mandando que cada corpo voltasse aos seus quartéis.

O coche fúnebre penetrou então no pátio das *Messageries*, onde um vagão estava armado em capela ardente. O caixão foi aí colocado e, depois das preces feitas por monsenhor Le Rebours e pelo padre Panis, as pessoas presentes apresentaram os seus respeitos à princesa e aos príncipes.

A princesa pediu ao general Brugère que dissesse ao presidente Carnot quanto ela ficava penhorada pelas demonstrações públicas de apreço a seu pai e pelas testemunhas de apreço que ela recebera do governo. Essas declarações foram repetidas no dia seguinte ao ministro dos Negócios Estrangeiros pelo barão de Penedo, que recebeu da princesa esse encargo, e o *Temps* e outras folhas ministeriais publicaram a seguinte notícia: "A condessa d'Eu fez apresentar ao governo francês a expressão dos seus agradecimentos pelo brilho de que ele cercou as exéquias do Imperador do Brasil."

Os representantes do presidente Carnot e dos ministros estiveram na estação até o último momento, assim como o ministro português, o conselheiro Emygdio Navarro. O senhor Daubrée, do instituto, tinha escrito um discurso, mas a princesa pediu-lhe que não lesse porque outras pessoas poderiam querer falar e ela não desejava manifestações. O discurso será lido na próxima sessão da Academia das Ciências.

Esqueci-me de dizer em seu lugar que, no dia 7, essa academia levantou a sessão em sinal de pesar, apesar de não costumar fazê-lo por ocasião da morte dos seus membros estrangeiros. O presidente Ducharte pronunciou então palavras muito sentidas.

Às 19h30, o trem especial que deveria conduzir a Lisboa o corpo de dom Pedro II estava alinhado no cais da saída. Compunha-se de vários vagões-leitos, de três salões, um vagão-capela, de dois furgões carregados de flores e de outros de bagagem. A essa hora, ainda chegavam coroas de flores.

O conde d'Eu agradeceu ao senhor Heurteau, diretor da companhia de Orléans, e aos membros do Conselho de Administração, as excelentes disposições que tinham tomado.

Achavam-se na estação, além da princesa de Joinville e do velho duque de Némours, uns 300 brasileiros e franceses.

Às 20h em ponto partiu o comboio, seguindo nele a princesa dona Isabel, o conde d'Eu, os príncipes dom Pedro de Alcântara, Grão-Pará e dom Pedro Augusto de Saxe, a baronesa de Muritiba, dona Eugenia da Fonseca (filha do marechal visconde da Penha), o visconde de Cavalcanti, o conselheiro Silva Costa, os condes de Aljezur e da Mota Maia, os barões de Muritiba e de Estrela, o secretário da legação portuguesa em Paris (conde de Azevedo e Silva) e os senhores doutor José Paranaguá, doutor João de Souza Dantas, doutor Gofredo de Escragnolle Taunay, doutor Paulo Prado, doutor Cansanção de Sinimbu, Sebastião Guimarães, Alfredo Rocha, barão de Nioac, Pandiá Calógeras, barão de Maia Monteiro, barão de São Joaquim, quatro padres e o diretor da empresa funerária Borniol, com o pessoal necessário. O príncipe Albrecht da Prússia, seguido de numeroso séquito, passou por Paris no dia 10 para ir representar seu irmão, o imperador da Alemanha, nos funerais em Lisboa.

Na manhã de 10, o trem imperial entrou no território espanhol; na de 11, chegou a Madri e, hoje, a Lisboa, sendo recolhido o corpo do grande imperador à igreja de São Vicente de Fora, em que descansam os restos dos seus antepassados e os da imperatriz dona Teresa Cristina.

Por toda a parte, segundo os telegramas, recebeu o ilustre brasileiro as mesmas honras oficiais e demonstrações públicas de respeito que lhe foram tributadas em França. Os nossos correspondentes especiais e o de Lisboa referiram por miúdo os incidentes da viagem e as exéquias finais.

Ferdinand Hex

117) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1903. Seção "Publicações a pedido".

O senhor ministro das Relações Exteriores[*]

Sumário: Capital Federal – Saúde e fraternidade – Vós – Recomendo-vos – Assinatura – Cidadão – Rocha Tarpeia.

Entre as publicações ineditoriais no *Jornal do Commercio* de 25 de dezembro, encontramos um artigo em que o ilustrado senhor Miguel Lemos, diretor do Apostolado Positivista no Brasil, censurou incidentemente o novo ministro das Relações Exteriores por haver restabelecido na correspondência oficial da sua repartição estilo e certos usos que haviam sido modificados em 1893 por um dos seus predecessores, o então ministro doutor João Felipe Pereira, positivista praticante. *A Tribuna*, dias antes, tinha feito também, de passagem, alguns reparos sobre o assunto, em uma das suas seções humorísticas.

Examinemos rapidamente essas censuras e outras críticas que têm chegado ao nosso conhecimento.

Estranharam o senhor Miguel Lemos e *A Tribuna* que os atos do Ministério das Relações Exteriores sejam agora datados do *Rio de Janeiro* e não da *capital federal*. A razão é óbvia.

Empregando-se o nome geográfico *Rio de Janeiro*, todo o mundo sabe que se trata da capital federal do Brasil; usando-se da perífrase *capital federal*, não se pode saber ao certo se o documento foi firmado no Rio de Janeiro, em Berna, em Berlim, em Washington, no México, em Caracas, em Buenos Aires, em Ottawa ou em Sydney. Em nenhuma outra federação ocorreu ainda a ninguém substituir o nome particular ou distintivo da cidade por um vago circunlóquio, e, felizmente, em nenhum dos estados da nossa União houve ainda quem se lembrasse de desprezar o nome próprio da cidade, sede do governo, para escrever *capital estadual*.

Uma fórmula que poderia conciliar tudo, mas que teria o grande inconveniente de ser sobremodo extensa e sair de regra geral, seria esta: "Na cidade do Rio de Janeiro, capital federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos... de janeiro de 1903."

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Correio da Manhã, 13 jan. 1903; O Paiz, 12 jan. 1903; Gazeta de Notícia, 12 já. 1903 e A Tribuna, 12 jan. 1903.

O senhor Miguel Lemos, que tanto se arreceia do chamado sebastianismo, deveria atender a que o emprego de *capital federal* tem franco ressaibo monarquista, pois não é outra coisa mais do que uma transformação do antigo vezo português e brasileiro de dizer *corte*, para designar Lisboa e Rio de Janeiro.

No tempo do Império, o atual ministro das Relações Exteriores nunca deu à cidade do Rio de Janeiro o impróprio nome de *corte* e agora, procedendo coerentemente, quer apenas que os documentos expedidos pela sua repartição tragam o nome próprio da cidade em que são assinados e que se proceda aqui a semelhante respeito como procedem republicanos insuspeitos em todas as outras capitais federais e capitais de república.

Cumpre notar que o artigo do senhor Miguel Lemos em que aparece a censura é datado do *Rio de Janeiro* ("Rio de Janeiro, templo da humanidade, 22 de Bichat de 114") e que *A Tribuna* também apresenta, com muito acerto e diariamente, no alto de sua primeira página, o nome geográfico e privativo da sede do nosso governo, e não o inconveniente e extravagante substitutivo *capital federal*.

O senhor Miguel Lemos viveu muitos anos em Paris, no belo bairro latino, também de mui gratas recordações para o atual ministro das Relações Exteriores. Sabe, portanto, belamente que os republicanos daquela terra não datam seus ofícios e cartas de *Capitale de la République,* mas sim de *Paris*.

No tempo do Império, os viajantes que escreviam sobre o Rio de Janeiro mostravam-se admirados do costume local de dar à cidade o nome de *corte.* Agora, os modernos, como Carton de Wiard e outros, estranham também a denominação de *capital federal*. É verdade que há entre nós outras excentricidades do mesmo gênero, que não causam menos espanto aos estrangeiros, como a de se chamar "apólice" (*bond*) ao "tram-carro" – esquecendo o nome do inventor, senhor Tram – e "cartola" o que para os portugueses – e também para os brasileiros do tempo antigo – é "chapéu alto" ou "chapéu redondo". No caso, porém, dos nomes de cidade, a coisa pode ter até inconvenientes imprevistos. Não há muito tempo, um jovem patrício nosso, em Paris, querendo dirigir uma carta para o Rio de Janeiro, escreveu assim o endereço: "*Monsieur F. Capitale Fédérale*". A carta foi aberta pelo correio francês, para conhecer o nome do remetente, e devolvida a este, depois de fechada, com a nota "*adresse insuffisante*".

Restituamos à nossa cidade federal o nome que lhe pertence e único por que é conhecida no mundo inteiro. Chamemo-la como ela tem o direito de ser chamada: *Rio de Janeiro*. A federação e a República não poderão perigar por isso, nem o templo da humanidade sofrer dano de espécie alguma.

A circular de 7 de julho de 1893, do senhor doutor João Felipe Pereira, que tornava obrigatória a fórmula positivista "Saúde e fraternidade" foi revogada por outra de 4 de dezembro último, do atual ministro das Relações Exteriores.

Os motivos da revogação encontram-se no seguinte respeitoso ofício que o senhor Rio Branco, então ministro em missão extraordinária nos Estados Unidos da América, dirigiu ao seu ilustre superior:

> Missão especial do Brasil nos Estados Unidos da América.
> Nova York, 20 de setembro de 1893.
> 2ª Seção, nº 21 *bis*
>
> Senhor ministro,
>
> Tenho a honra de acusar o recebimento do despacho circular de 7 de julho em que vossa excelência recomenda que todos os ofícios sejam fechados com as palavras "Saúde e fraternidade".
>
> Entendendo que a circular se aplica aos serviços ordinários e não às missões especiais e temporárias como esta; deixo, por enquanto, até a decisão de vossa excelência, de recomendar aos secretários que ajuntem essa fórmula final aos ofícios daqui expedidos. Se a ordem é igualmente aplicável a missões especiais, ouso pedir a vossa excelência que, não havendo inconveniente, se digne de me dispensar do emprego de uma fórmula de saudação que na República Francesa, onde teve nascimento, só é empregada hoje pelos discípulos da religião de Augusto Comte, e que só poderei empregar com o protesto, que desde já faço, de que isso não importará da minha parte adesão de espécie alguma à doutrina política e religiosa desse filósofo.
>
> Se entre nós a antiga fórmula "Deus guarde a vossa excelência ou vossa senhoria" foi abolida em atenção a ideias filosóficas de alguns brasileiros, creio que as crenças religiosas de outros, sem dúvida muito mais numerosas, merecem também consideração. Isso justificaria a adoção das fórmulas de cortesia e respeito usadas

no estilo oficial da República Francesa, da Confederação suíça e dos Estados Unidos da América, fórmulas estas que satisfazem a todas as consciências.

Peço vênia para observar que mesmo no tempo em que a correspondência oficial de todas as outras repartições públicas no Brasil terminava com "Deus guarde a vossa excelência ou vossa senhoria" (que, entretanto, nunca foi obrigatório), o nosso antigo Ministério dos Negócios Estrangeiros, creio que desde pouco depois da Independência, usava como fórmula final ou de saudação as que estavam e estão em uso no estilo da chancelaria ou do diplomático de todos os povos cultos.

Com adoção da antiga fórmula revolucionária, não admitida em nenhuma outra república, os despachos ou documentos do nosso Ministério das Relações Exteriores, comunicados aos governos estrangeiros pelos nossos representantes diplomáticos, ficaram constituindo uma exceção estranhável, e asseguro a vossa excelência que, mesmo nas três repúblicas anteriormente citadas, a impressão daí resultante não nos será favorável, porque isso induzirá a crer que ainda estamos atravessando uma crise revolucionária.

Estou convencido de que vossa excelência prefere ao silêncio das reservas mentais a linguagem da franqueza e lealdade e assim não levará a mal as respeitosas observações que faço neste ofício, usando do direito de representação e guardando a decisão de vossa excelência, que receberei com o maior acatamento.

Tenho a honra de reiterar a vossa excelência os protestos da minha mais respeitosa consideração.

(Assinado) Rio Branco.
A sua excelência o senhor doutor João Felipe Pereira.
Ministro e secretário de Estado das Relações Exteriores.

Esse ofício não foi respondido, e o senhor Rio Branco continuou a regular-se pelo antigo formulário até que o seu particular amigo senhor doutor Olyntho Magalhães, em 1899, tornou extensivas às missões especiais as regras estabelecidas para a correspondência das legações e dos consulados. A ordem foi imediatamente cumprida pelos dois ministros que então tínhamos em missão especial no estrangeiro, os

senhores Nabuco e Rio Branco, mas deixou de ser observada em algumas de nossas legações, sem que o doutor Magalhães, ocupado com assuntos mais urgentes, tivesse tido oportunidade para recusar a excelência e os protestos de respeitosa consideração que lhes eram enviados ou para exigir o emprego da fórmula positivista "Saúde e fraternidade".

Agora, para uniformizar a correspondência oficial do Ministério das Relações Exteriores, foram restabelecidas as práticas anteriores a 1893, por meio das seguintes instruções:

1ª Seção
Circular
Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 4 de dezembro de 1902.

Senhor (ministro ou cônsul),

Sendo conveniente estabelecer na correspondência desta repartição e dos serviços que dela dependem as fórmulas de cortesia usadas no estilo de chancelaria de todos os povos cultos, e nomeadamente no de todas as outras Repúblicas, declaro revogada a circular de 7 de julho de 1893 e peço a vossa senhoria que de ora em diante remate os ofícios que dirigir a funcionários públicos brasileiros e a particulares dizendo que tem a honra de lhes oferecer ou de lhes reiterar, conforme o caso, os protestos mencionados no apontamento anexo a esta circular.

Quando forem dadas ou transmitidas ordens e instruções, não será necessário ordenar ou recomendar sempre a sua execução; bastará, na generalidade dos casos, pedir ao subordinado que as tenha presentes ou que as execute, devendo este entender que o pedido do seu superior hierárquico ou de qualquer autoridade competente é necessariamente uma ordem.

No fecho das notas e cartas oficiais às autoridades estrangeiras, as legações e consulados brasileiros deverão continuar a empregar as fórmulas da polidez usadas no estilo oficial do país em que estiverem.

Tenho a honra de reiterar a vossa senhoria os protestos da minha estima e consideração.

(Assinado) Rio Branco.

Como se acaba de ver, o que o senhor ministro das Relações Exteriores fez com a circular de 4 de dezembro último foi pôr de novo em vigor, na correspondência da sua repartição, as regras de cortesia oficial abolidas em 1893 e que são, resumidamente e com ligeiras variantes, as mesmas que se encontram em um folheto de 50 páginas em cuja capa e folha de rosto se lê o seguinte: "*République Française. Protocole du Ministère des Affaires Etrangères, 1900*." E da página 11 em diante: "*Protocole du Ministre*."

Os republicanos da Suíça, dos Estados Unidos da América e da França, sendo mais antigos, devem entender mais de república do que os do Brasil. O nosso Ministério das Relações Exteriores está seguindo agora, em matéria de estilo oficial, os exemplos que nos dão os republicanos dessas e *de todas as outras repúblicas*.

O senhor Rio Branco, portanto, não suprimiu fórmulas republicanas, nem obedeceu a pensamento algum político. O "*Salut et Fraternité*", usado na França na época da grande revolução, é desde muito *fórmula religiosa* e não *política*, de que apenas se servem na França e em outros países os pouco numerosos observantes da doutrina religiosa de Augusto Comte. Não nos parece que se possa com razão considerar "pequice política" o emprego de alguns poucos minutos em consertar a reforma de 1893. O que com certeza deve ser considerado "pequice política" e mesmo rematada *carolice* é o ato dos que então impuseram ao Ministério das Relações Exteriores uma fórmula da religião da humanidade. Na República do Equador, o ultramontano Garcia Moreno não foi tão longe, pois nunca se lembrou de decretar para fecho dos ofícios e notas o *Dominus Vobiscum*, que seria a fórmula equivalente e mais aceitável naquele país de carolas.

Os avisos e as comunicações das outras repartições são documentos do nosso serviço interno, correspondência trocada entre brasileiros e que, assim, se passa toda em família. Não sucede o mesmo aos despachos do Ministério das Relações Exteriores. Não raro são eles comunicados por tradução aos governos estrangeiros e isso basta para mostrar que em tais documentos nos não devemos afastar dos estilos observados na correspondência diplomática de todos os povos civilizados. O "*Salut e Fraternité*" e o "*Hail and Fraternity*", nas traduções francesa e inglesa do nosso protesto contra a decisão do tribunal arbitral anglo-venezuelano, causaram bastante surpresa aos velhos republicanos de Paris, de Berna e

de Washington e deram motivo a comentários pouco agradáveis sobre o nosso calourismo republicano.

No Brasil foi decretada a separação da Igreja e do Estado, e não houve lei alguma impondo às repartições e aos funcionários públicos manifestações de adesão à religião da humanidade.

Sabemos que o senhor Rio Branco admira profundamente os talentos, a ilustração, a constância de propagandistas e a pureza de vida dos dois dignos apóstolos do positivismo no Brasil. Tem por eles e por todas as religiões o maior respeito, mas não pode esquecer que no Brasil o Estado não tem religião.

O chamado tratamento de "*vós*" também não se pode dizer que seja rigorosamente republicano. Nas outras democracias é admitido, ou de rigor em certos casos, o tratamento de excelência. Nas de língua espanhola, há este e o de vossa senhoria: nunca o de *vós*. Mesmo no Brasil, o de excelência é de estilo corrente nas discussões das Câmaras Legislativas. O pronome da segunda pessoa do plural só é, em regra, empregado na língua portuguesa, na espanhola e na italiana quando se fala ou escreve a mais de uma pessoa. À índole dessas três línguas repugna o tratamento de *vós*, e pode se dizer que em Portugal ele só era e é empregado nas Cartas Régias e em outros documentos expedidos em nome do rei ou, excepcionalmente, quando se fala à majestade ou a alguma pessoa de maior eminência. Nos países de língua portuguesa, tratamo-nos todos por "senhor". Como, pois, pretender que o "vossa senhoria" ofenda o sentimento de igualdade?

É melhor evitar os erros de conjugação tão frequentes entre nós, depois que se introduziu o tratamento de *vós.* Veja-se, por exemplo, o seguinte curioso trecho de ofício há tempos publicado, escrito por um pretenso positivista que, em 1889, mereceu a honra de um retrato, com extensa dedicatória, do ilustre Benjamin Constant: "[...] Já *vês*, pois, que quem se enganou e errou *fostes vós* e não *este seu criado*, que chamei a atenção dos ilustres ministros [...]" Em ofícios e telegramas, em vez de *vós*, têm recebido funcionários brasileiros, às vezes, o pouco cerimonioso tratamento *tu.*

O segundo parágrafo da circular teve, por fim, como o primeiro, acabar com a secura e a dureza do estilo oficial observado desde 1893 e que de dia em dia se foram agravando. Abolidas todas as fórmulas de polidez ("Tive a honra de receber"; "Reitero a vós os protestos da minha

estima e consideração"; "Queira fazer isto"; etc.), a correspondência entre os funcionários do serviço exterior e a secretaria deixava a impressão de que o governo estava mal com os seus delegados e de que estes também não sabiam tratar com a devida deferência os seus superiores. As ordens eram dadas com o laconismo e a aspereza com que certos sargentos falam aos seus inferiores: "Recomendo-vos que encarregueis o primeiro-secretário dessa legação de escrever um relatório minucioso sobre a viticultura nesse país. Saúde e fraternidade." A fórmula final soava como um áspero "Passe bem!"

Não era assim que tratavam os seus subordinados os estadistas que deram renome ao nosso antigo Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre os quais bastará citar os viscondes do Uruguai, de Abaeté, do Rio Branco, de Maranguape, de Sinimbu e de Caravelas, o marquês de Abrantes, o conselheiro Saraiva, o barão de Cotegipe e, depois da República, Quintino Bocaiúva e Carlos de Carvalho. Homens como Daniel Webster, Guizot, Gambetta, Metternich, Palmerston, Derby, Salisbury não desciam sua dignidade dizendo aos seus subordinados: "*O ofício que me fizestes a honra de dirigir* [...]", "*Peço-vos que comuniqueis isto* [...]", "*Recebei, senhor, os protestos da minha distinta consideração*" (fórmula francesa de cortesia nos despachos dirigidos aos simples chanceleres de consulados). Na Inglaterra, o chefe do *Foreign Office*, seja ele embora um Palmerston, termina deste modo os seus despachos oficiais, mesmo quando se dirige a um vice-cônsul: "*Tenho a honra de ser, senhor, vosso humilde e obediente servo* [...]"

Entre nós, entenderam alguns jovens ministros que não ficava bem a sua autoridade respeitar tais usos de chancelaria, posto que observados escrupulosamente por mestres em república, como são os suíços, os norte-americanos e os franceses.

Compreende-se facilmente que, na carreira diplomática e também na consular, o exercício da polidez deva ser de uso constante. Funcionários habituados à dureza de forma, ou à falta de forma, maltratados e inibidos de observar as mais comezinhas regras de cortesia nas relações com os seus superiores, acabariam por ficar uns grandes malcriados, até mesmo no trato com as autoridades estrangeiras.

A circular de 4 de dezembro procurou atender à necessidade de evitar esse inconveniente, restaurando práticas que não são só das monarquias, mas também de todas as demais repúblicas.

Outra crítica de que tivemos notícia é relativa à assinatura *Rio Branco*. Essa foi feita por um ex-ministro em conversa de *bonde*, ouvida pelos vizinhos. O jovem estadista via nesse modo de assinar uma demonstração de sebastianismo.

Responde-se mui facilmente à crítica e à suspeita. O nosso *Diário Oficial* acaba de publicar uma nota do Conselho Federal Suíço dirigida ao Ministério das Relações Exteriores desta República. Termina assim o documento:

> [...]
> *Queira aceitar, senhor ministro, os novos protestos da nossa alta consideração.*
> *Em nome do Conselho Federal Suíço,*
> *O presidente da Confederação,*
> *(Assinado) Zemp.*
> *O chanceler da Confederação,*
> *(Assinado) Ringier.*

Vejamos, ao acaso, outro documento, este da França:

> *O presidente da República francesa, por proposta do ministro dos Negócios Estrangeiros, decreta:*
> *[...]*
> *O ministro dos Negócios Estrangeiros fica encarregado da execução do presente decreto.*
> *Feito em Paris, aos 16 de novembro de 1900.*
> *(Assinado) E. Loubet*

Pelo presidente da República, o ministro dos Negócios Estrangeiros: "*(Assinado) Delcassé*."

Poderá o crítico pretender que os velhos republicanos suíços Zemp e Ringier, e que o radical francês Delcassé devam ficar suspeitos de fingido republicanismo porque assinam um só nome? Cumpre notar que não são esses os únicos republicanos que assinam em documentos oficiais um só nome. Pode dizer-se que tal é a regra geral na Confederação suíça e na República Francesa (Constans, Waldeck-Rousseau, além de muitos outros); se nos não falha a memória, o uso, sem ser tão geral, é frequente nos Estados Unidos da América.

Notemos também de passagem que nas repúblicas que nos podem servir de modelo em matéria de costumes democráticos e estilo oficial (Suíça, Estados Unidos da América e França), ninguém diz ou escreve "cidadão chefe de polícia", "cidadão ministro", "cidadão fulano ou beltrano". Nos Estados Unidos diz-se: "*Mr. President*" ou "*Mr. F.*", nunca "*citizen President*" ou "*citizen F*". Na Suíça também, embora todos sejam cidadãos, os funcionários e particulares são tratados por "senhor F.", e não por "cidadão F." Na República Francesa, só aos anarquistas, desordeiros e políticos desequilibrados se costuma dar em tom de mofa o tratamento de "*citoyen*" em vez do de "*Monsieur*". Diz-se correntemente "*la citoyenne Louise Michel*", mas nenhum homem que se respeite dirá ou escreverá "*le citoyen Waldeck-Rousseau*", "*le citoyen Méline*".

No Paraguai de Solano López, sim, quando ali reinava o cepo uruguaiano e outros instrumentos de tortura, além dos fuzilamentos e das degolações, é que se dizia sempre: "*El ciudadano coronel F.*", "*el ciudadano juiz de paz* " etc.

Depois de dizer que o senhor Rio Branco é o "aclamado chefe do intitulado partido da pátria", o senhor Miguel Lemos termina assim:

> [...] Seja como for, o que sinceramente desejamos é que essas reformas iniciais do atual ministro do Exterior muito contribuam para que o ilustrado brasileiro nos demonstre praticamente, na gestão *política* da sua pasta, que o capitólio das Missões e do Amapá está muito distante da rocha Tarpeia do Acre e de outros insondáveis despenhadeiros que demoram em torno da sua eminente posição no governo da República.

Não sabemos que há entre nós um "intitulado partido da pátria." Se existe, terá outro ou outros chefes. Afastado há 28 anos das nossas questões de política interna, o senhor Rio Branco tem mostrado que não procura nem deseja eminências políticas. Se, ultimamente, pela confiança do novo presidente da República, foi colocado em "posição eminente", outros galgaram essas alturas muito mais depressa e muito mais facilmente do que ele. É também sabido que só aceitou o posto que ocupa depois de longa resistência, porque, dados os seus hábitos de vida tranquila e retirada e os encargos de família que tem, a aceitação importava mui grande sacrifício, não só seu, mas também de terceiros que lhe são caros. Acabou, porém, por inclinar-se diante do insistente convite do presidente eleito, e inclinou-se lembrando-se somente do muito que devia e deve à nossa terra.

Pode o senhor Miguel Lemos estar muito certo de que o novo ministro das Relações Exteriores não partiu da Europa ignorando a existência dos despenhadeiros a que se refere. Veio para o Brasil mui ciente de que no posto de perigo que lhe foi designado tinha bastante a perder e nada a ganhar. Se, porém, tiver de cair de algum despenhadeiro, estamos convencidos de que há de fazer o possível por cair só sem arrastar em sua queda os interesses do Brasil. Seja como for, as fórmulas agora abolidas do nosso estilo de chancelaria não tiveram a virtude de impedir a horrorosa embrulhada do Acre, em que andamos metidos, nem a constituição dos rochedos com que é ameaçado o novo ministro.

118) O Paiz

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1903.

Alta prudência
O prudentíssimo Pando

Declarações do senhor Pinilla para facilitar as negociações

O que se passou ultimamente entre o senhor ministro do Exterior e o senhor ministro boliviano.

I

O senhor Rio Branco:

– Acabo de ser informado, com surpresa, que o general Pando está prestes a partir para o Acre, à frente de uma forte expedição.

O senhor Pinilla:

– Não é exato, não, senhor, o general deixar La Paz, partir para o Acre à frente de uma expedição... Isso lá seria possível? Ora essa! Nem o presidente da Bolívia poderia pensar em tal!

II

O senhor Rio Branco:

– Olhe que a informação que tive é segura. O general Pando parte mesmo.

O senhor Pinilla:

– Não. A verdade é essa: o general ia partir. Só agora há pouco tive um telegrama a respeito. No entanto, sua excelência resolveu suspender a viagem e autorizou-me a entrar em novas negociações com o Brasil. Sua excelência quer a paz, esta pronto a entrar em qualquer acordo.

III

O senhor Rio Branco:

– Então? Que história é essa? O homem partiu.

O senhor Pinilla:

– É verdade, partiu, mas isso não quer dizer nada. Ou por outra: isso foi uma medida de alta prudência, para facilitar as negociações.

***

O que se daria se o Barão do Rio Branco fosse algum Manoel de Souza e se deixasse fiar nas cantigas do senhor Pinilla:

I

O senhor Rio Branco:

– Como se explica isso? O senhor Pando está a fuzilar brasileiros, a arrancar-lhes propriedades, a invadir terras do Amazonas.

O senhor Pinilla:

– Ah, Sim, é verdade! No entanto, isso não significa nenhuma hostilidade ao Brasil. Longe de tal, é uma série de medidas de alta prudência que o general tem tomado. Graças a elas, diminui o número de reclamantes contra o domínio boliviano no Acre e diminuem, portanto, as causas de atritos entre as duas repúblicas irmãs.

II

O senhor Rio Branco:

– E agora? Que me diz o senhor? Os seus patrícios estão invadindo Mato Grosso.

O senhor Pinilla:

– Sim, sim. Está muito bem... Como uma das propostas do Brasil é uma permuta de terras, os bolivianos estão fazendo um ensaio! É uma medida de alta prudência, que vem facilitar as negociações.

III

O senhor Rio Branco:

Isso é demais, seu aquele! Acabaram-se os brasileiros do Acre...O general Pando matou-os todos com a sua tropa. E o senhor que me dizia que estivesse descansado! Vou agora providenciar energicamente...

O senhor Pinilla:

– Ora essa! Providenciar energicamente? Não há motivo para semelhante coisa... Não, senhor! Ora essa! Os brasileiros do Acre foram todos mortos, é verdade. No entanto, isso não foi mais que uma medida de alta prudência. O governo do Brasil estava preocupado com a sorte de seus patrícios residentes no Acre, não é exato? Pois bem, agora não há lá mais nenhum brasileiro, e o governo do Brasil, livre de tão grande preocupação, pode melhor entrar em um acordo com a Bolívia. A extinção dos brasileiros foi uma medida de alta prudência que vem facilitar as negociações.

J. Repórter.

119) O Paiz

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1903.

Aonde foi o senhor Pando?

Onde está o senhor Pando? Diversas informações.

O que diz o senhor Pinilla:

Afinal como é isso? O general Pando partiu para o Acre? Partiu, mas volta? Partiu com outro rumo, mas está para voltar? Para onde foi o general Pando? Onde está o general Pando?

Segundo uma informação, o general Pando tomou efetivamente o caminho do Acre, mas o fez com o intuito de impedir que o coronel

Montes prosseguisse na viagem que tão desastradamente empreendeu.

O presidente boliviano bem podia encarregar alguém de tal serviço. No entanto, quis em pessoa executá-lo. Parece que isso é costume seu. Ao que consta o homenzinho é terrível para acumular funções.

Segundo outra informação, na Bolívia não se pensa em guerra, mas sim em revolução. Vendo as coisas malparadas, o general tratou de ir buscar gente em certos pontos do país, para organizar a defesa do governo, em La Paz. Longe estava de imaginar aquele fervoroso amigo do Brasil que a sua ausência da capital boliviana tamanha indignação produzisse no Rio de Janeiro. Ora essa! Ele estava até a se esforçar para que as suas negociações com o Brasil continuassem cordialmente. Contudo, para isso, para que o seu governo assim procedesse, para que se conservassem as suas boas relações com o Brasil, a primeira coisa que deveria fazer era conservar-se a si mesmo.

Segundo outra informação, ainda, o general partira, de fato. Entretanto, não fora ao Acre, nem se afastara de La Paz para preparar elementos de resistência contra revolucionários. Fora a determinada localidade acabar com um barulho. O homem é presidente e, ao mesmo tempo, assim, uma espécie de delegado ou de capitão de polícia.

***

O senhor Pinilla, seriamente atrapalhado com a partida do seu presidente, procura oferecer ao Brasil uma explicação de tal fato. Dá-se sua excelência a um trabalho deveras penoso, para arranjar uma desculpa. Empenha-se sua excelência para que nos convençamos de que o senhor Pando saiu de La Paz, mas volta. A questão toda é essa, a da volta. Sua excelência entende que a volta é a melhor volta... a dar ao caso. Contudo, onde há de sua excelência dizer que o senhor Pando está? Para onde sua excelência há de dizer que o senhor Pando foi?

***

Estou a ver que o senhor ministro boliviano ainda dirige ao senhor Rio Branco a seguinte nota: "Levo ao conhecimento de vossa excelência que o senhor general Pando não partiu para o Acre. O general Pando foi fazer um serviço que por outra pessoa não poderia ser feito, e volta daqui a bocadinho."

J. Repórter.

120) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903.

Caxias e Mitre

Informações e juízos do Barão do Rio Branco

Da obra de Schneider, *História da Guerra da Tríplice Aliança*, foram publicados, em 1876, nesta cidade do Rio de Janeiro, os dois primeiros volumes, vertidos para o português por Manuel Tomás Alves Nogueira e comentados pelo então jornalista e deputado Paranhos, depois Barão do Rio Branco. Do terceiro volume da tradução foram impressas, em Paris, mais de 800 páginas, em 1882. Ocupado com outros trabalhos, não pôde o Barão do Rio Branco terminar esse livro, que, assim, não é conhecido até hoje do público. Remeteu, porém, naquele tempo, 6 ou 10 exemplares a amigos seus, e de um desses exemplares pareceu-nos conveniente transcrever agora os seguintes trechos, que bastante luz trazem sobre a discussão ultimamente aberta em Buenos Aires.

I

Marcha de flanco, de Tuyuti a Tuyu Cuê

Na nota 35 ao capítulo XVI da citada obra de Schneider (pp. 18-25, v. 3), diz o Barão do Rio Branco:

> Os ilustres argentinos que anotaram a tradução espanhola da obra de Thompson (senhores Lewis e Estrada) pretendem que a marcha de flanco foi *ideia do general Mitre*, executada pelo duque de Caxias (p. 229 da edição de Buenos Aires). A semelhante respeito pedimos ao leitor que tenha presente o que dissemos em nota à página 75 do segundo volume e, sobretudo, na segunda nota à página 360 do *Apêndice* ao mesmo volume.

A marcha para Tuiu Cuê era advogada por muitos oficiais brasileiros desde junho de 1866. Ao duque de Caxias coube, incontestavelmente, a glória de preparar os elementos necessários e de levar a efeito esse movimento: supomos que o modesto e sensato general brasileiro nunca pretendeu a de *inventor* de uma ideia que já era de *quase todo o exército* quando ele assumiu o comando em 18 de novembro de 1866.

Em carta de 31 de julho de 1866, escrita ao visconde do Rio Branco, dizia o general Antonio da Silva Paranhos (então tenente-coronel): "Qualquer tentativa sobre a direita inimiga (Curupaiti) será sangue e muito sangue perdido [...]"

Em 26 de agosto acrescentava:

> Parece-me que será um erro atacar as trincheiras que nos ficam na frente, *quando pelo flanco esquerdo do inimigo temos caminho que nos conduzirá a Humaitá.* Se assim é, como informam alguns desertores paraguaios, não devemos comprometer o bom êxito de nossas operações em um ataque de êxito duvidoso [...]

Em 28 de agosto, anunciando as operações resolvidas em junta de guerra (ataque de Curuzu e Curupaiti e ataque às linhas da frente), escrevia ainda: "O plano pode ser magnífico, mas *eu inclino-me aos que pensam que, se todas as forças reunidas contornassem o flanco esquerdo do inimigo, teríamos caminho livre até Humaitá* com menos prejuízo de sangue e mais certeza no resultado [...]"

Essas três cartas fazem hoje parte (1882) da coleção de autógrafos e documentos do barão Homem de Melo, a quem as oferecemos em 1876. Elas mostram que, já em 1866, quando o general Mitre resolvia o ataque da *direita paraguaia*, a marcha do flanco *pela esquerda* tinha partidários no exército brasileiro.

Vejamos agora o que se passou desde a chegada do duque de Caxias ao teatro da guerra. Logo na segunda entrevista que teve com o presidente Mitre, vendo o novo general brasileiro que aquele não adiantava em falar-lhe as futuras operações, interpelou-o, perguntando-lhe que projetos tinha em mente e quando poderiam os aliados, no seu entender, reassumir a ofensiva. Como em outras ocasiões (ver os documentos que publicamos no primeiro volume, nota à página 264, e no segundo volume, à página 312 do *Apêndice*), o presidente Mitre não quis manifestar-se em primeiro lugar e, depois de algumas palavras amáveis e várias observações, declarou que estimaria saber quais as ideias de Caxias sobre o plano a adotar-se. Era mais natural que falasse primeiro quem ali estava desde 20 de maio e, portanto, mais senhor do terreno e da situação do que o recém-chegado general brasileiro. Todavia, deu-se o contrário, e o duque de Caxias expôs brevemente o seu parecer, mostrando-se contrário ao ataque de frente, das trincheiras de Curupaiti, Sauce e Rojas, à vista do insucesso das

primeiras tentativas, e opinando por uma operação de flanco, que tendesse a contornar a esquerda do acampamento inimigo, com o fim de interceptar as comunicações de Humaitá e suas linhas exteriores com o resto do país, forçar o inimigo a uma batalha ou levar nessa direção o principal ataque, pois, segundo as informações que tinha, a face oriental da posição inimiga parecia descuidada e vulnerável. As posições de Tuiuti e passo da Pátria ficariam convenientemente guarnecidas, fazendo o grosso das forças aliadas a marcha de flanco pela esquerda do inimigo e tentando a esquadra, primeiro, o forçamento da passagem de Curupaiti, e, depois, sendo possível, o das baterias de Humaitá, por ocasião do ataque do exército. Entendia, porém, como expusera ao imperador e a seus ministros, antes de partir do Rio de Janeiro, que o Exército Imperial não poderia assumir eficazmente a ofensiva sem boas cavalhadas e sem receber reforços que o elevassem a 40 mil combatentes. "Eis aí [acrescentou Caxias] o que me parece melhor e o que eu faria se me coubesse a direção dos exércitos aliados e das operações de guerra."

O presidente Mitre aplaudiu muito essas ideias, dizendo que eram também as suas; que estava de inteiro acordo; que esse plano era excelente e o único que podia ser posto em prática. No entanto, infelizmente, não dispunham os aliados das forças necessárias para tomar a ofensiva, e antes de fevereiro nada se poderia tentar porque os esteiros estavam mui crescidos.

Essas informações nos foram prestadas pelo general Fonseca Costa, barão da Penha (então chefe do Estado-maior do *Exército* Imperial), e constam também das Cartas *Confidencial*, de 27 de dezembro de 1866, e *Reservada*, de 11 de setembro de 1867, dirigidas pelo duque de Caxias ao ministro da Guerra visconde de Paranaguá. Desses dois documentos extrairemos somente os seguintes trechos:

> [...] Na segunda conferência que com ele (presidente Mitre) tive, provoquei-o a que me dissesse qual o plano que premeditava e quando supunha que poderíamos dar começo às operações. Sua excelência, com muito boas palavras, evitou responder e disse-me que desejava primeiro ouvir-me. Com toda a franqueza disse-lhe eu o que pensava... Sua excelência [...] ouvindo-me com toda a atenção, retorquiu que pensava exatamente como eu, mas que nem tínhamos já forças para principiar os nossos movimentos e nem os campos, em consequência das chuvas, nos podiam dar trânsito: que só para fins de fevereiro se poderia fazer alguma coisa (Carta Confidencial, de 27 de dezembro de 1805).

> [...] Logo depois da minha chegada no campo de Tuiuti, perguntei ao general Mitre quais as suas vistas, qual o plano que na qualidade de general em chefe dos exércitos aliados pretendia pôr em execução quando se tivesse de recomeçar as operações ativas. Sua excelência, porém, sem responder à pergunta, manifestou o desejo de ouvir-me sobre o assunto. Com a maior sinceridade lhe disse o que praticaria se tivesse de dirigir essas operações, indicando, à vista do que havia sido feito anteriormente, a marcha pela direita, procurando por meio dela o *flanco esquerdo do inimigo*, para por aí atacá-lo. O general Mitre, depois de ouvir-me, declarou que o meu plano era excelente, o único a pôr-se em prática e, finalmente, que era também o seu. (Carta Reservada, de 11 de setembro de 1867).

Os dois trechos anteriores são copiados do livro de registro da correspondência reservada do duque de Caxias. Os documentos originais devem estar no arquivo do visconde de Paranaguá, então ministro da Guerra.

Em 9 de fevereiro de 1867, o presidente Mitre, em consequência da revolução de Mendoza, deixou o teatro de guerra, levando mais de quatro mil homens do seu pequeno exército (diz Caxias em reservado de 17 de setembro de 1867). Dois meses antes, havia partido o general Paunero com mil e tantos homens. O general Gelly y Obes ficou comandando as tropas argentinas no Paraguai, reduzidas então a menos de quatro mil homens, o Caxias a [ilegível] o comando interino dos exércitos aliados.

Ao partir o presidente para Buenos Aires, Caxias foi dele despedir-se. Nessa entrevista, "depois de larga conversação sobre coisas alheias ao nosso fim principal aqui" [disse Caxias], entregou-lhe o general Mitre um esboço muito imperfeito das posições inimigas, traçado à vista de informações de alguns desertores, que pouca confiança podiam inspirar, e declarou não ter podido obter conhecimento mais completo do terreno ocupado pelo exército paraguaio. "Como obter informações seguras !" exclamou ele. "O Paraguai foi sempre uma nova China, penetrável e desconhecida." Quanto às [im]operações futuras, ofereceu mandar de Buenos Aires os mapas mais completos que pudesse encontrar e uma memória em que apresentaria por escrito as ideias trocadas, em diferentes ocasiões, entre ele e Caxias. "No caso de vossa excelência", acrescentou "[eu] faria um novo reconhecimento pela direita com toda a cavalaria". A isso respondeu o general brasileiro que reputava inconveniente semelhante operação, lembrando-lhe de que o reconhecimento feito em

setembro do ano anterior pelo general Flores não tivera outro resultado senão chamar para esse lado, então inteiramente aberto das posições inimigas, a atenção de López, e indicar-lhe que por aí poderia ser facilmente atacado.

> Continuando, lhe disse eu [são palavras da Carta *Confidencial* de 13 de fevereiro de 1867 de Caxias ao ministro da Guerra, Paranaguá] que me admirava essa opinião de sua excelência, quando ele sabia, e tinha comigo ajustado, logo que tivéssemos cavalos em número suficiente e forças de outras armas bastantes para fazermos em ataque decisivo que seria por ali a nossa marcha principal, para o quê, de acordo com ele, estava eu aparentando voltar as minhas vistas para a nossa esquerda, mandando bombardear quase diariamente, por esse lado, as fortificações do Curupaiti e fazer explorações pelo Chaco para bem capacitar o inimigo de o atacar pela nossa esquerda. Respondeu-me que, se eu persistia nessa ideia, não conviria, com efeito, o movimento que ele indicava, mas que me supunha [com] poucas forças para poder empreender manobra tão grande. Não insisti e nos separamos.

A carta de 17 de abril de 1867, de que falam os comentadores argentinos, escrita por Mitre a Caxias (ver no *Apêndice* a este volume o nº 9), não é prova de que o general Mitre tivesse a *prioridade da ideia e o privilégio exclusivo dela.*

Foi recebida a 29 de abril, em Tuiuti, e respondida no dia 30 a carta de que se trata. Esse documento é a memória oferecida por Mitre ao despedir-se, mas ainda antes de ser tal carta expedida de Buenos Aires, escrevera Caxias ao general Osório, em 4 de abril, uma [extensa] Carta Confidencial, da qual extrairemos os seguintes trechos (é publicada integralmente no Apêndice a este volume, nº 9):

> [...] *Tendo projetado fazer um movimento com o grosso do exército pelo nosso flanco direito*, deixando, contudo, ocupada a linha atual por forças capazes de resistir a qualquer ataque... *E sendo a minha marcha daqui em direção a Pedro Gonzalez, se antes não encontrar boa passagem em passo Canoa, Tio Domingo etc., creio que por esse ponto nos poderemos reunir e marchar pelo campo com direção a São Solano e Humaitá... A nossa esquadra há de ter ordem para subir o rio,* mesmo por cima de torpedos, ainda que perca dois ou três navios, e bloquear

essa fortificação pelo lado de cima... A marcha por Itapúa até Assunção não é exequível, pela falta de recursos de toda essa região nem a força de que vossa excelência dispõe hoje é para isso suficiente. (Assim pensava também, sobre a invasão por Itapúa, o ditador López. Ver a nota 14 a este capítulo.)

Em 6 de abril de 1857, escrevia Caxias ao seu amigo visconde do Rio Branco:

E a vossa excelência, que é homem de tino e segredo, direi qual o meu plano... Daí [Cerrito] marchará Osório com direção a Pedro Gonzalez, onde nos reuniremos, avançando eu daqui com vinte e tantos mil homens, mas deixando esta linha de Tuiuti ocupada por 10 mil a 12 mil [homens]. De Pedro Gonzalez seguirei na direção de São Solano, ou mais acima [...] (ver essa interessante carta no Apêndice nº 9).

Em 10 de abril dizia Caxias ao ministro da Guerra, Paranaguá:

Estou dando tempo a que o barão do Herval se aproxime de Itati ou do Cerrito *para me pôr em movimento contra o flanco esquerdo do inimigo* a fim de me colocar à retaguarda das suas fortes trincheiras, obrigando-o a dar-me batalha em campo raso. Para isso é preciso dividir o nosso exército em duas colunas, uma que deve fazer frente nestas posições do inimigo e *outra que contorne pela sua esquerda*... Ele [Herval], como já informei a vossa excelência, passou o Uruguai no dia 22 do passado e está marchando na direção que lhe indiquei para fazer junção comigo em *Pedro Gonzalez, pouco ou mais ou menos*; depois, voltarei *na direção de São Solano ou mais acima de Humaitá,* sem deixar ao inimigo senão a alternativa de atacar a força que eu aqui deixar ou ir no meu encontro. Se atacar a linha de Tuiuti, corre o risco de eu lhe tomar a retaguarda e metê-lo entre dois fogos. Se abandonar as suas linhas de Rojas e me for procurar, torna fácil às forças de Tuiuti tomarem-lhe essas linhas e marcharem na sua retaguarda enquanto ele me for encontrar. Se a esquadra puder romper os torpedos do rio Paraguai e subir para cima de Humaitá, sem demorar-se em arrasá-la (o que na minha opinião não poderá fazer), tornará para López impossível sustentar-se nesse ponto por ficar sem comunicações pelo rio com a sua capital, e então passará o Nhembucu ou mesmo o Tebiquarí, e aí formará a sua segunda linha de defesa, ou deporá as armas se formos felizes em todos esses movimentos, que tenho [ilegível] projeto, que são, no meu ver, os únicos que se poderão fazer e que foram aplaudidos pelos generais aliados, aos quais os comuniquei.

Esses documentos de 4, 8 e 10 de abril são anteriores à carta de 17 de abril, escrita de Buenos Aires pelo general Mitre, e só recebida, como dissemos, no dia 29. Acresce que o plano de campanha traçado nessa carta (ver no *Apêndice* o nº 9) ora muito complicado, continha indicações inaceitáveis e baseava-se no emprego de uma força de 53 mil homens (45 mil em torno das linhas de Humaitá e suas avançadas, e oito mil operando pela margem paraguaia do alto Paraná) força de que – o general Mitre sabia – não dispunha o exército aliado.

Segundo o general Mitre, as forças aliadas deveriam ser distribuídas deste modo:

> *Coluna* [*expedicionária*] (contra o flanco esquerdo do inimigo) 25 mil homens e 48 canhões; Tuiuti, 15 mil; passo da Pátria, mil; Curuzu, dois mil para a defesa da posição e outros dois mil para serem transportados nos encouraçados, que deveriam forçar no mesmo dia o passo de Curupaiti e o de Humaitá, tentando surpreender esta fortaleza (que nunca teve menos de quatro mil defensores) e, [se] fosse [im] possível o golpe de [mão] deveria aquela coluna desembarcar rio acima e fortificar-se à margem (ver o que diremos adiante sobre esta operação na nota 35). *Total de 45 mil homens*. Mais a coluna do dito *Paraná*, de oito mil *homens*, para invadir por Apipé, ou outro ponto entre Itapúa e o passo Yahapé. *Total* de 63 mil *homens*.

Caxias só dispunha, em fevereiro, de 32 mil homens; em abril e maio, de 28 mil, porque a epidemia abrira muitos claros em nossas fileiras; e, em julho, de 40 mil homens.

O plano concebido e iniciado pelo benemérito general brasileiro foi outro, muito diferente, extremamente simples, e, sem dúvida, mais acertado. Deixou no *Chaco*, com o coronel Gurjão, 1.088 homens, às ordens do almirante, para assegurar por aí as comunicações entre os encouraçados que deviam forçar o passo do Curupaiti e o navio de madeira; deixou em *Tuiuti* e *passo da Patria*, com Porto Alegre, 11 mil homens (10.300 brasileiros e 700 argentinos, que se supunha, segundo os seus mapas, serem mais de 1.400), e marchou para *Tuiu Cuê* com 28 mil homens e 69 canhões (21.500 brasileiros, seis argentinos e perto de 800 orientais). Empregou assim toda a força de que dispunha, elevada a 40 mil homens somente depois que muitos doentes tiveram alta dos hospitais, e após a incorporação do general *Osório* com o 3º Corpo do

Exército Imperial (13 e 19 de julho). Quanto à esquadra, estava assentado com o almirante que ela forçaria o passo de Curupaiti logo que o exército expedicionário atacasse o inimigo por Tuiu Cuê e São Solano e que de Humaitá apenas fossem destruídas as correntes e ocupassem as nossas tropas posição à margem do rio, acima dessa fortaleza, sem o que não poderiam os navios que subissem, ter víveres, munições e combustível.

Caxias assumiu, como vimos, o comando interino dos exércitos aliados no dia 3 de fevereiro de 1867, e desde [que] [concertou] [com] o almirante a realização desse plano de operações, esperando apenas a incorporação do 3º corpo brasileiro para compensar o desfalque dos 5.300 argentinos que então deixaram o teatro da guerra. A única modificação que fez no seu plano primitivo consistiu do abandono da ideia que teve em março, de um desembarque de ataque, ao norte de Curupaiti, ao mesmo tempo em que marchasse o grosso do exército pelo flanco esquerdo do inimigo (ver no *Apêndice* nº 42 a carta de 30 de março do comandante ao ministro da Marinha).

No dia 12 de fevereiro de 1867, tal era a força pronta do Exército Imperial ao sul do Paraguai (*Relatório do* [ilegível] *de Guerra de 1867*):

Corpos especiais	672
Artilharia	1.821
Cavalaria	6.736
Infantaria	21.947
Total	31.176

No entanto, desses 31 mil homens é preciso deduzir 2.500, que com o general Portinho ocupavam o Aguapeí nas missões correntinas, e os mais de mil destacados no Chaco, ou 3.500 homens. Ficavam, pois, 27.500 homens prontos em Curuzu e Tuiuti. Os argentinos eram, em fevereiro, pouco mais de 4.900, e os orientais perto de 660. Total do exército aliado, quando o general Mitre partiu para Buenos Aires, era de 32 mil homens.

Com semelhante força não poderia o duque de Caxias dar começo às operações, pois com razão entendia que a coluna expedicionária deveria compor-se pelo menos de 28 mil a 30 mil homens. Esperou, portanto a incorporação de Osório com os reforços que trazia, e apenas chegaram estes (13-19 julho) iniciou a marcha de flanco. Essa demora

tornou-se, além disso, indispensável pelos terríveis estragos que o cólera produziu em nossas fileiras desde fins de março (ver o que dissemos nas notas de 9 a 13 deste capítulo). Em 30 de março, pouco depois do aparecimento do cólera, o almirante escreveu ao ministro da Marinha: " Temos apenas 16 mil infantes e seis mil praças de cavalaria; destes, só quatro mil estão montados. O que falta para quarenta mil e tantos homens está nos hospitais."

Os documentos que anteriormente publicamos sobre o plano de operações preparado e iniciado pelo duque de Caxias, são concludentes. Entretanto, o general Mitre, na citada carta de 17 de abril de 1867, escreveu o seguinte: "Quando vossa excelência assumiu o comando do Exército Imperial, manifestei-lhe as minhas ideias sobre o assunto, *ideia que vossa excelência me fez a honra de aceitar*, adiando a sua execução para quando recebessem esforços que esperávamos então." Na sua extensa memória de 14 de setembro desse mesmo ano de 1867 (publicada no *Apêndice* a este volume com alguns comentários e retificações), disse ainda o general Mitre: "*O plano proposto pelo general em chefe, aceito pelos generais aliados e iniciado pelo senhor marquês de Caxias* com algumas modificações [...]"

O duque de Caxias não reclamou então contra estas e outras proposições das memórias militares do ilustre presidente da República Argentina; não quis proceder como o conde de Porto Alegre, que, desde Uruguaiana, sempre que se oferecia ocasião, ia reclamando, corrigindo e tornando bem claro os pontos que para o futuro poderiam ficar duvidosos, como vimos em vários documentos do *Apêndice* ao segundo volume desta obra. Não reclamou o duque de Caxias. Ele era não só general, mas também homem político de raro bom-senso e de reconhecida circunspecção. Estava no firme propósito de manter com o general Mitre relações de maior cortesia e deferência e, consultando apenas os grandes interesses de sua pátria, ia pondo de parte todas as questões de amor próprio ofendido, para evitar discussões desagradáveis que poderiam enfraquecer a aliança ou destruir a boa inteligência que deveria reinar entre os generais em chefe. Só o governo imperial manifestava, confidencialmente, os seus desgostos íntimos".

> Partindo para o teatro da guerra [dizia ele em Carta Reservada de 11 de setembro de 1867 ao ministro Paranaguá], acreditei que a lealdade com que vim disposto a

> cumprir as prescrições do tratado seria apreciada e correspondida por nossos aliados, não só pelas ofensas que também eles haviam recebido do inimigo comum, mas também pela franqueza e prontidão com que sempre satisfizemos as suas exigências, por mais impertinentes que tenham sido. Hoje reconheço que me enganei... Em todo o caso, fiquem vossa excelência e o governo imperial seguros de que a resignação com que tenho suportado as mais duras provações, na idade avançada em que me acho, só me abandonará quando não me reste a menor dúvida de que os meus brios e dignidade possam ser ofendidos não tendo eu meios de reagir.

Na carta de 17 de abril de 1867, escreveu o general Mitre: "[...] Portanto, a opinião indicada é rodear as posições do inimigo. Isso foi o que se concordou *antes do ataque de Curupaiti* e o que, *depois de malogrado aquele ataque*, combinou-se efetuar apenas reunidos os elementos necessários." E na memória de 14 de setembro repete ainda que, *antes e depois do ataque de Curupaiti*, ele propusera a marcha de flanco pela esquerda inimiga.

Não queremos por em dúvida a palavra do ilustre general argentino, mas pedimos licença para dizer que a sua proposta deve ter sido formulada muito de passagem e em termos tão vagos que não puderam compreender nem os nossos generais nem o ministro do Brasil, conselheiro F. Otaviano.

Em ofício de 8 de julho de 1865 (antes do ataque de Curupaiti), este nosso plenipotenciário expôs ao ministro da Guerra as ideias do general Mitre sobre as operações, ideias manifestadas na conferência do dia 1º desse mês. Não disse uma palavra sobre a operação pela esquerda do inimigo (ver esse documento à página 168 do *Apêndice* ao segundo volume).

Em Carta Confidencial de 20 de agosto de 1866 (Apêndice, p. 306, v. 2), o general Polidoro Jordão descreveu as operações combinadas na junta militar do dia 18, que, em resumo, deveriam ser estas: Os generais Porto Alegre, com 6.090 homens, e o almirante Tamandaré, com a esquadra, atacariam o *flanco direito* do inimigo em Curuzu e Curupaiti; sobre o *flanco esquerdo* seria lançada *uma forte coluna de cavalaria apoiada por infantaria e artilharia*, ao mando do general Flores (afinal só seguiu a cavalaria); o *centro* das linhas de Rojas seria atacado por uma ou duas colunas do exército aliado.

O movimento pelo *flanco esquerdo do inimigo* não era, pois, como no plano do Caxias, a operação principal: era movimento secundário, operação

auxiliar. O ataque importante era o do centro e o da direita inimiga, isto é, a linha de frente em Tuiuti (Sauce e Rojas), Curuzu e Curupaiti.

Em 28 de agosto, houve nova junta militar. O que passou nessa reunião, consta de dois ofícios confidenciais, um de Polidoro Jordão em data de 15 de setembro, e outro de Tamandaré, escrito em 30 de agosto. Estão publicados no *Apêndice* ao segundo volume, nas páginas 312 e 313. Segundo Polidoro Jordão, não houve alteração no plano adotado na anterior junta. Tamandaré fala em ataque de frente e às posições que o exército paraguaio ocupa presentemente (Rojas e Sauce); em ataque de retaguarda, pelas forças de Porto Alegre e pela esquadra "contra as fortificações de Curuzu, Curupaiti e Humaitá, e em um *reconhecimento de cavalaria pelo terreno do flanco esquerdo* do inimigo, devendo este ser também atacado por aí, caso fosse possível".

Em 5 de setembro, o conselheiro F. Otaviano conferenciou com os generais Mitre e Polidoro Jordão (ver no Apêndice ao segunfo volume, na página 316, a Carta Confidencial de 6 de setembro de 1866, do plenipotenciário brasileiro ao ministro da Guerra). As tropas do general Porto Alegre acabavam de tomar Curuzu. O que o general Mitre lembrava então era um sistema de operações parciais, devendo "começar por um movimento de cavalaria ao mando de Flores, com uma inação de alguns dias". Essa cavalaria deveria ir pelo flanco esquerdo do inimigo e atravessar o seu exército; feito isso, Mitre iria juntar-se a Porto Alegre e dar-se-ia um ataque de flanco e retaguarda, por Curupaiti. Pareceu-nos mais razoável acreditar que o conselheiro Otaviano não ouviu bem a proposta do general Mitre. Se ela foi formulada assim, era verdadeiramente extraordinária e demonstrava claramente que, nessa época, o general argentino (e os nossos não estavam mais adiantados) nem o mais remoto conhecimento tinha tanto da força numérica do inimigo quanto do terreno compreendido entre Humaitá, Curupaiti e as linhas de Sauce e Rojas. Como poderiam três mil homens de cavalaria contornar a esquerda paraguaia, passando por Tuiu Cuê, e romper o exército de López, para chegar a Curuzu? Entretanto, por mais que pareça incrível hoje que conhecemos a topografia desses lugares e o sistema de linhas fortificadas do inimigo, também o conde de Porto alegre, em 5 de setembro (*Apêndice*, p. 323, v. 2), queria que essa coluna de cavalaria penetrasse por Tuiu Cuê até Curuzu!

Enfim, no dia 8 de setembro, Mitre e os outros generais aliados resolveram que o ataque principal fosse por Curupaiti e que a *cavalaria*

aliada avançasse por "nossa direita e pela retaguarda do inimigo até onde for possível, às ordens do senhor general Flores, com o objetivo de cooperar com as ações do exército expedicionário pela parte do Paraguai [por Curupaiti]" (ver *Apêndice*, p. 324, v. 2). Isso antes do desastroso ataque de Curupaiti.

Vê o leitor que, segundo as comunicações do ministro Otaviano, dos generais Polidoro Jordão e Porto Alegre e do almirante Tamandaré, que acabamos de extratar e que foram integralmente publicadas no *Apêndice* ao segundo volume desta obra, consta que o general Mitre indicou várias operações, *mas nunca a marcha do grosso do exército para contornar a esquerda inimiga e levar por aí o ataque principal.* Fez-se justamente o contrário durante esse primeiro período da guerra: os ataques dos aliados foram sempre pela nossa esquerda, no Sauce, em 16 e 18 de julho; em Curuzu e Curupaiti, a 3 e 22 de setembro. Depois do revés de Curupaiti e antes da chegada de Caxias (18 de novembro de 1868), o presidente Mitre só poderia propor a marcha de flanco para Tuiu Cuê, isto é, pela esquerda inimiga, ao general Polidoro Jordão, que comandava o 1º corpo em Tuiuti. Porto Alegre estava em Curuzu, separado, por assim dizer, da ação do comando em chefe argentino. O general Polidoro Jordão, porém, afirmou-nos, em 1876, que nunca o presidente argentino lhe propôs semelhante coisa. Foi em consequência dessa declaração, e por ele autorizado, que, antes de conhecer outros documentos, escrevemos em nota à página 75 do segundo volume o seguinte:

> Poderia a marcha de flanco, tão brilhantemente executada em julho de 1868 pelo duque de Caxias, ter sido, como dizem os comentadores de Thompson, o *sonho constante* do distinto estadista e general argentino, mas o que podemos asseverar é que nem nas juntas de guerra celebradas desde a batalha de 24 de maio até o assalto de Curupaiti nem em particular propôs ele, uma vez sequer, aos generais brasileiros semelhante movimento.

Agora, à vista das declarações do general Mitre contidas na carta de 17 de abril e da memória de 14 de setembro de 1867, só podemos admitir que a sua proposta fosse feita em junho de 1865, talvez na junta de guerra de 25 desse mês. Deve, pois, constar de algum ofício (não nos foi dado descobri-lo) do general Osório ou do almirante

Tamandaré ou da ata dessa junta. Em todo o caso, ficou demonstrado que de 1º de julho de 1866 (ofício do conselheiro Otaviano, de 8 de julho, anteriormente citado) até 22 de setembro (assalto de Curupaiti), o general Mitre abandonou de todo qualquer pensamento que pudesse ter tido de marcha e de ataque pela esquerda inimiga, pois o que se fez então foi precisamente o contrário, isto é, atacar a direita inimiga e chamar sua atenção para a esquerda por meio de expedição de cavalaria confiada ao general Flores.

Depois do ataque de Curupaiti, temos, além da citada e terminante asseveração do general Polidoro Jordão, a Carta Confidencial por esse dirigida ao conde de Porto Alegre em 28 de outubro de 1866 (20 dias antes da chegada de Caxias), na qual se encontra o seguinte:

> *Mais de uma vez tenho conversado com o senhor general Mitre, diretor da guerra, segundo o Tratado de Aliança, sobre o plano que ora devemos adotar para o prosseguimento da campanha, e o mesmo senhor general me tem feito ver que devemos reunir mais alguns recursos e compulsar novamente as forças a nossa disposição para deliberarmos definitivamente a tal respeito*, o que me parece não se demorará muito. Aproveito a oportunidade para declarar a vossa excelência que nas expressões do supracitado Ofício Confidencial de vossa excelência, a que ora respondo, vejo um equívoco, quando diz que na nossa reunião de 25 de setembro se combinara um novo ataque a Curupaiti. Segundo minha memória, não se falou em tal novo ataque, e sim em um *plano a adotar-se, tendo em vista a conservação do ponto ocupado de Curuzu, sem mesmo ficar definitivamente deliberado qual fosse esse plano*, e sim convindo todos nós que fosse com maior brevidade o que se tivesse de resolver. [Esse documento está integralmente publicado no *Apêndice*, p. 370, v. 2.]

Assim, pois, ainda em 28 de outubro de 1866, dias antes da chegada de Caxias, o general Mitre não havia assentado com os outros generais um novo plano de operações. Se tinha em mente (como acreditamos que tinha) a operação tão simples de que se mostrou partidário o duque de Caxias, guardava em reserva o seu pensamento, e nada de novo propunha aos outros generais aliados.

Em outro lugar (*Thompson*, edição de Buenos Aires, p. 208),dizem os mesmo comentadores que, ao partir o general Mitre para Buenos Aires, em fevereiro de 1867, *lhe pedira o duque de Caxias um plano*

de operações. Já tivemos ocasião de reclamar, no segundo volume, contra esta inexata asserção, e agora podemos provar que foi o ilustre general argentino quem *ofereceu* mandar-lhe por escrito o seu parecer. Isso fica evidente com o seguinte trecho da carta que, em 6 de março de 1867, o presidente Mitre dirigiu, de Buenos Aires, ao duque de Caxias:

> Desde o Rosário havia eu pensado em escrever a vossa excelência, porém a urgência com que minha presença era reclamada nesta capital e a prontidão com que tive de realizar a minha jornada impediram-me de preencher aquele desejo. Hoje o faço, transmitindo ao seu conhecimento que me é indispensável reassumir o exercício do Poder Executivo da República, por ser assim, mais conveniente para a sua pacificação, ao mesmo tempo que para imprimir maior vigor à guerra em que estamos empenhados. Ocupo-me em reunir os planos e o mais que devo remeter a vossa excelência, segundo lhe ofereci, o que espero cumprir em breve [...] [Transcrito da obra de *Pinto de Campos*.]

No final da carta de 17 de abril, disse também Mitre: "Ao comunicar a vossa excelência as minhas ideias, *como lhe havia oferecido* [...]"

II

Sobre o forçamento das passagens de Curupaiti e Humaitá

Transcreveremos agora a crítica que, em 1882, o Barão do Rio Branco fez sobre as afirmações dos senhores Lewis e Estrada, comentadores de Thompson, e das do general Mitre no tocante à [ilegível] [ilegível] entre este, de um lado, e o marechal Caxias e o almirante Inhaúma, do outro, sobre a possibilidade do forçamento das passagens de Curupaiti e Humaitá pela esquadra brasileira. A primeira dessas operações foi realizada, como sabem os nossos leitores, no dia 15 de agosto de 1867; a segunda, na madrugada de 19 de fevereiro de 1868.

A análise ou crítica do Barão do Rio Branco encontra-se em sua nota nº 55 ao capítulo XVI do citado livro. Ei-la a seguir.

Os comentadores de Thompson, às páginas 229, 231 e 235 da edição de Buenos Aires, firmando-se nas declarações do general Mitre contidas na carta que em 1869 dirigiu ao atual chefe de divisão Artur

Silveira da Mota, a qual apareceu logo no *Nación Argentina* com o título de "Revelaciones Históricas" (ver no *Apêndice* a este volume os documentos publicados sob o título *As operações militares em 1867 e o forçamento da passagem de Curupaiti e Humaitá*), e fundando-se ainda em outras informações que seguramente foram ministradas pelo mesmo general, afirmam:

1º Que a passagem de Curupaiti era uma das *ideias* do plano de Mitre, formulado na carta de 17 de abril de 1867 dirigida a Caxias (carta e plano de que nos ocupávamos na nota nº 35 a este capítulo).
2º Que o almirante, em agosto, pôs em dúvida o êxito e utilidade da passagem de Curupaiti.
3º Que só forçou o passo quando Mitre lhe ordenou terminantemente que passasse.
4º Que oito dias depois da operação, isto é, em 23 de agosto, o almirante considerava-se perdido em sua nova posição, pedindo, por isso, autorização para regressar a Curuzu.

As três últimas asserções são textualmente reproduzidas na carta do general Mitre a Silveira da Mota. Embora no *Apêndice* (nº 42) tratemos do assunto, respondendo, com documentos, ao general Mitre, e publicando os que ele citou, devemos aqui, mui resumidamente, dizer alguma coisa sobre essas asserções.

Primeira asserção: "A passagem de Curupaiti era uma das ideias do plano de operações, formulado em 17 de abril de 1867 por Mitre." Com efeito, nosso plano (ver no *Apêndice* o nº 9) fala da passagem de Curupaiti e Humaitá, devendo, porém, a esquadra conduzir dois homens do exército, para os desembarcar em um ponto, não designado, acima da última dessas fortalezas. No entanto, se os dois mil homens, e muito mais, poderiam chegar ao mesmo ponto rio acima, evitando os perigos e os embaraços da via fluvial, perfeitamente defendida; se poderiam marchar por terra – pelo [Chaco] ou por Tuiu Cuê –, qual a conveniência de os fazer passar diante da artilharia de Curupaiti e Humaitá? E como transportá-los? Os encouraçados mal tinham cômodos para as guarnições; não eram transportes de guerra. Só poderiam seguir esses dois mil homens amontoados no convés e inteiramente expostos.

Seriam assim enfiados pelo fogo, quase à queima-roupa, de cento e tantos canhões e varridos e aniquilados todos à bala e metralha.

Semelhante ideia não poderia ser, e não foi, adotada pelo general brasileiro, que bem conhecia os nossos encouraçados. Eles puderam, em dezembro do ano seguinte (1868), transportar do Chaco à margem esquerda a maior parte do Exército Imperial, na campanha do Piquisiri e Lomas Valentinas, mas aí a operação não se efetuou debaixo do fogo inimigo, nem havia estacadas, cadeias e torpedos no rio. A passagem de Curupaiti e Humaitá era ideia de todo mundo, mas não poderia ser tratada assim.

Antes do plano de 17 de abril de 1867, mandando de Buenos Aires, e recebido por Caxias no dia 20, já o general brasileiro contava fazer forçar os dois passos pela esquadra imperial. Assim (como dissemos na nota nº 36), no dia 4 de abril de 1867, escrevia Osório: "A nossa esquadra há de ter ordem para subir o rio, mesmo por cima de torpedos, ainda que perca dois ou três navios, e bloquear essa fortificação (Humaitá) pelo lado de cima." Em 10 de abril, expondo o seu plano de operações, dizia o ministro da Guerra:

> Se a esquadra puder romper os torpedos do rio Paraguai e puder subir para cima de Humaitá, sem demorar-se em arrasá-la (o que na minha opinião não poderá fazer), tornará para López impossível sustentar-se nesse ponto, por ficar sem comunicações pelo rio com a sua capital.

Não vale a pena insistir sobre esta questão. Era velho o projeto da subida da esquadra quando o *exército avançasse*; não nasceu essa ideia com o plano de 17 de abril, o qual, aliás, não foi aceito pelo general brasileiro nem era praticável com os elementos de que dispúnhamos.

Segunda asserção: o almirante, em 7 de agosto, quando recebeu ordem para subir, fez observações em contrário e pôs em dúvida o êxito e utilidade da passagem de Curupaiti. Esta asserção é do general Mitre. Pela leitura da Carta Confidencial de 7 de agosto de 1866, do almirante a Caxias, ver-se-á que o general Mitre se enganou. "*O almirante não duvidou do êxito e da utilidade da passagem de Curupaiti; não desconhecia isso; duvidou, sim, do êxito da dupla passagem, em dia certo, de Curupaiti e Humaitá*." A ordem que ele recebeu de Caxias, em 5 de agosto, por indicação de Mitre, foi para forçar ao mesmo tempo Curupaiti e Humaitá. Foi contra isso que o almirante reclamou, porque não poderia admitir a ingerência do general Mitre nas operações

da esquadra e porque entendia que não deveria tentar a passagem de Humaitá sem que as correntes estivessem destruídas e sem que o exército ocupasse posição acima da fortaleza, posição onde a esquadra se pudesse abastecer de víveres, de munições e de combustível.

"Ir além de Humaitá", dizia o almirante,

> com os encouraçados já expostos em Curupaiti, isso era um dia que devo previamente precisar, é exigir o mais árduo dos trabalhos que dificilmente desempenharia qualquer poderosa esquadra moderna, máxime entregue, como fico, aos meus próprios recursos. E dado que, por fortuna das armas do Império, force os dois passos, segue-se daí que me fica livre a comunicação com Curuzu! Quinhentos homens em Humaitá e 200 em Curupaiti conservam as coisas como estão, e a esquadra brasileira passa de bloqueadora a bloqueada, se o exército não vence estes dois obstáculos. Pensar, excelentíssimo senhor marquês, que deve a esquadra deixar o seu papel de *auxiliar* nesta guerra toda *terrestre*, que deve tomar ela a iniciativa de operações de que não colhe o serviço do Império o mais pequeno proveito, se não satisfazer a um mal-entendido orgulho, é errar gravemente. (Além dessa Confidencial, vejam-se no *Apêndice* os trechos, que publicamos, das cartas de 8 e 9 de agosto, do almirante ao Ministério da Marinha)

Em 11 de agosto respondia o almirante a Caxias:

> A *passagem de Curupaiti pode e deve ser tentada*; uma vez compreendida, é indispensável levá-la ao fim. Voltar a esquadra a sua antiga posição, como voltou no outro malogrado ataque deste ponto, será uma desmoralização, uma vergonha... Vencido como espero será o passo de Curupaiti... (Ver no *Apêndice* este documento.)

Já vimos que antes da chegada do general Mitre (1º de agosto), o forçamento dos passos de Curupaiti e Humaitá era operação resolvida entre Caxias e o almirante, mas não para o mesmo dia e não sem prévio reconhecimento do Humaitá.

A esquadra deveria flanquear o passo de Curupaiti, quando o exército atacasse as posições inimigas, e depois o de Humaitá, quando destruídas as cadeias que fechavam o rio e ocupado pelo exército o sítio de Taií, ou outro da margem esquerda, que servisse de apoio aos encouraçados que subissem.

Só transcreveremos aqui os seguintes trechos de alguns documentos publicados no *Apêndice*, todos os anteriores à chegada de Mitre. Em *20 de junho de 1867, do almirante ao ministro da Marinha:*

> Vão enfim começar as operações. Confio completamente no êxito das combinações feitas. É possível que a 6 do futuro compita à esquadra o seu dia... Sairei eu próprio com todos ou a maior parte dos encouraçados... Conto passar Curupaiti em duas horas. Com alguma perda, embora. Humaitá é para mim um mito: pode ser muito, ou muito pouco. Veremos.

Em 27 de junho, instruções de Caxias à esquadra: "[...] Logo que esta [esquadra] esteja acima de Humaitá, tratar de abrir comunicação com o exército [...]" *Em 30 de junho, do almirante ao ministro da Marinha*: "Como conheço bem Curupaiti etc., irei na frente, porque é o Brasil o navio mais forte... Humaitá será explorado com a devida cautela [...]" *Em 21 de junho, o almirante em ordem do dia, disse:* "A vez da esquadra não tarda, depende ela dos movimentos do exército. No momento em que for dada a ordem de avançar conto convosco... deixaremos Curupaiti pela popa". *Em 22 de* julho, *instruções reservadas do almirante ao chefe do Estado-maior da esquadra*:

> Como vossa excelência sabe, vão começar as operações da esquadra no momento em que se conheça ter o 1º Corpo de Exército engajado combate com o inimigo... *Partirei com os 10 encouraçados, as duas chatas e o Lindóia* [...] *Se eu obtiver passar Curupaiti* [...] *Se eu passar Humaitá* [...]

Terceira asserção: "A passagem de Curupaiti efetuou-se por *ordem terminante* do general Mitre ("*la ordene terminante, bajo mi responsabilidad com fecha 12*")*. O almirante não recebeu tal ordem terminante, tendo declarado desde o princípio que, em vista do Tratado de Aliança, não reconhecia no general em chefe dos exércitos aliados competência para lhe dar ordens. O general Mitre, na citada carta a Silveira da Mota (*Revoluciones Históricas*), declarou que o almirante não lhe dirigiu protesto algum contra a sua ingerência nas operações da esquadra. O protesto foi lavrado no ofício de 7 de agosto, a Caxias, e na

* "Ordenei-a terminante, sob minha responsabilidade, com data de 12". (N.E.)

contramemória em que posteriormente o almirante refutou e respondeu a extensa memória de 14 de setembro, do presidente argentino. Estes dois documentos não foram apresentados por Caxias a Mitre porque o generalíssimo brasileiro, sempre prudente e conciliador, achou mais acertado impedir uma polêmica desagradável e irritante. Serão agora, pela primeira vez, publicados no *Apêndice* a este volume, sob o nº 42.

O almirante, repetimos, não recebeu a *ordem terminante de 12 de agosto,* que o general Mitre diz ter-lhe dirigido; recebeu, sim, o muito atencioso ofício de 12 de agosto, do duque de Caxias, e uma carta do mesmo duque, designando o dia 15 para a passagem de Curupaiti e declarando que, sendo possível, forçasse também o passo de Humaitá (estes dois documentos estão no *Apêndice*).

Quarta asserção:

> Oito dias depois da passagem de Curupaiti, isto é, a 23 de agosto, o almirante considerava-se perdido em sua nova posição, pedindo, por isso, autorização para regressar a Curuzu. Esse pedido, disse o general Mitre, era apoiado no parecer de todos os chefes e comandantes de navios.

No *Apêndice* (nº 42), destruímos completamente, com documentos, esta asserção. Os pareceres dos chefes e comandantes foram formulados de 30 de agosto a 3 de setembro em resposta aos quesitos do almirante, todos *relativos à passagem de Humaitá, e não à de Curupaiti ou à volta a Curuzu.*

O almirante nunca pediu autorização para regressar a sua antiga posição, e nenhum comandante da esquadra pensou em tal coisa. Foi o duque de Caxias que, espontaneamente, achando-se sem notícias exatas e receoso da situação dos encouraçados, que muito haviam sofrido na passagem de Curupaiti, escreveu ao almirante, em 17, 18 e 21 de agosto, dando-lhe *carta branca* para forçar o passo de Humaitá, limitar-se a bombardear esta fortaleza ou *ganhar o antigo encouraçado de Curuzu*, se fosse insustentável a nova posição. O almirante respondeu que não era nem necessário nem conveniente o regresso a Curuzu. Não temos cópia da sua resposta, mas publicamos no *Apêndice* alguns trechos das cartas de 20 de agosto, de 26 de setembro e de 3 de outubro por ele dirigidas ao ministro da Marinha, Afonso Celso, nas quais se refere à ordem condicional de regresso, que recebera.

Na carta de 20 de agosto, diz ele: "Quanto à primeira dessas operações (a volta ou a retirada), só a praticarei no último extremo [...]"

Na de 3 de outubro:

> [...] A carta em questão (a de 21 de agosto) era consequência do estado de ansiedade em que estava o senhor marquês de Caxias, a quem fizeram persuadir que a esquadra estava irremediavelmente perdida na posição que viera ultimamente ocupar. As comunicações, quer pelo Chaco, quer por Tuiuti, eram ainda difíceis; estava sua excelência sem resposta minha as suas comunicações, e pretendia que eu me salvasse a todo transe, voltando para Curuzu. Fiz-lhe conhecer que o enganavam; mostrei-lhe a inconveniência e a vergonha que nos resultariam de uma precipitada volta (fuga) e... aqui estou há 49 dias, com intenção de só daqui subir para baixo no momento em que a guerra termine. Assim Deus me ajude, bem certo de que presto aqui 10 vezes mais serviço do que em Curuzu.

Entretanto, por lamentável confusão e leitura pouco atenta dos documentos que citou, o general Mitre abalançou-se a escrever e a publicar que a posição acima de Curupaiti manteve-se *graças a ele*, "a despeito da opinião em contrário de todos os chefes da esquadra", salvando-se assim a honra das armas aliadas.

***

Nota nº 128, do Barão do Rio Branco, ao capítulo XX do citado livro:

O general Mitre, na carta que dirigiu em outubro de 1868 ao comandante (hoje chefe de divisão) Artur Silveira da Mota, logo publicada no *Nación*, de Buenos Aires, e no *Apêndice* à obra de Thompson, disse que depois do forçamento da passagem de Curupaiti pelos encouraçados, em 15 de agosto de 1867, *subiram e desceram até os navios de madeira*, sem experimentar dano algum por aquele passo que se havia declarado *humanamente impossível para os encouraçados.*

Nesse trecho há um primeiro engano, que consiste em atribuir-se ao almirante a proposição de ser humanamente impossível a passagem. Este ponto, de que tratamos na nota nº 55 ao capítulo XVI, ficará de todo esclarecido no *Apêndice* (nota nº 42), com a publicação da correspondência oficial sobre o assunto. Aqui observamos somente que os navios da esquadra imperial *nunca desceram o rio* passando pelas baterias de Curupaiti; passaram por ela, *subindo*, três vezes apenas. A

primeira, em 15 de agosto de 1867, forçando o passo 10 encouraçados; a segunda, na madrugada de 13 de fevereiro de 1868, três pequenos monitores encouraçados; a terceira, na madrugada de 3 de março, dois navios de madeira. As circunstâncias, porém, eram muito diversas.

Em 15 de agosto de 1867, o canal tinha grande número de torpedos estacados e navios a pique. A passagem efetuou-se sem perdermos navio algum porque eles tomaram o canal mais próximo à barranca, canal por onde não os esperava o inimigo. Curupaiti tinha então *39 canhões de grosso calibre.*

Em 13 de fevereiro de 1868, só havia 20 *canhões e, entre eles, poucos de calibre 69*. Além disso, os monitores passaram, *à noite, por caminho já conhecido dos práticos e eram navios de construção especial, oferecendo mui pequeno alvo ao inimigo.*

Em 3 de março seguinte, os dois navios de madeira passaram, também *à noite*, *inesperadamente*, e Curupaiti apenas tinha, desde os últimos dias de fevereiro, *seis peças de campanha.* (Ver o que dissemos nas notas nos 3 e 97 a este capítulo e o que diz Thompson à página 259 da edição de Buenos Aires).

A passagem de 13 de fevereiro e de 3 de março de 1868 não podem, portanto, ser equiparadas à operação realizada em 15 de agosto de 1867. Basta atender ao número de balas que receberam os navios na primeira passagem e às grandes avarias que então sofreram.

121) Correio da Manhã

7 de novembro de 1903

O Acre

Para tratar da questão do Acre, haverá hoje em Petrópolis nova conferência entre os senhores Barão do Rio Branco, Assis Brasil, Guachalla e Pinilla. Consta que os plenipotenciários das duas partes não chegaram ainda a acordo sobre algumas das cláusulas do tratado e que numerosos e muito extensos têm sido os telegramas em cifra trocados nestes últimos dias entre o ministro do Exterior e a legação do Brasil em La Paz, e entre a missão especial boliviana e o general Pando. Segundo se afirma, as negociações ficarão ultimadas aqui no decorrer da próxima semana. O senhor ministro das Relações Exteriores não desceu de

Petrópolis, onde continua a negociar com os senhores Guachala e Pinilla um acordo para a questão do Acre.

***

122) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1903. Seção "Publicações a pedido".

A questão do Acre e o tratado com a Bolívia I[*]

O *Commercio de S. Paulo*, nos editoriais "Cartas do Rio de Janeiro" e "Notas Fluminenses", tem tratado por vezes do acordo a que chegaram em Petrópolis os plenipotenciários do Brasil e da Bolívia. "Waterloo!", "No charco!" e "Fora do charco" são os títulos de três desses artigos, os dois últimos saídos da pena do infatigável propagandista da restauração senhor Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Examinemos rapidamente este último escrito, pois aos dois primeiros artigos já respondeu brilhantemente Eduardo Salamonde nas colunas de *O Paiz*.

As questões do Amapá e de Missões, diz o senhor Martim Francisco, "vinham do Império: poderiam ter erros, não tinham sujeiras". A do Acre, acrescenta, "vinha da República: era-lhe inevitável a indecência." Muito se ilude o monarquista ilustre. A questão do Acre tem incontestavelmente as suas raízes no Império. Foi no tempo da monarquia que se negociou o Tratado de 27 de março de 1867, atacado por *Kakistos*, pseudônimo de um dos nossos melhores diplomatas, o conselheiro José Maria do Amaral. Foi no tempo do Império que o governo brasileiro começou a dar ao artigo 2º a absurda interpretação de que resultou a linha oblíqua Javari-Beni, defendida depois pelos ministros da República durante as administrações Prudente de Moraes e Campos Sales.

Se isso era "sujeira", vinha de muito longe, e as censuras do senhor Martim Francisco deveriam ser dirigidas não aos que a defenderam por sentimento de solidariedade governamental, mas aos que a criaram. Pretende o emérito polemista que o Tratado de Petrópolis, em suas linhas gerais, estipula o seguinte:

---

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Gazeta de Notícias, 18 dez. 1903; Jornal do Brasil, 18 dez. 1903; A Tribuna, 19 dez. 1903 e O Paiz, 18 dez. 1903.

1) A cessão do território nacional, embora em quantidade mínima.
2) O pagamento, pela segunda vez, e 8 ou 10 vezes mais caro, de território que alguns homens de mérito pensavam ser brasileiro.
3) Proteção eficaz e dispendiosa aos interesses comerciais da Bolívia por meio de estrada de ferro com responsabilidade e compromissos do erário nacional.

Comecemos pelo parágrafo *3)*. A construção da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, em território de Mato Grosso, de Santo Antonio até Guajará-Mirim, é obra que aproveita não só à Bolívia, mas também ao nosso estado de Mato Grosso. A construção dessa via de comunicação, ao mesmo tempo brasileira e internacional, foi aconselhada e reclamada pelos primeiros estadistas do Império, de Tavares Bastos ao marquês de São Vicente, o visconde do Rio Branco e o barão de Cotegipe, sem excetuar um conselheiro de Estado que se chamou Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Trata-se de execução de promessa feita à Bolívia no artigo 9º do Tratado de 27 de março de 1867, renovada solenemente no de 15 de março de 1882[14], negociado nesta cidade do Rio de Janeiro, pelo conselheiro Felipe Franco de Sá, com a aprovação de Martinho Campos, então presidente do Conselho. Basta transcrever aqui, para conhecimento dos novéis monarquistas, esquecidos ou pouco conhecedores de atos que fazem honra ao passado regime, o preâmbulo e o artigo 1º do Tratado de 1882, todo ele relativo à estrada de ferro do Madeira ao Mamoré:

> Sua majestade o imperador do Brasil e sua excelência o presidente da República da Bolívia, desejando completar, no *interesse comum*, a estipulação do artigo 9º do Tratado de 27 de março de 1867, resolveram fazê-lo por meio de um tratado especial, e para esse fim nomearam por seus plenipotenciários, a saber [...]
> Artigo 1º Sua majestade o imperador do Brasil, confirmando a promessa feita pelo artigo 9º do Tratado de 27 de março de 1867, obriga-se a conceder à Bolívia o uso de qualquer estrada de ferro que venha a construir por si, ou por empresa particular, desde a primeira cachoeira na margem direita do rio Mamoré até a de Santo Antônio, no rio Madeira, a fim de que a República possa aproveitar para o transporte de pessoas e mercadorias os meios que oferecer a navegação abaixo da dita cachoeira de Santo Antônio.

[14] Corrigida pelo próprio Barão do Rio Branco, na *Coleção de recortes de jornais* do Arquivo Histórico do Itamaraty, para 15 de maio de 1882.

Dessa estrada de ferro, que o terceiro Martim Francisco parece condenar, disse o conselheiro Andrade Figueira, em sessão de 20 de setembro de 1882, na Câmara dos Deputados, quando orava Passos de Miranda, um dos propugnadores do grande empreendimento: "É a mais importante estrada de ferro do Império. É a única estrada de ferro para que votarei garantia de juros."

Eis o que o colaborador do *Commercio de S. Paulo* supõe ser uma via férrea dispendiosa, destinada a proteger os interesses comerciais da Bolívia, sem atender a que ela vai servir também aos de Mato Grosso, e, salvando as cachoeiras do Madeira e do Mamoré, vai tornar esse Estado brasileiro independente da comunicação fluvial através das Repúblicas do Paraguai e da Argentina. Por tudo isso, dizia o imperador dom Pedro II, no preâmbulo do Tratado de 1882, que a estrada seria feita no *interesse comum* do Brasil e da Bolívia.

Cumpre notar ainda que ela será custeada principalmente pelo comércio da Bolívia; que todos os outros vizinhos, como é natural, se esforçam para atrair ao seu território o comércio de trânsito entre a Bolívia e o estrangeiro; que a República Argentina está prolongando por território boliviano uma via férrea sem pedir por isso favor algum ao governo desse país; e que, quando ficar terminada a seção do novo caminho de ferro compreendida entre o Santo Antonio e a foz do Beni e concluída também a que, com indenização que o Brasil vai pagar à Bolívia, o general Pando projeta iniciar entre La Paz e Yungas, ficará aberta uma via intercontinental pela qual se poderá atravessar de Belém do Pará a Antofagasta, no Chile, ou a Mollendo, no Peru, isto é, do Atlântico ao Pacífico em barcos a vapor ou em caminhos de ferro.

Vejamos agora os parágrafos *1)* e *2)*. "Cessão de território nacional" e "pagamento, pela segunda vez, de território considerado brasileiro por homens de mérito". É impróprio falar em *cessão de território nacional* quando o que há, pelo tratado, é uma *permuta de territórios*, permuta que, por ser sumamente desigual, explica a compensação em dinheiro com que o Brasil deve entrar.

Com efeito, nessa troca, o Brasil transfere à Bolívia apenas 3.164 km^2, ou 102 léguas das de 20 ao grau – pouco mais do dobro do Distrito Federal – e recebe 191 mil km^2 ou 6.190 léguas, isto é, extensão maior do que a de seis[15] estados da União tomados separadamente, maior do que as dos dois estados de Pernambuco e Alagoas reunidos, e quase

[15] Corrigido para "nove estados" pelo próprio Barão do Rio Branco, na Coleção de recortes de jornais do Arquivo Histórico do Itamaraty.

igual à que resultaria da soma das áreas dos quatro estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, do Sergipe e de Alagoas.

Dá o Brasil insignificantes nesgas de território: em Mato Grosso, inteiramente desabitadas e pela maior parte cobertas de água, pois de terra firme apenas se contam ali 78 km^2 ou duas léguas e meia; no Amazonas, um trecho inculto, só habitado por bolivianos, entre o Abunã e a margem esquerda do Madeira. Recebe uma região imensa, rica de produtos naturais, povoada e explorada por mais de 60 mil brasileiros, incluindo os do Acre, do Iaco, do alto Purus e de outros afluentes e subafluentes do Amazonas.

Por não haver equivalência nas áreas dos territórios permutados é que o Brasil paga a indenização de £ 2.000.000 à Bolívia, aplicável a caminhos de ferro e outros melhoramentos que favoreçam as relações de comércio entre os dois países, e que, provavelmente, em pouco tempo, tornarão dispensável qualquer desembolso para pagamento de juros aos acionistas da empresa do Madeira ao Mamoré.

O Brasil *não* "vai pagar à Bolívia, por preço mais avultado, o que já pagou ao sindicato norte-americano". O pagamento de £ 112.000 ao sindicato deve ser levado em conta na soma dos sacrifícios que fazemos para resolver definitivamente a chamada questão do Acre, mas não houve nessa operação compra de direitos ou de territórios. O que fez então o governo brasileiro foi eliminar um elemento perturbador e perigoso, que andava a suscitar-nos dificuldades na Europa e na América do Norte, tirar ao governo boliviano a esperança de apoio estrangeiro, simplificar a questão entre o Brasil e a Bolívia e facilitar um concerto amigável entre os dois países.

O fato de haverem sustentado alguns eminentes compatriotas nossos, a partir de 1900, que o Acre é brasileiro até o paralelo de 10º 20' sul não exclui nem a conveniência e nem a legitimidade da transação que se acaba de fazer. Oficialmente, segundo vários protocolos, notas diplomáticas e declarações do governo brasileiro durante 35 anos, isto é, de 1867 até 14 de novembro de 1902, o território ao sul da linha oblíqua Javari-Beni era incontestavelmente boliviano. Só a partir de janeiro deste ano o novo ministro das Relações Exteriores, senhor Barão do Rio Branco, rompendo com o passado, deu oficialmente à última parte do artigo 2º do Tratado de 1867 a inteligência que começaram a dar-lhe em 1900 os distintos publicistas, oradores e engenheiros a que se refere o

senhor Martim Francisco. Ora, sabe sua excelência muito bem que não raro, em causas cíveis e comerciais, dois litigantes transigem, com o fim de evitar as delongas e as incertezas do processo, e não é, portanto, para estranhar que agora demos dinheiro por um território em litígio, com o fim de resolver de pronto a questão a nosso favor. Há mais ainda.

No caso presente, não é só o território, considerado brasileiro desde 1900 pelos senhores Rui Barbosa, Serzedelo Corrêa, Frontin e outros, que fica reconhecido como brasileiro pela Bolívia, mas também uma extensa zona ao sul do paralelo de 10º 20', zona que para eles era, com razão, tida como incontestavelmente boliviana, em virtude do Tratado de 1867, na qual se compreende a maior parte do Acre, habitada por brasileiros.

Adquirimos, pois, por transação muito legítima, o território só ultimamente declarado em litígio entre a linha oblíqua chamada Cunha Gomes e o paralelo de 10º 20' sul, e adquirimos por compra, não menos legítima, a zona ao sul desse paralelo. Se nessa combinação não entrássemos também com a transferência de alguns insignificantes pedaços de terra, se pretendêssemos que deve ser amaldiçoado o que cede uma polegada de território nacional, mesmo em troca de região considerável e rica, como seria possível convencer a Bolívia de que nos deveria abandonar mais da oitava parte do que considerava seu patrimônio nacional?

Suponhamos que a Inglaterra (como, em 1890, cedeu a ilha de Heligoland à Alemanha em troco de certas concessões importantes na África Oriental) nos oferecesse 10 ou 20 léguas quadradas de bons campos nos confins da sua Guiana em troco da ilha da Trindade, longínqua, estéril e até agora inaproveitável para nós. Seria ou não essa troca um bom negócio para o Brasil? Qualquer homem de simples bom-senso responderia pela afirmativa. Os patriotas de nova espécie que pretendem levantar a opinião contra o tratado com a Bolívia, esses repeliriam, indignados, a troca.

Afirmou mais uma vez o senhor Martim Francisco que o Império nunca cedeu territórios. Já mostramos que no caso presente não se trata de *cessão*, mas de *permuta* ou, se quiserem, de mútua cessão de territórios, e que a troca – tendo-se em vista a importância das áreas, a qualidade das terras e a circunstância de serem elas ou não habitadas – é sumamente desigual, sendo toda em vantagem do Brasil.

Essa permuta é autorizada pelo artigo 5º do Tratado de 1867, que diz assim:

> Se, para o fim de fixar, em um ou outro ponto, limites que sejam mais naturais e convenientes a uma ou outra nação parecer vantajosa a *troca de territórios*, poderá esta ter lugar, abrindo-se para isso novas negociações e fazendo-se, não obstante isto, a demarcação como se tal troca não houvesse de efetuar-se.
>
> Compreende-se nesta estipulação o caso da *troca de territórios para dar-se logradouro a algum povoado* ou a algum estabelecimento público que fique prejudicado pela demasiada proximidade da linha divisória.

A Constituição do Império, como já lembrou *O Paiz*, permitia a troca e a cessão de territórios mediante a aprovação da Assembleia Geral Legislativa. O Império concluiu dois tratados de troca de território: o de 4 de setembro de 1857, com o Uruguai, e o de 11 de fevereiro de 1874, com o Peru. O primeiro foi negociado pelo ilustre estadista Paulino de Souza, visconde do Uruguai; o segundo, quando era ministro dos Negócios Estrangeiros, o não menos ilustre Carneiro de Campos, visconde de Caravelas.

O Império ofereceu ceder à França, em 1856, o território, então despovoado, entre os rios Calçoene e Oiapoque, procurando assim transigir para pôr termo a um velho litígio em que o direito do Brasil era perfeito, incontestável, como ficou demonstrado no processo arbitral de Berna.

Durante o Império, foram feitas generosas concessões aos nossos vizinhos nos tratados de limites com o Peru (1851), o Uruguai (1853), a Venezuela (1859), a Bolívia (1867) e o Paraguai (1872). Durante os 60 anos do regime passado, o território nacional não teve aumento algum; pelo contrário, em todos os ajustes citados, renunciamos a terras a que, pela aplicação do princípio do *uti possidetis*, tínhamos direito, e sofremos até, pelo Tratado de 27 de agosto de 1828, a desagregação da província Cisplatina, depois República Oriental do Uruguai, isto é, a perda de 187 mil km^2, extensão territorial – seja dito de passagem – quase equivalente à que, pelo Tratado de Petrópolis, vamos agora incluir dentro dos limites do Brasil.

Não recordamos estes fatos com a intenção de desaprovar ou censurar o que praticou o Império. Desejamos tão somente que o *Commercio de S. Paulo* e o senhor Martim Francisco meditem sobre esses antecedentes históricos e expliquem por que era lícito e louvável, naquele tempo, permutar, ceder

território ou mesmo consentir na separação de uma província inteira, com representação no Parlamento brasileiro, e é condenável agora alargar os domínios da pátria brasileira, receber um território imenso e fertilíssimo, onde vivem e trabalham 60 mil compatriotas nossos, e conseguir isso sem um tiro, sem uma gota de sangue derramado, somente pela persuasão, dando nós em retorno à outra parte algumas léguas de terra despovoada e de alagadiços, uma soma em dinheiro aplicável a melhoramentos que indiretamente nos serão vantajosos, favores comerciais que nenhum povo culto recusa a outro seu vizinho, e o uso de um caminho de ferro já prometido, sem compensação alguma no tempo do Império, e que, mais do que à Bolívia, há de beneficiar os estados brasileiros de Mato Grosso, do Amazonas e do Pará.

123) *Jornal do Commercio*

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1903. Seção "Publicações a pedido"

A questão do Acre e o tratado com a Bolívia II[*]

Ontem, examinando certas críticas e censuras do *Commercio de S. Paulo*, ocupamo-nos com as principais cláusulas do Tratado de Petrópolis, já conhecido do público, em suas linhas gerais, tanto no Brasil quanto na Bolívia.

Hoje, desejamos mostrar que não é propriamente o sentimento de patriotismo ofendido, mas sim o de paixão partidária e o desejo de perturbar a paz pública que inspiram as hostilidades abertas em setembro contra o governo atual e mui particularmente contra o senhor ministro das Relações Exteriores.

O plano assentado e seguido pelo Barão do Rio Branco para resolver a chamada questão do Acre, tão mal-parada quando ele assumiu a direção do seu cargo, ficou perfeitamente conhecido de toda a nossa imprensa desde janeiro último, só encontrando, durante meses, manifestações de simpatia e até louvores e aplausos dos mesmos que hoje procuram levantar contra esse compatriota a cólera popular.

Tudo corria tranquilamente quando, em setembro, aprouve a certos agitadores de profissão explorar contra o governo algumas das cláusulas do tratado que se negociava.

---

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Gazeta de Notícias, 18 dez. 1903; Jornal do Brasil, 18 dez. 1903; A Tribuna, 19 dez. 1903 e O Paiz, 18 dez. 1903.

Em outros países, onde em todos os círculos da política e da imprensa se tem melhor compreensão de patriotismo e dos interesses da causa pública, as questões com o estrangeiro são consideradas sempre questões nacionais. Por isso, na França, ministros como os senhores Hanotaux e Delcassé têm podido permanecer em gabinetes sucessivos, de diferentes matizes políticos. Entre nós, não se dá o mesmo nos dias de hoje, que infelizmente ainda são de anarquia mental. São precisamente as grandes questões externas que alguns ambiciosos de mando, ao mesmo tempo agitados e agitadores incuráveis, exploram com mais engenho para intrigas de politicagem, no propósito de transviar a opinião e urdir conspirações e golpes de Estado. Ainda há jornalistas, alguns de puro e sincero patriotismo, que se deixam levar pelo canto dessas sereias das discórdias civis!

Vejamos se as bases do tratado ultimamente concluído e se os atos praticados para que pudéssemos chegar a esse resultado eram ou não conhecidos de longa data. Examinemos se, antes de iniciada há pouco a guerra dos boatos e intrigas, havia indignações e revoltas contra a permuta de territórios, a compra do Acre, a eliminação do sindicato anglo-americano e a ocupação militar de parte da região que só em janeiro último ficou em litígio.

***

Em 26 de janeiro, dizia o *Jornal do Commercio* em um bem-lançado artigo da sua redação: "O governo atual teve ensejo de propor a *compra do território*. Apesar dos títulos do Brasil para pleiteá-lo, a questão tinha chegado a tal pé que valia a pena não perder tempo a reduzi-la o mais possível a uma solução prática." A proposta foi recusada:

> *Recusada a ideia de venda*, o governo brasileiro buscou outro alvitre: propôs *a troca de território* e ofereceu grandes compensações no sentido de favorecer por meio de uma estrada de ferro o tráfego comercial pelo Madeira, entendendo-se, nesse sentido, se assim fosse necessário, com o *Bolivian Syndicate*. Não é possível espírito mais conciliador. Se é na distância do Acre e na quase impossibilidade de o governar e explorar que se procura fundar o ato do arrendamento, *nada mais natural do que oferecer à Bolívia outro território mais propício a sua influência e ao seu mando*, sobretudo com a vantagem de uma saída fácil dos seus produtos pelo Amazonas, que é o mais curto caminho do seu contato com o velho mundo [...]

Em 28 de janeiro, todos os jornais desta capital publicaram um telegrama circular do senhor Barão do Rio Branco, dirigido às legações brasileiras, e nele se lia o seguinte:

> Propusemos comprar o território do Acre, atravessado pelo paralelo de 10º 20' sul, para nos entendermos depois com o Bolivian Syndicate. Depois propusemos uma troca de territórios. O governo boliviano a nada tem querido atender. O presidente Pando vai marchar com o fim de submeter os brasileiros do Acre. Em consequência disso, o nosso presidente resolveu concentrar tropas nos estados do Mato Grosso e Amazonas [...]

Os trechos que acabamos de transcrever, do *Jornal do Commercio* e da circular de Rio Branco, não ficaram ignorados do ativo redator chefe de *A Notícia*, pois no seu número de 30 de janeiro último encontramos um editorial que começa assim:

> No telegrama circular que o ilustre Barão do Rio Branco dirigiu às legações do Brasil, narrando as recentes ocorrências com a Bolívia, *vê-se que o Brasil propôs preliminarmente a compra do território do Acre* e, em seguida, *uma troca de territórios*, a nada acedendo o governo da Bolívia. Reatadas as negociações, sempre com o espírito conciliatório de que temos dado tantas provas, constou que o governo brasileiro oferecia-se a *construir uma estrada de ferro* que facilitasse à Bolívia o seu movimento comercial pelo *Madeira* [...]

Em 26 de março, dizia assim *A Notícia*:

> [...] Não se chegando a um acordo direto, o Brasil e a Bolívia recorrerão à arbitragem. Como se sabe, têm sido três as bases de um acordo direto, bases que naturalmente voltarão a ser objeto das negociações: *indenização pecuniária; construção de estrada* que facilite à Bolívia uma saída para o Amazonas e para o oceano; *permuta de territórios*. Tudo quanto se possa dizer a esse respeito é antecipado, parecendo apenas que a Bolívia repele *in limine* a indenização pecuniária... Quanto à terceira base, *a permuta de território*, qualquer juízo ou previsão seria impertinente na intercorrência da questão diplomática que vai prosseguir durante o *modus vivendi* [...]

Assim, já em 30 de janeiro, *A Notícia* sabia perfeitamente o que desejava ou o que pretendia o senhor Barão do Rio Branco: a compra

do Acre ou uma troca de territórios; a construção da via férrea do Madeira. Mesmo assim, *A Notícia*, de janeiro até outubro, não disse uma palavra contra a permuta de territórios. Em 4 de abril, aconselhava a compra do Acre; em 13 de novembro, esquecida do que escrevera em 30 de janeiro e em 26 de março, dizia: "O senhor Barão do Rio Branco, para cuja lealdade não precisamos apelar, repelia *in limine* e com todo o vigor do seu esclarecido patriotismo qualquer proposta de permuta de territórios."

Avivada assim a memória de *A Notícia*, verá ela que o senhor Barão do Rio Branco não só não repelia propostas de troca de território, que ninguém lhe fazia, mas também foi quem propôs a combinação de troca desigual e compensação em dinheiro. O governo da Bolívia, até fins de julho, não queria saber de indenização pecuniária: só admitia a permuta rigorosa de territórios ou, o que achava preferível, o arbitramento para a interpretação do artigo 2º do Tratado de 1867.

Vem de molde lembrar também que, quando o ilustre redator chefe de *A Notícia* e da *Gazeta* defendia o governo passado, não se revoltava contra a ideia de troca de territórios nem via na Constituição da República empecilho algum para a permuta projetada. A *Platéa*, de São Paulo, deu então resumida conta das negociações em curso entre os senhores Olinto de Magalhães e Salinas Vega. Os jornais desta capital transcreveram as revelações da *Platéa*. Não podia, portanto, o ativo redator chefe de *A Notícia*, de mais a mais confidente íntimo do governo de então, ignorar o que era aqui divulgado, em diferentes ocasiões, por várias folhas, entre as quais o *Jornal do Commercio*, *A Imprensa* e o *Correio da Manhã*.

***

Tratava-se, naquele tempo, de operação modesta. O pequeno trecho do rio Acre (45 milhas, cerca de 83,3 km) e o território que ele atravessa, entre a linha oblíqua Javari-Beni e o paralelo de 10º 20' sul, seriam transferidos para o Brasil em troco de território de igual superfície, pertencente ao estado do Amazonas, e de um porto no Paraguai, devendo o Brasil entregar à Bolívia, durante 15 anos, a renda do Acre ou aplicá-la à construção do caminho de ferro do Madeira.

Dizemos que a operação era modesta porque a maior parte do rio Acre (250 milhas ou 463 km), a mais produtiva e mais povoada de

brasileiros, continuaria a pertencer à Bolívia; no entanto, o trecho de território incontestavelmente nacional que passaria à Bolívia não era de uns três mil km^2, como agora, mas sim de 50 mil km^2 ou mais.

A negociação ia por diante quando, pela intervenção de uma esquadrilha que o governo federal mandou ao Acre, se fez a pacificação em proveito da Bolívia. Então, como referiu no *Jornal do Commercio* o escritor ministerial que se assinava "Um diplomata", o senhor Salinas Vega suspendeu a negociação, rejeitando, em nome do seu governo, as propostas e combinações de permuta de territórios que andavam sendo estudadas.

O *Correio da Manhã* naquele tempo era pela troca de territórios que hoje condena:

> Se a chancelaria brasileira [dizia na parte editorial dessa folha o ilustre Vitorino Pereira, na edição de 24 de junho de 1902] esteve prestes a resolver o assunto com a contraproposta do senhor Salinas Vega em condições aceitáveis, por que deixou escapar a ocasião favorável e firmou ou manteve o protocolo de outubro de 1900? Se essa proposta existe, e documentada, por que não sustentá-la ou revivê-la? Se disso não há prova, por que deixou o ministro de se assegurar na posse do documento tão necessário e importante?

A solução que Vitorino Pereira e o *Correio da Manhã* achavam boa e que aconselhavam em junho do ano passado ficou sendo agora uma "vergonha", uma "infâmia", somente porque o Brasil adquire território quatro vezes maior do que pedia então o governo brasileiro e transfere à Bolívia três mil km^2 em vez de 50 mil km^2.

O *Correio da Manhã* também publicou, em 28 de janeiro deste ano, o telegrama circular a que anteriormente nos referimos, sem reprovar a ideia de compra e de troca de territórios, antes aplaudindo tudo quanto fazia o Barão do Rio Branco e mostrando-se coerente com o que dizia no tempo de Manoel Vitorino.

Gil Vidal, em 8 de fevereiro, dava um artigo com o título "Vitória diplomática" e, no dia 9, relembrando as conquistas que o Brasil alcançara nos dois arbitramentos de Washington e Berna, dizia:

> Vitória igual nos espera na contenda com a Bolívia *se porventura não pudermos resolvê-la por concessões recíprocas* e tivermos de entregá-la a arbitramento.

> Ainda desta vez a estrela do Barão do Rio Branco foi propícia ao Brasil. Parece que os céus tomaram sob o seu patrocínio esse nome a que está ligada a nossa maior obra de caridade e humanidade – a redenção dos cativos [...]

Entendia, portanto, o *Correio da Manhã*, em 9 de fevereiro, que devíamos procurar resolver a contenda com a Bolívia por meio de *concessões recíprocas*, compreendendo-se, sem dúvida, nesta expressão, a permuta de territórios, já aconselhada em 24 de junho do ano passado no mesmo *Correio da Manhã*, ou a compra do Acre, proposta pelo atual governo com o intento de reduzir à expressão mais simples a nossa contribuição em território.

***

No precedente artigo já explicamos que o Brasil não comprou, em fevereiro, direitos ao *Bolivian Syndicate*, direitos que lhe não reconhecia e que, mesmo quando fossem válidos, não podiam, por disposição clara e terminante do contrato, ser transferidos sem o consentimento do Congresso boliviano. O que o governo brasileiro então obteve foi a renúncia pura e simples da concessão havida pelo sindicato, para assim eliminar um elemento perturbador das negociações.

Em 11 de novembro, *A Notícia*, ainda que de passagem, envolveu nas suas censuras essa operação, dizendo que o governo comprara por cem mil libras "o direito ilíquido de um sindicato". É interessante aproximar desse juízo desfavorável o que *A Notícia* tinha dito anteriormente, em 26 de fevereiro e em 13 de março, respectivamente:

> [...] Referimo-nos ao que nos diz o nosso correspondente especial de Petrópolis, comunicando-nos *a grata e importantíssima notícia* de já estar terminada a negociação entabulada entre o governo brasileiro e o sindicato anglo-americano... *Está removido um grande* embaraço a que era preciso *atender* [...]

> [...] Nos telegramas de hoje, fez-se questão, sobretudo, das negociações em virtude das quais o Brasil obteve a desistência do sindicato. A Bolívia reputa caduca a concessão, por um lado; e, por outro, recusa-nos o direito de ter entabulado essas negociações. *De que a ação do governo nesse sentido foi útil* são provas, por exclusão, os protestos, aliás tardios, que ela desperta; quanto ao direito que nos é

recusado agora, poder-se-ia dizer que essa desistência é, pelo menos, *um elemento de facilidade* para a ocupação militar que o Brasil resolveu fazer [...]

***

Relativamente à intervenção militar, que, em janeiro e fevereiro, o governo e a nação inteira julgaram necessária para proteger os brasileiros do Acre, e que é hoje condenada pelo *Correio da Manhã*, reproduziremos os seguintes trechos.

De Gil Vidal, artigo de fundo no *Correio da Manhã* de 25 de janeiro último:

Já não é permitido confiar na eficácia dos meios diplomáticos para chamar à razão a Bolívia. Esta quer dominar o Acre pela força, levando de vencida a resistência que lhe têm oposto os brasileiros ali residentes. *Nós não podemos consentir na imolação dos nossos compatriotas* à ganância dos bolivianos, tanto mais quanto o território é pelo menos litigioso... Temos que repelir a força pela força. Na situação a que chegaram as coisas *nada mais nos resta fazer senão o apelo às armas*. Seria indecoroso recuar [...]

Do senhor Rocha Pombo (quem, depois, se tornou pombinha de paz, amigo da Bolívia e mais boliviano do que o general Pando e os senhores Guachalla e Pinilla), artigo no *Correio da Manhã* de 31 de janeiro:

[...] O general Pando... à frente de legiões, abala para o Acre, onde não mais pode tolerar que haja brasileiros que protestem, como já protestaram contra a usurpação de um território que é tão nosso, pelo menos como dos bolivianos. Que virá essa expedição fazer ali onde há *20 mil brasileiros que sofrem nos seus direitos e nos seus interesses?* A que excessos está exposta toda *essa inditosa gente*, *abandonada naqueles sertões à inclemência e ao furor de inimigos* cuja única lei pode-se imaginar qual será lá no desolamento das florestas?

Veja-se agora como são diferentes os tempos! *Em 1864, bastou que compatriotas nossos estivessem sendo vítimas de vexações no Estado Oriental, para que um corpo do nosso exército imediatamente transpusesse a fronteira* e fosse reclamar pelas armas aquilo que se nos negava pela razão e pelo direito. Tratava-se então de brasileiros domiciliados em outro país... *Hoje, há irmãos nossos oprimidos, tratados*

> *a bala e a faca em terras que habitaram sempre,* muito certos de que estavam em sua pátria e sob a proteção das leis da República... E que fizemos nós até hoje?

Do mesmo pacífico senhor Rocha Pombo, no *Correio da Manhã* de 4 de fevereiro:

> [...] Se os bolivianos se apoderarem do Acre, *além da ação enérgica que nos cumpre exercer ali*, uma represália imediata se impõe: *a invasão da Bolívia por Mato Grosso*. Entre as nações a lei inelutável é esta, por mais que nos pese e constranja aos nossos sentimentos cristãos: dente por dente [...]

Deixou apenas de acrescentar "olho por olho".

***

Assim, o *Correio da Manhã* desejou, em janeiro e em fevereiro, "ação enérgica" e imediata no Acre, para a defesa dos "nossos irmãos oprimidos", e a invasão da Bolívia por Mato Grosso. Agora, censura o governo porque mandou tropas para o Acre com o fim de impedir que fossem esmagados "os nossos irmãos oprimidos", que continuassem eles a ser "tratados a bala e a faca" e que pudessem ser exterminados por forças estrangeiras, quando – como declarou, em documento público, o Barão do Rio Branco –, se queríamos adquirir aquela região, não era pelo valor da terra em si, mas para que passassem a viver sob a proteção da bandeira e das leis de sua pátria os brasileiros que a povoavam. Se o *Correio da Manhã* entende que tropas brasileiras não devem ser mandadas, em caso de necessidade, para regiões insalubres, por que aconselhou isso há meses? Pois não é fazer injustiça aos nossos soldados de hoje supor que neles o espírito de sacrifício é menor que nos da Bolívia e nos nossos veteranos do Paraguai, que souberam afrontar o impaludismo e o cólera-morbo?

***

Ocupação militar, *compra e permuta de territórios*, *concessões recíprocas*, tudo isso foi aconselhado ou aprovado durante meses pelos mesmos que hoje fazem disso outros tantos crimes do governo e se

levantam indignados contra o tratado. Admiráveis conselheiros do povo e mestres de patriotismo!

Kent

124) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1903. Seção "Publicações a pedido".

A questão do Acre e o tratado com a Bolívia III[*]

Reservamos para hoje outro trecho do *Correio da Manhã*, trecho duplamente interessante, embora para o nosso propósito apenas consideremos, agora, um só dos seus dois aspectos.

Em 28 de junho de 1902, dizia essa folha, pela pena brilhante de Manoel Vitorino Pereira:

> Referindo-se à revolução do Acre, afirmam as confidências do ministro (das Relações Exteriores) a um diplomata, *que ela terminou quando menos nos convinha*, porque, conquanto o governo federal fosse inteiramente alheio a essa revolução, a resolução que por conta própria tomaram os oficiais da flotilha era inteiramente inoportuna, por isso que *só em virtude da revolução consentiu o governo da Bolívia na permuta de territórios*, *já aceita pelo seu ministro*.
>
> [...] Parece incrível que, como dizem as mesmas confissões, os oficiais da flotilha, que só havia sido enviada pelo governo ao Acre para o fim de proteger o livre-trânsito dos vapores mercantes brasileiros, tomassem a si a atribuição de pacificar o Acre, sem que para isso recebessem ordens ou instruções. Dado, porém, que assim fosse, o que aliás o governo não procurou apurar, responsabilizando os que excederam a sua missão, *nada impedia que as negociações continuassem no terreno em que estavam colocadas*, tanto mais quanto os revolucionários entregaram o território ao governo brasileiro, representado pela sua força armada, e fizeram lavrar dessa entrega uma ata, na qual confiavam aos seus pacificadores a restituição desse pedaço do solo pátrio, que eles haviam civilizado com a sua iniciativa e o seu trabalho, e que haviam defendido com o seu esforço e com o seu sangue [...]

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Jornal do Brasil, 22 dez. 1903; O Paiz, 22 dez. 1903; e A Tribuna, 22 dez. 1903.

Fica assim perfeitamente estabelecido, pelas citações feitas no nosso anterior artigo e pelo trecho acima transcrito:

1) Que em 1902 o *Correio da Manhã* entendia ser a melhor solução para as dificuldades do Acre uma *permuta de territórios* entre o Brasil e a Bolívia.
2) Que em janeiro e em fevereiro deste ano, o *Correio da Manhã* soube oficialmente e publicou – como todos os outros jornais desta cidade – que o senhor Barão do Rio Branco havia proposto à Bolívia a *compra* dos territórios, em litígio ou não, povoados por brasileiros, e ainda combinação de *permuta de territórios*, *indenização pecuniária* e execução de velha promessa relativa à projetada via férrea do Madeira ao Mamoré, continuando a dar a esse ministro, durante meses, apoio e aprovação que, sabemos, muito o penhoraram.

Depois de o haver por tal modo animado com os seus favores, entrou repentinamente o *Correio da Manhã* a qualificar de vergonha e de infâmia a *compra* pelo Brasil de uma região em que só há brasileiros, e de crime de lesa-pátria a *permuta desigual de territórios*, tão desigual (como mostravam as medidas de superfície publicadas em primeira mão no próprio *Correio*), que dela resulta para o nosso país um enorme acréscimo territorial, transformado, não obstante, nas colunas dessa folha em "cessão de território nacional".

Somente o senhor Rocha Pombo, desde os primeiros meses do ano, levava a martelar nas colunas do *Correio da Manhã* pelo arbitramento, como a melhor das soluções, e estafava os seus leitores com estirados artigos no intuito de provar à Sociedade Geográfica de La Paz que o limite estipulado em 27 de março de 1867 é o paralelo 10º 20' sul.

Esses artigos devem ter pesado muito no espírito do ilustre redator chefe e proprietário do *Correio da Manhã*, pois desde novembro entrou a preconizar, como solução da contenda, o arbitramento após um novo reconhecimento da nascente principal do Javari.

***

Quantos anos durariam essas duas campanhas, a da quarta exploração da nascente do Javari e a do processo arbitral até a assinatura do laudo?

Pelo menos uns cinco ou seis. Quantas complicações e quantos perigos poderão surgir durante tão largo período com os levantes dos povoadores brasileiros dessas regiões, os conflitos entre eles e os bolivianos do Orton e Madre de Dios e as intrusões peruanas?

Demais, que certeza poderíamos ter de que sairia vencedora, perante qualquer juiz imparcial, uma interpretação que o governo brasileiro só começou a dar em princípios deste ano, cabendo à Bolívia o fácil papel de defender, contra essa recente interpretação, a outra que o mesmo governo brasileiro havia mantido invariavelmente durante 35 anos e afirmado em numerosos documentos oficiais?

A defesa eficaz de uma causa em arbitramento internacional não é empresa fácil como parece a alguns. É preciso que a causa seja boa e que o advogado saiba defender. Uma coisa é escrever artigos às pressas, em cima da perna, para gente que leva a mandriar e não conhece e nem estuda as questões que lê; outra, muito diferente, é produzir argumentos e provas que um juiz examina, esmiúça e aprofunda, por si mesmo e por auxiliares competentes.

Se, por exemplo, o senhor Rocha Pombo repetisse em juízo arbitral que o Tratado de 1777 estabelece uma linha de fronteira pela divisória das duas águas entre os rios Verde e Paragaú (*Correio da Manhã* de 4 de fevereiro de 1903), os jurisconsultos e geógrafos, conselheiros do árbitro, iriam logo examinar aquele tratado e achariam, mediante simples leitura do artigo 10º, que nele não há menção alguma desses dois afluentes da margem esquerda ou ocidental do Guaporé e que ambos, portanto, à anticlinal citada, ficavam em terras da coroa da Espanha, por ser o álveo do Guaporé, a leste, a fronteira determinada no mesmo artigo. O árbitro, então, tomaria boa nota de que o senhor Rocha Pombo – o futuro fundador da Universidade de Curitiba – ou tinha querido deitar-lhe poeira nos olhos, como não raro faz nos seus leitores cariocas, ou escrevia às vezes sem suficiente preparo. *Quandoque bonus dormitat columbus*[*].

Admitamos que, no arbitramento para a interpretação do artigo 2º do Tratado de 1867, o Brasil levasse a melhor. Estariam por isso removidas as dificuldades que queríamos resolver? De nenhum modo. Ao sul do paralelo de 10º 20' – máxima pretensão dos que andavam a quebrar

[*] O bom pombo às vezes cochila. (N. E.)

lanças pelos "nossos irmãos oprimidos" e a atacar o governo transato – é que corre a maior parte do rio Acre, com os seus afluentes Xapuri, igarapé Bahia e outros. É precisamente nessa parte incontestavelmente boliviana que se contam em maior número os brasileiros e as propriedades chamadas "barracões". Desses estabelecimentos, que são outros tantos centros de população nacional, citaremos apenas Volta de Mazagão, Guarani, Paraíso, Capatará, Antunes, São João do Itu, Itu de Cima, Remanso, São Luiz, Boa União, Castilha, Floresta, Providência, Vila Nova, Natal, Perseverança, Santa Luzia, São Francisco de Iracema, Iracema do Meio, Boa Fé, São Joaquim de Iracema, Independência, Paumarizinho, Carão, Fonte Nova, Paumari, Extrema do Paumari, Apurimã, Soledade, Irapurinã, Aquidabã, Novo Apurinã, Sapateiro, Equador, São Francisco, Irapuá, Recreio, Xapuri, Guedes, Bosque, Flor do Ouro, Floresta, Sibéria, Oliveira, Santa Fé, Santa Vitória, Nazaré, Porvir, Belmonte e Bahia, para não alongar esta nomenclatura geográfica essencialmente brasileira.

Iríamos ao arbitramento abandonando todos os proprietários brasileiros e seus empregados residentes na zona ao sul do paralelo 10º 20', sacrificando milhares dos "nossos irmãos oprimidos", que ali continuariam a ser "tratados a bala e a faca", como dizia o *Correio da Manhã*. Durante o processo arbitral, ouviríamos o grito de angústia desses nossos compatriotas; logo depois, os seus gritos de revolta e de guerra – contra o jugo estrangeiro. Então, os mestres de patriotismo que agora dizem ser uma inépcia a grande aquisição territorial que o Brasil vai fazer, clamariam contra o recurso ao arbitramento e contra o abandono dos "nossos irmãos oprimidos". Diriam, dessa vez com razão, que, pelo arbitramento, nada conseguíramos resolver e que todas as dificuldades continuavam de pé. Procurariam agitar a massa popular contra o governo e contra a Bolívia. Pediriam a "ação imediata e enérgica" no Acre boliviano ao sul do paralelo de 10° 20' e a "invasão da Bolívia por Mato Grosso". O conspícuo Gil Vidal, homem que não comete "inépcias" nem faz "dislates", em vez de ficar sossegado, sairia com suas inventivas de ontem e bradaria, como em 25 de janeiro último: "Nós não podemos consentir na imolação dos nossos compatriotas à ganância dos bolivianos... Nada mais nos resta fazer senão o apelo às armas [...]"

O Tratado de Petrópolis, se for aprovado, evitará a contingência de novos destemperos, agitações e protestos do Acre. O tratado põe

termo à trapalhada em que andávamos metidos desde 1899 e resolve honrosamente a questão, atendendo às mútuas conveniências do Brasil e da Bolívia. O arbitramento não a resolveria, havendo vários fatores para perturbar a sua marcha regular, ou daria apenas, na mais favorável das hipóteses, uma solução demorada e deficiente.

***

O Acre, até pouco tempo, era, para os acusadores do governo transato, a região mais maravilhosamente rica da América do Sul, um território cobiçado pelos americanos do norte e pelas grandes potências comerciais da Europa. Era preciso a todo o custo que o Acre fosse incorporado ao Brasil, da linha geodésica Javari-Beni à latitude austral de 11º.

O senhor Lauro Sodré, em 2 de maio do mesmo ano, exclamava no Clube Militar, sendo as suas palavras cobertas de palmas entusiásticas: "A questão do Acre não é uma questão amazonense, é uma questão brasileira!" E acrescentava: "O Acre, que há tanto tempo desafia o interesse das nações que vivem da guerra, que é objeto de cogitações das nações conquistadoras, é exclusivamente criação dos brasileiros. Aquele solo *fertilíssimo* foram cidadãos brasileiros que o trabalharam [...]"

Manoel Vitorino Pereira, no *Correio da Manhã* de 10 de outubro, escrevia:

> Se me não seria lícito negar aos diplomatas e governo bolivianos louvores e elogios pelo empenho que revelam em conservar para sua pátria *a posse do fecundo e rico território*, não podem eles estranhar que aos ministros e presidente do meu país eu censure a inabilidade e imprevidência com que têm concorrido para a sua perda [...]

Gil Vidal, melindrado em seu amor pátrio, dizia em 14 de setembro do mesmo ano de 1902 que o Acre estava "inteiramente perdido" para nós e que "só pela guerra o poderíamos reconquistar".

Sem que fosse necessário recorrer às empresas bélicas, que a sagacidade política de Gil Vidal andou prevendo, pode agora, em breves dias, ficar incorporado à União brasileira, não o Acre mínimo, com que ele e o senhor Rocha Pombo sonhavam, mas o Acre imensamente maior, operando-se tal

anexação mui pacificamente, *per amicabilem transactionem*[*], como diria Justiniano, ou por "concessões recíprocas", como Gil Vidal desejava em 9 de fevereiro último. O Tratado de Petrópolis assegurará esse resultado, que para ficar de todo obtido só depende agora do voto dos dois Congressos Legislativos reunidos em La Paz e no Rio de Janeiro.

No entanto... mudam os tempos e transformam-se os escritores do *Correio da Manhã*. Aquelas florestas do Acre, por eles tão apetecidas e choradas quando em poder do estrangeiro, assunto ou pretexto para tantos assomos de patriotismo, hoje, que podem ficar sendo definitivamente nossas, já não prestam para nada, segundo os mesmos escritores.

[...] Poderíamos observar [escreveu o senhor Rocha Pombo no *Correio da Manhã* de 5 do corrente mês] que, em qualquer caso, não faríamos mais senão *comprar muito caro terras inóspitas*, quando é certo que *possuímos terras de sobra*... Basta que o tratado seja repelido por qualquer dos dois Congressos e estaremos aí com o problema cada vez mais insolúvel. Mais insolúvel não seria de espantar tanto: o que faz gelar a alma nacional é o risco de ver sem solução o problema e sem mudar *a conjuntura amargurante a que fomos levados, tendo de ficar com o Acre como um báratro aberto, a tragar vidas e vidas... sem se saber bem por quê nem para quê* [...]

O senhor Rocha Pombo, que queria intervenção militar no Acre para libertar "os nossos irmãos oprimidos", que aconselhava a tomada dessa "fertilíssima região" à viva força e a invasão da Bolívia por Mato Grosso, agora tem o desembaraço de lamentar que fiquemos com o Acre, de dizer que "fomos levados" ao que chama uma "conjuntura amargurante" e de acrescentar que não sabe bem "por quê nem para quê" ficaremos com o Acre. Não sabe *por quê* nem *para quê*? Pois releia os seus escritos de quase um ano atrás e neles achará a resposta e a explicação.

***

E, depois, que polemista de truz! Com que habilidade defende as causas que abraça! Em 5 de dezembro, no trecho anteriormente transcrito, mostra-se

[*] Por transação amigável. (N. E.)

aterrado com as consequências da rejeição do tratado por qualquer dos dois Congressos. Em outro tópico do mesmo artigo diz: "Imaginemos, porém, que o nosso Congresso, afinal convencido de que se trata não de cessão, mas de troca de territórios, aprove o tratado: *e se o Congresso boliviano não estiver pelos autos? Esta hipótese é talvez a mais grave de todas* [...]"

O senhor Rocha Pombo acha que o caso é muito grave e não pode "prever as consequências do perigo". Entretanto, no dia 10 – cinco dias depois – deseja a rejeição do tratado pela Bolívia, provoca o caso gravíssimo, prenhe de perigos e estimula nestes termos o povo boliviano a levantar-se contra o ajustado:

> Mas esquecendo por um instante a nossa desgraça: é possível que o povo boliviano – se é que ainda há povo, como acreditamos, no alto Peru das eras passadas – deixe, passivo e inconsciente, que se consuma *este negócio escandaloso*, este assombro de irrisão, no qual, se o nosso papel é de *uma barbaridade atrocíssima* e de um descomunal desdém pela pátria, *a parte da Bolívia é a ofensa mais pungente ao seu pudor de nação?* Estará de todo morto na alma daquele povo o sentimento nacional, e de modo tão desesperador, que nem mais se deva esperar dele um simples *movimento de repulsa* a um atentado de semelhante natureza?

Pode dar-se melhor documento da desorientação de um espírito? Que brasileiro é este que se não contenta de pretender dar lição de moral e de patriotismo aos negociadores brasileiro e boliviano do Tratado de Petrópolis e chega até a querer ser mais boliviano do que os próprios bolivianos? E ousa falar em "barbaridade atrocíssima" e em "descomunal desdém pela pátria brasileira" o homem que assim desdenha os que ontem chamava de "nossos irmãos oprimidos" e que hoje prefere ver, de novo, tratados pelo estrangeiro "a bala e a faca"!

Kent

125) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 23 de dezembro. 1903. Seção "Publicações a pedido"

A questão do Acre e o tratado com a Bolívia IV [*]

Já vimos que, em 1902, pela pena tão competente do nosso sempre lembrado Manoel Vitorino Pereira, o *Correio da Manhã* insinuou iterativamente a conveniência de resolvermos as complicações do Acre por meio de uma permuta de territórios, permuta pura e simples, que acarreta, portanto, a transferência para a Bolívia de uma área de território, incontestavelmente brasileiro, igual àquela sobre a qual queríamos haver o domínio eminente. Vimos também que, nos primeiros meses deste ano, o *Correio da Manhã* acolheu sem nenhum comentário desfavorável, antes com mui manifesta simpatia, a notícia de estar o atual ministro das Relações Exteriores negociando, ou procurando negociar, não só sobre a indicada base de permuta de territórios, mas também, principalmente, sobre a de uma indenização pecuniária à Bolívia em razão da falta de equivalência nas áreas a permutar. Vejamos agora, nos seguintes extratos, como o mesmíssimo jornal se pronuncia hoje sobre as bases que aconselhava ou que lhe não repugnavam antes, e até que ponto eleva o diapasão das suas habituais contumélias.

1) O tratado "é a vergonha de dois povos. *Não é um ato diplomático, e sim uma vergonhosa transação de compra e venda* em grosso[**]" (5 de dezembro).
2) "O tratado do Acre será a mancha negra da nossa história" (9 de dezembro).
3) "*O que se fez agora não é um tratado, não é um contrato; é, antes, uma escritura de negócio* [...]" (artigo de Rocha Pombo de 10 de dezembro).
4) "*Alcançamos, a peso de ouro, 10 vezes mais do que o Império* – dizem os próprios bolivianos – *alcançara em 1867* do general Melgarejo, cuja memória, aliás, é hoje tão detestada por aqueles mesmos de quem se espera a aprovação do *ímpio, sacrílego tratado* [...]" (artigo de Rocha Pombo de 10 de dezembro).

---

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: O Paiz, 24 dez. 1903; Jornal do Brasil, 24 dez. 1903 e A Tribuna, 24 dez, 1903. (N.E.)

[**] Por atacado. (N. E.)

5) "*Para dourar a pílula, damos à impiedade uns ares de acordo legítimo, de lícita conciliação de interesses... como se se tratasse de troca de territórios. Compramos as terras*; os vastos latifúndios de que a caudilhagem vizinha se apropriara na zona que nos é vendida [...]" (artigo de Rocha Pombo de 10 de dezembro).
6) "O tratado seria para a Bolívia *um opróbrio* e, para nós, além de opróbrio, seria um desastre talvez incalculável [...]" (10 de dezembro).
7) "É *uma obra descomunalmente abusiva e comprometedora das nossas tradições* [...]" (10 de dezembro).
8) "*É um crime contra nós próprios desagregando o nosso território*... Pois nós que nunca cedemos a ninguém (e sob pretexto algum, por mais ponderoso que se imagine) *um palmo sequer de terra pátria*, vamos agora disfarçar *um negócio oprobrioso* entregando à Bolívia pedaços de solo sagrado!" (10 de dezembro).
9) "Porque enfrentamos com povo fraco e pobre nos erigimos em fortes para liquidar questões a golpes de força e a peso de dinheiro [...]" (10 de dezembro).
10) "Dislate de uma chancelaria desmoralizada [...]" (artigo de Gil Vidal, *scilicet*[*], Leão Velloso, de 19 de dezembro).
11) "Obra inepta, requintada pelo desprezo das severidades do melindre nacional" (mesmo senhor Leão Velloso, no artigo supracitado).
12) Ato de "um governo réprobo" (mesmíssimo senhor Leão Velloso, em artigo de novembro).

Ponhamos de lado os palavrões e doestos contidos nos tópicos que acabamos de transcrever, bem como os impatrióticos incitamentos com que neles se procura resolver a Bolívia a recusar-nos uma verdadeira vastidão de terras feracíssimas, trabalhadas por milhares de brasileiros. Consideremos somente os pontos que nos interessa esclarecer.

***

No trecho de número 8, o senhor Rocha Pombo insiste em que "nunca cedemos a ninguém *um palmo sequer* de terra pátria". Reportamo-nos ao

[*] Isto é. (N.E.)

que ficou dito no nosso primeiro artigo. Aí terá visto o mal-informado autor do *Compêndio da História da América* que, pela Convenção de 27 de agosto de 1828, renunciamos a uma província inteira, de 187 mil km^2, e que nas de 4 de setembro de 1837 e de 11 de fevereiro de 1874 estipulamos permutas de território com o Uruguai e com o Peru. Hoje, acrescentaremos outro tratado nosso, o concluído em Montevidéu aos 15 de maio de 1852 por Carneiro Leão (depois marquês de Paraná) e Florentino Castellanos, no qual renunciamos, em favor do Uruguai, à meia légua de terra na foz do Cebollatí e à outra meia légua de terra na do Taquari. Não é muito, mas sempre é mais do que o palmo de terra de que fala o senhor Rocha Pombo.

Nos trechos de números 1, 3 e 5 supratranscritos, diz-se que o Tratado de Petrópolis "não é um ato diplomático", "não é um tratado", "não é um acordo legítimo nem uma lícita conciliação de interesses", mas "uma vergonhosa transação de compra e venda em grosso", uma "escritura de negócio", "a vergonha de dois povos". Mui pouco versados em direito internacional e em história política e diplomática são os que escreveram tais coisas.

Não necessitamos de recorrer a jurisconsultos estrangeiros para mostrar que é muito regular e legítima, em direito, a aquisição derivativa que o Brasil vai fazer, e muito usual, nas relações internacionais, a transação a que chegaram os dois governos, do Brasil e da Bolívia. Temos prata de casa.

Abramos o tomo 1 dos *Princípios de Direito Internacional do conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira* (Rio, 1902):

> § 92 *Constituem títulos legítimos de aquisição de território* os tratados e as convenções que pertencem à classe daqueles pelos quais se transferem direitos e que se podem reduzir aos seguintes: cessão gratuita, *compra e venda, permuta, transação,* partilha, demarcação de limites [...]
>
> A *compra e venda*, como modo de cessão de territórios entre as nações, tem sido usada ainda em tempos recentes [...]
>
> §194 Muitas vezes um Estado, ou sob a pressão das circunstâncias em que se acha, ou *por interesses e conveniências de ordem política, administrativa ou econômica, é levado a ceder a outro uma parcela de território, uma certa região,* ilhas ou possessões remotas.

> A cessão importa a transferência ao cessionário, por parte do cedente, de todos os direitos de soberania sobre o território alienado, com ônus e obrigações que o gravam, salvo as reservas expressas.
>
> São cláusulas usuais e peculiares desta espécie de tratados [...]
>
> *A cessão de território* pode ser gratuita, mas *de ordinário ela se realiza a título oneroso*, por via de *permuta, de compra e venda*, de dação *in solutum*[*] e ainda como compensação de prejuízos e danos sofridos.

Os nossos leitores decidirão entre a recente opinião do *Correio da Manhã*, de um lado, e a autoridade de Lafayette Rodrigues Pereira e de uma centena de outros mestres ou expositores do direito internacional que poderiam ser citados, de outro.

No que diz respeito à alegada imoralidade da compra e venda de territórios entre nações, podemos apelar não só para a autoridade dos homens do direito, mas também para a de um ilustre patrício nosso, o senhor Miguel Lemos. Pelo *Jornal do Commercio* de 25 de janeiro disse ele:

> [...] Fomos dos que reprovaram a absurda e arriscada concessão da região acriana feita pelo governo da Bolívia a um sindicato estrangeiro, e bem assim *deploramos que essa República não tivesse aceitado a proposta da compra da mesma região, que o Brasil lhe fez recentemente, segundo dizem* [...]

***

Passemos aos precedentes de tratados de cessão, de permuta e de compra e venda de territórios. Celebrados por potências europeias, há muitíssimos. Basta mencionar os que concluíram, em 24 de março de 1860, o Piemonte e a França, e, em 12 de fevereiro de 1899, a Espanha e a Alemanha.

Por este último, o Império alemão comprou os arquipélagos das Carolinas, de Palau e Marianas, exceto a ilha de Guam, já cedida aos Estados Unidos, recebendo a Espanha por essas ilhas (cuja superfície é de apenas 2.076 km^2), DEM16.593.373 ou £829.918 e 13 *xelins*. Se

[*] Dação em pagamento. (N. E.)

a transferência de territórios pudesse ser cotada pela sua extensão, o nosso desembolso, a julgar pela operação que fez a Alemanha em 1899, deveria ser agora de mais £76.355.000, em vez de £2.000.000.

O outro tratado é mais interessante. As suas linhas gerais ficaram combinadas e assentadas desde julho de 1859, na célebre Conferência de Plombières, entre o grande Cavour e Napoleão III, embora o tratado só fosse assinado oito meses depois. Por ele, e com assentimento das Câmaras piemontesas, o rei *Galantuomo* cedeu a Sabóia, berço da sua dinastia, e a Nice, pátria de Garibaldi, ao imperador dos franceses. Prevaleceu em Turim a razão de Estado. Cavour entendeu dever abandonar à França esses 15.190 km^2 de terra encantadoramente bela para conseguir a anexação ao Piemonte do reino lombardo-veneziano e poder prosseguir na grande obra da unificação da Itália.

Na história da América, há vários exemplos de tratados de cessão, de permuta e de compra e venda de territórios. Já citamos os concluídos pelo Brasil. Vejamos os celebrados pela República dos Estados Unidos, a qual, principalmente por compra, conseguiu adquirir a maior parte do território que hoje possui.

1) *Na presidência de Thomas Jefferson*: Tratado de Paris, de 30 de abril de 1803, com a República Francesa, negociado por James Monroe e Robert Livingston.

Nesse instrumento ficou estipulada a venda aos Estados Unidos, pelo governo de Napoleão Bonaparte, da Louisiana, cuja população branca era toda de origem e língua francesa. Custou essa aquisição territorial ao comprador 16 milhões de dólares, ou 80 milhões de francos, ou £3.200.000. A renda federal em 1803 era apenas de US$11.604.000. Portanto, se o sacrifício que agora vamos fazer em dinheiro fosse proporcionado ao que então fizeram os americanos do norte, em vez de 40 mil contos, teríamos que despender 422 mil.

2) *Na presidência de James Monroe*: Tratado de 22 de fevereiro de 1819, negociado pelo seu secretário de Estado John Quincy Adams, sexto presidente dos Estados Unidos.

Da fixação de fronteiras estipulada nesse tratado resultou a cessão feita à Espanha da parte ocidental da Louisiana, comprada pelos Estados

Unidos em 1803, e a aquisição, por esta República, das duas Flóridas, a oriental e a ocidental, comprometendo-se o governo americano a pagar reclamações no valor de US$6.500.000, ou £1.300.000.

3) *Na presidência de John Tyler* ("em cujo período nada ocorreu de notável", segundo o senhor Rocha Pombo, não sendo, portanto, fato notável para este escritor a anexação do Texas): tratado de limites com a Grã-Bretanha, no qual foram admitidas "as equivalências e compensações que pareceram justas e razoáveis", diz o preâmbulo ("[...] *such equivalents and compensations as are deemed just and reasonable* [...]"). Foram negociadores o célebre Daniel Webster, então secretário de Estado, e o lorde Ashburton.

Em virtude desse tratado, passou para o Canadá um território de 14.806 km^2, o qual estava em litígio entre os estados do Maine e de Massachussetts, no ângulo nordeste dos Estados Unidos, ganhando estes um pequeno trato na fronteira do Estado de Nova York.

4) *Na presidência de James Polk*: tratado com a Grã-Bretanha, concluído em Washington aos 17 de julho de 1846, negociado por James Buchanan, então secretário de Estado, 15º presidente.

Esse tratado dividiu entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha o imenso território do Oregon, que estava em litígio.

5) *Na mesma presidência de James Polk*: Tratado de Paz, Amizade e Limites assinado em Guadalupe-Hidalgo, no dia 2 de fevereiro de 1848. O negociador americano foi Nicholas P. Trist.

Os exércitos dos Estados Unidos, depois de várias vitórias, ocupavam a Cidade do México e grande parte do país. Esquadras americanas bloqueavam os portos dessa nação. O governo americano, *jure victoriae*[*], poderia ter anexado à União os vastos territórios da Califórnia e do Novo México, que lhe convinham. Preferiu comprá-los, custando-lhe a aquisição o seguinte:

[*] Por direito de conquista (N. E.)

	Dólares	Libras
Transferência de domínio (artigo 12)	15.000.000	3.000.000
Pagamento que tomou a si de reclamações estrangeiras contra o México (artigo 13), sem que levemos aqui em conta os juros	1.700.000	340.000
Pagamento que prometeu fazer aos americanos que tinham reclamações contra o México (artigo 15)	8.250.000	650.000
	24.950.000	3.990.000
Adicionando as despesas de guerra	63.000.000	12.600.000
Total	87.950.000	16.590.000

6) *Na presidência de Franklin Pierce*: tratado concluído na Cidade do México em 30 de dezembro de 1853, sendo negociador americano James Godsden.

Objeto único do tratado: compra pelos Estados Unidos e venda pelo México do Vale de Mesilla e do território ao sul do rio Gila (Arizona Meridional). O preço pago foi de £2.000.000.

Notemos de passagem, em primeiro lugar, que a superfície do território então adquirido pelos Estados Unidos era de 117.840 km², muito menor portanto do que a dos que vão entrar agora para o nosso patrimônio; em segundo lugar que, salvo o pequeno vale de Mesilla, tudo o mais formava o chamado deserto de Gila, só percorrido por alguns índios selvagens e cuja população, 17 anos depois, em 1870, orçava apenas por 9.600 habitantes, ao passo que os territórios que nos vão advir contêm uma população de 60 mil brasileiros laboriosos.

7) *Na presidência de Andrew Johnson*: Convenção de Washington, de 30 de março de 1867, com a Rússia, sendo negociador americano o secretário de Estado H. Seward.

Compra do Alaska e das ilhas adjacentes por US$7.200.000 ou £1.440.000.

8) *Na presidência de William Mckinley*: Tratado de Paz com a Espanha, de 10 de dezembro de 1898, negociado em Paris.

No artigo 3º se encontra a estipulação relativa à cessão das ilhas Filipinas aos Estados Unidos, mediante indenização de 20 milhões de dólares ou de quatro milhões de libras esterlinas; no artigo 4º, a cláusula relativa a favores comerciais concedidos à Espanha; no 7º, a obrigação que assumem os Estados Unidos de julgar e liquidar as reclamações dos seus nacionais contra a Espanha. Sem levar em conta gastos que esta última cláusula acarretou, os Estados Unidos despenderam:

	Dólares	Libras
Compra das Filipinas	20.000.000	4.000.000
Despesas de guerra	195.000.000	39.000.000
Total	215.000.000	43.000.000

Deve-se acrescentar que também a ilha de Porto Rico foi então cedida aos Estados Unidos pela Espanha, por imposição do vencedor.

***

Temos, portanto, que os Estados Unidos concluíram cinco tratados de compra e venda de territórios com a França, com o México, com a Rússia e com Espanha (nºs 1, 5, 6, 7 e 8 supracitados); um tratado de que resultou permuta desigual de territórios, completada por uma soma de dinheiro (nº 2, com a Espanha); outro tratado de limites de que resultou também permuta de territórios (nº 3, com a Grã-Bretanha); um tratado de divisão de vastíssimo território em litígio, sobre o qual o governo americano havia sempre afirmado ter direito incontestável (nº 4, com a Grã-Bretanha).

***

Depois do exposto e em vista das autoridades e dos exemplos citados, o leitor certamente convirá conosco que os escritores do *Correio da Manhã* são um tanto imodestos quando, a propósito do Tratado

de Petrópolis, vituperam os negociadores brasileiros e bolivianos e pensam poder dar lições de direito internacional, de direito diplomático, de patriotismo, de moralidade e honra a homens como os presidentes Rodrigues Alves e general Pando e os plenipotenciários do Brasil e da Bolívia, senhores barão do Rio Branco, Assis Brasil, Guachalla e Pinilla.

Os dois presidentes e os quatro plenipotenciários têm em seu favor as provas já feitas em sua não curta vida pública, assim como os exemplos de Thomas Jefferson, James Monroe, Napoleão Bonaparte, John Quincy Adams, Daniel Webster, James Buchanan, Franklin Pierce, conde de Cavour, H. Seward e muitos outros.

Kent

126) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1904. Seção "Publicações a pedido".

O Tratado de Petrópolis

Como ainda nestes últimos dias alguns jornalistas têm contestado ao governo federal e ao Congresso o direito de negociar e de aprovar tratados da natureza do de Petrópolis, parece-nos conveniente reproduzir o notável artigo que, sob o título de "Soberania e Acre", publicou na parte editorial do *Jornal do Commercio*, a 20 de novembro último, o eminente jurisconsulto doutor *J. Isidoro Martins Junior*, catedrático na nossa Faculdade de Direito do Recife. Nesse artigo, sustenta ele a mesma doutrina que defendeu no *Congresso Jurídico Americano*, em 1900, no qual ficou vencedora, por quase unanimidade de votos, entre os quais os dos senadores Gomes de Castro e Coelho de Campos, dos deputados Luiz Domingues, Henrique Salles, João Vieira, Sá Freire, João Luiz Alves e Paranhos Montenegro, dos ex-senadores Ubaldino do Amaral, Coelho Rodrigues, Gonçalves Chaves e Amaro Cavalcanti, dos ex-deputados Xavier da Silveira e Pinto da Rocha e dos professores de Direito Carlos Gusmão, Bandeira de Melo, Lima Drummond, Inglês de Souza e Souza Bandeira.

Outras ocupações nos impedem neste momento de tomar em consideração as objeções que a esse e a outros respeitos têm sido

formuladas nos últimos dias. Aos que se espantam com o fato de que o governo de um Estado federal e o Congresso dos Representantes de uma nação assim constituída, sem consulta prévia aos cantões ou aos estados particulares, formadores da União, disponham de pequenas nesgas de território nacional, bastará afirmar por hoje que o governo e o Congresso em um Estado federal têm o poder de ceder não só trechos de território nas fronteiras, mas também um estado inteiro, em caso extremo, como medida de salvação pública ou de interesse da toda a nação, como ensinam jurisconsultos dos Estados Unidos da América.

Mesmo na Suíça, a competência do governo federal e da Assembleia Federal é reconhecida para celebrar tratados de retificação de limites. Assim aconteceu no caso da negociação do tratado com a França relativo à fronteira entre o Mont Dolent e o lago Leman, caso em que o Conselho Federal recusou a solicitada intervenção do cantão do Valais, respondendo que as fronteiras com o estrangeiro eram fronteiras da Suíça, e não dos cantões. As duas câmaras chamadas de Conselho dos Estados e Conselho Nacional, que formam a Assembleia Federal suíça, sancionaram tal doutrina, apesar dos protestos dos representantes do Valais.

Vai em seguida o magistral estudo do doutor Martins Junior[16].

Kent

127) O Paiz

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904

O acordo provisório a que acaba de chegar o governo brasileiro com o do Peru serviu de pretexto a novos ataques de Gil Vidal, no *Correio da Manhã*, de ontem, contra o senhor ministro das Relações Exteriores. Pretende Gil Vidal que esse acordo fosse a solução que ele indicava no seu editorial de 9 de maio último e que o senhor Barão do Rio Branco não queria admitir então.

[16] Estudo intitulado "Soberania e Acre", publicado no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903.

> Passaram-se dois meses e alguns dias [escreve o infatigável censor da nossa chancelaria] e, afinal, aparece, promovido pelo senhor Rio Branco e por ele firmado um acordo consignado, nas suas linhas gerais, a solução que então preconizávamos; e, ainda antes das forças peruanas desocuparem o território que invadiram, a despeito do que, em contrário, solenemente protestou na sua mensagem o presidente da República, entramos em negociações que deram em resultado os dois protocolos agora combinados.

O senhor presidente da República, seja dito de passagem, não declarou na sua mensagem que o Brasil se recusava a negociar algum acordo provisório, honroso para as duas partes, antes de evacuados pelas forças peruanas os territórios que invadiram. O que disse foi isto:

> Depois do tratado de 17 de novembro último, pôde o Peru negociar separadamente e resolver com menos dificuldade as suas questões de limites com o Brasil e com a Bolívia. Os direitos que ele pretende ter ficaram ressalvados, e não nos recusamos de modo algum a tomar conhecimento das suas alegações. *Não entraremos, porém, nessa negociação antes de retirados os destacamentos militares que o governo do Peru mandou para o alto Juruá e para o alto Purus. Não podemos tolerar que durante o litígio* [*levantado*], cujos fundamentos nos são de todo desconhecidos, *venham autoridades peruanas governar populações brasileiras que viviam tranquilamente nessas paragens*.

Essa declaração do senhor presidente da República foi respeitada no acordo agora concluído. Houve discussão entre a nossa chancelaria e a legação do Peru para um acordo provisório ou *modus vivendi* no Juruá e no Purus, mas não sobre a questão de limites, que deveria, e vai, ser examinada proximamente depois de ter desistido o Peru de governar, durante o litígio, populações brasileiras.

Em 8 de maio, a legação do Peru propunha ao nosso governo a neutralização de todo o território que nos reclama, isto é, do que se estende ao sul do paralelo ao Equador, traçado da nascente do Javari ao Madeira, linha essa do caduco Tratado de 1777 entre Portugal e Espanha.

As autoridades e as forças brasileiras e peruanas que se achassem nesse vastíssimo território, em que se contam centenas de cidades, vilas e povoados brasileiros, deveriam ser retiradas para dar lugar a uma administração mista.

O senhor Barão do Rio Branco declarou imediatamente que tal proposta era inaceitável, e, como meio de conciliação, propôs que fossem neutralizados apenas dois trechos de território: um na bacia do alto Juruá, desde as cabeceiras desse rio até a confluência do Breu; outro, na bacia do alto Purus, desde o paralelo de 11º até a confluência do *Manuel Urbano*, no Purus.

O que *Correio da Manhã* aconselhou no dia 9 foi coisa muito diversa: foi precisamente o que o Peru propunha no dia 8, isto é, a neutralização de todo o território em litígio.

Eis o que escreveu então Gil Vidal:

> Mostrando, porém, o Peru disposições sinceras para uma solução honrosa, que o livre e a nós da calamidade da guerra, não haveria razão para deixar de ser adotado um *modus vivendi* durante as negociações. Neste *modus vivendi* se poderia regular a *situação dos territórios contestados*, sua administração e policiamento, de sorte que não se melindrassem os países litigantes, e peruanos e brasileiros vivessem seguros e tranquilos naquelas regiões.

Como se vê, Gil Vidal não aplicava o seu *modus vivendi* somente aos dois pequenos trechos do alto Juruá e do alto Purus, onde não há estabelecimentos de brasileiros, mas a todos "os territórios contestados".

Só em meados de junho, segundo nos consta, o Peru concordou na proposta de 8 de maio do senhor Rio Branco, com uma ligeira modificação, e assim pode ser agora assinado o protocolo censurado.

É simples coincidência, mas Gil Vidal esteve de acordo com a legação peruana quando esta propunha a discussão conjunta das três questões de limites por plenipotenciários do Brasil, do Peru e da Bolívia. Esteve de acordo com ela na proposta de arbitramento sem discussão e ainda agora censura o senhor Rio Branco por não ter aceitado essas propostas. Ademais, combinou perfeitamente com a mesma legação, quando ela, em 8 de maio, propôs a neutralização geral dos territórios contestados.

128) O Paiz

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1905

Censuras Platinas[*]

O nosso ilustre colega do *Jornal do Brasil* deu-nos em sua edição de anteontem largos extratos de um artigo de *La Prensa*, de Buenos Aires, assinaladamente desagradável para o Brasil. Temos agora à vista o texto desse artigo, que pedimos pelo telégrafo ao nosso correspondente em Buenos Aires, e não nos devemos furtar a emitir as considerações que ele nos sugere. Obsedada por uma sorte de ideia fixa*, La Prensa* começa esse artigo, intitulado "*El Brasil en el continente*", repetindo observações que já fizera sobre a projetada reorganização naval do Brasil. Afirma aos jornais fluminenses que a imprensa de Buenos Aires não se alarma com o armamento naval que o Brasil prepara, apenas aconselha o governo argentino que imite o bom exemplo que dá o Brasil para a defesa de seus interesses.

Desse assunto já tratou *O Paiz* com muita largueza. Seria, porém, conveniente repetir alguma coisa do que já disse. Até 1893, e desde a sua Independência, o Brasil foi sempre a primeira potência naval da América do Sul; no entanto, nem mesmo no tempo em que a esquadra Argentina se compunha apenas dos vapores *Guardia Nacional* e *Pavón*, a Armada brasileira foi uma ameaça ou um perigo para a República argentina. Mesmo naquele tempo, compreendendo melhor do que certos políticos argentinos os verdadeiros interesses desta parte do continente, procurávamos e queríamos a amizade e a aliança argentina. Pode-se dizer com segurança que sem a nossa vitória naval de Riachuelo (atribuída pela *La Prensa*, em 11 de junho último, ao prático Bernardino) a esquadra e os exércitos de Solano López teriam facilmente chegado até Buenos Aires. Nestes últimos 15 anos, causas sobejamente conhecidas determinaram o enfraquecimento do Exército e da Marinha de Guerra do Brasil. A revolta de uma parte da esquadra em 1893 fez a nossa Marinha decair do primeiro para o terceiro plano. Enquanto isso acontecia, a Argentina criou rapidamente uma poderosa esquadra.

Não lhe pedimos contas por isso e não nos assustamos com tão grande aumento do seu poder naval. Agora, tratamos apenas de reconquistar em

[*] Artigo também publicado no seguinte periódico: Jornal do Commercio, 19 jan. 1905. (N.E.)

parte a posição perdida e devíamos esperar que a imprensa argentina imitasse a calma e a segurança que mostramos quando o seu país se armava. Temos um litoral imenso e um vasto sistema de comunicações fluviais a defender e a proteger. Não podemos prescindir de esquadra, e se a República Argentina entender que a sua não deve ser inferior à nossa, não nos queixaremos ou gritaremos por isso.

Na previsão de futuros perigos, é conveniente que as três maiores Repúblicas da América do Sul – o Brasil, a Argentina e o Chile – se ponham em bom pé de defesa. Mais importante, porém, é que, pelas obras de paz, dentro de meio século, elas sejam três grandes e poderosas nações, prósperas e ricas. O general Roca, estadista de vistas largas, compreendia isso, quando pôs um paradeiro aos armamentos argentinos e, rompendo com a política de desconfianças e ódios, procurou unir em um grande pensamento de concórdia a Argentina, o Brasil e o Chile. Em 1903, no desenvolvimento lógico das ideias que defendia, esforçou-se ele para que o Brasil igualasse imediatamente as suas forças navais às da Argentina e do Chile, adquirindo os navios que as duas repúblicas tinham em construção nos estaleiros da Europa.

La Prensa vê no nosso projeto de lenta reconstituição naval e na criação da embaixada brasileira em Washington a pretensão de firmar a nossa hegemonia no continente. Atribuiu-nos aquilo que ela deseja para o seu país e que nunca pretendemos. Não andamos procurando influir na vida interna ou na política dos povos vizinhos. O Brasil não exporta revoluções para os outros países do continente, não só porque entende que essa exportação é perigosa, pois alimenta na própria casa o espírito revolucionário, mas também porque os continuados pronunciamentos e guerras civis desacreditam esta parte do mundo e fazem falar, na Europa e nos Estados Unidos, das "turbulentas Repúblicas da América do Sul." *La Prensa* é jornal que andou sempre a assanhar ódios contra o Brasil e contra o Chile, contrariando assim a política de congraçamento a que se consagrou o general Roca.

Tomou sempre partido dos adversários do Chile e do Brasil. Por isso, volta a falar na nossa questão finda com a Bolívia, sobre que escreveu tantos despropósitos, e sobre a nossa questão com o Peru, de que também tem tratado sem nenhum conhecimento de causa, aceitando tudo quanto lhe impinge qualquer jovem peruano, que, para se dar por erudito, remonta ao Tratado de Tordesilhas.

A questão com a Bolívia terminou, ficando essa República satisfeita com as grandes e valiosas compensações que lhe demos para salvar os

nossos nacionais da dominação estrangeira e para livrá-la dos estéreis sacrifícios que andava a fazer no Acre. A questão com o Peru é natural que acabe também pacífica e honrosamente. O Peru é um país que tem questões com todos os seus vizinhos e que até aqui não as tem podido resolver, tão extraordinárias e exageradas são as suas pretensões. Com o Brasil, assinou um tratado definitivo de limites em 1851, depois de reconhecer a nulidade do Tratado Preliminar, ou Provisório, de 1777, e, expressamente, que era o *uti possidetis* que devia regular a determinação da fronteira dos dois países. Estipulando então o limite do Javari, admitiu *ipso facto* que nada possuía a leste desse rio, nas bacias do Juruá e do Purus. Apesar disso, é baseado unicamente no caduco Tratado de 1777 que o Peru nos reclama 440 mil km^2 de território em que desde longa data estão estabelecidos mais de cem mil brasileiros, mas que trabalham, há apenas alguns anos, uns dois mil caucheiros peruanos de passagem. Porque nos não apressamos a ceder às exigências peruanas, *La Prensa* lança sobre nós os raios de sua condenação!

O que, porém, estomagou seriamente *La Prensa* foi a recente criação de uma embaixada brasileira em Washington. Viu nisso uma ofensa às outras Repúblicas da América Latina. Algumas delas, diz, hão talvez fazer sentir o seu desagrado por essa situação de "inferioridade representativa em Washington".

Não se pode imaginar desabafo mais insensato. Entenda-se *La Prensa* a esse respeito com o presidente Roosevelt e com os Estados Unidos da América, que resolveram estabelecer uma embaixada americana no Rio de Janeiro, como já tinham uma no México.

Que queria *La Prensa* que fizéssemos? Que lhe pedíssemos licença para poder corresponder à fineza da nossa grande irmã do norte, elevando também a categoria do nosso representante em Washington? Julgou-se a República Argentina alguma vez ofendida pelo fato de ter o México um embaixador em Washington? Acredita *La Prensa* que em Montevidéu, por exemplo, onde a República Argentina tem um enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, e a Grã-Bretanha um simples ministro residente, esta grande potência fica valendo menos do que a República Argentina? Em Paris, Londres, Berlim, Viena e Roma, onde a República Argentina mantém enviados extraordinários e mesmo em São Petersburgo, onde apenas tem um encarregado de negócios, há vários embaixadores, sem que daí *La Prensa* tire motivo de ofensa e sem que

ninguém entenda que a República Argentina seja nação menos soberana ou importante do que as outras.

Para a graduação dos representantes diplomáticos militam apenas razões de ordem política e comercial, ou de ordem orçamentária. Uma nação não fica sendo menos ou mais importante porque se faz representar por ministro residente ou por um embaixador.

Quanto à hegemonia ou preeminência na América do Sul, não a queremos disputar com a República argentina.

No Pacífico, ela pertence inquestionavelmente aos nossos amigos do Chile, cuja esquadra nunca se há de reunir à outra para combater o Brasil, como imaginou há dias certo jornal de Buenos Aires. Na parte do Atlântico, teremos sempre prazer em dividir com a República Argentina, se assim se pode dizer, a parte de hegemonia que nos cabe. No entanto, não é às novas embaixadas que a deveremos. Já em 1894 Elisée Réclus escrevia na sua monumental geografia:

> Na América Latina, o primeiro lugar pertence incontestavelmente ao Brasil, inferior somente a três grandes países do mundo – a Rússia, a China e os Estados Unidos –, rivalizando em extensão com a potência do Canadá. Pela superficie, quase iguala o conjunto dos países hispanos-americanos do continente meridional e não lhes é inferior quanto ao número de habitantes. Mesmo tendo-se em conta as populações do méxico, da América Central e das Antilhas espanholas e francesas, o Brasil representa um terço de toda a população latinizada do Novo Mundo [...]

Não sabemos se a atitude de *La Prensa* corresponde a alguma corrente de opinião no seu país; no entanto, seja como for, é preciso reconhecer de modo categórico que essa atitude é positivamente impertinente.

Não agimos senão estritamente dentro das nossas faculdades de nação soberana, e qualquer que seja a preeminência que *La Prensa* reivindique para a República Argentina, forçoso lhe será reconhecer que ela ainda não chegue ao extremo de nos ditar a lei dentro de nossa casa.

129) O Paiz

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1906

Brasil, Bolívia e Peru[17*]

Há confusão e erro manifesto nas linhas com que o *Jornal do Brasil* procedeu ontem à publicação de uma carta de Manaus. Recorda o mal-informado comentador que há meses o mesmo correspondente já havia assinalado um erro no traçado estabelecido pelo Tratado de Petrópolis, erro que acarreta grande perda de território em benefício da Bolívia, e acrescenta que a carta confirma aquele erro dado da determinação da linha Cunha Gomes, isto é, na locação da oblíqua traçada da nascente do Javari à confluência do Beni, por comissários brasileiros e bolivianos, em execução do tratado concluído em La Paz aos 27 de março de 1867.

Em primeiro lugar o erro precedentemente apontado nada tinha a ver com a linha oblíqua ao Equador, vulgarmente chamada Cunha Gomes, mas sim com a do paralelo de 10º 20' sul, do Abunã ao Rapirrã, muito ao sul daquela oblíqua, e com a que, pelo Tratado de Petrópolis, deve acompanhar o Rapirrã. Este rio, segundo se diz, é afluente do Abunã, e não do Iquiri. Dado que assim seja, o erro em nada prejudicará o Brasil, pois o Tratado de Petrópolis também determina que a fronteira siga o curso do Rapirrã até a sua nascente.

Portanto, se os mapas de que se serviram os negociadores estavam errados, nada mais fácil do que corrigir o engano, evitando que haja prejuízo para um e outro país, prejuízo que, aliás, seria de somenos importância.

Bastará que se observe o tratado, seguindo do Abunã para o oeste, como ele determina, o paralelo de 10º 20' sul; não podendo essa linha alcançar o Rapirrã, que ela termine no ponto em que encontre o meridiano da confluência deste rio e que continue por esse meridiano na direção do sul e, depois, pelo álveo do rio, desde a sua confluência até a origem principal.

---

[17] Texto atribuído ao Barão do Rio Branco (GANNS, Cláudio. Bibliografia sobre Rio Branco. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1946, p. 18).

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Jornal do Commercio, 6 jan. 1906 e Jornal do Brasil, 7 jan. 1906. (N.E.)

O engano que o correspondente de Manaus diz ter sido agora descoberto pelos comissários do Brasil e do Peru, senhores Euclides da Cunha e Buenaño, incumbidos da exploração do alto Purus, não implica de modo algum com a próxima demarcação de limites brasileiro-boliviana ou com o Tratado de Petrópolis de 1903; tampouco, com o acordo provisório de *modus vivendi* firmado pelo Brasil e pelo Peru em 1904.

Afirma o correspondente que os citados comissários do Brasil e do Peru acabam de verificar que a linha oblíqua do Tratado de 1867 não corta o Purus em Barcelona, mas 9' ou nove milhas ao sul, isto é, que os cálculos feitos por Cunha Gomes e Thaumaturgo de Azevedo estavam errados; termina dizendo, com a sua já provada ignorância desses assuntos, que "o Brasil mais uma vez foi embrulhado, comprando à Bolívia território incontestavelmente amazonense".

Quem, entretanto, refletir durante dois minutos, lendo a desconcertada carta de Manaus, compreenderá imediatamente que o que compramos à Bolívia pelo Tratado de Petrópolis não foi a insignificante e estreita nesga de terra compreendida entre a oblíqua Cunha Gomes e a nova oblíqua que se teria de traçar, nesga de terra cuja largura norte-sul, em Barcelona, seria apenas de nove milhas ou três léguas.

O que compramos, e assim recuperamos, foi imenso território que cedêramos à Bolívia em 1867, que se estende da oblíqua Javari-Beni às nascentes do Purus e do Juruá, abrangendo uma superfície de 200 mil km^2 [18].

Admitamos que as coordenadas dos dois pontos de interseção no Purus, determinadas pelo coronel Thaumaturgo de Azevedo e pelo general Pando, quando fizeram a demarcação, estejam erradas. Admitamos que a linha oblíqua Javari-Beni, que, pelo Tratado de 1867, formava a fronteira entre o Brasil e a Bolívia devesse passar mais ao sul. O Tratado de Petrópolis não sofreria com isso modificação de espécie alguma. O tratado não fez menção dessa linha oblíqua, nem tinha de fazer, porque os limites que estabeleceu ficam muito ao sul dessa demarcação.

A dúvida levantada não interessa, portanto, à nossa demarcação de limites com a Bolívia e não tem também importância alguma do ponto de vista das nossas questões pendentes com o Peru. Primeiramente, porque a pretensão peruana vai muito ao norte da tal linha oblíqua, até o paralelo que corre da nascente do Javari à margem esquerda do Madeira (linha de Santo

[18] A versão publicada no Jornal do Commercio refere-se a 209 mil km^2.

Ildefonso); depois, porque os territórios provisoriamente neutralizados pelo Brasil e pelo Peru demoram muito para o sul da mesma oblíqua.

A questão só interessa hoje à União e ao estado do Amazonas, pois, se houve erro na demarcação Thaumaturgo-Pando, o Amazonas ganhará uma pequena nesga de terra no território federal do Acre.

Todos sabem que a tão discutida linha oblíqua, hoje divisa entre o estado do Amazonas e o território federal do Acre, tem por pontos extremos a nascente do Javari e a confluência do Beni.

Os comissários na demarcação de limites entre o Brasil e o Peru, Tefé (von Hoonholtz) e Black, acharam, em 1874, para a nascente do Javari as seguintes coordenadas (latitude sul, longitude oeste de Greenwich): latitude 7° 1' 17'', 5; longitude 74° 8' 27'', 7. Cunha Gomes, em 1899, achou: latitude 7° 11' 48'', 1; longitude 73° 47' 44'', 5. Luiz Cruls, em 1901, achou: latitude 7° 6' 55'', 3; longitude 73° 47' 30'', 6.

Tirada do ponto Tefé-Black, a oblíqua passava mais ao sul do que a resultante do reconhecimento Cruls, adotado oficialmente.

Não é exato que o senhor Euclides da Cunha tenha vindo ao Rio de Janeiro expor ao senhor Barão do Rio Branco "a grave descoberta". Esse distinto engenheiro aqui chegou anteontem por ter a comissão mista brasileiro-peruana de reconhecimento do alto Purus terminado os seus trabalhos.

130) A Notícia

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.

O caso da *Panther*[*]

Escreve-nos pessoa bem-informada:

Um brilhante escritor[19], restituído há poucos dias às lides do jornalismo, censurou ontem o governo por ter feito sair apressadamente para o sul, no dia 9 de dezembro, uma divisão naval com o intento de intimar o comandante da *Panther* a entregar o alemão Steinhauf, que aquele prendera em território brasileiro, e por haver negado depois

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Gazeta de Notícias, 11 jan. 1906; Jornal do Commercio, 11 jan. 1906; O Paiz, 11 jan. 1906 e Jornal do Brasil, 11 jan. 1906. (N.E.)

[19] Na margem, anotação de próprio punho do Barão: "Resposta a A Tribuna, ao Salamonde R.B."

semelhante intento, respondendo, a um pedido de explicação do governo alemão, que a divisão naval partira para fazer evoluções, anunciadas havia muito tempo.

Que a partida da divisão naval de evoluções já estava anunciada antes de conhecidas aqui as ocorrências de Itajaí, é perfeitamente exato; que essa partida foi apressada em consequência de tais fatos, também o é. Um governo previdente, sempre que tem de tratar de assunto em que esteja empenhada a dignidade nacional, deve preparar-se para a pior hipótese, embora dificilmente admissível.

Deve, porém, proceder sem indelicadeza ou fanfarronada. Se o ilustre escritor, admitindo a possibilidade, embora remota ou pouco provável de uma agressão, se armar de um revólver e for pedir explicações à pessoa com quem mantenha excelentes relações, não há de começar por lhe dizer que está armado para repelir qualquer afronta.

Quando a Alemanha ou outros países da Europa reforçam guarnições de fronteira e mobilizam corpos de exército, a imprensa europeia limita-se a consignar o fato comentando-o como entende, mas não faz o espalhafato que alguns repórteres e correspondentes de folhas estaduais e estrangeiras, vivendo nesta nossa atmosfera de agitações quase constantes, costumam fazer aqui, mesmo nos casos em que movemos dois canhões e algumas centenas de soldados. A indelicadeza e fanfarronada no caso de 9 de dezembro não foi do governo, foi de certos repórteres e correspondentes nacionais e estrangeiros, residentes nesta cidade, e que tão grande barulho levantaram com a mobilização de alguns navios de guerra, escrevendo e telegrafando que eles iriam dar caça à *Panther* ou bloqueá-la no Rio Grande.

Os que querem aproveitar o ensejo para intrigar o Barão do Rio Branco com a nossa Marinha, dizem que ele a expôs ao ridículo porque os navios saíram apressadamente e nada puderam fazer contra a *Panther*. A intriga, ainda desta vez, não há de ter o efeito desejado. Os nossos oficiais de mar e terra sabem que desde a mocidade o barão do Rio Branco foi um amigo desinteressado da Armada Nacional e do Exército brasileiro, pregoeiro das suas glórias, defensor dos seus brios perante o estrangeiro e que não pode de modo algum ser confundido com os falsos amigos que exploram o elemento militar para fins exclusivamente políticos. Se é permitido comparar pequenas mobilizações, como foi esta, com a colossal mobilização não de navios, mas de esquadras, que a Inglaterra fez quando se deu o incidente diplomático de Fachoda, lembraremos esse fato, que assombrou o mundo. E não precisamos lembrar que os oficiais da marinha inglesa não se

queixaram de ter essas esquadras voltado para os seus portos militares sem ter trocado tiros com a armada francesa.

Diz o escritor:

A retratação da nossa chancelaria à primeira referência que sobre esse delicado assunto fez o senhor von Treutler importa flagrantemente um desastre diplomático. A *União*, no dia 6, entre dois artigos sobre o cardeal brasileiro, já havia, com a mansidão e a generosidade de certos clericais, publicado outro texto, no qual atribuía ao Barão do Rio Branco vergonhosas e pusilânimes satisfações dadas à Alemanha e ao senhor von Treutler pela saída dos nossos navios para o Sul.

O correspondente de *A Notícia* em Petrópolis já desmentiu ontem essa invenção.

O governo alemão não pediu explicação alguma ao do Brasil. Os inventores de humilhações e covardias brasileiros não percebem que com tais invenções não ferem só o ministro e o governo, mas também espalham também pelo mundo – porque há aqui correspondentes de jornais estrangeiros – notícias que podem ser espalhadas pelos nossos rivais e inimigos com o fim de desacreditar este país. Verdade é que tão leviano procedimento vem de longe. Em 1904, certos noveleiros da rua do Ouvidor espalharam que as nossas tropas tinham sido derrotadas no alto Purus e no alto Juruá pelos peruanos, indicando até os nomes dos oficiais mortos e feridos; tais mentiras, logo telegrafadas, ficaram passando por verdades em toda América e Europa.

Em terras inventam-se vitórias e glórias. Aqui, na quadra que atravessamos, há patriotas, nacionais ou estrangeiros, que inventam derrotas e humilhações para o Brasil.

Se, porém, o governo alemão não pediu explicações, estamos informados de que o senhor von Treutler as pediu amigavelmente por sua conta própria ao senhor Barão do Rio Branco, na manhã de 9 de dezembro, em Petrópolis, dizendo que a notícia da partida dos navios produziria má impressão na Alemanha e que tornaria impossível as negociações. Pedia, por isso, que fosse sustada a ordem de partida.

Informa-me pessoa fidedigna que o Barão do Rio Branco, muito amigavelmente, respondeu que tínhamos o direito de mover para onde quiséssemos, sobretudo em águas brasileiras, os nossos navios; que, como ministro, lhe declarava que

os navios saíam para fazer evoluções, como estava antes assentado, mas que como amigo particular – já que o interrogava, esquecido de que os vizinhos da Alemanha nunca lhe pediram explicações quando ela preventivamente reforçava os seus corpos de exército e guarnições de fronteira – lhe diria que a decisão tomada pelo governo seria mantida; que o Brasil, pela sua inferioridade militar, não estava no caso de intimidar a Alemanha; que ele, barão, era muito sincero amigo da Alemanha e dos alemães, reconhecido às bondades do imperador e dos membros do seu atual governo, mas que era brasileiro e que tinha o dever de colocar acima de tudo, de todas as considerações pessoais e dos seus interesses particulares, a dignidade e a honra do Brasil.

Como particular amigo, a ele, von Treutler, e não ao ministro da Alemanha, diria que, se Steinhauf estivesse a bordo, deveria ser restituído ao Brasil, e estava convencido de que o seria à vista do pedido mui cortês e amigavelmente feito pelo Brasil; no entanto, se, por qualquer motivo, isso fosse recusado, seria dada ordem aos nossos navios para que capturassem a *Panther* e tirassem de bordo esse preso. A Alemanha poderia mandar 100, 200 navios contra o Brasil, mas teríamos feito o nosso dever.

Eis aí a declaração *pusilanimemente ridícula*, como escreveu um *patriota*, que o barão do Rio Branco, muito polidamente e em particular, fez na manhã de 9 de dezembro ao senhor von Treutler. Depois, o reteve para almoçar.

Também já foi censurado por isso, por homens que não conhecem as atenções de que foi cercado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, o ministro da Rússia, barão de Roser, mesmo depois de receber os seus passaportes e começadas as hostilidades, sendo então acompanhado até a bordo por aquele ministro.

Houve quem lembrasse que o imperador dom Pedro II não quis receber o ministro inglês Christie depois dos tristes incidentes de dezembro de 1862 e de janeiro de 1863.

Atenda-se, porém, que dom Pedro II era o chefe de Estado e que o Barão do Rio Branco ocupa a posição que então ocupava o marquês de Abrantes, o qual não deixou de receber, sempre que foi necessário, aquele ministro com quem tinha o dever de negociar e a quem não podia deixar de tratar com toda a correção, pois o governo de um país culto não pode proceder como procedem os Botocudo nas suas relações com os enviados das tribos vizinhas. Atenda-se mais que não há comparação possível entre as correrias de alguns oficiais e marinheiros

em Itajaí e as ofensas que a nossa dignidade de nação foram feitas por aquele ministro britânico, insolentíssimo nas suas notas. O ministro von Treutler não tem responsabilidade alguma pelos fatos de Itajaí, os quais não autorizou e de que só teve notícia pelos telegramas dos jornais.

Tinha direito a ser tratado com a consideração e estima com que são tratados em qualquer país civilizado os diplomatas estrangeiros, sobretudo os que, como ele, se mostram sempre amigos do país em que residem.

131) A Notícia

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906

O caso da *Panther*[*]

Temos a seguinte nota: algumas das considerações, reservas e críticas na vária do *Jornal do Commercio* de hoje sobre o caso da *Panther* baseiam-se em erros de fatos, que terão sido desde logo notados por quantos hajam lido atentamente os documentos publicados a que se refere o próprio e amável censor do senhor ministro das Relações Exteriores.

Lê-se na vária:

> É curioso que com essa mesma data de 1º de dezembro tenha aparecido um cartão postal de Steinhauf, dirigido do Desterro ao dono do hotel de Itajaí, falando na quantia precisa de que era devedor e *pedindo-lhe a remessa da mala para o consulado alemão de Buenos Aires*.

O próprio *Jornal do Commercio* de 14 de dezembro, em telegrama de Florianópolis, publicou a tradução em português do cartão, escrito em alemão por Steinhauf, e aí se vê que ele não pediu a remessa da mala, mas sim que esta fosse *guardada* no hotel. O mesmo se vê no memorando anexo à nota brasileira de 31 de dezembro, publicado no *Jornal do Commercio* de 10 do corrente. Diz a vária:

[*] Publicado também nos seguintes periódicos: Jornal do Commercio, 12 jan. 1906; O Paiz, 12 jan. 1906 e Gazeta de Notícias, 12 jan. 1906. (N.E.)

> O dono do hotel e Zimmermann disseram em seus depoimentos, *confirmados por outras pessoas*, que sofreram a mais clamorosa violência da gente de bordo, que os obrigou a abrir as casas, gente essa no meio da qual uma *testemunha respeitável*, homem maior de 60 anos, de origem alemã, veterano da guerra de 1870, informa ter reconhecido o próprio comandante a quem por mais de uma vez tinha visto em terra.

Não sabemos se todos os veteranos da guerra de 1870 e todos os sexagenários devem ser considerados homens respeitáveis. O que sabemos é que somente o veterano Antonio Maluch (*unus testis nullus testis*[*], ensina o direito processual dos tempos antigos e modernos) declarou, no terceiro inquérito, ter visto o conde Saurma no Hotel do Commercio, porém às *21h mais ou menos*, e não pelas 2h, quando se deram as violências atribuídas aos oficiais e marinheiros da *Panther*.

Os outros depoentes só ouviram essa história ao velho Maluch. O proprietário do hotel declarou que não conhecia o comandante e que era *um oficial alto* o que dava as ordens quando a gente da *Panther* foi buscar Steinhauf às 2h, mais ou menos.

Ora, o conde Saurma *é um homem bastante baixo*, como podemos afirmar por tê-lo visto aqui no Rio de Janeiro muitas vezes, e, demais, ninguém poderia admitir que um oficial superior da Armada alemã, ou da nossa Armada, comandante de um navio de guerra, se empregasse em procurar pessoalmente um desertor, podendo encarregar da diligência subordinados seus.

Sobre a entrada no Hotel do Commercio por meio de ameaças, às 2h, só há o depoimento do proprietário, Gabriel Heil, no segundo inquérito feito pelo prefeito de polícia. Os outros depoentes, alguns somente, ouviram isso a Heil, mas nada puderam dizer de ciência própria. No primeiro inquérito, Heil se tinha limitado a dizer que os oficiais exigiram a entrega de Steinhauf, para lhes ir mostrar onde estava o desertor Hasmann, e que às observações feitas por ele, proprietário, responderam "*que tivesse paciência*, que queriam levá-lo". No depoimento que posteriormente fez no consulado da Alemanha, esse mesmo Heil não falou em ameaças; declarou que abriu a porta do hotel, pensando que quem batia era um hóspede seu, por quem ainda esperava.

---

[*] Uma testemunha, nenhuma testemunha. (N. E.)

A vária refere-se à *ofensa sem precedente* de que falou o senhor ministro das Relações Exteriores, a qual, segundo ele mesmo, "não podia ser efetuada sem ciência ou ordem do comandante".

Os documentos publicados mostram que o senhor Barão do Rio Branco se exprimiu assim no telegrama de 9 de dezembro à legação do Brasil em Berlim e na nota de 15 do mesmo mês ao ministro da Alemanha, quando só tinha por base do seu juízo os telegramas recebidos de Florianópolis, dando resumos incompletos dos inquéritos, e os telegramas que ao *Jornal do Commercio* mandava o seu jovem correspondente daquela cidade. Ao redigir aqueles dois documentos, o senhor Barão do Rio Branco estava persuadido de que tinha havido uma *diligência militar, um desembarque de força armada* e a prisão de um estrangeiro, Steinhauf, levado para bordo. Depois, recebeu, em 17 e em 20 de dezembro, os nossos inquéritos, e neles não achou prova alguma de que tivesse havido desembarque de força armada nem de que Steinhauf tivesse sido levado para bordo. Modificou, portanto, a opinião que formara à vista das primeiras e exageradas notícias. Se tivesse havido um desembarque de força armada para efetuar uma prisão em terra, a ofensa à nossa soberania não teria precedente, e o desembarque não poderia efetuar-se "sem ciência ou ordem do comandante".

No entanto, o que se passou não foi o que precipitadamente lhe andaram dizendo e ao público. O que se passou foi isto: o comandante encarregou oficiais à paisana, e inferiores, e marinheiros fardados, que tinham permissão para ir à terra, de procurar descobrir o paradeiro de um suposto desertor, a fim de que o agente consular tratasse de obter a sua prisão e entrega. Recomendou a esses licenciados a maior prudência e discrição nas indagações que fizessem, para não ofender as suscetibilidades dos naturais da terra. Os licenciados desembarcaram na tarde de 26, e não no silêncio da noite, como se disse.

Pelas 16h ou 17h, um sargento da guarnição avistou Hasmann, em companhia de Steinhauf. Chamou Hasmann, dizendo-lhe que não fizesse asneiras e que voltasse para bordo. Hasmann fugiu, metendo-se no mato, e o sargento alcançou Steinhauf e o agrediu, dando-lhe umas bordoadas. É a isso que alguns depoentes, nos nossos inquéritos, chamam de "surra", dada pelos marinheiros alemães e supondo, pelo que ouviram, que o caso se tivesse passado à noite. Durante a noite, os oficiais e marinheiros da *Panther* estiveram duas vezes no Hotel do Commercio. A primeira,

às 21h; a segunda, às 2h ou pouco antes, porque não está provado que os informantes tivessem relógio e pudessem precisar bem a hora.

Houve a bordo, por ordem do almirantado, um inquérito, com deposições feitas debaixo de juramento. Se os excessos em terra tivessem sido praticados por ordem do comandante, não se compreende que ele tivesse a imprudência de perjurar e trair os seus subordinados, tampouco que estes deixassem de afirmar que haviam cumprido ordens.

Bem inteirado do que se passava, o senhor Barão do Rio Branco reduziu as coisas às suas justas proporções e, na nota de 31 de dezembro, disse o seguinte (que é muito diferente do que havia dito no telegrama do dia 9, em que se apoiou o autor da vária para o criticar e, sem dúvida, involuntariamente, expô-lo à animadversão dos nossos compatriotas):

> *À vista dos documentos examinados, não podemos manter que houve em Itajaí um desembarque militar de homens em armas*; podemos, porém, afirmar que houve operações de polícia, executadas durante a noite por oficiais, inferiores e marinheiros de um navio de guerra estrangeiro, com menoscabo da soberania nacional.

A questão, portanto, tinha mudado muito de figura. Alguns dos oficiais e inferiores que estavam com licença em terra, desde a tarde de 26, provavelmente beberam cerveja demais na casa de dona Anna Asseburg, onde estiveram, e teriam praticado excessos ofensivos da soberania territorial, apenas se tivessem sido autorizados pelo comandante e pelo governo alemão. O comandante declarou que não autorizara tais coisas e que apenas os encarregara de fazer, com a maior prudência, indagações sobre o paradeiro do suposto desertor, a fim de ser reclamada a sua prisão e entrega.

Como poderia o senhor ministro das Relações Exteriores pedir a demissão do comandante, inocente dos excessos praticados?

A geração brasileira de 1865, que sabia pelejar no Uruguai e no Paraguai em defesa da honra nacional, contentou-se com a satisfação que a Inglaterra nos deu naquele ano pela ofensa feita à nossa dignidade, à nossa soberania territorial em janeiro de 1863. Depois *de dois anos* de negociações em Londres, dirigidas pelo mediador português conde de Lavradio, de 29 de junho de 1863 a 26 de julho de 1865 (dois anos durante os quais foi discutida a fórmula da satisfação, sendo rejeitadas a primeira e segunda que propúnhamos), recebeu o Brasil, com geral contentamento, a que lhe deu a Inglaterra: "Sua majestade a rainha

exprime o *pesar* com que tem considerado as circunstâncias que acompanharam a suspensão das relações amigáveis entre os dois países e nega toda a intenção de ofender a dignidade do Império do Brasil."

A geração briosa e patriótica daquele tempo achou que isso era uma satisfação aceitável, apesar de se ter o governo britânico recusado a censurar o ministro Christie, que nos dirigiu notas insolentíssimas, e o almirante Warren, que, por ordem do ministro, apresou diante da barra do Rio de Janeiro navios mercantes nossos e os guardou em nossas águas territoriais, na enseada de Palmas.

Agora, obtivemos da Alemanha, por fato de muito menor importância, uma satisfação completa, satisfação como o governo imperial nunca deu igual a governo algum, segundo declaração textual do barão de Richthofen ao nosso ministro em Berlim, no mesmo dia 7 do corrente, em que, à noite, caiu fulminado de apoplexia, e há aqui quem se mostre descontente e diga que o Barão do Rio Branco não soube defender a dignidade nacional.

Quanto à entrega de Steinhauf, ela foi reclamada com toda a decisão enquanto a *Panther* esteve nas nossas águas. O comandante afirmou ao seu governo que o reclamado não estava e nunca tinha estado a bordo. Por isso não nos foi entregue.

"*Si le commandant déclare que les personnes réclamées ne sont pas à son bord, cette declaration devra suffire*[*]", diz Pradier-Fodéré. Da afirmação do comandante ao almirantado alemão e ao imperador da Alemanha não é lícito duvidar.

Não se pode com justiça aproximar essa afirmação solene das notícias que lhe mandou, por ouvir dizer, sobre a chegada de Steinhauf em uma pequena embarcação de vela, no dia 30 de novembro, e sobre a sua partida para Buenos Aires, no dia 1º de dezembro.

Podemos assegurar que o governo alemão está muito empenhado na descoberta de Steinhauf, e que nesse sentido foram passadas instruções aos seus consulados em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Uruguai e na Argentina.

[*] "Se o comandante declara que as pessoas reclamadas não estão a bordo, essa declaração deve bastar." (N. E.)

132) A Notícia

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1906.

A satisfação diplomática[*]

Temos a seguinte nota: todos sabem que *Le Temps*, de Paris, é, como quase todos os jornais franceses, uma folha sistematicamente antigermânica. Vejamos como ela se pronuncia, em seu número de 21 de dezembro, sobre o projeto de satisfação ao Brasil, publicado na *Norddeutsche Allgemeine Zeitung* e oferecido ao governo brasileiro no dia 18 daquele mês:

> "O incidente germano-brasileiro"
>
> A oficiosa *Gazeta da Alemanha do Norte* anuncia que o governo alemão encarregou o seu ministro no Rio de Janeiro, barão de Treutler, de dar a seguinte resposta às reclamações do governo brasileiro sobre o incidente de Itajaí:
>
> 1º Steinhauf não está nem nunca esteve a bordo da canhoneira *Panther*.
> 2º O comandante da *Panther* tinha encarregado oficiais e praças licenciados em terra de se informarem do lugar em que se achava um marinheiro suspeito de deserção. Como do inquérito que fizemos resulta de que os marinheiros alemães ultrapassaram os limites das instruções que haviam recebido, o *governo imperial exprime ao governo brasileiro o seu pesar (ses regrets) pelo que se passou*.

"O incidente, portanto, pode ser tido por encerrado" ("*L'incident peut donc être considéré comme clos*"), conclui *Le Temps*. Esse jornal havia publicado, como a imprensa europeia em geral, quase todas as mentiras e exagerações que correspondentes levianos ou mal-intencionados andaram pondo em circulação por aqui. Aquela simples declaração, tão diferente da que nos foi feita em 2 de janeiro, *Le Temps* achava satisfação aceitável e bastante para pôr termo ao incidente.

Entretanto, no dia 22, sob o mesmo título, "O incidente germano-brasileiro", dizia *Le Temps*:

---

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Jornal do Commercio, 13 jan. 1906; O Paiz, 13 jan. 1906 e Gazeta de Notícias, 13 jan. 1906. (N.E)

Segundo o correspondente do *New York Herald* no Rio de Janeiro, o barão do Rio Branco, ministro dos Negócios Estrangeiros, teria achado insuficientes as explicações do ministro da Alemanha sobre o incidente da canhoneira alemã *Panther*. O ministro da Alemanha apresentará ao governo brasileiro uma nova proposta, fundada no desejo que tem o governo de Berlim de manter as suas boas relações com o Brasil. Acrescenta o *Herald* que, se um acordo direto não for possível, os dois governos nomearão uma comissão mista para fazer um inquérito.

O Brasil recebeu não a *expressão de pesar* que *Le Temps* julgava suficiente para encerrar o incidente, mas:

1) A declaração formal e por escrito, feita por ordem do governo imperial, em 17 de dezembro, enquanto a *Panther* estava em águas brasileiras, de que Steinhauf não poderia ser entregue ao capitão do porto do Rio Grande porque não estava e nunca havia estado a bordo da canhoneira, o que importa no reconhecimento da obrigação de o restituir se estivesse a bordo.
2) A declaração muito amigável e completa de 2 de janeiro, declaração cujos termos foram assentados em Berlim entre o secretário de Estado, barão de Richthofen, e o chanceler do Império, príncipe de Bülow, submetidos ao Imperador e aprovados por ele, em que é dito:

   a) que o comandante Saurma dera a oficiais e inferiores licenciados da *Panther* a simples incumbência de procurar discretamente em terra um marinheiro retardatário, suspeito de deserção, conformando-se com o uso universalmente seguido nas marinhas de guerra de todos os países;
   b) que estava longe da intenção de todos os envolvidos no caso ofender com tal procedimento a soberania territorial do Brasil;
   c) que o governo imperial tem em grande apreço à perfeita manutenção das boas relações com o Brasil;
   d) que por todos os modos deseja fortalecer os laços de amizade existentes;
   e) que, tendo os inquéritos alemães provado que as pessoas licenciadas ultrapassaram os limites do encargo recebido, o governo imperial assegura que os responsáveis serão submetidos à justiça militar;

f) que o governo imperial exprime o seu vivo pesar (*ses vifs regrets*, e não simplesmente *ses regrets,* como seria bastante para o *Le Temps*) ao governo brasileiro pelo que se passou.

De 10 de dezembro de 1905, data da nossa reclamação em Berlim, a 17 do mesmo mês, dia em que ficou resolvida satisfatoriamente, segundo os mestres de direito internacional, a questão relativa à entrega de Steinhauf, contam-se sete dias. Daquela primeira data a 18 de dezembro, em que o governo imperial resolveu dar-nos inteira satisfação pelos fatos ocorridos em terra, decorreram *oito dias*; em 2 de janeiro, dia em que a satisfação foi formalmente dada, completaram-se *23 dias*.

Houve quem aqui achasse que o senhor Barão do Rio Branco não deveria ter assinalado a *presteza* que houve, nem ter admitido que houvesse *retidão* nas decisões tomadas, tão pronta e cordialmente!

Tivemos a devida e mui cordial satisfação ao cabo de 23 dias apenas. Quando tivemos de dar satisfação ao Paraguai, em 1901, pela ofensa à sua soberania territorial, feita pelo comandante da canhoneira *Carioca*, que apresou uma lancha com bandeira paraguaia e retirou as peças essenciais da máquina de um vapor em águas daquela República, apesar dos protestos da autoridade local, levamos 50 dias para responder à justa e bem-fundada reclamação do ministro paraguaio, porque naturalmente precisávamos basear a nossa decisão *nos nossos próprios inquéritos e indagações*.

Muito antes do incidente de Itajaí, deu-se outro bastante grave em Missoune, na fronteira franco-alemã do Cameroun e do Congo. Um sargento e vários milicianos franceses foram, não presos, mas mortos, sem prévia intimação, por um destacamento de tropas coloniais alemãs sob o comando de um capitão. Esse incidente ainda não está resolvido, e a imprensa dos dois países tem tido o bom-senso ordinário de não andar procurando agitar as massas, porque compreende que não é assim que se encaminham questões de dignidade nacional e porque sabe que é necessário tempo para proceder, de uma e outra parte, a inquéritos que esclareçam bem os fatos e restabeleçam as responsabilidades.

Em 1887, ocorreu outro incidente desagradável em Vexaincourt, com a Alemanha, sendo morto um caçador francês e ferido gravemente outro. O senhor Flourens, ministro dos Negócios Estrangeiros, telegrafou logo ao senhor Raindre, encarregado da embaixada de França em Berlim,

incumbindo-o, *não de exigir energicamente*, como fariam ministros *rastaqueras*, mas de "convidar (*inviter*) o governo alemão *a verificar os fatos, e, quando a sua exatidão fosse reconhecida*, a dar à França, conforme os princípios de direito, as reparações devidas pela violação do território e os prejuízos causados aos seus nacionais".

O secretário de Estado, conde Herbert de Bismarck, respondeu que, *se verificasse a exatidão dos fatos apontados*, o governo imperial não poderia deixar de lamentar profundamente o incidente e de dar todas as reparações que razoavelmente fossem pedidas. Terminado o inquérito alemão, o governo imperial manifestou (como agora no Brasil) o seu vivo pesar (*ses vifs regrets*) pelo ocorrido e pagou uma indenização à viúva da vítima.

A nobre nação francesa achou que o incidente ficara honrosamente encerrado com essa expressão de pesar, sem ter recebido protestos de cordial amizade, como os que, pronta e espontaneamente, nos foram feitos de Berlim, nem a promessa de que o soldado que matou e feriu franceses em território francês fosse submetido à justiça militar, e sem ter pedido que fosse ele castigado.

Aqui, certos patriotas de esquina – e até alguns estrangeiros – quereriam que o senhor barão do Rio Branco pedisse o castigo do comandante da *Panther*, inocente dos excessos praticados em terra por alguns oficiais e marinheiros, que ultrapassaram as suas instruções, e só culpado do pecado venial de haver mandado fazer o que todos os comandantes de navios de guerra mandam fazer em casos tais, e que pode ser feito com a única condição de que a autoridade local não fique sabendo oficialmente do que se fez. Já um *comunicado*, em *A Notícia* de ontem, recordou que a satisfação recebida por nós da Inglaterra, em 1865, depois das notas insolentíssimas do seu ministro Christie e do apresamento de navios mercantes brasileiros pelo almirante Warren diante da barra do Rio de Janeiro, só foi concedida ao cabo de dois anos de negociações em Londres, e, versando sobre fatos de muito maior gravidade, praticados por um enviado extraordinário e por um almirante, foi muito menos completa e cordial do que a que nos deu a Alemanha pelas tropelias desautorizadas de quatro tenentes à paisana e 12 sargentos e cabos da *Panther*.

Dizem certos críticos, sempre fáceis em achar incompleto e ruim o que os outros fazem com meditação e trabalho e, excelente o que eles muitas vezes

produzem precipitadamente, sem inteiro conhecimento dos fatos ou dos atos que pretendem julgar de cadeira, que a submissão dos culpados à justiça militar é reparação ilusória, porque necessariamente serão inocentados.

Não sabemos, nem precisamos saber se isto se dará. O que sabemos é que as nações mais briosas contentam-se com a promessa de julgamento dos culpados pela justiça militar.

O comandante Collins, do *Wachussetts*, que no porto de Salvador capturou, em 1863, o corsário *Georgia*, foi absolvido em Conselho de Guerra, e o Brasil daquele tempo se não queixou disto. O comandante Estanislau Przewodowski, da nossa flotilha do Uruguai, o qual, em 1873, por sua conta própria, bombardeou a povoação argentina de Alvear, e o comandante Mariano de Azevedo da *Carioca*, o qual, em 1901, apresou, no porto paraguaio de Olympo, uma lancha, levando-a para Corumbá, foram ambos absolvidos pela nossa justiça militar, e a Argentina e o Paraguai nos não pediram contas por isso, porque o governo de um país não pode impor decisões a juízes, militares ou não.

A satisfação dada pelo governo e pela nação que ele representa é o que regula, e não a decisão dos juízes locais. A satisfação deve ser graduada conforme a gravidade da ofensa.

Diz Bonfils, no seu *Direito Internacional Público*:

> Um representante oficial do Estado, no estrangeiro, como um agente diplomático *ou um oficial da marinha*, falta ao respeito devido a um Estado estrangeiro, viola os seus direitos, causa um dano. O Estado assume, sem que possa haver dúvida, a responsabilidade dos atos de tais agentes. *A reparação variará segundo a gravidade dos fatos e a extensão do prejuízo causado. Uma simples desaprovação bastará algumas vezes.* Outras vezes, uma indenização pecuniária, *desculpas diplomáticas (des excuses diplomatiques), acompanhadas ou não da demissão do agente,* serão necessárias [...]

O governo brasileiro não poderia esperar ou pedir, sobre o caso de Itajaí, bem-esclarecido como ficou por fim, e despido das exagerações dos primeiros dias, mais do que franca, leal e nobremente, com a maior cordialidade, lhe foi concedido pelo governo alemão. O incidente terminou muito melhor do que supunha o *Le Temps* de Paris.

O comandante *da Panther*

Têm dito alguns compatriotas que o conde Saurma, comandante da *Panther*, *não* se importou com a polícia de Itajaí e resolveu ofender a soberania brasileira, mandando que os seus oficiais e marinheiros fossem praticar atos de polícia em terra.

O seguinte telegrama, por ele dirigido ao nosso compatriota Carlos Renaux, superintendente municipal em Brusque, mostra que estava convencido de que o agente consular alemão, Max Putler, tinha solicitado e obtido o apoio da polícia local:

> De Itajaí, 399, 14 palavras, 26 de novembro 1905, 14h.
> Ao senhor Renaux – Brusque.
> Rogo-lhe apoiar a prisão do marinheiro Hasemann. A polícia está informada. Conde Saurma.

Eis o texto original alemão do telegrama, que acabamos de traduzir: "*Bitte unterstulzung des festnahme des Matrosen Hasemann. Polizei benachrichtig. Graf Saurma*."

Como seria possível pedir a demissão desse comandante e responsabilizá-lo pelo "*encervejamento*" de quatro tenentes e 12 sargentos e cabos nas hospedarias de Itajaí?

133) A Notícia

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1906.

A solução diplomática no caso da Panther[*]

Temos a seguinte nota: a primeira opinião, aqui formada, sobre os acontecimentos de Itajaí, baseou-se nas notícias bastante exageradas, cheias de confusões e enganos, telegrafadas depois de leituras rápidas e desatentas de um jovem correspondente de Florianópolis, cujo critério deve ser mais ou menos igual ao do correspondente argentino, que há dias nos quis impingir a notícia de que um ex-diplomata russo – anônimo, já se

[*] Publicado nos seguintes periódicos: O Paiz, 14 jan. 1906; Gazeta de Notícia, 14 jan. 1906 e Jornal do Commercio, 14 jan. 1906. (N.E.)

sabe – vira no Estado-maior alemão certo mapa do Brasil meridional, onde estavam marcados os distritos conquistáveis pela Alemanha, como se nas salas do Estado-maior em Berlim tivessem entrado diplomatas, repórteres ou quaisquer pessoas estranhas ao serviço, e os documentos reservados andassem ali rolando pelas mesas! Na Europa, também foram as notícias do jovem correspondente as que produziram a primeira impressão.

Diz o *Journal des Débats* de 16 de dezembro:

> Brasil – O *Jornal do Commercio* publica o resumo do inquérito oficial sobre o incidente de Santa Catarina. *Os depoimentos das testemunhas*, tanto alemãs quanto brasileiras, *confirmam os fatos já conhecidos*. Um alemão naturalizado brasileiro, antigo combatente de 1870, refere que reconheceu o comandante da canhoneira *Panther* entre os oficiais que acompanhavam os marinheiros quando estes se apoderaram de Fritz Steinhauf [...]

Esse veterano de 1870, em cujo testemunho, único e isolado, se apoiou a vária de 11 do corrente, é Antonio Maluch, que pelo nome não se perca – *respeitável sexagenário* –, segundo o amável crítico, mas *maníaco*, como declara o depoente Leocádio Baptista de Medeiros, mais competente para o qualificar, porque o conhece pessoalmente.

Já mostramos que a acusação feita ao comandante, com o menos que frágil fundamento de um testemunho nulo em direito, não poderia autorizar o senhor ministro das Relações Exteriores a pedir ao governo alemão que punisse administrativamente o conde Saurma, o qual solenemente declarara em relatório oficial não ter autorizado os atos de força praticados em terra pelos oficiais e inferiores licenciados.

Também já ficou provado que o comandante deu prova de respeito à soberania territorial pedindo ao agente consular que obtivesse o apoio da polícia brasileira para a apreensão do retardatário Hasmann, ainda não declarado desertor. Às 14h de 26, o conde Saurma telegrafava de Itajaí ao nosso compatriota Carlos Renaux, em Brusque, dizendo: "A polícia está prevenida." O requerimento à polícia deveria ter sido feito pelo agente consular; se este não o fez, a culpa não foi do comandante.

Ficou igualmente demonstrado que o veterano maníaco disse ter visto o comandante no Hotel do Commercio *às 21h*, e *não às 2h*, quando dali foi retirado Steinhauf, por uns seis inferiores que obedeciam a um oficial, cujos sinais característicos, dados pelo proprietário Heil, não correspondem de modo algum aos do conde Saurma.

O *Journal de Débats* foi induzido em erro, quando do Rio de Janeiro lhe telegrafaram que *todos os depoimentos*, nos inquéritos de Itajaí, *confirmavam* os fatos aqui publicados e espalhados pelo mundo. O autor da vária do dia 11 também foi induzido em erro, acreditando em tudo quanto lhe telegrafaram de Florianópolis e sem estudo dos inquéritos, que só na tarde desse dia foram aqui publicados. O *Jornal*, porém, muito antes do dia 11, teve notícias mais exatas, que lhe foram dadas por um velho amigo da casa, amigo que a frequenta desde 1851, que para ela tem trabalhado muito e que, apesar disso, mereceu menos confiança nestas circunstâncias que reclamavam a maior ponderação do que novos colaboradores, nem sempre capazes de avaliar bem os perigos a que pode expor um país a falta de calma quando se examinam assuntos em que anda envolvida a dignidade nacional.

Temos considerado, nos dois precedentes artigos, quanto aos[20] pontos em que tocou a vária. Não podemos deixar de acentuar hoje que não foi o ministro da Alemanha, senhor von Treutler, quem fez as declarações que ela resumiu, quem disse que os envolvidos no caso não tinham a intenção de ofender a soberania brasileira, que os responsáveis pelos excessos em terra seriam entregues à justiça militar (*les responsables seront traduits devant la justice militaire*, tal foi a fórmula afinal proposta e aceita em Berlim). Não foi o ministro quem nos disse que o seu governo tem em grande apreço a perfeita manutenção das boas relações com o Brasil, quem afirmou que o governo imperial deseja por todos os modos fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois países e quem nos exprimiu, em nome do seu governo, profundo pesar pelo que se tinha passado. Não foi o ministro, senhor von Treutler, quem nos disse tudo isso: foi o governo imperial, isto é, foi o próprio imperador da Alemanha quem mandou dizer tudo isso ao Brasil e ao seu governo em uma declaração escrita em Berlim e que aquele ministro não fez senão transcrever e transmitir-nos em nota, como de estilo.

O senhor Barão do Rio Branco não pediu mais ao governo alemão porque em sua consciência de brasileiro entendia que não poderia pedir mais, ele que estudou os documentos e que sabe guardar a calma precisa em todas as ocasiões, por mais difíceis e desagradáveis que sejam.

[20] Anotação manuscrita à tinta pelo Barão do Rio Branco, substituindo o trecho impresso “quanto aos” por “quase todos os”.

O governo preveniu-se sem estrépito para tudo, para as mais graves hipóteses. O pessoal da legação brasileira em Berlim, desde o dia 12 de dezembro, ficou pronto para deixar a Alemanha dentro de 24 horas, se fosse necessário. Aqui, desde o dia 8, foram tomadas reservadamente as disposições preventivas necessárias para que Steinhauf fosse tirado de bordo da *Panther*, se lá estivesse e se a sua entrega fosse recusada.

No entanto, diante da atitude cordialmente amigável do governo alemão, que desde o primeiro momento afirmou os seus sentimentos de nunca desmentida amizade ao Brasil e que, sendo forte e poderoso, mostrava uma vez mais que não regateia satisfações aos menos fortes, não havia lugar para as estraladas que desejavam os nacionais e os estrangeiros que neste país querem semear ódios contra nações amigas nem para os que se deixam levar pelas impressões desses agitadores.

O *Jornal do Commercio*, quando o seu ilustre diretor e proprietário aqui estava, em 9 de fevereiro de 1895, disse o seguinte do atual ministro das Relações Exteriores, pela pena de um brilhante brasileiro que também o conhece desde os tempos de estudante:

> O Barão do Rio Branco, pode-se dizer, era até ontem muito mais conhecido em nosso país pelo reflexo do nome paterno do que pelo que ele mesmo já tinha feito [...]
>
> [...] Desde muito moço o que lhe interessava era a história do nosso país, as suas coisas militares antigas, *o seu prestígio exterior*, *as glórias da nossa bandeira* [...]
>
> Estão aí os traços característicos do segundo Rio Branco: *genuíno patriotismo*, culto amoroso ao pai, organização conservadora, entusiasmo militar, afastamento da política interna, *paixão da glória do país* [...]
>
> Há, talvez, nesse homem, talhado para os primeiros lugares e de uma coragem pessoal indiscutível, o defeito da timidez, desde que se trata de um interesse seu [...]

Foi desse homem sempre zeloso defensor da dignidade da terra em que nasceu, do seu "prestígio no exterior", que um escritor amigo falou com reservas e insinuações bem significativas, em dias como os que acabamos de atravessar, nos quais a opinião pública andava transviada por notícias falsas ou exageradas!

Felizmente, a borrasca que outros preparavam e para a qual os telegramas de Florianópolis e a vária forneceram elementos está passada. O país conhece hoje em toda a sua luz o incidente de Itajaí.

134) A Notícia

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906.

A solução diplomática do caso da Panther[*]

Temos a seguinte nota: foi-nos mostrada uma interessante "Carta do Rio", no *Estado de S. Paulo*, de 13 do corrente, escrita pelo seu ativo e talentoso correspondente "Fígaro", também combatente na imprensa da nossa boa capital. Por essa carta ficamos conhecendo qual o procedimento que alguns censores fluminenses desejariam que tivesse tido, no caso da *Panther*, o senhor ministro das Relações Exteriores. Diz textualmente "Fígaro":

> Saímos disto envergonhados, não pela pequenez da satisfação que a Alemanha nos deu, mas pela confissão de que nós fomos mentirosos. Nós! As autoridades de Santa Catarina, é claro.
>
> Nada disso se daria se houvéssemos procedido de outra forma. Perdoe-me a *lição* o mestre diplomata senhor Paranhos do Rio Branco. Se o sapateiro sobe além dos sapatos é porque Homero também cochila às vezes...
>
> Se sua excelência dissesse ao senhor Treutler que o governo do Brasil, dada a ofensa que foi grave, não podia entrar em estudo do caso e queria singelamente satisfações, visto que não podia discutir, pôr em dúvida e desmentir as informações das suas autoridades; se sua excelência tivesse mandado sair de Berlim o senhor Costa Mota e entregar ao senhor Treutler os passaportes; se, em uma palavra, o Brasil tivesse cortado relações com a Alemanha, tudo estaria a estas horas linda e brilhantemente resolvido, as explicações viriam plenas e satisfatórias, e a gente estaria confiando na palavra das autoridades de Santa Catarina.
> Assim, quem mentiu foi o Brasil.

[*] Artigo também publicado nos seguintes periódicos: Jornal do Commercio, 17 jan. 1906; O Paiz, 17 jan. 1906. (N.E.)

"Fígaro", como Homero, estava de certo caindo de sono (*jam dormitante lucerna*[*]), quando escreveu e mandou para a velha acadêmica Paulicéia aquela extraordinária lição de direito diplomático. Ou melhor, estava gracejando.

Onde e quando se viu um governo pedir satisfação a outro, declarar que a reclama antes do estudo do caso e que somente as informações das suas autoridades (que ele próprio não quer examinar) devem ser tidas em consideração? Não percebe "Fígaro" que a outra parte também ficaria com o direito de exigir que somente os seus documentos e informações devessem ser tidos em conta?

Onde e quando se viu um governo formular reclamações, dizendo que as formula sem base segura e rompendo relações diplomáticas antes que o outro possa examinar o caso e dizer se quer ou não atender à reclamação?

Não, mil vezes não! Essa linha de proceder, que alguns raros diplomatas da rua do Ouvidor desejariam ver adotada pelo senhor Rio Branco, estamos certos de que ele não a seguiria nem mesmo se tão ferozes patriotas lhe quisessem impor sob a ameaça de imediato fuzilamento.

O Brasil tem a indeclinável obrigação de proceder sempre de acordo com as suas honrosas tradições, com as práticas das demais nações cultas e com os princípios do direito internacional.

Já citamos o procedimento da França em 1887, em um caso muito mais grave do que este nosso de Itajaí: o ministro dos Negócios Estrangeiros da República Francesa telegrafou à embaixada em Berlim, incumbindo-a de "convidar o governo alemão a verificar os fatos, e quando a sua exatidão fosse reconhecida [pelos inquéritos e indagações das autoridades alemãs] a dar, conforme os princípios do Direito, as reparações devidas à França, pela violação do seu território" ("[...] *d'inviter le Gouvernement Allemand à controler les faits et lorsque leur exactitude aurait été reconnue, à donner, conformément aux principes du droit les réparations dues à la France pour la violation du territoire et les torts causé à ses nationaux*.").

Invertamos as posições. Suponhamos que um governo estrangeiro nos apresentasse uma reclamação do mesmo gênero, baseada em resumos telegráficos e nos dissesse: não preciso examinar e estudar os documentos a que se referem os telegramas das vossas autoridades. Tudo

[*] Já dormindo sobre a lâmpada. (N. E.)

quanto está nesses resumos é necessariamente exato e não merecem crédito algum as informações do comandante e oficiais do vosso navio de guerra. Queremos satisfação imediata e a demissão do comandante brasileiro. Se o Brasil não estiver pelo que exigimos, romperemos imediatamente relações diplomáticas.

Perguntamos a "Fígaro", que sempre conhecemos tão razoável, se ele se animaria a aconselhar o governo brasileiro a demitir o seu comandante e dar satisfações a tão desaforado governo estrangeiro? Decerto que não. O que o governo do Brasil teria de fazer nesse caso seria não esperar que o atrevido rompesse relações, mas cortar imediatamente relações com esse governo de insensatos, capaz de nos dirigir tão grande afronta.

Em todo caso [diz Lafayette Pereira e dizem todos os mestres do direito internacional], o Estado que recebe a ofensa não pode exigir do ofensor um gênero de satisfação que seja para este uma desonra ou humilhação, porque nisso iria ofensa à sua dignidade e honra, tão respeitáveis como as do Estado ofendido.

E ensina mais:

> A satisfação consiste em explicações, escusas, *amende honorable*, protestos, declarações solenes em atos públicos de deferência, saudação da bandeira nacional, visitas oficiais, na repreensão e punição dos funcionários ou autores da ofensa. *Tudo isso depende da natureza da ofensa e dos usos*.

Diz "Fígaro" que, como se passaram as coisas, confessamos que "as autoridades de Santa Catarina foram mentirosas", e acrescenta: "quem mentiu foi o Brasil."

O Brasil é representado perante o estrangeiro pelo governo federal e não por um juiz de direito de comarca ou pelos governos particulares dos diferentes Estados da União.

Está claro que ninguém poderia atribuir "mentiras" ou mesmo erros propositais ao juiz de direito de Itajaí e ao governo do estado de Santa Catarina. É fora de dúvida, porém, que, pela leitura rápida dos inquéritos, o juiz, referindo-se a eles, mandou ao governador, e este transmitiu ao ministério das Relações Exteriores, algumas informações que não têm base nos depoimentos. É certo também que o governador, ao receber os inquéritos que imediatamente expediu pelo

primeiro vapor, fiou-se nos extratos que lhe fez algum auxiliar menos cuidadoso.

Os telegramas expedidos de Santa Catarina ao Ministério das Relações Exteriores, entre coisas exatas, extraídas dos inquéritos, diziam as seguintes, que a leitura atenta desses papéis deixa de confirmar:

1) Primeiro, que uma força armada desembarcou da *Panther*, às 2h de 27 de novembro; depois, que não fora só um destacamento, mas dois destacamentos que desembarcaram.
2) Que os oficiais e marinheiros bateram em várias casas e cercaram, "entre elas as de Gabriel Heil e Jacob Zimmermann".
3) Que prenderam durante a noite e levaram para bordo o desertor Hasmann.
4) Que ficara averiguado no terceiro inquérito que o próprio comandante estava entre os oficiais e marinheiros que desembarcaram.

Mesmo sem levar em conta os inquéritos alemães, vê-se pela leitura dos nossos:

1) Que, já na tarde de 26, os oficiais e marinheiros alemães estavam em terra, procurando o retardatário Hasmann, o qual não podia ainda ser chamado desertor, e que nos inquéritos brasileiros não há um só depoente que fale em desembarque de força à noite e diga que esses homens estavam armados.
2) Que os oficiais e marinheiros só bateram em duas casas, a de Gabriel Heil (Hotel do Commercio) e a de Jacob Zimmermann, e que só cercaram esta última.
3) Que nenhum depoente declara ter sido Hasmann preso à noite e levado para bordo, cumprindo notar que o comissário de polícia, em ofício, diz ter sabido que esse indivíduo voltou voluntariamente para bordo no dia 27, pouco antes da partida da *Panther*.
4) Que, no terceiro inquérito, só um velho maníaco, Antonio Maluch, disse ter visto o comandante da canhoneira no Hotel do Commercio, mas às 21h de 26, e não depois da meia-noite, quando oficiais e marinheiros da *Panther* voltaram a esse hotel, para fazer

sair Steinhauf, e foram depois à casa de Jacob Zimmermann; e, mais, que os sinais do oficial que dirigia os que foram ao Hotel do Commercio, constantes do mesmo terceiro inquérito, bastam para mostrar que não era ele o comandante da canhoneira.

5) Que nenhum depoente disse ter visto Fritz Steinhauf ser levado para bordo.
6) Que, no primeiro inquérito, o quarto depoente, Arthur Bargmann, declarou que "Kormann dissera que na segunda-feira (27 de novembro, quando os oficiais e inferiores que estiveram em terra já haviam voltado para bordo) vira Steinhauf nas proximidades da casa dos atiradores", e que, depondo depois o citado Alois Kormann, o promotor público não achou necessário fazer-lhe pergunta alguma.
7) Que, no segundo inquérito, a sexta testemunha, Guilherme Groschang, declarou ter encontrado, no caminho de Itajaí para Tijucas, um indivíduo cujos sinais pareciam concordar com os de Steinhauf, o qual lhe dissera estar em viagem para Florianópolis; que o deixara dormindo em uma venda no lugar denominado Tapera; e que, ao regressar, ele, Groschang, de Tijucas, no dia 28, para tomar uma barcaça em Porto Belo, aí lhe contou Carlos Abrahão que na noite anterior tinha dormido em sua casa um alemão "que lhe dissera ter havido barulho em Itajaí", mas que, "como estava cansado de carregar malas nas costas, tinha deixado a sua no hotel de Gabriel Heil". Acrescentou Groschang que os sinais dados por Abrahão eram os do alemão que deixara dormindo em Tapera.

Outras informações de origem brasileira, recebidas de Itajaí pelo Ministério das Relações Exteriores, vieram confirmar o exagero e a inexatidão das primeiras notícias. Assim, Hasmann, que estas diziam ter sido preso e levado para bordo durante a noite, foi visto chegar de carro a Itajaí com o brasileiro nato João Gaersner e seguir com este para a canhoneira *Panther*, quando ela já suspendia o ferro. Gaersner recebeu mesmo a gratificação de 20$ que o comandante prometera a quem conseguisse que Hasmann voltasse para bordo, seguro de que apenas sofreria a pena de oito dias de prisão simples.

Também teve o Ministério das Relações Exteriores, no telegrama que o conde Saurma passou às 14h de 26 de novembro ao nosso compatriota

Carlos Renaux, superintendente municipal em Brusque ("A polícia está prevenida"), prova brasileira incontestável de que o comandante acatava a soberania territorial.

Com todos esses elementos, tirados dos inquéritos e de outras fontes brasileiras, oficiais e particulares, o senhor Barão do Rio Branco não poderia manter tudo quanto havia firmado na declaração inicial de 9 de dezembro. Confiando nas primeiras informações oficiais que recebera de Santa Catarina e que lhe foram dadas como suma dos nossos inquéritos, ele telegrafou ao ministro do Brasil no dia 9:

> Diante da ofensa sem precedente feita a nossa soberania, estou certo de que o governo imperial não se demorará em dar-nos, espontaneamente, as demonstrações de amizade que dele esperamos e que devem ser acompanhadas da ordem para a entrega de Steinhof (assim era ortografado o nome nos telegramas do governo de Santa Catarina) e da reprovação solene desse atentado. Trata-se de uma *diligência militar* em país estrangeiro e que não podia ser efetuada sem ciência ou ordem do comandante [...]

Efetivamente, se tivesse havido um desembarque de destacamentos armados, às 02h, ou mesmo de dia, e a prisão de um homem em Itajaí por essa força estrangeira – sendo ele levado ou não para bordo –, a ofensa à soberania nacional seria sem precedente na história do Brasil, e o desembarque não teria podido operar-se sem ordem e ciência do comandante.

No entanto, foi muito diferente o que se deu, e o senhor ministro das Relações Exteriores não só expediu telegrama à legação brasileira em Berlim, dando pressa em corrigir as inexatidões da primeira exposição, mas também apresentou outra, rigorosamente exata, e a anexou à sua nota de 31 de dezembro, em que se exprimiu assim:

> À vista dos documentos examinados, *não podemos manter que houve um desembarque militar de homens em armas*; podemos, porém, afirmar que houve operações de polícia, executadas durante a noite, por oficiais, inferiores e marinheiros de um navio de guerra estrangeiro, com menoscabo da soberania nacional [...]

Esses atos de polícia não foram praticados por ordem do comandante da *Panther*, como ele declarou solenemente ao chefe do Estado-maior da Armada Imperial, e ficou demonstrado em inquérito feito a bordo, debaixo de juramento. Não era possível, portanto, que o Brasil pedisse a punição

administrativa desse comandante pelo que não fez, ou pelo que não mandou fazer. Os oficiais e inferiores que estavam licenciados em terra e que praticaram excessos no Hotel do Commercio e na casa Zimmermann vão ser submetidos à justiça militar. Desaprovados eles pelo comandante e pelo governo da Alemanha, desapareceu qualquer ofensa a nossa soberania.

Quanto a Steinhauf, a declaração feita ao chefe do Estado-maior da Armada pelo comandante da *Panther*, de que não estava e nunca havia estado a bordo, era suficiente, segundo os juristas internacionais, para que não pudéssemos insistir na reclamação da sua entrega. Se um governo estrangeiro ousasse pôr em dúvida afirmação semelhante feita por um comandante de navio de guerra brasileiro ao chefe do Estado-maior da nossa Armada, consideraríamos com toda a razão que haveria nisso injúria à honra da Marinha e da nação brasileira.

"Fígaro" mostra-se muito incomodado por não ter aparecido até agora o famoso Fritz Steinhauf (ortografia do nome nos inquéritos e no cartão postal de 1º de dezembro). Sabe, porém, se a polícia de Santa Catarina e de outros lugares o têm seriamente procurado?

Em Itajaí, o comissário de polícia só tinha às suas ordens dois soldados, para a guarda da polícia. Em 26 de novembro, havia apenas 8 ou 10 dias que ali chegara Steinhauf. Pouca gente o conhecia. Não há dele retrato algum. Sabe-se, apenas, pelo segundo inquérito, que não tinha dinheiro para pagar o hotel e retirar a sua mala, nem mesmo "para comprar uma caixa de fósforos". Quem pode saber se Steinhauf tem motivos para se ocultar e mudar de nome?

O comandante ouviu dizer que ele esteve em Florianópolis, que ali chegara em navio de vela, que depois partira para Buenos Aires. Também o governador do estado ouviu dizer isso e mandou a notícia ao Ministério das Relações Exteriores. O nome de Steinhauf não foi encontrado entre os dos passageiros dos navios entrados e saídos. Nem poderia ser encontrado.

Ele não tinha dinheiro para comprar uma passagem. Poderia, porém, ter chegado a Florianópolis em alguma falua, como a barcaça que no dia 28 de novembro partiu de Porto Belo conduzindo Groschang para Itajaí. Não consta que as faluas e as pequenas embarcações figurem nas listas de entradas e saídas de navios. Também não é exato, como parece pensar "Fígaro", que um pescador, ou amigo de pescador, que saia deste porto para Ponta Negra ou Sepetiba, pague imposto de passagem em qualquer repartição, nem que as tenhamos em cada praia ou enseada do estado de Santa Catarina.

Que Steinhauf tenha seguido como criado, foguista, varredor ou o que quer que seja, "trabalhando a bordo pela passagem", para Buenos Aires, Rio Grande ou qualquer outro porto; que esteja na ilha de Santa Catarina ou na terra firme, pouco nos importa. O que não podemos duvidar, diante da declaração do governo da Alemanha, é de que ele não nos foi entregue, porque não estava e nunca esteve a bordo da *Panther*.

135) Circular*

19 de setembro de 1908, AHI 317/02/02
Índice: "Artigos do senhor Zeballos".

2ª seção / nº 26 / Circular
À legação brasileira
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1908.

Senhor,...

O senhor doutor Estanislau S. Zeballos, depois que deixou o cargo de ministro das Relações Exteriores da República Argentina, continuou publicamente, com a sua assinatura, os ataques que já teria dirigido, quando ministro, ao governo brasileiro nos jornais *La Prensa*, *El Sarmiento* e *La Razón*, de Buenos Aires.

Remeto a V...., nos dois anexos** ao presente despacho, algumas retificações às muitas inverdades que ele tem posto em circulação. As primeiras retificações apareceram aqui no jornal *A Notícia*, da tarde de 7 do corrente, e foram transcritas na *Gazeta de Notícias* da manhã seguinte (anexo nº 1); as segundas, no *Diário Oficial* de hoje, 19 (anexo nº 2).

Tenho a honra de reiterar a V.... os protestos da minha...

Rio Branco

* Circular manuscrita pelo Barão do Rio Branco. Na margem inferior da circular, carimbo de nota do arquivo geral, datado de 28 de setembro de 1931: "Foi acrescentado o índice, C.H.M." (N. E.)

** O Arquivo Histórico do Itamaraty contém rascunho, da própria mão de Rio Branco, com a íntegra desta entrevista. Por artifício, o ministro atribuiu a redação a um jornalista. (AHI 206/02/03). (N. E.)

[*Anexo 1*][*]

Transcrito da *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1908.

Declarações do senhor barão do Rio Branco.

O ex-ministro das Relações Exteriores da República Argentina, senhor Estanislau S. Zeballos, continua na sua campanha de animosidade contra o Brasil. É certo que essa campanha não conseguiu, nem talvez conseguirá nunca, impressionar a opinião sensata do país amigo. No entanto, as afirmações do senhor Zeballos vão em tamanho crescendo de ousadia, que é razoável esfriar-lhe um tanto o entusiasmo, restaurando a verdade dos fatos.

Ainda ontem, os telegramas de Buenos Aires continham o resumo de um artigo do senhor Zeballos. A esse respeito, são muito importantes as declarações feitas pelo senhor Barão do Rio Branco a um redator de *A Notícia*. São as seguintes:

> O senhor Rio Branco disse que só depois de conhecer o texto da correspondência, publicada em *La Nación*, e o dos artigos do doutor Zeballos poderia, talvez, dizer mais alguma coisa. Seria precipitação falar pormenorisadamente agora, fiando-se apenas em resumos telegráficos.
>
> Não teve *entrevista* alguma para ser publicada. Conversou com um redator de *La Nación* de passagem no Rio, em viagem para a Europa. Respondeu a algumas perguntas, mas não pode saber se as suas respostas foram transmitidas com rigorosa exatidão. Não é fácil resumir com inteira fidelidade o que se ouve em uma palestra de 20 minutos.
>
> O que pode afirmar desde já é que, no tocante à missão do doutor Zeballos a Washington, só disse coisas que deveriam ser agradáveis ao então advogado da causa argentina. O interesse dele, barão, estava em exaltar o seu ilustre contendor, não em deprimi-lo. E sempre compreendeu assim o seu interesse. Repetiu, nessa ocasião, o que sempre tem dito, isto é, que nenhum outro advogado poderia ganhar a causa argentina, tão numerosos e decisivos em favor do Brasil eram os documentos que ele, barão, levou para Washington e os que posteriormente recebeu dos arquivos de Lisboa, Madri, Simancas e Alcalá de Henares. Lembrou que o doutor Carlos Aldáo,

[*] Anexo impresso. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908. (N. E.)

ex-secretário da missão especial argentina, disse com a sua firma, em um dos jornais de Buenos Aires, logo depois da sentença do presidente Cleveland, em fevereiro de 1895, que, tendo estudado os documentos a que se referiam os comissários espanhóis na discussão com os portugueses, verificara ser a causa argentina insustentável e que qualquer árbitro imparcial, como o presidente Cleveland, só poderia decidir a questão a favor do Brasil. O senhor Barão do Rio Branco disse, ainda, ao redator de *La Nación*, que o doutor Zeballos fizera tudo quanto podia em defesa de uma causa má e muito mais do que, em sua opinião, deveria ter feito.

À outra pergunta, respondeu que o desejo sincero do governo brasileiro é prosseguir em uma política de perfeita cordialidade com a Argentina, como sabem muitos estadistas e homens políticos nessa República, mas que tal política foi contrariada pelo doutor Zeballos, o qual, como era sabido e se está vendo melhor agora, nutre grandes e injustas prevenções contra o Brasil e, quando ministro, dirigia ou animava, em vários jornais portenhos, uma odienta campanha de agressões a este país, sempre firme e leal amigo da nação argentina, desde a aliança de 1851.

Os sentimentos dele, Barão do Rio Branco, para com o grande país vizinho são conhecidos de muitos argentinos e têm sido por ele afirmados em várias ocasiões.

O doutor Vicente Quesada, na sua recente obra, na página 436 do tomo 2, transcreveu uma carta que, em 3 de setembro de 1905, ele, Rio Branco, dirigira ao ministro argentino, doutor Gorostiaga. Nessa carta escreveu o senhor Rio Branco: "A minha mocidade passou-se no tempo da efetiva aliança entre o Brasil e a República Argentina. Sou filho de um homem que foi sempre sincero amigo da nação argentina, dando muitas provas disso na sua carreira política. Desejaria que de mim se pudesse também dizer que durante a minha passagem pelo governo fiz o que pude para dissipar velhos erros e estreitar relações de boa harmonia entre os dois povos. Estou cada vez mais convencido de que uma cordial inteligência entre a Argentina, o Brasil e o Chile seria de grande proveito para cada uma das três nações e teria influência benéfica dentro e fora das suas fronteiras. São esses, igualmente, os sentimentos do nosso atual presidente, como foram os dos seus predecessores e os dos estadistas do segundo reinado [...]"

O caso dos bons ofícios pedidos confidencialmente ao Brasil pelo Paraguai e pela Bolívia para a solução amigável do litígio que essas duas Repúblicas têm pendente sobre as suas fronteiras no Chaco é mais uma prova do empenho com que o governo brasileiro procura seguir a política indicada naquela carta.

A Bolívia fez esse pedido em nota de 17 de novembro de 1903, firmada em Petrópolis pelos seus plenipotenciários Fernando Guachalla e Claudio Pinilla.

O senhor Soler, quando encarregado interinamente da pasta das Relações Exteriores do Paraguai, em 1906, falou ao representante do Brasil em Assunção, senhor Cochrane de Alencar, pedindo-lhe confidencialmente que o senhor Rio Branco se ocupasse de obter a transferência da negociação para o Rio de Janeiro, com o fim de ser aqui continuada pelos ministros das Relações Exteriores da Bolívia e do Paraguai, sob as vistas amistosas do governo brasileiro.

O senhor Rio Branco respondeu ao senhor Alencar que não acreditava que pudesse vir então a esta capital o ministro Claudio Pinilla e que, para haver certeza de uma solução satisfatória, parecia-lhe melhor constituir-se uma comissão arbitral composta de delegados do Brasil, da Argentina e do Chile, perante a qual os plenipotenciários do Paraguai e da Bolívia expusessem a questão, dando-se à comissão poderes para adotar uma das linhas da pretensão máxima de cada litigante ou alguma linha intermédia.

Estavam as coisas neste pé, quando o senhor Zeballos entrou para o governo e o seu trabalho consistiu em afastar o Brasil e o Chile, chamando somente para o governo argentino a intervenção amigável no arranjo da questão. *La Prensa*, em janeiro ou fevereiro de 1907, referiu isto como uma grande vitória diplomática do novo ministro, publicando, entretanto, um dado inexato, isto é, dizendo que o senhor Rio Branco pretendera ser o presidente desse tribunal arbitral.

A verdade, porém, é que, nos primeiros dias de novembro de 1906, o ministro da Bolívia no Brasil disse ao senhor Rio Branco que, da correspondência recebida até então em La Paz, não constava que houvesse desacordo inconciliável entre os plenipotenciários boliviano e paraguaio e que, se se tivesse produzido esse desacordo, o seu governo provavelmente concordaria no expediente sugerido e pediria que um dos árbitros fosse o senhor Rio Branco; ao que este respondeu, logo, que não poderia aceitar o encargo, porque não dispunha de tempo para estudar a questão, mas que o Brasil nomearia, como decerto a Argentina e o Chile, um homem competente para se ocupar exclusivamente da matéria.

Acrescentou que a missão de árbitro internacional é sumamente delicada. Quase sempre uma das partes interessadas fica descontente com a decisão e, às vezes, ficam queixosas as duas.

> Não é encargo que desejasse para o seu país, tratando-se de questão que interessava a vizinhos. Para que a decisão não pudesse ser suspeitada de parcialidade, propunha a intervenção de dois outros governos, igualmente amigos do Paraguai e da Bolívia.
>
> Sobre o tratado de comércio com a Argentina, fará publicar amanhã ou depois, no *Diário Oficial*, o pensamento do governo brasileiro, manifestado em 30 de maio último, por escrito, à legação argentina e já manifestado, verbalmente, ao senhor Gorostiaga, desde 1906. O senhor Assis Brasil não poderia ter dito o que o senhor Zeballos lhe atribui. A lealdade desse diplomata não pode ser suspeitada. Em matéria de tratados de comércio, o Ministério das Relações Exteriores não pode proceder senão de pleno acordo com o da Fazenda, e o que os ministros de Estado no Brasil dizem ou fazem é o que fica resolvido com o presidente da República.

São essas as declarações feitas a um dos nossos colegas de *A Notícia* e que, com muito prazer, reproduzimos.

Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1908

[*Anexo 2*][*]
Transcrito do *Diário Oficial*, Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1908.

Ministério das Relações Exteriores.

O senhor doutor Estanislau S. Zeballos, depois que deixou o cargo de ministro das Relações Exteriores da República Argentina, tem publicado em Buenos Aires alguns artigos nos quais, com muita prevenção e injustiça, se ocupa do governo e da política internacional do Brasil.

Seria tarefa demasiadamente longa e desagradável a de retificar os numerosos enganos e erros de fato que se leem nesses artigos É indispensável, porém, reclamar contra duas das inexatidões publicadas este mês.

Escreveu o senhor doutor Zeballos o seguinte em uma revista:

> As suas legações (as do Brasil) em Buenos Aires, em Montevidéu, em Assunção, na Bolívia, em Santiago do Chile, em Lima, em Washington e, provavelmente, na Europa, divulgaram, obedecendo a ordens diretas do Rio de Janeiro, a versão

[*] Anexo impresso. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908. (N. E.)

de que a República Argentina prossegue em uma política *vaidosa* de conquista dos países fracos, cuja independência o Brasil protege e há de assegurar logo que haja recebido os seus formidáveis armamentos. Existem em Buenos Aires as provas escritas dessa propaganda inamistosa e sem fundamento. Do Pacífico, chegaram, à porfia, essas provas. O chanceler do Brasil, com efeito, ordenava, em 1908, a um dos seus agentes o seguinte: "Divulgue as pretensões imperialistas da República Argentina, fazendo saber nos altos círculos políticos que ela, em sua vaidade, sonha com o domínio da Bolívia, do Paraguai, do Uruguai e também do nosso Rio Grande."

Demonstre que o Brasil, em homenagem à justiça, ampara os fracos em defesa dos interesses internacionais, procedimento humanitário com que a chancelaria de Washington se mostra conforme.

Tudo quanto afirmou o senhor doutor Zeballos nas linhas transcritas só pode ter por base a informação de algum homem da mais requintada má-fé. O atual ministro das Relações Exteriores do Brasil nunca dirigiu aos representantes desta República no estrangeiro (nem em despacho oficial, pelo telégrafo ou pelo correio, nem em carta particular ou confidencial) instruções que tenham sequer a mais remota semelhança com as que lhe foram atribuídas. A ordem que o senhor doutor Zeballos apresenta entre aspas e que lhe disseram ter sido dirigida em 1908 a um dos agentes brasileiros no Pacífico é um documento absolutamente falso, no fundo e na forma.

No mesmo artigo do ex-ministro, lê-se: "O jornal *A Imprensa*, do Rio de Janeiro, publicou, em maio de 1908, uma série de artigos revistos e corrigidos no palácio Itamaraty. Intitula-se esse iracundo estudo político: 'O problema argentino e a guerra'."

A asseveração de que esses artigos foram inspirados pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil, ou lidos no Itamaraty antes de impressos e publicados, é outra invenção caluniosa, a que o ex-ministro não devera dar crédito e, menos ainda, dar curso pela imprensa com a autoridade que lhe advém do alto cargo que acaba de exercer.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1908.

136) Jornal do Commercio

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1908. Seção "Gazetilha".

Brasil e Argentina

Há um esforço na República Argentina para que a campanha, que há muito tempo se faz contra o Brasil, se transforme em agitação. Para isso, um homem político se arroga o papel de representativo de uma velha sobrevivência, como é o preconceito dos ódios castelhanos e portugueses transportados para a América do Sul, e espalha o pânico da pátria em perigo. Não sabemos até que ponto as suas palavras são acreditadas pela maioria dos seus compatriotas, mas os seus adeptos, por diminutos que sejam, formam ainda assim a minoria que se move irrequieta por entre a massa da população argentina, criando sobretudo uma situação interna que é tempo de acabar.

Um povo é como uma criança, não pode permanecer sob a impressão de um espantalho. O desvario sobrevém fatalmente.

Em toda esta comédia, que um pouco mais de loucura pode mudar para tragédia, é singular a disposição dos espíritos brasileiros, calmos, indiferentes, quase risonhos, ante tanta fúria belicosa. Aqui não há atmosfera de guerra. Há uma grande limpidez nos sentimentos, reina um ideal de paz e alegria no povo despertado de um longo e tenebroso pessimismo; e, mesmo dos instintos profundos da raça, não sobem emanações doentias que se transformam em movimentos de impulsão agressiva. Se de improviso nos viesse uma guerra, certamente que a nossa repulsa seria enérgica e tanto mais firme porque não estamos atordoados pela paixão do ódio; seria, nessa guerra, a defesa a fria resistência ao agressor. No estado de cultura a que chegamos, a nossa atividade guerreira se limita conscientemente a esse imorredouro instinto de repulsa. Jamais seremos nós os agressores. No entanto, os pregoeiros argentinos, que sabem disso, enganam os ânimos crédulos de seu país, fundando a fantasia de um perigo brasileiro no fato de estarmos reorganizando a esquadra e transformando o exército.

A República Argentina executou há muito tempo as reformas necessárias do seu serviço de defesa nacional, e isso nos foi indiferente. Com a mesma tranquilidade veremos o aumento de sua marinha e de seus armamentos.

Não há ideal mais alevantado que liberte uma nação das contingências de sua própria existência. Um Estado deve ser o que foi o Estado romano, um egoísmo organizado, egoísmo que seja um conjunto de forças morais e materiais, disciplinadas, capazes de preparar o máximo de progresso a que deve aspirar uma sociedade política. No meio de nações armadas, o problema da organização militar é uma expressão desse egoísmo fundamental, e um fato que interessa notavelmente à ordem interna brasileira. Somos geograficamente um país em que a Marinha tem o principal papel na defesa do território. O nosso primeiro cuidado, portanto, deve ser o de possuirmos uma esquadra moderna, que pelo menos em qualidade possa competir com as mais adiantadas e na qual o gênio marítimo da população encontre o mais perfeito ambiente para a plena satisfação de seus persistentes instintos. A nossa esquadra organizada, sossegadamente, livremente, sem a menor preocupação de equivalência para a defesa de nossas costas, serve para a proteção de nossos portos. Não preparamos uma esquadra de agressão contra os povos do Prata, digamos com todo o desassombro; se, um dia, pelas circunstâncias da política internacional, tivermos de prestar à nação argentina mais uma vez os serviços de aliados, a que nos habituamos, passaríamos pelo constrangimento de não poderem os nossos melhores navios operar no Prata, em defesa da magnífica Buenos Aires. No entanto, o problema naval argentino, com os seus imensos encouraçados inservíveis para o estuário do Prata e para a proteção dos seus portos comerciais, traduz o espírito de agressão com que foi concebido. Se essas intenções vingarem, só nos cabe assinalar o lamentável antagonismo do pensamento político dos dois povos vizinhos.

A reorganização do exército, inspirada ainda pelo sentimento de defesa, veio também resolver um problema íntimo da nossa cultura nacional. Tínhamos praticado em excesso as qualidades do nosso temperamento e tínhamos chegado ao defeito dessas qualidades. À tolerância substituíramos a relaxação; à liberdade dos instintos, a indisciplina; à intelectualidade, o diletantismo e o ceticismo; ao desinteresse nobre, o desdém e a apatia. Era tempo de vir o remédio, e uma reação de energia de um povo, apenas desfalecido, explodiu em todo o organismo da nação. A necessidade de uma educação militar das novas gerações apareceu como uma medida de disciplina e seleção, fruto de psicologia interna, e não cálculo suspicaz de política do exterior.

Não é com esse exército em elaboração e com aquela remota marinha que podemos estar em uma atmosfera de guerra. A organização desses

elementos de defesa e estabilidade nos devem afastar para sempre do perigo desmoralizador da América do Sul, que é o caudilhismo. Com um exército disciplinado e inteligente, que seja a seleção das forças intelectuais e morais do país, pode-se dizer afastado aquele perigo. É por isso que o espetáculo dessa agitação argentina nos espanta, porque o seu exército é hoje o expoente da própria civilização nacional, e esta é muito adiantada para não suportar mais a praga dos caudilhos militares e civis. No entanto, esse alvoroço belicoso e esse despertar de velhos ódios castelhanos contra portugueses só se explicam como uma sobrevivência do caudilhismo hispano-americano, para o qual pelejar era viver. A reminiscência desses sentimentos, transplantados para a América do Sul e que encheram de esterilidade a vida colonial desta região, é estranha em um país formado de imigrantes alheios àqueles ódios. Que têm os milhões de italianos, alemães e homens do norte europeu no seu labor pacífico nestas terras prometidas do mundo com os velhos preconceitos de bisonhos espanhóis e lusitanos de outros longínquos tempos?

Se o caudilhismo está extinto e a guerra não obedece mais ao impulso racial, seria antes uma guerra de povos modernos, uma guerra política e voluntária, que levaria a República Argentina a provocá-la? A miragem da supremacia? Nada mais frágil entre os povos fracos. Os países deste continente não têm uma organização bastante forte, uma estabilidade de instituições que possa lhes manter as posições, adquiridas, ainda, às custas do esforço de uma guerra. A existência internacional de muitas das nações sul-americanas é precária. Estão inermes e desarticuladas diante de grandes unidades nacionais, a cujo embate não resistirão e terão de soçobrar se, no dia do encontro fatal, não estiverem amparadas por um sistema de defesa, que são as amizades e as alianças com algumas dessas mesmas unidades tremendas e devastadoras.

Nós vivemos fora da realidade da política internacional de hoje, em plena ilusão a que o passado nos habituou. Longo tempo a América do Sul esteve entregue a si mesma, fez e desfez nacionalidade, ergueu e matou a liberdade, armou e extinguiu despotismo, estabeleceu preponderâncias e supremacias, perfeitamente independente em matéria internacional. Foi por essa época que o Brasil, chamado pelos partidos políticos em luta, interveio no Prata; entrou naquelas terras para dirimir, pelas armas e pela diplomacia, desavenças sanguinárias no período difícil da gestação dos Estados; foi agente de paz e de liberdade, e à sombra da aliança com o

Brasil realizou Mitre o seu grande feito político, que é a unidade nacional da República argentina. Quando se acabou a sua missão histórica no Prata, o Brasil deixou ali nações organizadas, e o nosso território não foi aumentado pela fácil incorporação de províncias desgovernadas. Estávamos expurgados para sempre do tenebroso espírito de conquista.

Há muito a nossa intervenção no Prata está terminada. O Brasil nada mais tem que fazer na vida interna das nações vizinhas. Está certo de que a liberdade e a independência internacional não sofrerão ali um desequilíbrio violento. O seu interesse político está em outra parte. É para um ciclo maior que ele é atraído. Desinteressando-se das rivalidades estéreis dos países sul-americanos, entretendo com esses Estados uma cordial simpatia, o Brasil entrou resolutamente na esfera das grandes amizades internacionais, a que tem direito pela aspiração de sua cultura, pelo prestígio de sua grandeza territorial e pela força de sua população.

Deve ser esse também o impulso da política argentina. Emancipar-se da "sul-américa" no que esta expressão traduz de desairoso. Para isso, extinga a nação platina os últimos fumos do caudilhismo, não sonhe com supremacias instantâneas nesta débil América do Sul, desamparada agora do dogma político de Canning, do princípio da intangibilidade dos pequenos povos, que a própria Inglaterra sepultou nos campos de batalha do Transvaal. Lembrem-se os agitadores de que uma vez a guerra entre dois povos sul-americanos esteve nas mãos dessa mesma Inglaterra, que lhes ditou a paz. Tal é a dolorosa contingência dos povos fracos... Por maior que seja a irritação do amor próprio deles, louvemos essa restrição benéfica, porque uma guerra seria a maior calamidade que se desencadearia neste continente. Fosse qual fosse o vencedor, a difícil e custosa vitória não teria frutos, a existência dos Estados sul-americanos estaria envenenada pelo sentimento da vendeta, e a desforra passaria a ser para eles o novo princípio político.

É por isso que o bom-senso brasileiro repugna a guerra. Nada separa o Brasil da Argentina, ligados abstratamente por um destino comum de civilização e cultura, do qual são os maiores representantes na América Latina. As nossas questões só podem ser resolvidas pela regra constitucional do nosso país, que consignamos no Tratado de Arbitramento elaborado aqui na boa-fé da amizade. Cultivemos tranquilamente as nossas relações de vizinhança, troquemos com toda a liberdade, sem pactos forçados, os produtos do nosso trabalho e da nossa inteligência. O campo de irradiação

para as nossas energias jovens não pode ser a guerra à civilização; antes, deve ser aquela conquista do deserto, prevista e iniciada profeticamente pelos melhores estadistas argentinos. A assombrosa fertilidade dos nossos territórios nos dá uma grave responsabilidade histórica. São eles o refúgio de milhões de homens que os fecundam e os transformam. Acima dos preconceitos de infundadas rivalidades de sul-americanos, paira sobre essas terras, que se chamam Brasil e Argentina, um imenso interesse humano. Este solo não pode ser devastado pela guerra. Pelo seu destino, ele é sagrado e intangível.

137) *Jornal do Commercio*

Terça feira, 13 de junho de 1909

As relações exteriores do Brasil durante a presidência Afonso Pena.

Dom Pedro II, que tanto amava o Brasil, mais do que a si mesmo e à sua dinastia, era, entretanto, causa involuntária de um lamentável equívoco, altamente prejudicial ao bom conceito da civilização brasileira, à justa avaliação dos progressos morais do nosso povo que, para a Europa, vivia à sombra da reputação universal do nosso segundo imperador.

Acreditava-se, no estrangeiro, que a nossa Constituição liberal, os nossos códigos, as nossas outras leis, a nossa administração – modelada à feição ocidental –, os institutos de ensino, as academias científicas e literárias e a liberdade de imprensa eram pura e simplesmente dádivas de um soberano esclarecido, magnânimo até a imprudência, a um povo de uma certa inteligência nativa, sentimental e indolente, vivendo quase exclusivamente de indústrias extrativas e de culturas tropicais em latifúndios agrícolas. Pensava-se que esse povo nada fizera para a conquista das liberdades de que gozava, contentando-se com uma cópia superficial de costumes políticos e sociais do velho mundo, que não condiziam intimamente com o verdadeiro estado social do país, do qual o imperante era um aclimatador exótico e paciente.

Muitos escritores europeus formularam esse pensamento com a maior clareza. Depois de proclamada a República no Brasil, um sociólogo

francês, o senhor Gustavo Le Bon, em uma desdenhosa passagem de um dos seus livros, em quatro linhas, repetia esse modo de pensar, julgando-nos perdidos, desde que, com a queda da monarquia, ficamos entregues a nós mesmos, a nossa incapacidade para nos governamos como um povo livre.

Não havia duas opiniões na Europa e nos Estados Unidos a nosso respeito. O Brasil civilizado era uma criação individual do sábio monarca, denominado em uma das grandes frases de Hugo, neto de Marco Aurélio. Fora ele que formara, peça por peça, o conjunto do povo adiantado que apresentávamos ao mundo culto.

Não se tinha noção de que éramos uma nacionalidade em evolução, um povo que registrava, na sua história, se bem muito curta em comparação com a das antigas nações do velho continente, lutas sangrentas pela liberdade, pela república, pela descentralização administrativa; lutas pacíficas no jornalismo, na tribuna popular e no Parlamento pela abolição da escravidão, pelo casamento civil, pela separação da Igreja do Estado, pela federação, pelo sufrágio universal, por tantas outras causas em que, paralelamente com a Europa, afirmava-se a cultura brasileira, se não com o mesmo brilho e intensidade, pelo menos com a mesma sinceridade e firmeza e a mesma confiança no avanço natural das doutrinas liberais, no emprego das forças da inteligência, no valor desses instrumentos de ação e de vitória nas sociedades instruídas e policiadas, à pena e à palavra.

Conhecemos muitas obras estrangeiras sobre o Brasil, publicadas durante o segundo Reinado. Não nos lembramos de nenhuma em que se fizesse inteira justiça ao povo brasileiro.

Depois da República, por alguns anos, o Brasil, graças às agitações políticas violentas que tomavam uma antipática inclinação para as rivalidades e ambições estritamente pessoais, as quais lançavam mão das reações armadas francamente declaradas ou manhosamente dissimuladas, sentiu sobre si a desconfiança das correntes imigratórias, a hesitante cordialidade dos governos estrangeiros, o crédito curto dos banqueiros lançadores de empréstimos, a preocupação dos credores, que percebiam que se receava abertamente que nos tivéssemos atirado a uma retrogradação irreprimível, a uma decadência irreparável de processos de lutas políticas, outrora reguladas pela rotação dos partidos no governo, a um progressivo abaixamento de moralidade administrativa, em razão

da ausência de fiscalização da opinião, a um nivelamento humilhante com certos países, cujo convívio é uma mortificação para as nações que representam o máximo de civilização contemporânea.

Pouco a pouco, com a estabilização do Poder Federal, com o abandono das tendências revolucionárias, com a possibilidade para os governos, diante da pacificação dos espíritos, de enfrentarem graves problemas econômicos, de urgente solução, no interior foram renascendo o espírito de energia, a confiança do país em si mesmo, acentuando-se o consenso de todos para uma vida política sã, digna e fecunda.

Preocupa-nos devidamente a opinião que se pode fazer de nós; em quatro anos inesquecíveis de pesados sacrifícios, consolidamos o nosso crédito, respeitamos estritamente os novos compromissos que assumira a nossa palavra sempre honrada, preparamos firmemente a reconstituição do nosso bom renome no exterior.

O progresso material, entibiado pelas rivalidades pessoais, sem ideias, volta a florescer em uma multiplicação de iniciativas governamentais e individuais, com a atenuação dessas paixões estéreis, que tanto tornavam ridícula, antigamente, a América do Sul.

O Brasil progride. O Brasil levanta-se como que com uma vitalidade nova. Tem outros horizontes, desafoga-se em um novo ar e em uma nova luz, pelo esforço de todos os seus filhos. Sistematiza os seus empreendimentos, decide melhorar para o comércio interestadual e internacional os seus portos desaparelhados para a atividade marítima moderna. Faz o traçado e inicia a construção de importantes estradas férreas. Procura amparar na sua ruína a Marinha Mercante. Começa a transformar a sua capital, abrindo do local inicial da linha do cais de comércio uma esplendida avenida, que corta o "centro" do Rio de Janeiro, indo até um dos cantos mais pitorescos do litoral desta cidade, melhoramento ao qual se seguiram outras medidas de modernização da cidade, que fora precedido por São Paulo nesse movimento.

Reenceta-se o serviço de imigração com o critério de fazer pouco e bem, preferindo-se selecionar a imigração, dando-se preferência a agricultores que se poderiam estes fixar ao nosso solo, dando-se a estes as melhores garantias de êxito no país, com o fornecimento de terras a baixo preço, construção de estradas vicinais, escrúpulo na delimitação dos lotes e proteção aos primeiros passos dos que vieram para aqui colaborar conosco na fundação de uma grande pátria.

Acelera-se a penetração do interior pelas estradas de ferro, batendo-se o ano passado o recorde do aumento quilométrico na nossa viação férrea.

O Brasil, em uma paz laboriosa, inspira confiança espontânea: olham-nos como um povo que compreende bem os seus deveres de nacionalidade nova, dispondo de um rico território, quase inexplorado, e que se decide a aproveitá-lo com as suas melhores energias. Pode, então, o Brasil desenvolver dignamente com o maior brilho as suas relações exteriores.

Na presidência de Rodrigues Alves, principalmente. Na presidência de Afonso Pena, pode-se dizer que conseguimos, com um grande tato, caracterizar, perante o mundo civilizado, de cuja harmonia não podemos prescindir, em que pese ao chauvinismo insensato, a nossa situação de povo definitivamente acomodado à vida democrática e todo entregue à atividade que enriquece a nação e a eleva aos seus próprios olhos, fazendo-a respeitada.

Inúmeras têm sido as ocasiões em que o Brasil, nos últimos tempos, fez sobressair em grande destaque a cultura a que atingiu, cultura que deixou de ser atribuída, como outrora, aos artifícios e à munificência do chefe do Estado e que ficou sendo, pela habilidade de nossa diplomacia, o justo título de orgulho de todo um povo.

Restringindo o campo do nosso exame à presidência Afonso Pena, verificamos o quanto fizemos nesse sentido. A criação da embaixada brasileira, em Washington, realizada simultaneamente com a criação da embaixada norte-americana, no Rio de Janeiro, deu-nos, pela posição que assumia o nosso representante nos Estados Unidos, melhores oportunidades para, ao mesmo tempo em que desenvolvíamos as nossas inalteráveis boas relações com os Estados Unidos, procurarmos tornar mais intensa essa fraternidade americana, que é agora, para todos os povos da América, um princípio cordial da política de cada um.

O Brasil é atualmente um dos países melhor representados em Washington. A nossa amizade tem sido estreitada por um mais íntimo conhecimento mútuo dos dois países. As duas nações puderam encaminhar, de acordo com as outras nações irmãs do continente, a realização, no Rio de Janeiro, da 3ª Conferência Pan-Americana, que teve resultados importantes e incontestáveis.

Muito cobiçada e disputada, coube-nos a honra de ser a capital do Brasil a cidade escolhida para a sede da conferência, cujos trabalhos

foram presididos pelo senhor Joaquim Nabuco, nosso embaixador em Washington, sendo a inauguração feita pelo ministro das Relações Exteriores, o senhor Rio Branco, que proferiu naquele ato um curto e sóbrio discurso, uma síntese dos nossos sentimentos americanos e um testemunho do muito que confessamos dever à cultura e ao trabalho europeus, que todos os dias contribuem para a nossa prosperidade e nosso aperfeiçoamento técnico e artístico.

Desejando conhecer o Brasil, o secretário de Estado senhor Elihu Root, um dos homens políticos em mais justa evidência nos Estados Unidos, serviu-se da abertura da conferência para vir até o nosso país, de onde, aproveitando o ensejo que se lhe oferecia, partiu a visitar outros países sul-americanos, voltando à sua nação pelo Pacífico.

Sentiu-se feliz o Brasil por dar ao eminente estadista norte-americano, ilustre colaborador da presidência Roosevelt, uma ocasião de empreender essa viagem, primeira realizada na América do Sul por um alto membro do governo dos Estados Unidos, e que foi tanto útil à combinação de visitas entre os principais países do sul do continente, no assentamento de uma orientação de ambições pacíficas e de emulações progressistas, para a qual tem o Brasil concorrido com a melhor boa vontade, seguindo as tradições da sua diplomacia defensiva e conciliadora.

O senhor Elihu Root, que foi um dos organizadores da conferência, apreciou conosco no Rio de Janeiro a utilidade dos trabalhos dessa grande assembleia americana. Por deliberação da Conferência, foi, entre outros assuntos, resolvida a reorganização da Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, instituição que tem prestado os melhores serviços, centralizando informações preciosas sobre a vida agrícola, industrial, comercial e política do continente.

A conferência americana realizada no Rio de Janeiro despertou grande atenção sobre o nosso país; teve, além dessas vantagens, a honra de hospedar homens dos mais eminentes da América, que aqui estiveram em contato, proveitoso para nós, com homens de letras, juristas, médicos e outros cientistas brasileiros, sendo essa conferência, portanto, do maior alcance político e intelectual para todos os que compreendem a conveniência da solidariedade continental.

Em 1907, a nossa Marinha fez-se representar, honrando a bandeira brasileira, na revista naval internacional de *Hampton Roads*, pelo

couraçado *Riachuelo*, pelo cruzador *Barroso* e pelo cruzador-torpedeiro *Tamoio*. A nossa divisão foi recebida entusiasticamente nos Estados Unidos. Por meio de navios da nossa esquadra, a bandeira do Brasil teve ultimamente generoso e simpático acolhimento em outros países, como Alemanha, Uruguai, Chile, Peru etc.

Vieram ao Brasil, durante a presidência de Afonso Pena, infelizmente interrompida por uma morte inesperada, duas missões estrangeiras, recebidas afetuosamente nesta cidade, uma missão paraguaia e outra uruguaia.

A visita da grande esquadra norte-americana sob o comando do contra-almirante Evans, com destino ao Pacífico, produziu no Rio de Janeiro uma espontânea manifestação da população brasileira pela amizade com os Estados Unidos.

A demarcação das fronteiras, trabalho de proporções gigantescas, continuou a ser levada por diante, indo o Brasil com a inevitável demora adquirindo a noção exata do seu território, essencial para a vida de uma nacionalidade. Foram assinados diversos tratados de arbitramento.

Na 2ª Conferência da Paz pôde o Brasil, *líder* das nações que resistiram à negação premeditada da integralidade da sua soberania, afirmar de uma maneira positiva e solene a sua doutrina de paz internacional, baseada nos mais puros sentimentos e escrúpulos de justiça.

Atos importantes referentes às relações internacionais do Brasil poderíamos assinalar como honrosos para o governo do presidente Afonso Pena, mas é tão considerável a modificação da situação internacional do Brasil nos últimos anos, que é inútil descer a detalhes (por mais notáveis que eles sejam).

Que o Brasil, pela sua ação diplomática, é hoje considerado de modo muito diferente do que era julgado ainda há poucos anos, não é mistério para ninguém. Não há brasileiro, no sertão mais longíquo que seja, que o não saiba e que não se sinta orgulhoso pelo melhor conceito que adquiriu a sua pátria. A nossa diretriz diplomática tem sido a da paz e a da defesa dos nossos interesses econômicos, a propósito do que nos lembraremos como habilmente foi desviado o golpe que se preparava no Congresso dos Estados Unidos contra a nossa importação de café.

A Comissão de Propaganda e Expansão Econômica fez o Brasil comercialmente mais conhecido do que nunca na Europa. Amostras dos nossos produtos agrícolas, das nossas madeiras, dos nossos minerais e

das nossas outras das nossas riquezas exportáveis foram, e estão sendo, sistematicamente distribuídas e anunciadas em todos os mercados consumidores europeus.

O Brasil, erguendo-se do desânimo proveniente das antigas guerras civis, geradas pelas desordenadas ambições pessoais, elevou-se muito, tornando comunicativa a confiança que começou a ter em si mesmo, na manutenção da sua paz interna e no desenvolvimento do seu progresso.

Pela sua diplomacia tem tido ultimamente um amplo contato com as nações civilizadas, perante as quais é hoje uma nação ordeira, em que há opinião pública ativa e progresso material, sobretudo esse desenvolvimento de cultura política a que o embaixador do Brasil em Haia pôde aludir com desassombro e orgulho, dirigindo-se ao representante da Rússia na Conferência da Paz.

138) *O Paiz*

17 de dezembro de 1909.

O Brasil nos conflitos americanos[*]

Com pequeno intervalo, por duas vezes nesses últimos tempos, os espíritos sinceramente devotados a um esclarecido pan-americanismo puderam temer pelo descrédito deste, senão pelo seu completo fracasso. Primeiro, quando a Bolívia, em julho, incandesceu na repulsa do laudo Alcorta, e o continente esteve às portas de uma conflagração; depois, quando entre os Estados Unidos e o Chile um mal-entendido deixou entrever as possibilidades desastrosas de um estremecimento sem razões que o justificassem.

Em ambos os momentos, entretanto, conseguiu prevalecer a boa razão e, dos dias sombrios de apreensões, que de desalentos não foram, os fundamentos mesmo de uma política americana saíram avigorados, instrumento que se revela de uma orientação no sentido do bem-estar continental, por mútuas concessões, enquanto não é possível (se é que ele se avizinha) o advento da justiça sem entraves, a serviço do direito sem subalternizações.

---

[*] Artigo também publicado no seguinte periódico: Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 23 dez. 1909. Seção a pedido. (N.E.)

Pois que dois povos, exaltados no amor próprio ou atingidos em um fundo de interesse – por alto e patriótico que este se apresente –, encontram fórmula de ceder reciprocamente e transigir, é verdade, então, que se concretiza uma certa soma de princípios e de relações suficientes para criarem aquilo a que, parafraseando um estadista europeu, se chamaria com justeza "o patriotismo do Novo Mundo".

***

No caso do laudo Alcorta, já na Europa e na América os cultores do direito internacional se preocupavam de saber se vingaria, sem ação reflexa do continente, a tese boliviana de que, no seu entender, a um arbitramento livremente aceito, como juízo definitivo e inapelável, pode corresponder a repulsa do interessado, por não haver sido declarado justiça aquilo que como tal ele esperava.

Com dias mais desoladores nos ameaçava o sistema político que nos leva na América a querer, de quando em vez ainda, *jouer la petite Europe*[*], desunindo os nossos interesses, e, por uma urdidura de suspeitas e intrigas, aumentando a nossa fraqueza continental, em vez de de corrigi-la por uma ação leal sempre coordenada.

O arbitramento de 1902, entre o Peru e a Bolívia, visou evitar entre eles até uma guerra. No entanto, a decisão do árbitro esteve a pique de gerar outra mais séria que aquela que se procurou impedir.

Reclamado o cumprimento do laudo pelo Peru, a Bolívia resistiria mesmo pelas armas. Ao Chile não poderia ser indiferente esse movimento, pelas soluções que dele poderiam provir para a velha questão de Tacna, no Pacífico, da mesma forma que a Argentina não poderia também se sentir desobrigada de auxiliar o velho amigo e aliado em campo, para prestigiar o seu laudo.

Isolar-se-ia o Brasil para explorar o incidente, subalternizando-se nele, em jogo, como estava a preponderância, ou intervinha ao lado do Chile, amigo de todos os tempos, liquidando também pelas armas a questão irritantemente aberta pelo Peru a partir de 1898, nos territórios do alto Purus e do alto Juruá?

Devemos felicitar-nos porque, com a boa vontade e com a transigência esclarecida de todos, o incidente se não produziu. A Bolívia,

[*] Brincar de pequena Europa. (N. E.)

apesar de anunciado o repúdio da sentença, a qual pedira, acedeu em recebê-la. Entre ela e o Peru, contudo, firmava-se, ao mesmo tempo, um protocolo que restituía ao Peru terras que o árbitro lhe dera com manifesto sacrifício das posses bolivianas e de elementares princípios de justiça e equidade.

O amor próprio do árbitro argentino era satisfeito por seu lado com o haver assim imposto a decisão que, a seguir à aceitação, as partes corrigiam, reparando-lhe as demasias.

***

No incidente Alsop, que surgiu inesperadamente em novembro, exigindo os Estados Unidos, para evitar-se uma interrupção de relações, o pagamento de uma indenização por eles julgada devida a cidadãos norte-americanos, e, no seu entender, já reconhecida pelo Chile, seria inútil procurar dissimular a penosa impressão causada pelos sucessos.

A respeitabilidade da gloriosa nação, à qual, pelos Andes, nos unem sentimentos de mais nítida expressão e sinceridade, que as alianças circunscritas só a textos formais, mantinha-se íntegra na serenidade de uma grandeza que se não perturba.

De que assim seria não podia duvidar ninguém. No entanto, o ressabio de uma injustiça afrontosa não o desvanece só a consciência da própria sobranceria. E, a serem exatos, nos termos primeiramente conhecidos, os fatos relativos à questão Alsop, com um gesto que ninguém saberia como explicar ao menos, os Estados Unidos haveriam despedaçado os liames ainda débeis da obra política que 20 anos de cordura, de paciência e de tato estão apenas a se consolidar.

Tudo, felizmente, se aclarou. Da larga documentação publicada, verifica-se que, como diz o próprio governo dos Estados Unidos, "este notou com sentimentos de satisfação o modo de ver do ministro das Relações Exteriores do Chile, de que parecia que os dois governos, não se haviam compreendido inteiramente um ao outro nas negociações". E porque um amigo comum se interpôs sem vacilações nem receios de falar imparcialmente em momentos difíceis como esses, chegou-se à solução satisfatória conhecida.

Como o pediam desde o começo os Estados Unidos, a questão é levada para que um terceiro decida, não como simples conselheiro, mas

como juiz de sentença irretratável, com a mais ampla liberdade de ação, examinando, tal qual por seu turno desde o princípio pretendia o Chile, todas as alegações que o caso comporte, mesmo "a de ser devida alguma soma", apesar de já antes haver sido isso admitido entre os governos.

De sorte que a notificação era afastada, sem ser pelo vexame inútil de um pagamento afrontoso sob o protesto, e, reconsiderado o seu propósito, que até certo ponto explicaria a recusa, no momento da assinatura, de dois protocolos assentes como bastantes pela aceitação de indicações sobre as quais houvera divergência, o governo dos Estados Unidos reafirmava a ânimo superior clarividente a que, com segurança, a amiga intervenção fez apelo, no modo de entender e aplicar a política pan-americana.

Se é motivo de real satisfação, que assim se haja esta manifestado, nos dois incidentes que em menos de cinco meses tanto preocuparam a opinião no continente, não é menor a que deles deve resultar para o Brasil.

***

Apontado, por adversários irredutíveis nos seus desacertos e obcecados pelo despeito dos insucessos, como instigador de perturbações, ao mesmo tempo que suspeitado de incoerente ou vário nas suas amizades, os sucessos de julho e de novembro vieram mais uma vez dar relevo, sem motivos de dúvida, à inteireza da política brasileira, surda a invectivas e a intrigas, e segura em uma inflexível diretriz de concórdia eficaz e leal amizade entre todas as nações sul-americanas.

O laudo Figueroa Alcorta, no arbitramento entre a Bolívia e o Peru, evidentemente criava para o Brasil, como situação menos embaraçosa, o fortalecer das pretensões desarrazoadas do Peru, pelo menos até o meridiano 69º oeste de Greenwich, por ele fixado como a fronteira oriental do Peru desde 1540.

No caso de aceitar a Bolívia integralmente essa decisão na discussão com o Brasil, o Peru se apresentaria como dono, por títulos pela primeira vez juridicamente reconhecidos em pleito internacional, dos terrenos que estendem para leste, entre a cabeceira do Javari e aquele meridiano, o que quer dizer todo o município amazonense de São Felipe, mais de metade da Prefeitura Federal do Purus e toda a Prefeitura Federal do Juruá.

Ao governo peruano seria impossível, sob a influência da opinião sempre facilmente excitável, ceder assim em pretensões sobre terrenos de que o Brasil não abrirá mão em tempo algum, e a aquisição feita pelo Tratado de Petrópolis estaria forçosamente atingida, gerando uma situação internacional desagradável.

Recusasse a Bolívia o laudo, arrastando o Peru a exigir-lhe o cumprimento até pelas armas, mesmo que se não chegasse a tomá-las, durante as negociações, impossível seria contar com a neutralidade ou a indiferença do Chile. Nessa situação, ou o Brasil, seguindo a sua política tradicional, não abandonaria aquele e com irritar o Peru mais dificultaria uma solução amistosa nas terras do Juruá e do Purus, se maiores complicações externas se não apresentassem, ou, para explorar em seu proveito o incidente, o mesmo Brasil abandonaria o Chile e a Bolívia, e, dessa maneira, a política brasilófoba [*sic*] do Prata haveria conseguido aquilo por que há tempos inutilmente se esforça: a separação entre os dois velhos amigos do Atlântico e do Pacífico, separação para a qual ninguém no Brasil encontraria compensação no melhor dos nossos arranjos com o Peru.

Tudo isso sem falar na repercussão que poderia haver na política interna do Brasil, na qual, acesa a campanha presidencial e aclamado o Barão do Rio Branco candidato formidável – apesar da sua recusa terminante –, não seria sem eco reavivar a oposição ao Tratado de Petrópolis, que, vingando o laudo Alcorta e irredutível o Peru, ficaria praticamente reduzido a um relativamente pequeno trecho de terras, que nem ao menos incluiria todo o Acre, havendo ainda o Brasil cedido, em troca dele, o triângulo do Abunã e as pequenas porções de terra nas lagoas de Mato Grosso.

Era impossível não acariciar essas possibilidades todas, tanto mais que o arbitramento que o ex-ministro Zeballos pretendeu impor ao Paraguai e à Bolívia permitiria compensar esta, com prejuízo daquele, na região disputada do Chaco, das liberalidades em favor do Peru nas terras do Madre de Dios e do Acre.

Chegou-se a tal ponto, que se deixaram de lado rudimentares princípios de jurisprudência internacional e equidade política em favor de povos irmãos pelo sangue, pela linguagem, pela afinidade de tradições e de cultura e até de documentos oficiais produzidos por aquele referido ex-ministro, expoente loquaz de toda uma política errada de

maquinações e inventos, levando o limite da Bolívia, na conformidade de suas posses, até mais de dois terços da região agora impavidamente atribuída, na totalidade, ao Peru.

Não comentemos nós. É um argentino mesmo, o senhor Manoel Ugarte, que em artigo para o *Courrier Européen*, de Paris, escrevia ultimamente: "*A Argentina, desejosa de enfrentar o Chile* [e, como ficou demonstrado, o Brasil]*, sempre apoiou o Peru, e o laudo arbitral... pode parecer uma confirmação dessa política.*"

As publicações feitas em Santiago e em La Paz, senão também em Buenos Aires, demonstram, a começar do rompimento entre a Bolívia e a República Argentina, a correção com que o Chile e o Brasil procuraram encarar sempre esses assuntos.

Se tivéssemos sido ouvidos, dizia o Brasil, não teríamos certamente aconselhado a Bolívia a desacatar o laudo. No estado de exacerbação, porém, a que atingiu ali o espírito nacional, não poderíamos também aconselhá-la a voltar atrás *ex-abrupto*, aceitando integralmente a decisão, depois de havê-la solenemente repelido e fundamentado essa atitude.

O simples desenrolar dos acontecimentos deixa evidente como foi que agimos, no interesse único da paz e da harmonia entre todos, no sentido de, além do seu prestígio, pela sua excepcional posição de amigo do Brasil, de aproximado leal da Bolívia pela comunidade de interesses morais e materiais, depois das negociações de 1904 e de requestado pela Argentina, obter o Chile que a própria Argentina, nação forte e em que ficaria bem esse nobre movimento, aconselhasse o Peru, indo-lhe ao encontro das suscetibilidades, em ordem a evitar, na recusa pura e simples de qualquer acordo honroso com a Bolívia, a preponderância de conselhos exaltados.

É sabido como terminou o incidente, que ameaçava de fracasso completo a próxima Conferência Pan-Americana de Buenos Aires.

De tal ordem a correção e a franqueza do procedimento do Brasil, quase como posto em causa no incidente, que dele saímos, sem a preocupação de figurar como conselheiros ou patronos de acordos, com a amizade com o Chile avigorada pelo trabalho desinteressado em comum para o êxito da sua nobre missão, a Bolívia reafirmada na nossa lealdade, e sem que a nação argentina pudesse ter de nós a mais pequena queixa. E, em relação ao Peru, que, podendo esperar exigências a lhe agravarem a posição, encontrava em nós boa vontade, capaz de,

sem abandono de um só dos nossos princípios e direitos, lhe facilitar concessões, por outro lado, a retidão do nosso proceder foi tal, que, criada para nos separar ainda mais, a situação findava deixando-nos fiéis as nossas amizades, aproximados como nunca estivemos.

Na sua "*Revista de Derecho, Historia y Letras"*, fantasiando, como sempre, sobre assuntos, escrevia ultimamente o ex-ministro Zeballos, o infatigável, mas insensato inimigo da nossa política: "Os agentes do Brasil dobraram de atividade no Chile, necessário como era o concurso deste, a quem seria grato destruir outra vez o Peru." Impelida materialmente "a Bolívia contra o Peru, e vencido este, o Itamaraty haveria desmoralizado definitivamente o laudo argentino e adquirido a maior parte dos territórios peruanos da pendência".

O Itamaraty, que é o Brasil consubstanciado em Rio Branco, certo que não poderá deixar de sorrir. Se, afinal, tudo isso se verificou – e não o dizemos –, nem teria sido o Brasil que exautorou o laudo Figueroa Alcorta, aceitando-o protocolarmente, para repudiá-lo em ato contínuo, nem foi necessária guerra, muito menos por nós urdida, para afastar as pretensões peruanas do absurdo a que conseguiram levá-las maus conselhos de amigos sem sinceridade.

***

No caso Alsop, dada a discrição da chancelaria brasileira, que não trabalha somente para a galeria, a espíritos impacientes pode parecer um momento em que duvidamos de nós, quedando-nos, sem orientação ou especulando transviados, quando os nossos amigos do Chile viam abrir-se uma situação de todo ponto deplorável.

Todo mundo sabe a natureza das nossas relações com os Estados Unidos. Não nos amofina a preocupação de nos julgarmos equiparados em força e em responsabilidades – como para alguns de nós mesmos pareceria condição primeira da aproximação, que é ponto cardeal de nossa política externa – nem, para cultivar e aumentar esses sentimentos de estreita ligação, abdicamos, nas mãos da grande nação, do direito de pensar e de proceder com a lealdade, que é a força essencial da nossa amizade.

Não ocultamos nem procuramos apoucar a natureza das concessões que a bem recíproco estatuímos. Não nos custa, assim, debater, como ainda há pouco tempo a respeito do café, a inteira extensão do nosso

interesse, que na ordem político-econômica tem de ser harmônico e como tem sido com os interesses americanos.

Por isso mesmo que, como em Haia, depois de haver instado por que, para maior atestação e brilho da política pan-americana, não abandonassem os Estados Unidos o seu papel de *líder* de todo um continente de povos que a fraqueza relativa não desclassifica, houvemos de divergir e fizemo-lo sem estremecimentos, graças à lealdade sempre inconteste da nossa atitude.

É com íntimo e sincero regozijo de ver confirmada a justiça, que da parte da quase totalidade do nosso povo nunca lhes faltou, que os vemos seguir a política do seu destino manifesto no mar das Antilhas, libertando Cuba e presidindo e facilitando a sua reconstrução, pacientando na Venezuela, na Colômbia e na América Central, em bem da ordem e do futuro de nações, ainda infelizmente irrequieta, e refazendo, no Extremo Oriente, um povo que, como em um périplo da civilização à sombra do pavilhão estrelado, há de vir a ser, nas Filipinas, no desenvolvimento capaz da liberdade e da independência, o orgulho da política avisada, poderosa e incontrastável dos seus libertadores.

Não entendemos, porém, de amizade incondicional, especialmente para com os fortes. Assim, pois, na desagradável injunção criada pelo caso Alsop, sem examinar os fundamentos jurídicos da pendência, o que seria, pelo menos, indelicado, só encarando o desastre político da possibilidade de uma interrupção de relações, tratamos de dizer aos nossos amigos do norte a verdade toda do sentimento continental em prol dos seus mesmos interesses e da sua própria política. Assim, conhecida na noite de 20 a notícia do ultimato, sem vacilações o fazíamos desde de 21 de novembro, por intermédio da nossa embaixada em Washington e da embaixada americana no Brasil, quando ainda outros governos, que como nós deveriam ter o mesmo interesse em uma bem-entendida e, sobretudo, bem-praticada solidariedade americana, à comunicação chilena respondiam, vacilantes e indiferentes, esperando evasivamente, "que tudo se arranjasse pelo modo melhor".

É verdade que, por seu turno, interveio o governo argentino. No entanto, se é fato – como se sabe – que o seu ministro em Washington somente a 26 de novembro pela primeira vez falou sobre o assunto ao secretário de Estado (a esse tempo já o governo dos Estados Unidos, em data de 24, conforme as exposições oficiais publicadas, havia telegrafado para Santiago o protocolo

de acordo, que a 25 foi apresentado ao Chile, que o aceitou), o que não admite dúvida é que, apesar de se dar quando já tudo estava findado, a intervenção argentina é uma atestação expressiva dos sentimentos para com o Chile. Deles não podemos senão rejubilar-nos.

Por isso, talvez, antes de nos irritar, somente nos penaliza a vesânia com que a imprensa amarela do Prata, iludida por informações que diz oficiais, desvirtuando o assunto, vai ao ponto extremo da fantasia ou do desplante.

Neste não se procura ao menos representar a ação argentina como resolvedora de tudo, tendo ao seu lado o Brasil, simples auxiliar de conveniências diplomáticas. Não seria isso impossível. A fórmula é totalmente outra. o Brasil nada fez porque, quando o seu embaixador em Washington conferenciou, a 23 de novembro, com o secretário de Estado, já tudo estava acabado, graças à mediação argentina, que, entretanto, somente a 26 se verificou. O Brasil, ainda mais, nada podia fazer, porquanto afirmam os seus inimigos do Prata, em condições de prová-lo, que os Estados Unidos repeliram a sua mediação.

Não nos atribuindo filáucias impertinentes, nem vaidades indelicadas, bastará ao Brasil considerar como poderão figurar aos olhos do governo dos Estados Unidos e do do Chile, em confronto simples de datas, essas opiniões e o espírito da política que as anima.

Das publicações de Santiago e de Washington resulta que, nas vésperas do ultimato, o nome do Brasil fora lembrado, mas os Estados Unidos não podiam aceitá-lo, ele outro qualquer, diz o Secretário Knox, como amigável componedor, simples conselho, que tal não comportava mais a questão, quando a decisão obrigatória de um arbitramento em dois protocolos, sucessivamente assentes e refugados, havia sido postergada.

Mais relevância terá assim a atitude do Brasil, que depois de ter recebido a 20 de novembro a comunicação chilena das ocorrências, soube certamente dessa circunstância. Sem embargo e sem ressentimentos a que espíritos apoucados se não poderiam forrar, falou claramente, pelo órgão eminente do embaixador Nabuco, à poderosa nação amiga, com tanto mais nobreza quanto, conhecendo os sentimentos daquela e certo de que o assunto seria felizmente encaminhado, que toda a hipótese de figurar em uma mediação puramente formal estava precisamente afastada, restando somente a satisfação da leal desobrigação de um dever de amizade de frente a obstinações inexplicáveis.

Mediar nos termos em que se encontrava a questão fora deixar de pé a intimação inopinada para afastá-la, ainda que em homenagem a princípios e a conveniências de ordem superior, porque aqueles e estas foram manifestados por terceiro, a quem se prestava essa consideração.

Mais sincero seria, como foi, apagar-se o gesto amigo para que aparecesse o ato exclusivo dos Estados Unidos mesmo na constância do ultimato e como volição espontânea sua, tendo por nenhuma a exigência formulada por voltar a indicar como solução aquele mesmo acordo que duas vezes já aceitara, nos termos em que se o propunha, mas que um mal-entendido houvera impedido de concluir.

E se, para chegar a tanto, nada mais foi preciso do que fazer apelo oportuno aos Estados Unidos, em nome da solidariedade americana, da qual eles são o mais alto representante, e da amizade que todos prezamos com honra, a satisfação do Brasil deve ser tanto mais justa quanto o lado das apreensões pelo destino da política de harmonia continental, nem lhe faltou o desgosto de sentir em prova a sua própria sinceridade na velha amizade para com o Chile.

Não dura, entretanto, a obra da perversidade e da insídia. Há poucos dias, recebendo para jantar o senhor Dawson, que representava no Chile os Estados Unidos, e saudando o embaixador americano, senhor Irving Dudley, e o ministro chileno, senhor Francisco Herboso, dizia o senhor Barão do Rio Branco:

> Tinha prazer em declarar que para a feliz solução a que chegaram os dois países muito concorreram o ânimo conciliador dos seus respectivos governos e a intervenção amistosa do embaixador americano no Brasil e do embaixador brasileiro em Washington no dia 23 de novembro, data em que o secretário de Estado Knox recebeu telegrama do embaixador Dudley e a visita do embaixador Nabuco, ficando desde esse dia, pode-se dizer, resolvido amigavelmente o incidente.

A essas palavras responderam o embaixador Dudley e o ministro Herboso, "agradecendo-as e atribuindo à rápida e oportuna intervenção do Barão do Rio Branco, no dia 21, a pronta solução do incidente". Ninguém melhor do que eles, falando em nome dos Estados Unidos e do Chile, poderia dizê-lo para pôr termo a explorações ridículas, senão inconcebíveis.

A contemplar esses sucessos, que em intervalo de poucos meses tão agitados trouxeram o espírito do continente e ameaçaram de fracasso toda uma política ainda não suficientemente experimentada, mas que sai deles como retemperada; a contemplá-los e a verificarem todos a posição do Brasil, é impossível deixar de, com justo desvanecimento, voltar os olhos para o homem que – expressão a mais autorizada da nação, a qual ele representa como ninguém – nos vai conduzindo, como um predestinado, a singrar por entre esses sirtes e escolhos para os quais, em demanda do mar alto, nos arrasta a força imanente das coisas, na derrota dos nossos destinos.

Sob o império da sua atração irresistível, império que é confiança e é enlevo, como que nos sentimos grandes tais quais até hoje o não havíamos percebido. E se, pelas qualidades fundamentais da nossa raça, que as suas lições e o seu exemplo ainda apuram, nem pregoamos triunfos – sempre impertinentes ou efêmeros – nem blasonamos sucessos, não é menos exato que do conjunto do seu trabalho e da superior serenidade da sua ação, que não se dirige contra ninguém e só se [ilegível] em bem do nome do Brasil, a impressão que nos colhe é de que, pela sua mão, abandonamos definitivamente o apagamento a que nos deixáramos reduzir e sentimos começar a ser, nas combinações da vida internacional, alguém com quem é preciso contar.

Possa esse estímulo permitir que não se enfraqueça a ideia das nossas responsabilidades. Como forma de concretizar o nosso reconhecimento para com o Barão do Rio Branco, saibamos ter juízo; não vão as desuniões, a incúria e o descuido nos permitir que ao primeiro contratempo – e eles hão de vir – periguem um dia a integridade, a elevação e a grandeza da sua obra.

Ernesto Maurício

139) As críticas ao tratado sobre lagoa Mirim e rio Jaguarão[21]

Passado o calor do debate político, amortecidos os entusiasmos do aplauso e o azedume das censuras, não virá sem propósito um exame calmo e imparcial do resultado das negociações que se concretizaram no Tratado de 30 de outubro de 1909, modificando a linha e o regime da fronteira entre o Brasil e a República Oriental do Uruguai.

Não é uma defesa de partes, nem um voto de juiz; é o simples estudo de quem quer saber, sem precipitações nem ruído, por que aplaudir ou o que condenar.

Da reduzida, ainda que valorosa oposição a esse tratado, manda a justiça destacar, como o principal ataque, os discursos do senhor deputado Antunes Maciel na Câmara Federal.

Não os deixou sua excelência, especialmente o primeiro, restritos aos anais do Congresso – em boa vontade um desalentador olvido. Profusamente espalhado, em tiragem especial, transpôs em forma duradoura o âmbito da assembleia política, juiz da negociação, e pretendeu corporificar, no documento para a história em que se transformou, a repulsa nacional ao ato condenado.

Saindo fora das normas puramente combativas de um patriotismo sentimental, a crítica do representante rio-grandense procurou sistematizar, com a autoridade de uma sinceridade respeitável, quanto à ordem constitucional, falhas no atender aos altos interesses políticos da nação, olvido e desrespeito aos princípios clássicos do direito internacional, desvantagens e demasia nos compromissos assumidos.

Não será impossível demonstrar, evitando qualquer preocupação, com um exame das opiniões de sua excelência mesmo, que a verdade parece toda outra, sagrada pelo sentir quase unânime do Brasil no aplauso ao ato que, por si só, sem similar na história diplomática, poderia já exprimir a capacidade de um povo para, às craseadas sugestões de um espírito predestinado, tomar em mãos uma política de lealdade e de justiça nas relações internacionais e traduzi-la em fatos, sem vacilações nem recuos.

Resumida em seus pontos essenciais, a crítica ao Tratado de 30 de outubro de 1909, ficaria a seguinte: como cessão gratuita de pequenos

[21] Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1911.

trechos de território, é contrário aos princípios do direito internacional moderno e à Constituição da República. Quando assim não fosse, representaria um desmembramento inútil, porque é sem motivo bastante; se motivo suficiente houvesse, haveria ônus desarrazoados e perigosos para o Brasil, cedente por simples generosidade e ainda obrigado a restringir sua ação na fronteira da foz do São Miguel às cabeceiras do Jaguarão.

***

Do direito internacional, se disse, na quase unanimidade dos seus mestres, senão mesmo na sua totalidade, pregando a indissolubilidade e a indivisibilidade do território do Estado moderno, que se proíbem as cessões de território, especialmente com o caráter de gratuitas. Como apoio do asserto foram citadas lições de Lomonaco, Piedelièvre e Despagnet.

Estudando a evolução do direito e, especialmente, a transformação das sociedades políticas, e, com o desenvolvimento dos governos democráticos e representativos, a restrição dos poderes majestáticos, esses autores, como outros muitos, ensinam em suma que, suprimida a noção de que o território é como uma propriedade pessoal do príncipe, não se podem mais admitir hoje os modos de cessão antigamente usados. Por eles, o soberano tinha o direito de vender, doar, trocar, testar qualquer parte do território nacional como de propriedade sua.

Seria, entretanto, lamentável confusão concluir, a partir da impossibilidade de se admitirem hoje "os *modos* de cessão antigamente usados" (são palavras textuais dos autores citados), a proibição de cessões de qualquer natureza na ordem internacional quanto a territórios.

Em vez do que diz a unanimidade dos escritores de direito internacional, ao recusar a faculdade ilimitada de alienação de território, excetuado o caso da violência, afirma o direito a cessão desse mesmo território toda vez que o reclamem interesses superiores do Estado e que o ato seja praticado com salvaguardas da soberania à sua própria exercitação.

Lomonaco, invocado como apoio da opinião contrária às cessões territoriais, escreve que:

> Sob o império da civilização moderna, não se pode admitir, a favor dos príncipes, aquela faculdade desenfreada de ceder por doação ou testamento os seus Estados ou uma parte deles, como se admitia nos tempos passados. No entanto, o expositor de direito internacional desconhecer que ainda hoje – por motivos que o Direito das Gentes considera legítimos – é válida, em certos casos, e eficaz a cessão de uma parte do território do Estado (Lomonaco, Direito Internacional, pp. 113 e 114).

Em outro trecho:

> Reconhecendo, embora, que a soberania nacional é inalienável e indivisível, deve-se ainda hoje admitir a possibilidade de cessão de uma parte do território [...] [A diferença é que] a cessão somente se deve admitir em casos excepcionais, por considerações políticas e de acordo com as formas que o direito público externo reconhece como válidas, limitações estas que se não encontravam no passado (Lomonaco, Direito Internacional, p. 242)

Despagnet, também invocado para a prova de que o direito público moderno não admite cessões territoriais, escreve, pelo contrário, que:

> As cessões contratuais de território podem também ser amigáveis, provocadas pelo desejo de satisfazer um interesse político, abandonando-se, por exemplo, territórios que dão mais incômodo que proveito, cuja conservação possa trazer complicações, ou com o fito de ganhar apoio e amizade de uma potência que se tem necessidade de não desgostar (*Droit Int. Public*,1889, nºs 298 e 394).

A terceira autoridade chamada a depor contra as cessões de território no direito internacional moderno, Piedelièvre, ensina, como todos, a indissolubilidade do território nacional (*Droit Int. Public*, 1894, p. 373, v. 1), para afirmar imediatamente que esse princípio comporta exceções rigorosamente limitadas e de aplicação submetida a regras precisas nas leis constitucionais. Afirma, entretanto, expressamente o direito de alienar parte do território nacional, subordinada essa alienação ao voto de toda a nação ou à expressa aprovação do Poder Legislativo.

Assim, a quase unanimidade dos autores, indicada como contrária às cessões territoriais perante o direito moderno, reduz-se à unanimidade dos três únicos citados nominalmente em favor dessas mesmas cessões que se reprovam.

Uma tal demonstração, feita com as próprias autoridades cuja opinião não foi sinceramente fornecida, aos adversários do Tratado de 30 de outubro dispensaria outras citações se não valesse, para maior esclarecimento, reproduzir o que dizem outros autores, chefes de escola, sumidades que abrangem com o seu ensino o mais vasto campo nas relações de ordem internacional.

No direito americano, se não se quiser a lição de Lafayette, admitindo que um Estado pode, conforme as circunstâncias e por interesses ou conveniências de ordem política, administrativa ou econômica, ceder a outro uma parcela de território e, de acordo com o parágrafo 194 dos seus *Princípios de Direito Internacional*, regulando a forma por que tal cessão se deve efetuar, poderia ser invocado J. Basset Moore. O seu *Digest of International Law*, nos parágrafos 82 e 737, dos volumes 1 e 5, determina a forma por que se verificam os efeitos das cessões de território e defende a independência do Poder Federal do consentimento dos Estados interessados nos casos de tais cessões. Não é menor na especialidade – antes, da sua cátedra de comentador da Constituição, maior é a autoridade de Story. Pois este momento é o apoio do princípio codificado por Bassett Moore, admitindo tais cessões e sustentando diante delas a preeminência e a liberdade da União no dispor do território.

Menos expressivo não é Bluntschli ao afirmar, no parágrafo 285 (*Dir. Int. Cod.*, 1895), que em uma forma reconhecida pelo direito público o Estado pode ceder uma parte do seu território, desde que esse ato seja politicamente útil. Outro não é o pensamento de Ernesto Nys ao sustentar a legitimidade das doações, a troca ou a venda de parte do território, somente pedindo para esse ato a aplicação dos princípios gerais que regem a cessão e a aquisição: livre-consentimento manifestado pelos órgãos que o direito público de cada uma das partes estabelece (*Dir. Int.*, p. 14, v. 2).

Fastidioso seria amontoar mais depoimentos. Pelo valor dos nomes citados, a conclusão é absolutamente o contrário da que se tentou demonstrar com a quase unanimidade de autores contra as cessões territoriais. A unanimidade é por tais cessões, desde que haja nisso uma utilidade não só de ordem política, mas também de ordem administrativa ou econômica, e que o ato seja válido perante as leis constitucionais.

***

Afirmou-se, porém, contra o Tratado de 30 de outubro que, ainda mesmo lhe sendo favorável a doutrina internacional, não o conteste a Constituição de 24 de fevereiro, dentro de cujos preceitos não se concede ao Brasil o poder de dispor de suas terras.

A um ferrenho adversário desse tratado, como o senhor Andrade Figueira, poderiam ser tomadas as palavras com que, aberta a discussão do acordo internacional no Congresso, em artigo de oposição, ele fulminava "como escusadas as discussões bizantinas sobre a constitucionalidade do ato". No entanto, o detalhe da crítica deixará em relevo a inanidade da arguição de inconstitucional.

Da união "perpétua e indissolúvel", que a Constituição diz formarem as antigas províncias, se quer concluir que nenhum poder é capaz de modificar o *status* territorial que a revolução triunfante de 1889 encontrou. O engano parece manifesto. Todas e quaisquer modificações na linha geral das fronteiras do Brasil, feitas pelos meios próprios e baseadas em utilidade nacional, não atingem de nenhum modo a indissolubilidade da Federação. Os pequenos trechos de território, com que se retifiquem quaisquer inconvenientes na linha limítrofe, não atentam de forma alguma contra a constância e a perpetuidade dos laços que o regime federativo criou entre os estados – aumentados ou modificados na sua estrutura material, segundo as conveniências excepcionais de ordem nacional, mas sempre indissoluvelmente ligados.

No caso do Uruguai, disse o senhor deputado Antunes Maciel que o poder privativo do Congresso de estabelecer "definitivamente" os limites do território nacional não lhe dá o direito de aprovar qualquer modificação nesses limites, sob nenhum pretexto. "O que se faz agora [exclamava o representante do Rio Grande do Sul] é estabelecer limites com país estrangeiro? Não é. Esses limites estão estabelecidos há mais de meio século e não há dúvidas sobre eles."

Do conjunto das palavras de sua excelência, o que se conclui é que, em uma teoria constitucional de pura estagnação, os limites, uma vez traçados, cessam toda a atividade nacional, toda a evolução a respeito deles. Ao dizer que o Congresso Nacional estatui "definitivamente"sobre os limites do território nacional, a Constituição haveria querido estabelecer não que aos representantes diretos do sufrágio para a função legislativa deve caber, em definitivo, a autoridade final no exame dos

acordos dessa natureza o voto sobre limites, mas somente que, proferido esse voto, a fronteira estaria fixada "definitivamente" para todo o sempre.

Cairíamos em plena imutabilidade. Reviveria Metternich, proclamando contra a obra de unificação italiana, que a base da política deve ser o repouso, tanto quanto a ideia fundamental desse mesmo repouso, a segurança imutável da posse.

Não poderia haver mais flagrante anacronismo para a época, cuja questão da própria eficácia das fronteiras autoriza um debate sempre em aberto, no qual não faltam sociólogos, como De Greef, para levar o problema de fronteira a confundir-se com o das relações sociais em todos os graus, evolutivo e progressista, vivaz e relativo com a tendência manifesta ao ideal das linhas fronteiriças de separação, abrindo espaço a formas contratuais, regulando e limitando a atividade internacional dos grupos e dos seus membros, como nas associações de ordem privada entre elas.

Impossível de suprimir a tendência das fronteiras a se modificarem sob a pressão de necessidades políticas, geográficas, econômicas, nada mais exato que a lição do professor Moulin, de Dijon, sustentando (especialmente quando se trata de direitos territoriais, cujo exercício seria um entrave ao desenvolvimento sociológico da região) a conveniência de, ao lado da perenidade em princípio, admitir a revisão oportuna e equitativa dos tratados de delimitações territoriais, atendendo a situações novas, que o direito deve reconhecer e consagrar.

Estabelecer constitucionalmente a impossibilidade de solver situações dessas seria aberrar na conservação da ordem social. A faculdade de realizá-lo é pleno exercitamento da soberania, atributo essencial desta, como é também delimitar, nas contingências do tempo e do espaço, o campo material da atividade nacional.

Para exercitação desses atributos, a Constituição da República somente duas limitações expressamente traçou à soberania: a de não legislar abolindo a forma republicana federativa e a de não suprimir a igualdade dos Estados na sua representação no Senado.

As próprias citações do Código Penal e da Lei de Responsabilidade Presidencial não socorrem à opinião contrária à faculdade de, no regime das nossas leis, ceder-se, nos casos em que os altos interesses do país assim o indiquem, qualquer trecho de território anteriormente assunto de tratado de limites. No Código Penal se encontra, afirma no seu

discurso o senhor deputado Antunes Maciel, entre os crimes contra a Independência, a integridade e a dignidade da pátria, o que é definido no artigo 87: "Tentar diretamente e por fatos sujeitar o território da República, ou parte dele, ao domínio estrangeiro, quebrantar ou enfraquecer a sua integridade, penas etc. [...]"

Simplesmente, essas palavras – cuja citação, como reprodução fiel do artigo 87, deveriam parar em "integridade", com o sinal de dois pontos – são a síntese da forma criminal que os quatro parágrafos do mesmo artigo 87 descriminam claramente. Em outras palavras, esses parágrafos especificam que comete o crime do referido artigo 87 aquele que, de acordo com o parágrafo 1º, entregar ao *inimigo* externo qualquer parte do território ou coisa da nação; de acordo com o parágrafo 2º, auxiliar materialmente a nação *inimiga* em operações; de acordo com o parágrafo 3º, revelar ao *inimigo* segredos concernentes à segurança da pátria; ou, de acordo com o parágrafo 4º, receber, asilar e proteger espiões do *inimigo*.

Tudo se enquadra, assim, em um estado de guerra, no qual unicamente tem aplicação o artigo 87 do Código Penal, como se vê sem nenhuma relação com tratados de limites e cessões territoriais, que uma definição melhor daqueles ou qualquer outro interesse relevante do país aconselhe.

Nem com outra interpretação pode ser entendido o disposto quase similar, senão perfeitamente idêntico, da Lei de Responsabilidade Presidencial: –Tentar diretamente e por fatos submeter a União ou algum dos estados que dela fazem parte ao domínio estrangeiro ou separar da União qualquer estado ou porção do território nacional– A simples leitura desse preceito legal mostra que ele não pode ter cabimento para proibir transações sobre limites com cessões territoriais. Na primeira parte regula, como o Código Penal, para um estado de guerra; na segunda, – separar da União qualquer estado ou porção do território nacional –, parece evidente que, tratando a primeira em termos gerais e completos do estrangeiro, legisla para a ordem interna do país, segundo a qual o presidente não pode isolar qualquer trecho do território, estado ou parte dele, para dar-lhe regime de fora da União e da estrutura que a Constituição lhe prescreveu.

A sanção punitiva das cessões em negociação de limites não existe como se patenteia. E se se chamar à argumentação o artigo da Lei de Responsabilidade Presidencial, estabelecendo a penalidade para os

negociadores de tratados que comprometam os interesses nacionais, essa disposição é bastante para, *a contrario sensu*, permitir todos aqueles convênios, não expressamente proibidos, e que não atentem contra tais interesses. Ora, disposição nenhuma legal existe proibindo expressamente as cessões nos casos extraordinários em que elas sejam aconselhadas; parece evidente, portanto, que somente quando, "contrárias aos interesses nacionais", e por esse motivo especial, não como simples cessões, elas não são perfeitamente legais.

Seria erro pretender que, por não serem expressamente autorizadas as cessões de território, para melhor regularização de limites e com o caráter excepcional que elas devem ter, são absolutamente proibidas. O contrário é que parece ser verdadeiro. Desde que não estão terminantemente vedadas, são, como exercitação, atributo de soberanos, implicitamente reconhecidas e aceitas. Não se legisla para permitir faculdades essenciais e elementares à natureza e à exercitação dos direitos de um poder; declara-se, sim, aquilo que nessa exercitação lhe é vedado.

Tanto é isso a verdade, nessa ordem de relações, que nenhuma Constituição se conhece proibindo as cessões territoriais que representem vantagens para o país nem nos casos com as garantias especiais que elas se devem verificar.

Ao contrário, na França, a Constituição de 1848 proibiu terminantemente ao Chefe do Estado (artigo 51) a cessão de território em tratados internacionais. No entanto, em 1875, a Lei Constitucional de 16 de julho, organizando os poderes públicos, revogou essa proibição, declarando somente (artigo 8º) que nenhuma cessão será legal senão quando feita por uma lei.

Como elemento de interpretação parece bastante claro. Nem se tornaria indispensável, desse modo, invocar a teoria de Buttler (*Treatymaking power of United States*), de acordo com a qual, primando a conservação da paz e sendo dever essencial dos governos evitar desastres e comoções de guerras injustas, em tais conjunturas, mesmo nos países que a não permitissem, seria justificada a cessão.

O Brasil deu, não há muito, exemplo digno de atenção nas suas questões com a Bolívia. Para findar as questões no Acre e tranquilizar o espírito do país diante do qual as suas forças não eram inferiores, cedeu o triângulo do Abunã e pequenos trechos nas lagoas e baixadas do oeste de Mato Grosso.

Por seu turno o Peru – seguindo o exemplo que, em 1903, atravessando-se no caso acriano, procurou dificultar quando pôde, ouvindo amigas assistenciais –, uma vez declarado senhor dos terrenos com que o presenteou o laudo do presidente Alcorta, depois de aceito esse laudo e, em consequência, incorporadas essas regiões a sua soberania, cedeu parte delas para melhorar a sua linha de limites e evitar com a Bolívia um encontro que ao vencedor não seria menos danoso que ao vencido, quem quer que ele fosse.

Se do território cedido depois do laudo argentino se pode dizer que a incorporação era puramente nominal à soberania peruana, a cessão no Abunã e em Mato Grosso foi de territórios em tratado de quase meio século reconhecidos na posse imemorial do Brasil, que neles exercitou sempre plena soberania, exemplo com que a política do Barão do Rio Branco reverteu toda a velha tradição clássica das cessões sempre sob violência. Foi o país mais forte que, por alta noção dos seus interesses e das suas responsabilidades, cedeu do que lhe pertencia, como compensação aos sentimentos patrióticos do vizinho, nas contingências em que a Bolívia se encontrava.

Admitir a teoria de que, uma vez fixados os limites e estabelecidas as fronteiras legalmente, não se pode ceder trecho algum dentro delas sem atentar criminosamente contra a integridade nacional, seria em casos tais subalternizar a paz e os interesse superiores dos povos a formalísticas vazias de expressão razoável na vida internacional.

Jurista que o sustente, no terreno doutrinário, estará faltando à obra da consciência jurídica universal, transformando as constituições, de instrumentos de perfectibilidade que devem ser, em tropeço e estorvo às aspirações inelutáveis de paz e aproximação entre os povos, na relatividade da sua evolução e dos seus destinos.

Tão expressa aquela quanto, no próprio direito de ceder sem peias, é dos estilos dizer findado com o absolutismo das velhas monarquias, ainda na Inglaterra, na opinião Esmein, considera-se tradicionalmente a cessão de território como prerrogativa especial da coroa, que pode fazê-la por ato seu exclusivo. Assim é que, ao ceder em 1890 a ilha de Heligoland à Alemanha, não só não se contestou esse direito de ceder, que a lei não estatui expressamente, mas também uma viva discussão se travou; Gladstone, interessado nela, contra a cláusula do tratado que, inovando na tradição, submeteu o acordo ao voto do Parlamento.

Heligoland, como um admirável ponto estratégico, guarda a foz do Elba, dominando assim a saída de Hamburgo e, ao mesmo tempo, uma das entradas do canal de Kiel. A rivalidade entre os dois poderosos impérios não impediu a cessão, a qual o patriotismo não quis empecer; antes, procurou que ela se fizesse com a responsabilidade da nação, sufragando o ato da Rainha.

De todo o anteriormente exposto, o que se pode concluir, assim, é que quer na doutrina, quer na prática das nações, a questão das concessões territoriais, que a Constituição e as leis do Brasil não proíbem, se enquadra toda nas singelas linhas de Calvo: todo o Estado soberano tem, em princípio, do mesmo modo que o de adquirir, direito incontestável de alienar qualquer trecho de território em circunstâncias extraordinárias e observadas as formalidades das leis constitucionais.

Foi o que se fez a propósito da lagoa Mirim e do rio Jaguarão.

***

Asseverou, entretanto, a oposição ao Tratado de 30 de outubro que, ainda quando legítimo em princípio e em doutrina constitucional, para ele – cessão de território que é, em vez de simples outorga de franquias e permissões – não havia motivo bastante, especialmente com as restrições que estabelece.

As chamadas servidões negativas criticadas são, no artigo 2º, a condição "aceita pela República Oriental do Uruguai", de somente as bandeiras brasileira e uruguaia, salvo acordo posterior, usarem da navegação e fazerem comércio na lagoa Mirim e no rio Jaguarão, e a de nenhuma das nações fortificar as margens da lagoa e do rio ou as ilhas aí existentes.

A simples enumeração dessas restrições, que o tratado claramente expressou, "aceitas pelo Uruguai", indica o seu verdadeiro significado: não se impunha ao Brasil um dano ou uma diminuição; obtinha, da outra parte, a aquiescência a medidas avisadas em um regime de águas que aqui, como em todo o mundo, não recebeu ainda a definitiva consagração.

Quanto às fortificações, admira que para o caso não fossem invocadas, como para os outros, as lições do direito internacional moderno e a prática dos povos cultos. Esta e aquelas diriam, com o lago de Constança, para somente falar dos mais importantes, que outro não

é o regime ao qual não nos poderíamos furtar, ao tratar com o Uruguai na situação de direito que a evolução do próprio sentimento nacional, inspirado pela política Rio Branco, indicava.

Mesmo considerando o assunto do ponto de vista prático e sem embargo da situação de abandono em que deixamos toda essa fronteira, na qual não nos precavemos enquanto pudemos, e deveríamos fazê-lo sem obstáculos, tivéssemos fortificações e permaneceriam.

Se as não levantamos, ainda no estado de espírito que tantos anos enturvou a política dos dois países, é que eram dispensáveis. Melhorando aquele, e não são sintomas sem significação os que se têm patenteado, não precisaremos delas com mais intensidade.

Admita-se, entretanto, que o espírito mau das lutas, a versatilidade dos homens que passam a conturbar o resultado de todo o paciente trabalho que a inspiração de uma política superior está conseguindo e as velhas veleidades e pretensões ressurjam, instigadas e amparadas. A sabedoria desse trato, criticada, em tal hipótese, ficará ainda mais patente quando a restrição "aceita pelo Uruguai", não o deixando armar-se por si ou com o auxílio de outros, for o obstáculo ao levantamento de tropeços materiais e dificuldades que, no regime da mais plena confiança, o espírito previsor do patriotismo soube em todo caso impedir.

Não é menos sem fundamento a crítica ao estatuído de que "salvo acordo posterior, somente embarcações brasileiras e uruguaias poderão navegar e fazer o comércio nas águas do rio Jaguarão e da lagoa Mirim". Considera-se essa cláusula um privilégio ao Uruguai, em detrimento a um princípio geral, e um entrave à ação do Brasil, a respeito de outros povos amigos.

Ao contrário, representa a aceitação, pela República Oriental, dos princípios que o Brasil tem sempre sustentado na matéria e de que aquele mesmo país discorda na sua legislação. De fato, desde 1853, essa República declarou livres a todas as bandeiras as suas águas. Adquirida com a fronteira terrestre na lagoa Mirim e no rio Jaguarão a mediania nesses cursos navegáveis, não seria sem fundamento que as nações interessadas reclamassem do Uruguai o uso deles para o seu comércio e navegação.

Nem se pode dizer que, nas condições que têm, essas águas sejam daquela que pertençam exclusivamente aos ribeirinhos. Em princípio, dada a sua comunidade e garantida pela República Oriental do Uruguai a liberdade de uso de todas as suas águas navegáveis, uma vez concedidos

pelo Brasil o livre-trânsito pelo São Gonçalo e a comunicação pela barra do rio Grande com o oceano Atlântico, aquele não poderia tirar às águas da sua fronteira (lição de Lafayette com apoio em Hautefeuille, Gardner, Travers Twiss, Pradier-Foderé etc.) o caráter de livres a todos os povos amigos, os quais, ainda sem a cláusula de nação favorecida, poderiam reclamá-lo.

Nas condições em que é feito o acordo sobre o condomínio das águas, essa reclamação não pode ter fundamento. Em 1853, quando declarou livres os seus cursos navegáveis, o Uruguai não possuía nem a lagoa Mirim nem o rio Jaguarão. Se a aquisição de metade das águas é feita sob condições de não serem, por ora, utilizadas senão pelos seus ribeirinhos, não faltamos aos princípios da nossa tradição, não faltamos à equidade, senão mesmo à justiça, para com o país amigo e vizinho e, evitando incidentes e reclamações por enquanto, não faltaremos no momento oportuno à diretriz liberal, mas cautelosa, porque séria, da nossa política.

O Brasil resistiu ao movimento conjunto de todos os vizinhos, instigados e amparados pelos poderosos interesses externos conhecidos, no sentido de o forçarem à abertura imediata e imprudente de todos os seus rios ao livre-comércio e à navegação do mundo. Outra coisa não foram as leis com que fizeram essas declarações (a Argentina e a Colômbia, em 1852; o Uruguai, a Bolívia e o Equador, em 1853; o Peru em 1853 e em 1858).

Quando o aconselharam as conveniências do país, pelo decreto de dezembro de 1866, o Brasil franqueou parcialmente as suas águas em toda a extensão praticável e de eficaz utilização sem danos. Resistindo a todos os vizinhos, aos quais não reconheceu nunca a comunidade e o livre uso das águas, sem que o primeiro tivesse com eles fronteiras conhecidas e fixas, na evolução do seu sentimento jurídico e do seu desenvolvimento econômico prepara, sem dúvida, o regime de ampla liberdade para quando pudermos sistematizá-lo com uma concorrência sem subalternizações e sem perigos de absorção.

Se não vem longe esse momento, ainda o não tivemos por oportuno; assim, uma política avisada não poderia deixar de tratar da forma por que o fizemos sobre as águas contíguas com o Uruguai.

O que parece um privilégio para este é, ao contrário, uma salutar providência na antinomia dos regimes existentes, no período de evolução

em que nos encontramos, coordenando ao mesmo tempo os anelos pela justiça às condições especiais dos nossos problemas internacionais. Não ficamos tolhidos de proceder como nos aconselhar o interesse nacional quando for tempo; evitamos, entretanto, parecendo restringir-nos, discussões e incidentes pelo menos desagradáveis.

Melhor fundamento não tem a crítica contra a terceira restrição condenada no Tratado de 30 de outubro: a de não podermos ter nas águas da lagoa Mirim e do rio Jaguarão senão três pequenas embarcações de guerra. Ainda quanto a isso, se quiséssemos invocar exclusivamente a prática dos povos cultos, poderíamos lembrar somente o lago de Constança, em relação ao qual a Áustria, a Suíça, o Grão-Ducado de Baden, a Baviera e o Wurtemberg tratam, em assuntos de polícia e defesa, no mesmo pé de igualdade, e os Grandes Lagos, entre o Canadá e os Estados Unidos, onde a limitação dos navios de defesa vai ao ponto de somente admitir um para cada país limítrofe, e aquele mesmo de cem toneladas.

As condições em que tratamos com o Uruguai, em igualdade de direitos, na representação da sua personalidade jurídica, princípio que nos fez em Haia assumir a atitude que ali tivemos, bastariam para justificar a medida. Há melhor, entretanto. O artigo do tratado diz expressamente que "salvo circunstâncias extraordinárias", de que darão prévio aviso uma à outra, "as duas altas partes se obrigam a não manter nas águas da lagoa Mirim e de seus afluentes senão três pequenas embarcações armadas em guerra".

É claro, assim, que não somente no espírito, na própria letra do tratado, se uma lamentável oportunidade se apresentar, os direitos do Brasil estão salvaguardados, pois que, não por negociação ou acordo, mas por mero aviso prévio de que vai fazê-lo, todas as providências podem ser por ele tomadas.

Não seria possível, como se parece inferir das críticas visando a um sentimentalismo patriótico, que quiséssemos somente nós ter embarcações de guerra nas águas em que, apesar da situação que nem sempre foi inteiramente amistosa, não as tivemos nos últimos 40 anos. Tratando em 1909 com o Uruguai, não poderíamos querer para nós aquilo que, em 1813, no Gulistão, e em 1828, no Tourkmantschai, tratava a Rússia com a Pérsia: o direito de somente aquela ter navios de guerra no mar Cáspio, onde a mediana de águas, e a jurisdição, e a liberdade de comércio eram mantidas.

Encarando praticamente o assunto, se um acaso desastroso pudesse levar o Uruguai a uma situação agressiva, na circunstância extraordinária que isso seria – circunstância de que somos nós o juiz –, na letra do tratado, uma vez que dominamos a barra no Oceano e o sangradouro da lagoa, poderíamos impedir, com intervenção material nossa, que se armassem na margem adversária embarcações cujo transporte houvesse sido possível por terra, e em nada sofreríamos.

Foi com o simples uso desse direito preventivo de conservação e defesa que facilitamos, em 1903, o acordo com a Bolívia e, em 1904, contivemos as impertinências da política em que então se embalava o Peru.

Evidencia-se, assim, que nem foram ônus, nem ônus desarrazoados, aqueles que assumiu o Brasil nas chamadas servidões negativas do Tratado de 30 de outubro e que, no entender da crítica, o fariam desmerecer ainda que motivo houvesse para a concessão territorial feita.

***

Amplamente justificado na estrutura dos seus dispositivos combatidos, o Tratado de 30 de outubro de 1909 não o é menos nos seus motivos. Razão tiveram aqueles que, como o senhor deputado Maciel, repeliram nessa negociação a forma de uma restituição de direitos que a política do Brasil Império houvesse usurpado pela força. Guardando, em 1851, a posse que nossa era, sem interrupção, desde 1801 na lagoa Mirim e no rio Jaguarão, e que as circunstâncias do momento aconselhavam a conservar, nem nos mantínhamos na extensão toda do território e dos direitos que por atos solenes a República Oriental do Uruguai já nos havia reconhecido, nem nos constituíamos caso único de exclusivos soberanos por tratado regular, precedido de posse sem vício, de todo um lençol de águas fronteiras.

Não éramos caso excepcional naquela época. Ainda o não seríamos hoje, quando, segundo a exposição de motivos do Barão do Rio Branco sobre o tratado, em parte do Labauer-Wasser, entre a Prússia e a Saxônia; no rio Foron, no Eau Noire, no Morges, em parte do Doubs, no Barberine e no Ronconnière entre a Suíça e a França; no lago Jipe, entre as possessões da Inglaterra e da Alemanha na África; no lago Niassa, entre as possessões da Inglaterra, da Alemanha e de Portugal; nos lagos Chiuta e Sirwa, entre as possessões da Inglaterra e de Portugal; nos rios

Dehawa e Volta, entre o protetorado e Togo (Alemanha) e a Costa do Ouro (Inglaterra); no rio Orange entre o Cabo e a colônia da África Sudoeste Alemã, existe ainda o regime de águas todas de um rio ou lago contíguo pertencendo a um só dos países limítrofes.

O reconhecimento desse direito e a sua manutenção, entretanto, não implicavam a perpetuidade de um regime que, como todos os fenômenos da ordem social, havia de sofrer o influxo das tendências e da evolução do meio em que se tinha de expandir.

Se as razões particulares nos aconselhavam em 1851 o procedimento que tivemos, reservando para nós toda a água da lagoa Mirim e do rio Jaguarão em uma fronteira agitada, onde mal se haviam desvanecido ecos de dificuldades recentes, não é menos certo que, desaparecidas tais razões, ou desvanecidos os motivos delas, pelo desenvolvimento do sentimento internacional, a modificação de tal estado legal não fosse uma restituição.

Valeria, se assim fosse, por um triunfo uruguaio de frente a sonegações nossas, apoucando a sua expressão, 58 anos passados sobre as circunstâncias políticas de ordem muito diversa que poderiam ter aconselhado o regime a que entendemos pôr termo.

Não deve ser menor, por isso, a satisfação comum, não sendo também necessário filiar esse ato, como no país vizinho algumas vezes se escreveu e se disse, a promessas formais do Brasil pela modificação da situação de fronteira que em 1851 livremente nos reconheceu o Uruguai.

Todas as declarações do governo brasileiro indicavam sempre que, transformadas as condições que nos aconselhavam esse regime, modificações poderiam nela ser adotadas por ato do Brasil. "O Tratado de 12 de outubro de 1851 [diz assim muito bem o senhor Clóvis Beviláqua], não se apresentava ao espírito dos estadistas brasileiros do tempo como um ato definitivo, na parte em que afastava o Uruguai do acesso às águas da lagoa Mirim e do rio Jaguarão".

Evoluindo o sentimento jurídico, de par com o sentimento político, desvanecidos nesses velhos preconceitos, era natural que chegássemos ao estado em que, sob a inspiração de um prestígio feito de confiança e de veneração, se realizasse uma velha aspiração do nosso próprio sentimento de justiça.

Vivos os estadistas de 1851, disse-o o Barão do Rio Branco, eles mesmos seriam os primeiros a promover as modificações que o Tratado

de 30 de outubro concretizou. E de tal forma interferiram nisso o reflexo do querer nacional, a consciência jurídica e a sinceridade da convicção popular que, ao realizar o ato discutido, podíamos exceder à própria aspiração vizinha: em lugar de concessão convencional de gozo de parte de direito nosso, normalização das relações de fronteira, para que a esse gozo seja chamado o país amigo por direito sob a égide dos princípios.

Não seria admissível que continuássemos a ter com o mesmo país, a República Oriental, dois regimes de águas fronteiras. Nas fronteiras oeste e noroeste, águas em comum e livre-navegação e comércio em todo o rio Uruguai e seus afluentes; nas fronteiras opostas, norte e nordeste, águas exclusivamente na propriedade do Brasil e delas expressamente afastada a República do Uruguai.

Menos admissível seria, para espíritos medianamente liberais, a continuação do regime que em 1858 foi negociado, como exceção generosa, entre os dois países. Diante de reclamações do Uruguai, providenciamos para que, por ocasião de cheias no Jaguarão, as lanchas fiscais do Império não invadissem o território da República, acompanhando com a inundação o espraiamento da nossa soberania. E, como concessão especial e ainda mediante reclamação, admitimos que "aos habitantes da vila oriental de Artigas se concedesse permissão de que suas canoas ou botes pudessem navegar no rio, a fim de irem à cidade brasileira de Jaguarão em busca de socorros médicos ou espirituais".

Estranha revivescência medieval na trama livre da civilização americana, essa "permissão", ainda sobre ela, ao ser publicada em 1900, dizia o Código das Relações Exteriores: "A concessão feita nesses termos pelo governo brasileiro continua a ser a única tolerada, enquanto o mesmo governo outra coisa não resolver."

No entanto, de que um tal regime deveria prestes findar é uma prova a própria ideia de 1888, recordada pelo senhor deputado Maciel, propondo-se nas Câmaras a concessão da livre-navegação ao Uruguai, concessão a que agora estariam também prontos a dar seus votos os adversários do Tratado de 30 de outubro, contando que continuassem do Brasil todas as águas, e permanecesse a mesma fronteira que as devia delimitar.

Nesse voto, há a mais completa justificação daquele tratado pelos poucos que combateram ainda nesse ponto de vista. Já desde os romanos, com Justiniano, no livro II das *Institutas*, se ensinava que o direito de navegar implica todos os direitos conexos e acessórios à navegação,

sejam o de encostar, amarrar, carregar e descarregar, fazer, enfim, todas as práticas necessárias ao uso eficaz desse direito. Nada inovou a respeito dele, e não o faria senão para dar-lhe as maiores possibilidades, a evolução jurídica.

Conceder o direito de navegação ao Uruguai, na lagoa Mirim e no rio Jaguarão, mantendo a fronteira de 1851, seria faltar àquele princípio ou desvirtuá-lo. Essa fronteira deveria correr pela margem ocidental da lagoa e pela meridional do rio "até a altura das maiores águas".

Sem mesmo levar em conta essa instabilidade de fronteira, influenciada pelo maior ou menor impulso dos ciclos lunares, no terreno prático da navegação teríamos a impossibilidade da sua exercitação completa para todas as operações que aquela e que o comércio demandam. Não podem existir este com aquela sem portos apropriados, sem docas, sem estaleiros, e nada disso se poderia ter normal e direito na lagoa Mirim e no rio Jaguarão, desde que a soberania brasileira fosse até onde, periódica e caprichosamente, a conduzisse a preamar, e a soberania uruguaia não soubesse jamais ao certo até onde poderia chegar o seu direito.

Quaisquer construções, quaisquer tentativas de aproveitamento desses direitos de navegar e de comerciar, a mais simples ponte levantada em fronteira dessa natureza, aí estariam como causas permanentes de dúvidas e discussões, senão de incidentes e conflitos.

As fronteiras não são obra de separação e divergência, devem ser penhor de segurança e de paz. Na evolução que comporta o assunto, diz De Greef, já citado, que elas se devem ir, e vão, tornando antes que linhas de separação e disputa "pontos de contato e sutura entre os Estados".

Se essa era a situação, e os próprios adversários do tratado lhe aconselhavam a mudança, o motivo desse convênio, indo ao encontro de todas as aspirações e fazendo política útil e larga, não pode ser mais relevante. O nosso próprio interesse deveria falar ao lado do interesse geral e doutrinária da civilização e do direito. Nem como prevenção contra estados de guerra e revolta a fronteira nos valeu como a tivemos; nem como amparo e defesa de frente aos abusos contra o comércio legítimo podemos utilizá-la.

Se da situação de desconfiança e prevenções se resistia o desenvolvimento das relações de toda ordem no Uruguai, que encontrava cerrada a nossa

fronteira, não se ressentiam menos o nosso próprio comércio, as nossas indústrias, que, como represália, não podiam encontrar na fronteira extravagante o regime de expansão e de liberdade que lhes convêm.

Nessas condições, graças ao tratado que as contingências do tempo nos impuseram, há mais de meio século, criávamos uma extensa faixa de terras e um vasto lençol de água, nos quais, como em pleno 1750 em toda a fronteira, praticamente vedávamos com um recuo secular, tal qual o artigo 19 do tratado daquele ano, o comércio entre as duas nações.

***

Eram todas essas coisas, erradas e anacrônicas, que deviam findar. A opinião, amoldada a velhos preconceitos, que o avigoramento da cultura jurídica de grandes espíritos ainda não conseguira modificar, durante largos anos, o impediu. No entanto, o longo e paciente trabalho da história e da justiça força os povos a viverem em comunhão de laços e interesses, não no isolamento.

Se ainda em 1896 o senhor Carlos de Carvalho, o cintilante espírito de homem de Estado e do direito, cuja perda não será nunca entre nós assaz lamentada, encontrava a diretriz da opinião contrária às solicitações da política liberal, 14 anos depois, a influência de Rio Branco permitia ao Brasil a realização do ato que somente o prestígio deste, sempre ao serviço da justiça e da paz, arrancaria entre aplausos à consciência quase unânime do país.

Se não bastasse como fundamento e motivo para esse ato a vinculação, que aquele deve fortalecer mais, nos sentimentos entre o Brasil e o Uruguai, menor não seria o da regularização da situação da nossa política frente ao regime do direito fluvial na América.

Estamos em vésperas do início do auspicioso trabalho da codificação dos princípios gerais que regulem as relações entre os países da América e, entre eles, prestigiado por voto de delegado nosso desde a 1ª Conferência Pan-Americana em Washington, se encontra o da livre-navegação aos ribeirinhos em todas as águas fronteiras, geograficamente comuns ou contíguas.

Suprimimos por ato nosso a exceção em que nos achávamos nesse ponto de vista e assim concorremos – graças à política do Barão do Rio Branco, a qual, fechando toda a fronteira, nos facilitou e permitiu esse procedimento – para a objetivação e o avigoramento dos princípios e das

relações do direito no continente. Neste, somente duas questões restam hoje a respeito de posse em comum e da jurisdição e do uso de águas.

Quanto à jurisdição, fora apenas adiada, não resolvida, por protocolo de janeiro deste ano e pela qual ultimamente pretendeu a República Argentina desconhecer a jurisdição da República Oriental do Uruguai na extensão de águas que este último reclama no estuário do Prata.

Quanto ao livre uso, a Venezuela nega à Colômbia a utilização do Orenoco superior e do Zulia, rios comuns aos dois países, para as comunicações livres com o oceano e o mundo.

A política liberal e desinteressada do Brasil, abrindo mão de direito perfeito seu, em nome da justiça e da confraternidade, não há de ficar, esperemo-lo, sem consagração mais ampla que o simples e exclusivo desvanecimento do nosso patriotismo.

Petrópolis, 18 de maio de 1910,
Ernesto Maurício

140) Correio da Noite

Rio de Janeiro, 24 novembro de 1910

Confiar desconfiando

Sobre a presente rebelião da nossa maruja de guerra disse o patriarca da República, general Quintino Bocaiúva, do alto da sua curul, no Senado, com o tom solene, que lhe é habitual, e a autoridade do seu caráter e da sua experiência, que, naquela manifestação anárquica, não existe nenhum pensamento político e que nenhum homem de responsabilidade pode tê-la inspirado ou favorecido.

Sua excelência deve ter para isso razões que não conhecemos; no entanto, devemos respeitar. Desde, porém, que as ignoramos, sua excelência nos deverá perdoar a liberdade inócua de fazer uma resenha dos fatos antecedentes e concomitantes daquela inqualificável manifestação, senão de hostilidade política, ao menos de indisciplina militar.

Entre os motivos com que se pretende explicá-la, figura, sobre todos, a existência do castigo corporal na Armada, o qual, segundo *A Imprensa*,

tinha sido atenuado pelo ex-ministro da Marinha, e que ela pretende ter-se agravado, nestes escassos sete dias de governo do seu sucessor. Daí se deixa entrever que o movimento da maruja foi uma manifestação de saudade pelo que saiu e de desespero contra o que entrou.

Também ignoramos se algum fato justifica a pretendida agravação, em tão curto período, posto que nos não pareça verossímil. No entanto, com o devido respeito ao ausente, não cremos que ele mereça tantas saudades dos revoltosos, porque atenuou um castigo, há muito abolido, de modo positivo, por um decreto, largamente divulgado e aplaudido, e que o governo provisório tentou, mais tarde, restabelecer, por outro ato, que nunca foi publicado no *Diário Oficial*, que nunca chegou a ser decreto e que, portanto, nunca pôde revogar a lei que aboliu aquela pena. A referência vaga ao nº 13 do quadro do artigo 5º do Decreto nº 509, de 21 de junho de 1890, ao suposto Decreto nº 328, de 12 de abril do mesmo ano (que brilha pela ausência nas coleções da nossa legislação), também não poderia revalidar o que nunca valeu.

Por consequência, para que o ex-ministro da Marinha merecesse a saudade da maruja, revoltada pelo castigo corporal, era preciso que ele tivesse cumprido a lei, proibindo a sua aplicação, porque, mais ou menos chibatadas, tudo é chibatada, e a questão não era nem é da quantidade, mas da qualidade da pena.

Foi isto, se bem lembramos, o que disse mais de uma vez o deputado José Carlos de Carvalho, que sempre cortejou, em tudo, a classe a que pertenceu, nas suas longas e repetidas objurgatórias contra o almirante Alexandrino de Alencar.

Tanta consciência tem disso o operoso deputado que, na sua recente e oficiosa intervenção, perante os revoltosos, teve o cuidado de não lhes oferecer chibatadas, em doses, mesmo inferiores, ao máximo da posologia alexandrina.

Essa história, pois, de saudades póstumas, se não é, parece um conto do vigário. Entretanto, concedamos que não o fosse. Bastará ela para explicar a explosão daquela saudade feroz, no próprio dia em que partiu o ex–ministro, com a comissão, tão pingue quanto satírica, a ele confiada por um sucessor de quem fora inimigo até a véspera daquela nomeação? Não parece. Se saudades houve, como causa de feroz explosão, é preciso procurá-las em outros corações. Contudo, onde estariam eles? Volvamos os olhos ao passado, que é o pai do presente e

avô do futuro. Enquanto o marechal Hermes esteve na Europa, depois de eleito presidente da República, alguns dos seus amigos dedicados, para aliviá-lo dos cuidados do governo, formaram aqui o seu ministério, um ministério conservador das caras velhas, que deveria dar ao novo período presidencial o caráter de mera continuação do anterior; uma coisa assim como *la suite au prochain numéro* dos folhetins dos jornais.

Uma das três, ou quatro, figuras obrigadas dos ministros passados, era o da Marinha, sobretudo depois que o malogro da empreitada Sá Peixoto fez dificultar sua volta ao Senado, como embaixador do Amazonas. Sucedeu, porém, que o marechal, ignorando o cuidado dos seus amigos, que lhe preparavam aqui um governo do *padre João sem cuidados*, e lembrando-se talvez do conselho do Evangelho sobre o perigo "de meter vinho novo em odre velho", também pensou lá na organização do seu ministério, convidou para ele algumas pessoas da sua confiança e trouxe da Europa a sua lista, com um só dos anteriores. Este era, naturalmente, o chanceler do Exterior, que é, como um Pombal, através de dois dons José, e sem perspectiva de alguma Maria II.

Isso, porém, parece que não satisfez nem ao próprio Pombal e, muito menos, poderia satisfazer aos substituídos e aos seus padrinhos. Daí as dificuldades da gestação do ministério atual, e a guerra surda que começou, desde o primeiro dia, contra o seu organizador, apesar da complacência, quase evangélica, do marechal Hermes.

Seus amigos, os mais dedicados ostensivamente, ressentiram-se da pouca eficácia do seu zelo, porque são insaciáveis; no entanto, fazendo boa cara ao mau jogo, têm procurado por todos os meios e modos vencê-lo, à força de manifestações as mais variadas, desde os banquetes até os presentes, uns alusivos, outros simbólicos, e aos discursos perenes de elogios, e ocos de significação literal, de modo que a saúde do marechal está correndo riscos de indigestão, de surdez e de contusões, por excesso de abraços.

Para atenuar esses riscos, alguns há que lhe procuram minorar o trabalho, dividindo com ele até o de deliberar em Conselho de Ministros, sobre os assuntos mais reservados. Alguns desses amigos têm outros que tais, procurando agir e falar por eles, até sitiá-los dentro do próprio lar.

O deputado José Carlos é um dedicado incondicional a alguns amigos do primeiro grau, e como é de natural obsequioso e ativo, quando soube das exigências dos revoltosos, lembrou-se da defesa, que

antecipadamente lhes tinha feito, e supôs-se, por isso, o mais insuspeito e o mais autorizado intermediário, para tratar com eles.

Os fatos parecem ter confirmado, ao menos por enquanto, a sua presunção, e não seremos nós que lhe levaremos a mal o seu oferecimento espontâneo, pois o seu caráter é naturalmente impulsivo, até na dedicação. Só nos falta ver agora os resultados práticos e a sua duração, para lhe darmos os nossos parabéns, sem por isso acreditar que tenham faltado aos revoltosos sugestores hábeis e malévolos.

Conscientemente ou não, aquele deputado foi um desses sugestores, com os seus discursos, que lhe serviram de passaporte à intervenção entre os revoltosos e o governo, a qual não foi a primeira, nem será talvez a última.

Pedisse o governo o Estado de Sítio, fizesse um inquérito sério, longe da reportagem, que tudo estraga com sua fome de *furos* e sem ciência dos "sobreministros" – que podem mais do que os "infraministros" –, e talvez se encontrasse o rastilho de uma conspiração muito mais vasta, perigosa e antipatriótica do que a dos marinheiros revoltados. É mesmo possível que nela se encontrassem muitos hermistas insuspeitos e nenhum civilista suspeitado. Os marinheiros não se meteriam nisso sem recursos pecuniários, que não tinham, nem poderiam ter, sem lhes serem fornecidos de fora.

Como, pois, atreve-se a afirmar que não há política na revolta, o nosso patriarca, que já viu conspiradores no seio do próprio Senado? Como se explica também esse furo do *diabo a quatro*, que anunciou de véspera a segunda edição do bombardeio de Manaus?

Deus livre sua excelência e mais o chefe do governo dos seus inimigos e, sobretudo, dos seus amigos zelosos, a começar daquele que distribuía as cadeiras no Congresso, como *cadeaux d'anniversaire*, e que agora se distribui, *comme pourboire à des garçons sages.*

Voltamos hoje àquela triste situação, em que o marechal Floriano era obrigado a "*confiar desconfiando sempre*".

Nemo

Formato	*15,5 x 22,5 cm*
Mancha gráfica	*12 x 18,3cm*
Papel	*pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)*
Fontes	*Times New Roman 17/20,4 (títulos),*
	12/14 (textos)